



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

ATA Nº 24 DE 15 DE JUNHO DE 1999

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -

PLENÁRIO

APROVADA EM 07 DE JULHO DE 1999
PUBLICADA EM 21 DE JULHO DE 1999

Presidência do Ministro Iram Saraiva
Repr. do Ministério do Público: Dr. Lucas Rocha Furtado,
Procurador-Geral em exercício
Secretário-Geral das Sessões: Dr. Eugênio Lisboa Vilar de
Melo

O Presidente, Ministro Iram Saraiva, declarou aberta, a Sessão Extraordinária, às nove horas, conforme fora convocada.

Registrou a presença dos Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Homero dos Santos, Humberto Guimarães Souto, Bento José Bugarin, Valmir Campelo, Adylson Motta e Walton Alencar Rodrigues, do Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo (convocado para substituir o Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça), dos Auditores Lincoln Magalhães da Rocha e Benjamin Zymler, bem como do Procurador-Geral, em exercício, Dr. Lucas Rocha Furtado e a ausência do Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, em missão oficial do Governo Brasileiro no exterior.

Consignou a presença dos Ministros aposentados João Baptista Ramos, Arnaldo da Costa Prieto, João Nogueira de Rezende, Paulo Affonso Martins de Oliveira e Carlos Átila Alvares da Silva.

Consignou, também, a presença do Sr. Subprocurador-Geral, Dr. Paulo Soares Bugarin.

Comunicou que a Sessão Extraordinária do Tribunal de Contas da União fora convocada em 05 de maio passado e se destinava à apresentação do Relatório sobre o exercício financeiro de 1998 e à emissão de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, atinentes àquele período, nos termos das disposições constitucionais, legais e regimentais (Constituição, artigos 49, inciso IX, 57 **caput**, 71, inciso I, e 84, inciso XXIV; Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigos 1º, inciso III, e 36; Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, artigo 68; Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, artigo 2º, inciso I; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 82 § 1º; e Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15, de 15 de junho de 1993, artigos 1º, inciso VI, 19, inciso I, alínea a, 28, 29, 32, inciso II, e 172 a 182).

O Presidente, Ministro Iram Saraiva, concedeu, em seguida, a palavra ao Ministro Bento José Bugarin - Relator sorteado na Sessão Plenária de 24 de setembro de 1997, conforme Ata nº 37/97 - para apresentar o Relatório e o Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, atinentes ao exercício financeiro de 1998.

Concluída a leitura da Síntese do Relatório e apresentado o Projeto de Parecer Prévio (v. em Anexo I a esta Ata o inteiro teor do Relatório e do Projeto de Parecer Prévio), o Presidente, Ministro Iram Saraiva, após ter colhido os Votos, proclamou, de acordo com o disposto nos artigos 59, inciso I, 80, inciso IV, alínea a, e 83, inciso I, do Regimento Interno, a Deliberação do Plenário, aprovada, por unanimidade, sob a forma de Parecer Prévio, quanto às Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1998 (v. Anexo II desta Ata).

Apresentaram as Declarações correspondentes aos seus Votos, os Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Homero dos Santos, Humberto Guimarães Souto, Valmir Campelo, Adylson Mota, Walton Alencar Rodrigues e o Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo, cujos textos foram inseridos no Anexo III desta Ata (Regimento Interno, arts. 61 e 66, inciso VIII, alínea a).

Anunciou, a seguir, que seriam remetidos ao Congresso Nacional e amplamente divulgados (Regimento Interno, artigo 182), o inteiro teor do Relatório elaborado pelo Ministro Bento José Bugarin e cuja Síntese foi lida em Plenário; o Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal de Contas da União; os textos correspondentes às Declarações de Voto apresentadas e aos demais pronunciamentos feitos em Plenário.

Pelo Ministério Público junto ao Tribunal, manifestou-se o Procurador-Geral, em exercício, Dr. Lucas Rocha Furtado (v. Anexo IV desta Ata).

Após o pronunciamento do Ministério Público, o Presidente, Ministro Iram Saraiva, devolveu a palavra ao Relator, Ministro Bento José Bugarin, que agradeceu as manifestações de elogio ao seu trabalho.

Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Presidente, Ministro Iram Saraiva, apresentou suas considerações (v. Anexo V desta Ata).

ENCERRAMENTO

O Presidente, Ministro Iram Saraiva, deu por encerrada às doze horas e quarenta e cinco minutos, a Sessão Extraordinária, e, para constar, eu, Eugênio Lisboa Vilar de Melo, Secretário-Geral das Sessões, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Tribunal.

Aprovada, em 07 de julho de 1999.

IRAM SARAIVA
Presidente

ANEXO I DA ATA Nº 24, DE 15.06.1999
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Inteiro teor do Relatório e do Projeto de Parecer Prévio apresentados pelo Ministro Bento José Bugarin, cujas conclusões foram acolhidas pelo Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 1999, ao aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1998.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República

Exercício de 1998

BENTO JOSÉ BUGARIN
Ministro-Relator

BRASÍLIA – 1999

SUMÁRIO

1ª PARTE

1 – INTRODUÇÃO07

2ª PARTE

OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

2 - OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS	
2.1 – Considerações Preliminares	11
2.2 - O Plano Plurianual (PPA)	11
2.3 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO)	11
2.4 - A Lei Orçamentária Anual (LOA)	12
2.5 – Confronto entre o PPA, a LDO e a LOA	12
2.6 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social aprovados	13
2.6.1 – Alterações dos Orçamentos	15
2.6.2 – Execução da Receita Orçamentária	15
2.6.3 – Execução da Despesa Orçamentária	19
2.7 - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	27
2.8 - Anexos	36

3ª PARTE

ANÁLISE DOS BALANÇOS

3 – ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO	
3.1 - Gestão Fiscal e da Seguridade Social	67
3.1.1 – Considerações Preliminares	67
3.1.2 – Balanço Orçamentário	68
3.1.3 – Balanço Financeiro	69
3.1.4 – Balanço Patrimonial	78
3.1.5 – Demonstrações das Variações Patrimoniais	87
3.1.6 – Considerações Finais	92
3.2 – Administração Indireta	95
3.2.1 – Considerações Gerais	95
3.2.2 – Balanço Financeiro Consolidado	96
3.2.3 – Balanço Patrimonial Consolidado	98
3.2.4 – Autarquias	101
3.2.5 – Fundações Públicas	107
3.2.6 – Fundos Especiais	113
3.2.7 – Empresas Públicas	119
3.2.8 – Sociedades de Economia Mista	128
3.2.9 – Considerações Finais	136
3.3 – Anexos	138

4ª PARTE

OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO

4 – DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO	
4.1 - Emissão e Resgate de Papel-Moeda	173
4.2 - Reservas Cambiais	175

5ª PARTE

5.1 - Panorama Econômico em 1998	179
5.2 - Produto Interno Bruto	180
5.3 - Nível de Emprego	180
5.4 - Preços e Salários	183
5.5 - Política Monetária e Creditícia	184
5.6 - Execução Financeira do Tesouro Nacional	187
5.7 - Dívida Líquida e Necessidade de Financiamento do Setor Público	189
5.8 - Dívida Pública Mobiliária Federal	191
5.9 - Dívida Pública Mobiliária Interna Estadual e Municipal	193
5.10 - Relações Econômico-Financeiras com o Exterior ...	194
5.11 - Balanço de Pagamentos	195
5.12 - Anexos	197

6ª PARTE TEMAS EM DESTAQUE

6 – TEMAS EM DESTAQUE	
6.1 - Assunção da Dívida Estadual pela União	209
6.1.1 – Considerações Preliminares	209
6.1.2 - Refinanciamento da Dívida Pública dos Estados e DF	210
6.1.3 - Contratos de Refinanciamento Efetivos	212
6.1.4 – Impacto sobre a Dívida Pública Federal	214
6.1.5 - Subsídios do Tesouro Nacional aos Estados	216
6.1.6 - Condições de Ressarcimento pelos Estados	218
6.1.7 - Considerações Finais	220
6.2 - Empréstimos e Financiamentos Internacionais	222
6.2.1 - Considerações Preliminares	222
6.2.2 - A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX	222
6.2.3 - Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras de Crédito	226
6.2.4 - Os Projetos em Execução	229
6.2.5 - Fluxo Financeiro	232
6.2.6 - Considerações Finais	238
6.2.7 - Anexos	239
6.3 - A CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	248
6.3.1 - Considerações Preliminares	248
6.3.2 - A Arrecadação da CPMF	248
6.3.3 - Isenção da CPMF	254
6.3.4 - Aplicação dos Recursos da CPMF	255
6.4 - O Programa Nacional de Desestatização	258
6.4.1 - Considerações Iniciais	258
6.4.2 - Legislação do período e inclusão de empresas no PND	259
6.4.3 - Avaliação dos Serviços “A” e “B” e os Preços Mínimos Propostos	261
6.4.4 - Meios de Pagamento utilizados no PND	262
6.4.5 - Custos e Despesas Incorridos com as Privatizações	263
6.4.6 - Avaliação dos Resultados Obtidos com o PND	263
6.4.7 - A Privatização das empresas federais de Telecomunicações	269
6.4.8 - As Participações Minoritárias – Decreto nº 1.068/94	271
6.4.9 - Considerações Finais	272
6.4.10 - Anexos	273
6.5 - Programas das Áreas Social e de Infra-estrutura do Governo	278
6.5.1 - Considerações Preliminares	278
6.5.2 - Programas da Área Social	278
6.5.2.1 – Gastos Sociais Agregados	278
6.5.2.2 – Programas de Trabalho Fiscalizados	279
6.5.3 – Programas da Área de Infra-Estrutura	287
6.5.3.1 – Gastos Agregados	287
6.5.3.2 – Levantamento de Informações no Porto de Pecém	305
6.5.3.3 – Levantamento de Informações no Porto de SUAPE	311
6.5.3.4 – Levantamento na Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná	315
6.5.4 – Considerações Finais	320
6.6 - O FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	322
6.6.1 – Considerações Iniciais	322
6.6.2 – Aspectos Jurídico-Institucionais	322
6.6.3 – Financiamento e Distribuição dos Recursos	323
6.6.4 – Informações dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais sobre a aplicação dos recursos do FUNDEF	324

6.7 - As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES	337
6.7.1 – Considerações Iniciais	337
6.7.2 – Análises Autorizadas	338
6.7.3 – Execução Financeira das IFES	342
6.7.4 – Quantitativos e Relações do Corpo Funcional e de Alunos das IFES	347
6.7.5 – Considerações Finais	348
6.8 – A Carga Tributária Nacional	350
6.8.1 – Considerações Preliminares	350
6.8.2 – Arrecadação Tributária	352
6.8.3 – Quantificação da Carga Tributária Brasileira	359
6.8.4 – Considerações sobre Renúncia de Receita Tributária	361
6.9 – Indicadores Sociais e Renda Mínima	363
6.9.1 - Considerações iniciais	363
6.9.2 - Alguns indicadores	363
6.9.3 - Programa de Garantia de Renda Mínima	366
6.9.4 – Considerações Finais	368

7ª PARTE AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

7 – AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO	
7.1 – Considerações Preliminares	371
7.2 - Poder Legislativo	372
7.2.1 – Câmara dos Deputados	372
7.2.2 – Senado Federal	373
7.2.3 - Tribunal de Contas da União	375
7.3 - Poder Judiciário	377
7.3.1 – Supremo Tribunal Federal	377
7.3.2 – Superior Tribunal de Justiça	378
7.3.3 – Justiça Federal	380
7.3.4 – Justiça Militar	381
7.3.5 – Justiça Eleitoral	382
7.3.6 – Justiça do Trabalho	383
7.3.7 – Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	384
7.4 – Funções Essenciais à Justiça	385
7.4.1 - Ministério Público da União	385
7.4.2 - Advocacia Geral da União	388
7.5 - Poder Executivo	389
7.5.1 – Considerações Gerais	389
7.5.2 - Ações Desenvolvidas	390
a) Área de Educação	390
b) Área de Saúde	394
c) Área de Emprego e Renda	396
d) Área de Previdência e Assistência Social	397
e) Área de Ciência e Tecnologia	399
f) Área de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Urbanismo	400
g) Área de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Irrigação	401
h) Área de Indústria, Comércio e Exterior	402
i) Área de Agricultura e Reforma Agrária	404
j) Área de Desenvolvimento Regional	406
k) Áreas de Transporte, Energia e Comunicações	408

8ª PARTE SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER

8. SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER	415
8.1 Síntese do Relatório	415
8.2 Conclusão	438
8.3 - Projeto de Parecer Prévio	441

9ª PARTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

9 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	443
9.1 - Resumo da Ata nº , de 15.06.99, Anexo II	445
9.2 - Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União	447
9.3 - Resumo da Ata nº , de 15.06.99, Anexo III	449
9.4 - Votos dos Senhores Ministros	451
9.4.1 – Ministro Adhemar Paladini Ghisi	451
9.4.2 – Ministro Homero Santos	453
9.4.3 – Ministro Humberto Guimarães Souto	454
9.4.4 - Ministro Valmir Campelo	455
9.4.5 – Ministro Adylson Martins Motta	459
9.4.6 – Ministro Walton Alencar Rodrigues	461
9.4.7 – Ministro-Substituto José Antônio Barreto de Macedo	464
9.5 - Resumo da Ata nº , de 15.06.99, Anexo IV	467
9.5.1 - Palavras Proferidas pelo Procurador-Geral	469

INTRODUÇÃO

Conforme disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, compete a este Tribunal apreciar as contas anuais prestadas pelo Presidente da República, mediante a emissão de parecer prévio.

O julgamento das referidas Contas compete exclusivamente ao Congresso Nacional, a quem cabe exercer o controle externo, nos termos da Lei Maior, com o auxílio desta Corte de Contas.

Dessa forma, o presente trabalho visa a fornecer os elementos técnicos necessários à avaliação a ser realizada pelo Poder Legislativo quanto às Contas prestadas pelo Presidente da República relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 1998.

Referidas Contas que ora se apreciam foram apresentadas ao Congresso Nacional dentro do prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal e estão compostas pelos Balanços Gerais da União e pelo Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo (Secretaria do Tesouro Nacional), em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 172 do Regimento Interno desta Corte.

Coube a mim, conforme sorteio realizado na última Sessão Ordinária do mês de setembro de 1997, a honrosa incumbência de relatá-las, e o faço nesta oportunidade com grande satisfação, oferecendo a este Plenário as minhas considerações a respeito.

Diferentemente dos demais processos aqui examinados rotineiramente, a análise das Contas do Governo Federal abrange as grandes questões nacionais sob o ponto de vista dos resultados do conjunto dos programas governamentais, haja vista que a responsabilidade do mandatário maior da República não se acha vinculada diretamente à execução dos orçamentos ou à forma com que foram executados aqueles programas. Exige-se sim que os recursos públicos sejam bem aplicados em prol do desenvolvimento econômico e social do País e que as políticas públicas contribuam para a melhoria do padrão de vida da população, mas as eventuais infringências à legislação ou falhas operacionais ocorridas no percurso devem ser atribuídas àqueles que diretamente por elas foram responsáveis.

O presente Relatório foi elaborado dentro desta concepção. As diretrizes gerais que o nortearam foram definidas por este Plenário na Sessão de 26/11/97, por meio da Decisão de nº 834/97.

Em conformidade com as mencionadas diretrizes, as Unidades Técnicas deste Tribunal realizaram levantamentos de dados em diversos órgãos da administração pública federal e auditorias especiais objetivando subsidiar o exame destas Contas. As auditorias abrangeram o exame e avaliação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF), das Instituições Federais de Ensino Superior em conjunto com os órgãos financiadores de pesquisa e da assunção da dívida estadual pela União.

Neste contexto, o presente Relatório aborda, em capítulos distintos, os seguintes aspectos: a execução dos orçamentos públicos federais; a análise dos balanços gerais da União; as operações extrabalanço; o desempenho da economia brasileira; a assunção da dívida estadual pela União; os empréstimos e financiamentos internacionais; a avaliação da operacionalização e da destinação dos recursos da CPMF; o Programa Nacional de Desestatização; os programas das áreas social e de infra-estrutura do Governo; o FUNDEF, sua operacionalização e importância para o desenvolvimento do ensino fundamental; as instituições federais de ensino superior; a carga tributária nacional; alguns indicadores sociais; o programa de renda mínima; e, por fim, as ações setoriais do Governo nas áreas de educação, saúde, ciência e tecnologia, previdência social, habitação, entre várias outras.

Todos os dados quantitativos constantes do Relatório são de responsabilidade das respectivas fontes, sejam elas o próprio Tribunal, sejam os diversos órgãos dos Três Poderes da União que os forneceram.

II – OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

2 - OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

2.1 – Considerações Preliminares

O orçamento público no Brasil, pela nova ordem constitucional de 1988, sofreu diversas modificações desde a sua estrutura até a forma de apreciação das propostas apresentadas para sua elaboração.

Uma das modificações mais importantes instituídas pela Constituição foi a maior participação do Poder Legislativo na

elaboração do orçamento que passou a ser o orçamento com o planejamento governamental.

Os parâmetros para a elaboração do orçamento são os definidos pelas leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO), esta última editada a cada exercício para vigorar no seguinte.

Em 1988, os seguintes dispositivos legais, basicamente, disciplinaram o processo orçamentário, no âmbito do Governo Federal: arts. 70 a 72, 165 a 169, 195 e 212 da Constituição Federal; arts. 34 a 42, 60 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei n.º 9.276, de 09/05/1996 (PPA 1996/1999); Lei n.º 9.473, de 22/07/1997 (LDO/1998); Lei n.º 9.598, de 30/12/1997 (LOA/1998); disposições operacionais contidas na Lei n.º 4.320/64, no Decreto-lei n.º 200/67 e na Resolução n.º 2/95 do Congresso Nacional.

2.2 – Plano Plurianual – PPA

A lei que institui o Plano Plurianual, conforme previsto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, deve estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual em vigência para o período de 1996 a 1999, instituído pela Lei nº 9.276/96, de 09/05/96, foi examinado por este Tribunal no relatório relativo às Contas do Governo da República do exercício de 1996.

Cumprir observar que até a presente data não foi editada a lei complementar, prevista no § 9º, inciso I, do art. 165 da Constituição Federal, que deveria dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

2.3 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Constituição Federal no § 2º do art. 165 estabelece que “a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

O papel fundamental da LDO no sistema orçamentário nacional é servir de instrumento de ligação entre o planejamento de longo prazo, definido pelo PPA, e a programação orçamentária anual, instrumentalizada pela LOA. A LDO possibilita a participação efetiva e indireta do Congresso Nacional na elaboração da proposta orçamentária anual, por meio da identificação e priorização antecipada das políticas públicas, que ocorre por meio da análise e combinação entre o PPA e a proposta de LDO, assim como pelo direcionamento e aperfeiçoamento das ações a serem inscritas na lei de meios.

O projeto de lei que dispôs sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 1998 foi encaminhado pelo Exmo. Sr. Presidente da República por meio da Mensagem nº 213, de 1997-CN (nº 431/97, na origem).

Segundo o Governo Federal, o objetivo precípuo do referido projeto foi a busca da consolidação da estabilidade econômica e a promoção da retomada sustentada do crescimento, a partir do aprofundamento do ajuste fiscal, da racionalização do dispêndio público e da seleção de prioridades de investimentos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1998 foi sancionada e promulgada sob o nº 9.473, de 22 de julho de 1997.

2.4 A Lei Orçamentária Anual - LOA

Conforme estabelece a Constituição Federal no § 5º do art. 165, a LOA compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento de Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das empresas em que a União detém a maioria do capital social com direito a voto.

A elaboração dessa lei deve seguir as orientações emanadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada para o exercício em questão, e seguir as metas e prioridades constantes da Lei sobre o Plano Plurianual relativo ao período em vigor.

2.5 Confronto entre o PPA, a LDO e a LOA

Do confronto entre os principais instrumentos que nortearam o processo orçamentário para o exercício de 1998 (PPA 1996/1999 e LDO/98) com a Lei Orçamentária Anual (LOA), verifica-se que, de uma maneira geral, não há incompatibilidades entre eles, merecendo destaque apenas o fato de que, assim como ocorrido em exercícios anteriores, no demonstrativo de que trata o art. 3º, § 1º, inciso XI, da LDO/98, a lei orçamentária aprovada atendeu apenas parcialmente à determinação expressa no art. 42 do ADCT, no sentido de a União aplicar 50% dos recursos destinados à irrigação na região Nordeste e 20% na região Centro-Oeste. Os percentuais autorizados na lei, para o exercício de 1998 foram de 77,3% e 7,8%, respectivamente.

a migração para a região Nordeste e 17,02 % para a região Centro-Oeste.

2.6 Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Aprovados

Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovados para o exercício de 1998, estimaram a receita e fixaram a despesa em R\$ 438.567 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ORÇAMENTOS	R\$ milhões		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Orçamento Fiscal	154.992	6.120	161.112
Orçamento da Seguridade Social	103.212	1.310	104.522
Refinanciamento da Dívida Federal	(*) 172.933	0	172.933
T O T A L	431.137	7.430	438.567

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 1998

(*) R\$ 172.858 milhões constantes do Orçamento Fiscal e R\$ 75 milhões constantes do Orçamento de Seguridade Social.

Obs.: O Refinanciamento da Dívida Federal compõe os orçamentos mencionados

A receita estimada, segundo as suas origens, está relacionada abaixo:

RECEITA ESTIMADA	DOTAÇÃO
I – RECEITAS DO TESOURO	R\$ mil
RECEITAS CORRENTES	193.160.235
Receita Tributária	65.889.349
Receitas de Contribuições	103.360.332
Receita Patrimonial	4.534.661
Receita Agropecuária	23.973
Receita Industrial	63.634
Receita de Serviços	13.753.649
Transferências Correntes	33.786
Outras Receitas Correntes	5.500.804
RECEITAS DE CAPITAL	65.043.870
Operações de Crédito Internas	35.954.576
Operações de Crédito Externas	1.553.820
Alienação de Bens	16.070.487
Amortização de Empréstimos	7.077.048
Outras Receitas de Capital	4.387.939
Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	172.932.653
Operações de Crédito Internas	166.514.864
Operações de Crédito Externas	6.417.789
II – RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADM. INDIRETA	7.430.263
Receitas Correntes	6.023.343
Receitas de Capital	1.406.920
III – TOTAL DAS RECEITAS	438.567.021

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 1998

A despesa fixada, segundo as suas origens, orçamentos e categorias econômicas, acha-se discriminada a seguir:

DESPESA FIXADA	DOTAÇÃO
PROGRAMAÇÃO A CONTA DE RECURSOS DO TESOURO	431.136.758
Orçamento Fiscal	325.634.648
Despesas Correntes	102.484.646
Despesas de Capital	222.776.910
Reserva de Contingência	373.092
Orçamento da Seguridade Social	105.502.109
Despesas Correntes	98.373.402
Despesas de Capital	5.890.752
Reserva de Contingência	1.237.955
PROGRAMAÇÃO A CONTA DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	7.430.263
Orçamento Fiscal	6.120.217
Despesas Correntes	3.001.746
Despesas de Capital	3.118.471
Orçamento da Seguridade Social	1.310.046
Despesas Correntes	1.220.240
Despesas de Capital	89.807
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS	438.567.021

Fonte: Lei Orçamentária Anual – 1998

A partir de 1993, o conceito de Gestão no SIAFI passou a abranger todos os órgãos e entidades que compõem o Orçamento Geral da União, visando, segundo a STN, a “demonstrar toda a Administração Pública Federal”.

Conceitua-se “Gestão” como sendo a parcela do patrimônio gerida pelos órgãos e entidades públicos, sujeitos à tomada ou prestação de contas, nos termos do Princípio Contábil da Entidade, estabelecido na Resolução nº 750, de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

A Gestão “Orçamento Fiscal e da Seguridade Social” é a

Administração Indireta (Autarquias, Fundos, Fundaçãos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), que integram a Lei do Orçamento da União.

Cabe destacar que o registro da Dotação Inicial registrada no Sistema SIAFI para o exercício de 1998 é de R\$ 441.852 milhões, superando o total previsto na Lei Orçamentária em R\$ 3.285 milhões. Esse valor corresponde, segundo a STN, a valores não constantes dos totais consolidados da LOA, referentes às seguintes unidades orçamentárias: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda - Encargos Financeiros da União (MF-EFU).

2.6.1 Alterações dos Orçamentos

Objetivando alcançar o montante necessário à execução orçamentária do exercício em análise, foi autorizada a abertura de créditos adicionais, por meio de vários dispositivos legais e da própria Lei Orçamentária. O montante líquido suplementado, após compensados os acréscimos e as reduções, atingiu a cifra de R\$ 144.243 milhões, conforme demonstrado abaixo:

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ Milhões	
Créditos Suplementares	18.177
Créditos Especiais	50.866
Créditos Extraordinários	72.170
Cancelamento/Remanejamento	3.030
Suplementação Líquida	144.243

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Cumprir destacar que o montante de créditos adicionais autorizado para o exercício em análise adveio da publicação de 107 dispositivos legais, sendo 101 Leis Autorizativas e 6 Medidas Provisórias. A maioria dos dispositivos (cerca de 64) foi publicada nos meses de novembro e dezembro de 1998, o que vem a corroborar o reiterado alerta que esta Corte de Contas vem fazendo em seus Relatórios e Pareceres sobre as Contas do Governo dos últimos exercícios quanto à necessidade de se melhorar o planejamento embutido na peça orçamentária.

Do total de créditos adicionais abertos no exercício, 94% (R\$ 135.729 milhões) foram atribuídos ao Ministério da Fazenda, Gestão Tesouro; além disso, cerca de 87% (R\$ 125.466 milhões) do total de créditos adicionais advieram de operações de crédito.

2.6.2 Execução da Receita Orçamentária

Conforme demonstra o quadro abaixo, a receita arrecadada líquida (receita bruta *menos* incentivos fiscais e restituições), relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, totalizou R\$ 508.675 milhões, correspondentes a 86,8% da receita final estimada (Lei Orçamentária mais créditos) de R\$ 586.095 milhões.

RECEITAS	PREVISÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	R\$ mil	
				% s/ Total	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	213.507.903	36,43%	200.455.308	39,41%	93,89%
RECEITAS DE CAPITAL	372.586.759	63,57%	308.219.909	60,59%	82,72%
TOTAL	586.094.662	100,00%	508.675.217	100,00%	86,79%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Em relação ao exercício de 1997, houve um aumento nominal na arrecadação de 22,5%, e em termos reais de 19,5%, considerando-se que a inflação no exercício em análise, medida pelo INPC, alcançou o patamar de 2,49%.

As Receitas Correntes, que alcançaram R\$ 200.455 milhões, apresentaram uma execução de 93,9% do valor final estimado (Lei Orçamentária mais créditos), que foi de R\$ 213.508 milhões. Comparando-se ao realizado no exercício anterior, esse montante representa um crescimento nominal de 14,4%. Essa categoria de receitas representa 39,4% de toda Receita Orçamentária executada (R\$ 508.675 milhões) (Vide anexo VII).

As Receitas de Capital alcançaram o total de R\$ 308.220 milhões, o que corresponde a 82,7% da receita estimada (Lei Orçamentária mais créditos), no valor de R\$ 372.587 milhões. Comparando-se com o valor arrecadado no exercício anterior, constata-se arrecadação nominal superior em 28,5%; em relação à Receita Orçamentária Total arrecadada no exercício em análise, as Receitas de Capital representam 60,6% (Vide Anexo VII).

R\$ mil

RECEITAS	PREVISÃO (A)	% s/ Total das receitas	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total das receitas	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	213.507.903	36,43%	200.455.308	39,41%	93,89%
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.540.085	11,52%	67.901.137	13,35%	100,53%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.994.347	17,74%	93.761.461	18,43%	90,16%
RECEITA PATRIMONIAL	6.945.034	1,18%	13.845.210	2,72%	199,35%
RECEITA AGROPECUÁRIA	49.449	0,01%	44.973	0,01%	90,95%
RECEITA INDUSTRIAL	244.835	0,04%	229.796	0,05%	93,86%
RECEITA DE SERVIÇOS	17.137.667	2,92%	9.249.669	1,82%	53,97%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.880.035	1,17%	155.808	0,03%	2,26%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.716.451	1,83%	15.267.254	3,00%	142,47%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Receita Tributária

A Receita Tributária, que deveria constituir-se em uma das maiores fontes de recursos para a formação da Receita Orçamentária da União, atingiu o montante de R\$ 67.901 milhões, representando apenas 13,3% da Receita Orçamentária Total e 33,9% das Receitas Correntes.

R\$ mil

RECEITA TRIBUTÁRIA	PREVISÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% S/ Total	% (B/A)
IMPOSTOS	66.763.867	98,85%	66.863.367	98,47%	100,15%
TAXAS	776.217	1,15%	1.037.770	1,53%	133,70%
TOTAL	67.540.085	100,00%	67.901.137	100,00%	100,53%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Cumprido salientar que a participação da Receita Tributária no total da Receita Orçamentária mantém-se em patamares abaixo de 20%, desde o exercício de 1992, ou seja: 18% em 1992; 13% em 1993; 15% em 1994 e 1995; 18% em 1996; 14,2% em 1997; e 13,3% em 1998.

Impostos

O Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza proporcionou arrecadação superior em 24,4% ao arrecadado em 1997. Representou ainda 60,1% do total das receitas tributárias arrecadadas em 1998, bem como 8,0% do total da Receita Orçamentária registrada no mesmo período.

R\$ mil

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
IMPOSTOS SOBRE O COM. EXTERIOR	6.437.515	9,64%	6.520.792	9,75%	101,29%
IMPOSTOS SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.433.215	9,64%	6.519.462	9,75%	101,34%
IMPOSTOS SOBRE A EXPORTAÇÃO	4.300	0,01%	1.330	0,00%	30,94%
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	34.360.685	51,47%	41.034.090	61,37%	119,42%
IMPOSTOS S/ A RENDA E PROV. QUALQ. NAT.	33.921.885	50,81%	40.826.440	61,06%	120,35%
DEMAIS IMPOSTOS S/ O PATRIM.	438.800	0,66%	207.649	0,31%	47,32%
IMPOSTOS S/ A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	25.965.667	38,89%	19.308.484	28,88%	74,36%
IMPOSTOS S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	20.583.993	30,83%	15.786.961	23,61%	76,70%
IMPOSTOS S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.381.674	8,06%	3.521.524	5,27%	65,44%
TOTAL	66.763.867	100,00%	66.863.366	100,00%	100,15%

Por sua vez, a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (R\$ 15.787 milhões) teve um decréscimo de 2,3% em relação ao exercício anterior e participou com 3,1% da Receita Orçamentária arrecadada em 1998. Dos produtos tributados pelo IPI destaca-se o Fumo, que participou com 16,3% do total arrecadado por este imposto.

O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro alcançou R\$ 3.522 milhões, representando 5,2% da Receita Tributária e 0,7% da Receita Orçamentária.

Já o Imposto sobre as Importações alcançou o total de R\$ 6.519 milhões, correspondentes a 9,6% das receitas de seu grupo (tributárias) e 1,3% da Receita Orçamentária Total. Esse imposto apresentou, em relação ao exercício anterior, um acréscimo na arrecadação de 28,5%.

A arrecadação dos demais impostos, em que são englobados os Impostos Territorial Rural e sobre Exportações, teve uma inexpressiva participação no total arrecadado das Receitas Tributária e Orçamentária.

Taxas

As Taxas classificam-se em dois grandes grupos: Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e Taxas pela Prestação de Serviços.

A arrecadação dessas taxas, no exercício em análise, totalizou R\$ 1.038 milhão, representando 1,5% de Receita Tributária, com crescimento de cerca de 50% em relação ao exercício anterior.

Receitas de Contribuições

Constituindo a principal fonte de recursos correntes do Tesouro Nacional, a arrecadação das Receitas de Contribuições respondeu pelo ingresso de R\$ 93.761 milhões (vide quadro abaixo), equivalendo a 46,8% das Receitas Correntes e 18,4% da Receita Líquida Total.

R\$ Mil

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	PREVISÃO (A)	% s/ Rec. Correntes	EXECUÇÃO (B)	% s/ Rec. Correntes	% (B/A)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	55.265.030	25,88%	47.202.147	22,11%	85,41%
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.899.517	0,89%	1.502.680	0,70%	79,11%
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	46.829.800	21,93%	45.056.634	21,10%	96,21%
TOTAL	103.994.347	48,71%	93.761.461	46,77%	90,16%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

As Receitas de Contribuições estruturam-se em três grandes grupos: Contribuições Sociais, Econômicas e Previdenciárias.

As Contribuições Sociais, com R\$ 47.202 milhões arrecadados, representaram 50,3% das receitas de Contribuições, enquanto que as Previdenciárias, com R\$ 45.057 milhões, participaram com 48,1% do total arrecadado em contribuições. As Contribuições Econômicas, por sua vez, representaram apenas 1,6% das Receitas de Contribuições, com ingresso líquido de R\$ 1.503 milhão.

Foram rubricas importantes na composição do grupo Contribuições Sociais: A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com R\$ 17.748 milhões (18,9% do total das contribuições); a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, com R\$ 8.133 milhões (8,7%); o PIS/PASEP, com R\$ 7.074 milhões (7,5%); e a Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas, no montante de R\$ 6.525 milhões (7,0%).

A principal rubrica do grupo Contribuições Previdenciárias foi a Contribuição de Empresas s/ Segurados Assalariados, com arrecadação de R\$ 25.876 milhões, representando 27,6% do total das contribuições.

Demais Receitas Correntes

As demais receitas correntes - que envolvem as receitas provenientes de Transferências Correntes, Receita Patrimonial, Agropecuária, Industrial e de Serviços e Outras Receitas Correntes - totalizaram R\$ 38.793 milhões, representando 7,6% da Receita Orçamentária e 19,3% do total de receitas de seu grupo. Destacam-se entre essas a Receita Patrimonial, com R\$ 13.845 milhões - dos quais R\$ 9.358 milhões são referentes à concessão de serviços de telefonia móvel celular da Banda B -, e Outras Receitas Correntes, com R\$ 15.267 milhões, sendo, dentre essas últimas, as mais importantes: multa e juros de mora, com R\$ 4.221 milhões; saldos de exercícios anteriores, com R\$ 7.166 milhões; e multas e juros de mora referentes às contribuições, com R\$ 2.547 milhões.

Receitas de Capital

A arrecadação das Receitas de Capital, com previsão final (Lei Orçamentária mais créditos) de R\$ 372.587 milhões, atingiu R\$ 308.220 milhões. Desse montante, os empréstimos tomados mediante Operações de Crédito foram responsáveis pela entrada de recursos no

correspondentes a 22,7% do total das despesas realizadas no exercício em análise. Comparadas com as despesas realizadas no exercício anterior, verifica-se um aumento nominal de 16,3%.

R\$ Mil

RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	337.295.583	90,53%	287.478.206	93,27%	85,23%
ALIENAÇÃO DE BENS	16.861.833	4,53%	5.197.174	1,69%	30,82%
AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS	8.090.561	2,17%	5.353.487	1,74%	66,17%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.869	0,00%	47.613	0,02%	482,43%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.328.911	2,77%	10.143.429	3,29%	98,20%
TOTAL	372.586.759	100,00%	308.219.909	100,00%	82,72%

Sobressaem as Operações de Crédito vinculadas à emissão de títulos do Tesouro Nacional para o refinanciamento da dívida, com R\$ 277.649 milhões, ou seja, 96,6% de toda a receita do grupo operações de crédito são utilizados para a rolagem da dívida pública federal.

Em Amortização de Empréstimos, segundo a STN, o destaque foi para o Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris, em Títulos, com o montante de R\$ 5.255 milhões, o que representa 98,2% da subcategoria.

Nas receitas de Alienação de Bens, destacou-se a rubrica Alienação de Títulos Mobiliários, com o montante de R\$ 4.646 milhões, correspondendo a 89,4% da subcategoria.

Por sua vez, na subcategoria Outras Receitas de Capital estão computados R\$ 9.826 milhões concernentes à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, sendo que 98,7% se referem aos Depósitos no BACEN.

2.6.3 Execução da Despesa Orçamentária

A execução da despesa orçamentária alcançou R\$ 500.182 milhões, representando 85,3% do total dos créditos autorizados para o período (R\$ 586.095 milhões), sendo que, nessa composição, destacam-se R\$ 251.963 milhões relativos às despesas financeiras, ou seja, Juros, Encargos e Amortização das Dívidas Interna e Externa, perfazendo 50,4% do total.

R\$ Mil

DESPESAS	FIXAÇÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
DESPESAS CORRENTES	217.401.504	37,09%	199.342.123	39,85%	91,69%
DESPESAS DE CAPITAL	368.694.158	62,91%	300.840.275	60,15%	81,60%
TOTAL	586.095.662	100,00%	500.182.398	100,00%	85,34%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Cotejando-se a despesa realizada e a receita arrecadada, constata-se um *superavit* orçamentário de R\$ 8.493 milhões, proveniente dos *superavits* de capital e corrente, de R\$ 7.380 milhões e R\$ 1.113 milhão, respectivamente.

Comparando-se a despesa realizada, do exercício em análise, com a do exercício anterior, verifica-se uma execução, a maior, de 27,6% em termos nominais. Em termos reais, houve um crescimento de 24,5%, considerando a inflação no exercício analisado, medida pelo INPC, de 2,49%.

A participação dos Poderes Legislativo e Judiciário no total da despesa orçamentária realizada foi de 1,9% (R\$ 9.466 milhões).

O Poder Executivo propriamente dito executou o montante de R\$ 238.753 milhões do realizado por todo o orçamento fiscal e da seguridade social, representando 47,7% da despesa realizada total, aqui excluindo os gastos realizados pelo Poder com amortização e refinanciamento da dívida e com seus respectivos encargos.

Dentre os órgãos do Poder Executivo que mais despesas realizaram destacam-se: Ministério da Fazenda - R\$ 353.507 milhões; Ministério da Previdência e Assistência Social - R\$ 60.633 milhões; Ministério da Saúde - R\$ 17.516 milhões; Ministério da Educação e do Desporto - R\$ 12.122 milhões, Ministério do Trabalho - R\$ 8.216 milhões; e Ministério do Exército - R\$ 8.084 milhões, totalizando R\$ 460.078 milhões. Esses Ministérios contribuíram com 92,1% da despesa orçamentária total, aqui consideradas todas as despesas realizadas por todos os órgãos da Administração Pública (Vide Anexo XXIV).

Despesas Correntes

As Despesas Correntes, que englobam as despesas com

R\$ Mil

DESPESAS	FIXAÇÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
DESPESAS CORRENTES	217.401.504	37,09%	199.342.123	39,85%	91,69%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.110.396	8,38%	47.946.552	9,59%	97,63%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	29.724.053	5,07%	25.432.484	5,08%	85,56%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	8.374.470	1,43%	5.380.015	1,08%	64,24%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.192.585	22,21%	120.583.072	24,11%	92,62%

Fonte: Balanço Geral da União/1998.

As despesas com Juros e Encargos, internos e externos, totalizaram, no período em exame, o montante de R\$ 30.812 milhões, sendo R\$ 25.432 milhões de juros e encargos internos e R\$ 5.380 milhões de externos. Essas despesas representam 6,2% da Despesa Orçamentária e 15,5% das despesas de sua categoria econômica.

Como verificado em exercícios anteriores, a realização de gastos com encargos da dívida interna tem-se mantido bem acima dos gastos com encargos da dívida externa, ou seja, a participação dos primeiros é preponderante e significativa nesse tipo de gasto, sendo de 75,3% em 1996; 75,7% em 1997; e 82,5% em 1998.

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram, no exercício em análise, R\$ 47.947 milhões, que correspondem a 24,1% da despesa de sua categoria econômica e 9,6% da Despesa Orçamentária Total. Esse grupo de despesas teve um acréscimo nominal de 7,7% em relação a iguais despesas realizadas em 1997.

R\$ Mil

DESPESAS DE PESSOAL	FIXAÇÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	% (B/A)
TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	2.143.127	4,36%	2.141.710	4,47%	99,93%
APLICAÇÕES DIRETAS	46.967.269	95,64%	45.804.841	95,53%	97,53%
APOSENTADORIAS E REFORMAS	14.148.525	28,81%	14.064.268	29,33%	99,40%
PENSOES	6.743.152	13,73%	6.689.810	13,95%	99,21%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.171	0,06%	24.160	0,05%	77,51%
SALÁRIO-FAMÍLIA	8.003	0,02%	6.120	0,01%	76,47%
VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.492.831	33,58%	16.033.843	33,44%	97,22%
VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL MILITAR	4.245.103	8,64%	4.250.134	8,86%	100,12%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.918.218	3,91%	1.793.857	3,74%	93,52%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	351.732	0,72%	322.690	0,67%	91,74%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL MILITAR	613.752	1,25%	613.737	1,28%	100,00%
SENTENÇAS JUDICIAIS	932.048	1,90%	825.639	1,72%	88,58%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.088.486	2,22%	1.054.132	2,20%	96,84%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	128.969	0,26%	126.452	0,26%	98,05%
A CLASSIFICAR	134.218	0,27%		0,00%	0,00%
TOTAL	49.110.396	100,00%	47.946.552	100,00%	97,63%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Tais despesas foram executadas por duas formas de aplicação: Aplicações Diretas e Transferências a Estados e ao Distrito Federal. As Transferências totalizaram R\$ 2.142 milhões, correspondentes a 4,5% das despesas de seu grupo, e as Aplicações Diretas somaram R\$ 45.805 milhões, representando 95,5%.

Estas últimas, que englobam as despesas realizadas com aposentadorias e reformas, pensões, salário-família, vencimentos e vantagens fixas, diárias, obrigações patronais, depósitos compulsórios, indenizações e restituições, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e outras, representam 9,2% da Despesa Orçamentária Total e 23,0% das despesas de sua categoria econômica. Destacam-se neste subgrupo de despesas as realizadas com vencimentos e vantagens fixas (civil e militar), com R\$ 20.284 milhões que representam 44,3% das despesas de seu subgrupo e

Estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais da União, Estados e Municípios não poderão exceder a 60% das Receitas Correntes Líquidas, deduzidas das Transferências Constitucionais, das Contribuições para o PIS/PASEP e Benefícios Previdenciários, durante o exercício. O cumprimento desse dispositivo constitucional, por parte da União, pode ser observado na tabela abaixo.

DEMONSTRATIVO DA RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - UNIÃO - 1998/1997

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões	
	1998	1997
Receitas Correntes	200.455	175.270
(-) Transferências Constitucionais	27.455	23.153
(-) Contribuição para o PIS/PASEP	7.074	7.246
(-) Benefícios Previdenciários	53.511	46.445
Receita Corrente Líquida (A)	112.415	98.426
Despesa de Pessoal (B)	47.947	44.530
Partic. da Despesa Pessoal na Rec. Corrente Líquida (B/A)	42,6%	45,2%

Outras Despesas Correntes

As Outras Despesas Correntes, que constituem Transferências a Estados e ao Distrito Federal, Transferências a Municípios, Transferências a Instituições Privadas e Multigovernamentais, Transferências ao Exterior e Aplicações Diretas, alcançaram o montante de R\$ 120.583 milhões. Essas despesas representam 24,1% das Despesas Orçamentárias e 60,5% das despesas de sua categoria econômica.

Dos gastos realizados nesse grupo de despesa, destacam-se os efetivados com as Aplicações Diretas, que atingiram R\$ 81.800 milhões, representando 67,8% desses gastos. As Transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios somaram R\$ 37.509 milhões representando 31,1% desses gastos.

Nas aplicações diretas das despesas deste grupo, sobressaem os valores direcionados a pagamentos com aposentadorias e reformas, que totalizaram R\$ 36.056 milhões, os quais representam 44,1% das despesas de seu subgrupo e 29,9% dos gastos do grupo.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital, englobando as despesas com Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização de Dívidas e Outras Despesas de Capital, alcançaram a cifra de R\$ 300.840 milhões, que corresponde a 60,1% do total da despesa orçamentária. Esse montante representou acréscimo nominal de 36,4%, em relação ao gasto realizado por tal categoria econômica, no exercício de 1997.

DESPESAS	R\$ mil		R\$ mil		%
	FIXAÇÃO (A)	% s/ Total	EXECUÇÃO (B)	% s/ Total	
DESPESAS DE CAPITAL	368.694.158	62,91%	300.840.275	60,15%	81,60%
INVESTIMENTOS	13.290.944	2,27%	8.284.570	1,66%	62,33%
INVERSÕES FINANCEIRAS	76.223.820	13,01%	71.343.851	14,26%	93,60%
AMORTIZAÇÃO / REFIN. DA DÍVIDA INTERNA	270.607.306	46,17%	215.495.305	43,08%	79,63%
AMORTIZAÇÃO / REFIN. DA DÍVIDA EXTERNA	8.511.143	1,45%	5.655.605	1,13%	66,45%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	60.944	0,01%	60.944	0,01%	100,00%
TOTAL (CORRENTES + CAPITAL)	586.095.662	100,00%	500.182.398	100,00%	85,34%

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Os gastos realizados com Investimentos atingiram o montante de R\$ 8.285 milhões, ou seja, apenas 1,7% da Despesa Orçamentária e 2,8% das Despesas de Capital. Sobressaem nesse grupo de despesas as realizadas com Aplicações Diretas, que totalizaram R\$ 4.456 milhões e representam 53,8% das despesas do grupo. Comparando-se com os investimentos realizados em 1997, que foram de R\$ 7.538 milhões, verifica-se um incremento de despesas de 9,9%.

As Inversões Financeiras, por seu turno, computaram R\$ 71.344 milhões, representando 14,3% da despesa orçamentária total e 23,7% das despesas de sua categoria econômica. Confrontando-se com os gastos realizados no exercício de 1997 (R\$ 65.033 milhões), verifica-se que houve um aumento nominal desse gasto da ordem de 9,7%.

As Amortizações e Refinanciamento com as Dívidas Interna e Externa atingiram o total de R\$ 221.151 milhões. Com a dívida interna foram gastos R\$ 215.495 milhões, representando 97,4% das despesas do grupo, 71,6% das despesas de sua categoria e 43,1% da Despesa Orçamentária Total. Com a dívida externa, executou-se o montante de R\$ 5.656 milhões, que corresponde a 1,9% da despesa de sua categoria e 1,1% da Despesa Orçamentária Total.

A execução das despesas dos Orçamentos Fiscal e da seguridade social, por Função e Programa, acha-se discriminada nos Anexos I e II. A função mais expressiva no exercício em análise foi a de Administração e Planejamento, que realizou R\$ 319.727 milhões (63,9%), na qual estão incluídas as despesas com juros e encargos e refinanciamento e amortização das dívidas interna e externa (R\$ 251.963 milhões), seguida das funções Assistência e Previdência, com R\$ 81.169 milhões (16,2%), Desenvolvimento Regional, com R\$ 26.767 milhões (5,4%) e Saúde e Saneamento, com R\$ 16.657 milhões (3,3%). É importante destacar que estas quatro funções executaram 88,8% de toda a despesa orçamentária.

Vale esclarecer ainda que, na função Administração e Planejamento, estão englobados os dispêndios com pessoal e encargos sociais (pessoal ativo) e todas as despesas com manutenção da máquina administrativa. Nas despesas com a função Assistência e Previdência são registrados os gastos com todo o pessoal inativo e outros encargos previdenciários.

As funções que menos executaram nos orçamentos fiscal e de seguridade social são as de Comunicações e Habitação e Urbanismo. A de Comunicações realizou R\$ 233 milhões (0,05%), e a de Habitação e Urbanismo, R\$ 303 milhões (0,06%).

As funções Legislativa e Judiciária, que são típicas dos Poderes Legislativo e Judiciário, realizaram o montante de, respectivamente, R\$ 1.592 milhão e R\$ 6.482 milhões. As despesas executadas por essas duas funções representam, quando somadas, 1,6% da despesa orçamentária total.

Os programas que mais realizaram despesas no corrente exercício, nos orçamentos fiscal e de seguridade social, foram: Administração Financeira - R\$ 319.544 milhões (63,9%); Previdência - R\$ 75.983 milhões (15,2%); Saúde - R\$ 13.960 milhões (2,8%); Administração - R\$ 25.126 milhões (5,0%); e Programação a Cargo de Estados e Municípios - R\$ 28.386 milhões (5,7%). Somente estes 5 (cinco) programas executaram 92,6% de toda despesa orçamentária realizada.

Por seu turno, os programas que menos executaram, em 1998, foram: Serviços de Informações - R\$ 131 mil; Serviços Financeiros - R\$ 3.285 mil; Petróleo - R\$ 3.435 mil; Relações do Trabalho - 3.956 mil; e o Programa Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial - R\$ 3.160 mil.

A Execução de Despesas com Irrigação

As dotações orçamentárias finais para a realização de despesas com irrigação, conforme dispõe o art. 42 do ADCT, atingiram, ao final do exercício em análise, o montante de R\$ 712.270 mil, dos quais foram executados R\$ 471.525 mil, correspondendo a 66,2% do valor autorizado.

Dos valores realizados por esse Subprograma, R\$ 372.756 mil foram destinados à região Nordeste (79,1%), R\$ 38.561 mil, à região Centro-Oeste (8,2%), R\$ 22.143 mil, à "rubrica" Nacional (4,7%), que agrega valores destinados a projetos que beneficiaram mais de uma região, R\$ 24.161 mil, à região Sudeste (5,1%) e R\$ 13.904 mil (2,9%), às outras regiões (Norte e Sul), conforme se verifica no quadro a seguir:

DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DE GASTOS COM IRRIGAÇÃO - POR REGIÃO - 1998

ITEM	R\$ mil		R\$ mil	
	DOTAÇÃO	%	EXECUÇÃO	%
Norte	13.263	1,9	7.357	1,6
Nordeste	550.929	77,3	372.756	79,1
Sudeste	49.399	6,9	24.161	5,1
Sul	11.690	1,6	6.547	1,3
Centro-Oeste	55.374	7,8	38.561	8,2
Nacional	31.615	4,5	22.143	4,7
TOTAL	712.270	100,0	471.525	100,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

Deve-se ressaltar que o art. 42 do ADCT determina que a aplicação dos recursos destinados à irrigação seja de 50% (cinquenta por cento) para a região Nordeste e 20% (vinte por cento) para a região Centro-Oeste. Pelos valores demonstrados pode-se constatar que o disposto no referido artigo não foi atendido.

Fundo de Estabilização Fiscal - FEF

Instituído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 01, de 1º de março de 1994, sob a denominação de Fundo Social de Emergência-FSE, para vigorar nos exercícios financeiros de 1994/95, o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF teve sua vigência prorrogada por duas vezes: de 11 de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, pela Emenda Constitucional nº 10, de 04/03/96, e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, pela Emenda Constitucional nº 17, de 22.11.97.

O FEF tem por objetivo promover o saneamento financeiro da Fazenda Pública federal e a estabilização econômica, vinculando a

recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.

Origem dos Recursos

Os recursos do Fundo de Estabilização Fiscal-FEF provêm, conforme estabelecido no art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 10, de 1996, das seguintes origens:

a - produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados, a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações;

b - a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e pelas Leis nºs 8.849 e 8.848, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores;

c - a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

d - vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nas letras "a", "b" e "c" supra;

e - a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas referidas na letra "c", a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e f - outras receitas previstas em lei específica.

Arrecadação do FEF

A arrecadação destinada ao FEF, no exercício de 1998, alcançou a cifra de R\$ 35.368 milhões, frente a uma previsão inicial de R\$ 33.875 milhões. Do valor arrecadado, destacam-se as receitas provenientes do Imposto sobre a Renda (26% do total) e da Contribuição dos Empregadores e Empregados para a Seguridade Social (27% do total), conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESTINADAS AO FEF – 1998

R\$ Mil

RECEITAS	VALOR ARRECAD.	VINC. %	VALOR DESTINADO	EM. CONST. Nº 17/97 Dispositivo
IMPOSTOS	66.493.842	-	16.044.481	
Impostos sobre a Importação	6.490.951	20,00	1.298.190	Art. 72, IV
Impostos sobre Produtos Industrializados	15.634.713	8,60	1.344.585	Art. 72, IV c.c./VI, § 2º
Impostos sobre a Renda	37.166.213	24,48	9.098.289	Art. 72, IV c.c./II, VI § 2º e 5º
Imposto de Renda – Retido na Fonte – União	3.578.779	100,00	3.578.779	Art. 72, I
Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural – União	107.338	20,00	21.468	Art. 72, IV
Impostos s/ Operações Financeiras	3.514.465	20,00	702.893	Art. 72, IV
Impostos sobre a Exportação	1.383	20,00	277	Art. 72, IV
CONTRIBUIÇÕES	92.536.585		18.916.444	
Contrib. p/ Financ. Seg. Social (COFINS)	17.732.054	20,00	3.546.411	Art. 72, IV
Contrib. p/ Plano Seg. Social do Servidor	2.482.377	20,00	496.475	Art. 72, IV
Contrib. p/ os Programas PIS/PASEP	6.535.260	20,00	1.307.052	Art. 72, IV
Contrib. p/ o PIS –	584.733	100,00	584.733	Art. 72, V

Líquido – Pessoa Jurídica				
Contrib. s/ Lucro inst. Financ. – Estimativa	1.060.371	20,00	212.074	Art. 72, III, IV, c.c Lei 9.249/95
Contrib. s/ Rec. Concursos Prognósticos	690.102	20,00	138.020	Art. 72, IV
Contrib. p/ Prog. Espec. - PIN/PROTERRA	480.795	20,00	96.159	Art. 72, IV
Contrib. Sindicato Rural	3.202	20,00	641	Art. 72, IV
Contrib. Prov. S/ Movimentação Financeira	8.113.229	20,00	1.622.646	Art. 72, IV
Contrib. Empregador – INSS (SIMPLES)	920.662	20,00	184.132	Art. 72, IV
Cota-Parte Adic. Frete Renov. Mar. Mercante	427.061	20,00	85.412	Art. 72, IV
Contrib. Cota-Parte de Compens. Financeiras	105.838	20,00	21.168	Art. 72, IV
Cota-Parte Preços Realiz. Comb. Automotivos	28.011	20,00	5.602	Art. 72, IV
Contrib. p/ Desenv. Ensino Prof. Marítimo	16.003	20,00	4.001	Art. 72, IV
Contrib. Sindical – Demais sindicatos	88.652	20,00	17.691	Art. 72, IV
Outras Contribuições (1)	155.606	20,00	31.121	Art. 72, IV
Contrib. Salário Educação	2.382.013	20,00	379.535	Art. 72, IV
Contrib. Emp. P/ Seg. Social – INSS/MPAS	45.008.207	20,00	9.039.089	Art. 72, IV
Art. 4º da Emenda Constitucional nº 17/97 (2)	0		407.663	
TOTAL	159.030.427	-	35.368.588	

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

(1) Contribuições: FNS, Cinema Nacional, Cota Previdência e Outras.
(2) Valor destinado ao Fundo devido às compensações referentes ao período retroativo de 1º de julho de 1997 à data de publicação da Emenda

Execução Orçamentário-Financeira do FEF

As despesas efetivamente realizadas à conta da fonte 199 alcançaram, em 1998, o montante de R\$ 32.770 milhões, contra uma dotação de R\$ 33.942 milhões, significando uma realização de 96,5% do autorizado.

Os Anexos XXV, XXVI, XXVII e XXVIII, elaborados com base em dados fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, registram a execução orçamentária da despesa do Fundo de Estabilização Fiscal-FEF por função, programa, órgão superior e grupo de despesa. A análise dos dados revela que, aproximadamente R\$ 21.897 milhões, ou seja, 66,8% dos recursos do Fundo, foram aplicados no custeio das ações da Área Social (agricultura, educação e cultura, habitação e urbanismo, saúde e saneamento, trabalho e assistência e previdência), verificando-se ainda uma concentração dos dispêndios em Assistência e Previdência (50,9%).

Dos 45 programas orçamentários abrangidos pelo FEF, destacam-se: Administração (33,2%) e Previdência (50,6%).

Por outro lado, dos 33 (trinta e três) Órgãos Superiores que utilizaram recursos do FEF, apenas 10 (dez) responderam por 87,3% dos recursos aplicados, com destaque para o Ministério do Exército, Marinha, Educação e Desporto e Fazenda, que, juntos, alcançaram 53,7% dos gastos realizados.

2.7 O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

Limites Autorizados

A despesa do Orçamento de Investimento para o exercício de 1998, que abrange a parcela de dispêndios de capital destinada pelas empresas estatais federais à aquisição ou manutenção de bens do *Ativo Imobilizado*, foi fixada pela Lei nº 9.598, de 30.12.97 (LOA/1998), em R\$ 16.533 milhões, contemplando as programações de 75 empresas, sendo 66 do setor produtivo e nove do setor financeiro. No decorrer do exercício, esse número elevou-se para 116 (cento e dezesseis), por conta da inclusão de 26 novas empresas de telefonia celular e de empresas que passaram ao controle do Governo Federal, como, por exemplo, o Grupo Banespa.

É de se destacar, ainda, que, no número acima indicado (116), está incluída a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A, empresa do Sistema Petrobrás constituída em 1997 para executar a seção brasileira do referido gasoduto, que assumiu a parcela dos investimentos programada pela Petrobrás Fertilizantes S/A-Petrofertil para aquele projeto, no valor de R\$ 846,4 milhões,

programação de investimentos, nem todas as empresas cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Essas 40 empresas estão divididas nos seguintes grupos:

Com programação incluída nos orçamentos fiscal e de seguridade:

Companhia Brasileira de Trens Urbanos;
Companhia de Colonização do Nordeste;
Companhia de Desenvolvimento de Barcarena;
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco;
Companhia de Navegação do São Francisco;
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais;
Companhia Nacional de Abastecimento;
Empresa Brasileira de Comunicações S.A.;
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes;
Empresa de Navegação da Amazônia S.A.;
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre;
Indústrias Nucleares do Brasil S.A.;
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.;
Serviço Federal de Processamento de Dados;
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Por não apresentarem programas de investimentos:

Agência Especial de Financiamento Industrial;
Banco de Roraima S.A. (em liquidação);
BB - Administradora de Cartões de Crédito S.A.;
BB - BI Banco de Investimento S.A.;
BB - Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.;
BB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
BB - Europa - Banco do Brasil (Europe) N.V/S.A.;
BB - Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento;
BB - Leasing Company Ltd.;
BB - Leasing S.A. Arrendamento Mercantil;
BNDES Participações S.A.;
Brazilian American Merchant Bank;
Centrais de Abastecimento do Amazonas S.A.;
Cia. Nordestina de Sondagens e Perfurações (em liquidação);
Cia. Siderúrgica da Amazônia (em liquidação);
Cia. Usinas Nacionais (em liquidação);
Empresa Gerencial de Projetos Navais;
Indústria Carboquímica Catarinense S.A. (em liquidação);
Meridional Comércio Internacional Ltda.;
Meridional Leasing S.A. Arrendamento Mercantil;
Petrobrás America Inc.;
Petrobrás U.K. Ltd.;
Prólogo S.A. Produtos Eletrônicos (em liquidação).

Além da dotação inicial constante da Lei Orçamentária, foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 769 milhões, por intermédio de diversas leis, que resultaram em uma dotação final de R\$ 17.302 milhões, o que representa um acréscimo de 4,6% sobre o valor inicialmente autorizado.

Todavia, em função do agravamento das condicionantes macroeconômicas, o Governo editou o Decreto nº 2.852, de 01.12.98, que fixou em R\$ 15.523 milhões o limite autorizado para o exercício de 1998, incluídos nesse limite os créditos adicionais submetidos ao Legislativo.

A dotação orçamentária das empresas estatais para o exercício de 1998, por Ministério, considerando a autorização da Lei Orçamentária e os créditos adicionais respectivos, observou a seguinte distribuição:

R\$ Mil		
MINISTÉRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	41.000	41.000
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	0	8.581
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.296	1.296
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.272.659	1.762.570
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	10.443	10.443
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.195.828	8.793.100
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000	22.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	9.617	9.617
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	472.320	389.330
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	6.500.000	6.250.007
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.567	13.567
T O T A L	16.532.730	17.301.509

Fonte: Balanço Geral da União – Exercício 1998

Fontes de Financiamento

Fontes do Orçamento de Investimento observaram a seguinte composição:

R\$ Mil		
FONTES DE FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL
RECURSOS PRÓPRIOS	9.544.574	10.405.193
- GERAÇÃO PRÓPRIA	9.544.574	10.405.193
AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	608.046	617.329
- DO TESOURO	218.703	232.593
- CONTROLADORA	50.833	140.164
- OUTRAS FONTES	338.510	244.572
OPER. DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	4.160.032	3.939.204
- INTERNAS	443.926	645.184
- EXTERNAS	3.716.107	3.294.020
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.220.078	2.339.783
- CONTROLADORA	2.214.574	2.011.385
- OUTRAS FONTES	5.504	328.398
T O T A L	16.532.730	17.301.509

Fonte: Balanço Geral da União – Exercício de 1998

Como se tem observado nos últimos exercícios, os financiamentos com recursos de geração própria das empresas estatais constituem a principal fonte de investimentos, correspondendo a 60,1% do total autorizado até o final do exercício em análise. Considerando o limite autorizado pelo decreto acima mencionado, os financiamentos com recursos próprios caem para 57,3%.

Cabe destacar que o aumento do Patrimônio Líquido com recursos do Tesouro é uma das fontes de financiamento com menor participação na composição final dos financiamentos das empresas constantes no Orçamento de Investimento, correspondendo apenas a 1,3% do total de recursos autorizados ao longo do exercício.

Outra fonte de financiamento de grande representatividade no orçamento de investimento das estatais são as operações de crédito de longo prazo, que nas dotações finais autorizadas para o exercício em análise participaram com 22,7%. Considerando o limite estabelecido pelo decreto citado, essa participação sobe para 25,4%.

Execução Orçamentária

Do montante autorizado para realização de seus investimentos, o conjunto de empresas estatais executou o total de R\$ 14.112 milhões, o que representa, em relação ao investimento realizado no exercício anterior (R\$ 15.034 milhões), uma redução nominal de 6,1% e real de 9,6% (atualizado pelo IGP-DI médio).

No total de investimentos realizados, sobressai o desempenho do sistema Telebrás, com implementação de 86,8% de seu limite autorizado, da Petrobrás, com 99,8%, e da Eletrobrás, com 96,4%.

Dos gastos efetivados até o final do exercício, 37,1% concentraram-se nas empresas que compõem o setor de comunicações, 24,4%, no setor petróleo e derivados e 20,6%, no setor de energia elétrica, como se verifica no quadro a seguir:

R\$ Milhões					
SETORES	Dotação Final		Realizado Anual		Desemp. % (b/a)
	Valor (a)	Comp. %	Valor (b)	Comp. %	
COMUNICAÇÕES	6.250	36,1	5.234	37,1	83,7
ENERGIA ELÉTRICA	3.444	19,9	2.912	20,6	84,5
TRANSPORTE	1.285	7,4	1.170	8,3	91,0
FINANCEIRO	1.742	10,1	1.300	9,2	74,6
PETRÓLEO E DERIVADOS	4.503	26,0	3.440	24,4	76,4
DEMAIS	78	0,5	56	0,4	71,8
TOTAL	17.302	100,0	14.112	100,0	81,6

Fonte: Balanço Geral da União/1998

Investimentos por Órgão e Empresa

As 116 (cento e dezesseis) empresas integrantes do Orçamento de Investimento apresentaram, no exercício em análise, por Órgão e por Empresa, a seguinte execução orçamentária:

R\$ Mil				
ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	% Exec. /Aut.	
			Exec.	Aut.
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	41.000	19.868	48	
Infraero	41.000	19.868	48	
MINISTÉRIO DA AGRIC. E DO ABAST.	8.581	4.307	50	
Companhia de Entrep. E Armaz. Gerais de SP	8.581	4.307	50	
MINIST. DA CIÊNC. E TECNOLOGIA	1.296	1.196	92	
Finpe	1.296	1.196	92	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.762.570	1.321.284	75	
Banco da Amazônia	5.749	5.056	88	
Banco do Nordeste do Brasil	12.717	9.529	75	
Casa da Moeda do Brasil	20.000	15.774	79	
Brasil Resseguros S/A	3.550	1.271	36	
Caixa Econômica Federal	994.179	818.264	82	
Datamec S.A.	11.577	11.054	95	
Meridional Artes Gráficas	100	0	0	
Meridional Companhia de Seguros	500	0	0	
Cobra- Computadores Brasileiros	1.630	1.751	107	
BB-TUR Viagens e Turismo	975	799	82	
Banco do Brasil S.A.	575.058	441.166	76	
Banco Meridional do Brasil S A	80.776	0	0	

Mercantil			
BANESPA S.A. – Corretora de Câmbio	500	382	76
BANESPA S.A. – Serviços Técnicos Administrativos	121	84	69
BANESPA S.A. – Corretora de Seguros	100	62	61
BANESPA S.A. – Administradora de Cartões	1.000	82	8
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	10.443	7.100	67
Indústria de Material Bélico	10.443	7.100	67
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.793.100	7.211.418	82
Centro de Pesquisa de Energia Elétrica	5.700	5.680	99
Eletrobrás Termonuclear	684.724	656.566	96
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	33.386	16.107	48
Centrais Elétricas do Norte do Brasil	741.000	714.987	96
Centrais Elétricas do Sul do Brasil	41.555	29.194	70
CHESF	740.835	526.401	71
Furnas Centrais Elétricas	901.453	813.675	90
Petrobrás Internacional S.A.	298.647	109.589	37
Petróleo Brasileiro S.A.	3.372.514	2.371.739	70
Braspetro Oil Company	750.368	878.899	117
Petrobrás Distribuidora S.A.	80.000	79.066	99
Petrobrás Gás S.A.	1.000	602	60
Petrobrás Química S.A.	100	64	64
Centrais Geradoras do Sul do Brasil	83.956	29.337	35
Light Participações	300	0	0
Cia. de Eletricidade do Acre	15.725	3.135	19
Cia. Energética de Alagoas	24.524	24.973	101
Cia. Energética do Piauí	60.664	36.026	59
Centrais Elétricas de Rondônia	44.261	19.006	42
Transport. Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil	846.386	859.929	101
Boa Vista Energia	24.000	14.942	62
Manaus Energia	42.000	21.501	51
MIN. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL	22.000	17.209	78
Dataprev – Processamento de Dados	22.000	17.209	78
MINISTÉRIO DA SAÚDE	9.617	2.516	30
Hospital Cristo Redentor S.A.	2.050	617	30
Hospital Femina S.A.	2.016	85	4
Hospital Nossa Senhora da Conceição	5.551	1.814	32
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	389.330	285.770	73
Cia. Docas do Ceará	14.580	2.463	16
Cia. Docas do Espírito Santo	10.605	3.871	36
Cia. Docas do Estado da Bahia	24.737	12.526	51
Cia. Docas do Estado de São Paulo	80.481	54.164	67
Cia. Docas do Maranhão	34.203	25.478	74
Cia. Docas do Pará	36.000	15.991	44
Cia. Docas do Rio de Janeiro	133.527	134.157	100,5
Cia. Docas do Rio Grande do Norte	41.747	30.086	72
Rede Ferroviária Federal	13.411	6.996	52
Rede Federal de Armazéns Gerais	40	37	93
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	6.250.007	5.234.074	84
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	500.000	244.213	48
Telecomunicações Brasileiras S.A.	18.967	13.476	71
Cia. Telefônica de Borda do Campo	116.599	79.427	68
Cia. Telefônica de Melhor. e Resistência	8.985	3.396	37
Empresa Brasileira de Telecomunicações	620.872	577.386	92
Telecomunicações da Bahia S.A.	165.170	128.328	77
Telecomunicações da Paraíba S.A.	37.120	37.127	100,01
Telecomunicações de Alagoas S.A.	19.983	18.188	91
Telecomunicações de Brasília S.A.	73.575	66.546	90
Telecomunicações de Goiás S.A.	84.809	83.590	98
Telecomunicações de Mato Grosso do Sul	58.188	49.938	85
Telecomunicações de Mato Grosso S.A.	43.733	38.913	88
Telecomunicações de Minas Gerais S.A.	307.752	235.689	76
Telecomunicações de Pernambuco S.A.	102.318	106.303	104
Telecomunicações de Rondônia S.A.	32.461	28.186	86
Telecomunicações de Roraima S.A.	5.119	4.952	96
Telecomunicações de Santa Catarina S.A.	124.084	116.633	93
Telecomunicações de São Paulo S.A.	1.593.273	1.426.863	89
Telecomunicações de Sergipe S.A.	22.999	21.777	94
Telecomunicações do Acre S.A.	7.686	5.759	74
Telecomunicações do Amapá S.A.	7.523	7.009	93
Telecomunicações do Amazonas S.A.	45.013	23.743	52
Telecomunicações do Ceará S.A.	73.154	55.199	75
Telecomunicações do Espírito Santo S.A.	63.281	35.652	56
Telecomunicações do Maranhão S.A.	42.141	29.329	69
Telecomunicações do Pará S.A.	85.472	85.186	99
Telecomunicações do Paraná S.A.	285.627	267.696	93
Telecomunicações do Piauí S.A.	19.752	13.601	68
Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A.	444.021	442.682	99
Telecomunicações do Rio G. do Norte	36.796	28.449	77
CTMR Celular S/A	2.526	294	11
Telebahia Celular S/A	56.300	23.011	40
Telasa Celular S/A	4.154	3.224	77
Telegoias Celular S/A	30.577	22.382	73
Telemat Celular S/A	15.171	9.807	64
Telpe Celular S/A	40.146	49.785	124
Telaima Celular S/A	1.264	621	49
Telesp Celular S/A	505.000	435.922	86
Teleacre Celular S/A	2.252	193	8
Teleamazon Celular S/A	6.530	9.027	138
Telest Celular S/A	10.439	3.441	32
Telepará Celular S/A	12.379	7.263	58
Telepisa Celular S/A	6.365	2.110	33
Telern Celular S/A	12.076	7.201	59
Telebrasil Celular S/A	42.158	41.826	99
Teleamapa Celular S/A	2.306	2.025	87

Telemig Celular S/A	105.005	88.297	84
Telpa Celular S/A	5.314	3.998	75
Telerj Celular S/A	175.547	155.032	88
Telma Celular S/A	4.393	1.183	26
Telepar Celular S/A	100.878	60.940	60
Teleceará Celular S/A	9.534	2.380	24
Telems Celular S/A	11.199	7.182	64
MINISTÉRIO DO PLANEJ. E ORÇAMENTO	13.567	7.297	53
Banco Nacional de Des. Econ. e Social	13.567	7.297	53
TOTAL	17.301.509	14.112.038	82

Fonte: SEST

Obs: As empresas do Sistema Telebrás foram privatizadas em junho de 1998

Conforme os investimentos realizados, a empresa que mais se destaca é a Petróleo Brasileiro S.A., que participa com 16,8% de toda a execução do Orçamento de Investimento, seguida pelas empresas Telecomunicações de São Paulo, com 10,1%, e Braspetro Oil Company, com 6,2%.

A despeito da possibilidade de reprogramação de suas dotações, por intermédio de créditos suplementares, as empresas Braspetro Oil Services Company, COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros, Cia. Docas do Rio de Janeiro, Cia. Energética de Alagoas, Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil, Telecomunicações de Pernambuco e Telecomunicações da Paraíba, além das empresas de telefonia celular Telpa, Teleamazon e Teleron, encerraram o exercício com excesso de gastos em relação aos limites de dotações autorizadas pela LOA, sendo que a Teleamazon Celular, a Telpa Celular e a Braspetro Oil Services Company excederam em 38%, 24% e 17%, respectivamente.

Se forem considerados os limites estabelecidos pelo citado decreto (nº 2.852/98), o número de empresas que ultrapassaram as dotações autorizadas passa de 10 (dez) para 15 (quinze), no qual se incluem, adicionalmente, Boa Vista Energia S/A, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, Companhia Docas do Maranhão, DATAMEC - Sistemas e Processamento de Dados e a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

As demais empresas apresentaram realizações dentro dos limites de suas dotações orçamentárias, sendo que 76 (setenta e seis) realizaram seus gastos entre 50% e 100%, 20 (vinte), entre 20% e 50%, 2 (duas), entre 10% e 20% e 8 (oito), abaixo de 10% de suas dotações autorizadas, observando-se que 5 (cinco) destas últimas nada realizaram.

Investimentos por Função, Programa e Subprograma

O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais apresentou por função, no exercício de 1998, a execução com o seguinte desdobramento:

R\$ Milhões

FUNÇÕES	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	Var. % Exec./Aut.	Part. % Exec./Total
Administração e Planejamento	46.739	29.021	62,1	0,2
Agricultura	8.581	4.307	50,2	0,0
Comunicações	6.250.007	5.234.074	83,7	37,1
Energia e Recursos Minerais	8.712.999	7.132.288	81,8	50,6
Indústria, Comércio e Serviços	1.855.102	1.403.757	75,6	9,9
Saúde e Saneamento	9.617	2.516	26,2	0,0
Assistência e Previdência	22.000	17.209	78,2	0,1
Transporte	396.464	288.866	72,9	2,1
TOTAL	17.301.509	14.112.038	81,6	100,0

Fonte: Balanço Geral da União/1998

Como se observa no quadro acima, as funções comunicações e energia e recursos minerais executaram, juntas, quase 88% de toda a despesa do orçamento de investimentos, enquanto as demais funções realizaram os restantes 12% do referido orçamento.

Quanto aos programas executados no orçamento de investimentos, pode-se destacar, pelos valores realizados, dentre os 16 que realizam despesas, os seguintes:

R\$ Milhões

PROGRAMAS	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	Var. % Exec./Aut.	Part. % Exec./Total
Telecomunicações	5.750.007	4.989.861	86,8	35,4
Petróleo	5.349.015	4.299.887	80,4	30,5
Energia Elétrica	3.438.384	2.905.851	84,5	20,6
Serviços Financeiros	1.740.634	1.298.974	74,6	9,2
Comunicações Postais	442.300	221.889	50,2	1,6
Transporte Hidroviário	375.879	278.736	74,1	1,9
Demais	205.290	116.940	56,9	0,8
TOTAL	17.301.509	14.112.038	81,6	100,0

Fonte: Balanço Geral da União/1998

Como se pode constatar no quadro acima, há uma grande

Telefonia e Energia Elétrica), que realizaram 69,7% do total do orçamento, além de que somente o programa de Telecomunicações executou 35,4% do mesmo.

No que tange aos subprogramas realizados no exercício de 1998 pelo orçamento de investimentos, pode-se destacar, pelo volume de gastos realizados, dentre os 30 (trinta) que executaram valores, os seguintes:

SUBPROGRAMAS	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	Var. % Exec./Aut.	Part. % Exec./Total
Telefonia	5.750.007	4.989.861	86,8	35,4
Extração e Beneficiamento	2.136.337	1.492.766	69,9	10,6
Transmis. de Energia Elétrica	1.855.746	1.626.813	87,7	11,5
Serv. Bancários e Financeiros	1.737.880	1.298.899	74,7	9,2
Dados	1.319.170	1.029.452	78,1	7,3
Produção Industrial	643.986	560.653	87,1	4,0
Prosp. e Avaliação de Jazidas	921.368	981.765	106,5	6,9
Demais	2.937.015	2.131.829	72,6	15,1
TOTAL	17.301.509	14.112.038	81,6	100,0

Fonte: Balanço Geral da União/1998

Como é demonstrado pelo quadro acima, dos trinta subprogramas constantes do Orçamento de Investimentos, os sete acima relacionados atingem 84,9% de todo o orçamento, cabendo destacar o de Telefonia, que, sozinho, realizou 35,4% do total das despesas.

Distribuição Geográfica das Despesas

A distribuição geográfica dos investimentos engloba os dados de execução por distribuição regional, nacional e, também, exterior, conforme pode ser visto no quadro abaixo. Vale lembrar que sob a denominação Nacional estão englobados todos os gastos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido a suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados.

REGIÃO	AUTORIZADO 1998	EXECUTADO 1998	Var. % Exec./Aut.	Part. % Exec./Total
Sudeste	7.792.118	6.426.588	82,5	45,5
Nordeste	2.487.345	2.044.400	82,2	14,5
Sul	1.461.016	935.573	64,0	6,6
Centro-Oeste	1.380.252	1.018.190	73,7	7,2
Norte	1.596.898	1.472.318	92,2	10,4
Nacional	1.534.865	1.226.481	79,9	8,7
Exterior	1.049.015	988.488	94,2	7,1
TOTAL	17.301.509	14.112.038	81,6	100,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

As alterações decorrentes de créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional não implicaram mudanças significativas na participação percentual de cada região na dotação. Entretanto, tal não ocorreu com os valores estabelecidos como limites de aplicação em investimentos pelo decreto antes citado. Os investimentos realizados na região Norte do Brasil e no Exterior extrapolaram os limites autorizados pelo Decreto em 6,94% e 0,28%, respectivamente. Essa "ultrapassagem" dos limites foi proveniente, basicamente, da Braspetro Oil Services Company - BRASOIL e das empresas

ANEXO III

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CATEGORIAS ECONÔMICAS EVOLUÇÃO - 1989/1998

ANO	RECEITAS CORRENTES				RECEITAS DE CAPITAL				INFLAÇÃO (INPC)	DEFLATOR
	A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1989		A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1989			
	VALOR	VARIACÃO %	VALOR	VARIACÃO %	VALOR	VARIACÃO %	VALOR	VARIACÃO %		
1989	46.320	-	46.320	-	141.021	-	141.021	-	-	1,0000
1990	2.018.847	4.258,48	106.544	130,02	5.853.778	4.051,00	308.931	119,07	1794,85	18,9485
1991	9.087.129	350,11	83.387	-21,73	7.666.978	30,97	70.356	-77,23	475,11	108,9747
1992	98.331.640	982,10	72.242	-13,37	141.331.918	1.743,38	103.833	47,58	1149,05	1.361,1487
1993	4.505.862.247	4.482,31	127.856	76,98	3.624.596.402	2.464,60	102.850	-0,95	2489,11	35.241,6376
1994	107.044.457.771	2.275,67	295.092	130,80	74.482.399.496	1.954,92	205.328	99,64	929,32	362.749,2243
1995	194.586.919.701	81,78	439.763	49,03	121.630.178.515	63,30	274.882	33,87	21,98	442.481,5038

CELULARS E EMPRESAS DO NORTE DO BRASIL, TELECOMUNICAÇÕES E TELECOM Celular.

Como demonstrado no quadro, as regiões que mais receberam recursos destinados a investimentos foram as Sudeste e Nordeste, que juntas realizaram 60% de todo o orçamento de investimento das estatais.

Na região Sudeste, as unidades da Federação que receberam a maior parcela dos investimentos nela aplicados foram Rio de Janeiro, com 42,6%, e São Paulo, com 40,5%. Já na região Nordeste, os estados que mais receberam recursos foram a Bahia, com 22,0%, e o Ceará, com 14,0%.

ANEXO I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO EXERCÍCIOS - 1997/1998

FUNÇÃO	AUTORIZADO		REALIZADO		%
	LEI 1997	1997	LEI 1998	1998	
Administração e Planejamento	362.053.584	228.407.470	385.911.320	319.727.013	63,92
Assistência e Previdência	71.166.263	69.990.829	83.238.828	81.168.778	16,23
Desenvolvimento Regional	30.263.036	25.487.344	27.152.795	26.766.726	5,35
Saúde e Saneamento	20.199.186	17.986.176	18.644.594	16.657.060	3,33
Defesa Nac. e Seg. Pública	11.073.765	9.839.025	11.947.417	10.581.379	2,12
Educação e Cultura	12.018.864	10.428.475	17.049.023	14.937.508	2,99
Trabalho	10.266.423	7.198.845	9.310.617	7.881.350	1,58
Agricultura	10.610.897	8.731.460	12.007.953	6.714.394	1,34
Judiciária	5.474.387	5.346.316	6.584.872	6.481.881	1,30
Transporte	5.153.593	3.738.790	5.705.691	3.916.763	0,78
Demais Funções	8.841.593	7.035.574	8.541.552	5.349.546	1,07
TOTAL	547.121.591	394.190.304	586.094.662	500.182.398	100,00

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA EXERCÍCIOS - 1997/1998

PROGRAMA	AUTORIZADO		EXECUTADO		%
	LEI 1997	1997	LEI 1998	1998	
Administração Financeira	361.995.077	228.260.315	385.362.142	319.544.361	63,89
Programação a Cargo de Est. e Munic.	27.693.136	23.497.395	28.502.151	28.386.313	5,68
Previdência	66.907.562	66.198.655	77.708.673	75.983.439	15,19
Saúde	15.501.156	14.011.810	14.979.928	13.959.628	2,79
Administração	26.084.451	23.389.595	28.440.458	25.126.033	5,02
Proteção ao Trabalhador	6.774.412	4.954.998	6.366.024	5.656.998	1,13
Ensino Superior	4.920.819	4.604.629	4.933.810	4.550.027	0,91
Processo Judiciário	1.216.313	1.133.245	1.424.391	1.378.078	0,28
Abastecimento	4.877.127	4.178.643	3.902.359	2.107.275	0,42
Defesa Terrestre	1.012.070	769.176	975.216	855.612	0,17
Demais Programas	30.139.468	20.867.856	33.499.510	22.634.634	4,53
TOTAL	547.121.591	391.866.317	586.094.662	500.182.398	100,00

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO IV

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

TÍTULOS	RECEITA		VARIACÃO EM RELAÇÃO À RECEITA PREVISTA	
	PREVISTA	ARRECADADA	NOMINAL	%
RECEITAS CORRENTES				
- Receita Tributária	67.540.084	67.901.137	361.053	0,53
- Receita de Contribuições	103.994.347	93.761.461	-10.232.886	-9,84
- Receita Patrimonial	6.945.034	13.845.210	6.900.176	99,35
- Receita Agropecuária	49.449	44.973	-4.476	-9,05
- Receita Industrial	244.835	229.796	-15.039	-6,14
- Receita de Serviços	17.137.667	9.249.669	-7.887.998	-46,03
- Transferências Correntes	6.880.036	155.808	-6.724.228	-97,74
- Outras Receitas Correntes	10.716.451	15.267.254	4.550.803	42,47
SUBTOTAL (1)	213.507.903	200.455.308	-13.052.595	-6,11
RECEITAS DE CAPITAL				
- Operações de Crédito	337.295.584	287.478.206	-49.817.378	-14,77
- Alienação de Bens	16.861.834	5.197.174	-11.664.660	-69,18
- Amortização de Empréstimos/Financ.	8.090.561	5.353.487	-2.737.074	-33,83
- Transferências de Capital	9.869	47.613	37.744	382,45
- Outras Receitas de Capital	10.328.911	10.143.429	-185.482	-1,80
SUBTOTAL (2)	372.586.759	308.219.909	-64.366.850	-17,28
T O T A L (1+2)	586.094.662	508.675.217	-77.419.445	-13,21

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO V

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R\$ Mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1997	PARTIC. %	1998	PARTIC. %	VARIACÃO % EM RELAÇÃO A 1997
Acre	97.889	0,02	116.000	0,02	18,50
Alagoas	490.127	0,12	527.291	0,10	7,58
Amaná	80.368	0,02	90.279	0,02	12,33
Amazonas	1.657.030	0,40	1.640.502	0,32	-1,00
Bahia	3.329.916	0,80	3.732.036	0,73	12,08
Ceará	1.749.831	0,42	1.898.851	0,37	8,52
Distrito Federal	274.827.244	66,19	347.515.218	68,32	26,45
Espírito Santo	3.108.982	0,75	3.017.060	0,59	-2,96
Exterior	118.308	0,03	69.926	0,01	-40,89
Goiás	1.689.896	0,41	1.868.099	0,37	10,55
Maranhão	544.198	0,13	660.263	0,13	21,33
Mato Grosso do Sul	578.307	0,14	644.327	0,13	11,42
Mato Grosso	725.086	0,17	800.963	0,16	10,46
Minas Gerais	9.465.451	2,28	10.670.664	2,10	12,73
Pará	975.345	0,23	1.136.457	0,22	16,52
Paraíba	654.776	0,16	725.920	0,14	10,87
Paraná	6.934.771	1,67	8.582.864	1,69	23,77
Pernambuco	2.397.911	0,58	3.137.519	0,62	30,84
Piauí	422.304	0,10	449.965	0,09	6,55
Rio Grande do Norte	610.901	0,15	708.517	0,14	15,98

ANEXO VIII

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
EVOLUÇÃO 1989/1998

R\$1,00

Ano	ARRECADACÃO							
	Pessoa Física		Pessoa Jurídica		Retido na Fonte		Total	
	Valor	Variacão	Valor	Variacão	Valor	Variacão	Valor	Variacão
1989	818	0,00	3.006	0,00	13.695	0,00	17.519	0,00
1990	38.903	4.655,87	138.270	4.499,80	285.052	1.981,43	462.225	2.538,42
1991	87.651	125,31	391.235	182,95	1.400.732	391,40	1.879.618	306,65
1992	907.204	935,02	7.160.094	1.730,13	13.961.859	896,75	22.029.157	1.072,00
1993	29.859.490	3.191,38	126.428.851	1.665,74	347.000.042	2.385,34	503.288.383	2.184,65
1994	927.032.316	3.004,65	3.658.181.202	2.793,47	7.640.852.866	2.101,97	12.226.066.384	2.329,24
1995	2.047.008.721	120,81	7.892.850.453	115,76	15.932.986.933	108,52	25.872.846.107	111,62
1996	2.316.685.176	13,17	12.750.872.165	61,55	15.764.418.717	-1,06	30.831.976.058	19,17
1997	2.617.567.387	12,99	11.936.098.720	-6,39	18.254.599.694	15,80	32.808.265.801	6,41
1998	2.801.684.800	7,03	10.719.572.368	-10,19	27.305.183.330	49,58	40.826.440.498	24,44

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

Rio Grande do Sul	8.133.368	1,96	9.385.234	1,85	15,39
Rio de Janeiro	23.340.701	5,62	26.335.122	5,18	12,83
Rondônia	306.644	0,07	351.293	0,07	14,56
Roraima	72.855	0,02	75.514	0,01	3,65
Santa Catarina	3.689.762	0,89	3.965.982	0,78	7,49
São Paulo	68.657.037	16,54	79.906.618	15,71	16,39
Sergipe	414.822	0,10	521.074	0,10	25,61
Tocantins	115.204	0,03	141.659	0,03	22,96
TOTAL	415.189.034	100,00	508.675.217	100,00	22,52

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO VI

RECEITA TRIBUTÁRIA
EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

TÍTULO	ARRECADACÃO	PARTICIPAÇÃO %	
		RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
IMPOSTOS (A)	66.863.367	98,47	13,14
Sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza	40.826.441	60,13	8,03
- Fonte	27.305.183	40,21	5,37
- Pessoa Jurídica	10.719.573	15,79	2,11
- Pessoa Física	2.801.685	4,13	0,55
Sobre Produtos Industrializados	15.786.961	23,25	3,10
a Títulos e Valores Mobiliários	3.521.524	5,19	0,69
Sobre a Importação	6.519.462	9,60	1,28
Sobre a Exportação	1.330	0,00	0,00
Sobre a Propriedade Territorial Rural	207.649	0,31	0,04
TAXAS (B)	1.037.770	1,53	0,20
Pela Prestação de Serviços	207.676	0,31	0,04
Pelo Exercício do Poder de Polícia	830.094	1,22	0,16
T O T A L DA REC. TRIBUTÁRIA (A + B)	67.901.137	100,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	508.675.217		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO VII

RECEITA TRIBUTÁRIA
REGIÕES GEOGRÁFICAS
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R\$ Mil

REGIÃO	1997		1998		VAR. % RELAÇÃO A 1997
	ARRECAD.	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENT.	ARRECAD.	% SOBRE A RECEITA ORÇAMENT.	
Norte	962.045	0,23	992.340	0,20	3,15
Nordeste	3.770.424	0,91	4.100.017	0,81	8,74
Sudeste	45.793.045	11,03	52.274.032	10,28	14,15
Sul	6.898.747	1,66	7.963.437	1,57	15,43
Centro-Oeste	4.886.046	1,18	6.651.517	1,31	36,13
T O T A L	62.310.307	15,01	71.981.343	14,15	15,52
REC. ORÇAMENTÁRIA	415.189.034		508.675.217		

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO IX

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
UNIDADE DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R\$ Mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1997		1998	
	ARRECADADAÇÃO	PARTIC. %	ARRECADADAÇÃO	PARTIC. %
São Paulo	8.534.553	52,79	8.213.589	52,03
Rio de Janeiro	1.659.072	10,26	1.669.844	10,58
Minas Gerais	1.395.000	8,63	1.256.342	7,96
Rio Grande do Sul	822.277	5,09	1.170.144	7,41
Bahia	410.703	2,54	459.392	2,91
Paraná	707.270	4,37	890.843	5,64
Pernambuco	285.201	1,76	308.607	1,95
Espírito Santo	988.579	6,11	864.614	5,48
Demais Unidades Federação	1.363.820	8,44	953.585	6,04
T O T A L	16.166.475	100,00	15.786.960	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO X

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E
SEGUROS, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES
MOBILIÁRIOS
EXERCÍCIOS - 1989/1998

R\$1,00

A N O	ARRECADADAÇÃO	
	VALOR	VARIACÃO %
1989	675	555,34
1990	149.701	22.077,93
1991	353.361	136,04
1992	3.948.665	1.017,46
1993	113.351.485	2.770,63
1994	2.397.022.598	2.014,68
1995	3.202.042.180	33,58
1996	2.832.596.940	-11,54
1997	3.760.017.091	32,74
1998	3.521.523.746	-6,34

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998.

Nota: variação percentual em relação ao ano anterior

ANEXO XI

IMPOSTO SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR
EVOLUÇÃO - 1989/1998

R\$1,00

A N O	ARRECADADAÇÃO					
	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO		IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO		TOTAL	
1989	1.810	-	49	-	1.859	-
1990	44.459	2.356,30	969	1.877,55	45.428	2.343,68
1991	249.193	460,50	1.535	58,41	250.728	451,92
1992	2.519.708	911,15	1.194	-22,21	2.520.902	905,43
1993	62.631.313	2.385,66	3.070	157,12	62.634.383	2.384,60
1994	1.803.038.507	2.778,81	348.212	11.242,41	1.803.386.719	2.779,23
1995	4.875.955.659	170,43	16.879.760	4.747,55	4.892.835.419	171,31
1996	4.183.987.277	-14,19	1.784.262	-89,43	4.185.771.539	-14,45
1997	5.070.830.456	21,20	2.815.772	57,81	5.073.646.228	21,21
1998	6.519.461.980	28,57	1.330.355	-52,75	6.520.792.335	28,52

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998.

Nota: Participação percentual em relação ao exercício anterior.

ANEXO XII

TAXAS
EXERCÍCIO 1998

R\$ Mil

TÍTULO	ARRECADADAÇÃO	PARTICIPAÇÃO %
--------	---------------	----------------

		SOBRE A RECEITA TRIBUTÁRIA	SOBRE A REC ORÇAMENTÁRIA
TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA			
- Taxa de Fiscal. Merc. Títulos Valores Mobiliários	50.766	0,075	0,010
- Taxa de Migração	57.539	0,085	0,011
- Taxa de Fiscal. Merc. Seguro Capitaliz. Prev. Priv. Ab.	30.392	0,045	0,006
- Taxa de Fiscalização das Telecomunicações	551.447	0,812	0,108
- Demais	139.950	0,206	0,028
SUBTOTAL (1)	830.094	1,223	0,163
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
- Emolumentos Consulares	36.332	0,054	0,007
- Custas Judiciais	110.979	0,163	0,022
- Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	41.965	0,062	0,008
- Demais	18.400	0,027	0,004
SUBTOTAL (2)	207.676	0,306	0,041
TOTAL (1 + 2)	1.037.770	1,528	0,204
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.901.137		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	508.675.217		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XIII

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R\$ Mil

FONTE	1997	1998	PARTIC. % 1998
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
- Contribuições Salário-Educação	2.689.454	2.382.013	2,54
- Contribuições p/ Financiamento da Seguridade Social	18.197.511	17.748.333	18,93
- Contribuição p/ os Programas PIS/PASEP	7.246.243	7.073.743	7,54
- Contribuições Social s/Lucro das Pessoas Jurídicas	1.789.800	6.524.934	6,96
- Contribuições Plano Seguridade Social do Servidor	2.575.756	2.489.649	2,66
- CPMF	6.887.275	8.133.441	8,67
- Demais Contribuições Sociais	7.882.732	2.850.034	3,04
SUBTOTAL (1)	47.268.771	47.202.147	50,34
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			
- Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	384.108	269.495	0,29
- Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras			0,00
- e de Estímulo a Agroindústria do Nordeste- PROTERRA	263.147	183.034	0,20
- Cota-Parte Adicional para Renovação da Marinha Mercante	460.279	426.864	0,46
- Contribuição para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	365.941	367.868	0,39
- Cota-Parte Indeniz. para Extração do Petróleo, Xisto e Gás	28.554	-	
- Adicional s/Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas	44.449	44.040	0,05
- Cota-Parte de Compensações Financeiras	30.063	105.838	0,11
- Demais Contribuições Econômicas	37.332	105.541	0,11
SUBTOTAL (2)	1.613.873	1.502.680	1,60
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			
- Contribuições Previdenciárias Urbanas	42.908.608	43.905.111	46,83
- Contribuições Previdenciárias Rurais	866.338	756.343	0,81
- Contribuições Diversas	192.157	395.180	0,42
SUBTOTAL (3)	43.967.103	45.056.634	48,05
TOTAL (1+2+3)	92.849.747	93.761.461	100,00

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO XIV

OUTRAS RECEITAS CORRENTES
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R\$ mil

FONTE	1997	1998	VAR. % (B/A)
	Multas e Juros de Mora	3.330.952	4.221.012
Indenizações e Restituições	1.029.213	784.364	-23,79
Receita da Dívida Ativa	266.330	886.836	232,98
Aplicações Financeiras	1.090.527	1.188.330	8,97
Receitas Diversas	4.912.033	8.186.711	66,67
- Outras Receitas Previdenciárias	0	37.159	-
- Saldos de Exercícios Anteriores	4.096.005	7.165.717	74,94
- Receitas de Honorários de Advogados	97.995	328.588	235,31
- Receita Decor. de Alienação de Bens Apreendidos	25.919	30.692	18,42

- Recuperação de Despesas - Exercícios Anteriores	201.071	237.181	17,96
- Demais Receitas	472.733	386.886	-18,16
T O T A L	10.629.055	15.267.253	43,64

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO XV

RECEITAS DE CAPITAL EXERCÍCIOS - 1997/1998

R\$ Mil

FONTE	1997	1998	VAR. %
	(A)	(B)	(B/A)
Operações de Crédito	226.551.750	287.478.206	26,89
Alienação de Bens	4.522.720	5.197.173	14,91
Amortizações	4.661.306	5.353.487	14,85
Transferências de Capital	36.435	47.614	30,68
Outras Receitas de Capital	4.146.977	10.143.429	144,60
T O T A L	239.919.188	308.219.909	28,47

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO XVI

RECEITAS DE CAPITAL EXERCÍCIO 1998

R\$ Mil

TÍTULO	PARTICIPAÇÃO %
--------	----------------

ANEXO XVII

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA REALIZADAS CATEGORIAS ECONÔMICAS EVOLUÇÃO - 1989/1998

R\$1,00

ANO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
	A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1988		A PREÇOS CORRENTES		A PREÇOS DE 1988			
	VALOR	VARIAÇÃO %	VALOR	VARIAÇÃO %	VALOR	VARIAÇÃO %	VALOR	VARIAÇÃO %		
1989	81.791	-	81.791	-	110.893	-	110.893	-	-	1,0000
1990	2.255.315	2.657,41	119.023	45,52	5.592.100	4.942,79	295.121	166,13	1.794,85	18,9485
1991	8.663.636	284,14	79.501	-33,21	8.023.354	43,48	73.626	-75,05	475,11	108,9747
1992	108.534.385	1.152,76	79.737	0,30	125.475.584	1.463,88	92.184	25,21	1.149,05	1.361,1487
1993	4.357.242.078	3.914,62	123.639	55,06	3.080.120.864	2.354,76	87.400	-5,19	2.489,11	35.241,6376
1994	102.637.520.191	2.255,56	282.943	128,85	73.584.833.040	2.289,02	202.853	132,10	929,32	362.749,2243
1995	193.598.334.824	88,62	437.529	54,63	114.348.792.966	55,40	258.426	27,40	21,98	442.481,5038
1996	153.454.039.175	-20,74	317.818	-27,36	136.281.486.028	19,18	282.252	9,22	9,12	482.835,8169
1997	171.326.689.716	11,65	340.075	7,00	220.539.627.589	61,83	437.760	55,10	4,34	503.790,8914
1998	199.342.122.731	18,30	386.071	13,53	300.840.274.825	36,41	582.645	33,10	2,49	516.335,2846

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

ANEXO XVIII

DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO EXERCÍCIOS - 1997/1998

R\$ Mil

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	1997	%	1998	%	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO A 1997
Acre	192.772	0,05	286.038	0,06	48,38
Alagoas	474.183	0,12	1.030.573	0,21	117,34
Amapá	64.349	0,02	192.352	0,04	198,92
Amazonas	917.353	0,23	1.154.533	0,23	25,85
Bahia	1.575.711	0,40	4.611.163	0,92	192,64
Ceará	1.559.465	0,40	3.250.808	0,65	108,46
Distrito Federal	349.721.269	89,25	372.009.367	74,37	6,37
Espírito Santo	563.001	0,14	1.344.919	0,27	138,88
Exterior	1.350.688	0,34	1.369.716	0,27	1,41
Goiás	1.063.969	0,27	32.303.192	6,46	2936,10
Maranhão	604.017	0,15	1.451.205	0,29	140,26
Mato Grosso do Sul	521.703	0,13	837.222	0,17	60,48
Mato Grosso	520.842	0,13	837.046	0,17	60,71
Minas Gerais	2.703.944	0,69	8.470.107	1,69	213,25
Pará	1.439.149	0,37	2.244.595	0,45	55,97
Paraíba	812.435	0,21	1.706.299	0,34	110,02
Paraná	1.412.161	0,36	3.967.598	0,79	180,96
Pernambuco	2.123.269	0,54	4.571.154	0,91	115,29
Piauí	379.467	0,10	1.042.042	0,21	174,61
Rio Grande do Norte	802.132	0,20	1.543.410	0,31	92,41
Rio Grande do Sul	2.563.374	0,65	7.289.662	1,46	184,38
Rio de Janeiro	14.405.975	3,68	23.045.373	4,61	59,97
Rondônia	504.388	0,13	709.119	0,14	40,59
Roraima	102.298	0,03	198.792	0,04	94,33
Santa Catarina	891.340	0,23	2.914.990	0,58	227,03
São Paulo	4.154.015	1,06	20.742.073	4,15	399,33
Sergipe	338.349	0,09	816.725	0,16	141,39
Tocantins	104.699	0,03	242.324	0,05	131,45

ANEXO XIX

DESPESA ORÇAMENTÁRIA PODERES DA UNIÃO EXERCÍCIOS - 1997/1998

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	1997	PARTIC. %	1998	PARTIC. %	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO A 1997
Poder Legislativo	2.133.893	0,54	2.200.441	0,44	3,12
Poder Judiciário	6.029.144	1,54	7.265.176	1,45	20,50
Poder Executivo (*)	383.703.280	97,92	490.716.780	98,11	27,89
T O T A L	391.866.317	100,00	500.182.397	100,00	27,64

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

(*) Inclui refinanciamento da dívida

ANEXO XX DESPESAS CORRENTES EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		EM RELAÇÃO A CATEGORIA	EM RELAÇÃO À DESP. ORÇAMENT.
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
- Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.141.710	1,07	0,43
- Aplicações Diretas	45.804.841	22,98	9,16
SUBTOTAL (1)	47.946.551	24,05	9,59
JUROS E ENCARGOS			
1. Da Dívida Interna			
- Aplicações Diretas	25.432.484	12,76	5,08
2. Da Dívida Externa			
- Aplicações Diretas	5.380.015	2,70	1,08
SUBTOTAL (2)	30.812.499	15,46	6,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- Transferências a Estados e ad	19.318.142	9,69	3,86

- Transferências a Instituições Multigov.	7.357	0,00	0,00
- Transferências ao Exterior	342.418	0,17	0,07
- Aplicações Diretas	81.799.839	41,03	16,35
SUBTOTAL (3)	120.583.072	60,49	24,11
T O T A L (1 + 2 + 3)	199.342.122	100,00	39,85
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	500.182.398		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

DESPESAS DE CAPITAL
EXERCÍCIO - 1998

ANEXO XXI

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		EM RELAÇÃO AO SEU GRUPO	EM RELAÇÃO À CATEGORIA
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DF	2.141.710	4,47	1,07
- Contribuições	2.141.710	4,47	1,07
APLICAÇÕES DIRETAS	45.804.841	95,53	22,98
- Aposentadorias e Reformas	14.064.268	29,33	7,06
- Pensões	6.689.810	13,95	3,36
- Salário-Família	6.119	0,01	0,00
- Outros Benefícios de Natureza Social	24.160	0,05	0,01
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.033.843	33,44	8,04
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.250.134	8,86	2,13
- Obrigações Patronais	1.793.857	3,74	0,90
- Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	322.690	0,67	0,16
- Outras Despesas Variáveis - Pessoa Militar	613.737	1,28	0,31
- Indenizações e Restituições	126.452	0,26	0,06
- Sentenças Judiciais	825.638	1,72	0,41
- Despesas de Exercícios Anteriores	1.054.133	2,20	0,53
T O T A L	47.946.551	100	24,05
DESPESAS CORRENTES	199.342.123		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XXII

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
EXERCÍCIOS - 1997/1998

R\$ Mil

CLASSIFICAÇÃO	1997	1998	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO A 1997
TRANSFERÊNCIAS A EST. E AO DIST. FEDERAL	16.207.874	19.318.142	19,19
- Contribuições	16.100.275	19.205.409	19,29
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	101.514	105.219	3,65
- Despesas de Exercícios Anteriores	6.085	7.353	20,84
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	161	-
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	13.727.305	18.191.045	32,52
- Contribuições	13.712.928	18.176.114	32,55
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas/Físicas	14.356	14.885	3,68
- Subvenções Sociais	7	0	-100,00
- Material de Consumo	14	46	228,57
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	661.624	924.271	39,70
- Contribuições	312.208	383.385	22,80
- Subvenções Sociais	55.404	56.448	1,88
- Subvenções Econômicas	209.856	373.973	78,20
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	80.266	108.942	35,73
- Despesas de Exercícios Anteriores	3.890	1.523	-60,85
TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	891	7.357	725,70
- Contribuições	891	7.357	725,70
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	201.032	342.418	70,33
- Transferências a Organismos Internacionais	201.032	342.393	70,32
- Transferências a Fundos Internacionais	0	25	
APLICAÇÕES DIRETAS	74.964.997	81.799.839	9,12
T O T A L	105.763.723	120.583.072	14,01

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998.

R\$ Mil

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %	
		EM RELAÇÃO À CATEGORIA	EM RELAÇÃO À DESPESA ORÇAMENTÁRIA
INVESTIMENTOS			
- Transferências a Estados e ao DF	2.154.473	0,72	0,43
- Transferências a Municípios	1.608.786	0,53	0,32
- Transferências a Instituições Privadas	54.945	0,02	0,01
- Aplicações Diretas	4.455.631	1,48	0,89
- Transferências a Inst. Multigov.	6.077	0,00	0,00
- Transferências ao Exterior	4.658	0,00	0,00
SUBTOTAL (1)	8.284.570	2,75	1,66
INVERSÕES FINANCEIRAS			
- Transferências a Estados e ao DF	6.605	0,00	0,00
- Aplicações Diretas	71.337.245	23,71	14,26
SUBTOTAL (2)	71.343.850	23,71	14,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
- Aplicações Diretas	215.495.305	71,63	43,08
SUBTOTAL (3)	215.495.305	71,63	43,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA			
- Aplicações Diretas	5.655.605	1,88	1,13
SUBTOTAL (4)	5.655.605	1,88	1,13
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
- Aplicações Diretas	60.944	0,02	0,01
SUBTOTAL (5)	60.944	0,02	0,01
T O T A L (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	300.840.274	100,00	60,15
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	500.182.398		

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XXIV

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS POR ÓRGÃO
EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (1)	CREDITO ADICIONAL LÍQUIDO (2)	DISPONIBILIDADE (3) = (1)+(2)
PODER LEGISLATIVO	1.980.346	279.222	2.259.568
- Câmara dos Deputados	961.112	100.911	1.062.023
- Senado Federal	703.359	105.104	808.463
- Tribunal de Contas da União	315.875	73.207	389.082
PODER JUDICIÁRIO	7.231.311	130.221	7.361.532
- Supremo Tribunal Federal	102.360	0	102.360
- Superior Tribunal de Justiça	233.759	2.100	235.859
- Justiça Federal	2.207.645	-365.729	1.841.916
- Justiça Militar	90.182	9.810	99.992
- Justiça Eleitoral	1.192.490	59.175	1.251.665
- Justiça do Trabalho	3.154.076	381.095	3.535.171
- Justiça do DF e dos Territórios	250.799	43.770	294.569
PODER EXECUTIVO	432.640.420	143.833.142	576.473.563
- Presidência da República	3.284.731	325.736	3.610.467
- Gabinete da Presidência da República	397.901	136.976	534.877
- Gabinete da Vice-Presidência da República	2.751	0	2.751
- Secretaria de Assuntos Estratégicos	345.112	79.342	424.454
- Estado-Maior das Forças Armadas	97.979	4.033	102.012
- Advocacia Geral da União	35.228	-3.695	31.533
- Gabinete do Ministro Extraord. dos Esportes	160.922	0	160.922
- Gabinete do Ministro de Políticas Fundiárias	2.244.839	109.080	2.353.919
Ministério do Planejamento e Orçamento	3.408.368	664.738	4.073.106
Ministério da Adm. Federal e Reforma do Estado	219.854	-63.302	156.552
Ministério da Ind., Comércio e do Turismo	1.038.859	6.551	1.045.410
Ministério da Aeronáutica	3.889.044	237.583	4.126.627
Ministério da Educação e do Desporto	12.315.334	1.207.658	13.522.992
Ministério do Exército	7.332.373	952.141	8.284.514
Ministério da Justiça	2.998.035	-417.825	2.580.211
Ministério da Marinha	4.355.279	833.904	5.189.183
Ministério Público da União	531.576	103.200	634.776
Ministério das Relações Exteriores	563.477	-125	563.352
Ministério da Saúde	19.499.797	-399.593	19.100.204
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	4.629.429	73.057	4.702.486
Ministério da Fazenda (*)	287.575.512	134.123.301	421.698.813
Ministério da Cultura	273.998	-9.670	264.328

Ministério dos Transportes	5.811.836	797.934	6.609.770
Ministério de Minas e Energia	648.546	129.508	778.054
Ministério da Previdência e Assistência Social	57.544.828	3.380.913	60.925.741
Ministério das Comunicações	3.600.215	1.861.660	5.461.875
T O T A L	441.852.077	144.242.585	586.094.663

(CONT.)

(CONT.)

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	MOVIM. LÍQUIDA (4)	DESPESA AUTORIZADA (5)=(3)+(4)	DESPESA REALIZADA A (6)	SALDO NÃO UTILIZADO (7) = (5)-(6)
PODER LEGISLATIVO	0	2.259.568	2.200.441	59.127
Câmara dos Deputados	0	1.062.023	1.044.744	17.279
Senado Federal	800	809.263	767.486	41.777
Tribunal de Contas da União	-800	388.282	388.211	71
PODER JUDICIÁRIO	-6.550	7.354.983	7.265.176	89.807
Supremo Tribunal Federal	1	102.361	91.643	10.718
Superior Tribunal de Justiça	0	235.859	235.370	489
Justiça Federal	23	1.841.939	1.807.285	34.654
Justiça Militar	12	100.004	99.368	636
Justiça Eleitoral	-6.636	1.245.029	1.214.099	30.930
Justiça do Trabalho	0	3.535.171	3.524.139	11.032
Justiça do DF e dos Territórios	50	294.620	293.272	1.348
PODER EXECUTIVO	80.333	576.553.893	490.716.782	85.837.111
Presidência da República	-264.557	3.345.909	2.775.904	570.005
- Gabinete da Presidência da República	-249.486	285.391	231.624	53.767
- Gabinete da Vice-Presidência da República	190	2.940	2.354	586
- Secretaria de Assuntos Estratégicos	0	424.454	387.168	37.286
- Estado-Maior das Forças Armadas	-8.139	93.873	73.799	20.074
- Advocacia Geral da União	3.630	35.163	33.026	2.137
- Gabinete do Ministro Extraordinário dos Esportes	-1.145	159.777	112.483	47.294
- Gabinete do Ministro de Assuntos Fundiários	-9.607	2.344.312	1.935.449	408.863
Ministério do Planejamento e Orçamento	-44.667	4.028.439	2.644.935	1.383.504
Ministério da Adm. Federal e Reforma do Estado	-24.564	131.989	100.799	31.190
Ministério da Ind., Comércio e do Turismo	-11.777	1.033.631	855.643	177.988
Ministério da Aeronáutica	253.094	4.379.720	4.027.520	352.200
Ministério da Educação e do Desporto	33.189	13.556.181	12.122.334	1.433.847
Ministério do Exército	73.237	8.357.751	8.084.181	273.570
Ministério da Justiça	1.802	2.582.011	2.179.661	402.350
Ministério da Marinha	100.520	5.289.703	4.744.738	544.965
Ministério Público da União	-647	634.129	622.333	11.796
Ministério da Relações Exteriores	-7.616	555.735	517.967	37.768
Ministério da Saúde	-28.643	19.071.561	17.516.277	1.555.284
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	4.759	4.707.246	3.263.136	1.444.110
Ministério da Fazenda (*)	3.029	421.701.843	353.506.828	68.195.015
Ministério da Cultura	2.654	266.983	196.187	70.796
Ministério da Ciência e Tecnologia	25.779	1.284.500	994.902	289.598
Ministério do M.Ambiente Rec. Hid. e Amaz. Legal	-11.688	2.222.680	1.687.773	534.907
Ministério do Trabalho	-10.962	9.641.051	8.215.688	1.425.363
Ministério dos Transportes	-18.326	6.591.444	4.827.123	1.764.321
Ministério de Minas e Energia	9.243	787.296	589.358	197.938
Ministério da Previdência e Assistência Social	-3.387	60.922.355	60.633.112	289.243
Ministério das Comunicações	-139	5.461.736	610.383	4.851.353
T O T A L	73.783	586.168.444	500.182.399	85.986.045

Fonte: Balanço Geral da União – 1998.

(*) Inclui refinanciamento da dívida.

ANEXO XXV

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO - FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF) EXERCÍCIO – 1998

R\$ Mil

CÓDIGO	FUNÇÃO	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
1	Legislativa	8.921	8.185	91,75
2	Judiciária	110.804	108.594	98,01
3	Administração e Planejamento	2.843.463	2.597.834	91,36
4	Agricultura	1.320.673	1.166.068	88,29
5	Comunicações	59.319	56.239	94,81
6	Defesa Nacional e Seg. Pública	6.762.652	6.713.463	99,27
7	Desenvolvimento Regional	216.315	173.278	80,10
8	Educação e Cultura	2.754.017	2.560.174	92,96
9	Energia e Recursos Minerais	281.932	268.380	95,19
10	Habituação e Urbanismo	133.307	61.424	46,08
11	Indústria, Comércio e Serviços	69.518	47.645	68,54
12	Relações Exteriores	389.563	357.770	91,84
13	Saúde e Saneamento	1.147.542	1.086.267	94,66
14	Trabalho	346.088	336.334	97,18

ANEXO XXVI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA - FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF) EXERCÍCIO – 1998

R\$ Mil

CÓD.	PROGRAMAS	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
4	Processo Judiciário	23.349	21.977	94,12
7	Administração	11.059.303	10.865.681	98,25
8	Administração Financeira	510.745	466.485	91,33
9	Planejamento Governamental	19.302	14.404	74,62
10	Ciência e Tecnologia	360.984	240.934	66,74
13	Organização Agrária	152.005	110.405	72,63
14	Produção Vegetal	11.282	6.729	59,64
15	Produção Animal	18.219	7.618	41,81
16	Abastecimento	464	189	40,73
17	Preservação de Rec. Naturais Renováveis	382	140	36,65
18	Promoção e Extensão Rural	10.842	8.814	81,29
26	Defesa Aérea	136.086	124.876	91,76
27	Defesa Naval	38.645	34.083	88,20
28	Defesa Terrestre	337.982	337.631	99,90
30	Segurança Pública	594.660	580.286	97,58
40	Programas Integrados	150.486	78.553	52,20
41	Educação da Criança de 0 a Anos	104.429	95.403	91,36
42	Ensino Fundamental	336.683	330.782	98,25
43	Ensino Médio	18.648	14.523	77,88
44	Ensino Superior	1.203.329	1.093.994	90,91
45	Ensino Supletivo	227	164	72,25
46	Educação Física e Desporto	52.858	33.205	62,82
48	Cultura	59.588	38.817	65,14
51	Energia Elétrica	18.974	7.957	41,94
54	Recursos Hídricos	37.716	19.970	52,95
57	Habituação	110.052	51.492	46,79
58	Urbanismo	23.255	9.932	42,71
62	Indústria	1.706	68	3,99
63	Comércio	3.168	2.240	70,71
65	Turismo	20.800	2.380	11,44
72	Política Exterior	384.279	353.450	91,98
75	Saúde	553.719	551.524	99,60
76	Saneamento	46.621	23.026	49,39
77	Proteção ao Meio Ambiente	24.590	12.028	48,91
78	Proteção ao Trabalhador	351.446	316.348	90,01
79	Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	1.983	1.792	90,37
80	Relações do Trabalho	4.158	3.781	90,93
81	Assistência	127.456	84.528	66,32
82	Previdência	16.683.339	16.582.340	99,39
84	Prig. de Form. Do Pat. do Serv. Público	1.218	908	74,55
87	Transporte Aéreo	11.640	0	0,00
88	Transporte Rodoviário	296.891	216.505	72,92
89	Transporte Ferroviário	9.000	4.892	54,36
90	Transporte Hidroviário	13.860	9.117	65,78
91	Transporte Urbano	15.717	9.762	62,11
TOTAL		33.942.086	32.769.733	96,55

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

ANEXO XXVII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF) POR ÓRGÃO SUPERIOR EXERCÍCIO – 1998

R\$ Mil

ÓRGÃOS	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
PODER LEGISLATIVO	26.343	32.590	123,71
Câmara Dos Deputados	1.500	1.483	98,87
Senado Federal	2.636	2.700	102,43
Tribunal de Contas Da União	22.207	28.407	127,92
PODER JUDICIÁRIO	112.001	111.628	99,67
Justiça Federal	16.305	15.932	97,71
Justiça do Trabalho	87.096	87.096	100,00
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	8.600	8.600	100,00
PODER EXECUTIVO	33.803.741	32.625.514	96,51
Gabinete da Presidência da República	292.728	279.850	95,60
Gabinete da Vice-Presidência da República	0	104	-
Ministério da Adm. Federal e Ref. do Estado	77.285	55.131	71,33
Estado-Maior das Forças Armadas	2.331	1.324	56,80
Ministério do Planejamento e Orçamento	800.173	617.325	77,15
Advocacia-Geral da União	3.093	5.889	190,40
Ministério da Aeronáutica	2.772.362	2.746.471	99,07
Min. da Agric. do Abastec. e da Ref. Agrária	1.128.939	1.001.091	88,68
Ministério da Ciência e Tecnologia	720.243	559.232	77,64
Ministério da Fazenda	3.766.725	3.655.309	97,04
Ministério da Educação e do Desporto	3.846.692	3.735.170	97,10
Ministério do Exército	6.888.313	6.869.908	99,73
Min. da Indústria, do Comércio e do Turismo	71.964	49.973	69,44
Ministério da Justiça	1.217.422	1.197.666	98,38
Ministério da Marinha	3.348.912	3.348.764	100,00
Ministério de Minas e Energia	110.439	107.313	97,17
Min. da Previdência e Assistência Social	2.256.196	2.203.230	97,65
Ministério Público da União	24.001	23.999	99,99

Ministério dos Transportes	1.637.503	1.521.781	92,93
Ministério das Comunicações	459.996	452.951	98,47
Ministério da Cultura	148.459	120.763	81,34
Minist. do M. Amb., dos Rec. H. Am. Legal	329.721	301.578	91,46
Gab. do Ministro Extraordinário dos Esportes	52.858	33.205	62,82
Gab. do Ministro Ext. de Política Fundiária	414.548	369.349	89,10
TOTAL	33.942.085	32.769.732	96,55

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

ANEXO XXVIII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO - FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF) EXERCÍCIO - 1998

GRUPO DE DESPESA	R\$ Mil		
	AUTORIZADO (A)	EXECUTADO (B)	(B/A) %
DESPESAS CORRENTES	32.871.869	32.130.864	97,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.195.305	29.843.177	98,83
Transferências a Estados e ao DF	2.143.127	2.141.711	99,93
Aplicações Diretas	28.052.178	27.701.466	98,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.676.564	2.287.687	85,47
Transferências a Estados e ao DF	226.037	198.682	87,90
Transferências a Municípios	369.014	349.837	94,80
Aplicações Diretas	1.960.345	1.658.037	84,58
Transferências a Instituições Privadas	67.344	38.570	57,27
Transferências a Instituição Multigov.	420	135	32,14
Transferências a Organismos Internac.	47.932	42.426	88,51
A Classificar	5.472	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.070.216	638.869	59,70
INVESTIMENTOS	923.923	535.612	57,97
Transferências a Estados e ao DF	161.087	90.943	56,46
Transferências a Municípios	419.361	221.454	52,81
Aplicações Diretas	331.163	223.103	67,37
Transferências a Organismos Internacionais	8	8	100,00
Transferências e Instituições Privadas	1.065	104	9,77
A Classificar	11.239	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	146.293	103.257	70,58
Aplicações Diretas	146.293	103.257	70,58
TOTAL	33.942.085	32.769.733	96,55

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

II - ANÁLISE DOS BALANÇOS

3 - ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

3.1 - Gestão Fiscal e da Seguridade Social

3.1.1 - Considerações Preliminares

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral da União - BGU referentes ao exercício de 1998 foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/64 e da Lei nº 6.404/76, no caso de algumas Entidades da Administração Indireta.

Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social a favor dos Ministérios ou Órgãos equivalentes e das Entidades da Administração Indireta, representadas pelas seguintes modalidades: Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, inclusive para aplicações nos Fundos Especiais.

Quanto às diretrizes contábeis, é utilizado o regime de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial Consolidados da União incluem os Balanços das Administrações Direta e Indireta, exceto os das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Nos balanços da Administração Direta, os direitos referentes a Créditos em Circulação foram avaliados pelo valor de realização, não se utilizando os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis.

Os Investimentos, à exceção de Participação Societárias, foram avaliados pelo custo de aquisição com a valorização em 31.12.98. Na Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi utilizado parcialmente o critério de provisão para perdas prováveis.

Os direitos relativos a Bens e Valores em Circulação e os Valores Realizáveis a Longo Prazo, à exceção da Dívida Ativa da União, foram avaliados pelo custo de aquisição. Na execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi utilizado, parcialmente, o critério de provisão para perdas prováveis, depreciação, exaustão e amortização somente nas Demonstrações das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Os Depósitos, Empréstimos e Financiamentos e Outras Obrigações em Circulação, assim como o Exigível a Longo Prazo, foram corrigidos pelo valor atualizado em 31.12.98.

Os efeitos inflacionários, em função da perda do poder aquisitivo da moeda, não foram reconhecidos em sua plenitude, tendo em vista a ausência de uniformidade na aplicação dos Princípios da Atualização Monetária e da Prudência às informações pertinentes à

No Ativo Permanente, os Investimentos foram corrigidos pelo valor das participações societárias em 31.12.98, e os Bens Imóveis, pela atualização do valor nominal. Os Bens Móveis (Administração Direta) permanecem registrados com seus valores históricos, sem atualização monetária.

As Demonstrações Contábeis dos Órgãos com Unidades no Exterior foram convertidos para o real com base no valor médio das remessas financeiras até o mês de dezembro de 1998.

Os valores orçamentários são aprovados em real e executados em real e dólar americano. Esta dualidade provoca variação monetária, tendo em vista que a movimentação orçamentária e a financeira ocorrem em momentos distintos, com diferentes taxas.

No exercício de 1998, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados de exercícios anteriores foram transferidos para o Patrimônio ou para o Resultado Acumulado, por ocasião do encerramento do exercício.

Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 1998, registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103, parágrafo único, da Lei nº 4.320/64 e do Decreto nº 2.773, de 08 de setembro de 1998.

O Resultado Patrimonial Negativo da Gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apurado no exercício, teve como fatos contributivos ao *deficit* a atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros, vencidos sobre empréstimo a curto prazo por operações de crédito internas em títulos, contratos e outros, assim como da emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, além da desincorporação de ativos, em valores sempre maiores que a sua incorporação.

3.1.2 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas previstas e as despesas fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como as receitas e despesas realizadas, evidenciando, também, as diferenças entre elas.

3.1.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

Receita Prevista e Receita Arrecadada

Do confronto da receita estimada com a realizada, constata-se a não-realização da arrecadação de R\$ 77.419.445 mil, que corresponde a 13,2% a menos que a prevista, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA	R\$ Mil	%
- Prevista	586.094.662	100,0
- Arrecadada	<u>508.675.217</u>	<u>86,8</u>
- Diferença	77.419.445	13,2

Despesa Fixada e Despesa Realizada

Confrontando-se a Despesa Fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com a Despesa Realizada, verifica-se uma diferença, a menor, de R\$ 85.912.264 mil, o equivalente a 14,6% da Despesa Fixada, conforme demonstrado a seguir:

DESPESA	R\$ Mil	%
- Fixada	586.094.662	100,0
- Executada	<u>500.182.398</u>	<u>85,4</u>
- Diferença	85.912.264	14,6

Receita Arrecadada e Despesa Realizada

Comparando-se a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, identifica-se um *Superavit* Orçamentário de R\$ 8.492.819 mil, assim demonstrado:

	R\$ Mil
- Receita Arrecada	508.675.217
- Despesa Realizada	<u>500.182.398</u>
- Superavit Orçamentário	8.492.819

O *superavit* orçamentário ocorrido no exercício é composto pelo *superavit* corrente de R\$ 1.113.185 mil, equivalente a 0,22 % do total das receitas e a 0,55 % das receitas correntes, e pelo *superavit* de capital de R\$ 7.379.634 mil, equivalente a 1,5 % do total das receitas e a 2,4 % das receitas de capital.

O comportamento da receita e da despesa orçamentárias, no último decênio, encontra-se demonstrado a seguir:

RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA EVOLUÇÃO - 1989/1998

ANO	RECEITA			DESPESA		
	PREVISTA	ARRECA- DADA	DIFEREN- CA	AUTORIZA DA	REALIZA- DA	DIFEREN- CA

R\$ Mil

1992	299.308	239.664	-59.644	299.308	229.010	-70.298
1993	9.839.906	8.130.459	-1.709.448	9.839.906	7.437.363	-2.402.543
1994	281.325.653	181.526.857	-99.798.796	281.321.947	176.222.353	-105.099.594
1995	443.908.688	316.217.098	-127.691.590	443.908.688	307.947.128	-135.961.561
1996	334.830.126	298.924.763	-35.905.362	334.830.126	289.735.525	-45.094.601
1997	547.145.455	415.118.695	-132.026.760	547.145.454	391.866.317	-155.279.137
1998	586.094.662	508.675.217	-77.419.445	586.094.662	500.182.398	-85.912.264

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

3.1.3 - Balanço Financeiro

Nos termos do art. 103, *caput* da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil que reflete a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

3.1.3.1 - Receita e Despesa Financeiras

A posição das contas de receita e despesa financeiras bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro podem ser assim sumarizados:

RECEITA E DESPESA FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EXERCÍCIO - 1998

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIAS	1.370.041.888	ORÇAMENTÁRIAS	1.361.549.070
Receitas Correntes	200.337.482	Despesas Correntes	199.342.123
Receitas de Capital	308.337.734	Despesas de Capital	300.840.275
Transferências Recebidas	814.264.405	Transferências Concedidas	814.264.405
Correspondência de Débito	47.102.267	Correspondência de Crédito	47.102.267
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	618.663.155	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	608.863.600
Transferências Recebidas	391.411.625	Transferências Concedidas	391.411.625
Ingressos	227.251.530	Dispêndios	217.451.975
Valores em Circulação	33.131.090	Valores em Circulação	65.129.626
Valores a Classificar	45.109	Valores a Classificar	64.759
Valores Diferidos	37.835.726	Valores Diferidos	37.835.725
Depósitos	2.680.262	Depósitos	1.791.283
Obrigações em Circulação	77.675.104	Obrigações em Circulação	32.020.878
Receita Extra-Orçamentária	4.270.654	Desp. Extra-Orçamentárias	3.905.935
Ajustes de Direitos e Obrig.	71.613.585	Ajustes de Direitos e Obrig.	76.703.768
DISP. DO EXERC. ANTERIOR	43.129.299	DISP. P/ EXERC. SEGUINTE	61.421.672
TOTAL	2.031.834.342	TOTAL	2.031.834.342

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

3.1.3.2. - Receita e Despesa Orçamentárias

A Receita Orçamentária, que compreende os recursos auferidos na Gestão, desdobrados em receitas correntes, receitas de capital e transferências recebidas, além da correspondência de débito, apresentam um total de R\$ 1.370.042 milhão. Já a Despesa Orçamentária, desdobrada nas categorias econômicas de despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, além da correspondência de crédito, alcançou o valor de R\$ 1.361.549 milhão, evidenciando um *superavit*, em termos orçamentários, no valor de R\$ 8.493 milhões.

O demonstrativo a seguir da Despesa Realizada distribuída por 16 funções e por 56 programas evidencia o comportamento da despesa, bem como a participação relativa de cada função no biênio 97/98:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS POR FUNÇÕES EXERCÍCIOS - 1997/1998

FUNÇÕES	DESPESA REALIZADA			(B-A) %	
	1997	1998	% (B)		
01 - Legislativa	1.623.216	0,41	1.592.237	0,32	-0,10
02 - Judiciária	5.346.316	1,36	6.481.882	1,30	-0,07
03 - Administração e Planejamento	228.407.470	58,29	319.727.014	63,92	5,63
04 - Agricultura	8.731.460	2,23	6.714.394	1,34	-0,89
05 - Comunicações	192.831	0,05	233.293	0,05	0,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	9.839.025	2,51	10.581.379	2,12	-0,40
07 - Desenvolvimento Regional	25.487.344	6,50	26.766.726	5,35	-1,15
08 - Educação e Cultura	10.428.475	2,66	14.937.508	2,99	0,33
09 - Energia e Recursos Minerais	864.583	0,22	1.005.342	0,20	-0,02
10 - Habitação e Urbanismo	425.616	0,11	303.445	0,06	-0,05
11 - Indústria, Comércio e Serviços	1.162.888	0,30	1.774.544	0,35	0,06
12 - Relações Exteriores	442.454	0,11	440.683	0,09	-0,02

Previdência					
16 - Transporte	3.738.790	0,95	3.916.763	0,78	-0,17
TOTAL	391.866.317	100,00	500.182.398	100,00	-

Fonte: Balanços Gerais da União - 1997/1998

Dentre as 16 funções de governo destacam-se, pelos valores nela registradas, a Administração e Planejamento, com 63,9% do total realizado, seguida pelas funções Assistência e Previdência (16,2%), Desenvolvimento Regional (5,3%), Saúde e Saneamento (3,3%) e Educação e Cultura (3,0%). Estas cinco funções governamentais realizaram despesas que correspondem a 91,7% do total da Despesa Realizada; as demais, apenas 8,3%.

Na função Administração e Planejamento, em que há a maior concentração das despesas, está incluído o subprograma "Dívida Interna", que compreende as ações relativas ao atendimento de compromisso de amortização, de juros e comissões de empréstimos e financiamentos feitos diretamente com a rede interna de estabelecimentos bancários ou de financiamentos, assim como o resgate relativo à colocação interna de títulos do governo. No exercício em exame, esse subprograma alcançou a importância de R\$ 240.849.587 mil, o que corresponde a 75,3% dos gastos nesta função e a 48,1% do total das despesas realizadas.

No anexo III, apresenta-se o Demonstrativo das Despesas Autorizadas e Realizadas por Programas. Os Programas de Governo que realizaram o maior volume de gastos são:

	R\$ Mil	%
- Administração Financeira	319.544.361	63,88
- Previdência	75.983.439	15,19
- Programa a cargo de estados e municípios	28.386.313	5,67
- Administração	25.126.034	5,02
- Saúde	13.959.628	2,79

O dispêndio total destes 05 (cinco) programas foi de R\$ 462.999.775 mil, correspondendo a 92,6% da despesa realizada, enquanto que os demais 51 (cinquenta e um) programas consumiram apenas 7,4% da despesa total.

O Programa que mais dispêndios realiza é o de Administração Financeira, em que estão inseridos os subprogramas "Dívida Interna" e "Dívida Externa", que realizaram despesas no montante de R\$ 240.849.587 mil e R\$ 11.035.619 mil, respectivamente. Estes dois subprogramas representam, respectivamente, 75,4% e 3,4% do montante despendido pelo programa em questão.

No tocante à Educação, o art. 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% da receita líquida arrecadada com impostos.

No exercício de 1998, a receita arrecadada com impostos foi de R\$ 66.863 milhões, dos quais foram deduzidos os valores de R\$ 27.455 milhões, de Transferências Constitucionais, e R\$ 16.044 milhões, de Transferências ao Fundo de Estabilização Fiscal, resultando uma arrecadação líquida de impostos no montante de R\$ 23.364 milhões. Deste valor, foi aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de R\$ 5.480 milhões, como se pode verificar no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - UNIÃO - 1997/1998

ESPECIFICAÇÃO	1997	1998
Receita de Impostos (A)	58.050	66.863
Transferência para Estados, DF e Municípios (B)	23.153	27.455
Transferência ao Fundo de Estabilização Fiscal (C) (2)	9.547	16.044
Receita Líquida de Impostos (D= A-B-C) (1)	25.350	23.364
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (E) (1)	6.733	5.480
Part. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (E/D)	26,6%	23,5%

Fonte: Balanço Geral da União/1998

(1) Base de cálculo: considera-se o disposto no § 3º do art. 72 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 17, de 1997.

(2) Os valores relativos ao FEF, no mês de dez/98 sofreram ajustes retroativos a jan/98, devido à alteração dos percentuais das fontes 112 e 199, a pedido da SOF/MOG, com base na Nota Técnica nº 08/96, da Comissão Mista de Orçamento.

A receita líquida de impostos, obtida após a dedução das Transferências Constitucionais e das deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, como mencionado, foi executada em 23,5% do seu valor em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em consonância com o previsto no art. 212 da Constituição Federal.

No demonstrativo a seguir tem-se todos os programas que executaram, no exercício de 1998, valores destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (em Milhões):

- Ensino Fundamental	245	4,5
- Ensino Médio	432	7,9
- Ensino Superior	4.142	75,6
- Educação Especial	13	0,2
- Saúde	169	3,1
TOTAL GERAL	5.480	100,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Os gastos efetuados com o Programa Ensino Fundamental, no "Sistema" Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, alcançaram apenas 4,5% de toda a despesa realizada, em que pese o referido programa ter executado, no âmbito da Função Educação e Cultura, R\$ 3.841 milhões, ou seja, 25,7% de todo o gasto da mesma.

De acordo com demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional, o § 6º do art. 60 do ADCT foi satisfatoriamente atendido, com um percentual de aplicação no Ensino Fundamental de 39,3%, para uma destinação de recursos de R\$ 4.657 milhões para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Fonte 112), conforme demonstrativo abaixo:

CÁLCULO DO § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT ENSINO FUNDAMENTAL - UNIÃO - 1998

	R\$ Milhões
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- Fonte 112	4.657
Ensino Fundamental	1.829
Cálculo do § 6º do art. 60 do ADCT - %	39,3%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os valores relativos ao Ensino Fundamental correspondem ao somatório dos recursos orçamentários alocados no Programa 042 - Ensino Fundamental, nas diversas fontes, deduzidas as Transferências Intergovernamentais da Contribuição do Salário Educação.

Este Tribunal promoveu diligência junto à Secretaria de Orçamento Federal - SOF, por meio da qual solicitou informações quanto aos valores considerados para o atendimento do disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal e no § 6º do art. 60 do ADCT, assim como quanto à interpretação daquela Secretaria no que concerne ao **limite mínimo** de aplicação de recursos estabelecido no § 6º do art. 60 do ADCT c/c o art. 212, *caput*, da C.F.

Atendendo à solicitação, a SOF encaminhou a esta Corte de Contas o Ofício nº 15/SOF/MOG, de 29.03.99, informando, com relação à proposta orçamentária para 1998, que os valores ali considerados guardam conformidade com o disposto no item X do art. 3º e no item II, § 3º, da Lei nº 9.473/97 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998.

Quanto ao segundo ponto questionado, a SOF entende que aquele limite mínimo para a aplicação de recursos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º do art. 60 do ADCT (complementação da União ao FUNDEF), de 30%, incide sobre os **recursos mínimos** destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tratados no *caput* do art. 212 da C.F., considerando como recursos mínimos, no caso da União, os 18% da Receita Líquida de impostos (anteriormente conceituada).

Dessa forma, os limites mínimos, no entendimento da SOF, são 18% da receita líquida de impostos, deduzidos das mencionadas parcelas, para o caso do art. 212 citado. No que se refere ao § 6º do art. 60 do ADCT, o limite mínimo é de 5,4%, que corresponde aos 30% dos 18% do limite mínimo do referido art. 212.

No que diz respeito ao assunto em tela, este Relator, na apreciação das Contas do Governo do ano anterior ao que ora se examina, já havia ressaltado o seu entendimento, discordando da STN. Para melhor esclarecer, transcreve-se a seguir o trecho da Declaração de Voto proferida naquela oportunidade, abordando a matéria:

"Faço uma ressalva, porém, quanto à verificação do disposto no § 6º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14/96.

Defende a Secretaria do Tesouro Nacional que o percentual ali indicado deva incidir sobre os 18% previstos no caput do art. 212 da CF. Tal tese significa dizer que não importa o quanto o Governo tenha aplicado na rubrica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mas sim a receita líquida dos impostos. Desse modo, mesmo que o Governo aplique 50% da referida receita na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os 30% previstos no § 6º do art. 60 do ADCT incidiriam sobre o valor que corresponde a 18% da receita líquida dos impostos e não sobre o valor efetivamente aplicado pelo Governo na citada rubrica.

A prevalecer essa tese, bastava que o § 6º do citado artigo do ADCT mencionasse que deveriam ser aplicados 5,4% da receita líquida dos impostos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, pois 5,4%

que é equivalente a uma por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal".

Não vejo esta como a melhor interpretação, até mesmo porque contraria o objetivo da norma, qual seja, direcionar 30% dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à erradicação do analfabetismo e à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

Caso contrário, tudo o que ultrapasse o limite mínimo de 18% da receita líquida dos impostos poderá, por exemplo, ser aplicado integralmente no ensino superior ou médio, excluindo-se dessa forma o ensino fundamental, pelo que entendo não ser a mais adequada a interpretação sugerida pela Secretaria do Tesouro Nacional para o cálculo do percentual previsto no § 6º do art. 60 do ADCT."

No caso do ano de 1998, por qualquer dos critérios que se adote, o Governo terá cumprido a exigência constitucional.

Outra questão relativa ao tema diz respeito à base escolhida pela STN para calcular o valor de que trata o § 6º do art. 60 do ADCT. Ou seja, a STN divide o valor que consta do Programa 042 pelo valor da Fonte 112 (Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), o que não tem qualquer fundamento, pois a Constituição refere-se aos recursos de que trata o *caput* do art. 212 e não aos da Fonte 112. Isto significa que, pela tese defendida pela própria STN, o procedimento correto seria dividir o valor do Programa 042 pelo valor correspondente a 18% da receita líquida de impostos.

No presente caso, seria dividir R\$ 1.829 milhão por R\$ 4.205,5 milhões (18% de R\$ 23.364 milhões) e não por R\$ 4.657 milhões, como fez aquela Secretaria. **Neste ano**, o procedimento ora mencionado apresentaria um resultado ainda superior àquele apurado pela STN.

Por outro lado, pela tese que este Relator entende ser a mais correta, o valor do Programa 042 deve ser dividido pelo total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, ou seja, por R\$ 5.480 milhões, o que resultaria em 33,4%; portanto, **neste ano**, o dispositivo constitucional teria sido cumprido.

3.1.3.3 - Transferências Orçamentárias

As Transferências Orçamentárias, Recebidas e Concedidas, demonstram o recebimento e a entrega de recursos financeiros entre os Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta necessários ao cumprimento da execução orçamentária, atingindo no exercício em análise, cada uma delas, o montante de R\$ 814.264 milhões.

3.1.3.4 - Transferências Extra-Orçamentárias

As Transferências Extra-Orçamentárias totalizaram, no exercício em pauta, R\$ 391.412 milhões. Essas compreendem as Ordens de Transferências, Concedidas e Recebidas, entre Unidades Gestoras, sem vinculação com o orçamento do exercício, no valor de R\$ 540 milhões. São as movimentações efetuadas para fazer face aos pagamentos (incluindo as liberações destinadas à liquidação de Restos a Pagar) ou para devolução de recursos de terceiros. Compreendem também as Transferências Diversas, Concedidas e Recebidas, entre Unidades Gestoras, no valor de R\$ 390.872 milhões, que são Transferências Financeiras para pagamentos descentralizados entre Unidades Gestoras que realizaram despesas orçamentárias centralizadas.

3.1.3.5 - Ingressos e Dispêndios Extra-Orçamentários

Os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, realizados no exercício em exame, totalizaram R\$ 227.252 milhões e R\$ 217.452 milhões, respectivamente.

Ingressos Extra-Orçamentários

Agregam os valores dispostos nos grupos Valores em Circulação (R\$ 33.131 milhões), Valores a Classificar (R\$ 45 milhões), Valores Diferidos (R\$ 37.836 milhões), Depósitos (R\$ 2.680 milhões), Obrigações em Circulação (R\$ 77.675 milhões), Receitas Extra-Orçamentárias (R\$ 4.271 milhões) e Ajustes de Direitos e Obrigações (R\$ 71.614 milhões).

Este grupo responde por 11,2% do total dos Ingressos, e os fatos contábeis que geraram os valores mais expressivos foram:

- Ajustes Financeiros a Crédito (R\$ 2.879 milhões) - que demonstram os ajustes efetivados em contas financeiras, referentes a exercícios anteriores;

- Valores Diferidos (R\$ 37.836 milhões) - que compreendem o saldo financeiro total disponível no final do exercício e que se constituirá em antecipação de cota, repasse ou sub-repasse do exercício seguinte;

- Créditos Diversos a Receber (R\$ 49.330 milhões) - que registram o somatório dos recursos provenientes do orçamento da União não recebidos até o final do exercício que lhes deu origem;

- Limite Concedido para Pagamento de Restos a Pagar (R\$ 48.155 milhões) - que registra o valor do limite financeiro concedido

pagamentos de Restos a Pagar inscritos ao final do exercício anterior;

- Recursos Diversos a Liberar (R\$ 5.624 milhões) – que demonstram o valor dos Recursos a Liberar durante o exercício;
- Recursos Vinculados (R\$ 9.145 milhões) – que compreendem os valores vinculados exigíveis após o término do exercício seguinte, registrados em Depósitos e Cauções, Depósitos Judiciais e Outros Depósitos; e
- Restos a Pagar (R\$ 22.582 milhões) – que são os valores representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, referentes ao exercício de 1998, mas registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103 da Lei nº 4.320/64.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Compreendem os Valores em Circulação (R\$ 65.130 milhões), Valores a Classificar (R\$ 65 milhões), Valores Diferidos (R\$ 37.836 milhões), Depósitos (R\$ 1.791 milhão), Obrigações em Circulação (R\$ 32.021 milhões), Despesas Extra-Orçamentárias (R\$ 3.906 milhões) e Ajustes de Direitos e Obrigações (R\$ 76.704 milhões).

Este grupo responde por 10,7% do total dos Dispêndios, sendo dignos de registro os valores realizados pelos seguintes subgrupos de contas:

- Valores Diferidos (R\$ 37.836 milhões) – que compreendem o saldo financeiro disponível ao final do exercício e que se constituirá em antecipação de cota, repasse e/ou sub-repasse financeiros do exercício seguinte;

- Recursos Especiais a Receber (R\$ 48.939 milhões) – que representam o somatório dos recursos provenientes do Orçamento da União, não recebidos até o final do exercício que lhes deu origem;

- Recursos Diversos a Liberar (R\$ 48.536 milhões) – que demonstram as mutações passivas decorrentes da incorporação de obrigações com dívidas, empréstimos e/ou financiamentos vinculadas a contrato;

- Outras Obrigações (R\$ 1.249 milhão) – que são as obrigações não registradas nos outros subitens das obrigações;

- Limite Concedido para Pagamento de Restos a Pagar (R\$ 16.899 milhões) – que representa os valores financeiros necessários ao cumprimento da despesa inscrita em Restos a Pagar por ocasião do encerramento do exercício financeiro anterior;

- Outras Baixas de Direitos (R\$ 9.865 milhões) – que demonstram os valores dos créditos desincorporados do Ativo, provocando variações negativas no patrimônio, independentemente da execução orçamentária;

- Recursos Vinculados (R\$ 10.637 milhões) – que representam os valores relativos a depósitos vinculados, em contas bancárias, a obrigações contratuais, acordos e ajustes que os Órgãos e Entidades precisam honrar;

- Restos a Pagar - Inscrição (R\$ 3.781 milhão) – que são valores inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 1998, registrados como despesas nos termos dos arts. 36 e 103 da Lei nº 4.320/64; e

- Incorporação de Passivos (R\$ 1.348 milhões) – que compreende os valores dos saldos de exercícios anteriores, realizados orçamentariamente no corrente exercício.

3.1.3.6 - Disponível

Saldo do Exercício Anterior

Trata-se de recursos financeiros remanescentes do exercício anterior e que compõem o balanço financeiro do período em análise. Essa disponibilidade alcançou, em 1998, R\$ 43.129 milhões.

Saldo para o Exercício Seguinte

O saldo registrado em 31.12.98, que se transfere para o exercício seguinte, alcançou o montante de R\$ 61.422 milhões.

3.1.3.7 - Desempenho de Caixa do Tesouro Nacional

No exercício de 1998, a receita de Caixa do Tesouro Nacional alcançou o valor de R\$ 139.950 milhões, e a despesa realizada, R\$ 149.229 milhões, apresentando, dessa forma, um *deficit* de caixa de R\$ 9.279 milhões.

No quadro a seguir comparam-se as receitas e as despesas do Tesouro Nacional no último decênio, assinalando-se o resultado em valores correntes e constantes:

RESULTADO DE CAIXA EVOLUÇÃO - 1989/1998

R\$1,00

ANO	ESPECIFICAÇÃO		RESULTADO		TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
	RECEITA	DESPESA	VALORES CORRENTES	VAL. CONST.		
1989	61.460	79.099	-17.639	-17.639	-	1,0000
1990	1.576.867	1.530.036	46.831	2.471	1.794,85	18,9485

1995	86.294.000.000	90.256.000.000	-3.962.000.000	-8.954	21,98	442.481.5038
1996	97.132.000.000	106.182.000.000	-9.050.000.000	-18.743	9,12	482.835.8169
1997	119.579.000.000	125.396.000.000	-5.817.000.000	-11.546	4,34	503.790.8914
1998	139.950.000.000	149.229.000.000	-9.279.000.000	-17.971	2,49	516.335.2846

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

Em relação ao exercício anterior, o *deficit* de caixa, a preços correntes, apresentou uma variação nominal negativa de 59,5%, o que representa um decréscimo em termos reais de 55,6%.

O demonstrativo do Desempenho de Caixa do Tesouro Nacional, detalhado no Anexo IV, compara as receitas e despesas dos dois últimos exercícios, assinalando-se a variação percentual, a participação do valor de cada rubrica sobre o total e o resultado de caixa, a valores de dezembro de 1998.

3.1.4 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, em situação estática, as contas representativas de Bens, Direitos, Obrigações e o Saldo Patrimonial positivo ou negativo da instituição pública. Sua estrutura, conforme definida no art. 105 da Lei nº 4.320/64, pode ser, de forma bastante consolidada, assim demonstrada:

R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	126.233.068	Financeiro	80.222.232
Não Financeiro	707.309.573	Não Financeiro	539.141.070
		PASSIVO REAL	619.363.302
		Patrimônio Líquido	214.179.339
ATIVO REAL	833.542.641		
Compensado	333.005.416	Compensado	333.005.417
TOTAL	1.166.548.057	TOTAL	1.166.548.057

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

3.1.4.1 - Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro registra os recursos pecuniários provenientes de execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de depósitos, cauções, garantias e outros.

O Ativo Financeiro compreende, assim, as contas representativas das disponibilidades de numerários, bem como dos bens e direitos pendentes ou em circulação, realizáveis em prazo inferior a um ano, independentemente de autorização orçamentária, conforme a seguir se discrimina:

	R\$ Mil	%
Disponível	61.421.670	48,7
Créditos em Circulação	64.811.397	51,3
TOTAL	126.233.067	100,0

3.1.4.2 - Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro consolida a execução de bens e valores que não interferiram na movimentação financeira e é formado pelos seguintes componentes:

	R\$ Mil	%
Realizável a Curto Prazo	61.307.857	8,7
Valores Pendentes a Curto Prazo	28.155.834	4,0
Realizável a Longo Prazo	455.157.133	64,3
Permanente	162.688.748	23,0
TOTAL	707.309.573	100,0

Realizável a Curto Prazo

Representando 8,7% do Ativo Não Financeiro, o seu maior destaque foram os Créditos em Circulação (R\$ 51.564 milhões), que são recursos recebidos pelos órgãos, ministérios e entidades sem vinculação orçamentária. Destaca-se, neste subgrupo, o valor constante na conta Empréstimos e Financiamentos, que totalizaram R\$ 40.413 milhões.

Valores Pendentes a Curto Prazo

Representam 4,0% do Ativo Não Financeiro, destacando-se a conta Valores Diferidos (R\$ 28.141 milhões), com 99,9% do subgrupo.

Realizável a Longo Prazo

Aqui estão demonstradas as contas representativas dos direitos realizáveis em período superior a um ano, independentemente de autorização orçamentária. Destacam-se, neste grupo, os Créditos Realizáveis a Longo Prazo, que apresentam a seguinte composição:

	R\$ Mil	%
Créditos da União, Estados e Municípios.....	168.075.833	36,9
Incentivos Fiscais	9.341.524	2,1
Empréstimos e Financiamentos	271.814.025	59,7
Créditos a Receber	6.389.207	1,4

Inclusa em Créditos da União está a rubrica Dívida Ativa, com R\$ 161.768 milhões, computando os valores relativos aos Créditos da União contra terceiros, provenientes de títulos, multas e outros créditos da Fazenda Nacional lançados, porém não arrecadados ou não recolhidos no exercício original.

A conta contábil 1.2.2.1.1.00.00 - Dívida Ativa apresentou a seguinte composição:

	R\$ Mil	%
- Instituto Bras. do Meio Amb. e dos Rec. Renováveis	199.457	0,1
- Ministério da Fazenda	111.885.622	69,2
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul	311	0,0
- Universidade Federal do Rio de Janeiro	426	0,0
- Inst. Nac. de Metrologia Norm. e Qual. Ind.	14.274	0,0
- Instituto Nacional do Seguro Social	49.666.732	30,7
- Comissão de Valores Mobiliários	65	0,0
- Superintendência de Seguros Privados	801	0,0
T O T A L	161.767.688	100,0

Os direitos relativos à Dívida Ativa da União foram avaliados pelo valor de recebimento, corrigido pelo índice UFIR referente ao último trimestre de 1998, com base em relatório fornecido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, estando registrado no SIAFI por Unidade da Federação. Os valores contabilizados são assinalados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

O Anexo VII registra o Demonstrativo Analítico da Dívida Ativa, encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser assim sintetizado:

	R\$ Milhões
Saldo em 1997.....	105.132
Inscrições em 1998	8.034
Correção Monetária e Outros Acréscimos	<u>2.894</u>
Menos: Recebimento	889
Cancelamento	<u>3.285</u>
Saldo em 31.12.98 (estoque).....	111.886

No total de R\$ 111.886 milhões estão computados apenas os valores da Dívida Ativa concernentes ao Ministério da Fazenda (STN/PGFN), não se considerando os valores relativos aos demais órgãos (R\$ 49.882 milhões).

Com o objetivo de tornar mais eficaz a atividade de cobrança de débitos em atraso para com a Fazenda Nacional, foi instituído o Projeto Integrado de Aperfeiçoamento de Cobrança do Crédito Tributário - COMACO, pela Portaria Ministerial nº 195, de 07 de julho de 1995.

Uma das metas fundamentais do COMACO é a transferência de um número expressivo de débitos que se encontravam paralisados junto à PGFN, para o fim de inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial, o que vem sendo implementado desde agosto de 1995 e deverá ser concluído no ano de 1999 (conforme cronograma aprovado pela Portaria Ministerial nº 326, de 4 de dezembro de 1998, que adia seu término).

O resultado parcial, apresentado pela PGFN/Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra que a implementação do COMACO trouxe significativo aumento, tanto do estoque da Dívida Ativa quanto da arrecadação da PGFN. Assim é que, após a instituição do Projeto, o valor arrecadado elevou-se a 744,8% quanto à Dívida Ativa da União e a 319,9% no tocante à arrecadação total, comparando-se ao montante recebido nos 43 (quarenta e três) meses anteriores.

Importante frisar que o valor remanescente em cobrança, consolidado em 31.12.98, das inscrições ativas nesta data, é apresentado no valor originário em UFIR, haja vista envolver dívidas antigas em diferentes moedas e que apresentam inconsistências decorrentes das respectivas conversões em real, estando a PGFN empenhada em eliminá-las, particularmente quanto a valores mais elevados.

O quadro a seguir demonstra a evolução da Dívida Ativa no último decênio, cujo estoque apresentou uma variação nominal, em relação ao exercício anterior, de 6,4%, o que representa um acréscimo, em termos reais, de 3,8%:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO EVOLUÇÃO - 1989/1998

ANO	VALORES CORRENTES	VALORES CONSTANTES	TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
-----	-------------------	--------------------	------------------	----------

R\$1,00

1992	23.980.674	17.618	1.149,05	1.361.1487
1993	687.333.951	19.503	2.489,11	35.241.6376
1994	9.496.750.689	26.180	929,32	362.749.2243
1995	20.217.640.854	45.691	21,98	442.481.5038
1996	40.231.381.630	83.323	9,12	482.835.8169
1997	105.131.828.515	208.681	4,34	503.790.8914
1998	111.885.622.253	216.692	2,49	516.335.2846

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

Finalmente, no que concerne aos Haveres da União, também incluídos no Realizável a Longo Prazo, identificam-se os Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União, os quais, segundo informações da STN, se justificam em face da assunção da dívida dos estados pela União bem como as Operações Especiais, em que se registra a Securitização das dívidas dos créditos agrícolas.

Ativo Permanente

O Ativo Permanente representa os investimentos de caráter permanente, as imobilizações, bem como as despesas diferidas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

Este grupo tem a seguinte composição, registrando, no exercício de 1998, os seguintes resultados:

	R\$ Mil	%
Investimento	64.914.258	39,9
Imobilizado	97.687.044	60,0
Diferido	<u>87.447</u>	<u>0,1</u>
T O T A L	162.688.749	100,0

No subgrupo Investimentos, destaca-se a Participação Societária da União, no montante de R\$ 63.800 milhões, com o registro do investimento do Governo Federal, por participação, na administração direta e indireta, constituindo 39,2% do Ativo Permanente e 98,3% do subgrupo.

Cumprir destacar, ainda, que as receitas provenientes de dividendos e participações foram de R\$ 808.987 mil, o que representa 1,3% em relação ao total da participação societária.

O Imobilizado representa especialmente os bens Móveis e Imóveis da União.

3.1.4.3 - Ativo Compensado

Este grupo compreende as contas com função precípua de controle, relacionada aos Bens, Direitos, Obrigações e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo, inclusive as contas de execução orçamentária e financeira. Ou seja, são valores que não se integram ao Patrimônio, mas que refletem as transações contábeis oriundas dos atos administrativos.

O Ativo Compensado apresentou no exercício um montante de R\$ 333.005 milhões, representando 28,5% do total do Ativo.

Dentre os títulos que compõem este grupo, destacam-se, pelos valores neles registrados:

a) Diretos e Obrigações Contratuais (R\$ 139.314 milhões) - que registram os contratos de serviços, de seguros, de fornecimento de bens, aluguéis, de empréstimos e financiamentos e de obrigações internas e externas;

b) Direitos e Obrigações Conveniados (R\$ 53.479 milhões) - que registram o valor dos convênios firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns, de acordo com os termos constantes do instrumento. Os convênios são de entrada e saída de recursos constantes do orçamento aprovado;

c) Garantias de Valores (R\$ 46.778 milhões) - Destacam-se, na composição desta conta, os registros dos Avais Concedidos no País e no Exterior, que perfizeram, respectivamente, R\$ 21.966 milhões e US\$ 18.054 milhões.

Demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional informa que, das Operações realizadas no País, os principais devedores são:

	R\$ Milhões	%
- Itaipu Binacional	19.168	87,3
- Banco do Nordeste do Brasil	595	2,7
- Cia. Hidroelétrica do São Francisco	563	2,6
- Governo do Rio Grande do Sul	290	1,3
- Rede Ferroviária Federal	194	0,9
- Governo do Estado de Minas Gerais	175	0,8
- Governo do Estado de Goiás	155	0,7
- Governo do Estado do Pará	152	0,7
- Governo do Estado do Mato Grosso	113	0,5
- Outras Entidades	<u>561</u>	<u>2,6</u>
T O T A L	21.966	100,0

Para os Avais concedidos no Exterior, em dólar, destacam-se os principais devedores e suas respectivas participações no total:

US\$ Milhões %

- Projeto Mydfa – BACEN	1.163	6,4
- Empresas Privadas – STN	595	3,3
- Governos Municipais – STN	443	2,5
- New Money Bonds	96	0,5
T O T A L	18.054	100,0

3.1.4.4 - Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores recolhidos por terceiros, não pagos e não devolvidos até o final do exercício financeiro.

Neste grupo encontram-se as contas que compõem a Dívida Flutuante, definidas no art. 92 da Lei nº 4.320/64. O quadro a seguir apresenta sua movimentação no exercício em exame:

DÍVIDA FLUTUANTE TESOURO NACIONAL EXERCÍCIO – 1998

R\$ Mil

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
Consignações	112.240	9.197.360	9.219.454	134.334
Depósito de Diversas Origens	1.679.042	741.497.401	742.364.285	2.545.927
Encargos Sociais a Recolher	80.614	1.835.707	1.790.472	35.379
Restos a Pagar	3.780.903	3.873.759	22.304.565	22.211.709
Incentivos a Liberar	678.757	777.691	744.458	645.524
Valores em Trânsito Exigíveis	92.062	25.264.814	25.195.991	23.239
TOTAL	6.423.618	40.949.331	59.254.940	24.729.227

Fonte: Balanço Geral da União – 1998

Obrigações em Circulação

As Obrigações em Circulação, no valor de R\$ 77.314 milhões, representaram 96,4% do Passivo Financeiro e são constituídas da seguinte forma:

	R\$ Milhões	%
Restos a Pagar Processados	4.575	5,9
Restos a Pagar Não Processados	22.212	28,8
Credores Diversos	1.036	1,3
Valores em Trânsito Exigíveis	23	0,0
Recursos Especiais a Liberar por Transferência	156	0,2
Recursos a Liberar com Vinculação de Pagamento	568	0,8
Recursos a Liberar - Gestão Fundo	8	0,0
Limite Concedido p/Pagamento de Restos a Pagar	48.155	62,3
Outras Obrigações a Pagar	539	0,7
Receitas Realizáveis no Exercício Seguinte ..	20	0,0
Receitas Pendentes de Realização	22	0,0
T O T A L	77.314	100,0

Os Restos a Pagar Processados (5,9% do total deste subgrupo) representam as despesas liquidadas e não pagas, lançadas nas contas de fornecedores e/ou pessoal a pagar, entre outras.

Os Restos a Pagar Não Processados (28,8% do total deste subgrupo) correspondem às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro, mas registradas nos termos dos arts. 36 e 103 da Lei nº 4.320/64 e que representam 28,7% do grupo, sendo que 7,9% e 84,0% foram, para Transferências Constitucionais e Dívida Pública Federal, respectivamente.

Os Recursos a Liberar com Vinculação de Pagamento representam o valor dos recursos a liberar pelas unidades central e/ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento.

3.1.4.5 - Resultado Financeiro do Exercício

Quando comparamos os valores do Ativo Financeiro com os do Passivo Financeiro, ocorre uma situação superavitária de R\$ 46.011 milhões, conforme demonstrado seguir:

	R\$ Mil
Ativo Financeiro	126.233.068
Passivo Financeiro	80.222.232
Superavit Financeiro.....	46.010.836

representa 29,0% das receitas correntes. No exercício anterior, esse resultado foi de 24,1%.

É importante salientar que são os recursos do *superavit financeiro* que poderão vir a ser utilizados na abertura de créditos suplementares e especiais, de acordo com o art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320/64.

O quadro abaixo demonstra a evolução do *superavit financeiro* no último decênio:

RESULTADO FINANCEIRO EVOLUÇÃO – 1989/1998

R\$1,00

ANO	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES	TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
1989	3.910	3.910,00	-	1,0000
1990	1.449	76,47	1.794,85	18,9485
1991	23.609	216,65	475,11	108,9747
1992	11.078.824	8.139,32	1.149,05	1.361,1487
1993	849.518.052	24.105,52	2.489,11	35.241,6376
1994	5.755.355.141	15.865,93	929,32	362.749,2243
1995	16.643.618.055	37.614,27	21,98	442.481,5038
1996	5.611.095.360	11.621,12	9,12	482.835,8169
1997	42.288.355.705	83.940,29	4,34	503.790,8914
1998	46.010.836.465	89.110,39	2,49	516.335,2846

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

3.1.4.6 - Passivo Não Financeiro

O Passivo Não Financeiro, que corresponde aos saldos das obrigações a curto e a longo prazos que não provocam efeitos financeiros durante o exercício, tem a seguinte composição:

	R\$ Milhões	%
- Obrigações em Circulação	180.469	33,5
- Valores Pendentes a Curto Prazo	28.144	5,2
- Exigível a Longo Prazo	330.477	61,3
- Resultado de Exercícios Futuros	51	0,0
T O T A L	539.141	100,0

Obrigações em Circulação

As Obrigações em Circulação, que representam 33,5% do Passivo Não Financeiro, constituem-se, basicamente, pela conta Operações de Crédito.

Por sua vez, as Operações de Crédito, compostas principalmente pelas Operações de Crédito Internas, compreendem, em quase sua totalidade, os valores exigíveis em até 12 meses, decorrentes da colocação de títulos públicos no mercado interno (R\$ 177.318 milhões), sendo R\$ 20.796 milhões em LTN, R\$ 143.139 milhões em LBC, R\$ 12.842 milhões em NTN-Série Especial e R\$ 541 milhões em Outros Títulos.

Exigível a Longo Prazo

O Exigível a Longo Prazo, que contabilizou o valor de R\$ 330.477 milhões, engloba as obrigações provenientes de operações de crédito interna e externa, registrando R\$ 252.901 milhões e R\$ 64.419 milhões, que representam nesse grupo 76,5% e 19,5%, respectivamente. Estas obrigações estão registradas a Longo Prazo não pelas suas características de colocação de títulos (pois a maioria das emissões são de curto prazo), mas pela sua forma de resgate, sempre superior a 12 meses).

Para uma análise mais detalhada, apresenta-se, no Anexo VIII, demonstrativo da conta Operações de Crédito - Internas.

As Operações de Crédito - Externas refletem compromissos assumidos pela União com entidades internacionais, mediante contratos.

Nos termos do art. 98 da Lei nº 4.320/64, os compromissos de exigibilidade superior a doze meses compõem a Dívida Fundada. O quadro abaixo demonstra a evolução desta dívida no último decênio:

DÍVIDA FUNDADA TESOURO NACIONAL EVOLUÇÃO – 1989/1998

R\$1,00

ANO	D. INTERNA		D. EXTERNA		TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES	A PREÇOS CORRENTES	A PREÇOS CONSTANTES		
1989	558.108	558.108,00	5.503	5.503,00	-	1,0000
1990	4.683.966	247.194,55	677.098	35.733,59	1.794,85	18,9485
1991	14.721.576	135.091,66	4.641.486	42.592,32	475,11	108,9747
1992	363.395.740	266.977,25	27.593.012	20.271,86	1.149,05	1.361,1485
1993	8.221.825.935	233.298,63	242.115.951	6.870,17	2.489,11	35.241,6319
1994	23.895.935.751	65.874,53	7.565.129.418	20.854,98	929,32	362.749,1655

Em relação ao exercício anterior, as Operações de Crédito - Internas, a preços correntes, apresentaram uma variação nominal de 84,8%, o que representa um acréscimo, em termos reais, de 80,3%. Já as Operações de Crédito - Externas, que a preços correntes tiveram uma variação positiva de 9,9%, apresentaram um acréscimo real de 7,2%.

3.1.4.7 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real.

O quadro seguinte apresenta o Patrimônio Líquido nos últimos 10 (dez) anos:

Milhões			
Exercício de 1989	NCz\$	(-)	1.362
Exercício de 1990	Cr\$	(-)	17.001
Exercício de 1991	Cr\$	(-)	7.602
Exercício de 1992	Cr\$	(-)	116.453
Exercício de 1993	CR\$		23.930
Exercício de 1994	R\$		825.664
Exercício de 1995	R\$		2.034.708
Exercício de 1996	R\$		150.073
Exercício de 1997	R\$		199.335
Exercício de 1998	R\$		214.179

A partir de 1993, o Patrimônio Líquido da Administração Federal, representado pelo somatório dos Ministérios, Órgãos e Entidades constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, após um período em que permaneceu negativo (1987 a 1992), tornou-se positivo. Isto, segundo consta do relatório da STN, adveio, basicamente, da incorporação das terras indígenas gerenciadas e registradas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI e dos registros dos créditos da União junto aos Estados e Municípios por avais honrados.

3.1.4.8 - Passivo Compensado

O Passivo Compensado contém a contrapartida dos valores que potencialmente influenciarão nas Variações Patrimoniais e que estão registrados no Ativo Compensado, tendo alcançado o valor de R\$ 333.005 milhões.

Como nas contas do Ativo Compensado, destacam-se neste Grupo os mesmos valores realizados: Direitos e Obrigações Contratuais, Direitos e Obrigações Conveniados e Valores em Garantia.

3.1.5 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

O Balanço das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no patrimônio da União durante o exercício, resultantes ou não da execução orçamentária.

O Resultado Patrimonial do Exercício é obtido pelo confronto entre as Variações Ativas e Passivas, conforme se demonstra a seguir:

	R\$ Mil
Variações Ativas	2.575.834.558
Variações Passivas	2.584.739.815
Deficit Patrimonial do Exercício	8.905.257

3.1.5.1 - Resultantes da Execução Orçamentária

Na composição das Variações Orçamentárias tem-se que:

a) as Receitas representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às leis pertinentes;

b) as Interferências Ativas significam as incorporações e desincorporações de receitas e despesas entre as unidades gestoras, mantendo correlação com as Interferências Passivas;

c) as Mutações Ativas refletem o equilíbrio do resultado de gestão de cada unidade gestora, em virtude da execução orçamentária, basicamente em relação às operações de resgate de créditos recebidos e das aquisições de bens e valores. Já as Mutações Passivas refletem o resultado de gestão, de cada Unidade Gestora em virtude da execução orçamentária, sendo basicamente decorrentes das operações de Crédito Interna e Externa para cobertura de *deficit* orçamentário.

O Resultado Patrimonial da Execução Orçamentária é encontrado ante a confrontação desses valores, conforme se demonstra a seguir:

	R\$ Mil
Variações Ativas	1.710.101.171
Variações Passivas	1.667.680.943
Superavit Patrimonial (Gestão Orçamentária)	42.420.228

Na composição das Variações Extra-Orçamentárias tem-se que:

a) os Acréscimos Patrimoniais refletem as variações ocorridas em função das Incorporações de Créditos, Baixas de Obrigações e os ajustes correspondentes. Considera-se neste item o registro da reavaliação, a maior, dos imóveis da União baixados nas Mutações Passivas, cuja diferença representa o valor real das mesmas;

b) as Interferências Ativas demonstram as transferências de bens e valores entre unidades gestoras, independente da execução orçamentária. São as movimentações de bens móveis, materiais de consumo e outros valores, mantendo correlação com as Interferências Passivas.

O Resultado Patrimonial Independente da Execução Orçamentária é encontrado ante a confrontação desses valores, conforme se demonstra a seguir:

	R\$ Mil
Variações Ativas	865.733.387
Variações Passivas	917.058.872
Deficit Patrimonial (Extra-Orçamentário)	51.325.485

3.1.5.3 - Resultado Patrimonial do Exercício

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. Em 1998, registrou-se um *deficit* de R\$ 8.905 milhões.

	R\$ Mil
Superavit Patrimonial - Gestão Orçamentária	42.421.228
Deficit Patrimonial Extra-Orçamentário	51.325.485
Deficit Patrimonial do Exercício	8.905.257

O *Deficit* Patrimonial do exercício em exame equivale a um decréscimo patrimonial de igual monta, resultante, basicamente, da atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros, vencidos sobre empréstimos a curto prazo por operações de crédito internas em títulos, contratos e outros e também da emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, além de desincorporação de ativos, em valores sempre maiores que a sua incorporação.

O quadro abaixo apresenta a evolução do Resultado Patrimonial nos últimos dez anos:

RESULTADO PATRIMONIAL EVOLUÇÃO - 1989/1998

ANO	PREÇOS CORRENTES	PREÇOS CONSTANTES	TAXA DE INFLAÇÃO	DEFLATOR
1989	-472.796	-472.796	-	1,0000
1990	-5.767.486	-304.377	1.794,85	18,9485
1991	3.423.530	31.416	475,11	108,9747
1992	-40.450.134	-29.718	1.149,05	1.361,1487
1993	8.592.323.878	243.812	2.489,11	35.241,6376
1994	815.344.494.075	2.247.681	929,32	362.749,2243
1995	1.204.454.025.313	2.722.044	21,98	442.481,5038
1996	-1.875.215.928.330	-3.883.755	9,12	482.835,8169
1997	110.510.441.617	219.358	4,34	503.790,8914
1998	-8.905.257.502	-17.247	2,49	516.335,2846

Fonte: Balanços Gerais da União - 1989/1998

Confrontando o valor do Resultado Patrimonial do Exercício em análise, que foi deficitário em R\$ 8,9 bilhões, com os valores do Patrimônio Líquido registrados em final dos exercícios de 1997 e 1998, que foram, respectivamente, de R\$ 199,3 bilhões e R\$ 214,2 bilhões, percebe-se que mesmo com um resultado deficitário o Patrimônio Líquido teve um crescimento de 7,4% (R\$ 14,8 bilhões). Esse crescimento, segundo informações da STN prestadas em atendimento à diligência desta Corte, decorre de variação positiva ocorrida no Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS.

A questão merece ser aprofundada.

O Patrimônio Líquido apresentou os seguintes dados nos dois últimos exercícios:

CONTA	1997 (A)	1998 (B)	Diferença (B-A)
Patrimônio/Capital	181.823	139.997	-41.826
Reservas	8.062	3.608	-4.454
Resultado Acumulado	9.450	70.574	61.124
Total	199.335	214.179	14.844

Portanto, não obstante a Demonstração de Variações Patrimoniais ter indicado um *deficit* de R\$ 8,9 bilhões, o Resultado Acumulado, em 1998, foi de R\$ 70,6 bilhões, representando um aumento em relação a 1997 de R\$ 61,1 bilhões.

Observa-se ainda que a conta Patrimônio/Capital decresceu em R\$ 41,8 bilhões, ao passo que a conta Reservas diminuiu R\$ 4,5

Balancos Gerais da União nem do Relatório da STN qualquer menção ao fato, seja para comentá-lo seja para melhor explicá-lo. Seguer as notas explicativas abordaram o tema. Além disso, embora no BGU conste informação no sentido de que os Balancos Financeiro e Patrimonial estão consolidados, nada é dito em relação à Demonstração das Variações Patrimoniais, o que, como se verá, foi relevante para a análise dos fatos ora apontados.

Para identificar os fatos que repercutiram nesse grupo de contas, foi preciso promover várias diligências junto à STN, além de outras providências a seguir comentadas.

A STN, por meio da Nota Técnica STN/CCONT nº 04/99, esclareceu o seguinte:

"a) a redução do saldo da conta 'Patrimônio/Capital' no Balanço Patrimonial de R\$ 181.823 milhões para R\$ 139.997 milhões proveniente do déficit apurado na gestão Tesouro Nacional, no valor de R\$ 42.208 milhões. Este déficit decorreu basicamente das Incorporações de Obrigações (registros de emissões de títulos como LFT e CFT-D);

b) o decréscimo das 'Reservas' decorreu, basicamente, de lançamento efetuado no INSS, com redução de R\$ 5.179 milhões, compensado em parte por acréscimos positivos em outros órgãos. Este lançamento foi em função da movimentação de valores dentro do Patrimônio Líquido, de Reservas para Resultado Acumulado;

c) o aumento do saldo da contas 'Resultado Acumulado', de R\$ 61.125 milhões, distingue-se em duas situações:

c.1) valores que transitaram pela Demonstração das Variações Patrimoniais, portanto com reflexo no déficit e que somaram R\$ 33.303 milhões, podendo ser constatados nos Balancos consolidados constantes do volume III;

c.2) valores que não transitaram pela demonstração das Variações Patrimoniais, portanto não provocando reflexo no déficit e que totalizaram R\$ 28.882, assim distribuídos, em milhões:

INSS: R\$ 5.182

FCVS: R\$ 23.073

Outros: R\$ 627"

Cumprido esclarecer que o valor de R\$ 33.303 milhões decorre principalmente do *superavit* apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Indireta. Aliás, é por essa razão que se afirmou acima a importância de o BGU informar se a Demonstração das Variações Patrimoniais da Gestão Orçamentos Fiscal e Seguridade Social era consolidada ou não. Isto porque referida Demonstração acusou *deficit* de R\$ 8,9 bilhões, que é a diferença entre o *deficit* de R\$ 42.208 milhões da Administração Direta (cuja contrapartida é a conta *Patrimônio/Capital*) e o *superavit* de R\$ 33.303 milhões da Administração Indireta (cuja contrapartida é a conta *Resultado Acumulado*).

O resultado positivo apurado no FCVS, por sua vez, conforme levantado pelo Gabinete deste Relator, diz respeito ao exercício de 1997, ou seja, naquele exercício, em consequência de trabalho atuarial levado a efeito naquele Fundo por empresa especializada, contratada para tal fim, concluiu-se que havia um excesso de reservas em razão de uma superestimativa dos riscos. Portanto, procedeu-se ao devido ajuste, de natureza meramente contábil, por meio de reversão de reservas, repercutindo, desse modo, de forma positiva, diretamente no Resultado Acumulado da União do exercício de 1998, já que tal operação não foi registrada na Demonstração de Variações Patrimoniais.

Ressalte-se que referido ajuste no FCVS ocorreu no exercício de 1997, motivo pelo qual deveria ter repercutido nos Balancos da União daquele mesmo ano, o que não ocorreu. Não obstante o silêncio da STN quanto ao fato, é de se notar que o ajuste procedido no BGU de 1998 regulariza a situação, ainda que de forma tardia.

Convém registrar que a STN, por razões diversas, pode ver-se impossibilitada de fazer algum registro nos Balancos de um exercício e só fazê-lo no exercício seguinte. Exemplo disso ocorre quando as entidades da Administração Indireta não integrantes do SIAFI na modalidade total não encaminham em tempo hábil as informações contábeis respectivas, para fins de integração das contas da União. Portanto, é possível que, na data do fechamento dos Balancos da União, a STN ainda não tenha recebido todas as informações das referidas entidades, hipótese que inviabiliza o registro contábil no mesmo ano de ocorrência dos fatos. Nessas situações, a STN tem como única opção proceder aos devidos ajustes no exercício seguinte, o que é uma prática contábil amplamente aceita.

Nesses casos em que a STN, independentemente do motivo, vê-se impossibilitada de fazer constar do BGU todos os dados necessários, fica o Tribunal de Contas da União na mesma situação daquela Secretaria, ou seja, impossibilitado de analisar alguns fatos no mesmo exercício em que ocorreram, o que, no entanto, é feito logo no exercício seguinte. Isso ocorre até mesmo porque em alguns casos os ajustes contábeis das mencionadas entidades são somente feitos após

respectivo exercício.

Não obstante, diante da dificuldade que teve o Gabinete deste Relator para apurar referidos fatos, porquanto requereu consulta direta às demonstrações contábeis do FCVS (que não constam do BGU), mostra-se de fundamental importância que a STN, responsável pela elaboração do BGU, faça constar das notas explicativas ou do seu relatório, de forma detalhada e aprofundada, todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balancos da União, especialmente no que concerne à integração de contas, como ocorreu com o FCVS no exercício que ora se analisa.

3.1.6 - Considerações Finais

Do exame realizado nos Balancos Gerais da União, exercício de 1998, pode-se concluir que os Demonstrativos Contábeis a eles relativos expressam a situação da União no tocante aos órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta vinculados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Alguns aspectos mais relevantes dos respectivos balancos foram explicitados ao longo da análise deste tópico.

A execução dos orçamentos se comportou nos limites dos créditos autorizados, com exceção de algumas empresas estatais frente ao orçamento de investimentos, tratado em tópico específico.

O Subprograma "Dívida Interna", que compreende as ações relativas ao atendimento de compromissos de amortização, de juros e comissões de empréstimos e financiamentos feitos diretamente com a rede interna de estabelecimentos bancários ou de financiamento, assim como o resgate relativo à colocação interna de títulos do Governo, no exercício em exame, alcançou a importância de R\$ 240.850 milhões, o que corresponde a 75,3% dos gastos da Função Administração e Planejamento e 48,1% do total das despesas realizadas. A amortização da dívida interna vem sendo, ao longo dos anos, o mais expressivo grupo de despesa. Com tais percentuais, esse subprograma ultrapassa até mesmo importantes Funções de Governo, como Assistência e Previdência, Desenvolvimento Regional, Saúde e Saneamento e Educação e Cultura.

Foi destacado o comportamento do estoque da Dívida Ativa da União bem como da arrecadação da PGFN. Apesar da justificativa de implantação e prorrogação do Projeto COMACO (Projeto Integrado de Aperfeiçoamento da Cobrança do Crédito Tributário), observou-se que o montante efetivamente recebido corresponde a menos de 1% do total a receber.

Além disso, é de se notar que, no ano de 1998, foram feitas inscrições no valor de R\$ 8.034 milhões. Considerando que foram recebidos apenas R\$ 889 milhões, conclui-se que, mantendo-se este nível de sucesso na cobrança da dívida ativa da União, o estoque tenderá sempre a aumentar.

O resultado da execução financeira apresenta um *superavit* de R\$ 46.011 milhões, demonstrado no Balanço Patrimonial pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, correspondendo a aproximadamente 23% das Receitas Correntes.

A receita líquida de impostos, obtida após a dedução das Transferências Constitucionais e das deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, como mencionado, foi executada em 23,5% do seu valor em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em consonância ao previsto no art. 212 da Constituição Federal.

De acordo com demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional, o § 6º do art. 60 do ADCT foi satisfatoriamente atendido, com um percentual de aplicação no Ensino Fundamental de 39,3%, para uma destinação de recursos de R\$ 4.657 milhões para a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Fonte 112).

Este Relator discorda da interpretação que a SOF fornece ao § 6º do art. 60 do ADCT, no sentido de que o limite mínimo de aplicação no ensino fundamental é de 5,4%, que corresponde aos 30% dos 18% do limite mínimo referido no art. 212 da Constituição Federal. Entendemos que a melhor interpretação é a que considera como base de cálculo o total de recursos investidos no Sistema Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pois, caso contrário, tudo o que superar os 18% poderá ser destinado, por exemplo, para o ensino superior, o que fere a vontade da norma, que entendemos ter sido a de fixar uma proporção dos recursos gastos com ensino fundamental em relação ao total de gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A receita de caixa do Tesouro Nacional atingiu o valor de R\$ 139.950 milhões, e a despesa realizada totalizou R\$ 149.229 milhões, apresentando, dessa forma, um *deficit* de caixa de R\$ 9.279 milhões. Em relação ao exercício anterior, o *deficit* de caixa, a preços correntes, apresentou uma variação nominal negativa de 59,5%, o que representa um decréscimo em termos reais de 55,6%.

Por fim, cumpre registrar o *deficit* patrimonial apurado no exercício em exame no valor de R\$ 8.905 milhões e um aumento no Resultado Acumulado no valor de R\$ 61,1 bilhões, decorrente, basicamente, de *superavit* de R\$ 33.303 milhões apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Indireta e

Em relação a este ponto, tendo em vista a omissão no BGU e no relatório da STN, e considerando os trabalhos que tiveram de ser empreendidos pelo Gabinete deste Relator, a fim de identificar os reais motivos para variação tão relevante na conta Resultado Acumulado, o que exigiu, entre outras medidas, consulta específica às Demonstrações Contábeis do FCVS, dos exercícios de 1997 e 1998, porquanto os Balanços da União contemplam somente dados agregados, mostra-se de fundamental importância que a STN, responsável pela elaboração do BGU, faça constar das notas explicativas ou do seu relatório, de forma detalhada e aprofundada, todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balanços da União, especialmente no que concerne à integração de contas, como ocorreu com o FCVS no exercício que ora se analisa.

3.2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.2.1 - Considerações Gerais

Ao final do exercício de 1998, a Administração Indireta era composta por 128 Autarquias, sendo que, destas, de acordo com a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, 3 encontravam-se em processo de extinção/incorporação (Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL; Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS); 40 Fundações, sendo 21 entidades com atuação na área de ensino superior; 18 Empresas Públicas, sendo 16 ativas e duas em processo de extinção/incorporação, quais sejam, a Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS e a Empresa Brasileira de Comunicação - RADIOBRÁS; 11 Sociedades de Economia Mista, todas ativas; e 53 Fundos Especiais, sendo 40 gestões de órgãos da Administração Direta e 13 gestões de entidades da Administração Indireta.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo dessas entidades com a respectiva vinculação:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUANTITATIVO E VINCULAÇÃO DE ENTIDADES EXERCÍCIO - 1998

ÓRGÃO SUPERIOR	AUTARQUIAS FEDERAIS	FUNDAÇÕES PÚBLICAS	FUNDOS ESPECIAIS	EMPRESAS PÚBLICAS	SOCIED. ECON. MISTA
Senado Federal	-	-	3	-	-
Presidência da República	-	-	3	1	2
Minist. da Adm. Federal e Reforma do Estado	-	2	-	-	-
Ministério da Aeronáutica	-	-	-	1	-
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	-	-	3	2	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	-	2	3	1	-
Ministério da Cultura	-	4	-	-	-
Ministério das Comunicações	-	-	-	1	-
Ministério da Educação e do Desporto	100	22	-	1	-
Ministério do Exército	-	2	-	1	-
Ministério da Fazenda	6	-	8	4	-
Ministério da Indústria, do Com. e do Turismo	3	-	-	-	-
Ministério da Justiça	-	-	6	-	-
Ministério da Marinha	-	-	-	1	-
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	-	-	-	2	-
Ministério das Minas e Energia	-	-	-	-	1(*)
Ministério do Planejamento e Orçamento	3	2	4	1	-
Ministério da Previdência e Assistência Social	-	-	-	1	-
Ministério da Saúde	-	2	-	-	-
Ministério dos Transportes	-	-	-	1	7
Demais Órgãos	16	4	23	-	-
T O T A L	128	40	53	18	11

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

(*) A Lei nº 8970, de 28 de dezembro de 1994, transformou a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM em Empresa Pública. Após ultimado o processo de transformação, o SIAFI procederá à adequação das informações.

os Balanços Financeiro e Patrimonial Consolidados das entidades da Administração Indireta, por natureza jurídica. O BGU apresenta, no entanto, um consolidado da Administração Indireta, excluindo-se as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista; no presente trabalho optou-se por agregar as parcelas de todas as entidades e confrontá-las com os Balanços Consolidados obtidos por meio de consultas ao SIAFI/98.

O confronto entre o BGU/98 e o SIAFI/98 não apresentou divergências nos balanços financeiro, patrimonial e na demonstração das variações patrimoniais de nenhuma das entidades. Valendo ressaltar que as Demonstrações das Variações Patrimoniais das entidades da Administração Indireta que estão explicitadas ao longo do presente tópico foram incluídas pela primeira vez no Balanço Geral da União do exercício em análise.

3.2.2 - Balanço Financeiro Consolidado

O Balanço Financeiro é a demonstração contábil que evidencia a movimentação financeira do órgão/entidade. Demonstra os ingressos financeiros, o saldo do exercício anterior, os dispêndios e o saldo disponível para o exercício seguinte.

A análise que se segue tem por base o Balanço Financeiro detalhado das entidades da Administração Indireta, constante de anexo e do 1º Volume - Relatório do BGU/98, sendo apresentado abaixo um quadro consolidado.

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, AUTARQUIAS FEDERAIS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO - 1998

R \$ 1,00

SALDO INICIAL		73.626.671.966
Disponibilidade do Período Anterior	73.626.671.966	
(+) RECEITA GLOBAL		587.793.212.420
Receitas Correntes	52.184.216.436	
Receitas de Capital	4.789.128.186	
Transferências Recebidas	217.250.307.123	
Ingressos Extra-Orçamentários	313.569.560.676	
(-) DESPESA GLOBAL		602.204.112.788
Despesas Correntes	103.513.275.886	
Despesas de Capital	12.942.907.873	
Transferências Concedidas	155.783.609.909	
Dispêndios Extra-Orçamentários	329.964.319.120	
(=) SALDO FINAL		59.215.771.599
Disponibilidade p/o Período Seguinte	59.215.771.599	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Receitas Correntes

Estas receitas atingiram R\$ 52.184 milhões, no exercício em análise, sendo responsáveis por 8,9% da Receita Global. Sobressaem, na sua composição, a Receita de Contribuições, com R\$ 45.533 milhões (87,3%), dos quais 98,8% são relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, e a Receita de Serviços, que foi de R\$ 2.854 milhões (5,5%).

Receitas de Capital

Com R\$ 4.789 milhões, estas receitas representaram somente 0,8% do total das receitas, destacando-se na sua formação as Operações de Crédito (R\$ 3.866 milhões).

Transferências Recebidas

As Transferências Orçamentárias da Administração Indireta alcançaram, em 1998, R\$ 159.661 milhões, o que significa 73,5% do total das Transferências Recebidas, valor superior, portanto, aos R\$ 45.845 milhões (21,1%) referentes à Correspondência de Débito, que se subdivide em Desincorporação de Receita (R\$ 45.155 milhões) e Incorporação de Despesa (R\$ 690 milhões).

Ingressos Extra-Orçamentários

Com um volume de R\$ 313.570 milhões, os Ingressos Extra-Orçamentários constituem a maior fonte de recursos, sendo responsáveis por 53,3% da Receita Global. Destacam-se na sua composição os Depósitos, com R\$ 104.697 milhões (33,4% destes ingressos), as Obrigações em Circulação, com R\$ 80.171 milhões (25,6%) e as Receitas Extra-Orçamentárias, com R\$ 48.572 milhões (15,5%).

Disponibilidade do Período Anterior

Nesta totalização ocorre uma diferença, a maior, entre o valor desta Disponibilidade e o valor da Disponibilidade para o Período Seguinte, publicado no Balanço Geral da União - Exercício 1997, no valor de R\$ 1.688 mil, pois o BGU/97 registrou R\$ 73.624.984 mil, enquanto o BGU/98 contabiliza R\$ 73.626.672 mil. dos quais R\$

anexo para ser registrada nas contas das Autarquias.

Despesas Correntes

Estas Despesas atingiram em 1998 o valor de R\$ 103.513 milhões, importando em 17,2% do total despendido. Sobressaem no grupo Aplicações Diretas e Transferências Intergovernamentais, que integram a totalidade destas despesas, os subgrupos Benefícios Previdenciários (R\$ 53.511 milhões), Outras Despesas, com R\$ 23.136 milhões e Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 17.900 milhões), 1,8% a mais que no exercício anterior.

Despesas de Capital

Representando apenas 2,1% do total das despesas, as Despesas de Capital foram basicamente aquelas efetuadas com Inversões Financeiras (R\$ 6.597 milhões) e Investimentos (R\$ 5.236 milhões).

Transferências Concedidas

Estas Transferências totalizaram R\$ 155.784 milhões e têm como principais parcelas formadoras as Transferências Orçamentárias, com R\$ 98.302 milhões (63,1%), e a Correspondência de Crédito, com R\$ 45.845 milhões (29,4%).

Dispêndios Extra-Orçamentários

A Administração Indireta teve Dispêndios Extra-Orçamentários no valor de R\$ 329.964 milhões em 1998, respondendo por 54,8% da Despesa Global. Destacam-se como componentes deste grupo os Depósitos (R\$ 115.380 milhões), as Obrigações em Circulação (R\$ 79.578 milhões) e os Valores em Circulação (R\$ 49.658 milhões), significando, respectivamente, 35,0%, 24,1% e 15,0%.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Os R\$ 59.216 milhões postos à disposição do exercício de 1999 encontram-se, basicamente, em Outras Disponibilidades (R\$ 33.163 milhões) e nas Aplicações Financeiras (R\$ 25.107 milhões).

3.2.3 - Balanço Patrimonial Consolidado

Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia, numa situação estática, as contas representativas de bens, direitos, obrigações e o saldo patrimonial positivo e/ou negativo.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (LEI No. 4.320/64) AUTARQUIAS FEDERAIS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO - 1998

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	84.104.341.688	PASSIVO FINANCEIRO	184.841.979.365
Disponível	59.215.771.599	Depósitos	104.850.243.580
Créditos em Circulação	24.872.264.188	Obrigações em Circulação	79.991.735.785
Valores Pendentes a Curto Prazo	16.305.902		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	544.485.048.055	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	340.907.605.467
Realizável a Curto Prazo	284.949.179.228	Obrigações em Circulação	142.078.953.724
Valores Pendentes a Curto Prazo	25.785.851.159	Valores Pendentes a Curto Prazo	25.270.007.452
Realizável a Longo Prazo	181.597.453.462	Exigível a Longo Prazo	173.506.814.940
Permanente	52.152.564.206	Resultado de Exercícios Futuros	51.829.351
ATIVO REAL	628.589.389.743	PASSIVO REAL	525.749.584.832
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.839.804.911
		Patrimônio/Capital	26.627.680.116
		Reservas	4.487.393.577
		Resultado Acumulado	71.724.731.218
ATIVO COMPENSADO	329.574.190.703	PASSIVO COMPENSADO	329.574.190.703
Compensações Ativas	329.574.190.703	Compensações Passivas	329.574.190.703
Diversas		Diversas	
TOTAL GERAL	958.163.580.446	TOTAL GERAL	958.163.580.446

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Ativo Real

Integrado pelos Ativos Financeiro e Não Financeiro, compreende os bens e direitos da Administração Indireta em 1998. Do total de R\$ 628.589 milhões (26,0% a mais que no ano anterior), os Empréstimos e Financiamentos são responsáveis por R\$ 197.443 milhões (31,4%), sendo contabilizados R\$ 120.483 milhões no Realizável a Longo Prazo e R\$ 76.960 milhões no Curto Prazo. Essas parcelas integram o Ativo Não Financeiro, que totalizou R\$ 544.485 milhões.

O Ativo Financeiro contém os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes, a título de depósito.

97.107 milhões.

No Ativo Financeiro cabe destacar o Disponível em Moeda Estrangeira, com R\$ 32.255 milhões, o que significa 38,4% deste ativo.

Ativo Compensado

No Balanço Geral da União/97 este ativo alcançou R\$ 407.390 milhões e no BGU do exercício em análise atingiu R\$ 329.574 (redução de 19,1%), sendo contabilizados neste último R\$ 192.582 milhões (58,4%) em Outras Compensações.

Passivo Real

Totalizando R\$ 525.750 milhões, o Passivo Real corresponde às obrigações e representa 54,9% de todo o passivo e 83,6% do Ativo Real. Destacam-se na sua composição o Exigível a Longo Prazo, com R\$ 173.507 milhões, e as Obrigações em Circulação, tanto do Passivo Financeiro como do Não Financeiro, com R\$ 222.071 milhões, que juntos importam em 42,2% desse passivo.

O Passivo Financeiro, que integra o Passivo Real, registra as obrigações provenientes da execução orçamentária da despesa e de outros valores recolhidos por terceiros não pagos e não devolvidos até o final do exercício financeiro. Este passivo, em 1998, registrou o valor de R\$ 184.842 milhões

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Administração Indireta atingiu, em 1998, um volume de R\$ 102.840 milhões (123,3% a mais que no exercício anterior), em que se destacou o PL das Autarquias, com R\$ 81.304 milhões. Sobressai, também, o valor negativo de R\$ 7.488 milhões concernentes aos Fundos Especiais, advindo, basicamente, do Fundo de Compensação e Variação Salarial - FCVS, com R\$ 53.327 milhões negativos, absorvendo o valor positivo do Patrimônio Líquido dos demais Fundos.

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EXERCÍCIO - 1998

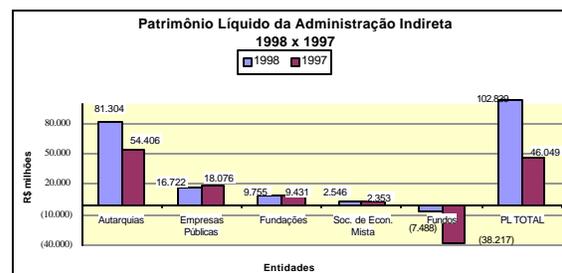
Em R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	628.589.389.743	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	525.749.584.832	83,6	90,8	81,8
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	102.839.804.911	16,4	9,2	18,2

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Os Capitais Próprios, de acordo com o quadro acima, são responsáveis por 16,4% do Patrimônio Bruto da Administração Indireta, em 1998. Vê-se ainda que ocorreu um pequeno crescimento, da ordem de 1,8% em relação a 1996 e uma queda de 7,2% em relação a 1997, na participação percentual de Capitais de Terceiros.

No exercício de 1998, o Patrimônio Líquido Consolidado da Administração Indireta era composto da forma visualizada no gráfico abaixo:



O Patrimônio Líquido das entidades da Administração Indireta apresentou a seguinte evolução nos últimos 10 anos, ressaltando-se que o Patrimônio Líquido das Empresas Públicas somente foi considerado a partir de 1994; em 1995 foram acrescentadas as Sociedades de Economia Mista:

R\$ 1,00

ANOS	A PREÇOS CORRENTES	INFLAÇÃO (INPC)	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO	A PREÇOS DE 1998
1989	101.875	1.794,85	459.206,9143	46.781.704.394
1990	558.582	1.585,20	27.249,4015	15.221.025.189
1991	7.969.386	475,11	4.738,1199	37.759.906.397

1996	79.390.448.785	9,12	1.0694	84.900.145.930
1997	46.048.751.043	4,34	1.0249	47.195.364.944
1998	102.839.804.911	2,49	1,0000	102.839.804.911

(*) Índice de Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE.

3.2.4 - Autarquias

No exercício de 1998, a Administração Indireta era composta por 128 Autarquias, todas elas utilizando o SIAFI de forma total, sendo que 100 estão vinculadas ao Ministério da Educação e do Desporto.

Encontram-se em fase de extinção, de acordo com a Lei nº 8.029, de 12.4.90, as seguintes Autarquias: Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA; Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL; e Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS.

Balanco Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

SALDO INICIAL		44.101.539.829
Disponibilidade do Período Anterior	44.101.539.829	
(+) RECEITA GLOBAL		340.566.466.944
Receitas Correntes	48.525.908.372	
Receitas de Capital	3.318.157.656	
Transferências Recebidas	147.621.055.971	
Ingressos Extra-Orçamentários	141.101.344.945	
(-) DESPESA GLOBAL		351.396.607.991
Despesas Correntes	73.168.841.762	
Despesas de Capital	4.188.723.368	
Transferências Concedidas	122.213.510.948	
Dispêndios Extra-Orçamentários	151.825.531.912	
(=) SALDO FINAL		33.271.398.782
Disponibilidade p/o Período Seguinte	33.271.398.782	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

A análise a seguir acha-se respaldada no Balanço Financeiro detalhado das Autarquias, que se encontra em Anexo.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes (R\$ 48.526 milhões) respondem por 14,2% da Receita Global das Autarquias no exercício de 1998. Na composição das Receitas Correntes, a Receita de Contribuições participa com R\$ 45.288 milhões (93,3%), sendo a segunda maior a Receita de Serviços, que participa com R\$ 1.543 milhão (3,2%). Do total da Receita de Contribuições, o INSS participou com R\$ 45.008 milhões, representando 99,4% desta rubrica.

Receitas de Capital

Representando apenas 0,9% do total, as Receitas de Capital têm como principais fontes de seu subgrupo as Operações de Crédito (R\$ 3.160 milhões) e as Outras Receitas de Capital (R\$ 138 milhões).

Transferências Recebidas

Totalizando R\$ 147.621 milhões (43,3% do total), as Transferências Recebidas foram a maior fonte de recursos das Autarquias no decorrer do exercício de 1998. As Transferências Orçamentárias participam com R\$ 92.240 milhões (62,5% do grupo).

Ingressos Extra-Orçamentários

Responsáveis por R\$ 141.101 milhões, os Ingressos Extra-Orçamentários são o segundo maior contribuinte (41,4%) na formação da receita das Autarquias. As Obrigações em Circulação, com R\$ 54.578 milhões, e os Depósitos (R\$ 40.465 milhões) são os que mais contribuem na totalização dos Ingressos Extra-Orçamentários. O Banco Central é responsável por 85% desses ingressos (R\$ 119.999).

Disponibilidade do Período Anterior

Ocorre uma diferença, a maior, entre o valor dessa Disponibilidade, publicado no BGU de 1998, e o valor da Disponibilidade para o Período Seguinte, publicado no Balanço Geral da União de 1997, no montante de R\$ 1.688 mil. As Outras Disponibilidades, com R\$ 39.426 milhões, e a Conta Institucional do INSS, com R\$ 2.324 milhões, foram as que mais contribuíram para a formação da rubrica.

Despesas Correntes

Somando R\$ 73.169 milhões, as Despesas Correntes são as que apresentam a terceira maior participação (20,8%) na Despesa Global das Autarquias. O pagamento de Benefícios Previdenciários, a cargo do INSS (R\$ 53.509 milhões), foi o item de maior relevância na

Despesas de Capital

Estas despesas totalizaram, no exercício em foco, R\$ 4.189 milhões, o que representa apenas 1,2% do total despendido. Os Investimentos (R\$ 2.871 milhões) e as Inversões Financeiras (R\$ 1.240 milhões) representam, nas Despesas de Capital, 68,5% e 29,6%, respectivamente. As Obras e Instalações, no valor de R\$ 1.270 milhão, representaram 44,2% dos Investimentos e 30,3% das Despesas de Capital, cuja maior realização ocorreu no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no valor de R\$ 961 milhões.

Transferências Concedidas

As Transferências Concedidas, que totalizaram R\$ 122.214 milhões, mostraram-se a 2ª maior contribuição na formação da Despesa Global, representando 34,8% das despesas. Como mantém correlação com as Transferências Recebidas, subdividem-se, igualmente, em Transferências Orçamentárias (R\$ 66.946 milhões), Correspondência de Créditos (R\$ 45.836 milhões) e Transferências Extra-Orçamentárias (R\$ 9.432 milhões).

Dispêndios Extra-Orçamentários

Atingindo R\$ 151.826 milhões, o que representa 43,2% da Despesa Global, estes dispêndios constituem a maior parcela dos gastos das Autarquias Federais no decorrer do exercício em análise. Assim como nos Ingressos Extra-Orçamentários, as Obrigações em Circulação, com R\$ 51.168 milhões, e os Depósitos, com R\$ 50.591 milhões, são os que têm as maiores participações. Os Dispêndios com o Banco Central atingiram R\$ 127.529 milhões, o que representa 84% deste grupo.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Do total de R\$ 33.271 milhões disponíveis para o exercício seguinte, as Outras Disponibilidades e as Aplicações Financeiras contribuem, respectivamente, com R\$ 31.961 milhões (96,1%) e R\$ 763 milhões (2,3%). Vale ressaltar que R\$ 31.852 milhões (95,7%) do total dessas disponibilidades procedem do Banco Central.

Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS (LEI No. 4.320/64) EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	35.612.825.449	PASSIVO FINANCEIRO	95.119.784.462
Disponível	33.271.398.782	Depósitos	40.550.721.989
Créditos em Circulação	2.341.426.667	Obrigações em Circulação	54.569.062.472
ATIVO NÃO FINANCEIRO	305.131.639.322	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	164.320.350.129
Realizável a Curto Prazo	179.802.337.788	Obrigações em Circulação	109.045.097.098
Valores Pendentes a Curto Prazo	12.983.810.328	Valores Pendentes a Curto Prazo	12.520.804.832
Realizável a Longo Prazo	90.310.786.980	Exigível a Longo Prazo	42.754.448.199
Permanente	22.034.704.226		
ATIVO REAL	340.744.464.771	PASSIVO REAL	259.440.134.591
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.304.330.180
		Patrimônio/Capital	5.030.177.187
		Reservas	668.653.286
		Resultado Acumulado	75.605.499.707
ATIVO COMPENSADO	207.599.407.086	PASSIVO COMPENSADO	207.599.407.086
Compensações Ativas	207.599.407.086	Compensações Passivas	207.599.407.086
Diversas		Diversas	
TOTAL GERAL	548.343.871.857	TOTAL GERAL	548.343.871.857

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Conforme se depreende do quadro acima, o Compensado possui, no exercício de 1998, uma participação de 37,9% do total geral, sendo as participações do ativo real, passivo real e do patrimônio líquido de, respectivamente, 62,1%, 47,2% e 14,8%.

BALANÇO PATRIMONIAL - 1998 BANCO CENTRAL X DEMAIS AUTARQUIAS

R\$ milhões

ATIVO				PASSIVO			
NATUREZA	BACEN	DEMAIS AUTARQ	TOTAL	NATUREZA	BACEN	DEMAIS AUTARQ	TOTAL
Financeiro	31.853	3.760	35.613	Financeiro	91.628	3.492	95.120
Não				Não			

				Patrimônio Líquido	3.442	77.863	81.305
Compensado	181.624	25.975	207.599	Compensado	181.624	25.975	207.599
TOTAL	425.478	122.866	548.344	TOTAL	425.478	122.866	548.344

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Do total do Compensado (R\$ 207.599 milhões), o Banco Central responde por R\$ 181.624 milhões (87,5%); já em relação ao total geral, ele é responsável por R\$ 425.478 milhões. Conclui-se, portanto, que 77,6% dos registros que compõem o Balanço Patrimonial das Autarquias são de valores relativos ao Banco Central.

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS EXERCÍCIO - 1998

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	340.744.464.771	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	259.440.134.591	76,1	78,5	81,9
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	81.304.330.180	23,9	21,5	18,1

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Com base no demonstrativo acima, infere-se estar ocorrendo um acréscimo paulatino, em relação aos exercícios anteriores, da participação de Capitais Próprios em comparação ao Patrimônio Bruto das Autarquias Federais. Houve, portanto, uma diminuição de Capitais de Terceiros de igual monta (5,8 pontos percentuais, em relação a 1996, e 2,4 pontos percentuais, em relação a 1997).

Ativo Financeiro

Abrangendo os créditos e valores realizáveis a curto prazo que independem de autorização legislativa, bem como os valores numerários, o Ativo Financeiro totalizou R\$ 35.613 milhões. Desse quantitativo, R\$ 33.271 milhões (93,4%) estão no Disponível e os R\$ 2.342 milhões (6,6%) restantes acham-se contabilizados nos Créditos em Circulação. O principal componente deste último é o Limite Recebido para Pagamento de Restos a Pagar, com R\$ 1.496 milhão (63,9% desses créditos).

Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro somou R\$ 305.132 milhões, o que significa 55,6% de todo o Ativo e 89,5% do Ativo Real. Destacam-se dentre os que mais contribuem para a sua composição: Realizável a Curto Prazo, com R\$ 179.802 milhões (58,9%); Realizável a Longo Prazo, com R\$ 90.311 milhões (29,6%); e Permanente, com R\$ 22.035 milhões (7,2%).

O Realizável a Curto Prazo é representado por Bens e Valores em Circulação, no montante de R\$ 153.358 milhões, e Créditos em Circulação, com R\$ 26.444 milhões. Nestes últimos, destacaram-se os Empréstimos e Financiamentos (R\$ 24.894 milhões, dos quais 94,4% estão registrados no Banco Central). Nos Bens e Valores em Circulação, o destaque são os Títulos e Valores, que somam R\$ 151.575 milhões, dos quais 99,1% estão também contabilizados no Banco Central.

No Realizável a Longo Prazo estão registrados os valores relativos aos depósitos e/ou cauções, prestados em vinculação de contratos ou convenções para garantias de operações específicas, realizáveis no curso do exercício seguinte, bem como os valores decorrentes de depósitos efetuados por determinação da justiça, além dos valores condicionados à anteposição de recursos a causas jurídicas e outras. Em 1998, este grupo alcançou R\$ 90.311 milhões e foi composto, basicamente, pelos Créditos Realizáveis a Longo Prazo, no valor de R\$ 90.147 milhões, dos quais R\$ 50.624 milhões corresponderam a Créditos da União, Estados e Municípios e R\$ 38.060 milhões, aos Empréstimos e Financiamentos, equivalendo a 16,6% e 12,5%, respectivamente, do Ativo Não Financeiro.

O item Créditos da União, Estados e Municípios representou valores realizáveis após o exercício seguinte relativos à Dívida Ativa, Títulos da Dívida Agrária e Reserva de Resultados a Compensar, com destaque para a Dívida Ativa (concernente às Autarquias) no valor de R\$ 49.887 milhões.

Ativo Real

Resultado da aglutinação do Ativo Financeiro com o Ativo Não Financeiro, o Ativo Real somou R\$ 340.744 milhões (dos quais R\$ 243.854 milhões contabilizados no Banco Central), o que representa 62,1% do total do Ativo das Autarquias.

Com a importância de R\$ 207.599 milhões, o Ativo Compensado responde por 37,9% do Ativo Total e compreende contas com funções precípua de controle, relacionadas aos bens e direitos não inseridos no patrimônio, mas que direta ou indiretamente possam afetá-lo. Destacando-se com R\$ 147.484 milhões, estão as Outras Compensações, que são compostas por Bens e Valores em Trânsito, Importações em Andamento e Diversas Compensações. Cabe ainda registrar que houve redução de 28,0% do Ativo Compensado em relação ao ano de 1997.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização legislativa, totalizando R\$ 95.120 milhões no exercício de 1998, compondo-se das Obrigações em Circulação, com R\$ 54.569 milhões (57,4%), e dos Depósitos, com R\$ 40.551 milhões (42,6%).

Passivo Não Financeiro

Este grupo é constituído pelos saldos das obrigações a curto e longo prazos que não provocaram, diretamente, efeitos financeiros no patrimônio até 31/12/98, compreendendo os compromissos cuja realização depende de autorização legislativa.

Atingindo R\$ 164.320 milhões, o Passivo Não Financeiro subdivide-se, no exercício de 1998, principalmente, em Obrigações em Circulação, com R\$ 109.045 milhões (66,4%), e Exigível a Longo Prazo, com R\$ 42.754 milhões (26,0%). Nas Obrigações em Circulação, o item Operações de Crédito Internas é responsável por R\$ 109.004 milhões, sendo 99,9% contabilizados no Banco Central.

Passivo Real

Proveniente da soma do Passivo Financeiro com o Passivo Não Financeiro, o Passivo Real totalizou R\$ 259.440 milhões, significando 47,3% do Passivo Total das Autarquias.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Autarquias atingiu R\$ 81.304 milhões em 1998, o que representa um incremento de 49,4% sobre o ano anterior. Constituem o Patrimônio Líquido: Patrimônio/Capital (R\$ 5.030 milhões); Reservas (R\$ 669 milhões); e Resultado Acumulado (R\$ 75.605 milhões).

Passivo Compensado

O Passivo Compensado, no valor de R\$ 207.599 milhões, representa a contrapartida dos valores registrados no Ativo Compensado e demonstra as obrigações não compreendidas no patrimônio, mas que mediata ou indiretamente possam vir a afetá-lo.

Demonstração das Variações Patrimoniais

O quadro a seguir demonstra, de forma sintética, a variação patrimonial ocorrida nas Autarquias, no exercício de 1998:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS AUTARQUIAS FEDERAIS EXERCÍCIO - 1998

R\$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		758.238.262.383
ORÇAMENTÁRIAS		193.201.975.208
Receitas	51.844.066.028	
Interferências Ativas	138.076.199.689	
Mutações Ativas	3.281.709.491	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		565.036.287.176
Receitas	27.761.248.452	
Interferências Ativas	494.887.765.192	
Acréscimos Patrimoniais	42.387.273.532	
VARIAÇÕES PASSIVAS		758.238.262.383
ORÇAMENTÁRIAS		190.784.558.249
Despesas	77.357.565.130	
Interferências Passivas	112.781.574.521	
Mutações Passivas	645.418.598	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		541.997.151.210
Despesas	28.125.815.579	
Interferências Passivas	494.770.660.017	
Decréscimos Patrimoniais	19.100.675.615	
RESULTADO PATRIMONIAL		25.456.552.924
Superávit	25.456.552.924	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Variações Ativas

Responsáveis por R\$ 193.202 milhões, as Variações Ativas Orçamentárias têm participação de 25,5% no Total das Variações Ativas (R\$ 758.238 milhões). O Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 565.036 milhões, integra 74,5% das Variações Ativas.

Os itens que mais contribuíram para a formação dessas Variações foram: o Movimento de Fundos a Débito (R\$ 493.655 milhões), integrante das Interferências Ativas Extra-Orçamentárias; as

Interferências Ativas Orçamentárias, e a Receita de Contribuições (R\$ 45.288 milhões), parcela das Receitas Correntes Orçamentárias.

Variações Passivas

As Variações Passivas Orçamentárias atingiram, no exercício de 1998, R\$ 190.785 milhões. Próximo ao observado nas Variações Ativas Orçamentárias, seu valor, na totalização das Variações Passivas, é de 25,2%. O Resultado Extra-Orçamentário, portanto, compõe a maior parte das Variações Passivas (71,5%).

O Movimento de Fundos a Crédito, com R\$ 493.655 milhões, componente das Interferências Passivas Extra-Orçamentárias, as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 66.946 milhões) e a Correspondência de Crédito (R\$ 45.836 milhões), componentes das Interferências Passivas Orçamentárias, e as Despesas Correntes Orçamentárias (R\$ 73.169 milhões) são os principais itens que integram as Variações Passivas.

Resultado Patrimonial

As Autarquias Federais obtiveram um *superavit* de R\$ 25.456 milhões, no exercício de 1998, o que representa um aumento de 79% sobre o *superavit* de 14.223 milhões registrado no ano anterior.

3.2.5 – Fundações Públicas

De um total de 40 Fundações Públicas vinculadas aos Órgãos Superiores/Ministérios, das quais uma (Fundação Roquete Pinto) encontra-se em processo de extinção, 21 são entidades com atuação na área de ensino superior. O Ministério da Educação e do Desporto, com 22, e o Ministério da Cultura, com 4, são os que detêm o maior número de Fundações Públicas e respondem, respectivamente, por 55% e 10% do total de entidades.

Balanco Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

SALDO INICIAL		384.013.659
Disponibilidade do Período Anterior	384.013.659	
(+) RECEITA GLOBAL		10.461.651.953
Receitas Correntes	266.160.275	
Receitas de Capital	3.899.684	
Transferências Recebidas	7.786.880.296	
Ingressos Extra-Orçamentários	2.404.711.697	
(-) DESPESA GLOBAL		10.672.885.236
Despesas Correntes	4.975.589.096	
Despesas de Capital	448.760.486	
Transferências Concedidas	2.881.107.878	
Dispêndios Extra-Orçamentários	2.367.427.777	
(=) SALDO FINAL		172.780.375
Disponibilidade p/o Período Seguinte	172.780.375	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

A composição das receitas arrecadadas pelas Fundações Públicas foi alterada a partir de 1995, com a mudança de critérios adotada pela SOF/MPO, quando passou a demonstrar perfil específico, visto que até então a totalidade dos recursos eram repasses do Tesouro Nacional, classificados como Transferências. Com o fim das transferências, a postura dessas entidades passou a ser mais arrecadadora.

A análise feita a seguir é baseada no Balanço Financeiro detalhado dessas instituições, que se encontra em anexo e no Volume I, do BGU/98.

Receitas Correntes

Com um montante de R\$ 266 milhões, as Receitas Correntes arrecadadas pelas Fundações Públicas são responsáveis por apenas 2,5% da Receita Global.

Na composição desta Receita, avulta a Receita de Serviços, com R\$ 123 milhões (46,2%), a Receita de Contribuições, com R\$ 49 milhões (18,4%), as Outras Receitas Correntes, com R\$ 38 milhões (14,3%), e a Receita Patrimonial, com R\$ 35 milhões (13,2%).

Distingiram-se na geração destas receitas: Universidade de Brasília, respondendo por 45,9% das Receitas de Serviços e 20,7% das Receitas Patrimoniais; Fundação Jorge Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, com 99,2% das Receitas de Contribuições e 54,8% das Receitas Patrimoniais; Fundação Nacional de Saúde, com 10,8% das Receitas de Serviços e 29,0% de Outras Receitas Correntes; e Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com 21,0% e 20,5%, respectivamente, de Outras Receitas Correntes.

Receitas de Capital

As Receitas de Capital, que atingiram somente R\$ 2,0

Capital, e Outras Receitas de Capital.

Transferências Recebidas

Responsáveis por 74,4% da Receita Global, estas Transferências totalizaram, no exercício de 1998, R\$ 7.787 milhões. Na sua composição, as Transferências Orçamentárias alcançaram R\$ 7.785 milhões (99,97%), sendo R\$ 5.094 milhões referentes aos Repasses Recebidos.

Ingressos Extra-Orçamentários

Como segunda maior fonte de receitas das Fundações Públicas, os Ingressos Extra-Orçamentários atingiram R\$ 2.405 milhões, o que representa 23% da Receita Global.

Sobressaem, neste grupo, os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 764 milhões, os Valores em Circulação, com R\$ 758 milhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 583 milhões, correspondentes a 31,8%, 31,5% e 24,2%, respectivamente.

Disponibilidade do Período Anterior

A Disponibilidade do Período Anterior atingiu um montante de R\$ 384 milhões, alcançado por meio de Aplicações Financeiras, com R\$ 266 milhões, da Conta Única do Tesouro Nacional, com R\$ 77 milhões, e de Outras Disponibilidades, com R\$ 41 milhões.

Despesas Correntes

O total de R\$ 4.976 milhões das Despesas Correntes, responsável por 46,6% da Despesa Global, foi devido principalmente a Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 2.968 milhões (59,6%), e Outras Despesas Correntes, com R\$ 2.005 milhões (40,3%). Apesar de registrarem uma queda de 12,6% em relação ao exercício anterior, as Despesas Correntes correspondem a mais de 18 vezes as Receitas Correntes das Fundações Públicas.

Despesas de Capital

Totalizando R\$ 449 milhões no exercício de 1998, o que equivale a 4,2% da Despesa Global, as Despesas de Capital das Fundações Públicas têm como principal integrante os Investimentos, com R\$ 444 milhões (98,9% destas despesas). Essas despesas correspondem a mais de 115 vezes as Receitas de Capital das Fundações Públicas, o que demonstra que as receitas orçamentárias efetivas, correntes e de capital são insignificantes frente às despesas orçamentárias efetivas (correntes e de capital).

Transferências Concedidas

Como segundo maior componente da Despesa Global, as Transferências Concedidas atingiram R\$ 2.881 milhões (26,6%). Predomina, na sua composição, o Sub-Repasso Concedido no Exercício, com R\$ 2.669 milhões, ou seja, 92,6% das Transferências Concedidas.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Os Dispêndios Extra-Orçamentários somaram R\$ 2.367 milhões, o que significa 21,8% da Despesa Global das Fundações Públicas.

As Obrigações em Circulação, com R\$ 857 milhões, os Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 637 milhões, e os Valores em Circulação, com R\$ 626 milhões, são os maiores responsáveis por estes dispêndios.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Ocorreu, no exercício de 1998, um saldo positivo de toda a movimentação financeira no valor de R\$ 173 milhões, o que equivale a 1,6% da Despesa Global. Contribuíram para este saldo as Aplicações Financeiras, com R\$ 76 milhões; a Conta Única do Tesouro Nacional, com R\$ 75 milhões; e as Outras Disponibilidades, com R\$ 22 milhões.

Balanco Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS (LEI No. 4.320/64) EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	759.777.801	PASSIVO FINANCEIRO	646.058.815
Disponível	172.780.375	Depósitos	57.697.605
Créditos em Circulação	586.997.426	Obrigações em Circulação	588.361.210
ATIVO NÃO FINANCEIRO	9.782.276.415	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	140.618.353
Realizável a Curto Prazo	423.853.187	Obrigações em Circulação	72.191.944
Valores Pendentes a Curto Prazo	22.099.108	Valores Pendentes a Curto Prazo	22.001.062
Realizável a Longo Prazo	120.136.140	Exigível a Longo Prazo	46.425.346
Permanente	9.216.187.980		

		Reservas	143.746.548
		Resultado Acumulado	7.943.825.798
ATIVO COMPENSADO	4.364.899.183	PASSIVO COMPENSADO	4.364.899.183
Compensações Ativas	4.364.899.183	Compensações Passivas	4.364.899.183
Diversas		Diversas	
TOTAL GERAL	14.906.953.398	TOTAL GERAL	14.906.953.398

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Ativo Financeiro

Englobando os créditos e valores orçamentários que independem de autorização legislativa, o Ativo Financeiro alcançou R\$ 760 milhões. Deste total, R\$ 587 milhões (77,2%) provêm dos Créditos em Circulação (com destaque para o item Limite Recebido para Pagamento de Restos a Pagar, com R\$ 518 milhões) e o restante, R\$ 173 milhões (22,8%), do Disponível.

O saldo positivo da equação *Ativo Financeiro - Passivo Financeiro*, no valor de R\$ 114 milhões, caso não esteja comprometido, será o *superavit* financeiro que passa a constar como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais para o próximo exercício, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64, art. 43, § 1º, item I. Concretamente, tal conceito representa o índice de liquidez, que denota a situação financeira desse segmento de entidades.

Ativo Não Financeiro

O Ativo Não Financeiro atingiu o montante de R\$ 9.782 milhões, respondendo, portanto, por 92,8% do Ativo Real das Fundações Públicas. Compreende os valores fixos, ou seja, o conjunto de bens e direitos que não interferem na composição dos valores financeiros, dependendo, portanto, de autorização do Legislativo para a sua imobilização/alienação. Os direitos das instituições, por força de lei, cujos resgates estejam previstos para prazos superiores a um ano estão registrados no Realizável a Longo Prazo.

Há de se ressaltar, no Permanente (R\$ 9.216 milhões), os Bens Móveis e Imóveis, que totalizaram R\$ 9.213 milhões, sendo, por consequência, amplamente majoritários (87,4%) na formação do Ativo Real, mesmo com a não-correção/atualização dos Bens Móveis e Imóveis registrados na contabilidade das Instituições, o que vem provocando erosão nos valores referentes aos direitos e bens das Fundações Públicas.

Ativo Real

Somatório do Ativo Financeiro com o Não Financeiro, o Ativo Real evidencia as alterações patrimoniais ocorridas nas Fundações Públicas no período, tendo alcançado R\$10.542 milhões, o que representa 70,7% do Ativo Total. O Ativo Real manteve-se, praticamente, em 1997.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado compreende contas com funções de controle relacionadas aos bens e direitos e não compreendidas no patrimônio, mas que mediatamente ou indiretamente possam afetá-lo. No exercício em análise ele atingiu R\$ 4.365 milhões, com destaque para os Direitos e Obrigações Conveniados, com R\$ 3.899 milhões.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro é representado pelas dívidas a curto prazo, a chamada Dívida Flutuante. Compõem este Passivo, que alcançou R\$ 646 milhões, os Depósitos e as Obrigações em Circulação. Nesta última, cabe ressaltar os Restos a Pagar Processados, com R\$ 416 milhões, em que se incluem os Fornecedores – do Exercício, com R\$ 161 milhões, os Convênios a Pagar, com R\$ 159 milhões, e o Pessoal a Pagar – do Exercício, com R\$ 91 milhões.

A diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro constitui o resultado financeiro do período, que, em 1998, registrou um *superavit* de R\$ 114 milhões, o que representa uma diminuição de 47,3% em relação aos R\$ 216 milhões registrados no ano anterior.

Passivo Não Financeiro

São as dívidas a longo prazo, a chamada Dívida Fundada, com prazo superior a 360 dias, e que, normalmente, são contraídas para equilibrar o orçamento e/ou financiar os investimentos programados. Com um total de R\$ 141 milhões, o Passivo Não Financeiro é composto por três subgrupos: Obrigações em Circulação, representadas, principalmente, pelos recursos aprovados e liberados por meio de Títulos de Transferência para honrar as obrigações do exercício anterior, com R\$ 72 milhões; Valores Pendentes a Curto Prazo, representados pelos Recursos Diferidos, que já se encontram à disposição das entidades para utilização no próximo exercício, com R\$ 22 milhões; e Exigível a Longo Prazo, contemplando, especialmente, os financiamentos contratados com Organismos Internacionais, com R\$ 47 milhões.

...do por meio da análise do Ativo Financeiro e do Ativo Financeiro, o Passivo Real das Fundações Públicas Federais atingiu R\$ 787 milhões.

Patrimônio Líquido

No exercício em análise, as Fundações Públicas apresentaram o Ativo Real maior que o Passivo Real, indicando situação patrimonial superavitária, no valor de R\$ 9.755 milhões, o que representa 65,4% do Passivo Total.

Passivo Compensado

Compreende contas, com função de controle, relativas às obrigações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo. Essa rubrica alcançou R\$ 4.365 milhões em 1998.

Patrimônio Consolidado das Fundações

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS	%		
		1997	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	10.542.054.215	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	786.677.168	7,5	10,9	10,0
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	9.755.377.048	92,5	89,1	90,0

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Do quadro acima, infere-se que os Capitais de Terceiros – que no exercício de 1996 tinham uma participação de 10,0% do Ativo real – registraram um ligeiro aumento, alcançando 10,9% no exercício seguinte, mas caíram em 1998, atingindo 7,5%. Os Capitais Próprios, com oscilações no sentido inverso, permaneceram com forte predominância relativamente ao Patrimônio Bruto das Fundações Públicas Federais.

Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		10.510.052.814
ORÇAMENTÁRIAS		8.450.103.360
Receitas	270.059.959	
Interferências Ativas	7.784.751.933	
Mutações Ativas	395.291.468	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		2.059.949.455
Receitas	106.765.710	
Interferências Ativas	597.490.535	
Acréscimos Patrimoniais	1.355.693.210	
VARIAÇÕES PASSIVAS		10.510.052.814
ORÇAMENTÁRIAS		8.320.123.089
Despesas	5.424.349.582	
Interferências Passivas	2.877.836.067	
Mutações Passivas	17.937.440	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.862.819.995
Despesas	37.542.258	
Interferências Passivas	609.208.443	
Decréscimos Patrimoniais	1.216.069.294	
RESULTADO PATRIMONIAL		327.109.730
Superávit	327.109.730	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Variações Ativas

Dos R\$ 8.450 milhões contabilizados como Variações Ativas Orçamentárias, em 1998, cerca de R\$ 7.785 milhões devem-se às Transferências Financeiras Recebidas, subgrupo constante nas Interferências Ativas.

No Resultado Extra-Orçamentário (R\$ 2.060 milhões), o destaque coube aos Acréscimos Patrimoniais, com R\$ 1.356 milhão, o que corresponde a 65,8% deste resultado, seguidos das Interferências Ativas, com R\$ 597 milhões.

Variações Passivas

As Variações Passivas Orçamentárias atingiram, no exercício de 1998, R\$ 8.320 milhões. Contribuíram decisivamente para esse valor as Despesas, com R\$ 5.424 milhões (65,2%), e as Interferências Passivas, com R\$ 2.878 milhões (34,6%).

O Resultado Extra-Orçamentário, que alcançou R\$ 1.863 milhões, é composto pelos Décrécimos Patrimoniais, com R\$ 1.216 milhão, Interferências Passivas, com R\$ 609 milhões e Despesas

RESULTADO PATRIMONIAL

As Fundações Públicas registraram um *superavit* no Resultado Patrimonial no valor de R\$ 327 milhões, bem superior, portanto, aos R\$ 200 milhões contabilizados como *deficit* no exercício de 1997.

3.2.6 – Fundos Especiais

De acordo com o art. 71 da Lei nº 4.320/64, o Fundo Especial é constituído pelo produto de receitas específicas, que, por lei, vinculam-se à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. A Administração Pública Federal gerenciou, no exercício de 1998, 53 Fundos Especiais. Destes, 40 são Gestões de Órgãos da Administração Direta e 13 são de Entidades da Administração Indireta. A legislação sobre Fundos acha-se respaldada na Lei nº 4.320/64, no Decreto-lei nº 200/67 e no Decreto nº 93.872/86.

Balanco Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

SALDO INICIAL		9.412.132.117
Disponibilidade do Período Anterior	9.412.132.117	
(+) RECEITA GLOBAL		93.990.871.299
Receitas Correntes	2.577.655.525	
Receitas de Capital	240.440.808	
Transferências Recebidas	53.919.582.133	
Ingressos Extra-Orçamentários	37.253.192.834	
(-) DESPESA GLOBAL		91.182.905.533
Despesas Correntes	22.663.918.540	
Despesas de Capital	6.282.410.881	
Transferências Concedidas	25.476.674.955	
Dispêndios Extra-Orçamentários	36.759.901.156	
(=) SALDO FINAL		12.220.097.883
Disponibilidade p/o Período Seguinte	12.220.097.883	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

O Balanço Financeiro dos Fundos Especiais, detalhado em anexo, é a fonte primária da análise feita a seguir.

Receitas Correntes

As Receitas Correntes totalizaram R\$ 2.578 milhões, o que corresponde a 2,7% da Receita Global. As Outras Receitas Correntes, com R\$ 1.205 milhão, a Receita de Serviços, com R\$ 612 milhões, e a Receita Patrimonial, com R\$ 526 milhões, juntas, respondem por 90,9% das Receitas Correntes.

Receitas de Capital

A Alienação de Bens (R\$ 133 milhões) e a Amortização de Empréstimos/ Financiamentos (R\$ 84 milhões) são as maiores parcelas que integram a formação das Receitas de Capital (R\$ 240 milhões). Estas Receitas representam apenas 0,3% do total das receitas.

Transferências Recebidas

Estas Transferências, no exercício em análise, somaram R\$ 53.920 milhões, sendo a maior rubrica da Receita Global (57,4%). As Transferências Orçamentárias monopolizaram estas contas alcançando R\$ 53.899 milhões, compondo-se, basicamente, pelos Repasses Recebidos, que atingiram R\$ 30.690 milhões, e pelos Sub-Repasses Recebidos, no valor de R\$ 22.645 milhões.

Ingressos Extra-Orçamentários

Responsáveis por 39,6% da Receita Global, os Ingressos Extra-Orçamentários dos Fundos Especiais alcançaram R\$ 37.253 milhões. Os Valores Diferidos, com R\$ 13.760 milhões, e os Valores em Circulação, com R\$ 11.887 milhões, representam 68,8% destes Ingressos.

Disponibilidade do Período Anterior

São componentes desta Disponibilidade as Aplicações Financeiras (R\$ 8.007 milhões) as Outras Disponibilidades (R\$ 797 milhões) e a Conta Única do Tesouro Nacional (R\$ 608 milhões).

Despesas Correntes

As Despesas Correntes alcançaram um volume de R\$ 22.664 milhões (24,9% da Despesa Global). As Outras Despesas Correntes, com R\$ 19.132 milhões, e as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, com R\$ 3.438 milhões, são os componentes majoritários destas despesas.

Despesas de Capital

Das R\$ 6.282 milhões de Despesas de Capital de exercício

(mínimo), as Amortizações das Dívidas Internas (R\$ 457 milhões) e

Externa (R\$ 51 milhões).

Como se pode verificar na confrontação das despesas dos Fundos, correntes e de capital, frente às receitas dos mesmos, de capital e correntes, estas últimas, como no caso das Fundações, também são insignificantes em relação às primeiras.

Transferências Concedidas

Com um total de R\$ 25.477 milhões, as Transferências Concedidas têm os Sub-Repasses Concedidos com participação majoritária (subgrupo das Transferências Orçamentárias), que alcançaram o valor de R\$ 22.645 milhões (88,9% destas transferências).

Dispêndios Extra-Orçamentários

Os Dispêndios Extra-Orçamentários atingiram R\$ 36.760 milhões, ou seja, 40,3% da Despesa Global. Os principais componentes deste grupo são os Valores Diferidos, com R\$ 13.760 milhões, e os Valores em Circulação, com R\$ 11.471 milhões.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Representada pelos recursos financeiros disponíveis para aplicação imediata no exercício subsequente, este grupo de disponibilidades registra a quantia de R\$ 12.220 milhões, sendo que a parcela mais significativa desse volume proveio das Aplicações Financeiras (R\$ 11.219 milhões).

Balanco Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS (LEI No. 4.320/64) EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	23.681.437.224	PASSIVO FINANCEIRO	2.767.436.176
Disponível	12.220.097.883	Depósitos	296.378.535
Créditos em Circulação	11.461.339.342	Obrigações em Circulação	2.471.057.641
ATIVO NÃO FINANCEIRO	50.801.739.613	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	79.203.242.916
Realizável a Curto Prazo	7.488.448.981	Obrigações em Circulação	541.919.823
Valores Pendentes a Curto Prazo	12.710.410.643	Valores Pendentes a Curto Prazo	12.710.407.722
Realizável a Longo Prazo	28.766.860.171	Exigível a Longo Prazo	65.950.915.371
Permanente	1.836.019.817		
ATIVO REAL	74.483.176.837	PASSIVO REAL	81.970.679.091
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.487.502.254)
		Patrimônio/Capital	3.691.247.205
		Reservas	902.162.787
		Resultado Acumulado	(12.080.912.246)
ATIVO COMPENSADO	20.727.553.019	PASSIVO COMPENSADO	20.727.553.019
Compensações Ativas Diversas.	20.727.553.019	Compensações Passivas Diversas.	20.727.553.019
TOTAL GERAL	95.210.729.856	TOTAL GERAL	95.210.729.856

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Ativo Financeiro

O Ativo Financeiro, que reúne recursos sem vinculação orçamentária, alcançou, no exercício findo, em 31/12/98, R\$ 23.681 milhões, o que representa 31,8% do Ativo Real.

Eis as contas que mais contribuíram para esse resultado: Disponível em Moeda Nacional, com R\$ 11.842 milhões, ou seja, 50% deste Ativo; e os Depósitos Realizáveis a Curto Prazo, com R\$ 10.125 milhões (42,8%).

Ativo Não Financeiro

Abrange o conjunto de bens e direitos das entidades que não interferiram na composição dos valores financeiros. Responsável por 68,2% do Ativo Real, o Ativo Não Financeiro tem como destaque o Realizável a Longo Prazo, com R\$ 28.767 milhões; sendo que o item de maior relevância é o de Empréstimos e Financiamentos, com R\$ 25.925 milhões.

No Permanente, estão alocados os recursos aplicados em bens, créditos e valores cuja imobilização ou alienação dependem de autorização legislativa, com destaque para o Imobilizado (R\$ 1.008 milhão) e os Investimentos (R\$ 828 milhões).

Ativo Real

Como somatório do Ativo Financeiro e do Ativo Não Financeiro, este consolidado demonstra efetivamente os bens e direitos do patrimônio dos Fundos, tendo atingido um volume de R\$ 74.483 milhões no exercício de 1998, registrando R\$ 19.494 milhões a mais que no exercício de 1997.

Ativo Compensado

Abrange as contas com funções de controle relacionadas a bens e direitos não compreendidos no patrimônio. mas que, direta ou

Contratadas, com R\$ 5.505 milhões e as responsabilidades por Valores, Títulos e Bens, com R\$ 4.601 milhões, constituem a maior parcela (99,9%) deste Ativo.

Passivo Financeiro

As Obrigações em Circulação foram responsáveis por R\$ 2.471 milhões, o que significa 89,3% deste Passivo, que, analogamente ao Ativo Financeiro, compreende os compromissos exigíveis cujos pagamentos independem de autorização legislativa.

No exercício de 1998, a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro apresentou um *superavit* de R\$ 20.914 milhões, o qual pode servir de suporte para solicitação de créditos orçamentários para o exercício seguinte, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso I.

Passivo Não Financeiro

Com um total de R\$ 79.203 milhões, este Passivo responde por 96,6% do Passivo Real e 83,2% do total do Passivo. Nesse Passivo destacou-se o subgrupo Exigível a Longo Prazo, no valor de R\$ 65.951 milhões, cuja maior participação foi a das Operações de Crédito – Internas, com R\$ 63.883 milhões, o que representa 80,7% desse Passivo.

Dessas Operações de Crédito, R\$ 60.338 milhões correspondem ao Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS), levando-o a apresentar um Patrimônio Líquido negativo em R\$ 53.324 milhões, o que compromete o PL do conjunto dos Fundos Especiais.

Passivo Real

O Passivo Real dos Fundos Especiais foi de R\$ 81.971 milhões, o que representa 86,1% do Passivo Total.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, no exercício em questão, apresentou resultado negativo de R\$ 7.488 milhões, que corresponde a menos 7,9% do total do Passivo, situação bem menos comprometedor que a do exercício anterior, quando o Patrimônio Líquido representou 47,7% negativos sobre o Passivo Total. O Patrimônio/Capital contribuiu com R\$ 3.691 milhões, e as Reservas, com R\$ 902 milhões, sendo que o Resultado Acumulado foi deficitário em R\$ 12.081 milhões.

Passivo Compensado

Como contrapartida dos valores registrados no Ativo Compensado, o valor dessa conta foi de R\$ 20.728 milhões.

Patrimônio Consolidado dos Fundos Especiais

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DOS FUNDOS ESPECIAIS	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	74.483.176.837	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	81.970.679.091	110,1	169,5	79,7
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	(7.487.502.254)	(10,1)	(69,5)	20,3

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

A partir do quadro acima, infere-se que houve um decréscimo dos Capitais de Terceiros, em relação à participação percentual de 1997, na formação do Patrimônio dos Fundos Especiais, apesar de ainda ser uma participação bem maior quando em cotejo com o ano de 1996. Conseqüentemente, observa-se no triênio um declínio da participação dos Capitais Próprios, que caiu de 20,3%, em 1996, para 69,5% negativos, do Patrimônio Bruto, em 1997, apresentando uma melhora no ano de 1998.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais dos Fundos Especiais, ocorridas ao longo do exercício de 1998, estão descritas no seguinte quadro:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DOS FUNDOS ESPECIAIS EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

VARIACÕES ATIVAS		191.518.993.277
ORÇAMENTÁRIAS		61.889.438.182
Recitas	2.818.096.333	
Interferências Ativas	53.905.055.716	
Mutações Ativas	5.166.286.133	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		129.629.555.095
Recitas	4.789.348.905	

VARIACÕES PASSIVAS		191.518.993.277
ORÇAMENTÁRIAS		56.035.509.164
Despesas	28.946.329.422	
Interferências Passivas	25.463.037.420	
Mutações Passivas	1.626.142.323	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		127.572.088.372
Despesas	3.120.577.897	
Interferências Passivas	111.964.290.168	
Decréscimos Patrimoniais	12.487.220.307	
RESULTADO PATRIMONIAL		7.911.395.741
Superávit	7.911.395.741	

Fonte: Balanço Geral da União – 1998.

Variações Ativas

Os R\$ 191.519 milhões relativos ao total das Variações Ativas estão distribuídos da seguinte forma: Variações Ativas Orçamentárias, com R\$ 61.889 milhões (32,3%); e Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 129.630 milhões (67,7%).

Nas Variações Ativas Orçamentárias, sobressaem as Transferências Financeiras Recebidas, com R\$ 53.899 milhões, 28,1% do total das Variações. No Resultado Extra-Orçamentário, o destaque é a conta Movimento de Fundos a Débito, com um total de R\$ 111.609 milhões, o que representa 58,3% das Variações Ativas totais.

Variações Passivas

As Variações Passivas Orçamentárias totalizaram R\$ 56.036 milhões, o Resultado Extra-Orçamentário obteve R\$ 127.572 milhões, e o Resultado Patrimonial foi positivo em R\$ 7.911 milhões, o que significa 29,3%, 66,6% e 4,1%, respectivamente, do total das Variações Passivas.

Cabe destacar, no Resultado Extra-Orçamentário, o Movimento de Fundos a Crédito, no valor de R\$ 111.609 milhões. Nas Variações Passivas Orçamentárias, as contas de maior relevância são as Transferências Financeiras Concedidas, que montam a R\$ 25.457 milhões, e as Despesas Correntes, que atingiram R\$ 22.664 milhões.

Resultado Patrimonial

No exercício de 1998, ocorreu um incremento no Patrimônio dos Fundos Especiais da ordem de R\$ 7.911 milhões, o que importa em um *superavit* de 4,1% do total das Variações, ligeiramente inferior aos 4,9% de *superavit* registrado em 1997.

Vale registrar que, apesar do Resultado Patrimonial positivo em R\$ 7.911 milhões, verificou-se uma posição negativa no Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais, no valor de R\$ 7.488 milhões.

3.2.7 – Empresas Públicas

Existem, no âmbito da Administração Federal, 18 Empresas Públicas; destas, 16 estão ativas e 2 estão em processo de extinção/incorporação (Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRAS e Empresa Brasileira de Comunicação – RADIOPRÁS). As Empresas Públicas exercem, essencialmente, atividades de comercialização, intermediação financeira e industrialização, e estão discriminadas abaixo, com as respectivas vinculações:

QUADRO DAS EMPRESAS PÚBLICAS POR ÓRGÃO SUPERIOR

ÓRGÃO SUPERIOR	EMPRESAS PÚBLICAS	QUANTIDADE
Presidência da República	RADIOPRÁS	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	FINEP	1
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	CODEBAR CODEVASF	2
Ministério da Aeronáutica	INFRAERO	1
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	EMBRAPA CONAB	2
Ministério da Fazenda	SERPRO CMB CEF PORTOBRÁS	4
Ministério da Educação e Desportos	HCPA	1
Ministério do Exército	IMBEL	1
Ministério dos Transportes	GEIPOP	1
Ministério da Marinha	EMGEPRON	1
Ministério das Comunicações	ECT	1
Ministério da Previdência e Assistência Social	DATAPREV	1
Ministério do Planejamento e Orçamento	BNDES	1
TOTAL		18

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

A exemplo dos anos anteriores, no Balanço Geral da União de 1998 as empresas Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) são destacadas em razão de suas ativas representarem, em conjunto,

... e foram selecionadas em dois grupos.

GRUPO I - traz informações sobre as duas maiores Empresas Públicas: CEF e BNDES;

GRUPO II - apresenta informações sobre as 16 Empresas Públicas restantes.

As considerações tecidas nos tópicos *Balanco Financeiro* e *Balanco Patrimonial* dizem respeito ao conjunto das Empresas Públicas e foram baseadas nas informações constantes do BGU/98 e do Balanco Financeiro das Empresas Públicas Federais, detalhado em anexo.

Balanco Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

SALDO INICIAL		19.595.315.763
Disponibilidade do Período Anterior	19.595.315.763	
(+) RECEITA GLOBAL		140.624.644.784
Receitas Correntes	597.603.178	
Receitas de Capital	1.116.713.210	
Transferências Recebidas	6.943.836.386	
Ingressos Extra-Orçamentários	131.966.492.011	
(-) DESPESA GLOBAL		146.781.159.029
Despesas Correntes	2.104.764.055	
Despesas de Capital	1.541.459.487	
Transferências Concedidas	5.033.826.501	
Dispêndios Extra-Orçamentários	138.101.108.986	
(=) SALDO FINAL		13.438.801.518
Disponibilidade p/o Período Seguinte	13.438.801.518	

Fonte: Balanco Geral da União - 1998.

Receitas Correntes

Os R\$ 598 milhões obtidos por meio destas Receitas representam somente 0,4% da Receita Global. A insignificância desse percentual resulta da apropriação das receitas das Entidades de Integração Parcial ao SIAFI, que a partir de 1993 foram consideradas como Ingressos Extra-Orçamentários (fls. A-80, 1º Vol., BGU/1998). O Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO foi a empresa que mais se destacou, apresentando R\$ 369 milhões em Receitas Correntes.

Receitas de Capital

No exercício de 1998, as Receitas de Capital somaram R\$ 1.117 milhão, ou seja, 0,8% do total das receitas. As Operações de Créditos, com R\$ 577 milhões, e a Alienação de Bens, com R\$ 316 milhões, foram as que mais contribuíram para a obtenção desse resultado. A CONAB foi responsável por 70,1% daquele volume de recursos, atingindo R\$ 783 milhões.

Transferências Recebidas

Estas Transferências alcançaram R\$ 6.944 milhões e são compostas por Transferências Orçamentárias (R\$ 4.758 milhões), Transferências Extra-Orçamentárias (R\$ 2.182 milhões) e Correspondência de Débito (R\$ 3,7 milhões).

Os valores constantes deste grupo guardam estreita relação com os relativos às Transferências Concedidas, exceto quanto ao Repasse (que consta das Transferências Orçamentárias), em função da mencionada alteração do critério de apropriação de receitas adotado a partir de 1993, que passou a considerar, como repasse recebido, as transferências de créditos entre órgãos originários de diferentes tipos de Entidades da Administração Federal (fls. A-81, 1º Vol., BGU/1998).

Ingressos Extra-Orçamentários

Os Ingressos Extra-Orçamentários totalizaram R\$ 131.966 milhões, importando em 93,8% da Receita Global. Os subgrupos Depósitos, com R\$ 63.920 milhões, Valores em Circulação, com R\$ 25.238 milhões, e Obrigações em Circulação, com R\$ 22.177 milhões, são os de maior relevância e respondem, conjuntamente, por 84,4% destes Ingressos.

O BNDES e a CEF participaram com a maior parcela, no valor de R\$ 124.159 milhões, representados, principalmente, pelos Depósitos de Diversas Origens, no valor de R\$ 63.354 milhões, por R\$ 22.750 milhões, referentes a Recursos Vinculados, e pelo saldo de R\$ 14.671 milhões, em Receitas de Instituições Financeiras.

Disponibilidade do Período Anterior

No valor de R\$ 19.595 milhões, esta Disponibilidade corresponde a 12,2% do total dos Ingressos.

Despesas Correntes

As Despesas Correntes das Empresas Públicas Federais

... e foram selecionadas em dois grupos.

Despesas de Capital

Participam de forma majoritária na formação destas Despesas, que importaram em R\$ 1.541 milhão, as Inversões Financeiras, com R\$ 884 milhões, e a Amortização da Dívida Interna, com R\$ 435 milhões, o que representa 57,4% e 28,2%, respectivamente, das Despesas de Capital.

Transferências Concedidas

Com um montante de R\$ 5.034 milhões, os valores contemplados nestes dispêndios relacionam-se com os encontrados nas Transferências Recebidas, excetuando-se, entretanto, os Repasses. A justificativa para tal ressalva encontra-se nas considerações sobre as Transferências Recebidas.

Dispêndios Extra-Orçamentários

Estes dispêndios atingiram um volume de recursos de R\$ 138.101 milhões, destacando-se dos demais por integrar 94,1% da Despesa Global, sendo a maior parcela representada pela CEF e pelo BNDES, com o total de R\$ 130.348 milhões. Os Depósitos, com R\$ 64.533 milhões, e os Valores em Circulação, com R\$ 25.994 milhões, sobressaem neste grupo como detentores, em conjunto, de 65,6% do total destes dispêndios.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Está disponível, para o exercício de 1999, o valor de R\$ 13.439 milhões, do qual 96,8% (R\$ 13.008 milhões) provém de Aplicações Financeiras. A CEF e o BNDES foram responsáveis por R\$ 12.648 milhões, o que equivale 94,1% desse disponível.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial Consolidado das Empresas Públicas, no exercício de 1998, é apresentado sob duas formas, de modo a atender a legislação vigente (Lei nº 4.320/64 e Lei nº 6.404/76). A explanação seguinte tem como base o disposto na referida Lei nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS (LEI Nº 4.320/64) EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	23.802.940.770	PASSIVO FINANCEIRO	86.137.958.564
Disponível	13.438.801.518	Depósitos	63.939.894.482
Créditos em Circulação	10.347.833.350	Obrigações em Circulação	22.198.064.081
Valores Pendentes a Curto Prazo	16.305.902		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	174.766.947.741	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	95.710.278.166
Realizável a Curto Prazo	97.082.695.347	Obrigações em Circulação	32.200.885.131
Valores Pendentes a Curto Prazo	69.396.809	Valores Pendentes a Curto Prazo	15.035.269
Realizável a Longo Prazo	61.429.199.632	Exigível a Longo Prazo	63.493.488.025
Permanente	16.185.655.953	Resultado de Exercícios Futuros	869.741
ATIVO REAL	198.569.888.511	PASSIVO REAL	181.848.236.730
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.721.651.782
		Patrimônio/Capital	13.541.070.074
		Reservas	2.385.047.424
		Resultado Acumulado	795.534.284
ATIVO COMPENSADO	96.740.612.659	PASSIVO COMPENSADO	96.740.612.659
Compensações Ativas Diversas.	96.740.612.659	Compensações Passivas Diversas.	96.740.612.659
TOTAL GERAL	295.310.501.170	TOTAL GERAL	295.310.501.170

Fonte: Balanco Geral da União - 1998.

Ativo Financeiro

Responsável por 12% do Ativo Real e 8,1% do Ativo Total, no exercício de 1998, o Ativo Financeiro (R\$ 23.803 milhões) é composto de forma preponderante pelo Disponível em Moeda Nacional, com R\$ 13.433 milhões (56,4%), e pelos Depósitos Realizáveis a Curto Prazo, com R\$ 5.388 milhões (22,6%). A CEF deteve 90,8% do volume de recursos registrados neste Ativo, correspondendo a R\$ 21.616 milhões.

Ativo Não Financeiro

Este Ativo somou R\$ 174.767 milhões, isto é, 59,2% do Ativo Total. A rubrica Empréstimos e Financiamentos (R\$ 50.727 milhões), constante no Realizável a Curto Prazo, do qual R\$ 50.639 milhões são originários da CEF, e no Realizável a Longo Prazo (R\$ 56.415 milhões), é responsável por 61,3% do Ativo Não Financeiro.

Ativo Real

Resultado da soma dos Ativos Financeiro e Não Financeiro

Ativo Compensado

O Ativo Compensado obteve R\$ 96.741 milhões, o que representa 32,7% do Ativo Total. Detêm a hegemonia deste Ativo as Outras Compensações e as Responsabilidades por Valores, Títulos e Bens, participantes com R\$ 45.079 milhões e R\$ 38.526 milhões, respectivamente. O Ativo Compensado da CEF chegou a atingir R\$ 75.247 milhões, e o da INFRAERO, R\$ 6.663 milhões.

Passivo Financeiro

No exercício de 1998, o Passivo Financeiro alcançou R\$ 86.138 milhões, o que corresponde a 47,5% do Passivo Real e 29,2% do Passivo Total. Preponderam, na sua composição, os Depósitos de Diversas Origens, com R\$ 63.889 milhões (74,2% deste Passivo). O BNDES e a CEF foram responsáveis por R\$ 84.510 milhões, com destaque para a CEF, com R\$ 78.813 milhões, equivalentes a 91,5% deste passivo.

Passivo Não Financeiro

O Passivo Não Financeiro atingiu R\$ 95.710 milhões, o que equivale a 52,5% do Passivo Real. O Exigível a Longo Prazo, com R\$ 63.493 milhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 32.201 milhões, somados, detêm praticamente a totalidade deste Passivo. O Exigível a Longo Prazo é composto pelos Depósitos Exigíveis a Longo Prazo, com R\$ 16.719 milhões, e Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, com R\$ 46.774 milhões. O BNDES e a CEF participaram com R\$ 93.113 milhões, o que equivale a 97,3% deste Passivo.

Passivo Real

Composto pelo somatório dos Passivos Financeiro e Não Financeiro, o Passivo Real das Empresas Públicas foi de R\$ 181.848 milhões, o que representa 61,6% do Passivo Total. A CEF participou com R\$ 109.268 milhões, e o BNDES, com R\$ 68.355 milhões.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Empresas Públicas registrou R\$ 16.722 milhões, o que equivale a 5,7% do total do Passivo, contra um PL de R\$ 18.076 milhões em 1997 (7,5% de redução). O Patrimônio/Capital prepondera na formação do Patrimônio Líquido, com R\$ 13.541 milhões.

Passivo Compensado

Esta conta corresponde à contrapartida do Ativo Compensado e, como tal, são as mesmas as informações referentes a esses dois grupos, haja vista que, por conceito, o Sistema Compensado tem a função de controle, mantendo o equilíbrio necessário ao Balanço Patrimonial. No exercício de 1998 este Passivo alcançou R\$ 96.741 milhões, de acordo com o BGU/98.

Patrimônio Consolidado das Empresas Públicas

Do quadro abaixo, infere-se que os Capitais de Terceiros – que no exercício de 1996 participavam com 89,2% – aumentaram paulatinamente a sua predominância, alcançando 91,6%, em 1998. Os Capitais Próprios, por sua vez, diminuíram ainda mais a sua participação no Patrimônio Bruto das Empresas Públicas Federais, sendo responsáveis por apenas 8,4% do Ativo Real em 1998:

PATRIMÔNIO CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS EXERCÍCIO – 1998

Em R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	198.569.888.511	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	181.848.236.730	91,6	89,7	89,2
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	16.721.651.782	8,4	10,3	10,8

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Balanço Patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/76

No quadro que se segue, observa-se a estrutura de valores do Balanço Patrimonial das Empresas Públicas, de acordo com a disposição dos grupos de contas estabelecida pela Lei nº 6.404/76.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS EMPRESAS PÚBLICAS (LEI Nº 6.404/76) EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	120.955.032.926	PASSIVO CIRCULANTE	118.353.878.963
Disponível	13.438.801.518	Depósitos	63.939.894.482

Valores Pendentes a Curto Prazo	85.702.710	Valores Pendentes a Curto Prazo	37.109.926
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	61.429.199.632	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	63.493.488.025
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	45.370.351	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	16.719.613.301
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	61.383.829.281	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	46.773.874.724
ATIVO PERMANENTE	16.185.655.953	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	869.741
Investimentos	11.372.966.777	Receitas de Exercícios Futuros	869.741
Imobilizado	3.317.753.769	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.721.651.782
Diferido	1.494.935.407	Capital	13.541.070.074
		Reservas..	2.385.047.424
		Resultado Acumulado.	795.534.284
TOTAL GERAL	198.569.888.511	TOTAL GERAL	198.569.888.511

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Tendo por base o disposto no quadro anterior, segue-se análise do consolidado de alguns índices que apontam o estado financeiro das Empresas Públicas em 31/12/98. Para efeito de simplificação das contas, os valores estão dispostos em milhões de reais e são utilizadas as seguintes siglas:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
PT = Passivo Total

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{120.955}{118.354} = 1,022$$

Tal índice sugere que para cada R\$ 10,00 de dívidas de curto prazo existiam R\$ 10,22 para cobertura em 31/12/98. Em relação a 1997, quando alcançou 1,017, esse índice apresentou um melhor resultado.

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{120.955 + 61.429}{118.354 + 63.493} = \frac{182.384}{181.847} = 1,003$$

O ILG evidencia que, para cada R\$ 10,00 de dívida a curto e longo prazo, o conjunto das Empresas Públicas detinha R\$ 10,03 para cobertura das exigibilidades. Em relação ao exercício de 1997 este índice sofreu um decréscimo, haja vista que havia alcançado 1,008.

Participação de Capitais de Terceiros (PCT)

$$PCT = \frac{PC + PELP}{PT} = \frac{118.354 + 63.493}{198.570} = \frac{181.847}{198.570} = 0,916$$

Do total dos recursos das Empresas Públicas no exercício em análise, os Capitais de Terceiros eram responsáveis por 91,6%, contra 89,7% em 1997. Os Capitais Próprios respondiam por somente 8,4% em 1998.

Composição do Endividamento (CE)

$$CE = \frac{PC}{PC + PELP} = \frac{118.354}{118.354 + 63.493} = \frac{118.354}{181.847} = 0,651$$

Depreende-se, portanto, que do total de Capitais de Terceiros, 65,1% vencem no curto prazo e 34,9% no longo prazo. Como em 1997 venciam no curto prazo 71,6%, constata-se que houve um alongamento dos prazos.

O quadro abaixo é parte integrante do Balanço Geral da União – Exercício 1998 e apresenta os principais Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Públicas Federais, consideradas individualmente e consolidadas por grupo.

Indicadores Econômico-Financeiros das Empresas Públicas Lei nº 6.404/76 Exercício 1998

EMPRESAS	ILC ⁽¹⁾	ILG ⁽²⁾	PCT ⁽³⁾	CE ⁽⁴⁾	TRPL ⁽⁵⁾	TRI ⁽⁶⁾
CEF	1,007	1,007	0,968	1,000	0,022	0,001
BNDES	1,222	0,988	0,869	0,088	(0,026)	(0,004)
GRUPO I	1,019	1,000	0,927	0,649	0,008	0,001
FINEP	0,719	1,549	0,634	0,439	(0,015)	(0,022)
CODEBAR	2,000	2,000	0,125	1,000	0,123	0,110

SERPRO	2,660	1,043	0,654	0,391	0,203	0,067
CMB	6,846	3,419	0,144	0,419	0,090	0,078
HCPA	5,000	4,200	0,447	0,800	0,141	0,122
IMBEL	0,278	0,270	0,818	0,973	(0,569)	(0,134)
GEIPOT	12,800	25,400	0,034	1,000	0,031	0,030
ECT	1,193	1,110	0,509	0,900	0,329	0,156
RADIOBRAS	0,400	0,548	0,861	0,806	(0,299)	0,053
EMGEPRON	2,692	2,692	0,361	1,000	0,024	0,142
DATAPREV	1,143	0,911	0,713	0,790	(0,015)	0,008
PORTOBRAS	-	-	3,077	-	-	0,003
GRUPO II	1,146	1,131	0,599	0,720	0,098	0,039
CONSOLIDADO	1,022	1,003	0,916	0,651	0,008	0,001

Fonte: Balanço Geral da União – 1998.

Nota: O Grupo I engloba a CEF e o BNDES e o Grupo II as demais empresas.

(1) ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

(2) ILG – Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(3) PCT – Participação de Capitais de Terceiros = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total;

(4) CE – Composição do Endividamento = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(5) TRPL – Taxa de Retorno Sobre Patrimônio Líquido = Resultado do Exercício / Patrimônio Líquido Médio; e

(6) TRI – Taxa de Retorno sobre Investimentos = Resultado do Exercício / Ativo Total Médio.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos, ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e estão discriminadas abaixo, ressaltando que os dados aqui disponibilizados passaram a constar no Vol. III do BGU a partir do exercício de 1998, não sendo, no entanto, tecidas considerações sobre esses dados no Vol. I do referido Balanço.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		196.676.152.231
ORÇAMENTÁRIAS		8.411.471.173
Receitas	1.714.316.388	
Interferências Ativas	4.761.753.185	
Mutações Ativas	1.935.401.601	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		188.264.681.058
Receitas	20.981.610.921	
Interferências Ativas	159.720.919.145	
Acréscimos Patrimoniais	7.562.150.992	
VARIAÇÕES PASSIVAS		196.676.152.231
ORÇAMENTÁRIAS		8.463.859.479
Despesas	3.646.223.542	
Interferências Passivas	2.846.411.251	
Mutações Passivas	1.971.224.686	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		188.071.617.147
Despesas	20.018.722.855	
Interferências Passivas	159.726.251.193	
Decréscimos Patrimoniais	8.326.643.100	
RESULTADO PATRIMONIAL		140.675.604
Superávit	140.675.604	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Variações Ativas

Dos R\$ 196.676 milhões computados nas Variações Ativas, sobressai o Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 188.265 milhões, compondo-se este de: Interferências Ativas, com R\$ 159.721 milhões; Receitas, com R\$ 20.981 milhões; e Acréscimos Patrimoniais, com R\$ 7.562 milhões. Nas Variações Orçamentárias o destaque são as Interferências Ativas, com R\$ 4.762 milhões, nas quais predominam as Transferências Financeiras Recebidas, com R\$ 4.758 milhões.

Variações Passivas

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, o Resultado Extra-Orçamentário é majoritário, com R\$ 188.072 milhões, e, analogamente, a rubrica que contém o maior volume de recursos são as Interferências Passivas, com R\$ 159.726 milhões, destacando-se ainda as Despesas Extra-Orçamentárias, com R\$ 20.019 milhões.

Resultado Patrimonial

No exercício de 1998, as Empresas Públicas computaram um *superavit* no valor de R\$ 141 milhões, bem abaixo, portanto, do *superavit* de R\$ 758 milhões registrado em 1997.

3.2.8 – Sociedades de Economia Mista

Atualmente, no âmbito da Administração Federal, existem 11

Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

SALDO INICIAL		133.670.599
Disponibilidade do Período Anterior		133.670.599
(+)- RECEITA GLOBAL		2.149.577.441
Receitas Correntes	216.889.087	
Receitas de Capital	109.916.827	
Transferências Recebidas	978.952.338	
Ingressos Extra-Orçamentários	843.819.190	
(-) DESPESA GLOBAL		2.170.554.999
Despesas Correntes	600.162.432	
Despesas de Capital	481.553.651	
Transferências Concedidas	178.489.627	
Dispêndios Extra-Orçamentários	910.349.290	
(=) SALDO FINAL		112.693.041
Disponibilidade p/o Período Seguinte		112.693.041

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

O Balanço Financeiro das Sociedades de Economia Mista, detalhado em anexo, juntamente com o BGU/98, embasaram as ponderações a seguir.

Receitas Correntes

Os R\$ 217 milhões obtidos por estas Receitas representam 10,1% da Receita Global. As rubricas de maior significação nestas receitas foram a Receita Industrial, com R\$ 139 milhões, e a de Receita de Serviços, com R\$ 67 milhões, importando em 64,1% e 30,9%, respectivamente.

Receitas de Capital

No exercício de 1998, as Receitas de Capital somaram R\$ 110 milhões, ou seja, 5,1% do total das receitas. As Operações de Crédito, com R\$ 109,6 milhões, e a Alienação de Bens, com R\$ 0,3 milhão, são as contas que integram estas receitas.

Transferências Recebidas

Estas Transferências alcançaram R\$ 979 milhões, sendo a principal parcela das Receitas, com participação de 45,5%, e são compostas por Repasses Recebidos (R\$ 800 milhões) e por Sub-Repasso Recebido no Exercício (R\$ 178 milhões). Os Sub-Repasses Recebidos guardam equivalência com as Transferências Orçamentárias Concedidas.

Ingressos Extra-Orçamentários

Os Ingressos Extra-Orçamentários totalizaram R\$ 844 milhões, importando em 39,3% da Receita Global. Os subgrupos Ajustes de Direitos e Obrigações, com R\$ 629 milhões, e Obrigações em Circulação, com R\$ 165 milhões, são os de maior relevância e respondem, conjuntamente, por 94,1% destes Ingressos.

Disponibilidade do Período Anterior

No valor de R\$ 134 milhões, esta Disponibilidade teve participação de 6,2% da Receita Global e foi composta por Conta Única do Tesouro Nacional (R\$ 55 milhões), Outras Disponibilidades (R\$ 50 milhões) e Aplicações Financeiras (R\$ 29 milhões).

Despesas Correntes

As Despesas Correntes das Sociedades de Economia Mista somaram R\$ 600 milhões, o que corresponde a 27,6% da Despesa Global. Contribuiu de forma decisiva para esse resultado o despendido com Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 287 milhões) e com as Outras Despesas Correntes (R\$ 266 milhões).

Despesas de Capital

Participam da formação destas Despesas, que importaram em R\$ 482 milhões, os Investimentos, com R\$ 428 milhões, a Amortização da Dívida Externa, com R\$ 34 milhões e a Amortização da Dívida Interna, com R\$ 20 milhões, o que representa 88,8%, 7,1% e 4,1%, respectivamente, das Despesas de Capital.

Transferências Concedidas

Com um montante de R\$ 178 milhões, este item foi representado, integralmente, pelo Sub-Repasso Concedido no Exercício, sendo equivalente à mesma rubrica constante nas Transferências Recebidas.

integrante da Despesa Global, com participação de 41,7%. Os Ativos de Direitos e Obrigações, com R\$ 432 milhões, e as Obrigações em Circulação, com R\$ 214 milhões, sobressaem neste grupo como detentores, em conjunto, de 71,0% do total.

Disponibilidade para o Período Seguinte

Está disponível para o exercício de 1999 o valor de R\$ 113 milhões, do qual 43,4% (R\$ 49 milhões) provém de Outras Disponibilidades, 37,2% (R\$ 42 milhões), de Aplicações Financeiras e 19,5% (R\$ 22 milhões), da Conta Única do Tesouro Nacional.

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial Consolidado das Sociedades de Economia Mista, no exercício de 1998, é apresentado sob duas formas, de modo a atender à legislação vigente (Lei nº 4.320/64 e Lei nº 6.404/76). Mais uma vez a explanação seguinte toma como referência o disposto na Lei nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (LEI Nº 4.320/64) EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	247.360.444	PASSIVO FINANCEIRO	170.741.350
Disponível	112.693.041	Depósitos	5.550.969
Créditos em Circulação	134.667.403	Obrigações em Circulação	165.190.380
ATIVO NÃO FINANCEIRO	4.002.444.965	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	1.533.115.903
Realizável a Curto Prazo	151.843.924	Obrigações em Circulação	218.859.727
Valores Pendentes a Curto Prazo	134.272	Valores Pendentes a Curto Prazo	1.758.567
Realizável a Longo Prazo	970.470.539	Exigível a Longo Prazo	1.261.537.999
Permanente	2.879.996.230	Resultado de Exercícios Futuros	50.959.610
ATIVO REAL	4.249.805.409	PASSIVO REAL	1.703.857.253
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.545.948.156
		Patrimônio/Capital	2.697.380.949
		Reservas	387.783.531
		Resultado Acumulado	(539.216.324)
ATIVO COMPENSADO	141.718.756	PASSIVO COMPENSADO	141.718.756
Compensações Ativas Diversas.	141.718.756	Compensações Passivas Diversas.	141.718.756
TOTAL GERAL	4.391.524.164	TOTAL GERAL	4.391.524.164

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Ativo Financeiro

Responsável por 5,8% do Ativo Real, no exercício de 1998, o Ativo Financeiro é composto de forma preponderante pelo Disponível em Moeda Nacional, com R\$ 112 milhões (45,3%), e pelo Limite Recebido para Pagamento de Restos a Pagar, com R\$ 110 milhões (44,5%). O Ativo Financeiro mais relevante foi registrado na Indústrias Nucleares do Brasil-INB, no valor de R\$ 125 milhões, seguido da Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU, com saldo de R\$ 74 milhões.

Ativo Não Financeiro

Este Ativo somou R\$ 4.002 milhões, isto é, 94,2% do Ativo Real. A rubrica Bens Móveis e Imóveis, constante no Imobilizado do Permanente, com R\$ 3.238 milhões, é responsável por 80,9% do Ativo Não Financeiro, ressalvando, no entanto, o decréscimo provocado pelas Depreciações, Amortizações e Exaustões, no valor de R\$ 443 milhões. A CBTU e a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias foram as empresas que mais se destacaram neste Ativo, apresentando R\$ 1.512 milhão e R\$ 627 milhões, respectivamente.

Ativo Real

Resultado da soma dos Ativos Financeiro e Não Financeiro, este Ativo totalizou R\$ 4.250 milhões, o que importa em 96,8% do total do Ativo.

Ativo Compensado

O Ativo Compensado obteve R\$ 142 milhões, o que representa apenas 3,2% do Ativo Total. Detêm a hegemonia deste Ativo os Direitos e Obrigações Contratuais, com R\$ 110 milhões, e os Direitos e Obrigações Conveniados, com R\$ 32 milhões. Tais direitos aumentaram 132,8% em relação aos R\$ 61 milhões contabilizados em 1997.

Passivo Financeiro

No exercício de 1998, o Passivo Financeiro alcançou R\$ 171 milhões, o que corresponde a 10% do Passivo Real e 3,9% do Passivo Total. Preponderam, na sua composição, os Restos a Pagar Processados, com R\$ 155 milhões (90,6% deste Passivo). A CBTU e a Companhia de Trens Urbanos de Porto Alegre-TRANSURB participaram da formação deste Passivo com R\$ 72 milhões e R\$ 39 milhões, respectivamente.

O Passivo Não Financeiro atingiu R\$ 1.533 milhões, o que equivale a 90,0% do Passivo Real. As Obrigações Exigíveis a Longo Prazo (R\$ 1.262 milhão) e as Obrigações em Circulação (R\$ 219 milhões) respondem, em conjunto, por 86,9% do Passivo Real e 33,7% do total do Passivo. A CBTU foi a empresa com maior representatividade no Passivo Não Financeiro, com a importância de R\$ 1.304 milhão.

Passivo Real

Composto pelo somatório dos Passivos Financeiro e Não Financeiro, o Passivo Real das Sociedades de Economia Mista foi de R\$ 1.704 milhão, o que representa 38,8% do Passivo Total. O saldo da CBTU, no valor de R\$ 1.376 milhão, mais uma vez é o que se destaca.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido das Sociedades de Economia Mista registrou R\$ 2.546 milhões, o que equivale a 58% do total do Passivo, significando um incremento de 8,2% sobre os R\$ 2.353 registrados em 1997. Integram as contas do Patrimônio Líquido o Patrimônio/Capital, com R\$ 2.697 milhões; as Reservas, com R\$ 387 milhões; e o Resultado Acumulado, que foi deficitário em R\$ 539 milhões. A empresa que apresentou o maior Patrimônio Líquido foi a CBTU, no valor de R\$ 1.228 milhão, seguida da VALEC, com R\$ 612 milhões, que corresponderam a 48,2% e 24%, respectivamente, do PL das Sociedades de Economia Mista.

Passivo Compensado

Esta conta corresponde à contrapartida do Ativo Compensado e, como tal, alcançou R\$ 142 milhões, de acordo com o BGU/98. Assim, as informações deste item são as mesmas mencionadas naquele grupo.

Patrimônio Consolidado das Sociedades de Economia Mista

A partir do quadro abaixo, observa-se que está havendo um acréscimo gradual na participação percentual dos Capitais de Terceiros na formação do Patrimônio das Sociedades de Economia Mista. Contrariamente, a participação dos Capitais Próprios no Patrimônio Bruto caiu de 67,2% para 59,9%, entre 1996 e 1998.

PATRIMÔNIO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

GRUPO DE PATRIMÔNIO	CONSOLIDA DO DAS SOCIEDADE S DE ECONOMIA MISTA	%		
		1998	1997	1996
(+) Patrimônio Bruto (Ativo Real)	4.249.805.409	100,0	100,0	100,0
(-) Capitais de Terceiros (Passivo Real)	1.703.857.253	40,1	38,5	32,8
(=) Capitais Próprios (Patrimônio Líquido)	2.545.948.156	59,9	61,5	67,2

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Balanco Patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/76

No quadro que se segue, observa-se a estrutura de valores do Balanço Patrimonial das Sociedades de Economia Mista, de acordo com a disposição dos grupos de contas estabelecida pela Lei nº 6.404/76.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (LEI nº 6.404/76) EXERCÍCIO – 1998

R\$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	399.338.640	PASSIVO CIRCULANTE	391.359.644
Disponível	112.693.041	Depósitos	5.550.969
Créditos em Circulação	208.838.179	Obrigações em Circulação	384.050.107
Bens e Valores em Circulação	77.673.148		
Valores Pendentes a Curto Prazo	134.272	Valores Pendentes a Curto Prazo	1.758.567
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	970.470.539	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.261.537.999
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	67.100.289		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	903.370.250	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	1.261.537.999
ATIVO PERMANENTE	2.879.996.230	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	50.959.610
Investimentos	725.377	Receitas de Exercícios Futuros	50.959.610
Imobilizado	2.796.940.513	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.545.948.156
Diferido	82.330.341	Capital	2.697.380.949
		Reservas	387.783.531
		Resultado Acumulado	(539.216.324)

Tendo por base o demonstrado no quadro anterior, segue-se uma análise do consolidado de alguns índices que evidenciam o estado financeiro das Sociedades de Economia Mista em 31/12/98. Para efeito de simplificação das contas, os valores estão dispostos em milhões de reais e são utilizadas as seguintes siglas:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
PT = Passivo Total

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{399}{391} = 1,020$$

Esse índice sugere que para cada R\$ 10,00 de dívidas de curto prazo existiam R\$ 10,20 para cobertura em 31/12/98. Este resultado foi consideravelmente melhor do que o alcançado em 1997, quando se registrou um índice de 0,835.

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{399 + 970}{391 + 1.262} = \frac{1.369}{1.653} = 0,828$$

O ILG evidencia que, para cada R\$ 10,00 de dívida a curto e longo prazos, o conjunto das Sociedades de Economia Mista detinha R\$ 8,28 para cobertura das exigibilidades. No quadro apresentado mais adiante, o BGU/98, à pág. A-99 da Relatório, calcula o ILG consolidado em 0,804. No entanto, verifica-se que, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice, na realidade, é de 0,828. Em relação ao exercício de 1997 este índice também melhorou, haja vista ter alcançado 0,718.

Participação de Capitais de Terceiros (PCT)

$$PCT = \frac{PC + PELP}{PT} = \frac{391 + 1.262}{4.250} = \frac{1.653}{4.250} = 0,389$$

Do total dos recursos das Sociedades de Economia Mista, os Capitais de Terceiros eram responsáveis por 38,9%, no exercício de 1998, contra 38,5%, em 1997, e os Capitais Próprios respondiam por 61,1% no exercício em pauta. Mais uma vez o BGU/98, à pág. A-99 do Relatório, calcula o PCT consolidado para o exercício em análise em 0,401, diferente do calculado acima, que é de 0,389.

Composição do Endividamento (CE)

$$CE = \frac{PC}{PC + PELP} = \frac{391}{391 + 1.262} = \frac{391}{1.653} = 0,237$$

Depreende-se, portanto, que do total de Capitais de Terceiros 23,7% vencem no curto prazo e 76,3% no longo prazo. Como em 1997 venciam no curto prazo 28,9%, constata-se que houve um alongamento dos prazos. Pelo demonstrativo abaixo, retratado do BGU/98, à pág. A-99 do Relatório, é computado o CE consolidado em 0,230. No entanto, conforme demonstrado no cálculo acima, o índice na realidade é de 0,237.

O quadro a seguir integra o Balanço Geral da União - Exercício 1998 e apresenta os principais Indicadores Econômico-Financeiros das Sociedades de Economia Mista, consideradas individualmente e consolidadas.

Indicadores Econômico-Financeiros das Sociedades de Economia Mista - Lei nº 6.404/76
Exercício 1998

Órgãos Superiores	Empresas	ILC(1)	ILG(2)	PCT(3)	CE(4)	TRPL(5)	TRI(6)
Presidência da República	NUCLEP	0,187	0,171	0,750	0,881	(0,368)	(0,118)
	INB	5,994	1,320	0,289	0,216	0,339	0,215
Minis. Agric. E de Abastec.	COLONE	-	-	17,500	-	(4,850)	(1,963)
	CNSF	0,455	0,455	0,579	1,000	(0,262)	(0,104)
	ENASA	0,418	0,380	0,678	0,883	(0,297)	(0,096)
	TRENSUR B	0,383	0,361	0,174	0,818	(0,268)	(0,226)
	VALEC	4,591	0,409	0,040	0,087	0,007	0,007
	CBTU	0,578	0,793	0,528	0,163	(0,049)	(0,024)

e Energia	CPRM	2,575	2,501	0,504	0,700	0,155	0,102
CONSOLIDADO	11	1,020	0,804	0,401	0,230	(0,024)	(0,015)

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

(1) ILC - Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

(2) ILG - Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(3) PCT - Participação de Capitais de Terceiros = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Passivo Total;

(4) CE - Composição do Endividamento = Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo);

(5) TRPL - Taxa de Retorno Sobre Patrimônio Líquido = Resultado do Exercício / Patrimônio Líquido Médio; e

(6) TRI - Taxa de Retorno sobre Investimentos = Resultado do Exercício / Ativo Total Médio.

Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais abrangem as incorporações e desincorporações de componentes patrimoniais ativos e passivos ao longo do exercício, decorrentes ou não da execução orçamentária, e estão discriminadas abaixo, ressaltando-se que, como já mencionado, somente a partir do exercício de 1998 o BGU passou a publicar os dados aqui disponibilizados.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA EXERCÍCIO - 1998

R\$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS		12.968.361.822
ORÇAMENTÁRIAS		1.580.370.932
Receitas	326.805.914	
Interferências Ativas	978.952.338	
Mutações Ativas	274.612.681	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		11.329.078.757
Receitas	44.055.252	
Interferências Ativas	10.048.666.882	
Acréscimos Patrimoniais	1.236.356.623	
RESULTADO PATRIMONIAL		58.912.133
Déficit	58.912.133	
VARIAÇÕES PASSIVAS		12.968.361.822
ORÇAMENTÁRIAS		1.604.211.753
Despesas	1.081.716.083	
Interferências Passivas	178.489.627	
Mutações Passivas	344.006.043	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		11.364.150.069
Despesas	162.027.209	
Interferências Passivas	10.048.666.882	
Decréscimos Patrimoniais	1.153.455.977	

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Variações Ativas

Dos R\$ 12.968 milhões computados nas Variações Ativas, avulta a hegemonia do Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 11.329 milhões (87,4%), destacando-se neste o Movimento de Fundos a Débito, com R\$ 10.049 milhões. As Variações Ativas Orçamentárias participam com R\$ 1.580 milhão, tendo como item de maior relevância as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 979 milhões), que compõe integralmente as Interferências Ativas.

Variações Passivas

Nas Variações Passivas, assim como nas Ativas, sobressai a predominância do Resultado Extra-Orçamentário, com R\$ 11.364 milhões, e, por analogia, a rubrica que contém a parcela majoritária destas Variações é o Movimento de Fundos a Crédito, com R\$ 10.049 milhões. As Variações Passivas Orçamentárias participam com R\$ 1.604 milhão, tendo como itens de maior relevância as Despesas Correntes (R\$ 600 milhões) e as Despesas de Capital (R\$ 482 milhões), ambas contabilizadas nas Despesas Orçamentárias.

Resultado Patrimonial

No exercício de 1998, as Sociedades de Economia Mista acumularam um *deficit* de R\$ 59 milhões, inferior àquele acusado no exercício anterior, no valor de R\$ 72 milhões.

3.2.9 - Considerações Finais

Da verificação e análise dos balanços e demonstrativos constantes no Balanço Geral da União - exercício de 1998 -, observa-se que o mesmo não contempla os Balanços Consolidados da Administração Indireta em sua totalidade. No intuito de apresentar as informações e os dados consolidados de toda a Administração Indireta, tanto no que se refere ao Balanço Financeiro quanto ao Balanço Patrimonial, foram agrupados os dados concernentes às Empresas Públicas e às Sociedades de Economia Mista ao

As Demonstrações das Variações Patrimoniais das entidades da Administração Indireta passaram a compor o Volume III do Balanço Geral da União, a partir do ano em comento. No entanto, o Volume I – Relatório, do BGU/98, contempla somente análises dos balanços consolidados – Financeiro e Patrimonial – das entidades da Administração Indireta, não constando, portanto, análises das variações patrimoniais.

Efeituou-se junto ao SIAFI/98 o recolhimento de dados e elementos dos balanços Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais dessas entidades, por natureza jurídica, em cotejo com os obtidos no BGU/98, não se constatando divergências.

Não se tratou neste tópico de informações referentes às participações societárias da União em empresas de economia mista, controladas e coligadas, sendo tal assunto examinado no item 3.1.4.2 deste Relatório.

Ao final do exercício de 1998, a Administração Indireta era composta por 250 entidades, assim distribuídas: 128 Autarquias; 40 Fundações Públicas; 53 Fundos Especiais; 18 Empresas Públicas; e 11 Sociedades de Economia Mista (incluindo-se as 3 Autarquias e 2 Empresas Públicas em processo de extinção/incorporação).

No tocante ao Balanço Financeiro, a Receita Global alcançou R\$ 587.793 milhões, para uma Despesa de R\$ 602.204 milhões. Do lado da Receita, a predominância coube aos Ingressos Extra-Orçamentários, com R\$ 313.570 milhões (53,3% do que foi arrecadado); do lado da Despesa, destacaram-se os Dispendios Extra-Orçamentários, com R\$ 329.964 milhões (54,8% do total despendido).

Uma análise sucinta do Balanço Patrimonial revela que o Ativo Real, em 1998, atingiu um volume de recursos da ordem de R\$ 628.589 milhões, para um Passivo Real de R\$ 525.749 milhões; por conseqüência, o Patrimônio Líquido das entidades da Administração Indireta foi superavitário em R\$ 102.840 milhões. Esse valor representa um crescimento de 123% em relação ao PL de 1997, que foi de R\$ 46.049 milhões. A razão principal desse crescimento deve-se ao Resultado Acumulado das Autarquias, que aumentou de R\$ 43.729 milhões, em 1997, para os R\$ 75.605 milhões verificados em 1998.

Outra causa importante foi o ocorrido no Patrimônio Líquido dos Fundos Especiais, que, em 1998, apresentou resultado negativo de R\$ 7.488 milhões, contra R\$ 38.217 milhões contabilizados em 1997. Esse resultado deve-se, em grande medida, ao registrado no Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS), que teve seu Patrimônio Líquido negativo em R\$ 77.312 milhões, em 1997, e R\$ 53.324 milhões negativos, em 1998.

Por fim, da análise procedida nos Balanços Financeiro e Patrimonial constantes do Balanço Geral da União, conclui-se que os resultados gerais do exercício de 1998 refletem, com fidelidade, a situação contábil, financeira e patrimonial das entidades da Administração Indireta.

ANEXO I

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

TÍTULOS	RECEITA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	213.507.903	200.455.308	13.052.595
Receita Tributária	67.540.085	67.901.137	-361.052
Receita de Contribuições	103.994.347	93.761.461	10.232.886
Receita Patrimonial	6.945.034	13.845.210	-6.900.176
Receita Agropecuária	49.449	44.973	4.476
Receita Industrial	244.835	229.796	15.039
Receita de Serviços	17.137.667	9.249.669	7.887.998
Transferências Correntes	6.880.036	155.808	6.724.228
Outras Receitas Correntes	10.716.451	15.267.254	-4.550.803
RECEITAS DE CAPITAL	372.586.759	308.219.909	64.366.850
Operações de Crédito	337.295.583	287.478.206	49.817.378
Alienação de Bens	16.861.833	5.197.174	11.664.660
Amortização e Empréstimos	8.090.561	5.353.487	2.737.074
Transferências de Capital	9.869	47.613	-37.744
Outras Receitas de Capital	10.328.911	10.143.429	185.482
T O T A L	586.094.662	508.675.217	77.419.445

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

R\$ Mil

TÍTULOS	DESPESA		
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS INICIAL E SUPLEMENTARES	463.058.178	382.366.249	80.691.930
DESPESAS CORRENTES	211.210.450	195.718.375	15.492.075
Pessoal e Encargos Sociais	49.072.209	47.912.516	1.159.693
Juros/Encargos Dívida Interna	29.724.053	25.432.484	4.291.569
Juros/Encargos Dívida Externa	8.367.832	5.378.050	2.989.782
Outras Despesas Correntes	124.046.356	116.995.325	7.051.031
DESPESAS DE CAPITAL	251.847.728	186.647.874	65.199.855
Investimentos	12.889.591	8.135.167	4.754.424
Inversões Financeiras	28.223.274	25.704.312	2.518.962
Amortização da Dívida Interna	202.223.467	147.111.466	55.112.001

DESPESAS CORRENTES	2.481.420	522.319	1.959.101
Pessoal e Encargos Sociais	38.187	34.036	4.150
Juros/Encargos Dívida Externa	5.639	1.965	3.674
Outras Despesas Correntes	2.437.594	486.318	1.951.276
DESPESAS DE CAPITAL	48.384.872	45.741.650	2.643.222
Investimentos	323.635	82.492	241.143
Inversões Financeiras	48.000.546	45.639.537	2.361.009
Amortiz. da Dívida Externa	60.691	19.621	41.070
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	72.170.192	71.552.180	618.012
DESPESAS CORRENTES	3.708.634	3.101.429	607.205
Outra Despesas Correntes	3.708.634	3.101.429	607.205
DESPESAS DE CAPITAL	68.461.558	68.450.751	10.807
Investimentos	77.718	66.911	10.807
Amortiz. da Dívida Interna	68.383.840	68.383.840	0
T O T A L	586.094.662	500.182.398	85.912.264
Superavit Corrente		1.113.184	
Superavit de Capital		7.379.635	
SUPERAVIT TOTAL		8.492.819	

ANEXO II

BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
RECEITAS CORRENTES	200.337.482	DESPESAS CORRENTES	199.342.122
Receita Tributária	71.981.342	APLIC. DIR. E TRANSF. INTERG.	199.342.122
Receita de Contribuições	93.885.188	Pessoal e Encargos Sociais	47.946.552
Receita Patrimonial	13.859.234	Juros e Encar. da Dívida Interna	25.432.484
Receita Agropecuária	45.018	Juros e Encar. da Dívida Externa	5.380.015
Receita Industrial	229.812	Outras Despesas Correntes	120.583.072
Receita de Serviços	9.140.168	Transf. a Est., DF e Municípios	37.509.187
Transferências Correntes	157.558	Benefícios Previdenciários	53.510.901
Outras Receitas Correntes	15.529.870	Outras Despesas	29.562.984
Deduções da Receita	-4.490.708		
RECEITAS DE CAPITAL	308.337.734	DESPESAS DE CAPITAL	300.840.275
Operações de Crédito	287.478.206	APLIC. DIR. E TRANSF. INTERG.	300.840.275
Alienações de Bens	5.197.518	Investimentos	8.284.570
Amortização de Empréstimos	5.470.926	Inversões Financeiras	71.343.851
Transferências de Capital	47.614	Amortiz. da Dívida Interna	215.495.305
Outras Receitas de Capital	10.143.471	Amortiz. da Dívida Externa	5.655.605
		Outras Despesas de Capital	60.944
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.252.778.298	TRANSF. CONCEDIDAS	1.252.778.298
TRANSF. ORÇAMENTÁRIAS	814.264.406	TRANSF. ORÇAMENTÁRIAS	814.264.406
Cota Recebida	367.704.805	Cota Concedida	367.704.805
Repasso Recebido	64.350.217	Repasso Concedido	64.350.217
Sub-Repasso Recebido	381.806.468	Sub-Repasso Concedido	381.806.468
Recursos Arrecadados - Recebidos	402.916	Recursos Arrecadados - Conced.	402.916
CORRESPOND. DE DÉBITO	47.102.267	CORRESPOND. DE CRÉDITO	47.102.267
TRANSF. EXTRA-ORÇAMEN.	391.411.625	TRANSF. EXTRA-ORÇAMEN.	391.411.625
Ordem de Transf. Recebida	540.212	Ordem de Transf. Concedida	540.212
Transferências Div. Recebidas	390.871.413	Transf. Diversas Concedidas	390.871.413
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMEN.	227.251.529	DISPÊND. EXTRA-ORÇAMEN.	217.451.975
VALORES EM CIRCULAÇÃO	33.131.090	VALORES EM CIRCULAÇÃO	65.129.626
Rede Bancária - Arrecadação	5.458.771	Rede Bancária - Arrecadação	5.036.406
Recursos Especiais a Receber	17.868.138	Recursos Especiais a Receber	48.938.648
Valores em Trânsito Realizáveis	312.621	Valores em Trânsito Realizáveis	35.536
Créditos Tributários	87.886	Créditos Tributários	105.175
Operações de Crédito	11.603	Operações de Crédito	8.044
Recursos da União	232.560	Recursos da União	331.026
Créditos Diversos a Receber	12.215	Créditos Diversos a Receber	19.258
Recursos Vinculados	9.144.905	Recursos Vinculados	10.636.568
Outros Valores em Circulação	2.391	Outros Valores em Circulação	18.965
VALORES A CLASSIFICAR	45.110	VALORES A CLASSIFICAR	64.759
Receita a Classificar	42.387	Receita a Classificar	36.158
Outros Valores Pendentes	2.723	Restituições	5
		Receitas Realiz. no exerc. seguinte	36.153
		Outros Valores Pendentes	28.601
VALORES DIFERIDOS	37.835.726	VALORES DIFERIDOS	37.835.726
DEPÓSITOS	2.680.261	DEPÓSITOS	1.791.283
Consignações	134.334	Consignações	112.240
Depósitos de Divers. Origens	2.545.927	Depósitos de Divers. Origens	1.679.043

Pagar		Pagar	
Adiantamentos Recebidos	43	Adiantamentos Recebidos	2.560.495
Restos - a Pagar	22.582.055	RP's não processados - Inscrição	3.780.903
Incentivos a Liberar	645.523	Incentivos a Liberar	678.757
Valores em Trânsito	23.238	Valores em Trânsito	92.062
Obrigações Tributárias	8.460	Obrigações Tributárias	17.671
Restituições de Receitas a Pagar	9	Restituições de Receitas a Pagar	159
Recursos a liberar por transferência	724.299	Recursos a Liberar por Transf.	560.348
Benefícios a Pagar	215.232	Benefícios a pagar	486.495
Limite concedido p/ pagto de RP's	48.154.660	Lim. conc. p/pagto de RP exerc.ant.	16

Recursos a lib. p/ empenho c/ entrega	144	Lim. conc. p/pagto de RP	16.898.856
Recursos da Previdência Social	32.583	Recursos da Previdência Social	32.583
Provisões Financeiras	117.047	Ajustes do Patrimônio/Capital	358.130
Outras Obrigações	1.262.315	Provisões Financeiras	176.476
		Outras Obrigações	1.248.892
RECEITA EXTRA-ORÇAMENT.	4.270.655	DESPESA EXTRA-ORÇAMENT.	3.905.935
Receitas de Instituições Financeiras	4.228.554	Despesas de Instit. Financeiras	3.118.086
Receitas de Entidades Comerciais	39.838	Despesas de Entidad. Comerciais	107.053
Receitas de Entidades Industriais	2.263	Despesas de Entidad. Autarquicas	680.796
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIG.	71.613.584	AJUSTES DE DIREIT. E OBRIG.	76.703.768
Incorporação de Direitos	53.622.721	Baixa de Direitos	10.802.508
Créd. Diversos a Receber	49.330.342	Créditos Diversos a Receber	937.175
Outras Incorporações de Direitos	4.292.379	Outras Baixas de Direitos	9.865.333
Desincorporação de Obrigações	14.932.168	Incorporação de Obrigações	56.860.927
Exercícios Anteriores	1.216.630	Exercícios Anteriores	166.581
Débitos a Liquidar	7.578.832	Débitos a Liquidar	7.583.804
Recursos Diversos a Liberar	5.624.164	Recursos Diversos a Liberar	48.535.536
Outras Desincorp. de Obrigações	512.542	Outras Incorp. de Obrigações	575.006
Ajustes de Créditos	3.058.696	Ajustes de Obrigações	7.692.621
Atualização Monetária Financeira	85.919	Atualização Monetária Financ.	8.967
Varição Cambial	93.394	Varição Cambial	99.671
Ajustes Financeiros a Crédito	2.879.383	Ajustes p/ conversão de moeda	151.834
		Ajustes Financeiros a Débito	7.432.149
		Incorporação de Passivos	1.347.712
S O M A	1.988.705.043	S O M A	1.970.412.670
DISPONIB. DO EXERCÍCIO ANT.	43.129.298	DISP. P/O PERÍODO SEGUINTE	61.421.672
CONTA ÚNICA DO TES. NAC.	29.563.618	CONTA ÚNICA DO TES. NAC.	47.852.522
CONTA ÚNICA DA PREV. SOCIAL	2.323.926	CONTA ÚNICA DA PREV. SOCIAL	23.211
BANCO CENTRAL DO BRASIL	49.305	BANCO CENTRAL DO BRASIL	53.148
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000.694	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.155.570
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.191.755	OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.337.221
T O T A L G E R A L	2.031.834.342	T O T A L G E R A L	2.031.834.342

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

27 - Defesa Naval	1.259.773	0,215	906.619	0,181	71,97
28 - Defesa Terrestre	975.216	0,166	855.612	0,171	87,74
29 - Serviços de Informações	150	0,000	131	0,000	87,33
30 - Segurança Pública	1.080.920	0,184	801.863	0,160	74,18
38 - Programação a Cargo de Est. e Munic.	28.502.151	4,863	28.386.313	5,675	99,59
39 - Desenvolvimento de Micro-Regiões	79.839	0,014	48.503	0,010	60,75
40 - Programas Integrados	1.119.932	0,191	699.169	0,140	62,43
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos	274.096	0,047	233.279	0,047	85,11
42 - Ensino Fundamental	4.603.428	0,785	3.841.114	0,768	83,44
43 - Ensino Médio	602.428	0,103	519.408	0,104	86,22
44 - Ensino Superior	4.933.810	0,842	4.550.027	0,910	92,22
45 - Ensino Supletivo	25.534	0,004	17.755	0,004	69,53
46 - Educação Física e Esportes	153.150	0,026	107.283	0,021	70,05
48 - Cultura	142.006	0,024	83.613	0,017	58,88
49 - Educação Especial	63.438	0,011	31.517	0,006	49,68
51 - Energia Elétrica	295.266	0,050	212.589	0,043	72,00
52 - Petróleo	46.252	0,008	3.436	0,001	7,43
53 - Recursos Materiais	33.954	0,006	29.286	0,006	86,25
54 - Recursos Hídricos	1.329.054	0,227	970.315	0,194	73,01
57 - Habitação	1.541.991	0,263	286.547	0,057	18,58
58 - Urbanismo	52.255	0,009	24.325	0,005	46,55
62 - Indústria	21.049	0,004	13.447	0,003	63,88
63 - Comércio	78.470	0,013	22.752	0,005	28,99
64 - Serviços Financeiros	6.632	0,001	3.287	0,001	49,56
65 - Turismo	141.407	0,024	85.582	0,017	60,52
66 - Normatiz. e Fisc. da Ativ. Empresarial	3.879	0,001	3.160	0,001	81,46
72 - Política Exterior	507.778	0,087	459.666	0,092	90,52
75 - Saúde	14.979.928	2,556	13.959.628	2,791	93,19
76 - Saneamento	1.025.479	0,175	552.510	0,110	53,88
77 - Proteção ao Meio Ambiente	215.537	0,037	123.188	0,025	57,15
78 - Proteção ao Trabalhador	6.366.024	1,086	5.656.998	1,131	88,86
79 - Seg. Higiene e Medicina do Trabalho	42.536	0,007	28.883	0,006	67,90
80 - Relações do Trabalho	4.359	0,001	3.956	0,001	90,75
81 - Assistência	3.625.207	0,619	3.103.255	0,620	85,60
82 - Previdência	77.708.673	13,259	75.983.439	15,191	97,78
84 - Prog. de Form. do Pat. do Servi. Públ.	40.235	0,074	29.834	0,006	74,15
87 - Transporte Aéreo	435.593	0,515	291.988	0,058	67,03
88 - Transporte Rodoviário	3.018.412	0,515	1.913.217	0,383	63,38
89 - Transporte Ferroviário	259.079	0,044	228.304	0,046	88,12
90 - Transporte Hidroviário	830.413	0,142	610.203	0,122	73,48
91 - Transporte Urbano	586.108	0,100	395.679	0,079	67,51
TOTAL GERAL	586.094.662	100	500.182.397	100	85,34

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO IV

DESEMPENHO DE CAIXA DO TESOURO NACIONAL EXECUÇÃO FINANCEIRA EVOLUÇÃO - 1997/1998

R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1997	1998	Participações		Variações %
	Jan.-Dez.	Jan.-Dez.	1997	1998	
A - RECEITA DO TESOURO NACIONAL	121.628	139.950	100,0	100,0	15,1
- Receita de Tributos	113.952	131.492	93,7	94,0	15,4
- Receita das Operações Oficiais de Crédito	7.567	8.330	6,2	6,0	10,1
- Remuneração das Disponib. no B.B.	109	128	0,1	0,1	17,4
B - DESPESAS DO TESOURO NACIONAL	127.545	149.229	100,0	106,6	17,0
- Pessoal e Encargos Sociais	44.950	47.596	35,2	34,0	5,9
- Transferência a Estados e Municípios	26.273	29.348	20,6	31,9	11,7
- Outras Vinculações	7.493	9.350	5,9	19,7	24,8
- Encargos da Dívida Mobiliária Federal	10.664	18.601	8,4	6,3	74,4
- Encargos da Dívida Interna e Externa	8.166	9.280	6,4	12,5	13,6
- Operações Oficiais de Crédito	2.654	2.409	2,1	6,2	-9,2
- Custeio de Investimento	25.344	32.645	19,9	1,6	28,8
- Restos a Pagar	2.001	0	1,6	0,0	-
C - RESULTADO DE CAIXA (A - B)	-5.917	-9.279	-	-	56,8
D - FINANCIAMENTOS	20.383	28.077	100,0	100,0	37,7
- Operações com Títulos Públicos Federais	30.261	31.371	148,5	111,7	3,7
- Remuneração das Disponib. do Banco Central	4.018	9.884	19,7	35,2	146,0
- Amortiz. da Dívida Contratada - Interna/Externa	-10.409	-8.303	-51,1	-29,6	-20,2

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

PROGRAMAS	FIXADAS		REALIZADAS		% (B/A)
	VALOR (A)	% SOBRE O TOTAL	VALOR (B)	% SOBRE O TOTAL	
01 - Processo Legislativo	20.428	0,003	14.374	0,003	70,36
02 - Fiscaliz. Financ. e Orçament. Externa	40.370	0,007	40.368	0,008	100,00
04 - Processo Judiciário	1.424.391	0,243	1.378.078	0,276	96,75
07 - Administração	28.440.458	4,853	25.126.034	5,023	88,35
08 - Administração Financeira	385.362.142	65,751	319.544.361	63,886	82,92
09 - Planejamento Governamental	3.243.616	0,553	2.445.309	0,489	75,39
10 - Ciência e Tecnologia	1.175.057	0,200	852.819	0,171	72,58
13 - Organização Agrária	1.931.888	0,330	1.538.964	0,308	79,66
14 - Produção Vegetal	94.934	0,016	80.325	0,016	84,61
15 - Produção Animal	88.035	0,015	38.293	0,008	43,50
16 - Abastecimento	3.902.359	0,666	2.107.275	0,421	54,00
17 - Preservação de Recursos Nat. Renov.	69.073	0,012	43.289	0,009	62,67

E - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOUREIRO NACIONAL (C+D)	14.466	18.798	-	-	29,9
--	--------	--------	---	---	------

Fonte: Banco Central do Brasil

Obs: O valores constantes na Tabela são calculados com a data base de Dez/98

ANEXO V

BALANÇO PATRIMONIAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	126.233.067	PASSIVO FINANCEIRO	80.222.231
DISPONÍVEL	61.421.670	DEPÓSITOS	2.908.018
Disponível em Moeda Nacional	60.897.227	Consignações	134.334
Disponível em Moeda Estrang.	524.443	Recursos do Tesouro	227.757
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	64.811.397	Depósitos de Diversas Origens	2.545.927
Créditos a Receber	5.375.572	OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	77.314.213
Limite de saque c/ vinc. pagament.	568.311	Restos a Pagar Processados	4.574.902
Recursos a Rec. do Tes. - Fundos		Fornecedores - do exercício	2.278.305
Recursos a Rec. - Gestão Tes.	6.705	Convênios a pagar	994.507
Crédito p/pagt. de Terceiros	253	Contr. de Prog. de Repasse a pagar	71.747
Limite recebido p/pagt. de RP	48.154.660	Pessoal a Pagar - do exercício	529.558
Lim. de saque p/ empenho c/ entrega	144	Encargos Sociais a Recolher	35.379
Recursos da União	49.646	Provisões Diversas	117.047
Depósitos Realiz. a Curto Prazo	10.620.571	Obrigações Tributárias	8.460
Valores em Trânsito Realizáveis	35.536	Débitos Diversos a Pagar	539.899
		Restos a pagar não processados	22.211.709
		A Liquidar	21.882.261
		Liquidados	329.448
		Credores Diversos	1.036.210
		Adiant. Recebidos	43
		Valores em Trans. Exig.	23.238
		Rec. Esp. a Lib. p/ Transf.	155.988
		Rec. a Lib. p/ Vinc. Pcto.	568.312
		Rec. a Lib. - Gestão Fund	8.073
		Limite Conc. p/ Pagto. de RP	48.154.660
		Rec. a Lib. p/ Emp. c/ Entrega	144
		Outras Obrigações a Pagar	538.888
		Rec. Realiz. Exerc. Seguinte	19.973
		Rec. Pend. de Realização	22.074
ATIVO NÃO FINANCEIRO	707.309.573	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	539.141.070
REALIZ. A CURTO PRAZO	61.307.858	OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	180.469.537
Crédito em Circulação	51.564.484	Diferido	55.209
Fornecimento a Receber	300.352	Provisões	144.033
Créditos Parcelados	6.866.614	Rec. a Liberar p/ RP	
Diversos Responsáveis	1.829.745	Oper. de Créd. em Liquidação	328.990
Empréstimos e Financiamentos	40.412.752	Operções de Crédito	179.910.132
Adiantamentos Concedidos	472.629	Internas	178.934.750
Recursos Vinculados	58.670	Externas	975.382
Lim. rec. p/pagt. de RP Exerc. Ant.		Adiant. Divers. Receb.	19.661
Outros Créditos em Circulação	1.633.854	Outros Credores	386
Provisão p/ Dev. Duvidosos	-10.132	Outros Débitos a Pagar	11.126
Bens e Valores em Circ.	9.743.374		
Estoques	4.876.531		
Títulos e Valores	4.660.350		
Materiais em Trânsito	141.777		
Títulos e Valores em Trânsito	64.716		
VALORES PEND. A C. PRAZO	28.155.834	VAL. PEND. A C. PRAZO	28.143.875
Despesas Antecipadas	14.973	Restituições	339
Valores Diferidos	28.140.813	Valores Diferidos	28.140.813

LONGO PRAZO		LONGO PRAZO	
Depósito Compulsório	3.405		
Recursos Vinculados	128.532		
CRÉD. REAL. A LONGO PRAZO	455.025.196	OBRIG. EXIG. A LONGO PRAZO	330.476.442
Créd. da União, Est. e Municíp.	168.075.833	Operações de Crédito - Internas	252.900.910
Incentivos Fiscais	9.341.524	Operações de Crédito - Externas	64.419.201
Empréstimos e Financiamentos	271.814.025	Obrigações Legais e Tributárias	1.591.550
Créditos a Receber	6.389.207	Obrigações a Pagar	330.240
Prov. p/ Perdas Prováveis	-634.070	Outras Operações Exigíveis	11.234.541
Outros Créditos	38.677		
PERMANENTE	162.688.749	RESULTADO DE EXERC. FUTUROS	50.959
INVESTIMENTOS	64.914.258	Receitas de Exercícios Futuros	50.959
Participações Societárias	63.800.533		
Partic. em Fundos e Condomínios	1.216.389	PASSIVO REAL	619.363.302
Outros Investimentos	115.056		
Provisão p/ Perdas Prováveis	-217.720	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.179.339
IMOBILIZADO	97.687.044	PATRIMÔNIO/CAPITAL	139.996.562
Bens Móveis e Imóveis	98.614.022	RESERVAS	3.607.800
Títulos e Valores	305	RESULTADO ACUMULADO	70.574.977
Bens Intangíveis	29.203		
Deprec., Amortiz. e Exaustão	-956.487		
DIFERIDO	87.447		
ATIVO REAL	833.542.641	SOMA	833.542.641
ATIVO COMPENSADO	333.005.416	PASSIVO COMPENSADO	333.005.416
COMPENS. ATIVAS DIVERSAS	333.005.416	COMPENS. PAS. DIVERSAS	333.005.416
Respons. por Tit., Valores e Bens	9.820.170	Val., Tit. e Bens sob Respons.	9.820.170
Garantias de Valores	46.778.011	Valores em Garantia	46.778.011
Direitos e Obrig. Conveniados	53.479.435	Direitos e Obrig. Conveniados	53.479.435
Direitos e Obrig. Contratadas	139.313.726	Direitos e Obrig. Contratadas	139.313.726
Outras Compensações	83.614.074	Compensações Diversas	83.614.074
TOTAL GERAL	1.166.548.057	TOTAL GERAL	1.166.548.057

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO VI

DIVERSOS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

ÓRGÃOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
Câmara dos Deputados	175	100	40	235
Senado Federal	112	143	19	236
Justiça Eleitoral	25	12	10	27
Justiça do Trabalho	57	15	22	50
Presidência da República (1)	746	346	23	1.069
Min. da Adm. e Ref. do Estado	416.107	106.764	28.861	494.010
Min. Planejamento e Orçamento (2)	27.931	15.546	629	42.848
Ministério da Agricultura e Abastecimento(3)	107.734	39.335	8.113	138.956
Ministério da Ciência e Tecnologia	234	1.254	126	1.362
Ministério da Fazenda	16.984	602	3.429	14.157
Ministério da Educação e do Desporto	120.482	219.298	4.205	335.575
Ministério do Exército	247	589	76	760
Ministério da Ind., Comércio e do Turismo	3.231	55	0	3.286
Ministério da Justiça	11.684	2.933	2.296	12.321
Ministério da Marinha	40	0	0	40
Ministério das Minas e Energia	248	32	35	245
Ministério da Previdência Social	22.162	4.321	15.319	11.164
Ministério das Relações Exteriores	280	92	155	217
Ministério da Saúde	707.268	87.721	54.373	740.616
Ministério do Trabalho	10.270	194	49	10.415
Ministério dos Transportes	97	72	80	89
Ministério das Comunicações	90	45	47	88
Ministério da Cultura	1.526	29	29	1.526
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Amazônia Legal (4)	6.343	10.467	521	16.289
Gab. Extraordinário de Política Fundiária (5)	2.545	1.865	246	4.164

Fazenda Nacional - PGFN

(2) Incluído o antigo Ministério da Integração Regional e excluído o Departamento Nacional de Obras Contra Secas.

(3) Excluído a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

(4) É o antigo Ministério do Meio Ambiente incluído o Departamento Nac. de Obras contra as Secas e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

(5) Incluído o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO GESTÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/98

R\$ Mil

UNIDADES FEDERATIVAS	SALDO 1997 (a)	INSCRIÇÕES EFETUADAS EM 1998 (b)	RECEBIMENTO (c)	CANCELAMENTO	CORREÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ACRÉSCIMOS	SALDO DEZEMBRO 1998
Acre	46.041	6.999	761	108	20.682	72.853
Alagoas	2.913.246	62.376	3.428	2.518.958	163.385	616.621
Amazonas	1.049.653	124.403	8.051	17.305	369.075	1.517.775
Bahia	2.502.569	507.934	7.887	67.589	1.339.932	4.274.959
Ceará	1.582.007	177.019	6.147	53.304	412.128	2.111.703
D. Federal	951.218	142.389	4.039	42.557	5.304.203	6.351.214
E. Santo	981.489	123.460	5.686	3.255	248.363	1.344.371
Goiás	835.763	221.076	5.724	641	760.090	1.810.564
Maranhão	782.377	58.093	2.436	683	244.328	1.081.679
Minas Gerais	7.611.442	492.118	32.374	139.851	49.322	7.980.657
M. Gr. do Sul	536.652	102.577	2.370	85	361.113	997.887
M. Grosso	735.724	106.902	3.837	36	53.037	891.790
Pará	748.076	71.924	2.898	10.974	133.245	939.373
Paraíba	439.368	105.680	1.945	49.852	644.007	1.137.258
Pernambuco	5.809.519	237.707	3.730	15.947	1.371.716	7.399.265
Piauí	87.266	33.602	1.356	11.594	74.293	182.211
Paraná	1.911.254	564.842	22.184	31.921	1.162.305	3.584.296
R. Janeiro	11.768.196	793.363	663.256	26.994	1.202.449	13.073.758
Rio G. Norte	357.781	82.967	3.233	20.062	98.577	516.030
Rio G. Sul	3.515.630	592.501	19.314	53.514	1.710.811	5.746.114
S. Catarina	1.250.667	273.569	10.606	13.878	552.822	2.052.574
Sergipe	378.846	31.310	1.377	103.571	-1.385	303.823
São Paulo	58.337.044	3.108.594	75.869	102.321	-13.453.237	47.814.211
Tocantins		12.392	549	20	72.813	84.636
TOTAL	105.131.828	8.033.797	889.057	3.285.020	2.894.074	111.885.622

Fonte: Balanço Geral da União - 1998 e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN

a) Valor remanescente em cobrança, consolidado no dia 31.12.97, das inscrições ativas nessa data. As inscrições extintas até essa data não são consideradas para efeito de consolidação.

b) Valor do principal das inscrições efetuadas no período de 01.01.98 a 31.12.98, que se encontravam ativas em 31.12.98.

c) Os créditos da Defesa não são considerados para efeito da contabilização.

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DA CONTA OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

NATUREZA	SALDO DO EXERC. ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERC. SEGUINTE
		DÉBITO RESGATE	CRÉDITO EMISSÃO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	258.323.328	50.707.453	224.219.785	431.835.660
CURTO PRAZO	121.505.344	17.035.249	74.464.655	178.934.750
Em Títulos	120.028.710	13.351.311	70.640.007	177.317.406
= LTN	86.637.178	0	-65.841.470	20.795.708
= LBC	19.504.973	9.797.654	133.431.705	143.139.024
= NTN - Série Especial	13.216.226	3.187.618	2.813.278	12.814.886
= Outros Títulos	670.333	366.039	236.494	540.788
Em Contratos	293.855	1.965.250	1.965.901	294.506
Financiamento em Circulação	1.182.779	1.718.688	1.858.747	1.322.838
= Financ. do Ativo Permanente	19.622	21.083	26.804	25.343
= Financ. do Capital de Giro	1.156.625	1.694.690	1.834.560	1.296.495
= Financ. p/ Const. de Imóv. Habit.	6.532	0	-2.617	3.915
LONGO PRAZO	136.817.984	33.672.204	149.755.130	252.900.910
Em Títulos	114.899.054	8.588.656	60.901.682	167.212.080
Em Contratos	20.078.402	25.002.235	28.809.362	23.885.529
Financiamento em Circulação	975.555	38.365	59.755.210	60.692.400

DÉBITOS EM LIQUIDAÇÃO	56	234.060.727	234.389.508	328.837
LTN	0	193.643.150	193.643.150	0
OTN	56	0	0	56
NTN - Série Especial	0	17.216.148	17.216.148	0
OUTROS DÉBITOS	6.243	6.243	143	143
TOTAL	258.329.627	284.774.422	458.609.437	432.164.642

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO IX

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
ORÇAMENTÁRIAS	1.710.101.169	ORÇAMENTÁRIAS	1.667.680.942
RECEITAS CORRENTES	200.337.482	DESPESAS CORRENTES	199.342.123
Receita Tributária	71.981.343		
Receita de Contribuições	93.885.188		
Receita Patrimonial	13.859.234		
Receita Agropecuária	45.018		
Receita Industrial	229.812		
Receita de Serviços	9.140.167		
Outras Transferências	157.558		
Outras Receitas Correntes	15.529.870		
Outras Deduções	-4.490.708		
RECEITAS DE CAPITAL	308.337.734	DESPESAS DE CAPITAL	300.840.275
Operações de Crédito	287.478.206		
Alienação de Bens	5.197.518		
Amortiz. de Empréstimo/Financiam.	5.470.926		
Transf. Intragovernamentais	2.806		
Outras Transferências	44.808		
Outras Receitas de Capital	10.143.471		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	861.366.672	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	861.366.672
TRANSF. FINANC. RECEBIDAS	814.264.405	TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS	814.264.405
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	47.102.267	CORRESP. DE CRÉDITOS	47.102.267
MUTAÇÕES ATIVAS	340.059.281	MUTAÇÕES PASSIVAS	306.131.873
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	98.253.132	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	15.382.519
Aquisições de Bens	7.584.278	Alienação de Bens	30.924
Incorporação de Créditos	90.495.525	Liquidação de Créditos	13.760.586
Custos de Bens e Serviços - Incorp.	129.205	Custo de Bens e Serviços - Baixa	738.258
Gastos e Despesas Diferidas	33.677	Baixa de Forn. a Rec./Ent. Com.	772.992
Outras Incorporações Ativas	10.448	Baixa de Forn. a Rec./Ent Ind.	75.446
Outras Desincorporações de Ativos			4.313
DESINCORP. DE PASSIVOS	241.806.149	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	290.749.354
RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	865.733.388	RESULT. EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	917.058.872
RECEITAS EXT.-ORÇAMENT.	5.150.821	DESPESAS EXT.-ORÇAMENT.	3.963.401
Receitas de Inst. Financeiras	4.228.554	Despesas de Instit. Financeiras	3.118.086
Receitas de Entidades Comerciais	840.843	Despesas de Emp. Comerciais	164.519
Receitas de Entidades Industriais	81.424	Despesas de Entidades Autárquicas	680.796
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	595.747.126	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	595.747.126
Transf. de Bens e Val. Recebidos	3.137.143	Transf. de Bens e Val. Conced.	3.137.143
Transf. Financeiras Recebidas	1.031.791	Transf. Financeiras Concedidas	1.031.791
Movimento de Fundos a Débito	591.541.039	Movimento de Fundos a Crédito	591.541.039
Outras Interferências Ativas	37.153	Outras Interferências Passivas	37.153
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	264.835.441	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	317.348.346
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	143.775.836	DESINCORPOR. DE ATIVOS	116.601.973
Incorporação de Bens Imóveis	74.990.884	Baixa de Bens Imóveis	77.853.917
Incorporação de Bens Móveis	1.863.685	Baixa de Bens Móveis	3.677.407
Incorporação de Bens Intang.	1.836	Baixa de Bens Intangíveis	2.771
Incorporação de Tít. e Valores	1.173.719	Baixa de Títulos e Valores	503.716
Incorporação de Direitos	65.741.717	Baixa de Direitos	34.564.161
Incorp. Custos Indir. de fabricação	3.995		
AJUSTE DE BENS, VALORES		AJUSTE DE BENS, VALORES	
E CRÉDITOS	61.752.658	E CRÉDITOS	1.251.012
Reavaliação de Bens	5.595.133	Desvalorização de Bens	78.888
Reaval. de Títulos e Valores	2.520.041	Desvalorização de Tít. e Valores	757.680
Ajustes de Créditos	53.578.383	Ajustes de Créditos	336.952
Outros Ajustes	50.101	Deprec. Amortiz. e	77.407

AJUST. MONT. DO BAL.	344	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	71.422.460
RESULT. DA EQUIVAL. PATRIM.	12.912.453	RESULT. DA EQUIVAL. PATRIM.	18.403.205
AJUST. DE EXERC. ANTERIORES	7.691.174	AJUST. DE EXERC. ANTERIORES	15.569.580
ACRÉSCIMOS PATRIM. DIVERSOS	236.203	DECRÉSCIMOS PATRIM. DIVERS.	1.240.245
RESULTADO PATRIM.	8.905.257		
DEFICIT	8.905.257		
TOTAL GERAL	2.584.739.815	TOTAL GERAL	2.584.739.815

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO X

RESULTADO PATRIMONIAL INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
REC. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.150.821	DESP. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.963.401
Receitas de Inst. Financeiras	4.228.554	Despesas de Instituições Financeiras	3.118.086
Receitas de Entidades Comerciais	840.843	Despesas de Empresas Comerciais	164.519
Receitas de Entidades Industriais	81.424	Despesas de Entidades Autárquicas	680.796
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	595.747.126	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	595.747.126
Transf. de Bens e Val. Recebidos	3.137.143	Transf. de Bens e Val. Concedidos	3.137.143
Transf. Financeiras Recebidas	1.031.791	Transf. Financeiras Concedidas	1.031.791
Movimento de Fundos a Débito	591.541.039	Movimento de Fundos a Crédito	591.541.039
Outras Interferências Ativas	37.153	Outras Interferências Passivas	37.153
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	264.835.439	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	317.348.345
Incorporações de Ativos	143.775.836	Desincorporações de Ativos	116.601.973
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	61.752.657	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	1.251.012
Desincorporação de Passivos	38.466.773	Incorporações de Passivos	92.859.870
Ajustes Monetários do Balanço	344	Ajustes de Obrigações	71.422.460
Resultado da Equivalência Patrim.	12.912.453	Result. da Equivalência Patrimonial	18.403.205
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.691.173	Ajustes de Exercícios Anteriores	15.569.580
Acrescimos Patrimoniais Diversos	236.203	Decrescimos Patrimoniais Diversos	1.240.245
RESULTADO PATRIMONIAL	51.325.485		
DEFICIT	51.325.485		
TOTAL GERAL	917.058.872	TOTAL GERAL	917.058.872

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO XI

RESULTADO PATRIMONIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO - 1998

R\$ Mil

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	508.675.217	DESP. ORÇAMENTÁRIAS	500.182.398
Receitas Correntes	200.337.482	Despesas Correntes	199.342.123
Receitas de Capital	308.337.735	Despesas de Capital	300.840.275
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	861.366.673	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	861.366.672
Transf. Financeiras Recebidas	814.264.406	Transf. Financeiras Concedidas	814.264.406
Correspondência de Débitos	47.102.267	Correspondência de Créditos	47.102.267
MUTAÇÕES ATIVAS	340.059.282	MUTAÇÕES PASSIVAS	306.131.873
		RESULTADO PATRIMONIAL	42.420.228
		SUPERAVIT	42.420.228
TOTAL GERAL	1.710.101.171	TOTAL GERAL	1.710.101.171

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

ANEXO XII

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Lei nº 4.320/64)

Autarquias Federais. Fundações Públicas. Fundos Especiais. Empresas

R\$1,00

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	84.104.341.688	PASSIVO FINANCEIRO	184.841.979.365
Disponível	59.215.771.599	Depósitos	104.850.243.580
Disponível em Moeda Nacional	26.960.909.699	Consignações	582.025.162
Disponível em Moeda Estrangeira	32.254.861.900	Recursos do Tesouro Nacional	153.610.283
		Depósitos de Diversas Origens	104.114.608.136
Créditos em Circulação	24.872.264.188	Obrigações em Circulação	79.991.735.785
Créditos a Receber	4.261.753.055	Restos a Pagar Processados	4.657.210.291
Limite de Saque c/Vinc. de Pagamento	316.218.843	Fornecedores - do Exercício	1.966.324.256
Créditos p/Pgto. de Desp. de Terc.	253.030	Convênios a Pagar	755.398.456
Rec. a Rec. - Gestão Tesouro Nacional	6.704.753	Contr. de Progr. de Repass. a Pagar	23.430.086
Limite Recebido p/Pgto. de RP's	3.368.078.345	Pessoal a Pagar - do Exercício	496.136.706
Lim. de Saque p/Emp. Contra Entr.	67.399	Encargos Sociais a Recolher	553.482.131
Recursos da União	49.644.115	Provisões Diversas	152.522.256
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	15.989.049.430	Obrigações Tributárias	149.499.134
Valores em Trânsito Realizáveis	880.495.219	Débitos Diversos a Pagar	560.417.266
Valores Pendentes a Curto Prazo	16.305.902	Restos a Pagar - Não Processados	526.765.619
Outros Valores Pendentes a CP	16.305.902	A Liquidar	465.049.295
		Liquidados	61.716.324
		Credores Diversos	59.061.981.286
		Adiantamentos Recebidos	66.885
		Valores em Trânsito Exigíveis	21.088.523
		Recursos Espec. a Liberar p/Transfer	94.577.854
		Limite Concedido p/Pgto. de RP's	1.107.100.756
		Outras Obrigações a Pagar	14.480.896.686
		Receitas Realizáveis no Ex. Seguinte	19.973.227
		Receitas Pendentes de Realização	22.074.658
ATIVO NÃO FINANCEIRO	544.485.048.055	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	340.907.605.467
Realizável a Curto Prazo	284.949.179.228	Obrigações em Circulação	142.078.953.724
Créditos em Circulação	119.160.495.217	Diferido	49.078.972
Fornecimentos a Receber	924.354.933	Provisões	2.345.575.994
Créditos Parcelados	449.287	Operações de Crédito em Liquidação	28.336.024
Diversos Responsáveis	1.208.990.476	Operações de Crédito Internas	138.702.031.113
Empréstimos e Financiamentos	76.960.313.056	Externas	110.560.911.899
Adiantamentos Concedidos	569.695.548	Adiantamentos Diversos Recebidos	28.141.119.215
Recursos Vinculados	12.178.251.416	Outros Credores - Entidad. e Agentes	853.543.345
Outros Créditos em Circulação	27.388.353.377	Outros Débitos a Pagar	11.125.579
Provisão p/Devedores Duvidosos	(69.912.875)		
Bens e Valores em Circulação	165.788.684.011		
Estoques	2.010.318.446		
Títulos e Valores	162.171.567.903		
Materiais em Trânsito	28.547.356		
Metais Preciosos	1.606.627.300		
Títulos e Valores em Trânsito	64.716.196		
Provisão para Perdas Prováveis	(93.093.190)		
Valores Pendentes a Curto Prazo	25.785.851.159	Valores Pendentes a Curto Prazo	25.270.007.452
Despesas Antecipadas	5.202.324	Receita Bruta	1.793.628
Valores Diferidos	25.250.476.326	Restituições	338.817
Custos a Apropriar	530.172.509	Valores Diferidos	25.250.476.326
Realizável a Longo Prazo	181.597.453.462	Outros Valores Pendentes Exigível a Longo Prazo	17.398.681
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	276.881.132	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	173.506.814.940
Depósitos Compulsórios	8.555.236	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	16.719.695.084
Recursos Vinculados	268.325.895	Operações de Crédito - Interna	156.787.119.856
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	181.320.572.330	Operações de Crédito - Externa	117.907.638.417
Créditos da União, Est. e Munic.	50.628.364.248	Operações de Crédito - Externa	29.022.031.533
Incentivos Fiscais	8.350.151.363	Obrigações Legais e Tributárias	1.632.871.683
Empréstimos e Financiamentos	120.483.166.832	Obrigações a Pagar	314.621.438
Créditos a Receber	12.752.642.710	Outras Operações Exigíveis	7.909.956.785
Provisão para Perdas Prováveis	(11.264.249.302)		
Outros Créditos	370.496.480		
Permanente	52.152.564.206	Resultado de Exercícios Futuros	51.829.351
Investimentos	17.942.943.485	Receitas de Exercícios Futuros	51.829.351
Participação Societária	12.615.714.825		
Particip. em Fundos e Condomínios	22.499.209		
Outros Investimentos	5.875.785.701		

Bens Móveis e Imóveis	35.251.375.373		
Títulos e Valores	305.440		
Bens Intangíveis	29.135.500		
Depreciações, Amortiz. e Exaustões.	(2.648.522.336)		
Diferido	1.577.326.744		
ATIVO REAL	628.589.389.743	PASSIVO REAL	525.749.584.832
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.839.804.911
		Patrimônio/Capital	26.627.680.116
		Reservas	4.487.393.577
		Resultado Acumulado	71.724.731.218
ATIVO COMPENSADO	329.574.190.703	PASSIVO COMPENSADO	329.574.190.703
Compensações Ativas Diversas	329.574.190.703	Compensações Passivas Diversas	329.574.190.703
Responsab. p/Valores, Títulos e Bens	44.035.995.143	Valores, Títulos e Bens sob Respons.	44.035.995.143
Garantias de Valores	40.499.221.248	Valores em Garantia	40.499.221.248
Direitos e Obrigações Conveniados	32.486.734.293	Direitos e Obrigações Conveniados	32.486.734.293
Direitos e Obrigações Contratadas	19.970.219.023	Direitos e Obrigações Contratadas	19.970.219.023
Outras Compensações	192.582.020.996	Compensações Diversas	192.582.020.996
TOTAL GERAL	958.163.580.446	TOTAL GERAL	958.163.580.446

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XIII

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquias Federais, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Exercício - 1998

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	52.184.216.436	DESPESAS CORRENTES	103.513.275.886
Receita Tributária	221.627.787	Aplicação Direta e Transfer. Intergover	103.513.275.886
Receita de Contribuições	45.532.616.019	Pessoal e Encargos Sociais	17.900.082.660
Receita Patrimonial	1.102.466.069	Juros e Encargos da Dívida Interna	110.376.578
Receita Agropecuária	44.853.836	Juros e Encargos da Dívida Externa	166.994.521
Receita Industrial	171.001.971	Outras Despesas Correntes	85.335.822.127
Receita de Serviços	2.853.964.348	Transf. a Estados, DF e Municípios	8.688.857.770
Transferências Correntes	77.562.827	Benefícios Previdenciários	53.510.900.801
Outras Transferências Correntes	77.562.827	Outras Despesas	23.136.063.555
Receitas Correntes a Classificar	936		
Outras Receitas Correntes	2.225.350.570		
Deduções da Receita	(45.227.928)		
RECEITAS DE CAPITAL	4.789.128.186	DESPESAS DE CAPITAL	12.942.907.873
Operações de Crédito	3.866.286.567	Aplicação Direta e Transfer. Intergover	12.942.907.873
Alienação de Bens	467.546.623	Investimentos	5.236.101.352
Amortiz. de Empréstimos/Financiam	264.550.455	Inversões Financeiras	6.597.095.501
Transferências de Capital	15.464.136	Amortização da Dívida Interna	913.885.297
Outras Transferências de Capital	15.464.136	Amortização da Dívida Externa	195.825.723
Outras Receitas de Capital	175.280.404		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	217.250.307.123	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	155.783.609.909
Transferências Orçamentárias	159.661.280.626	Transferências Orçamentárias	98.301.916.652
Cota Recebida	564.733.171	Cota Concedida	564.733.171
Repasso Recebido	64.053.439.786	Repasso Concedido	2.694.075.812
Sub-Repasso Recebido	95.043.107.669	Sub-Repasso Concedido	95.043.107.669
Sub-Repasso Recebido no Exercício	82.098.593.120	Sub-Rep. Concedido no Exercício	82.098.593.077
Sub-Repasso Diferido	12.541.598.177	Sub-Repasso Diferido	12.541.598.221
Recursos Arrecadados - Recebidos	402.916.371	Recursos Arrecadados - Concedidos	402.916.371
Correspondência de Débito	45.845.432.234	Correspondência de Crédito	45.845.432.234
Desincorporação de Receita	45.155.681.094	Incorporação de Receita	45.155.681.094
Incorporação de Despesa	689.751.140	Desincorporação de Despesa	689.751.140
Transferências Extra-Orçamentárias	11.743.594.262	Transferências Extra-Orçamentárias	11.636.261.023
Ordem de Transferência Recebida	493.004.151	Ordem de Transferência Concedida	492.771.321
Transferências Recebidas	489.238.690	Transferências Concedidas	477.798.269
Recebimento de Transf. Concedidas	3.765.461	Devolução de Transfer. Recebidas	14.973.051
Transferências Diversas Recebidas	11.250.590.112	Transferências Diversas Concedidas	11.143.489.702
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	313.569.560.676	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁR.	329.964.319.120
Valores em Circulação	40.308.032.749	Valores em Circulação	49.657.750.308
Rede Bancária - Arrecadação	325.385.229	Rede Bancária - Arrecadação	131.389.910
Recursos Especiais a Receber	5.322.417.064	Recursos Especiais a Receber	3.831.605.096
Valores em Trânsito Realizáveis	421.828.609	Valores em Trânsito Realizáveis	880.495.219
Créditos Tributários	1.589.974.697	Créditos Tributários	2.471.547.691
Operações de Crédito	11.603.152	Operações de Crédito	8.044.201
Recursos da União	158.411.187	Recursos da União	225.855.140

Recursos Vinculados	31.901.979.977	Recursos Vinculados	40.579.359.471
Outros Valores em Circulação	8.637.885	Outros Valores em Circulação	18.965.053
Valores a Classificar	137.740.509	Valores a Classificar	114.249.045
Receita a Classificar	44.180.330	Receita a Classificar	37.950.071
Receita Bruta	1.793.628	Receita Bruta	1.793.628
Restituições	338.817	Restituições	3.410
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	19.973.227	Receitas Realiz.no Exerc. Seguinte	36.153.033
Receitas Pendentes de Realização	22.074.658		
Outros Valores Pendentes	93.560.179	Outros Valores Pendentes	76.298.975
Valores Diferidos	27.187.856.233	Valores Diferidos	27.187.856.233
Depósitos	104.696.633.298	Depósitos	115.379.517.882
Consignações	582.025.162	Consignações	100.071.394
Depósitos de Diversas Origens	104.114.608.136	Depósitos de Diversas Origens	115.279.446.488
Obrigações em Circulação	80.171.082.991	Obrigações em Circulação	79.578.329.821
Fornecedores	2.745.152.798	Fornecedores	3.151.937.738
Do Exercício	1.966.324.256	Do Exercícios Anteriores	2.238.226.962
Convênios a Pagar	755.398.456	Convênios a Pagar	913.710.776
Contr. de Progr. de Repas. a Pagar	23.430.086		
Pessoal e Encargos a Pagar	1.049.618.837	Pessoal e Encargos a Pagar	1.333.516.272
Adiantamentos Recebidos	66.885	Adiantamentos Recebidos	2.560.538.106
Restos a Pagar	747.625.202	RP's Não Processados - Inscrição	941.558.570
Não Processados a Liquidar	465.049.295		
Não Processados Liquidados	61.716.324		
Cancelado	220.859.583		
Valores em Trânsito	21.088.523	Valores em Trânsito	35.727.461
Obrigações Tributárias	149.499.134	Obrigações Tributárias	258.165.498
Recursos a Liberar p/Transferência	94.577.854		
Benefícios a Pagar	216.305.806	Benefícios a Pagar	486.745.221
		Limite Conc. p/Pgto de RP's Ex. Ant	15.672
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	1.107.100.756	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	1.013.657.090
Ajustes do Patrimônio/Capital	535.508	Ajustes do Patrimônio/Capital	14.636.581.562
Provisões Financeiras	152.522.256	Provisões Financeiras	310.458.199
Outras Obrigações	73.886.989.432	Outras Obrigações	54.849.428.432
Receita Extra-Orçamentária	48.572.296.095	Despesa Extra-Orçamentária	46.388.909.170
Receitas de Instituições Financeiras	46.783.639.887	Despesas de Instituições Financeiras	40.803.465.822
Receitas de Entidades Comerciais	1.623.545.686	Despesas de Entidades Comerciais	1.628.121.402
Receitas de Entidades Industriais	165.110.522	Desp. e Custos de Entid. Industriais	3.276.526.339
		Despesas de Entidades Autárquicas	680.795.607
Ajustes de Direitos e Obrigações	12.495.918.802	Ajustes de Direitos e Obrigações	11.657.706.662
Incorporação de Direitos	4.720.779.690	Baixa de Direitos	1.912.518.500
Créditos Diversos a Receber	4.485.823.034	Créditos Diversos a Receber	324.557.347
Outras Incorporações de Direitos	234.956.656	Outras Baixas de Direitos	1.587.961.153
Desincorporação de Obrigações	1.737.277.716	Incorporação de Obrigações	2.315.341.372
Exercícios Anteriores	851.652.103	Exercícios Anteriores	166.544.130
		Débitos a Liquidar	16.507.147
Recursos Diversos a Liberar	373.084.025	Recursos Diversos a Liberar	1.382.856.015
Outras Desincorp. de Obrigações	512.541.587	Outras Incorpor. de Obrigações	749.434.080
Ajustes de Créditos	6.037.861.396	Ajustes de Obrigações	6.090.363.284
Atualização Monetária Financeira	86.549.954	Atualização Monetária Financeira	35.350.654
Variação Cambial	38.133.320	Variação Cambial	77.403.624
		Ajustes p/Conversão de Moeda	151.833.445
Ajustes Financeiros a Crédito	5.913.178.122	Ajustes Financeiros a Débito	5.825.775.561
		Incorporação de Passivos	1.339.483.506
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	73.626.671.966	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	59.215.771.599
Conta Única do Tesouro Nacional	1.566.439.371	Conta Única do Tesouro Nacional	922.772.418
Conta Institucional do INSS	2.323.925.131	Conta Institucional do INSS	23.210.574
Aplicações Financeiras	29.149.636.284	Aplicações Financeiras	25.107.031.862
Outras Disponibilidades	40.586.671.180	Outras Disponibilidades	33.162.756.745
TOTAL GERAL	661.419.884.387	TOTAL GERAL	661.419.884.387

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XIV

BALANÇO FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS FEDERAIS

Exercício - 1998

R\$1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	48.525.908.372	DESPESAS CORRENTES	73.168.841.762
Receita Tributária	221.627.787	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	73.168.841.762
Receita de Contribuições	45.288.446.728	Pessoal e Encargos Sociais	10.042.700.907
Receita Patrimonial	514.459.154	Juros e Encargos da Dívida Interna	7.741.573
Receita Agropecuária	5.783.506	Juros e Encargos da Dívida Externa	76.207.723
Receita Industrial	14.209.955	Outras Despesas Correntes	63.042.191.560
Receita de Serviços	1.543.278.467	Transf. a Estados, DF e	3.624.965.091

Correntes			
Outras Receitas Correntes	930.378.889		
Deduções da Receita	(44.556.546)		
RECEITAS DE CAPITAL	3.318.157.656	DESPESAS DE CAPITAL	4.188.723.368
Operações de Crédito	3.160.469.034	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	4.188.723.368
Alienação de Bens	14.067.205	Investimentos	2.870.848.357
Amortizaç. de Empréstimos/Financiam.	6.015.525	Inversões Financeiras	1.239.517.747
Transferências de Capital	495	Amortização da Dívida Interna	3.765.645
Outras Transferências de Capital	495	Amortização da Dívida Externa	74.591.619

Varição Cambial	352.375		
Ajustes Financeiros a Crédito	10.848.073	Ajustes Financeiros a Débito	618.489.204
		Incorporação de Passivos	300.372.538
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	44.101.539.829	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	33.271.398.782
Conta Única do Tesouro Nacional	749.623.537	Conta Única do Tesouro Nacional	524.694.150
Conta Institucional do INSS	2.323.925.131	Conta Institucional do INSS	23.210.574
Aplicações Financeiras	1.601.800.376	Aplicações Financeiras	762.644.762
Outras Disponibilidades	39.426.190.784	Outras Disponibilidades	31.960.849.296
TOTAL GERAL	384.668.006.773	TOTAL GERAL	384.668.006.773

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Outras Receitas de Capital	137.605.397		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	147.621.055.971	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	122.213.510.948
Transferências Orçamentárias	92.240.414.327	Transferências Orçamentárias	66.945.789.159
Repasso Recebido	25.550.305.724	Repasso Concedido	255.680.557
Sub-Repasso Recebido	66.690.108.602	Sub-Repasso Concedido	66.690.108.602
Sub-Repasso Recebido no Exercício	54.175.789.008	Sub-Rep. Concedido no Exercício	54.175.789.008
Sub-Repasso Diferido	12.514.319.594	Sub-Repasso Diferido	12.514.319.594
Correspondência de Débito	45.835.785.362	Correspondência de Crédito	45.835.785.362
Desincorporação de Receita	45.149.610.106	Incorporação de Receita	45.149.610.106
Incorporação de Despesa	686.175.256	Desincorporação de Despesa	686.175.256
Transferências Extra-Orçamentárias	9.544.856.282	Transferências Extra-Orçamentárias	9.431.936.427
Ordem de Transferência Recebida	487.191.655	Ordem de Transferência Concedida	481.280.334
Transferências Recebidas	485.813.499	Transferências Concedidas	476.535.703
Recebimento de Transf. Concedidas	1.378.156	Devolução de Transfer. Recebidas	4.744.631
Transferências Diversas Recebidas	9.057.664.627	Transferências Diversas Concedidas	8.950.656.093
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	141.101.344.945	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	151.825.531.912
Valores em Circulação	2.410.862.379	Valores em Circulação	11.414.214.679
Rede Bancária - Arrecadação	324.941.205	Rede Bancária - Arrecadação	130.854.804
Recursos Especiais a Receber	1.563.958.690	Recursos Especiais a Receber	1.725.880.569
Valores em Trânsito Realizáveis	15.619.830	Valores em Trânsito Realizáveis	12.486.383
Créditos Tributários	5.477.181	Créditos Tributários	1.380.010
Recursos da União	85.742.754	Recursos da União	109.236.987
Créditos Diversos a Receber	5.434.549	Créditos Diversos a Receber	3.355.249
Contribuições Sociais	282.436	Contribuições Sociais	722
Outros Créditos	5.152.113	Outros Créditos	3.354.527
Recursos Vinculados	408.681.344	Recursos Vinculados	9.429.358.848
Outros Valores em Circulação	1.006.826	Outros Valores em Circulação	1.661.829
Valores a Classificar	10.727.677	Valores a Classificar	20.007.047
Receita a Classificar	4.580.863	Receita a Classificar	19.585.747
Receita Bruta ...	1	Receita Bruta	1
Restituições ...	338.423	Restituições	3.014
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	4.242.440	Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	19.582.732
Outros Valores Pendentes	6.146.814	Outros Valores Pendentes	421.300
Valores Diferidos	13.143.439.298	Valores Diferidos	13.143.439.298
Depósitos	40.464.998.813	Depósitos	50.591.043.641
Consignações	512.556.282	Consignações	47.093.939
Depósitos de Diversas Origens	39.952.442.531	Depósitos de Diversas Origens	50.543.949.703
Obrigações em Circulação	54.577.630.180	Obrigações em Circulação	51.168.233.037
Fornecedores	1.446.144.132	Fornecedores	1.980.263.348
Do Exercício	1.150.390.147	De Exercícios Anteriores	1.373.495.823
Convênios a Pagar	295.753.985	Convênios a Pagar	606.767.525
Pessoal e Encargos a Pagar	327.493.099	Pessoal e Encargos a Pagar	366.535.218
Restos a Pagar	233.438.693	Adiantamentos Recebidos	2.560.469.034
Não Processados a Liquidar	204.880.371	RP's Não Processados - Inscricao	33.776.004
Não Processados Liquidados Cancelado	15.748.174		
12.810.148			
Valores em Trânsito	4.366.573	Valores em Trânsito	5.568.897
Obrigações Tributárias	114.866	Obrigações Tributárias	185.418
Recursos a Liberar p/Transferência	68.832.264		
Benefícios a Pagar	209.228.071	Benefícios a Pagar	483.323.553
		Limite Conc. p/Pgto de RP's - Ex. Ant	
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	204.452.105	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	165.064.322
		Ajustes do Patrimônio/Capital	12.169.147.861
Outras Obrigações	52.083.560.376	Outras Obrigações	33.403.899.381
Receita Extra-Orçamentária	27.747.493.218	Despesa Extra-Orçamentária	23.497.895.510
Receitas de Instituições Financeiras	27.747.493.218	Despesas de Instituições Financeiras	22.817.099.903
		Despesas de Entidades Autárquicas	680.795.607
Ajustes de Direitos e Obrigações	2.746.193.379	Ajustes de Direitos e Obrigações	1.990.698.700
Incorporação de Direitos	2.211.481.619	Baixa de Direitos	575.319.327
Créditos Diversos a Receber	2.209.719.782	Créditos Diversos a Receber	11.195.296
Outras Incorporações de Direitos	1.761.837	Outras Baixas de Direitos	564.124.031
Desincorporação de Obrigações	523.511.313	Incorporação de Obrigações	496.514.704
Exercícios Anteriores	427.965.797	Exercícios Anteriores	38.344.023
Recursos Diversos a Liberar	95.545.516	Recursos Diversos a Liberar	276.995.964
		Outras Incorporaç. de Obrigações.	181.174.716

ANEXO XV

BALANÇO FINANCEIRO DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS Exercício - 1998

R\$1,00

RECEITAS	DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES	266.160.275	DESPESAS CORRENTES	4.975.589.096
Receita de Contribuições	48.830.811	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	4.975.589.096
Receita Patrimonial	34.870.042	Pessoal e Encargos Sociais	2.968.497.728
Receita Agropecuária	246.696	Juros e Encargos da Dívida Interna	651.545
Receita Industrial	12.173.610	Juros e Encargos da Dívida Externa	1.069.657
Receita de Serviços	123.032.848	Outras Despesas Correntes	2.005.370.166
Transferências Correntes	9.333.594	Transf. a Estados, DF e Municípios	182.156.702
Outras Transferências Correntes	9.333.594	Outras Despesas	1.823.213.465
Outras Receitas Correntes	37.672.673		
RECEITAS DE CAPITAL	3.899.684	DESPESAS DE CAPITAL	448.760.486
Alienação de Bens	3.517.925	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	448.760.486
Transferências de Capital	381.742	Investimentos	443.963.213
Outras Transferências de Capital	381.742	Inversões Financeiras	31.423
Outras Receitas de Capital	17	Amortização da Dívida Interna	699.525
		Amortização da Dívida Externa	4.066.324
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.786.880.296	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.881.107.878
Transferências Orçamentárias	7.784.751.933	Transferências Orçamentárias	2.877.836.067
Repasso Recebido	5.093.922.357	Repasso Concedido	187.006.491
Sub-Repasso Recebido	2.690.829.576	Sub-Repasso Concedido	2.690.829.576
Sub-Rep. Recebido no Exercício	2.668.828.557	Sub-Rep. Concedido no Exercício	2.668.828.514
Sub-Repasso Diferido	22.001.019	Sub-Repasso Diferido	22.001.062
Transferências Extra-Orçamentárias	2.128.363	Transferências Extra-Orçamentárias	3.271.810
Ordem de Transferência Recebida	1.694.042	Ordem de Transferência Concedida	3.145.946
Transferências Recebidas	1.350.541	Transferências Concedidas	205.946
Recebimento de Transf. Concedidas	343.501	Devolução de Transf. Recebidas	2.940.000
Transferências Diversas Recebidas	434.322	Transferências Diversas Concedidas	125.864
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	2.404.711.697	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	2.367.427.777
Valores em Circulação	757.603.443	Valores em Circulação	626.467.389
Recursos Especiais a Receber	696.654.188	Recursos Especiais a Receber	568.325.585
Valores em Trânsito Realizáveis	11.463.946	Valores em Trânsito Realizáveis	9.344.208
Créditos Tributários	41.683	Créditos Tributários	10.549
Recursos da União	41.764.215	Recursos da União	39.113.556
Créditos Diversos a Receber	352.148	Créditos Diversos a Receber	2.133.079
Contribuições Sociais	6.922	Contribuições Sociais	4.233
Outros Créditos	345.226	Outros Créditos	2.128.846
Recursos Vinculados	7.275.058	Recursos Vinculados	7.205.407
Outros Valores em Circulação	52.205	Outros Valores em Circulação	335.006
Valores a Classificar	11.735.537	Valores a Classificar	7.532.046
Receita a Classificar	11.735.537	Receita a Classificar	7.532.046
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	11.735.537	Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	7.532.046
Valores Diferidos	180.371.490	Valores Diferidos	180.371.490
Depósitos	20.710.393	Depósitos	21.817.497
Consignações	9.874.414	Consignações	9.658.531
Depósitos de Diversas Origens	10.835.980	Depósitos de Diversas Origens	12.158.966
Obrigações em Circulação	582.830.500	Obrigações em Circulação	856.639.275
Fornecedores	320.311.947	Fornecedores	418.159.195
Do Exercício	161.349.399	De Exercícios Anteriores	194.911.831
Convênios a Pagar	158.962.548	Convênios a Pagar	223.247.365
Pessoal e Encargos a Pagar	95.651.673	Pessoal e Encargos a Pagar	293.233.846
Restos a Pagar	9.117.702	RP's Não Processados - Inscricao	29.590.810
Não Processados a Liquidar Cancelado	2.912.875		
6.204.827			
Valores em Trânsito	9.332.593	Valores em Trânsito	10.684.746
Obrigações Tributárias	22.750	Obrigações Tributárias	11.674
Recursos a Liberar p/Transferência	22.657.852		
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	106.030.199	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	44.307.010

Receitas de Instituições Financeiras	87.742.303	Despesas de Instituições Financeiras	37.542.258
Ajustes de Direitos e Obrigações	763.718.031	Ajustes de Direitos e Obrigações	637.057.821
Incorporação de Direitos	547.365.004	Baixa de Direitos	263.415.377
Créditos Diversos a Receber	547.365.004	Créditos Diversos a Receber	2.589.136
Desincorporação de Obrigações	216.229.721	Outras Baixas de Direitos	260.826.241
Exercícios Anteriores	208.204.851	Incorporação de Obrigações	129.965.810
Recursos Diversos a Liberar	8.024.869	Exercícios Anteriores	1.030.648
Ajustes de Créditos	123.307	Recursos Diversos a Liberar	128.935.163
		Ajustes de Obrigações	243.348.449

Variação Cambial	44	Variação Cambial	2.811.383
Ajustes Financeiros a Crédito	123.263	Ajustes Financeiros a Débito	240.537.066
		Incorporação de Passivos	328.185
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	384.013.659	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	172.780.375
Conta Única do Tesouro Nacional	76.818.466	Conta Única do Tesouro Nacional	75.032.106
Aplicações Financeiras	265.804.657	Aplicações Financeiras	76.289.260
Outras Disponibilidades	41.390.536	Outras Disponibilidades	21.459.009
TOTAL GERAL	10.845.665.611	TOTAL GERAL	10.845.665.611

Fonte: Balanço Geral da União – 1998.

ANEXO XVI

BALANÇO FINANCEIRO DOS FUNDOS ESPECIAIS Exercício – 1998

R\$1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	2.577.655.525	DESPESAS CORRENTES	22.663.918.540
Receita de Contribuições	195.264.179	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	22.663.918.540
Receita Patrimonial	525.980.726	Pessoal e Encargos Sociais	3.437.674.452
Receita Agropecuária	20.554.278	Juros e Encargos da Dívida Interna	59.366.440
Receita Industrial	5.853.014	Juros e Encargos da Dívida Externa	34.728.402
Receita de Serviços	612.108.821	Outras Despesas Correntes	19.132.149.246
Transferências Correntes	13.227.872	Transf. a Estados, DF e Municípios	4.881.695.977
Outras Transferências Correntes	13.227.872	Benefícios Previdenciários	142.711
Outras Receitas Correntes	1.204.666.636	Outras Despesas	14.250.310.558
RECEITAS DE CAPITAL	240.440.808	DESPESAS DE CAPITAL	6.282.410.881
Operações de Crédito	19.011.062	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	6.282.410.881
Alienação de Bens	133.391.291	Investimentos	1.303.960.674
Amortiz. de Empréstimos/Financiam	84.193.449	Inversões Financeiras	4.473.243.473
Transferências de Capital	3.845.006	Amortização da Dívida Interna	454.515.514
Outras Transferências de Capital	3.845.006	Amortização da Dívida Externa	50.691.220
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	53.919.582.133	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	25.476.674.955
Transferências Orçamentárias	53.899.132.859	Transferências Orçamentárias	25.457.114.562
Cota Recebida	564.733.171	Cota Concedida	564.733.171
Repasso Recebido	30.689.714.402	Repasso Concedido	2.247.696.106
Sub-Repasso Recebido	22.644.685.285	Sub-Repasso Concedido	22.644.685.285
Sub-Repasso Recebido no Exercício	22.643.155.668	Sub-Rep. Concedido no Exercício	22.643.155.668
Sub-Repasso Diferido	1.529.617	Sub-Repasso Diferido	1.529.617
Correspondência de Débito	5.922.857	Correspondência de Crédito	5.922.857
Desincorporação de Receita	5.922.857	Incorporação de Receita	5.922.857
Transferências Extra-Orçamentárias	14.526.416	Transferências Extra-Orçamentárias	13.637.536
Ordem de Transferência Recebida	4.118.454	Ordem de Transferência Concedida	3.012.992
Transferências Recebidas	2.074.650	Transferências Concedidas	1.056.620
Recebimento de Transf. Concedidas	2.043.804	Devolução de Transf. Recebidas	1.956.372
Transferências Diversas Recebidas	10.407.962	Transferências Diversas Concedidas	10.624.544
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	37.253.192.834	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	36.759.901.156
Valores em Circulação	11.886.591.118	Valores em Circulação	11.471.160.672
Recursos Especiais a Receber	2.968.712.724	Recursos Especiais a Receber	1.319.469.228
Valores em Trânsito Realizáveis	183.036.010	Valores em Trânsito Realizáveis	6.218.636
Créditos Tributários	2.508.070	Créditos Tributários	5.264
Recursos da União	10.426.943	Recursos da União	9.837.253
Créditos Diversos a Receber	7.701.227	Créditos Diversos a Receber	10.552.596
Contribuições Sociais	129.305	Contribuições Sociais	155.067
Outros Créditos	7.571.921	Outros Créditos	10.397.529
Recursos Vinculados	8.714.206.144	Recursos Vinculados	10.125.077.696
Outros Valores em Circulação	0	Outros Valores em Circulação	0
Valores a Classificar	3.995.250	Valores a Classificar	9.038.254
Receita a Classificar	3.995.250	Receita a Classificar	9.038.254
Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	3.995.250	Receitas Realiz. no Exerc. Seguinte	9.038.254
Valores Diferidos	13.760.043.666	Valores Diferidos	13.760.043.666
Depósitos	285.955.915	Depósitos	231.667.019
Consignações	23.775.117	Consignações	14.200.732
Depósitos de Diversas Origens	262.180.798	Depósitos de Diversas Origens	217.466.287

Convênios a Pagar	299.878.223	Convênios a Pagar	83.137.529
Contr. de Progr. de Repases a Pagar	23.430.086		
Pessoal e Encargos a Pagar	50.834.066	Pessoal e Encargos a Pagar	151.136.520
Restos a Pagar	502.974.510	RP's Não Processados - Inscrição	878.191.757
Não Processados a Liquidar	255.161.751		
Não Processados Liquidados	45.968.150		
Cancelado	201.844.609		
Valores em Trânsito	6.634.557	Valores em Trânsito	18.402.373
Obrigações Tributárias	8.028	Obrigações Tributárias	7.388
Recursos a Liberar p/Transferência	2.927.738		
Benefícios a Pagar	6.003.693	Benefícios a Pagar	3.170.999
		Limite Conc. p/Pgto de RP's- Ex. Ant	15.672
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	772.139.329	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	804.285.758
		Ajustes do Patrimônio/Capital	358.361.118
		Provisões Financeiras	114.069
Outras Obrigações	643.029.130	Outras Obrigações	805.900.266
Receita Extra-Orçamentária	4.242.316.203	Despesa Extra-Orçamentária	3.116.410.181
Receitas de Instituições Financeiras	4.228.554.092	Despesas de Instituições Financeiras.	3.116.410.181
Receitas de Entidades Comerciais	11.873.369		
Receitas de Entidades Industriais	1.888.742		
Ajustes de Direitos e Obrigações	4.405.383.682	Ajustes de Direitos e Obrigações	4.682.176.324
Incorporação de Direitos	1.516.627.110	Baixa de Direitos	880.961.715
Créditos Diversos a Receber	1.516.617.676	Créditos Diversos a Receber	304.986.668
Outras Incorporações de Direitos	9.434	Outras Baixas de Direitos	575.975.047
Desincorporação de Obrigações	409.693.921	Incorporação de Obrigações	1.092.300.944
Exercícios Anteriores	140.180.281	Exercícios Anteriores	127.162.578
		Débitos a Liquidar	12.852.600
Recursos Diversos a Liberar	269.513.640	Recursos Diversos a Liberar	952.285.765
		Outras Incorporaç. de Obrigações	0
Ajustes de Créditos	2.479.062.651	Ajustes de Obrigações	1.670.485.262
Atualização Monetária Financeira	81.060.824	Atualização Monetária Financeira	876.691
Variação Cambial	37.777.607	Variação Cambial	39.747.662
		Ajustes p/Conversão de Moeda	151.833.445
Ajustes Financeiros a Crédito	2.360.224.219	Ajustes Financeiros a Débito	1.478.027.463
		Incorporação de Passivos	1.038.428.404
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	9.412.132.117	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	12.220.097.883
Conta Única do Tesouro Nacional	608.106.365	Conta Única do Tesouro Nacional	235.121.082
Aplicações Financeiras	8.006.636.767	Aplicações Financeiras	11.218.654.935
Outras Disponibilidades	797.388.984	Outras Disponibilidades	766.321.866
TOTAL GERAL	103.403.003.416	TOTAL GERAL	103.403.003.416

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

ANEXO XVII

BALANÇO FINANCEIRO DAS EMPRESAS PÚBLICAS Exercício – 1998

R\$1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	597.603.178	DESPESAS CORRENTES	2.104.764.055
Receita Patrimonial	26.830.947	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	2.104.764.055
Receita Agropecuária	18.269.355	Pessoal e Encargos Sociais	1.163.594.361
Receita Industrial	284	Juros e Encargos da Dívida Interna	29.324.230
Receita de Serviços	508.132.072	Juros e Encargos da Dívida Externa	21.351.514
Transferências Correntes	2.720.931	Outras Despesas Correntes	890.493.950
Outras Transferências Correntes	2.720.931	Transf. a Estados, DF e Municípios	40.000
Outras Receitas Correntes	42.320.971	Outras Despesas	890.453.950
Deduções da Receita	(671.382)		
RECEITAS DE CAPITAL	1.116.713.210	DESPESAS DE CAPITAL	1.541.459.487
Operações de Crédito	577.188.369	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	1.541.459.487
Alienação de Bens	316.271.477	Investimentos	189.571.562
Amortiz. de Empréstimos/Financiam.	174.341.480	Inversões Financeiras	884.302.857
Transferências de Capital	11.236.893	Amortização da Dívida Interna	434.622.668
Outras Transferências de Capital	11.236.893	Amortização da Dívida Externa	32.962.400
Outras Receitas de Capital	37.674.990		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.943.836.386	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.033.826.501
Transferências Orçamentárias	4.758.029.170	Transferências Orçamentárias	2.842.687.237
Repasso Recebido	1.919.034.592	Repasso Concedido	3.692.658
Sub-Repasso Recebido	2.436.078.207	Sub-Repasso Concedido	2.436.078.207
Sub-Repasso Recebido no Exercício	2.432.403.825	Sub-Rep. Concedido no Exercício	2.432.403.825
Sub-Repasso Diferido	3.674.382	Sub-Repasso Diferido	3.674.382
Recursos Arrecados - Recebidos	402.916.371	Recursos Arrecados - Concedidos	402.916.371

Orçamentárias		Orçamentárias	
		Ordem de Transferência Concedida	5.332.048
		Devolução de Transfer. Recebidas	5.332.048
Transferências Diversas Recebidas	2.182.083.201	Transferências Diversas Concedidas	2.182.083.201
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	131.966.492.011	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	138.101.108.986
Valores em Circulação	25.238.285.520	Valores em Circulação	25.994.410.795
Recursos Especiais a Receber	86.107.430	Recursos Especiais a Receber	95.126.137

Valores em Trânsito Realizáveis	210.719.059	Valores em Trânsito Realizáveis	851.430.810
Créditos Tributários	1.578.672.058	Créditos Tributários	2.462.313.419
Operações de Crédito	11.054.396	Operações de Crédito	8.044.201
Recursos da União	19.859.845	Recursos da União	67.436.051
Créditos Diversos a Receber	553.472.734	Créditos Diversos a Receber	1.493.182.836
Contribuições Sociais	1.045	Contribuições Sociais	8.064
Outros Créditos	553.471.688	Outros Créditos	1.493.174.772
Recursos Vinculados	22.771.817.430	Recursos Vinculados	21.016.504.888
Outros Valores em Circulação	6.582.568	Outros Valores em Circulação	372.453
Valores a Classificar	109.597.043	Valores a Classificar	75.986.694
Receita a Classificar	22.183.677	Receita a Classificar	109.020
Receita Bruta	109.020	Receita Bruta	109.020
Receitas Pendentes de Realização	22.074.658		
Outros Valores Pendentes	87.413.365	Outros Valores Pendentes	75.877.674
Valores Diferidos	103.928.214	Valores Diferidos	103.928.214
Depósitos	63.920.034.637	Depósitos	64.532.799.713
Consignações	31.376.773	Consignações	27.205.530
Depósitos de Diversas Origens	63.888.657.863	Depósitos de Diversas Origens	64.505.594.183
Obrigações em Circulação	22.176.524.931	Obrigações em Circulação	23.850.285.127
Fornecedores	217.354.788	Fornecedores	201.813.684
Do Exercício	216.551.088	De Exercícios Anteriores	201.255.327
Convênios a Pagar	803.700	Convênios a Pagar	558.357
Pessoal e Encargos a Pagar	554.792.647	Pessoal e Encargos a Pagar	459.850.935
Adiantamentos Recebidos	38.301	Adiantamentos Recebidos	59.295
Restos a Pagar	2.094.297		
Não Processados a Liquidar	2.094.297		
Valores em Trânsito	149.763	Valores em Trânsito	1.071.061
Obrigações Tributárias	145.949.388	Obrigações Tributárias	246.246.726
Recursos a Liberar p/ Transferência	160.000		
Benefícios a Pagar	1.074.014	Benefícios a Pagar	250.667
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	21.546.760	Limite Concedido p/Pgto. de RP's	
Ajustes do Patrimônio/Capital	535.508	Ajustes do Patrimônio/Capital	2.071.759.725
Provisões Financeiras	139.863.928	Provisões Financeiras	272.971.561
Outras Obrigações	21.092.965.537	Outras Obrigações	20.596.261.475
Receita Extra-Orçamentária	16.466.405.991	Despesa Extra-Orçamentária	19.628.332.010
Receitas de Instituições Financeiras	14.719.850.274	Despesas de Instituições Financeiras	14.830.737.346
Receitas de Entidades Comerciais	1.583.707.717	Despesas de Entidades Comerciais	1.521.068.325
Receitas de Entidades Industriais	162.847.999	Desp. e Custos de Entid. Industriais	3.276.526.339
Ajustes de Direitos e Obrigações	3.951.715.676	Ajustes de Direitos e Obrigações	3.915.366.433
Incorporação de Direitos	334.889.313	Baixa de Direitos	192.551.186
Créditos Diversos a Receber	101.703.928	Créditos Diversos a Receber	5.515.351
Outras Incorporações de Direitos	233.185.385	Outras Baixas de Direitos	187.035.835
Desincorporação de Obrigações	545.253.019	Incorporação de Obrigações	586.787.440
Exercícios Anteriores	33.146.259	Exercícios Anteriores	169
		Recursos Diversos a Liberar	21.706.760
Outras Desincorp. de Obrigações	512.106.760	Outras Incorporaç. de Obrigações	565.080.511
Ajustes de Créditos	3.071.573.344	Ajustes de Obrigações	3.135.673.428
Atualização Monetária Financeira	701.500	Atualização Monetária Financeira	26.386.255
Variação Cambial	3.294		
Ajustes Financeiros a Crédito	3.070.868.550	Ajustes Financeiros a Débito	3.109.287.173
		Incorporação de Passivos	354.379
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	19.595.315.763	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	13.438.801.518
Conta Única do Tesouro Nacional	77.112.650	Conta Única do Tesouro Nacional	65.546.380
Aplicações Financeiras	19.246.911.742	Aplicações Financeiras	13.007.767.909
Outras Disponibilidades	271.291.371	Outras Disponibilidades	365.487.230
TOTAL GERAL	160.219.960.547	TOTAL GERAL	160.219.960.547

Fonte: Balanço Geral da União – 1998.

ANEXO XVIII

BALANÇO FINANCEIRO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA Exercício – 1998

R\$1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	216.889.087	DESPESAS CORRENTES	600.162.432
Receita de Contribuições	74.302	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	600.162.432
Receita Patrimonial	325.200	Pessoal e Encargos Sociais	287.615.213
Receita Industrial	138.765.107	Juros e Encargos da Dívida	13.292.790

Classificar			
Outras Receitas Correntes	10.311.402	Benefícios Previdenciários	2.242.720
		Outras Despesas	263.374.485
RECEITAS DE CAPITAL	109.916.827	DESPESAS DE CAPITAL	481.553.651
Operações de Crédito	109.618.103	Aplicação Direta e Transfer. Intergov	481.553.651
Alienação de Bens	298.725	Investimentos	427.757.547
		Amortização da Dívida Interna	20.281.945
		Amortização da Dívida Externa	33.514.160
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	978.952.338	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	178.489.627
Transferências Orçamentárias	978.952.338	Transferências Orçamentárias	178.489.627
Repasse Recebido	800.462.711		
Sub-Repasse Recebido	178.489.627	Sub-Repasse Concedido	178.489.627
Sub-Repasse Recebido no Exercício	178.416.061	Sub-Rep. Concedido no Exercício	178.416.061
Sub-Repasse Diferido	73.565	Sub-Repasse Diferido	73.565
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	843.819.190	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTAR.	910.349.290
Valores em Circulação	14.690.289	Valores em Circulação	151.496.773
Rede Bancária - Arrecadação	444.024	Rede Bancária - Arrecadação	535.105
Recursos Especiais a Receber	6.984.032	Recursos Especiais a Receber	122.803.577
Valores em Trânsito Realizáveis	989.764	Valores em Trânsito Realizáveis	1.015.183
Créditos Tributários	3.275.705	Créditos Tributários	7.838.450
Operações de Crédito	548.756		
Recursos da União	617.430	Recursos da União	231.293
Créditos Diversos a Receber	834.291	Créditos Diversos a Receber	1.264.768
Contribuições Sociais	13.691	Contribuições Sociais	13.113
Outros Créditos	820.600	Outros Créditos	1.251.655
Recursos Vinculados	0	Recursos Vinculados	1.212.632
Outros Valores em Circulação	996.287	Outros Valores em Circulação	16.595.766
Valores a Classificar	1.685.002	Valores a Classificar	1.685.004
Receita a Classificar	1.685.002	Receita a Classificar	1.685.004
Receita Bruta	1.684.608	Receita Bruta	1.684.608
Restituições	394	Restituições	396
Valores Diferidos	73.565	Valores Diferidos	73.565
Depósitos	4.933.540	Depósitos	2.190.012
Consignações	4.442.576	Consignações	1.912.663
Depósitos de Diversas Origens	490.964	Depósitos de Diversas Origens	277.350
Obrigações em Circulação	165.190.380	Obrigações em Circulação	213.767.342
Fornecedores	76.985.983	Fornecedores	81.882.391
Do Exercício	76.985.983	De Exercícios Anteriores	81.882.391
Pessoal e Encargos a Pagar	20.847.352	Pessoal e Encargos a Pagar	62.759.753
Adiantamentos Recebidos	28.584	Adiantamentos Recebidos	9.777
Valores em Trânsito	605.037	Valores em Trânsito	384
Obrigações Tributárias	3.404.102	Obrigações Tributárias	11.714.291
Benefícios a Pagar	28	Benefícios a Pagar	1
Limite Concedido p/Pgto. de RP's	2.932.363		
Provisões Financeiras	12.658.328	Provisões Financeiras	37.372.569
Outras Obrigações	47.728.603	Outras Obrigações	20.028.176
Receita Extra-Orçamentária	28.338.380	Despesa Extra-Orçamentária	108.729.210
		Despesas de Instituições Financeiras	1.676.133
Receitas de Entidades Comerciais	27.964.599	Despesas de Entidades Comerciais	107.053.076
Receitas de Entidades Industriais	373.781		
Ajustes de Direitos e Obrigações	628.908.033	Ajustes de Direitos e Obrigações	432.407.383
Incorporação de Direitos	110.416.644	Baixa de Direitos	270.896
Créditos Diversos a Receber	110.416.644	Créditos Diversos a Receber	270.896
Desincorporação de Obrigações	42.589.742	Incorporação de Obrigações	9.772.474
Exercícios Anteriores	42.154.915	Exercícios Anteriores	6.712
		Débitos a Liquidar	3.654.547
		Recursos Diversos a Liberar	2.932.363
Outras Desincorp. de Obrigações	434.827	Outras Incorpor. de Obrigações	3.178.853
Ajustes de Créditos	475.901.647	Ajustes de Obrigações	422.364.014
Atualização Monetária Financeira	4.787.630	Atualização Monetária Financeira	8.084.780
		Variação Cambial	34.844.578
Ajustes Financeiros a Crédito	471.114.017	Ajustes Financeiros a Débito	379.434.655
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	133.670.599	DISPONIBILIDADE PARA O PERÍODO SEGUINTE	112.693.041
Conta Única do Tesouro Nacional	54.778.352	Conta Única do Tesouro Nacional	22.378.699
Aplicações Financeiras	28.482.742	Aplicações Financeiras	41.674.996
Outras Disponibilidades	50.409.505	Outras Disponibilidades	48.639.345
TOTAL GERAL	2.283.248.040	TOTAL GERAL	2.283.248.040

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

IV – OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO

4 - DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO - 1998

Este tópico do Relatório enfoca as informações de caráter econômico-financeiro relativas à emissão e resgate de papel-moeda e às concernentes aos recursos cambiais (Reservas Internacionais) obtidas junto ao Banco Central do Brasil, órgão responsável pela gestão desses agregados macroeconômicos.

Segundo dados enviados junto ao Departamento Econômico do Banco Central do Brasil-BACEN, o meio circulante apresentou, ao final do exercício de 1998, um saldo de R\$ 24.167 milhões, conforme discriminado a seguir:

	R\$ milhões:
A - Saldo em dezembro de 1997.....	20.251
B - Emissão Líquida de Papel-Moeda em 1998.....	3.916
Emissão (+).....	84.255
Recolhimento (-).....	80.339
C - Saldo em dezembro de 1998 (A + B).....	24.167

Considera-se emissão o ato do Banco Central, com a devida autorização do Conselho Monetário Nacional, de emitir moeda para atender às exigências das atividades produtivas e de circulação da riqueza nacional.

Recolhimento é o ato da Autoridade Monetária que retira moeda do meio circulante, como instrumento de política monetária, ou para substituir as cédulas consideradas impróprias para uso.

Do montante recolhido (R\$ 80,3 bilhões), R\$ 11,2 bilhões referem-se à destruição de numerário por conta da necessidade de reposição de unidades monetárias consideradas impróprias para circulação, em decorrência, principalmente, do uso indevido pela população. Esse valor é bastante elevado comparativamente ao saldo do papel-moeda em poder do público ao final de dezembro de 1998, que foi da ordem de R\$ 21,1 bilhões. Ou seja, no exercício de 1998, foi destruído numerário correspondente a cerca de 53% do total de papel-moeda em poder do público. Considerando que o fato repete-se a cada exercício, conclui-se que a vida útil desse papel-moeda é bastante reduzida, fazendo com que o Banco Central incorra em custos adicionais de novas emissões de papel-moeda para recompor o meio circulante da economia.

Comparando-se os saldos do meio circulante no final dos exercícios de 1997 e 1998, respectivamente de R\$ 20.251 milhões e R\$ 24.167 milhões, constata-se um aumento na emissão de papel-moeda de 19,3%, correspondente à emissão líquida de R\$ 3.916 milhões no exercício.

Esse incremento pode ser explicitado, principalmente, pelo resgate de R\$ 27,8 bilhões em títulos públicos federais e pelo saque de R\$ 19,5 bilhões dos depósitos de instituições financeiras (fatores condicionantes expansionistas da base monetária, que foram maiores do que os fatores contracionistas).

De acordo com a Lei nº 9.069, de 29.06.95, a emissão de moeda passou a obedecer a uma programação, visando ao estrito controle das fontes de expansão da base monetária, ficando estabelecida a obrigatoriedade de o Presidente do Banco Central do Brasil submeter ao Conselho Monetário Nacional (CMN), no início de cada trimestre, a programação monetária para o período, na qual devem constar, no mínimo, as seguintes informações:

- estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e
- análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre subsequente e justificativa da programação monetária.

Desse modo, o Presidente do Banco Central, em obediência ao estabelecido no art. 6º da referida Lei, submeteu ao CMN as programações monetárias trimestrais para o exercício de 1998, conforme a seguir demonstrado:

PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA - BASE MONETÁRIA - EXERCÍCIO DE 1998

	R\$ bilhões			
Discriminação	1º Trimestre Voto CMN nº 216/97	2º Trimestre Voto CMN nº 045/98	3º Trimestre Voto CMN nº 111/98	4º Trimestre Voto CMN nº 173/98
Base Restrita ¹	25,1-29,4	30,2-35,5	31,0-36,4	34,6-40,7
M1 ²	36,1-42,4	37,9-44,5	39,4-46,3	45,0-52,8
Base Ampliada ³	313,9-368,5	320,4-376,1	346,6-406,9	347,7-408,2
M4 ⁴	406,6-477,3	405,8-476,3	415,8-488,1	435,1-510,7

Fonte: Banco Central do Brasil

- Notas: (1) papel moeda emitido somado às reservas bancárias;
 (2) papel-moeda em poder do público somado aos depósitos à vista;
 (3) Base Monetária Restrita somada aos depósitos compulsórios em espécie e aos títulos públicos federais;
 (4) M1 somado aos títulos públicos federais, estaduais e municipais em poder do público (M2), aos depósitos de poupança (M3) e aos títulos privados.

As programações monetárias referentes aos quatro trimestres de 1998 encontram-se em tramitação no Congresso Nacional sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo sob os números 629/98, 652/98, 709/98 e 712/98, respectivamente. Registre-se que as referidas emissões ainda não foram devidamente homologadas.

Não obstante os valores ocorridos estarem, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, inseridos nos intervalos estimados,

previstos. O quadro a seguir demonstra os valores efetivamente realizados no decorrer do exercício. O incremento de R\$ 1,5 bilhão da Base Restrita é suportado pelo limite adicional estabelecido pela Lei acima citada, que estabelece que o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores inicialmente previstos na programação monetária, para atender a situações extraordinárias.

PRINCIPAIS AGREGADOS MONETÁRIOS : VALORES OCORRIDOS - 1998

	1º Trimestre ¹	2º Trimestre ¹	3º Trimestre ¹	4º Trimestre ¹
Base Restrita ²	30,9	33,1	34,6	39,3
M1 ²	41,5	42,4	43,4	48,9
Base Ampliada ³	310,7	340,0	322,2	352,3
M4 ³	416,9	431,1	423,5	453,4

Fonte: Banco Central do Brasil.

Notas:

- Refere-se ao último mês do trimestre.
- Média dos saldos diários
- Saldos em final de período

No quadro a seguir, evidencia-se a evolução das emissões de papel-moeda no período de 1995/1998, no qual se constata que o saldo em circulação, no exercício em análise, somou R\$ 24,2 bilhões.

EMISSÃO E RESGATE DE PAPEL-MOEDA - PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA EXERCÍCIOS - 1995/1998

	R\$ milhões			
ESPECIFICAÇÃO	1995	1996	1997	1998
SALDO ANTERIOR	10.045	13.770	17.187	20.251
Emissão Bruta	73.675	88.990	81.894	84.255
Excesso dos Pagamentos sobre os Recebimentos	-	-	-	-
S O M A	83.720	102.760	99.082	104.506
MENOS:				
Recolhimentos	69.950	85.573	78.831	80.339
Moeda não Resgatada	-	-	-	-
Recebido Reforço Reserva Monetária	-	-	-	-
SALDO EM CIRC. NO EXERCÍCIO	13.770	17.187	20.251	24.167

Fontes:- Banco Central do Brasil / Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República - 1998.

4.2 - Reservas Cambiais

As reservas internacionais do País, em 31 de dezembro de 1998, totalizaram US\$ 44.556,4 milhões, o que evidencia um decréscimo de 14,6% comparativamente ao exercício anterior, no qual se registrou o montante de US\$ 52.172,7 milhões. A evolução mês a mês do saldo das reservas internacionais no conceito de liquidez (que agrega os valores do conceito caixa, os haveres representativos de títulos de exportação e outros de médio e longo prazo) é ilustrada no gráfico a seguir:



É importante ressaltar que as reservas internacionais, no conceito de liquidez internacional, somavam em abril do exercício em análise US\$ 74,6 bilhões, chegando ao patamar de US\$ 44,6 bilhões ao final do ano.

Essa queda na posição das reservas internacionais afeta a relação "reservas frente aos meses de importação", que era ao final de 1997 de 10 meses e caiu para 9 meses ao final de 1998. Há de se observar ainda que essa relação teria caído ainda mais não fosse a redução das importações de US\$ 5,2 bilhões ao mês em final de 1997 para US\$ 4,9 bilhões ao final de 1998.

A evolução das reservas internacionais no decênio 1989/1998 está evidenciada no demonstrativo a seguir:

EXERCÍCIOS	Divisas Conversíveis	Ouro	Direitos Especiais de Saque	Total
1989	8.484,9	1.193,7	-	9.678,6

1993	31.102,3	1.106,6	2,3	32.211,2
1994	37.388,1	1.417,7	0,4	38.806,2
1995	50.072,1	1.767,1	1,0	51.840,2
1996	58.728,5	1.380,6	1,0	60.110,1
1997 (A)	51.269,6	902,6	0,5	52.172,7
1998 (B)	43.162,8	1.353,4	40,2	44.556,4
Varição (B/A) %	-15,8	49,9	7,940	-14,6

Fontes: Banco Central do Brasil / Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – 1997.

V – DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

5 – DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

5.1 – Panorama Econômico em 1998

Em 1998, a economia do País foi significativamente afetada pelas graves crises financeiras internacionais, especialmente a da Ásia, em outubro de 1997, e a da Rússia, em agosto de 1998.

A resposta imediata das autoridades econômicas às crises consistiu na elevação dos juros básicos da economia. Isso aconteceu em novembro de 1997, após a eclosão da crise no sudeste asiático e a consequente contração do crédito externo, de modo que o ano em análise iniciou com a Taxa Básica do Banco Central-TBC em 2,7% a.m. (37,66% a.a.) e a Taxa de Juros Bancária - TBAN em 3,02% a.m. (42,9% a.a.). Seguiu-se um período de redução gradual dessas taxas básicas acompanhando a percepção dos agentes econômicos de que o cenário internacional normalizava-se. Contudo, o quadro voltou a se agravar com a declaração de moratória da dívida externa por parte da Rússia em agosto de 1998. Já em setembro, o Governo resolveu elevar a TBAN para 2,99% a.m. (42,34 % a.a.), praticamente o mesmo patamar de novembro do ano anterior. A TBC, que é a taxa pela qual o Banco Central remunera os depósitos mantidos pelas instituições financeiras, manteve-se praticamente inalterada, mas as autoridades monetárias sinalizaram sua nova faixa de atuação no mercado aberto centrado em 39,75% a.a. (over/selic).

A política de juros adotada no enfrentamento às crises do setor externo acirrou o desajuste das contas do setor público. Em 1998, registrou-se um aumento de 26% no total da Dívida Líquida do Setor Público – DSLP, aumentando a incerteza dos agentes econômicos (internos e externos) sobre a capacidade do setor público de honrar a sua dívida.

No setor externo verificou-se que as medidas de defesa da moeda nacional adotadas no segundo semestre não foram suficientes para evitar a redução dos fluxos voluntários de capitais internacionais e o encarecimento das linhas de crédito para o País, desequilibrando o balanço de pagamentos e causando diminuição das reservas internacionais, que de um patamar de US\$ 66,5 bilhões, em agosto de 1998, caíram para US\$ 44,6 bilhões, no final daquele ano.

A rápida propagação da crise em direção ao Brasil levou a maioria das nações industrializadas conjuntamente com o FMI, o Banco Mundial e outros organismos internacionais a formularem um programa emergencial de auxílio ao País. Medidas sucederam-se contra a contínua retração dos fluxos de capitais externos, como a isenção de imposto de renda dos empréstimos em moeda convertida em investimentos diretos e a redução da alíquota do mesmo imposto de 15% para zero sobre os fundos estrangeiros de renda fixa (reedição da Medida Provisória nº 1.680).

Em outubro de 1998, foi editado o Programa de Estabilidade Fiscal-PEF para vigorar nos anos de 1999 a 2000, incluindo medidas implementadas ainda naquele ano, entre as quais: os acordos de ajuste fiscal e de refinanciamento da dívida dos estados, a reorganização dos bancos estaduais, algumas medidas de natureza tributária desoneradoras das exportações e de simplificação do regime tributário para as pequenas e micro empresas e a reforma constitucional da ordem econômica.

Além dessas medidas, o Congresso Nacional encerrou em novembro de 1998 o processo de aprovação da emenda constitucional da previdência, além de ter aprovado a Medida Provisória que elevou a alíquota da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de 2% para 3% (MP nº 1.724).

Todos esses fatores refletiram-se no reduzido crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB, de apenas 0,15%, enquanto a renda *per capita* teve uma queda em termos reais de 1,18%. Nos últimos três meses do exercício em análise todos os setores que integram o PIB tiveram variações negativas: indústria (-2,45%), agropecuária (-6,45%) e serviços (-0,65%), o que explica a taxa média de desemprego aberto de 7,6%, ao final de 1998, medida pela Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE.

Dados preliminares da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE indicam que o Produto Interno Bruto-PIB cresceu apenas 0,15%, em termos reais, no exercício de 1998.

De acordo com o IBGE, o PIB estimado para o exercício de 1998 é de R\$ 901 bilhões. Este valor, comparado aos R\$ 866,8 bilhões do exercício anterior, representa um crescimento nominal de 3,9%. Levando-se em conta o valor médio do dólar em 1998 (R\$ 1,1643), calculado pela sua cotação de venda, a partir de informações divulgadas pelo Banco Central, o PIB alcançou US\$ 773,8 bilhões contra US\$ 802 bilhões em 1997, considerando-se o dólar médio para 1997 de R\$ 1,0808, ou seja, houve uma queda no PIB, em termos de dólar médio, de 3,5%.

Ainda pelo mesmo critério, a renda *per capita* nacional decresceu de US\$ 5.024 em 1997 para US\$ 4.783 em 1998, embora em termos de padrão monetário brasileiro tenha aumentado de R\$ 5.430 em 1997 para R\$ 5.569 em 1998.

O quadro a seguir demonstra a taxa de variação real do PIB, por setor de atividades, nos últimos três anos:

Produto Interno Bruto - Taxa de Variação Anual Real (%)

Setor de Atividade	1996	1997	1998
Agropecuária	4,1	1,2	0,36
Indústria	3,7	5,5	-0,98
Serviços	1,9	1,3	0,75
TOTAL	2,8	3,0	0,15

Fonte: Fundação IBGE

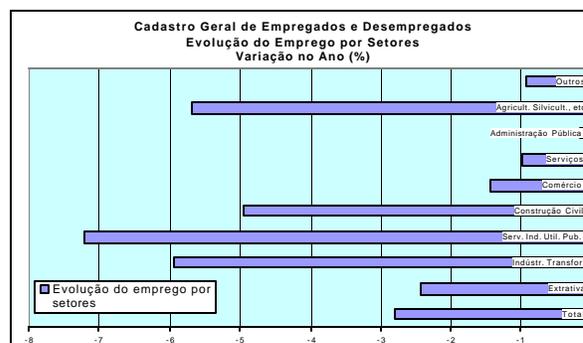
5.3 – Nível de Emprego

Em 1998, o nível médio de desemprego, medido pela taxa de desemprego aberto (pessoas que procuram trabalho, de maneira efetiva, nos trinta dias anteriores ao da entrevista e que não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias) da Pesquisa Mensal de Emprego da Fundação IBGE – PME/IBGE, atingiu 7,60%, representando salto expressivo em relação à média verificada em 1997, que foi de 5,66%.

Excluindo-se os fatores associados a políticas estaduais e municipais, esse comportamento resultou principalmente das medidas de ajuste adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise financeira do sudeste asiático, deflagrada em outubro/novembro de 1997, e à declaração da moratória na Rússia, ocorrida em setembro do exercício em análise. Paralelamente aos fatores conjunturais, de origem externa, verificou-se a continuidade do esforço de reestruturação do setor produtivo na busca de maior eficiência, com redução de postos de trabalho.

A análise dos dados referentes ao mercado formal de trabalho, disponíveis no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho – CAGED, permite que se veja com nitidez a superposição de fatores conjunturais e estruturais sobre aquele mercado. Por esses dados, observa-se que a conjuntura macroeconômica adversa causou impacto negativo em todos os setores e subsetores da economia, com exceção dos subsetores de ensino e de serviços médicos, pertencentes ao setor Serviços. Assim, mesmo alguns segmentos da indústria que vinham apresentando certo dinamismo, como o de produtos minerais não metálicos e o de madeira e mobiliário, acusaram contração na quantidade de trabalhadores com carteira assinada. Globalmente, o setor formal de trabalho encolheu 2,80% em 1998 em relação a 1997, o que significou a dispensa, em termos líquidos, de 581.753 trabalhadores.

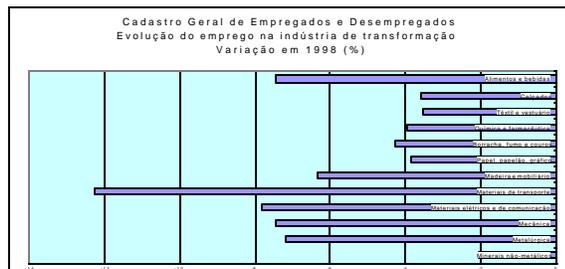
O gráfico abaixo mostra o desempenho, por setores da economia, do segmento formal do mercado de trabalho em 1998:



Só na Indústria de Transformação a queda no nível de emprego foi de 5,04%, representando cerca de trezentos mil

fornecedoras de bens de capital, o corte foi parcialmente acentuado, atingindo quase 102 mil trabalhadores.

Merece destaque o comportamento observado no subsetor das indústrias de material elétrico e de comunicação, nos quais se encontram os fornecedores das empresas de eletricidade e de telecomunicações privatizadas ou que receberam novas concessões do Poder Público. Ali ocorreu uma queda no emprego de 7,83% em 1998, superior às verificadas em 1996 (2,78%) e 1997 (4,93%).



Fonte: Caged/MTE

Esse desempenho pode ser atribuído, principalmente, a fatores estruturais resultantes do processo de privatização de empresas públicas atualmente em curso. O próprio Ministério do Trabalho avalia que mesmo empresas estatais ainda não privatizadas podem ter se engajado na busca de uma maior eficiência operacional, levando-as ao enxugamento de quadros. O gráfico a seguir ilustra o comportamento observado em 1998 no setor da indústria de transformação do País:

Digno de nota também o comportamento observado no setor da Construção Civil, cujo nível de emprego apresentou crescimento de janeiro de 1996 a agosto de 1998, quando ocorreu significativa inversão de tendência, a ponto de o acumulado do ano ter sido negativo em 4,94%, com redução de 64.201 trabalhadores com carteira. Agosto de 1998 foi também o ponto de inflexão da trajetória descendente que as taxas de juros vinham mantendo desde novembro de 1997, quando foram elevadas como resposta à crise da Ásia. Com efeito, em setembro de 1998, diante do agravamento da crise financeira internacional, os juros voltaram aos mesmos níveis de novembro de 1997, em face do que o setor da construção civil, bastante sensível a essa variável macroeconômica, foi fortemente afetado. O Governo Federal anunciou cortes nos orçamentos da União, com reflexos recessivos no conjunto da economia nacional, e, especificamente, no setor da construção civil, pelo adiamento, cancelamento ou redimensionamento de obras públicas. De todo modo, é fato que esses resultados negativos representam baixa utilização de um setor tradicionalmente estratégico para as políticas de combate ao desemprego, não só pela resposta relativamente rápida que proporciona a ações de estímulo adequadas mas também pela absorção dos segmentos populacionais menos favorecidos.

Em termos regionais, devem ser destacados os casos das regiões metropolitanas de Salvador, Recife e São Paulo, que apresentaram, nas pesquisas da PME/IBGE, taxas anuais de desemprego bem acima da média nacional, de 9,09%, 8,98% e 8,58%, respectivamente. A média observada na região metropolitana do Rio de Janeiro ficou em 5,4%, bem abaixo da média nacional, e das taxas médias verificadas em Belo Horizonte e em Porto Alegre (7,17% e 7,28%, respectivamente).

O quadro observado em 1998 foi, então, de altas taxas de desemprego e forte contração do segmento formal do mercado de trabalho.

5.4 – Preços e Salários

Em 1998, a maioria dos indicadores relevantes de preços apresentou trajetória predominantemente descendente no período, chegando a economia a apresentar um quadro de deflação durante boa parte do segundo semestre. Isso levou a que os índices de preços, no acumulado do ano, registrassem níveis de inflação relativamente baixos. O IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, por exemplo, indica que os preços variaram 1,70% em doze meses.

A renda média real das pessoas ocupadas, segundo dados do IBGE, já dessazonalizados, teve uma queda de 0,79% em dezembro de 1998 comparando-se com igual período de 1997. As maiores quedas ocorreram no segmento informal do mercado de trabalho, sendo de 2,17% para os assalariados sem carteira e de 2,82% para os trabalhadores autônomos. Em contraste, as pesquisas do IBGE evidenciam que a renda real dos empregadores cresceu 2,72% de dezembro/97 a dezembro/98. A renda dos trabalhadores com carteira, por sua vez, subiu 0,39% em 1998.

passando de R\$ 120,00 para R\$ 120,00, representando um aumento de 3,41% superior à inflação acumulada desde o último reajuste (maio de 1997), tal como medida pelo INPC.

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho (CAGED) mostram que o valor mediano dos salários das pessoas admitidas em 1998 variou de R\$ 242,00 (abril) a R\$ 250,00 (fevereiro, março, junho e dezembro).

Informações fornecidas pela Secretaria de Política e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que coordena o CAGED, indicam que a média anual dos salários de admissão, em 1998, foi de R\$ 335,46. Contudo, o desvio-padrão desses salários é expressivo evidenciando grande dispersão dos dados em relação à média. Assim, não se pode, com tais dados, chegar-se a um juízo conclusivo sobre qual a parcela do mercado de trabalho formal auferia rendimentos iguais ou próximos ao salário-mínimo.

5.5 – Política Monetária e Creditícia

Base Monetária

A base monetária restrita (saldo de papel-moeda emitido mais reservas bancárias no Banco Central) apresentou crescimento de 23,1% em 1998, pelo critério de saldos em fim de período, totalizando R\$ 39,2 bilhões em dezembro de 1998 (Anexo V). Esse crescimento da base, apesar de expressivo, foi no entanto bem inferior ao verificado no exercício de 1997. O aumento do saldo de papel-moeda emitido, pelo mesmo critério, foi de 19,3% em relação ao final de dezembro de 1997 ou, em termos absolutos, de R\$ 3,9 bilhões.

No quadro seguinte demonstram-se os fatores que afetaram o crescimento da base monetária:

Fatores condicionantes da base monetária

Tesouro Nacional (exclui operações com títulos)	Operações com títulos públicos federais	Operações do setor externo	Assistências a financeira de liquidez	Depósitos	Outras contas	Fluxos anuais em R\$ milhões		
						Variação da base	Papel-moeda emitido	Reservas bancárias
-15.106	+27.855	-21.430	-3.613	+19.468	+182	+3.916	+3.443	+7.358

Fonte: Banco Central

Como se vê pelo quadro, as operações com o Tesouro Nacional, excluídas as relacionadas com os títulos públicos, tiveram impacto contracionista de R\$ 15,1 bilhões, o que significou disponibilizar o mesmo montante para a realização da política monetária por parte do Banco Central. As operações do setor externo da economia também foram contracionistas em R\$ 21,4 bilhões, provenientes da venda líquida de divisas que se concentraram no segundo semestre do ano (em setembro foi contabilizada a venda de divisas que monta a R\$ 26 bilhões), quando do agravamento da crise externa.

Os principais fatores contracionistas permitiram ao Banco Central fazer com que suas operações com títulos públicos federais fossem liquidamente expansionistas em R\$ 27,9 bilhões, mesmo com a fuga dos depósitos a prazo que as instituições financeiras mantinham no Banco Central, que expandiram também a base em R\$ 19,5 bilhões (somente em setembro e outubro, quando o quadro externo se agravou com a crise na Rússia, as instituições financeiras sacaram R\$ 6,7 e R\$ 12,7 bilhões, respectivamente, de suas disponibilidades do Banco Central, aproximando-se o total de saques do movimento líquido verificado nas operações com o setor externo).

A assistência financeira de liquidez acusou no ano um movimento líquido contracionista de R\$ 3,6 bilhões. No que tange às operações do PROER, por exemplo, em novembro foi registrado o pagamento de R\$ 1,9 bilhão por parte do Banco Bamerindus, referente a empréstimo concedido no âmbito daquele programa de reestruturação.

Meios de Pagamento

Os meios de pagamento (papel-moeda em poder do público mais depósitos à vista) evoluíram de um saldo de R\$ 47,4 bilhões em dezembro de 1997 para R\$ 50,6 bilhões em dezembro de 1998, pelo critério de fim de período, apresentando um crescimento relativo de 6,7%, bastante inferior, portanto, ao verificado para a base monetária pelo mesmo critério, que foi de 23,1%. Esse resultado também contrasta fortemente com o desempenho observado em 1997, quando o agregado considerado evoluiu 57,4%, medido pelo mesmo critério de fim de período. Com isso, o multiplicador da base monetária, que era de 1,41 em dezembro de 1997, caiu para 1,25 no final de 1998 (critério da média dos dias úteis).

Entre os componentes dos meios de pagamento, verifica-se que os depósitos à vista foram os responsáveis pelo crescimento moderado daquele agregado, vez que seu saldo subiu, pelo critério de fim de período, apenas 0,5% no período de dezembro de 1997 a

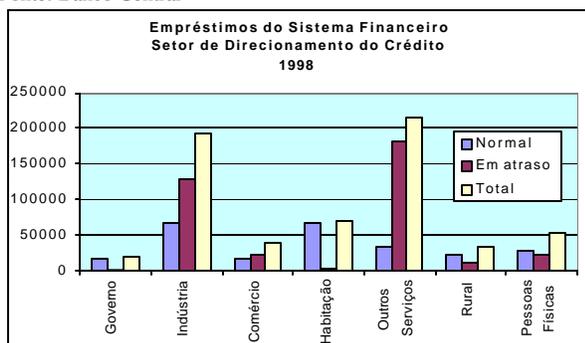
Empréstimos do Sistema Financeiro

Os empréstimos do Sistema Financeiro em situação normal (v. Anexo VI), que tiveram uma trajetória ascendente durante quase todo o ano de 1997, apresentaram brusca redução a partir de dezembro do mesmo ano, oscilando em torno de R\$ 250 bilhões até novembro de 1998 quando então subiu para R\$ 255 bilhões.

Em 1998, o volume dos empréstimos em atraso ou em liquidação superou o montante em situação de normalidade, o que se deveu à incorporação de encargos ao principal vencido (contabilizado como "Rendas a Apropriar"). Com isso, o endividamento total da economia quase que dobrou entre janeiro de 1997 (R\$ 364,3 bilhões) e novembro de 1998 (R\$ 627,1 bilhões).

Do total de empréstimos do Sistema Financeiro, líquido de rendas a apropriar (encargos financeiros incorporados ao principal dos créditos em atraso e em liquidação), 59,6% foram concedidos pelo sistema financeiro público, tendo em vista a expressiva participação desse segmento no Sistema Financeiro Nacional, detendo, em seu patrimônio líquido, quase o mesmo montante do patrimônio líquido total dos bancos múltiplos e comerciais privados. Nesse segmento, a participação dos créditos em atraso ou em liquidação é de 11,8% do total. Essa relação é de 5,4% no Sistema Financeiro Privado, evidenciando uma maior eficiência desse último segmento na redução de risco. Por conta disso, o aprovisionamento contra devedores duvidosos é maior no setor público (13,7%) do que no privado (7,7%). O gráfico a seguir mostra os setores para os quais foram direcionados os empréstimos contratados. Nele se verifica que a indústria e o setor de outros serviços apresentam os maiores volumes de empréstimos em situação de atraso e em liquidação, enquanto o setor público e o de habitação têm as menores taxas de inadimplência.

Fonte: Banco Central



O saldo dos empréstimos totais às pessoas físicas subiu de R\$ 42,4 bilhões, em dezembro de 1997, para R\$ 53,2 bilhões, em dezembro de 1998, representando um aumento de 25,5% (contra 67% em 1997 e 60% em 1996). Já o saldo dos empréstimos em situação de normalidade manteve-se estável na faixa de R\$ 29,9 bilhões (v. Anexo VI), indicando que houve uma diminuição no ritmo de endividamento (deduzido o crescimento por incorporação de encargos) por parte das pessoas físicas, mas não o que seria de se esperar pelo cenário extremamente adverso a essas operações: altas taxas de juros praticadas durante todo o exercício em análise e da incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, que, no que tange a um empréstimo convencional a pessoa física, foi de 15% durante praticamente todo o ano. Apenas no final de dezembro, essa alíquota do IOF foi reduzida para 6,3875%.

Tendo em vista esses custos de endividamento, claramente proibitivos, uma possível explicação para o aumento do crédito contratado pelas pessoas físicas em 1998 (embora menor quando comparado aos exercícios precedentes) é a possibilidade de planejamento de longo prazo proporcionada pela estabilidade continuada dos preços.

Taxas de Juros

Os juros básicos da economia permaneceram em patamares elevados durante o ano de 1998, em continuação ao processo desencadeado no final de 1997, quando teve início a crise financeira do sudeste asiático.

O quadro a seguir evidencia o comportamento de taxas nominais de juros de algumas operações de crédito praticadas ao final de cada um dos meses do ano de 1998. Os números mostram que os juros que vigoraram nos empréstimos ao setor privado e, especialmente, às pessoas físicas foram bastante elevados comparando-se com a inflação verificada no período.

Taxas anualizadas em %

Data	Hot Money	Desconto de duplicata	Capital de giro	Aquisição de bens	Pessoas físicas		
					Cheque especial	Crédito pessoal	Aquisição de bens
30/01/98	80,6	81,2	68,8	63,8	163,5	115,8	81,6
02/03/98	75,7	82,9	71,3	70,2	188,5	138,2	94,3
31/03/98	66,1	75,3	61,0	48,8	146,3	104,9	73,5
30/04/98	73,7	74,9	60,8	48,0	190,4	112,7	76,3
01/06/98	62,5	68,8	57,0	56,3	162,9	111,5	75,9
30/06/98	53,9	66,9	56,3	48,0	178,8	117,7	81,6
31/07/98	59,4	64,8	52,5	50,4	159,2	105,3	67,6
31/08/98	60,5	65,9	57,0	50,6	150,4	101,7	67,8
30/09/98	73,3	92,1	72,1	66,9	168,2	118,5	86,5
03/11/98	81,2	87,3	72,3	67,4	188,5	129,5	83,7
30/11/98	70,9	75,9	65,5	52,7	170,6	101,4	69,6
31/12/98	89,7	85,4	71,5	48,0	185,6	127,2	80,8

Fonte: Sisbacen

Os números também indicam a prevalência de uma taxa bastante elevada de *spread* bancário, haja vista a diferença do nível entre as taxas para empréstimos e o nível em que se mantiveram as taxas básicas administradas pelo Banco Central.

5.6 - Execução Financeira do Tesouro Nacional

No exercício de 1998, a execução financeira do Tesouro Nacional apresentou um *deficit* de caixa de R\$ 9,3 bilhões (preços de dez/98), superior ao *deficit* de R\$ 5,9 bilhões apresentado no exercício anterior. O *deficit* ocorrido em 1998 é 56,8% superior ao observado em 1997, demonstrando um agravamento da situação financeira do Tesouro Nacional, apesar do acréscimo da receita total de 15,1%. Esse resultado decorre do crescimento das despesas, em termos reais, mais que proporcional ao crescimento das receitas, conforme se verifica no quadro "Execução Financeira do Tesouro Nacional - 1998", adiante.

Para efeito de cálculo deste resultado não foram levadas em consideração as emissões e resgates de títulos da dívida mobiliária federal junto ao mercado, as receitas advindas da renegociação da dívida externa, os gastos com amortização das dívidas contratuais interna e externa, as despesas com aquisição de garantias referentes ao refinanciamento dos débitos externos e as receitas e despesas provenientes do relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central, haja vista que essas rubricas se encontram "abaixo da linha", ou seja, são as fontes que se pode utilizar para cobrir eventuais *deficits* de caixa.

Do total da receita de R\$ 139,9 bilhões realizada no exercício em análise, 94,0% (R\$ 131,5 bilhões) correspondem à receita tributária, 5,9% (R\$ 8,3 bilhões) à receita de operações oficiais de crédito (retorno de aplicações em programas de custeio ao setor agropecuário, venda de produtos agrícolas, etc.) e o restante (R\$ 0,13 bilhão) corresponde à remuneração das disponibilidades no Banco do Brasil.

No item Receita Tributária, destaca-se a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que atingiu quase R\$ 8,1 bilhões em 1998 (em valores de dezembro) e o crescimento real dos Impostos sobre Importação, que alcançou R\$ 6,5 bilhões. No entanto, o maior crescimento foi em decorrência do aumento do Imposto de Renda (R\$ 44,7 bilhões), que cresceu 32,3%.

O total da despesa do Tesouro Nacional, também a preços constantes (dez/98), atingiu o montante de R\$ 149,2 bilhões, do qual 31,9% referem-se às despesas de Pessoal e Encargos Sociais, 19,7%, às transferências a estados e municípios e 21,8%, ao grupo Outras Despesas. Os Encargos da Dívida Mobiliária Federal e das Dívidas Interna e Externa corresponderam, respectivamente, a 12,5% e 6,2%. Os principais itens da receita e despesa estão demonstrados no quadro a seguir:

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL - 1998 (R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	1997 ¹	1998 ²	PARTIC. %	1998/1997 %
A - RECEITA TOTAL	121.628	139.950	100,0	15,1
Receita Tributária	113.952	131.492	94,0	15,4
Receita das Operações Oficiais de Crédito	7.567	8.330	5,9	10,1
Remuneração disponibilidades	109	128	0,1	17,5
B - DESPESA TOTAL	127.544	149.229	100	17,0
Pessoal e Encargos Sociais	44.950	47.596	31,9	5,9
Transferências a Estados e Municípios	26.273	29.348	19,7	11,7
Outras Vinculações	7.493	9.350	6,3	24,8
Encargos da Dívida Mobiliária Federal	10.664	18.601	12,5	74,4
Encargos das Dívidas Interna e Externa	8.166	9.280	6,2	13,6
Operações Oficiais de Crédito	2.654	2.409	1,6	(9,2)
Custeio e Investimento	25.344	32.645	21,8	19,4
Restos a Pagar	2.000	0	-	-
RESULTADO DE CAIXA (A - B)	(5.916)	(9.279)	-	56,8

Fonte: BACEN - DEPEC/DIFIN e Secretaria do Tesouro Nacional

(1) Valores constantes de dez/97.

(2) Valores constantes de dez/98.

Comparando-se os exercícios de 1996 e 1997, destacam-se o incremento dos Encargos das Dívidas Interna e Externa de 13,6%, a variação de 28,8% em Custeio e Investimento e o aumento real de 24,8% relativo a outras vinculações.

Pelo quadro pode-se verificar também que houve um crescimento dos Encargos da Dívida Mobiliária Federal de 74,4% e das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais de 5,9%. Portanto, observa-se que o incremento do dispêndio público deve-se não só ao crescimento das despesas financeiras (Encargos das Dívidas Interna e Externa e Mobiliária Federal), mas também ao aumento das despesas ordinárias, como é o caso do Custeio e Investimento, que passou de R\$ 25,3 bilhões em 1997 para R\$ 32,6 bilhões em 1998. Se tomarmos o total de Encargos das Dívidas Mobiliária Federal e Interna e Externa, teremos um montante de R\$ 27,9 bilhões em 1998 contra R\$ 18,8 bilhões em 1997, o que representa um incremento real de 48%.

O *deficit* de caixa foi financiado, basicamente, por operações com títulos públicos federais (R\$ 31,4 bilhões) e pela remuneração das disponibilidades no Banco Central (R\$ 9,9 bilhões), sendo que esse financiamento resultou em uma variação das disponibilidades do Tesouro de R\$ 18,8 bilhões.

5.7 - Dívida Líquida e Necessidade de Financiamento do Setor Público

As dívidas líquidas do setor público interna e externa, que consolidam o total das obrigações do setor público – em todas as esferas de Governo -, deduzido do total de haveres financeiros de propriedade deste junto aos agentes econômicos privados e/ou públicos, inclusive resto do mundo, atingiram R\$ 388,7 bilhões em 1998. Esse valor representa 42,6% do PIB, considerando o PIB estimado pelo Banco Central (para final de período). O Governo Federal e o Banco Central registraram saldo de R\$ 231,3 bilhões (25,3% do PIB), os governos estaduais, R\$ 113,2 bilhões (12,4% do PIB), os governos municipais, R\$ 17,7 bilhões (1,9% do PIB) e as empresas estatais, R\$ 26,5 bilhões (2,9% do PIB), sendo R\$ 7,4 bilhões (0,8% do PIB) relativos às empresas estatais federais, R\$ 17,8 bilhões (2% do PIB), às estaduais e R\$ 1,3 bilhão (0,1% do PIB), às municipais.

Essa dívida evoluiu de um montante de R\$ 269,2 bilhões no final de 1996, para R\$ 308,4 bilhões, no final de 1997 (incremento de 14,6%), atingindo o montante de R\$ 388,7 bilhões, no final de 1998 (incremento de 26,1%), que representa uma evolução de mais de 44% no período.

A taxa de juros implícita, incidente sobre a dívida líquida do setor público, alcançou em dezembro 23,1% ao ano, segundo o Banco Central. Essa taxa é um dos principais fatores da expansão dessa dívida no decorrer do exercício em análise. A referida taxa é o resultado do quociente entre as despesas ou receitas de juros nominais e os saldos de dívidas ou de ativos, acrescidos dos fluxos primários ocorridos.

Segundo o Banco Central (Boletim de março/99), as necessidades de financiamento do setor público, no conceito nominal, calculadas a partir da variação mensal da dívida fiscal líquida, atingiram em dezembro R\$ 7,2 bilhões. O resultado acumulado no ano, pelo mesmo conceito, alcançou R\$ 72,4 bilhões, correspondentes a 8,03% do PIB. Os governos regionais (estados, municípios e respectivas estatais) foram deficitários em 2,04% do PIB. O resultado primário consolidado para o setor público, acumulado no ano, foi superavitário em 0,01% do PIB.

De acordo ainda com os mesmos dados, o Governo Federal (inclusive Previdência Social) e o Banco Central, juntos, foram superavitários, pelo conceito primário, em R\$ 5,1 bilhões (0,57% do PIB).

O quadro a seguir demonstra a evolução das necessidades de financiamento do setor público nos últimos anos, em relação ao PIB, pelos conceitos nominal, operacional, primário e de juros reais, destacando cada segmento devedor:

	Governo Federal e Banco Central	2,55	2,63	5,47
	Governos Estaduais e Municipais	2,72	3,02	2,04
	Empresas Estatais	0,60	0,44	0,51
Operacional				
	Governo Federal e Banco Central	3,75	4,28	7,54
	Governos Estaduais e Municipais	1,62	1,76	5,23
	Empresas Estatais	1,82	2,24	1,82
		0,31	0,28	0,50
Juros Reais				
	Governo Federal e Banco Central	3,66	3,30	7,56
	Governos Estaduais e Municipais	2,00	1,44	5,80
	Empresas Estatais	1,27	1,52	1,61
		0,39	0,35	0,15
Primário				
	Governo Federal e Banco Central	0,09	0,98	(0,01)
	Governos Estaduais e Municipais	(0,38)	0,32	(0,57)
	Empresas Estatais	0,55	0,72	0,21
		(0,08)	(0,07)	0,35

Fonte: Banco Central, Boletim de março/99, vol. 35.

Pela análise do quadro acima, pode-se observar que:

a) em relação ao PIB, a necessidade de financiamento do setor público, no conceito nominal, não se manteve no mesmo patamar de 1997, que foi de 6,1% do PIB. Pelos percentuais apresentados verifica-se que ocorreu um incremento de 31,6% nesse segmento de indicadores;

b) apesar de a inflação, em 1998, ter sido de 3,89% (IGP-DI) e, em 1997, de 7,91%, pelo mesmo índice, houve um incremento maior no *deficit* operacional entre os dois exercícios;

c) o Governo Federal e o Banco Central do Brasil foram os responsáveis pelo incremento do *deficit* nos dois conceitos mencionados (nominal e operacional);

d) quanto ao resultado primário, que exclui dos fluxos nominais as despesas com juros, o setor público apresentou em 1997 um *deficit* de 0,98% do PIB, enquanto em 1998 o resultado foi um *superavit* de 0,01%;

e) o resultado primário das empresas estatais envolveu de um *superavit* de 0,08% do PIB em 1996 para um *deficit* de 0,35% do PIB em 1998;

f) o Governo Central demonstrou ter implementado um esforço fiscal para ajustar suas contas, pois seu resultado primário evoluiu de um *deficit* de 0,32% do PIB em 1997 para um *superavit* de 0,57% em 1998. Quanto aos governos estaduais, foi também registrada uma melhora: saíram de um *deficit* de 0,72% do PIB em 1997 para um *deficit* de 0,21% do PIB no final de 1998.

O Governo implementou mudanças estruturais e institucionais no regime fiscal do País, com o intuito de promover o equilíbrio necessário das contas públicas. Estas medidas fazem parte de um processo de reestruturação financeira, administrativa e patrimonial do setor público, destacando-se entre elas as seguintes:

a) criação da Comissão de Controle e Gestão Fiscal, com o objetivo de acompanhar a evolução das contas fiscais, bem como de formular e recomendar as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas;

b) corte de R\$ 4,0 bilhões na dotação orçamentária de Outras Despesas Correntes e de Capital (OCC) do conjunto dos órgãos do Executivo, no exercício de 1998. O corte incidiu sobre uma base já reduzida, uma vez que o Decreto nº 2.451 (editado no âmbito das medidas de ajuste fiscal de novembro de 1997) já havia diminuído em R\$ 5,5 bilhões as dotações orçamentárias do OCC do Executivo. Deste modo, configura-se um corte global, no exercício de 1998, equivalente a R\$ 9,5 bilhões;

c) implementação do Programa de Estabilidade Fiscal-PEF, composto por dois conjuntos de iniciativas: aquelas de natureza estrutural e institucional, que objetivam eliminar as causas do desequilíbrio fiscal e as de curto prazo, que buscam a melhoria imediata das contas públicas.

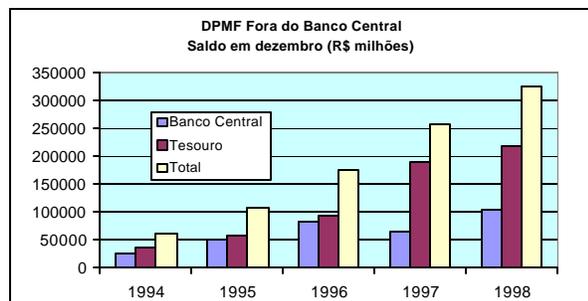
Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, as medidas de natureza estrutural englobam a regulamentação da Reforma Administrativa, a aprovação e regulamentação da Reforma da Previdência Social, a instituição da Lei Geral de Previdência Pública, a efetivação das Reformas Tributária e Trabalhista e a instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além dessas reformas, foram implementadas, segundo aquele órgão, medidas destinadas a eliminar a sobreposição de ações, a estruturar todas ações finais do Governo sob a forma de programas com definição clara de objetivos, metas, valor, fontes de financiamento e cronograma e a submeter cada um dos programas a um sistema de gerenciamento, acompanhamento e avaliação.

As medidas de efeito imediato, por sua vez, consolidadas no Plano de Ação para o triênio 1999-2001, concentram-se na redução das despesas correntes do Governo e Estatais Federais e na diminuição do *deficit* da Previdência Pública, objetivando melhorar o resultado primário do setor público. Além disso, o Plano também contempla a elevação de receitas nesse período.

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO (em % do PIB)

DISCRIMINAÇÃO/ANO	1996	1997	1998
-------------------	------	------	------

DA PMF, de responsabilidade do Tesouro Nacional e do Banco Central em poder do mercado (fora do Banco Central), apresentou crescimento de 26,8% no período de dezembro de 1997 a dezembro de 1998, evoluindo de R\$ 255,5 bilhões no final de 1997 para R\$ 323,9 bilhões em dezembro de 1998. O aumento da DPMF em 1998 foi, portanto, de R\$ 68,4 bilhões.



Fonte: Banco Central

O Balanço Geral da União informa que a Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi, representada pelo total de títulos do Tesouro Nacional em poder do mercado e na carteira do Banco Central, alcançou o patamar de R\$ 343,7 bilhões em dezembro de 1998. Já o Banco Central informa, em seu Boletim de março, que o valor total dessa dívida é de R\$ 346,8 bilhões, superior, portanto, em R\$ 3,1 bilhões, ao valor consignado no BGU. Após gestões visando aos esclarecimentos da diferença, este Tribunal foi informado de que houve equívoco no âmbito do Banco Central na contabilização de cancelamento de títulos e de que a discrepância seria corrigida no Boletim do Banco Central referente a abril de 1999.

O crescimento da DPMF no período em análise pode ser explicado principalmente pelo comportamento da Dívida Mobiliária a cargo do Tesouro Nacional, já que o Banco Central apresentou, no final do exercício, posição superavitária em suas operações com títulos públicos federais. As contas globais do setor público federal, excluídas as despesas com juros sobre a dívida, também não pressionaram o endividamento, já que o valor que expressa as necessidades de financiamento do setor público federal (Governo Federal e Banco Central) foi negativo em R\$ 5,2 bilhões.

O principal fator de crescimento da DPMF foi o volume de encargos financeiros da dívida, que cresceu com a política monetária fortemente restritiva adotada desde a crise da Ásia, em outubro de 1997, exacerbada a partir da eclosão da crise na Rússia em agosto de 1998. Com efeito, no exercício em análise, foram apropriados ao estoque de títulos de responsabilidade do Tesouro R\$ 62,5 bilhões referentes aos juros nominais.

Dois fatores importantes de crescimento da DPMF a cargo do Tesouro foram a assunção de dívidas mobiliárias estaduais efetuada com base na Lei nº 9.496, de 11/09/97, e o apoio financeiro concedido por conta do Programa de Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária – PROES (Medida Provisória nº 1.773/98). O total de títulos emitidos pelo Tesouro em 1998 por conta desses programas montou a R\$ 41,7 bilhões.

Em dezembro de 1998, o Banco Central acumulou em sua carteira títulos públicos do Tesouro no valor de R\$ 124,7 bilhões, superior ao montante de R\$ 104,7 bilhões, referente ao total de seus próprios títulos em poder do mercado. Sobre a Dívida Pública Mobiliária Federal em poder do mercado (fora do Banco Central), os títulos de responsabilidade do Tesouro representavam 67,7% do total em dezembro de 1998, e os de responsabilidade do Banco Central correspondiam aos 32,3% restantes.

Sobre o total da dívida líquida interna de responsabilidade do Governo Central (Governo Federal e Banco Central), a DPMF subiu de 28,2% do PIB, em dezembro de 1997, para 35,4% do PIB, em dezembro de 1998, representando um crescimento de 7,2%, superior ao acréscimo verificado na dívida dos estados para com a União, que foi de 4% em relação ao PIB. Verifica-se, também, que o crescimento da dívida mobiliária federal foi o principal responsável pelo crescimento da participação da dívida líquida do Governo Central sobre a dívida líquida total do setor público, participação essa que passou de 48,7%, em dezembro de 1997, para 49,5%, em dezembro de 1998. Isso a despeito de a dívida líquida externa ter também aumentado sua participação sobre a dívida total do setor público (de 12,5% a 15,5%).

No exercício de 1998, as despesas executadas com a DPMF de responsabilidade do Tesouro chegaram a R\$ 236,7 bilhões, dos quais R\$ 193,8 bilhões se destinaram ao refinanciamento, R\$ 20,3 bilhões, ao pagamento do principal e R\$ 22,6 bilhões, ao pagamento de encargos. Os recursos para esses pagamentos originaram-se, principalmente, da emissão de títulos (R\$ 203,4 bilhões) e da receita de privatizações (R\$ 9,6 bilhões). Dos recursos ordinários do Tesouro foram utilizados R\$ 2,4 bilhões.

responsabilidade do Tesouro Nacional, os vencimentos junto ao mercado somaram R\$ 187,9 bilhões (sendo R\$ 169,8 bilhões de principal e R\$ 18,3 bilhões de encargos), enquanto os gastos com os títulos vencidos junto ao Banco Central alcançaram R\$ 48,8 bilhões (sendo R\$ 44,6 bilhões de principal e R\$ 4,2 bilhões de encargos).

Os títulos públicos federais indexados à variação cambial chegaram, em dezembro de 1998, ao nível de 21% do total da DPMF em poder do mercado, como parte da estratégia de defesa da moeda. A participação dos títulos com rendimento pré-fixado caiu de 40,9% do total da DPMF em mercado, em dezembro de 1997, para 3,5%, em dezembro de 1998. O aumento da incerteza sobre os rumos da economia fez os investidores demandarem títulos pós-fixados, mormente os indexados ao câmbio e à taxa do Over/Selic, que representavam, juntos, 69,1% do total dos títulos em dezembro de 1998.

5.9 – Dívidas Públicas Internas Estadual e Municipal

A dívida mobiliária dos estados e municípios totalizou, ao final do exercício de 1996, R\$ 51,7 bilhões (vide Anexo VIII). Deste total destacam-se os valores referentes aos seguintes estados, cujas dívidas somadas representam 89% do montante geral: São Paulo - R\$ 18,7 bilhões; Minas Gerais - R\$ 8,7 bilhões; Rio de Janeiro - R\$ 5,9 bilhões; e Rio Grande do Sul - R\$ 6,5 bilhões. A dívida dos demais estados totalizou R\$ 5 bilhões. Dos estados detentores da parcela mais expressiva da dívida, apenas o Rio de Janeiro ainda não concluiu os procedimentos de negociação com o Governo Federal.

Em dezembro de 1998, a dívida mobiliária dos estados e municípios ascendeu a R\$ 23 bilhões. Entre os municípios, o de São Paulo é responsável pelo saldo mais expressivo, que ascende a R\$ 8 bilhões (34,8%), enquanto o Município do Rio de Janeiro acumulou um saldo de R\$ 2,1 bilhões (9,1%). Entre os estados, o Rio de Janeiro é responsável por R\$ 9,4 bilhões, correspondendo a 41% do total da dívida, enquanto os demais totalizaram R\$ 3,1 bilhões.

O Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.811, de 28.02.99, que estabelece critérios para consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos municípios. Foi editado também o Decreto nº 2.973, de 26.02.99, que define os critérios e as condições para a assunção, pela União, das obrigações dos municípios e dá outras providências.

Sobre a assunção da dívida dos Estados pela União, vide subitem 6.1 deste Relatório.

5.10 – Relações Econômico-Financeiras com o Exterior

As dívidas externas da União de médio e longo prazos podem ser classificadas em dívida mobiliária e dívida contratual. A primeira abrange os subgrupos dívidas reestruturadas e novas captações soberanas, destacando-se pelo seu montante superior ao da segunda.

A dívida contratual externa abrange os empréstimos junto a organismos multilaterais, como BIRD e BID, bancos privados e agências governamentais. A maior parcela da dívida é composta pelos contratos renegociados com os governos estrangeiros que fazem parte do Clube de Paris e com suas agências oficiais de crédito.

A dívida mobiliária externa é composta pelos bônus oriundos de renegociações com os credores privados, entre eles o BIB (Brazil Investment Band), emitidos em 1988 em favor dos investidores que desejavam abandonar o “Risco Brasil”, no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento de 1988, e pelo IDU (Interest Due and Unpaid), referente aos juros devidos e não pagos nos anos de 1989/90. A maior parte, no entanto, é composta dos seis títulos resultantes do Plano Brasileiro de Financiamento de 1992 ou Plano Brady, concluído em 1994 e que reestruturou as dívidas de médio e longo prazos do setor público brasileiro.

O subgrupo Captações Soberanas refere-se às emissões primárias da União a partir de 1995, após a conclusão do acordo de reestruturação da dívida externa, que marcou o retorno do Brasil ao mercado internacional de capitais.

No quadro a seguir pode-se constatar a evolução do estoque dessa dívida ao longo do exercício de 1998:

Evolução do Estoque da Dívida em 1998

Discriminação	1997	1998
MOBILIÁRIA	47,8	48,8
Dívida Reestruturada	41,3	39,9
Captações Soberanas	6,5	8,9

Banco Privados e Agências Governamentais	1,1	3,4
TOTAL	63,9	67,2

Posições no último dia do ano

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/COREX

A Dívida Externa total, que somava no final de 1997 um montante de US\$ 200 bilhões, atingiu US\$ 235.1 bilhões em dezembro de 1998 (uma variação de aproximadamente 17,6%), dos quais US\$ 210.5 bilhões eram referentes às dívidas de médio e longo prazos e US\$ 24.6 bilhões, à dívida de curto prazo. Registra-se que a posição das dívidas de médio e longo prazos do setor público não financeiro contempla os créditos concedidos em dezembro último, a título de regularização, no valor de US\$ 119 bilhões, segundo o Banco Central. O quadro abaixo discrimina a dívida externa por devedor:

Discriminação	1996 DEZ	1997 DEZ	1998 DEZ
Dívidas de Médio e Longo Prazos	142.148	163.283	210.458 ³
Setor público não financeiro	88.431	79.967	90.591
Setor privado	53.717	83.316	119.867
Dívida de Curto Prazo	37.787	36.715	24.624*
Setor público não financeiro	5.232	5.737	4.304
Obrigações do Banco Central	70	42	28
Linhas de crédito	5.162	5.695	4.276
Setor privado	32.555	30.978	20.320
Obrigações de banc. Comerc. ¹	30.611	26.501	18.500*
Dívida de curto prazo Registrada ¹	1.944	4.477	1.820
Res. 2.148 - Fin. Rural	1.944	4.003	1.232
Outras ²	-	474	588
Dívida Externa Total	179.935	199.998	235.082

1/ Dívida registrada no Banco Central do Brasil.

2/ Inclui empréstimos para repasses a empresas exportadoras e bridge-loans.

3/ Estimativa, considerando as variações cambiais.

*Dados preliminares.

significativo aumento das dívidas de médio e longo prazos entre os exercícios de 1996 e 1998, que saiu de um patamar de US\$ 142.1 bilhões para US\$ 210.5 bilhões, ou seja, ocorreu um incremento de 48,1% no período. Em contrapartida, verificou-se um decréscimo na dívida de curto prazo, que saiu de um patamar de US\$ 37.8 bilhões para US\$ 24.6 bilhões, isto é, uma redução de 34,9%.

5.11 - Balanço de Pagamentos

O Balanço de Pagamentos fechou o exercício de 1998 com um *deficit* de US\$ 17.9 bilhões, consoante demonstra o quadro abaixo:

	US\$ milhões
A - Balança comercial	(-) 6.430
B - Serviços (juros e outros) - Líquido	(-) 30.670
C - Transferências unilaterais	1.905
D - TRANSAÇÕES CORRENTES (A+B+C)	(-) 35.194
E - Capital	16.006
F - Erros e omissões	1.284
G - Deficit [D - (E + F)]	(-) 17.905

Fonte: Banco Central, Boletim abril/99, vol. 35.

Os Juros Pagos ao Exterior, no exercício em análise, somaram US\$ 12.1 bilhões, enquanto Outros Serviços, que englobam viagens internacionais, transportes, lucros e dividendos, etc., alcançaram US\$ 18.6 bilhões.

Consoante informações divulgadas pelo Banco Central, a balança comercial apresentou comportamento distinto ao longo de 1998. No primeiro semestre as exportações cresceram 4,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, ritmo que se reduziu sensivelmente no segundo semestre devido à queda do preço internacional das *commodities*. As importações também apresentaram queda de 2% no primeiro semestre em relação ao igual período do ano anterior, terminando o ano com retração de 6,2%, o que refletiu a redução no preço do petróleo e no nível de atividade econômica no segundo semestre. Assim, em 1998 as importações totalizaram US\$ 57.6 bilhões.

Em relação à balança de serviços, destacaram-se os itens juros e lucros e dividendos, que aumentaram de US\$ 10.4 bilhões e US\$ 5.6 bilhões, em 1997, para US\$ 12.1 bilhões e US\$ 6.9 bilhões, em 1998, respectivamente. Quanto à conta de capital, destaca-se o volume de investimentos diretos em 1998, que somou US\$ 26.1 bilhões contra US\$ 17.1 bilhões em 1997. O montante das amortizações também aumentou, passando de US\$ 28.7 bilhões em 1997 para US\$ 33.4 bilhões em 1998.

ANEXO I

PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB EVOLUÇÃO - 1989/1998

ANO	PREÇOS CORRENTES (R\$)	DEFLATOR IMPLÍCITO (%)	TAXAS REAIS DE VARIAÇÃO DO PIB (%)			TOTAL	POPULA- ÇÃO (Milhões)	PIB "Per Capita"	
			SETOR AGROPE- CUÁRIO	SETOR INDUSTRI- AL	SETOR SERVIÇOS			A PREÇOS CONSTAN- TES DE 1998 (R\$)	TAXA REAL DE VARIAÇÃO (%)
1989	425.595	1.304,40	2,8	2,9	3,5	3,2	142,307	5.337,74	1,4
1990	11.548.795	2.737,00	-3,7	-8,2	-0,8	-4,3	144,091	5.042,34	-5,6
1991	60.285.999	416,7	1,4	0,3	2	1	146,408	5.043,65	-0,6
1992	640.958.768	969	4,9	-4,2	1,5	-0,5	148,684	4.910,25	-2,1
1993	14.097.114.182	1.996,20	-0,1	7	3,2	4,9	150,933	5.075,06	3,4
1994	349.204.679.000	2.240,20	5,5	6,7	4,7	5,9	153,143	5.294,43	4,3
1995	646.191.517.000	77,6	4,1	1,9	4,5	4,2	155,319	5.440,55	2,8
1996	778.820.353.000	17,3	4,1	3,7	1,9	2,8	157,482	5.513,92	1,3
1997	866.827.479.000	7,4	2,7	5,5	1,2	3	159,636	5.639,70	2,3
1998(*)	901.000.000.000	0	0,37	-0,98	0,75	0,15	161,790	5.573,00	-1,2

Fonte: Fundação IBGE

* Dados Preliminares

ANEXO II

ÍNDICE DO NÍVEL DE EMPREGO - 1989/1998

Dezembro de 1997=100					
ANO (1)	INDÚSTRIA DE TRANSFORMA- ÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL	TOTAL
1989	128,50	106,03	103,96	125,09	111,54
1990	118,18	103,69	101,72	114,90	107,10
1991	112,94	98,90	100,53	112,83	104,42
1992	109,00	95,67	98,70	107,71	101,46

1994	109,57	99,71	101,08	104,01	103,43
1995	104,68	99,26	100,66	100,89	101,65
1996	102,05	98,86	100,08	99,41	100,42
1997	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1998(2)	96,56	99,70	100,51	99,72	99,33

Fonte: Ministério do Trabalho - MTb

(1) Índice de dezembro.

(2) Índice de novembro

ANEXO III

ANO	Média Anual							Percentual
	REGIÕES METROPOLITANAS							
	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	BELO HORIZONTE	PORTO ALEGRE	RECIFE	SALVADOR	MÉDIA	
1989	2,76	3,44	3,39	2,58	5,31	4,37	3,35	
1990	3,5	4,55	4,09	3,72	5,65	5,39	4,28	
1991	3,59	5,52	4,11	4,34	5,9	5,91	4,83	
1992	4,04	6,51	4,8	5,69	8,59	6,76	5,97	
1993	4,07	5,73	4,46	4,02	8,91	6,61	5,32	
1994	4,1	5,41	4,28	4,13	6,8	7,06	5,06	
1995	3,42	5,17	3,78	4,46	5,45	6,72	4,64	
1996	3,65	6,28	4,63	5,92	5,65	6,84	5,42	
1997	3,73	6,6	5,09	5,47	5,89	7,73	5,66	
1998	5,4	8,58	7,17	7,28	8,98	9,09	7,59	

Fonte: Fundação IBGE

(1) Pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos 7 dias, em relação à População Economicamente Ativa - PEA.

ANEXO IV

TAXAS DE REAJUSTE SALARIAL EVOLUÇÃO - 1989/1998

ANO	SALÁRIO MÍNIMO/PISO NACIONAL DE SALÁRIOS (1)	FUNCIONALISMO PÚBLICO FEDERAL (2)		SETOR DA PRODUÇÃO DE BENS DE CAPITAL NAS INDÚSTRIAS DE BASE	INFLAÇÃO (3)
		CIVIL	MILITAR		
1989	1.849,70	1.534,20	2.151,40	1.775,40	1.863,56
1990	1.021,20	689	689	1.259,40	1.585,18
1991	375,3	185	185	581,20	475,1
1992	1.143,30	332	332	1.345,70	1.149,06
1993	3.492,60	1.627,90	1.627,90	2.711,30	2.489,11
1994	926,1	258,4	0	885,40	929,32
1995	42,9	22,1	0	30,60	21,98
1996	12	0	0	9,50	9,12
1997	7,1	0	0	4,70	4,34
1998	8,30	0	0	1,90	2,49

Fontes: Banco Central do Brasil, Fundação IBGE e Abdi

(1) O Piso de Salários substitui o Salário Mínimo pelo Decreto-lei nº 2.351, de 07.08.87, retomando em 03.07.89 com a edição da Lei nº 7.789.

(2) Os acréscimos em decorrência de incorporação de gratificações, em 1989, foram considerados apenas para o Funcionalismo militar.

(3) INPC: variação acumulada no ano. A partir de abril/90 o Governo deixou de adotar a expressão "inflação oficial", ficando a cargo de cada analista o uso do índice de preços que lhe convier.

ANEXO V

MEIOS DE PAGAMENTO E BASE MONETÁRIA EVOLUÇÃO - 1993/1998

ANO	MEIOS DE PAGAMENTO		SALDO (C = A+B)	VARIAÇÃO %	BASE MONETÁRIA		SALDO (D=4+5)	VARIAÇÃO %	MULTIPLICADOR (C/D)	INFLAÇÃO (%)
	PAPEL-MOEDA EM PODER DO PÚBLICO (A)	DEPÓSITOS À VISTA			PAPEL-MOEDA EMITIDO 4	RESERVAS BANCÁRIAS 5				
1993	340	508	848	-	386	130	517	-	1,6	2.708,55
1994	8.700	14.073	22.773	2.585,50	10.046	7.639	17.685	3.320,70	1,3	1.093,84
1995	12.367	16.126	28.493	25,1	13.770	7.911	21.682	22,6	1,3	14,78
1996	15.317	14.491	29.807	4,6	17.188	2.608	19.796	-8,7	1,5	9,34
1997	18.079	29.284	47.363	58,9	20.251	11.578	31.828	60,8	1,5	7,48
1998	21.129	29.428	50.556	6,7	24.167	15.020	39.186	23,1	1,3	1,7

Fonte: Banco Central do Brasil

(1) Dados em R\$ até 1993 e em R\$ 1.000 a partir de 1994.

ANEXO VI

EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA FINANCEIRO - NORMAL DISTRIBUIÇÃO SETORIAL

Saldo em R\$ milhões

ATIVIDADE	AO SETOR PRIVADO		AO SETOR PÚBLICO		TOTAL	
	1997	1998	1997	1998	1997	1998
Indústria	56.772	60.633	6.781	7.128	63.553	67.761
Comércio	22.035	18.300	17	30	22.052	18.330
Habitacão	58.938	60.876	6.343	6.196	65.281	67.072
Outros serviços	23.701	31.577	2.478	2.194	26.179	33.771
Rural	22.546	21.568	0	0	22.546	21.568
Pessoas Físicas	29.948	29.945	0	0	29.948	29.945
Governo	0	0	25.650	18.362	25.650	18.362
TOTAL	213.940	222.899	41.269	33.910	255.209	256.809

Fonte: Banco Central do Brasil

ANEXO VII

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA EVOLUÇÃO - 1993/1998 CARTEIRA

Saldo em R\$ milhões

	LBC	BBC	NBCE	TOTAL	LFT	LTN	BT N			RE AL	NOMI NAL					
1993	0	1.077	0	1.077	188	240	5	11.199	-	11.632	-10,7	2.535,00	7.722	4.988	3,1	2.941,70
1994	2.133	24.320	0	26.453	7.771	519	41	50.972	-	59.302	-50,8	409,8	23.973	61.782	19,7	1.138,70
1995	22.561	26.784	0	49.346	18.460	19.588	50	46.498	-	84.596	24	42,7	25.456	108.486	52,7	75,6
1996	32.789	50.316	0	83.105	0	49.101	54	65.620	-	114.775	24,2	35,7	21.669	176.211	48,7	62,4
1997	25.282	28.327	11.629	65.238	72.181	87.056	60	66.468	-	225.765	83,6	96,7	36.512	255.509	35,4	45,0
1998	22.537	48.372	33.800	104.709	264.933	20.748	64	56.824	4,237	346.806	49,8	52,3	124.670	323.860	24,6	26,8

Fonte: Banco Central do Brasil

ANEXO VIII

DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA EVOLUÇÃO - 1992/1997

Saldo em R\$ milhões

ANO	RIO DE JANEIRO		SÃO PAULO		R. G. DO SUL SUL	MINAS GERAIS	DEMAIS ESTA DOS	TOTAL
	OTE/ LFTE/ LTE	OTM/ LFTM	OTE/ LFTE	OTM/ LFTM	OTE/ LFTE	OTE/ LFTE	OTE/ LFTE	OTE/ LFTE/ OTM/ LFTM
1992	8	1	23	3	9	12	5	61
1993	249	60	759	139	265	360	159	1.991
1994	3.072	763	9.550	1.854	3.336	4.506	1.835	24.916
1995	4.656	1.165	14.603	3.951	5.133	6.882	3.122	39.512
1996	5.935	1.338	18.723	5.021	6.543	8.773	5.387	51.720
1997	7.383	1.658	0	6.242	8.143	10.912	6.698	41.036
1998	9.474	2.124	0	8.041	0	0	3.055	23.020

Fonte: Banco Central do Brasil

ANEXO IX

INDICADORES ECONÔMICOS EVOLUÇÃO - 1989/1998

INDICADORES	VARIACÃO (%)									
	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI	1.782,90	1.476,56	480,18	1.157,95	2.708,55	909,61	14,78	9,34	7,48	1,70
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA	1.972,91	1.620,97	472,7	1.119,10	2.477,15	916,46	22,41	9,56	5,22	1,65
Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC	1.863,56	1.585,18	475,1	1.149,06	2.489,11	929,32	21,98	9,12	4,34	2,49
Índice de Preços ao Consumidor da FGV (1) - IPC-BR	1.759,16	1.657,70	493,79	1.156,00	2.828,74	992,03	25,91	11,34	7,21	1,66
Meios de Pagamento	1.384,20	2.335,70	330,7	867,2	2.129,40	876,8	25,1	4,6	58,9	6,70
Base Monetária	1.754,10	2.304,20	291,2	991,3	1.953,20	1.144,50	22,6	-8,7	60,8	23,10
Variação Real do PIB	3,2	-4,3	1	-0,5	4,9	5,9	4,2	2,8	3	0,15

Fontes: Banco Central do Brasil e Fundação Getúlio Vargas

(1) De 1988 a 1989 IPC do Rio de Janeiro e a partir de 1990 IPC - Brasil.

ANEXO X

ENDIVIDAMENTO EXTERNO EVOLUÇÃO - 1988/1998

US\$ milhões

ANO	SERVIÇO DA DÍVIDA			DÍVIDA BRUTA (B)	RESERVAS INTERN.(1) (C)	DÍVIDA LÍQUIDA (D=B-C)	EXPORT. FOB (E)	SERVIÇO DA DÍVIDA EXPORT. FOB (F=A/E) %	DÍVIDA LÍQUIDA/ EXPORT. FOB (G=D/E) %
	AMORT. 1	JUROS 2	TOTAL (A=1+2)						
1988	5.541	13.836	19.377	113.511	9.140	104.371		57,3	308,9
1989	5.582	7.237	12.819	115.506	9.679	105.827	34.383	37,3	307,8
1990	4.620	3.490	8.110	123.439	9.973	113.466	31.414	25,8	361,2
1991	5.322	6.694	12.016	123.910	9.406	114.504	31.620	38	362,1
1992	8.572	7.253	15.825	135.949	23.754	112.195	35.793	44,2	313,5
1993	9.978	8.280	18.258	145.726	32.211	113.515	38.555	47,4	294,4
1994	50.411	6.338	56.749	148.295	38.806	109.489	43.545	130,3	251,4
1995	11.023	8.158	19.181	159.256	51.840	107.416	46.506	41,2	231
1996	14.423	9.840	24.263	178.131	60.110	118.021	47.747	50,8	247,2
1997	28.757	10.388	39.145	192.892	52.173	140.719	52.986	73,9	265,6
1998(1)	33.366	12.096	45.462	235.082	44.556	190.526	51.120	88,9	272,7

Fonte: Banco Central do Brasil

(1) Conceito de liquidez.

(2) Dados Preliminares.

VI - TEMAS EM DESTAQUE

6.1 - ASSUNÇÃO DA DÍVIDA ESTADUAL PELA UNIÃO

6.1.1 - Considerações Preliminares

Os problemas fiscais dos estados e Distrito Federal agravaram-se nos últimos anos, especialmente após a implementação

crise de financiamento, já que o mercado passou a exigir taxas de juros cada vez mais elevadas, obrigando o Banco Central do Brasil a intervir no mercado, realizando operações de troca de títulos estaduais por Letras do Banco Central - Especial - LBCE. A Autoridade Monetária visou, dessa forma, a diminuir o custo de rolagem das dívidas estaduais e, sobretudo, a evitar o provável *default* de alguns estados.

O Governo Federal, objetivando a solução do problema de forma ampla, por meio da Medida Provisória nº 1.560, de 14 de fevereiro de 1997, autorizou a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos estados e DF. Após sucessivas reedições, a MP 1.560/97 foi convertida na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que autorizou a União a realizar essas operações até 31 de março de 1998, podendo esse prazo ser prorrogado por até noventa dias, por decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda.

Complementarmente, o Governo Federal instituiu, com a Medida Provisória nº 1.590, de 24 de setembro de 1997, mecanismos de redução da presença do setor público estadual na atividade bancária. Esse dispositivo legal visa à privatização, extinção ou transformação em agência de fomento das instituições financeiras sob controle acionário de Unidades da Federação (bancos estaduais, bancos de desenvolvimento e caixas econômicas).

No decorrer dos exercícios de 1997 e 1998, foram assinados protocolos ou contratos de refinanciamento com a maioria das Unidades da Federação, excetuando-se Tocantins e o Distrito Federal. O contrato mais expressivo foi o assinado com o Estado de São Paulo, que foi efetivado ainda no exercício de 1997, com a emissão de R\$ 59,4 bilhões em títulos federais. No exercício de 1998, foram efetivados mais dezessete contratos, com a emissão de R\$ 42,9 bilhões. Essas operações foram um dos principais fatores responsáveis pelo preocupante aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal nos exercícios de 1997 e 1998.

Considerando a importância dessas operações e seu impacto nas finanças da União, especialmente no aumento da dívida mobiliária federal, trata-se de questão de mais alta relevância. Certamente, as implicações dessas operações para as contas da União devem ser objeto da fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial prevista nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal. Ademais, deve-se considerar que o inevitável ajuste fiscal dos estados deverá ocupar lugar de destaque na agenda econômica e política, especialmente no que concerne ao cumprimento dos contratos assinados e da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, que limita as despesas com pessoal.

Nesse contexto, foi realizado levantamento de dados e informações que contemplou o montante das dívidas assumidas, o perfil das dívidas e do financiamento e o reflexo sobre a dívida mobiliária da União e sobre o déficit público. Além disso, abordaram-se as condições de ressarcimento e, em especial, a efetivação dos pagamentos devidos à União.

Cabe esclarecer que não compete ao Tribunal de Contas da União a fiscalização das contas estaduais, mas sim da execução dos contratos firmados entre a União e os estados, os quais implicam ônus para as finanças federais. Portanto, é importante que os instrumentos legais para o controle das finanças dos estados sejam postos em prática, especialmente a Lei Complementar nº 82/95, que limita as despesas com pessoal, e a Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, que permite a vinculação de receitas de impostos e de transferências constitucionais para a prestação de garantia e pagamento de débitos para com a União. A necessidade de controlar o endividamento do setor público (Dívida Líquida como percentual do PIB) deverá impor um inevitável ajuste fiscal aos estados e DF, seja mediante os instrumentos supracitados, seja por outros que venham a ser instituídos, a exemplo do Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal em tramitação no Congresso Nacional.

6.1.2 - Refinanciamento da Dívida Pública dos Estados e DF

Registrou-se como fato da maior relevância, em 1997, a autorização do Poder Legislativo Federal para as operações de refinanciamento, pela União, da dívida pública dos estados e Distrito Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

De acordo com o art. 1º da Lei nº 9.496/97, seriam elegíveis as seguintes obrigações, de responsabilidade dos estados e DF:

- a) a dívida pública mobiliária, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações decorrentes de operações de créditos interno e externo;
- b) as operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO; e
- c) os empréstimos tomados junto à Caixa Econômica Federal, contratados no âmbito do Voto 162 do Conselho Monetário Nacional – CMN, ou seja, dívida contratual das Unidades da Federação.

1.773/97 não se trata de título gratuito, havendo o refinanciamento das dívidas e obrigando-se as Unidades da Federação à sua amortização. No entanto, essas operações implicarão significativos ônus financeiros para a União, como será mostrado posteriormente, dado o descasamento entre as condições da dívida assumida e as da dívida refinanciada junto aos estados e ao DF.

Os contratos de refinanciamento acordados entre a União e as Unidades da Federação serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta dias após a data de assinatura do contrato. Os juros serão calculados à taxa mínima de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor previamente atualizado. A atualização monetária será baseada no Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna - IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

As operações de assunção e de refinanciamento, pela União, da dívida pública dos estados e DF dependerão do estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal. Para tal, é necessário que tenha sido firmado protocolo entre os governos federal e estadual e que o estado tenha obtido a autorização legislativa necessária à celebração dos contratos previstos no protocolo.

O Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal conterá obrigatoriamente, além dos objetivos específicos para cada Unidade da Federação, metas ou compromissos quanto a:

- a) dívida financeira em relação à Receita Líquida Real - RLR;
- b) resultado primário (diferença entre receitas e despesas não financeiras);
- c) despesas com funcionalismo público;
- d) arrecadação de receitas próprias;
- e) privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial; e
- f) despesas de investimento em relação à RLR.

O art. 7º da Lei nº 9.496/97 autoriza a União a receber das Unidades da Federação bens, direitos e ações para fins de amortização extraordinária dos contratos de financiamento. Portanto, esses contratos devem prever a transferência para a União, a título de amortização parcial das dívidas refinanciadas, de ativos de propriedade dos estados e DF, em especial ações de empresas públicas ou sociedades de economia mista sob seu controle acionário. Foi estipulado no mencionado artigo o montante correspondente a 20% do valor assumido, para efeito de amortização das dívidas refinanciadas, denominado de “Conta Gráfica”, prevista nos protocolos entre os governos federal e estadual.

As metas ou compromissos referentes à privatização e reforma patrimonial, especialmente no que se refere às instituições financeiras, mostram a interface do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal com os mecanismos de redução da presença do setor público estadual na atividade bancária, previstos na Medida Provisória nº 1.590, de 24 de setembro de 1997, que foi diversas vezes reeditada (a última de 1998 foi a Medida Provisória nº 1.773-32/98). Esse dispositivo legal juntamente com normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, no âmbito de sua competência, visam à privatização, extinção ou transformação em agência de fomento das instituições financeiras sob controle acionário das Unidades da Federação (bancos estaduais, bancos de desenvolvimento e caixas econômicas), como antes citado.

As operações de assunção e refinanciamento, autorizadas pela Lei nº 9.496/97, resultam de negociações estabelecidas entre o Governo Federal e a Unidade da Federação interessada. Após essas negociações, é firmado protocolo entre os governos federal e estadual que juntamente com a autorização legislativa estadual (da assembleia legislativa ou da câmara legislativa) permitem a assinatura de contrato entre a União e o estado ou DF. No contrato são definidas as obrigações elegíveis, e as condições são estabelecidas nos termos da Lei.

Após a assinatura do contrato de refinanciamento, torna-se necessária a autorização do Senado Federal, nos termos da Resolução nº 70/95, com a redação dada pela Resolução nº 12/97, uma vez que a Carta Magna, em seu art. 52, confere ao Senado Federal competência privativa para dispor sobre operações de créditos interno e externo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Por fim, o contrato é efetivado com a emissão dos títulos federais, sob a responsabilidade da Coordenação de Administração da Dívida Pública – CODIP da Secretaria do Tesouro Nacional.

O processo acima descrito pode ser sintetizado no fluxograma abaixo:

6.1.3 - Contratos de Refinanciamento Efetivados

No decorrer dos exercícios de 1997 e 1998, foram assinados protocolos ou contratos de refinanciamento com a maioria das Unidades da Federação, excetuando-se Tocantins e o Distrito Federal. O contrato assinado com o Estado de São Paulo foi efetivado, ainda no exercício de 1997, com a emissão de R\$ 59,4 bilhões em títulos federais. No exercício de 1998, foram efetivados mais dezesseis contratos, com a emissão de R\$ 42,9 bilhões. Essas operações foram um dos principais fatores responsáveis pelo preocupante aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal nos exercícios de 1997 e 1998.

Dos contratos efetivados em 1998, R\$ 32,2 bilhões referem-se à assunção, pela União, da dívida pública mobiliária e contratual dos estados, ao amparo da Lei nº 9.496/97. Já os R\$ 10,7 bilhões restantes referem-se ao financiamento de instituições financeiras estaduais, ao amparo da Medida Provisória nº 1.590/97, com vistas à sua privatização, extinção ou transformação em agência de fomento. A composição da dívida refinanciada por tipo é mostrada na tabela abaixo:

DÍVIDA REFINANCIADA POR TIPO – 1997/1998

R\$ milhões				
TIPO	MOBILIÁRIA	CONTRATUAL	BANCOS	TOTAL
1997	23.237	36.127	-	59.364
1998	26.364	5.695	10.693	42.952
TOTAL	49.801	41.822	10.693	102.316

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

O Estado de São Paulo foi o primeiro a assinar contrato, em 22 de maio de 1997, homologado pelo Senado Federal em 21 de novembro do mesmo ano. É também o único estado que teve sua dívida trocada, ainda no exercício de 1997, por títulos públicos federais, com a emissão de Letras Financeiras do Tesouro – LFT e créditos securitizados. Essa foi a primeira operação efetivada e, de longe, a que envolveu maior volume de recursos.

A dívida mobiliária do Estado de São Paulo, representada por Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFT-E, somou o valor de R\$ 23,2 bilhões em 29 de dezembro de 1997. A dívida contratual consistiu nas dívidas daquele estado, e de entidades por ele controladas junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA e da Nossa Caixa Nosso Banco – NCNB, que somaram o valor de R\$ 36,2 bilhões em 23 de dezembro de 1997. Como parte do contrato, o Estado transferiu para a União 51% das ações ordinárias do BANESPA, com vistas à sua futura privatização.

Os demais contratos foram efetivados no exercício de 1998, sendo os mais expressivos o do Estado de Minas Gerais, com a emissão de R\$ 17,3 bilhões, e o do Rio Grande do Sul, com R\$ 12,9 bilhões. No caso desses dois estados, houve operações de financiamento de bancos, resultando na privatização do CREDIREAL e BEMGE, extinção da MINASCAIXA e transformação em agência de fomento do BDMG, em Minas Gerais, enquanto no Rio Grande do Sul foi saneado o BANRISUL e transformada em agência de fomento a SULCAIXA.

O quadro abaixo identifica os estados cujos contratos de refinanciamento foram efetivados até o final do exercício de 1998 e informa os valores das dívidas assumidas na data da emissão:

CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO EFETIVADOS – 1997/1998 (ASSUNÇÃO E FINANCIAMENTO DE BANCOS)

R\$ milhões		
UF	TOTAL	%
1997 (A)	59.364	58,0
São Paulo	59.364	58,0
1998 (B)	42.952	42,0
Minas Gerais	17.309	16,9
Rio Grande do Sul	12.975	12,7
Bahia	2.599	2,5
Santa Catarina	1.704	1,7
Goiás	1.519	1,5
Pernambuco	1.437	1,4
Mato Grosso	1.059	1,0
Mato Grosso do Sul	1.059	1,0
Alagoas	778	0,8
Espírito Santo	712	0,7
Sergipe	599	0,6
Rondônia	549	0,5
Maranhão	317	0,3
Ceará	124	0,1
Amazonas	120	0,1
Rio Grande do Norte	68	0,1
Amapá	25	0,0
TOTAL (A + B)	102.316	100,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

junta com São Paulo representam 67,9% do total da dívida refinanciada. Se acrescentarmos os Estados da Bahia e Santa Catarina chegaremos a 91,8 % da dívida. Portanto, os estados de maior importância econômica foram os responsáveis pela maior parte da dívida, e não, como talvez se poderia pensar, os estados mais pobres da Federação.

Os demais contratos deverão ser efetivados no exercício de 1999 e envolverão os Estados do Pará, Paraná, Roraima, Acre, Piauí, Paraíba e Rio de Janeiro, sendo que para este último está prevista uma emissão de aproximadamente R\$ 6,1 bilhões.

É importante destacar as operações de financiamento de bancos ao amparo da Medida Provisória nº 1.590/97. A maioria dos contratos assinados prevêem essas operações, sendo efetivados sete contratos, com a emissão de R\$ 10,7 bilhões. O quadro abaixo sintetiza os sete estados que tiveram seus contratos de financiamento de bancos efetivados, no exercício de 1998, e o valor da dívida assumida na data da emissão:

FINANCIAMENTOS DE BANCOS EFETIVADOS – 1998

R\$ milhões

UF	BANCO	DESTINO	SITUAÇÃO	VALOR
Amapá	BANAP	Extinção	Pendente	25
Bahia	BANEB	Privatização	Pendente	1.148
	DESENBANCO	Agência de Fomento	Pendente	450
Espírito Santo	BANESTES	Saneamento	Pendente	260
Minas Gerais	BEMGE	Privatização	Privatizado 14.09.98	1.743
	MINASCAIXA	Extinção	Extinta 24.08.98	1.519
	CREDIREAL	Privatização	Privatizado 07.08.97	478
	BDMG	Agência de Fomento	Pendente	897
Pernambuco	BANDEPE	Privatização	Privatizado 17.11.98	1.244
Rio Grande do Sul	SULCAIXA	Agência de Fomento	Pendente	1.680
	BANRISUL	Saneamento	Pendente	700
Rondônia	BERON	Extinção	Extinto 14.08.98	549
TOTAL				10.693

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

6.1.4 - Impacto na Dívida Pública Federal

A assunção das dívidas mobiliária e contratual dos estados e DF e as operações de financiamento de bancos efetivam-se mediante a emissão de títulos do Tesouro Nacional, sendo previstas também a securitização de obrigações e a assunção direta dos títulos do Tesouro Estadual. Portanto, ficou estipulado o pagamento dessas dívidas por meio de Letras Financeiras do Tesouro - LFT, emitidas em duas séries distintas, conforme dispõe a Portaria nº 113, de 21 de maio de 1997, do Ministério da Fazenda.

As Letras Financeiras do Tesouro série A – LFT-A, de maior liquidez, seriam destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e de parte da dívida contratual; já as Letras Financeiras do Tesouro série B – LFT-B seriam destinadas ao pagamento da dívida contratual restante. Esses títulos têm rentabilidade baseada na taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil. No caso das LFT-A, a taxa média SELIC é acrescida de 0,0245% ao mês, o que lhes confere maior liquidez. As características desses títulos são sintetizadas abaixo:

I – LFT-A

- prazo: 15 anos;
- forma de colocação: direta em favor do interessado;
- taxa de juros: taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no SELIC, acrescida de 0,0245% ao mês;
- resgate do principal e dos juros: em 180 parcelas mensais e consecutivas;
- quantidade de emissões: 1 lote;
- valor nominal: R\$ 1.000,00 (mil reais).

II – LFT-B

- prazo: até 8 anos;
- forma de colocação: direta em favor do interessado;
- taxa de juros: taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no SELIC;
- resgate do principal e dos juros: em parcela única, na data do vencimento;
- quantidade de emissões: 96 lotes em quantidades iguais, com vencimentos mensais e consecutivos;
- valor nominal: R\$ 1.000,00 (mil reais).

A assunção das dívidas mobiliária e contratual dos estados e as operações de refinanciamento de bancos foram efetivadas com a emissão, no exercício de 1997, de R\$ 59,4 bilhões em títulos federais e R\$ 42,9 bilhões no exercício de 1998. A maior parte consistiu em

Estadua (Lei 9.496/97) com características específicas, conforme a tabela abaixo:

IMPACTO NA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL –
1997/1998

R\$ milhões					
TÍTULO	LFT-A	LFT-B	LFT-E	SECURITIZADO	TOTAL
1997	44.258	12.278	280	2.548	59.364
1998	31.620	8.662	1.406	1.264	42.952
TOTAL	75.878	20.940	1.686	3.812	102.316

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

O impacto dessas operações na Dívida Pública Mobiliária Federal interna - DPMFi, representada pelos títulos do Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil no mercado, é significativo. As operações de refinanciamento resultaram na emissão de R\$ 56,5 bilhões em Letras Financeiras do Tesouro – LFT, no exercício de 1997, e R\$ 40,3 bilhões, no exercício de 1998. Essas emissões foram um dos principais fatores responsáveis pelo preocupante aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal, que passou de R\$ 176,2 bilhões, no final de 1996, para R\$ 255,5 bilhões, no final de 1997, e para R\$ 343,7 bilhões, no final de 1998.

Esse acréscimo no estoque da DPMFi, de R\$ 167,5 bilhões do final de 1996 para o final de 1998, é sem dúvida preocupante. Desse incremento, R\$ 96,8 bilhões são provenientes da referida assunção. Cabe considerar que a DPMFi constitui-se na parcela mais onerosa da dívida pública federal, na medida em que sofre o impacto direto das elevadas taxas de juros. Por conseguinte, além da elevação da DPMFi, teremos uma elevação das despesas do Tesouro Nacional com juros e outros encargos financeiros.

O conceito mais relevante, no entanto, é a Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, que considera não apenas as obrigações mas também os haveres do setor público. A DLSP passou de R\$ 308,4 bilhões, no final de 1997, para R\$ 388,7 bilhões, no final de 1998, demonstrando preocupante tendência ascendente, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO (*)

R\$ bilhões			
	1996 dez	1997 dez	1998 dez
VALOR	269,2	308,4	388,7
% PIB	33,3	34,5	42,6

Fonte: Banco Central do Brasil – BCB

(*) Sobre a DLSP, vide também subitem 5.7 deste Relatório.

6.1.5 - Subsídios do Tesouro Nacional aos Estados

Conforme já abordado, a assunção das dívidas dos estados e DF, prevista na Lei nº 9.496/97, não se dará a título gratuito, já que há o refinanciamento das dívidas, obrigando-se as Unidades da Federação à sua amortização. Não obstante, essas operações implicarão significativo ônus financeiro à União, devido ao descasamento entre a taxa de juros dos títulos do Tesouro Nacional e as condições oferecidas às Unidades da Federação, como antes mencionado.

Como foi anteriormente exposto, a assunção das dívidas pela União efetivar-se-á mediante a emissão de Letras Financeiras do Tesouro – LFT, título federal pós-fixado, cuja taxa de juros é a taxa dos financiamentos diários apurados no SELIC. Por outro lado, as condições dos contratos de refinanciamento prevêem a taxa de juros de 6% ao ano e atualização monetária pelo IGP-DI. Portanto, caso a taxa SELIC real (cima do IGP-DI) seja superior a 6% ao ano, haverá subsídio do Tesouro Nacional às Unidades da Federação, subsídio tanto maior quanto mais elevada for a taxa de juros paga pela União no resgate dos títulos. De fato, a taxa SELIC real tem sido bastante superior a 6% ao ano, como observamos na tabela abaixo:

TAXA DE JUROS SELIC (%) - Acumulada no ano

	1996 dez	1997 dez	1998 dez
NOMINAL	27,4	24,8	28,8
REAL (1)	16,5	16,1	26,6

Fonte: Banco Central do Brasil – BCB

(1) Deflacionada pelo IGP-DI

A taxa SELIC real acumulada no ano foi, em 1996 e 1997, da ordem de 16,5% e 16,1%, respectivamente, muito superior à taxa de 6% ao ano concedida nos refinanciamentos. Em 1998, a taxa SELIC real alcançou 26,6% em decorrência da elevação da taxa de juros em novembro de 1997 e da queda da taxa de inflação para

possível cair para níveis praticados em economias estáveis, de forma a eliminar o subsídio nos contratos de refinanciamento. De qualquer forma, esse subsídio foi elevado no exercício de 1998, mesmo que venha a diminuir no futuro.

Esses subsídios não constaram do projeto de lei orçamentária, contrariando o que determina o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, *verbis*:

"Art. 165....

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia."

Esse dispositivo constitucional vem sendo cumprido apenas parcialmente pelo Poder Executivo, mediante o Demonstrativo de Benefícios Tributários – DBT, elaborado pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que explicita apenas os benefícios de natureza tributária.

O valor do subsídio pode ser quantificado pela diferença entre o valor assumido pela União e o valor refinanciado. Desta forma, o subsídio é calculado "abaixo da linha" pela variação da Dívida Líquida do Setor Público Federal – DLSPF. O valor do subsídio dos contratos efetivados é de R\$ 26,8 bilhões até 31 de dezembro de 1998, conforme quadro abaixo, e reflete a correção retroativa a 31 de março de 1996 ("data de corte") do valor refinanciado:

SUBSÍDIOS CONCEDIDOS PELO TESOUREIRO NACIONAL (1)
(ASSUNÇÃO - LEI 9.496/97)

R\$ milhões		
UF	VALOR	%
São Paulo	18.089	67,5
Minas Gerais	3.767	14,1
Rio Grande do Sul	2.787	10,4
Bahia	406	1,5
Santa Catarina	354	1,3
Goiás	349	1,3
Mato Grosso do Sul	217	0,8
Mato Grosso	191	0,7
Pernambuco	134	0,5
Espírito Santo	102	0,4
Sergipe	99	0,4
Rorônia	93	0,3
Alagoas	92	0,3
Maranhão	52	0,2
Ceará	29	0,1
Amazonas	17	0,1
Rio Grande do Norte	11	0,0
Amapá	-	-
TOTAL	26.789	100,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

(1) Subsídios acumulados até 31 de dezembro de 1998

O montante dos subsídios concedidos pelo Tesouro Nacional, relativos aos contratos de refinanciamento efetivados até 31 de dezembro de 1998, no valor total de R\$ 26,8 bilhões, é bastante significativo quando comparado a outras despesas realizadas no exercício em análise, conforme demonstra a tabela abaixo:

DESPESAS REALIZADAS – 1998

R\$ bilhões	
DESPESA	VALOR
SUBSÍDIOS (1)	26,8
SAÚDE E SANEAMENTO (2)	16,7
EDUCAÇÃO E CULTURA (2)	14,9
FPE	9,2

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

(1) Subsídios acumulados até 31 de dezembro de 1998

(2) Despesas totais realizadas na respectiva função

Como se verifica pelo quadro acima, os valores relativos aos subsídios são equivalentes a quase três vezes os valores repassados aos estados em 1998, via Fundo de Participação dos Estados-FPE, e a mais de uma vez e meia os gastos na função Saúde e Saneamento em 1998 (em torno de 60% acima desses gastos). Os valores relativos aos subsídios são também maiores que os concernentes ao FPE e aos gastos na função Educação e Cultura em 1998 somados (11% acima).

6.1.6 - Condições de Ressarcimento pelos Estados

Os contratos de refinanciamento acordados entre a União e os estados serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta dias após a data de assinatura do contrato.

Para o pagamento das prestações mensais, os contratos de refinanciamento prevêem limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real das Unidades da Federação, para o atendimento

de 11,7% a 13% da Receita Líquida Real, definida como a receita realizada nos doze meses anteriores, excluídas as receitas de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas, bem como as transferências legais e constitucionais a municípios.

A Lei nº 9.496/97 prevê também cominações no caso da não-observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, em especial a substituição dos encargos financeiros pactuados (IGP-DI mais 6% ao ano) pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal (taxa SELIC), acrescido de um por cento ao ano. Nesse caso, a Unidade da Federação pagaria o custo dos títulos do Tesouro Nacional colocados no mercado, anulando o subsídio concedido pela União, representado pela diferença entre a taxa SELIC real (acima do IGP-DI) e a taxa de 6% ao ano.

Além disso, os contratos de financiamento contam com adequadas garantias que incluem a vinculação de receitas próprias, inclusive dos impostos de sua competência, e dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE. Essa vinculação é amparada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, que permite a afetação dessas receitas para a prestação de garantia e pagamento de débitos à União, nos termos do § 4º acrescentado ao art. 167 da Constituição Federal:

“Art. 167.....

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para o pagamento de débitos para com esta.”

Por fim, enquanto a dívida da Unidade da Federação com a União for superior à sua Receita Líquida Real, o contrato de refinanciamento deverá prever que o estado ou DF:

a) não poderão emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto para o pagamento de precatórios, conforme dispõe o art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

b) somente poderão contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos internacionais, se cumprirem as metas relativas à dívida financeira, conforme estabelecido no Programa; e

c) não poderão atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

Não obstante, existem dúvidas em relação à capacidade de a União impor uma efetiva disciplina fiscal às Unidades da Federação. Apesar de os mecanismos acima descritos serem em tese suficientes, existe a possibilidade de que os *deficits* continuem a ocorrer e acabem sendo financiados pelo aumento da dívida pública mobiliária ou contratual desses entes.

Assim, torna-se necessário o acompanhamento da execução dos contratos pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo (Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria Federal de Controle – SFC).

PAGAMENTOS EFETIVADOS PELOS ESTADOS

Os pagamentos das prestações mensais devidas à União, no exercício de 1998, estão abaixo discriminadas:

R\$ mil							
UF	1997	T I	T II	T III	T IV	1998	TOTAL
SP	3.243.658	902.157	584.403	1.850.710	568.577	3.905.847	7.149.503
MG	-	-	120.229	549.207	101.574	771.010	771.010
RS	-	-	-	-	749.618	749.618	749.618
BA	-	46.836	11.682	28.362	448.125	535.005	535.005
SC	-	-	-	8.645	43.925	52.570	52.570
GO	-	-	-	-	26.420	26.420	26.420
MS	-	-	-	-	42.136	42.136	42.136
MT	-	-	-	45.979	39.629	85.608	85.608
PE	-	-	-	55.105	56.147	111.252	111.252
ES	-	-	6.534	20.799	22.389	49.722	49.722
SE	-	50.509	5.768	11.480	5.682	73.439	73.439
RO	-	-	2.937	10.495	10.177	23.609	23.609
AL	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-
CE	1.647	1.900	23.982	2.156	2.155	30.193	31.840
AM	-	-	-	2.311	1.732	4.043	4.043
RN	-	-	-	16.106	1.172	17.278	17.278
AP	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	25.142	25.142	25.142
T	3.245.305	1.001.402	755.535	2.601.355	2.144.600	6.502.892	9.748.197

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF (Anexo IV)

Verifica-se que os estados efetuaram o pagamento das prestações, no exercício de 1997, no valor total de R\$ 3,2 bilhões. Já no exercício de 1998, o valor total dos pagamentos alcançou R\$ 6,5 bilhões, totalizando R\$ 9,7 bilhões nos dois exercícios. Cabe esclarecer que parte desses pagamentos foi efetivada mediante execução das garantias contratuais, por inadimplimento no exercício

6.1.7 – Considerações Finais

Neste tópico do Relatório ficou evidenciado o impacto na dívida mobiliária da União das operações de refinanciamento da dívida dos estados.

Até o encerramento do exercício de 1998 haviam sido efetivados dezoito contratos de refinanciamento, sendo o mais expressivo o assinado com o Estado de São Paulo, ainda no exercício de 1997, pelo qual a União assumiu dívidas daquele estado no valor de R\$ 59,4 bilhões. No exercício de 1998, foram celebrados mais dezesseis contratos, no valor total de R\$ 42,9 bilhões. Essas operações contribuíram significativamente para o aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal, que passou de R\$ 255,5 bilhões, no final de 1997, para R\$ 343,7 bilhões, no final de 1998.

A assunção das dívidas dos estados e DF, prevista na Lei nº 9.496/97, não se dará a título gratuito, já que há o refinanciamento das dívidas, obrigando-se as Unidades da Federação à sua amortização. Não obstante, essas operações implicarão significativo subsídio para os estados, devido ao descalço entre a taxa de juros dos títulos do Tesouro Nacional (taxa SELIC) e as condições oferecidas às Unidades da Federação (IGP-DI mais 6% ao ano).

O montante dos subsídios concedidos pelo Tesouro Nacional, relativos aos contratos de refinanciamento efetivados até 31 de dezembro de 1998, alcançou o total de R\$ 26,8 bilhões. Os Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul juntamente com São Paulo foram contemplados com nada menos que 92,0% do total dos subsídios concedidos.

Esses subsídios não estão explicitados na Lei Orçamentária Anual, sendo previstas apenas as emissões dos títulos federais que os contemplam, em obediência ao princípio da universalidade. No entanto, esses subsídios deveriam constar no demonstrativo de benefícios financeiros, tributários e creditícios, previsto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal. Esse dispositivo vem sendo cumprido apenas parcialmente pelo Poder Executivo. Portanto, caberia à Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MOG fazer constar do referido demonstrativo a estimativa dos subsídios decorrente da prática de taxas de juros inferiores às de mercado nos contratos de refinanciamento.

Os estados efetuaram o pagamento das prestações, no exercício de 1997, no valor total de R\$ 3,2 bilhões. Já no exercício de 1998, o valor total dos pagamentos alcançou R\$ 6,5 bilhões, dos quais R\$ 3,9 bilhões eram relativos ao contrato com o Estado de São Paulo. Parte desses pagamentos foi efetivada mediante execução das garantias contratuais.

6.2 OS FINANCIAMENTOS EXTERNOS

6.2.1 Considerações Preliminares

O objetivo deste tópico é fazer uma explanação dos projetos financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras, destacando os fluxos financeiros dos projetos co-financiados por esses organismos, no intuito de tornar possível um melhor acompanhamento do desempenho dos executivos, frente aos recursos disponibilizados.

Para efeitos dessa explanação, conceituam-se capitais estrangeiros como os bens ou recursos ingressados no País cuja propriedade pertence a residentes no exterior. Os capitais estrangeiros são aqui aplicados basicamente como investimentos e créditos. Os investimentos representam ações do capital social de empresas instaladas no Brasil, que podem ser adquiridas diretamente ou, indiretamente, via bolsa de valores.

Os créditos podem ser classificados em empréstimos ou financiamentos, dependendo da forma do seu ingresso no País, ou seja, moeda estrangeira ou máquinas e equipamentos importados para pagamento a prazo. A Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, determina que os ingressos e retornos dos capitais estrangeiros, assim como seus rendimentos, sejam registrados no Banco Central do Brasil.

O relacionamento do Brasil com os organismos financeiros multilaterais e agências governamentais estrangeiras visa, principalmente, à captação de recursos para financiar projetos de desenvolvimento da infra-estrutura produtiva e social, programas federais, estaduais e municipais de apoio a ações voltadas para a modernização administrativa, fiscal e tributária, reformas setoriais mais abrangentes e, adicionalmente, visa ao benefício da assistência técnica e do assessoramento setorial especializado oferecidos por essas entidades.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN, órgão do Ministério do Orçamento e Gestão responsável pela coordenação do processo de captação de recursos externos de fontes oficiais, organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras, para o financiamento de projetos governamentais no Brasil, e pelo acompanhamento da

6.2.2 A Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX foi criada em 1990 com o objetivo específico de tornar mais ágil, sistematizado, coordenado e transparente o processo de seleção de projetos candidatas a financiamento externo. Conforme disposto no Decreto Federal nº 688, de 26 de novembro de 1992, a Comissão tem por finalidade identificar projetos e programas passíveis de financiamento externo, quer seja por organismos internacionais multilaterais, quer seja por agências governamentais estrangeiras de crédito.

A deliberação favorável da COFIEIX significa a atribuição de prioridade pelo Governo brasileiro a um projeto que poderá ter sua preparação iniciada com o apoio de um agente financiador externo. Para o agente financiador, a recomendação da COFIEIX autoriza o início do ciclo de preparação do projeto.

A COFIEIX é composta pelos seguintes membros:

1. Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO, atual Ministério do Orçamento e Gestão - MOG, que é seu Presidente;
2. Secretário de Assuntos Internacionais do MPO, que é seu Secretário-Executivo;
3. Secretário de Planejamento e Avaliação do MPO;
4. Secretário de Orçamento Federal do MPO;
5. Secretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior do Ministério das Relações Exteriores;
6. Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – MF;
7. Secretário de Política Econômica do MF;
8. Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

A SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais do MPO, atual MOG, coordena, em todas as suas fases, o processo de negociação para a contratação de financiamentos externos pelos órgãos ou entidades do setor público junto aos organismos multilaterais e às agências governamentais estrangeiras relativos a programas e projetos de desenvolvimento, bem como acompanha a implementação dos projetos beneficiados. Lembrando que todas as operações de crédito externo efetuadas junto a esses organismos são negociadas e contratadas em nível federal, independentemente da esfera de governo.

Os órgãos e entidades interessados em candidatar um projeto a financiamento externo apresentam uma carta-consulta à consideração da COFIEIX. Esta, por sua vez, encaminha suas deliberações, na forma de Recomendação, ao Ministro de Planejamento e Orçamento, que exerce o poder final de decisão sobre os projetos candidatos a financiamento externo.

A carta-consulta é o instrumento básico da COFIEIX para análise e identificação de projetos e programas passíveis de financiamento externo por organismos internacionais multilaterais e por agências governamentais estrangeiras. Devem nela constar informações sobre o projeto, sobre o mutuário, executor e co-executores e o detalhamento físico-financeiro da proposta.

A COFIEIX apreciou, de março de 1990 a 31 de dezembro de 1998, um total de 524 projetos correspondentes a um custo total de US\$ 106.978 milhões, conforme pode ser visto no quadro a seguir. Do total, 195 projetos estão em execução ou foram executados e perfazem um custo total de US\$ 40.871 milhões, sendo US\$ 24.168 milhões (59,1%) provenientes de empréstimos e os restantes US\$ 16.703 milhões (39,9%), de contrapartidas. Convém ainda destacar que, dos 164 projetos em execução no final do exercício de 1998, 57 eram financiados pelo BIRD, com empréstimos de US\$ 7.193 milhões, e 44 pelo BID, com empréstimos de US\$ 8.941 milhões, sendo os 63 restantes financiados pelos demais organismos e agências governamentais estrangeiras.

Posição dos Projetos Apreciados pela COFIEIX desde março/90

Posição em 31 de dezembro de 1998

US\$ milhões

SITUAÇÃO	No. de Projetos		Custo Total		Empréstimo		
	Qtde.	%	Valor (A)	%	Valor (B)	%	(B)/(A) %
APROVADOS	445	84,9	87.174	81,5	50.662	83,7	58,1
1 – Não há interesse da Agência ou do proponente	93	17,7	19.480	18,2	10.244	16,9	52,6
2 – Não há manifestação definitiva da Agência	34	6,5	1.589	1,5	956	1,6	60,2

6 – Executados	31	5,9	5.460	5,1	3.184	5,3	58,3
NÃO APROVADOS	79	15,1	19.804	18,5	9.890	16,3	49,9
1 – Rejeitado	19	3,6	4.566	4,3	2.734	4,5	59,9
2 – Retirado de Pauta	58	11,1	15.193	14,2	7.091	11,7	46,7
3 – Cancelado	2	0,4	45	0,0	65	0,1	144,4
TOTAL	524	100,0	106.978	100,0	60.552	100,0	56,6

Fonte: SEAIN/MOG

Dos 524 projetos apreciados pela COFIEIX, 268, um pouco mais da metade, estão vinculados à área social, que responde por 39,4% do total de empréstimos, com destaque para os setores de saneamento, educação e desenvolvimento urbano, responsáveis por US\$ 16.353 milhões, que equivalem a 27,1% do total de empréstimos. Na área de infra-estrutura, por sua vez, foram apreciados 131 projetos com o custo alcançando US\$ 36.297 milhões, sendo responsável por 32,7% dos empréstimos, o que corresponde a um custo médio, por projeto, de US\$ 277 milhões. Tal fato ocorre devido ao elevado volume de recursos necessários para a implementação de projetos nessa área, notadamente nos setores de transportes e energia.

Resumo de projetos apreciados pela COFIEIX, por Setor

Março/90 a 31/12/98

US\$ milhões

Setor	Número de Projetos	Custo Total (A)	Empréstimo (B)	%		
				(B)/(A)	(A)/Total	(B)/Total
SOCIAL	268	41.721,32	23.843,74	57,15	39,00	39,38
Saneamento	67	14.604,72	8.694,67	59,53	13,65	14,36
Educação	36	8.420,20	4.359,70	51,78	7,87	7,20
Desenvolvimento Urbano	30	5.985,51	3.298,91	55,11	5,60	5,45
Meio Ambiente	65	4.120,97	2.581,33	62,64	3,85	4,26
Saúde	22	3.693,43	2.240,30	60,66	3,45	3,70
Ciência e Tecnologia	17	1.832,90	1.002,10	54,67	1,71	1,65
Irrigação	6	1.454,00	660,00	45,39	1,36	1,09
Recursos Hídricos	21	1.049,89	684,53	65,20	0,98	1,13
Habituação	3	424,10	254,40	59,99	0,40	0,42
Cultura	1	135,60	67,80	50,00	0,13	0,11
INFRA-ESTRUTRA	131	36.296,99	19.819,70	54,60	33,93	32,73
Transportes	80	20.057,05	11.160,68	55,64	18,75	18,43
Energia	39	13.627,00	7.264,40	53,31	12,74	12,00
Comunicação	12	2.612,94	1.394,62	53,37	2,44	2,30
PRODUTIVO	26	7.926,30	3.543,50	44,71	7,41	5,85
Agricultura	23	6.300,50	3.117,80	49,48	5,89	5,15
Indústria	3	1.625,80	425,70	26,18	1,52	0,70
OUTROS	99	21.033,24	13.345,08	63,45	19,66	22,04
Regional	36	6.391,40	3.582,80	56,06	5,97	5,92
Crédito	17	5.902,00	3.668,50	62,16	5,52	6,06
Reforma do Estado	15	2.540,90	1.632,60	64,25	2,38	2,70
Institucional	28	5.637,84	4.095,34	72,64	5,27	6,76
Segurança	3	561,10	365,84	65,20	0,52	0,60
TOTAL	524	106.977,85	60.552,02	56,60	100,00	100,00

Fonte: SEAIN/MOG

O Departamento da Dívida Pública – DEDIP e o Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE, ambos do Banco Central, participam, em momentos diferentes, do processo de negociação para a contratação de financiamentos externos junto aos organismos multilaterais e às agências governamentais estrangeiras. Em se tratando de empréstimo a estado, município ou Distrito Federal, ou quando envolver a garantia destes para uma entidade de sua administração indireta, há necessidade de parecer técnico do DEDIP sobre a observância dos limites de endividamento a que estão sujeitos, determinados pelo Senado Federal. O BACEN manifesta-se sobre a inclusão da operação de crédito externo nos referidos limites e utiliza-se também desses limites na etapa de exame da carta-consulta pela COFIEIX.

A carta-consulta, como já mencionado, é o instrumento básico da COFIEIX para análise e identificação de projetos e programas passíveis de financiamento externo por organismos internacionais multilaterais e por agências governamentais estrangeiras.

Após a carta-consulta, o mutuário encaminha a minuta do contrato de empréstimo ou proposta firme do credor ao FIRCE para credenciamento, permitindo ao postulante iniciar as negociações formais com o agente financiador, dentro das condições financeiras aceitas pelo País para operações de crédito externo. Nos casos do BIRD e do BID, o credenciamento do Banco Central é usualmente expedido após a realização das negociações formais. Com

6.2.3 Organismos Multilaterais e Agências Governamentais Estrangeiras de Crédito

Para melhor entendimento de como se realiza o processo de operacionalização de empréstimos e financiamentos com essas instituições, apresentam-se alguns procedimentos dos organismos de crédito com os quais o Brasil mantém cooperação financeira. Para que os Organismos Multilaterais (BIRD, BID, FIDA, BEI e FONPLATA) e as Agências Governamentais Estrangeiras financiem programas e projetos de órgãos e entidades do setor público, faz-se sempre necessário o aval do Tesouro Nacional.

Por serem as duas maiores fontes de financiamentos externos do País, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID merecem um destaque especial na apresentação das características dos referidos Organismos e Agências.

Banco Mundial

O Grupo Banco Mundial é composto pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e suas afiliadas: Associação Internacional de Desenvolvimento (AID); Corporação Financeira Internacional (CFI); Agência Multilateral de Garantia ao Investimento (MIGA); e Centro Internacional para Solução de Disputas sobre Investimentos (ICSID). O BIRD obtém a maioria de seus fundos por meio de empréstimos de médio e longo prazos nos mercados de capitais da Europa, Japão e Estados Unidos.

O BIRD usualmente empresta seus recursos diretamente aos governos federais dos países-membros, embora, no Brasil, venha financiando diversos governos estaduais. Esses recursos representam normalmente 50% do custo total dos projetos, excluindo-se taxas e impostos, podendo chegar a percentual superior em algumas operações que venham embutir maior impacto social e ambiental. No geral, são priorizados os empréstimos acima de US\$ 100 milhões.

Ainda no que se refere ao Brasil, o BIRD tem apoiado, entre outros, os seguintes setores: transportes, educação, saúde, desenvolvimento urbano, agricultura, saneamento e meio ambiente. Além desses, o BIRD também financia ou concede cooperação financeira não reembolsável a ações como estudos de viabilidade técnica e projetos de engenharia, treinamento e reformas institucionais.

As condições de financiamento do BIRD são as seguintes:

Carência – 3 ou 5 anos, a critério do postulante;

Amortização – 12 anos, no caso de 3 anos de carência, em parcelas semestrais crescentes, ou 10 anos, no caso de 5 anos de carência, em parcelas semestrais iguais;

Juros – taxa revista semestralmente com base no custo de captação do Banco, ao qual acresce 0,5% a.a.;

Comissão de Compromisso – 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado.

Desde julho/89 o Banco tem aplicado um desconto de 0,5% a.a. da Comissão de Compromisso de todos os empréstimos, mesmo nos casos de impontualidade no pagamento. No entanto, a concessão desse desconto é revista anualmente pelo BIRD, podendo então ser alterada a seu critério.

A CFI, como integrante do Banco Mundial, financia diretamente o setor privado dos países-membros, independentemente do porte da empresa, sem necessidade de aval dos governos nacionais. A CFI pode investir em capital, fazer empréstimo, subscrever oferta de ações, além de oferecer consultoria às empresas, abrangendo, entre outros, os serviços de assistência técnica em reestruturação industrial, estratégias de redução de débitos e avaliação de planos empresariais.

BID

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID é uma instituição financeira internacional que constitui uma importante fonte de financiamento externo para os países da região latino-americana e caribenha. Dentre os projetos que o BID tem apoiado, destacam-se os vinculados aos seguintes setores: transportes, educação, agricultura, saneamento e meio ambiente.

O Brasil tem operado com duas fontes de financiamento do BID, quais sejam, Capital Ordinário – CO e Fundo de Operações Especiais – FOE. O Banco prioriza empréstimos acima de US\$ 100 milhões, inclusive os gastos financeiros incorridos na fase de preparação dos projetos.

Com o Capital Ordinário, o BID financia 50% do custo total dos projetos, podendo chegar a financiar 60% em operações de forte impacto social. Os recursos do FOE complementam os recursos ordinários do BID e financiam projetos que se destinam a beneficiários de baixa renda, limitando-se, entretanto, a 15% do custo total.

As condições de financiamento em divisas (Capital Ordinário) do BID são as seguintes:

Amortização – de 15 a 20 anos em parcelas iguais semestrais;

Juros – taxa revista semestralmente com base no custo de captação do Banco;

Comissão de Crédito – 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado;

Comissão de Inspeção e Vigilância – 1% do valor do financiamento.

O Fundo de Operações Especiais (FOE), por sua vez, tem por norma as seguintes condições de financiamento:

Carência – pelo menos 6 meses após o último desembolso dos recursos do financiamento;

Amortização – de 15 a 20 anos em parcelas iguais e semestrais;

Juros – 3% a 4% a.a.;

Comissão de Inspeção e Vigilância – 1% do valor do financiamento.

Ressalve-se, no entanto, que a política do BID permite que os custos relativos aos juros a serem pagos durante a execução do projeto e a comissão de crédito sejam cobertos com contrapartida nacional.

Outros Organismos e Agências

Eximbank do Japão

O Eximbank do Japão é uma instituição financeira oficial cujas operações estão integradas com as diretrizes do Governo japonês para o intercâmbio comercial e financeiro com países estrangeiros. Atua em conjunto com bancos comerciais e outras instituições japonesas, promovendo o investimento nipônico no exterior e o financiamento às exportações daquele país, além de exercer atividades relacionadas à cooperação financeira do Japão com países em desenvolvimento.

Dentre as várias modalidades de operações realizadas pelo Eximbank do Japão, estão os empréstimos diretos *United Direct Loans* concedidos a governos, instituições governamentais e instituições financeiras estrangeiras, inclusive bancos multilaterais direcionados a projetos de desenvolvimento e a programas de reestruturação econômica em países em desenvolvimento.

KfW

A República Federal da Alemanha proporciona assistência a países em desenvolvimento de duas maneiras: indiretamente, por intermédio de instituições multilaterais; ou diretamente, por meio de cooperação bilateral. A fonte de financiamentos em ambos os casos é o orçamento federal alemão.

A assistência bilateral pode ser prestada mediante cooperação técnica e/ou financeira, sendo o KfW – *Kreditanstalt für Wiederaufbau* – a agência oficial do Governo alemão que administra recursos da cooperação financeira direcionados a projetos de desenvolvimento, principalmente nas áreas de meio ambiente, saneamento e saúde.

FONPLATA

Com sede em Sucre, na Bolívia, o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA foi criado com a finalidade de fazer cumprir os objetivos enumerados no Tratado da Bacia do Prata, firmado, em julho de 1974, pelos governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

O apoio financeiro do FONPLATA é dirigido a qualquer país-membro ou quaisquer de suas divisões políticas (União, estados e municípios) e órgãos estatais, bem como a entidades autônomas, empresas de economia mista e privadas.

FIDA

Criado em 30 de novembro de 1977, o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA é uma agência especializada das Nações Unidas que tem por objetivos aumentar a produção de alimentos nos países em desenvolvimento, reduzir os níveis de desnutrição e aliviar a pobreza rural.

Os recursos destinam-se ao financiamento de projetos de pequenos agricultores da África, Ásia e América Latina, notadamente objetivando insumos e serviços, sistemas de irrigação, armazenagem, estradas vicinais e crédito. O limite do financiamento é de, aproximadamente, US\$ 20 milhões.

OECF

O OECF – *Overseas Economic Cooperation Fund* – é uma instituição financeira do Governo japonês que tem como principal objetivo a administração de empréstimos em bases concessionais para ajuda ao desenvolvimento econômico e social. Tendo por prioridade

conservação e modernização de uma estrutura econômica, principalmente em setores como transportes, energia elétrica, saneamento e meio ambiente.

BEI

O Banco Europeu de Investimento – BEI é uma instituição autônoma no âmbito da Comunidade Européia e tem uma vertente bancária, angariando no mercado de capitais o grosso dos recursos financeiros de que necessita para financiar projetos conforme os objetivos prioritários da Comunidade.

Os financiamentos do BEI são dirigidos a projetos que promovam melhorias ambientais, concentrados geograficamente, e projetos de infra-estrutura, notadamente os que possam gerar receitas. Somente em 1993 o Banco foi autorizado a financiar projetos na América Latina.

6.2.4 Os Projetos em Execução

Encontravam-se em execução, em 31 de dezembro de 1998, 169 projetos financiados com recursos externos, por 211 fontes de financiamento, tendo em vista que alguns projetos têm mais de uma fonte. Conforme pode ser observado no quadro que se segue, esses projetos totalizavam US\$ 36.814 milhões, sendo US\$ 20.889 milhões referentes aos empréstimos. Até aquela data haviam sido desembolsados US\$ 8.168 milhões (39,1% dos financiamentos), enquanto os encargos atingiam US\$ 1.143 milhão, o que evidencia um fluxo positivo, relativo aos projetos em execução, no valor de US\$ 7.024 milhões.

Projetos em Execução

Por Setor

Posição em 31/12/98

US\$ 1.000

Setor	No. de Proj.	Custo Total	Empréstimo				Contra-Partida
			Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL	
Transportes	27	8.731.646	104.000	2.061.155	2.773.361	4.938.516	3.793.130
Saneamento	24	6.779.933	13.000	2.522.767	1.466.620	4.002.350	2.777.583
Energia	15	5.435.398	0	592.000	1.754.185	2.414.885	3.020.513
Crédito	4	3.000.000	0	323.807	1.276.193	1.600.000	1.400.000
Reforma do Estado	8	1.895.431	0	86.328	1.250.898	1.337.226	558.205
Desenvolvimento	6	1.788.000	5.000	493.678	470.322	969.000	819.000
Urbano	8	1.773.031	0	512.442	413.289	925.731	847.300
Educação	12	1.356.839	69.000	283.195	379.934	732.129	624.710
Agricultura	7	1.327.000	0	107.224	871.876	979.100	347.900
Saúde	9	1.192.600	0	315.019	437.681	752.700	439.900
Desenvolvim.	9	1.015.900	0	223.944	395.056	619.000	396.900
Regional	1	670.000	0	180.817	219.183	400.000	270.000
Desenvolvimento	31	633.170	0	218.687	231.730	450.417	182.753
Rural	2	630.000	0	160.446	154.554	315.000	315.000
Turismo	4	279.300	0	47.090	107.910	155.000	124.300
Meio Ambiente	1	252.520	0	39.255	252.520	252.520	10.000
Desenv. Cient. e Tecnol.	1	55.546	0	0	6.291	45.546	0
Fortalecimento Instituc.							
Desenvolvimento Social							
Comunicação							
TOTAL	169	36.816.314	191.000	8.167.854	12.461.603	20.889.120	15.927.194

Setor	No. de Proj.	Fluxo Financeiro					
		Amortização	Juros	Outros	TOTAL	Desembolso	Fluxo
Transportes	27	3.203	113.377	31.397	147.977	2.061.155	1.913.178
Saneamento	24	83.938	255.604	39.745	379.287	2.522.767	2.143.480
Energia	15	77.759	56.312	3.741	137.812	592.000	454.188
Crédito	4	0	33.336	316	33.652	323.807	290.155
Reforma do Estado	8	1.322	1.798	4.998	6.796	86.328	79.532
Desenvolvimento	6	109.124	32.340	10.173	42.513	493.678	451.165
Urbano	8	41.571	30.137	4.140	35.599	512.442	476.843
Educação	12	1.242	38.633	4.126	151.883	283.195	131.312
Agricultura	7	39.665	3.988	4.774	8.762	107.224	98.462
Saúde	9	0	47.698	3.910	93.179	315.019	221.840
Desenvolvim.	9	8.881	1.598	11.721	223.944	619.000	212.223
Regional	1	14.063	6.494	20.557	180.817	400.000	160.260
Desenvolvimento	31	18.028	1.586	59.279	218.687	450.417	159.408
Rural	2	10.851	1.407	12.258	160.446	315.000	148.188
Turismo	4		828	1.301	2.129	47.090	44.961
Meio Ambiente	1					39.255	0
Desenv. Cient. e Tecnol.	1					45.546	39.255
Fortalecimento Instituc.							
Desenvolvimento Social							
Comunicação							
TOTAL	169	357.824	665.874	119.706	1.143.404	8.167.854	7.024.450

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN/MOG)

dos projetos alcança US\$ 30,0 bilhões (média de US\$ 27,0 bilhões por projeto), sendo US\$ 20,9 bilhões de empréstimos (56,8% do total) e US\$ 15,9 bilhões referentes à contrapartida exigida para o desembolso dos financiamentos (43,2%). Demonstram também, como pode ser observado, que os setores que têm os custos mais elevados e os maiores empréstimos são Transportes, Saneamento e Energia, com um custo conjunto de US\$ 20.947 milhões, o que representa 56,9% do custo total de todos os projetos. Os setores que apresentam os maiores custos por projeto são os de Crédito (US\$ 750 milhões), Turismo (este setor possui apenas um projeto, o Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur, com um custo de US\$ 670 milhões) e Energia (US\$ 362,4 milhões); inversamente, o setor que apresenta o menor custo por projeto é o de Meio Ambiente (US\$ 20,4 milhões).

Ao final do exercício de 1998, haviam ingressado no Brasil US\$ 2.972 milhões, com as transferências atingindo o montante de US\$ 2.056 milhões, o que importa em uma transferência líquida positiva para o Brasil de US\$ 916 milhões, de acordo com dados da SEAIN concernentes a empréstimos do BIRD e do BID, no exercício em análise.

Ao fim de 1998, o BID mantinha 44 projetos em execução, sendo 8 em co-financiamento com outros organismos (dos quais 3 com o BIRD), a um custo total de US\$ 19.489 milhões, sendo que US\$ 8.941 milhões são empréstimos do próprio organismo. O BIRD, por sua vez, à mesma data, relacionava em sua carteira 57 projetos em execução no País, sendo 6 em co-financiamento com outros organismos (dos quais 3 com o BID), com um custo total de US\$ 11.984 milhões, dos quais US\$ 7.193 milhões são financiamento próprio.

Os três projetos co-financiados pelo BIRD e BID são: Gás Natural Brasil-Bolívia, cujo custo total alcança US\$ 1.541 milhão, Reabilitação e Descentralização de Rodovias Federais, com custo total de US\$ 1.250 milhão; e Reforsus – Reforma do Setor Saúde, com US\$ 750 milhões de custo total. Assim, eles são duplamente contados em relação ao número de projetos em execução e ao custo total dos projetos financiados por cada banco. Os demais projetos em execução são financiados por outros organismos, e, como já mencionado, esses números encontram-se detalhados nos anexos.

De todos que se encontravam em execução, ao fim do exercício em análise, o projeto Conservação e Manejo de Solos, de Santa Catarina, era o único que apresentava fluxo financeiro negativo. Com um custo total de US\$ 71.600 mil e empréstimos do BIRD no montante de US\$ 31.373 mil, os encargos totalizavam US\$ 35.923 mil (dos quais US\$ 22.991 mil são pagamentos de amortização, US\$ 12.623 mil de juros e US\$ 309 mil de outros encargos), perfazendo um fluxo negativo de US\$ 4.550 mil.

Ao longo do exercício de 1998 foram encerrados 11 projetos, sendo 7 financiados pelo BIRD e 3 pelo BID, com um custo total de US\$ 2.540 milhões e empréstimos no valor de US\$ 1.442 milhões (56,8% do custo).

6.2.5 Fluxo Financeiro

No Último Decênio

No decênio 1989/1998 ingressaram recursos, do BIRD e BID, no valor de US\$ 15.373 milhões, e foi transferido para o exterior o montante de US\$ 23.170 milhões, o que implica transferência líquida de recursos da ordem de US\$ 7.797 milhões. Isso significa que, para cada US\$ 1,00 investido pelos dois organismos no País, foi remetido US\$ 1,51 no mesmo período. As amortizações, com US\$ 14.968 milhões, e os juros e comissões, com US\$ 8.202 milhões, representam, respectivamente, 97,4% e 53,4% do total de recursos que ingressaram. O total transferido para os dois bancos corresponde a 150,7% dos desembolsos ocorridos no período.

O BIRD investiu US\$ 9.217 milhões (60,0% do total) na última década, respondendo o BID pelo investimento de US\$ 6.156 milhões. Para cada dólar investido, no mesmo período, o BIRD teve um retorno de 1,88 dólar, enquanto o BID foi reembolsado em 0,95 dólar, conforme evidenciado no quadro que se segue. Após os *deficits* registrados desde 1989, nos últimos três anos o Brasil teve transferência líquida positiva (ingressos maiores que transferências para o exterior). Nesses três exercícios, os *superavits* registrados devem-se às transações com o BID. Isso se deve a uma conjugação de dois fatores: de um lado, houve um incremento significativo no volume de recursos que ingressaram no País, provenientes daqueles dois organismos, principalmente do BID; de outro, ocorreu uma queda nas transferências de divisas, notadamente nos valores remetidos ao BIRD.

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1989	818	880	605	1.485	(667)	1.050	933
1990	782	1.258	725	1.983	(1.201)	1.605	905
1991	840	1.246	669	1.915	(1.075)	505	1.348
1992	581	1.266	647	1.913	(1.332)	1.131	1.344
1993	471	1.279	579	1.858	(1.387)	1.002	636
1994	640	1.346	537	1.883	(1.243)	760	1.024
1995	837	1.376	491	1.867	(1.030)	462	404
1996	1.500	1.222	416	1.638	(138)	918	858
1997	1.416	1.048	380	1.428	(12)	1.701	1.104
1998	1.332	995	378	1.373	(41)	1.097	1.291
1989-98	9.217	11.916	5.427	17.343	(8.126)	10.231	9.847

BID - Fluxos Financeiros com o Brasil - 1989 a 1998 ⁽¹⁾

US\$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1989	271	217	229	446	(175)	519	220
1990	244	284	240	524	(280)	385	145
1991	241	299	246	545	(304)	773	837
1992	328	307	247	554	(226)	941	1.117
1993	336	305	335	640	(304)	896	412
1994	399	344	263	607	(208)	1.132	897
1995	490	356	283	639	(149)	1.582	774
1996	830	299	245	544	286	1.686	1.573
1997	1.377	328	317	645	732	1.624	2.325
1998	1.640	313	370	683	957	1.476	981
1989-98	6.156	3.052	2.775	5.827	329	11.014	9.281

BIRD E BID - Fluxos Financeiros com o Brasil - 1989 a 1998 ⁽¹⁾

US\$ milhões

Ano	Desembolso	Transferências				Aprovação	Contratação
		Amortização	Juros e Comissões	Total	Líquida		
1989	1.089	1.097	834	1.931	(842)	1.569	1.153
1990	1.026	1.542	965	2.507	(1.481)	1.990	1.050
1991	1.081	1.545	915	2.460	(1.379)	1.278	2.185
1992	909	1.573	894	2.467	(1.558)	2.072	2.461
1993	807	1.584	914	2.498	(1.691)	1.898	1.048
1994	1.039	1.690	800	2.490	(1.451)	1.892	1.921
1995	1.327	1.732	774	2.506	(1.179)	2.044	1.178
1996	2.330	1.521	661	2.182	148	2.604	2.431
1997	2.793	1.376	697	2.073	720	3.325	3.429
1998	2.972	1.308	748	2.056	916	2.573	2.272
1989-98	15.373	14.968	8.202	23.170	(8.713)	21.245	19.128

Fonte: SEAIN/MOG

Nota: (1) Valores históricos.

Em relação à aprovação e contratação de novos créditos junto àquelas agências de financiamento, destaca-se o fato de o BIRD ter aprovado e contratado mais que o Banco Interamericano, nos últimos dez anos. No entanto, quando se restringe o período observado aos cinco anos mais recentes, verifica-se que o BID aprovou créditos da ordem de US\$ 7.500 milhões contra US\$ 4.938 milhões do BIRD; no mesmo período, foram contratados junto ao BID US\$ 6.550 milhões, o que significa 39,9% a mais do que os US\$ 4.681 milhões acordados com o Banco Mundial. Pelos valores apresentados para os últimos cinco anos, verifica-se, também, que proporcionalmente aos valores aprovados o Banco Mundial contratou muito mais que o BID (95% para 83%).

Registre-se que, para os empréstimos efetuados sob a responsabilidade de órgãos integrantes da administração direta, a União é a mutuária. No caso dos empréstimos concedidos a empresas estatais federais e aos governos estaduais e municipais, incluindo suas entidades vinculadas, a União atua como avalista. Nesse caso, os recursos da contrapartida são alocados pelo próprio mutuário, restringindo-se o aval aos compromissos externos (amortização, juros, comissões e outros encargos).

Recursos Liberados no Exercício

As informações contidas neste item são originárias da Coordenação-Geral de Assuntos Externos – COREX, da Secretaria do Tesouro Nacional, e têm por base as solicitações referentes aos projetos considerados aptos, ou seja, aqueles em condições de receber recursos, nos termos da Norma de Execução Conjunta COREX/COFIN nº 20, de 27/11/96, quais sejam:

1. solicitação de recursos limitada ao valor autorizado da Conta Especial;
2. alocação de Contrapartida Nacional, quando necessário;
3. apenas um adiantamento do Tesouro não quitado;
4. nenhum adiantamento vencido (comprovação em até 60

o recebimento, pela COREX, de posição atualizada de documento de comprovação da utilização da Contrapartida Nacional.

No exercício de 1998, os recursos oriundos das Contas Especiais superaram os recursos liberados pelo Tesouro Nacional, seguindo a tendência do ano anterior, com destaque para o Ministério dos Transportes. As Contas Especiais são contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, em moeda estrangeira, para suprir gastos locais ou externos do projeto. Funciona como um fundo rotativo que é realimentado periodicamente com recursos da Conta de Empréstimo. Esta conta é obrigatória para o BIRD e facultativa nos demais casos.

A política adotada pela STN, no exercício de 1998, foi a de manutenção do princípio de liberação integral dos recursos externos e de contrapartida nacional solicitados pelos projetos aptos, dentro dos limites orçamentários de cada Ministério, de modo que a falta da contrapartida nacional não se constituísse obstáculo para a execução dos projetos, como ocorreu até o exercício de 1996. Entretanto, no último trimestre de 1998, as restrições financeiras, decorrentes do ajuste fiscal, impuseram aos Ministérios um limite de gasto inferior ao autorizado pela Lei Orçamentária. Desta forma, as fontes de contrapartida e de recursos externos também foram afetadas por esta limitação, uma vez que o contingenciamento foi global, enquadrando todas as despesas, com uma redução nas solicitações de recursos, principalmente em outubro.

O montante referente às liberações de recursos solicitadas alcançou R\$ 1.062 milhões, dos quais apenas R\$ 736 milhões (69%) se referiam a projetos aptos. Estes números demonstram a dificuldade dos executores no que diz respeito à comprovação de gastos dos recursos adiantados pelo Tesouro Nacional. Note-se que um adiantamento do Tesouro Nacional é o repasse de recursos, pelo Tesouro, tanto de contrapartida nacional, como de antecipação de parcelas do financiamento externo. Com estes adiantamentos, os executores poderão efetuar gastos com despesas elegíveis do projeto. Quando de fonte externa, os recursos deverão ser reembolsados ao Tesouro Nacional, mediante apresentação de despesas realizadas com os referidos recursos, no prazo máximo de 60 dias.

A recomendação efetuada pela COREX para que não fossem solicitados recursos quando não houvesse condições para seu recebimento não surtiu efeito. O alto percentual de solicitações não aptas deixa transparecer uma falta de sintonia entre os departamentos financeiros e técnicos dos executores dos projetos. Com efeito, há indicações de que as solicitações das áreas técnicas não estariam sendo “filtradas” pela área financeira, como deveriam, se fossem observados os critérios estabelecidos na Norma de Execução citada.

No tocante à contrapartida nacional, foram liberados R\$ 585 milhões, destinando-se a maior parte desses recursos aos projetos coordenados pelo Ministério dos Transportes, que recebeu R\$ 379 milhões, o que representa 65% do total. O montante liberado da Fonte Externa foi de R\$ 897 milhões, dos quais 85% eram referentes à Conta Especial e os outros 15%, adiantados pelo Tesouro Nacional. Conforme pode ser observado no quadro abaixo, na forma de adiantamento do Tesouro, foram liberados R\$ 132 milhões:

Liberações de Recursos/Adiantamentos

Exercício de 1998

R\$ 1,00

Beneficiário	Valor Liberado		Liberado Conta Especial	Ressarcimentos
	Nacional	Externo		
MAA	3.700.000	6.832.746	1.569.100	1.834.881
MPAS	0	144.000	0	0
MARE	4.160.000	0	2.137.250	0
GMEPF	0	8.015.704	0	0
MPO	20.323.134	61.030.620	26.331.340	4.198.953
M. Meio Ambiente	95.916.375	40.113.041	12.494.554	12.558.170
M. Saúde	11.210.000	7.930.721	600.000	34.623.604
M. da Fazenda	821.088	0	130.500.187	0
M. dos Transportes	378.948.516	7.574.072	589.521.393	4.454.755
MCT	45.406.000	0	0	0
MJ	0	0	1.308.908	123.073
MEC	0	0	887.180	99.970.422
MICT	22.172.000	0	0	0
MRE	2.019.391	0	0	0
PR	0	0	0	0
TOTAL	584.676.503	131.640.904	765.349.913	157.763.858

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O objetivo principal da política de liberação adotada pelo Tesouro Nacional foi o de garantir recursos para o bom desempenho dos projetos sob responsabilidade da União. Nesse sentido, o Tesouro conseguiu assegurar, ao longo dos três primeiros trimestres de 1998, o atendimento da totalidade dos recursos necessários à adequada execução dos projetos aptos. Entretanto, no último trimestre, em decorrência das restrições financeiras impostas pelo ajuste fiscal, houve uma queda na liberação dos recursos, resultando, no exercício de 1998, em uma liberação de 97,3% dos recursos solicitados por aqueles projetos. Até 1996, a falta de recursos do Tesouro Nacional havia sido apontada, pelos órgãos de execução, como um dos fatores

1. semestre de 1998, a distribuição da Carteira para execução de projetos co-financiados por Organismos Multilaterais e Agências de Crédito Internacionais aos executores de projetos, objetivando melhorar os seus desempenhos, particularmente no que se refere à observância das normas vigentes.

Os Descontos Obtidos

Visando a manter uma carteira de empréstimos sem atrasos ou controlá-los em níveis que não comprometam suas operações futuras, o Banco Mundial tem adotado uma política que, por um lado, pune os inadimplentes e, por outro, premia aqueles que mantêm suas obrigações em dia. A partir de 1º de maio de 1991 foi instituído o prêmio *waiver* para os mutuários que efetivassem seus pagamentos em dia. Para efeito de aplicação das sanções ou aquisição do direito ao *waiver*, o BIRD considera pagamento em dia aquele cujo crédito é feito em sua conta até 30 dias após o vencimento da obrigação.

Existem dois tipos de *waiver*:

1) *Waiver* parcial, que incide sobre a comissão de compromisso, o qual é concedido a todos os mutuários. Atualmente este *waiver* é de 0,5%, ou seja, a comissão de compromisso, que originalmente era de 0,75% sobre o saldo não desembolsado, passou a ser de 0,25% sobre o mesmo saldo; e

2) *Waiver* parcial dos encargos de juros para aqueles mutuários que realizarem seus pagamentos em dia, de que tratamos com mais profundidade neste item do tópico.

A concessão do *waiver* parcial em determinado ano fiscal é uma decisão exclusiva do Banco Mundial. Ao fim de cada ano fiscal, os diretores executivos analisam o desempenho de rendimentos líquidos do banco e sua perspectiva financeira a médio prazo para determinar a extensão de qualquer *waiver* atribuído aos encargos de comissão ou juros a serem aplicados no próximo ano fiscal. O *waiver* parcial é aplicado a todos os pagamentos em dia que começam com o ano fiscal para o qual o *waiver* foi aprovado.

O *waiver* sobre os juros devidos, portanto, é um desconto concedido no período imediatamente posterior àquele em que foi alcançado, isto é, o pagamento em dia no mês de janeiro habilita o mutuário ao *waiver* nos juros devidos em julho. Quando de sua implantação, em 1991, o desconto era de 0,35%, tendo sido reduzido para 0,25% a partir de julho de 1993. Um aspecto importante é que a perda do *waiver* em um empréstimo de um mutuário contamina todos os seus empréstimos, ou seja, haverá perda do desconto sobre toda a sua carteira.

Visando a evitar que ocorram atrasos superiores a 30 dias nos pagamentos da União junto ao BIRD e ao BID (quando então os organismos iniciam a aplicação de penalidades tais como perda de *waiver* na taxa de juros, suspensão de desembolsos, cancelamento da apreciação de novos projetos, etc.), foi implantado um controle, pela Coordenação-Geral de Assuntos Externos – COREX da Secretaria do Tesouro Nacional, nos pagamentos da União junto ao BID e BIRD.

De acordo com as Notas STN/COREX n.ºs 1.839, de 30/10/98, 686, de 20/04/98, e 1.872, de 24/10/97, a União manteve, por três anos, até setembro de 1998, a pontualidade dos pagamentos ou sua quitação dentro do prazo de tolerância de 30 dias, mantendo o nível de perdas de *waiver* igual a zero (no caso do BIRD). Como o Banco Mundial atua como uma espécie de sinalizador junto ao sistema financeiro internacional, a pontualidade dos pagamentos reveste-se de grande importância, com influência na classificação atribuída ao País pelas agências de *rating*, o que facilita novas captações externas.

Quanto ao BID, apesar da não-adoção da sistemática de concessão de *waiver* por aquele organismo, a manutenção da pontualidade dos pagamentos assegura, igualmente, o andamento normal dos projetos financiados, preservando o País de sanções, como suspensão de desembolsos, e da apreciação de novas solicitações de crédito, além de evitar a oneração do serviço da dívida. Tal fato pôde ser evidenciado pela outorga da total dispensa dos encargos de inspeção e vigilância e pela manutenção da redução da comissão de crédito à taxa de 0,25% a.a. para o 2º semestre de 1998. Observe-se que, não obstante a taxa contratualmente estabelecida para a comissão de crédito seja de 0,75% a.a., a mesma vem mantendo-se em patamar reduzido. O mesmo procedimento é adotado pelo BIRD quanto à comissão de compromisso.

Observados no quadro abaixo, no período de 01 de abril de 1997 a 30 de setembro de 1998 foram efetuados 344 pagamentos de responsabilidade da União e 426 garantidos pela União, junto ao BIRD e ao BID, não sendo registrado no período qualquer atraso superior a 30 dias.

Pagamentos de Empréstimos de Responsabilidade e Garantidos pela União

Período de 01/04/97 a 30/09/98

Período	Responsabilidade da União		Garantidos pela União		Atrasos com menos de 30 dias	
	BIRD	BID	BIRD	BID	BIRD	BID
01/04/97 a 30/09/97	71	46	55	75	1	2
01/10/97 a 31/03/98	63	47	57	87	4	2
01/04/98 a 30/09/98	68	49	61	91	4	0
TOTAL	202	142	173	253	9	4

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O resultado mais expressivo do monitoramento por meio do Controle BID/BIRD é a economia de divisas que a obtenção do *waiver* representa, anualmente, para os cofres do Tesouro Nacional. Segundo informação do Banco Mundial, o *waiver* auferido pelo Brasil no período de julho/97 a março/98 é de US\$ 11.1 milhões. Tal valor, se somado aos US\$ 7.46 milhões obtidos no período de abril/setembro-98, totaliza uma economia de US\$ 18.56 milhões em um período de quinze meses.

6.2.6. Considerações Finais

O aparelho estatal brasileiro deve atuar intensamente no campo do desenvolvimento social, que não é simples consequência do crescimento econômico, nem pode ser implementado de forma exclusiva pelo setor privado da economia. É grande a intensidade da demanda nacional sobre o Governo nesse campo, numa conjuntura em que o poder público enfrenta notória escassez de recursos para investimentos e é afetado negativamente por falhas no sistema político-institucional do País.

Sendo imperativo dotar a gestão administrativa governamental de maior eficiência, o Estado brasileiro, à semelhança do que está ocorrendo em muitos outros países, não mais pode assumir a função de alocador de recursos, tarefa melhor desempenhada pelo setor privado da economia. Dessa forma, o Estado passa a assumir predominantemente as funções de regulação e fomento da economia em setores específicos, preocupando-se mais com a redistribuição de renda e o desenvolvimento social.

Nesse sentido, faz-se necessário assegurar a realização de determinados projetos de investimento que, por sua natureza, reduzindo custos de produção e comercialização, completando elos da infra-estrutura preexistente, melhorando, enfim, as condições sistêmicas de nossa economia, inclusive quanto à oferta de mão-de-obra qualificada, são básicos para viabilizar plenamente uma multiplicidade de outros investimentos que irão sustentar a dinâmica do crescimento econômico nos anos seguintes.

Como decorrência da estabilidade econômica, que propicia um melhor planejamento e acompanhamento dos projetos, e de um maior controle implantado pela STN, os compromissos externos assumidos, no que tange à liberação dos recursos necessários à adequada execução dos projetos, foram honrados nos prazos e datas previstos, ao longo dos três primeiros trimestres do ano. Ressalvando que, em decorrência do ajuste fiscal, no último trimestre, o ritmo dos investimentos foi reduzido significativamente, afetando os desembolsos para os projetos.

O Brasil, como país-membro de vários organismos multilaterais de crédito, recorre com freqüência às linhas de financiamento disponibilizadas por essas instituições. Em vista disso, faz-se também necessário um maior esforço em busca de fazer prevalecerem os interesses do País quando da definição das políticas de investimento dos organismos multilaterais, principalmente do BIRD e do BID.

Anexo I

Projetos em Execução

Posição em 31/Dez/98

US\$ mil

Número do Contrato	Fonte	Mutuário	Setor	Custo Total	Empréstimo				Contrapartida (1)	Fluxo Financeiro				
					Cancelado	Desembolsado	Saldo	TOTAL		Amortização	Juros	Outros	TO-TAL	Desembolso

			le Tecno- lóg.														
695-CO	BID-OC	Estado CE	Saneamento	265.600		159.300		159.300	66.400		27.897	2.951	30.848	159.300	128.452		
892-FOE(*)	BID-SF	Estado CE	Saneamento			39.900		39.900			2.974		2.974	39.900	36.926		
3713-0	BIRD	Estado PI	Transportes	140.900	18.000	31.399	4.601	54.000	86.900		2.032	335	2.367	31.399	29.032		
4165-0	BIRD	Estado RS	Transportes	155.000		3.303	66.697	70.000	85.000				0	3.303	3.303		
3548-0	BIRD	Estado AL	Transportes	57.700	18.000	19.251	749	38.000	19.700	892	2.168	238	3.298	19.251	15.953		
3715-0	BIRD	Estado MA	Transportes	191.500	18.000	56.451	4.549	79.000	112.500		3.083	469	3.552	56.451	52.899		
3924-0	BIRD	CVRD	Meio Ambiente	100.000		26.529	23.471	50.000	50.000		1.014	143	1.157	26.529	25.372		

4122-0	BIRD	Estado PE	Desenvolvimento Rural	52.000		22.638	16.362	39.000	13.000		423	76	499	22.638	22.139		
3442-0	BIRD	União	Saneamento	500.000		244.686	5.314	250.000	250.000	34.978	24.385	2.532	61.895	244.686	182.791		
3917-0	BIRD	Estado BA	Desenvolvimento Rural	175.000		61.880	43.120	105.000	70.000		4.064	614	4.678	61.880	57.202		
3918-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Rural	116.700		40.159	29.841	70.000	46.700		1.557	351	1.908	40.159	38.251		
3919-0	BIRD	Estado SE	Desenvolvimento Rural	60.000		22.826	13.174	36.000	24.000		1.384	166	1.550	22.826	21.276		
3444-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	228.900		135.445	31.555	167.000	61.900	22.736	26.460	1.237	50.433	135.445	85.012		
3492-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	285.700		142.311	62.689	205.000	80.700	18.835	20.690	2.159	41.684	142.311	100.627		
898-CO	BID-OC	Mun. R. Janeiro	Desenvolvimento Urbano	300.000		124.189	55.811	180.000	120.000		7.225	2.606	9.831	124.189	114.358		
3503-0	BIRD	União	Saneamento	9.000		4.768	4.232	9.000	0	772	234	59	1.065	4.768	3.703		
1046-CO	BID-OC	União	Transportes	1.250.000		15.000	285.000	300.000	650.000			764	764	15.000	14.236		
4188-0(*)	BIRD	União	Transportes			31.394	268.606	300.000			436	431	867	31.394	30.527		
776-CO	BID-OC	Estado RS	Saneamento	220.500		97.505	12.695	110.200	88.200		2.905	1.633	4.538	97.505	92.967		
911-FOE(*)	BID-SF	Estado RS	Saneamento			12.916	9.184	22.100			70		70	12.916	12.846		
767-CO	BID-OC	União	Transportes	534.000		245.784	21.216	267.000	267.000		25.966	4.576	30.542	245.784	215.242		
3173-0	BIRD	União	Meio Ambiente	166.400		110.605	6.395	117.000	29.400	39.665	17.014	1.443	58.122	110.605	52.483		
(*)	KfW	União	Meio Ambiente			17.435	2.565	20.000					0	17.435	17.435		
3043-0	BIRD	Com-gás	Energia	285.000		93.674		93.674	191.326	42.125	17.892	1.062	61.079	93.674	32.595		
3376-0	BIRD	Petrobrás	Energia	623.100		259.516	484	260.000	363.100	35.634	37.319	2.020	74.973	259.516	184.543		
3170-0	BIRD	União	Agricultura	381.210	69.000	122.179	18.821	210.000	171.210	48.360	10.758	2.456	61.574	122.179	60.605		
3160-0	BIRD	Estado SC	Agricultura	71.600		31.373	1.627	33.000	38.600	22.991	12.623	309	35.923	31.373	(4.550)		
3013-0	BIRD	União	Agricultura	158.000		69.158	1.842	71.000	87.000	36.026	13.307	1.008	50.341	69.158	18.817		
3504-0	BIRD	Estado SP	Saneamento	261.900		94.875	24.125	119.000	142.900	16.929	9.607	1.131	27.667	94.875	67.208		
3505-0	BIRD	Estado PR	Saneamento	334.183	8.000	95.281	13.719	117.000	217.183	10.284	8.676	1.220	20.180	95.281	75.101		
3554-0	BIRD	Estado MG	Saneamento	307.600	5.000	137.911	2.089	145.000	162.600	15.632	10.920	1.367	27.919	137.911	109.992		
3547-0	BIRD	Estado SC	Transportes	135.800		49.753	247	50.000	85.800	2.171	7.463	7.919	17.553	49.753	32.200		
649-CO	BID-OC	Estado PA	Saneamento	210.000		47.922	67.078	115.000	65.000		5.543	3.513	9.056	47.922	38.866		
869-FOE(*)	BID-SF	Estado PA	Saneamento			11.566	18.434	30.000			381		381	11.566	11.185		
622-CO	BID-OC	União	Saneamento	500.000		292.656	7.344	300.000	150.000		56.368	5.893	62.261	292.656	230.395		
856-FOE(*)	BID-SF	União	Saneamento			48.182	1.818	50.000		5.343	3.853		9.196	48.182	38.986		
713-CO	BID-OC	SA-BE-SP	Saneamento	900.000		400.005		400.000	450.000		62.325	8.170	70.495	400.005	329.510		
896-FOE(*)	BID-SF	SABE-SP	Saneamento			49.871	129	50.000			1.607		1.607	49.871	48.264		
719-CO	BID-OC	Estado SC	Transportes	205.000		89.422	13.078	102.500	102.500		7.699	694	8.393	89.422	81.029		
3639-0	BIRD	Estado MG	Desenvolvimento Urbano	300.000	5.000	115.554	29.446	150.000	150.000		10.474	1.313	11.787	115.554	103.767		
3633-0	BIRD	Estado	Transportes	272.000		125.460	3.040	128.500	143.500		12.845	958	13.803	125.460	111.657		

888-CO	BID-OC	Alegre União	Fortalecimento Institucional	158.300		33.049	44.951	78.000	80.300		417	736	1.153	33.049	31.896
3789-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Urbano	240.000		69.450	70.550	140.000	100.000		3.626	1.096	4.722	69.450	64.728
BR-02/95	FONP	M. Porto Alegre	Meio Ambiente	1.600			1.100	1.100	500				0	0	0
3663-0	BIRD	União	Educação	366.900		173.973	32.627	206.600	160.300	1.322	14.953	1.457	17.732	173.973	156.241
782-CO	BID-OC	Estado RJ	Saneamento	811.500		242.360	57.640	300.000	224.800		13.668	3.649	17.317	242.360	225.043
916-FOE(*)	BID-SF	Estado RJ	Saneamento			24.433	25.567	50.000			603		603	24.433	23.830

(*)	OECE	Estado RJ	Saneamento			51.089	185.611	236.700					0	51.089	51.089
938-CO	BID-OC	Mun. S. Paulo	Desenvolvimento Urbano	250.000		40.087	109.913	150.000	100.000		1.422	1.899	3.321	40.087	36.766
3767-0	BIRD	Estado ES	Saneamento	308.000		77.029	76.971	154.000	154.000		6.555	1.151	7.706	77.029	69.323
814-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	20.000		6.538	3.462	10.000	10.000		278	172	450	6.538	6.088
904-CO	BID-OC	União	Transportes	1.282.500		253.100	196.900	450.000	382.500		17.960	5.325	23.285	253.100	229.815
(*)	EXIMJ	União	Transportes			300.674	149.326	450.000					0	300.674	300.674
3733-0	BIRD	Estado MG	Educação	300.000		122.982	27.018	150.000	150.000		8.843	729	9.572	122.982	113.410
3916-0	BIRD	Estado MG	Transportes	197.300		51.257	47.743	99.000	98.300		1.690	578	2.268	51.257	48.989
3915-0	BIRD	União	Transportes	204.000		18.709	83.291	102.000	102.000		398	566	964	18.709	17.745
849-CO	BID-OC	Mun. S. Paulo	Saneamento	544.000		181.282	120.718	302.000	242.000		13.069	2.761	15.830	181.282	165.452
873-CO	BID-OC	Mun. Curitiba	Transportes	231.600		98.893	21.107	120.000	111.600		8.578	1.336	9.914	98.893	88.979
844-CO	BID-OC	Estado SP	Transportes	740.000		140.500	279.500	420.000	320.000		1.321	4.064	5.385	140.500	135.115
950-CO	BID-OC	Estado PR	Educação	222.000		41.803	58.197	100.000	122.000		681	364	1.045	41.803	40.758
4140-0	BIRD	Estado BA	Desenvolvimento Urbano	200.000		1.736	98.264	100.000	100.000		170	255	425	1.736	1.311
841-CO	BID-OC	BNB	Turismo	670.000		180.817	219.183	400.000	270.000		14.063	6.494	20.557	180.817	160.260
939-CO	BID-OC	Mun. Campinas	Saneamento	33.000		11.320	8.480	19.800	13.200		108	186	294	11.320	11.026
404-BR	FIDA	Estado BA	Desenvolvimento Regional	40.400		2.554	17.546	20.100	20.300		54		54	2.554	2.500
4060-0	BIRD	Estado PR	Desenvolvimento Rural	353.500		29.182	145.818	175.000	178.500		649	255	904	29.182	28.278
998-CO	BID-OC	Estado RS	Transportes	300.500		18.664	132.436	151.100	149.400		26	937	963	18.664	17.701
858-CO	BID-OC	Mun. R. Janeiro	Saneamento	60.000		17.301	12.699	30.000	30.000		765	498	1.263	17.301	16.038
878-CO	BID-OC	Estado BA	Saneamento	440.000		105.614	148.386	254.000	97.800		3.091	3.031	6.122	105.614	99.492
(*)	OECE	Estado BA	Saneamento			391	77.809	78.200					0	391	391
878-ML(*)	BID-ML	Estado BA	Saneamento				10.000	10.000					0	0	0
991-CO	BID-OC	União	Fortalecimento Institucional	31.000		5.057	19.943	25.000	6.000		63	63	5.057	4.994	
955-CO	BID-OC	Estado CE	Fortalecimento Institucional	70.000		2.446	39.554	42.000	28.000		133	330	463	2.446	1.983
1077-CO	BID-OC	TBG	Energia	1.541.000			240.000	240.000	1.031.000				0	0	0
4265-0(*)	BIRD	TBG	Energia				130.000	130.000					0	0	0
(*)	CAF	TBG	Energia				80.000	80.000					0	0	0
(*)	BEI	TBG	Energia				60.000	60.000					0	0	0
BR-04/97	FONP	Estado MS	Transportes	16.800			13.400	13.400	3.400				0	0	0
BR-01/94	FONP	Estado MS	Transportes	30.100		1.553	18.447	20.000	10.100				0	1.553	1.553
907-CO	BID-OC	BNDES	Crédito	600.000		297.558	2.442	300.000	300.000		33.336	316	33.652	297.558	263.906
1019-CO	BID-OC	Estado CE	Transportes	230.000		29.737	85.263	115.000	115.000		557	422	979	29.737	28.758
4148-0	BIRD	Estado RS	Desenvolvimento Regional	208.400		11.970	88.030	100.000	108.400		240	276	516	11.970	11.454

344-BR	FIDA	Estado SE	Agricultura	26.000		9.288	8.712	18.000	8.000	1.747	339		2.086	9.288	7.202
3766-0	BIRD	Estado PR	Educação	198.500		71.782	24.218	96.000	102.500		5.216	496	5.712	71.782	66.070
1042-CO	BID-OC	União	Reforma do Estado	114.000		3.887	53.113	57.000	57.000			144	144	3.887	3.743
917-CO	BID-OC	Estado PR	Desenvolvimento Urbano	498.000		142.662	106.338	249.000	249.000		9.423	3.004	12.427	142.662	130.235
4120-0	BIRD	Estado RN	Desenvolvimento Rural	32.000		8.753	15.247	24.000	8.000	1.242	249	58	1.549	8.753	7.204
4169-0	BIRD	União	Agricultura	120.000		7.435	52.565	60.000	60.000		305	145	450	7.435	6.985
951-CO	BID-OC	União	Saúde	750.000		17.500	332.500	350.000	100.000		399	3.474	3.873	17.500	13.627

4047-0(*)	BIRD	União	Saúde			62.935	237.065	300.000			3.589	1.300	4.889	62.935	58.046
4121-0	BIRD	Estado PI	Desenvolvimento Rural	40.000		20.186	9.814	30.000	10.000		555	78	633	20.186	19.553
4046-0	BIRD	União	Transportes	700.000	50.000	254.536	45.464	350.000	350.000		18.119	805	18.924	254.536	235.612
4266-0	BIRD	União	Desenv. Científ. e Tecnológico	310.000		12.810	142.190	155.000	155.000				0	12.810	12.810
29358	WB-JG	União	Desenvolvimento Regional	1.100			1.100	1.100	0				0	0	0
4232-0	BIRD	Estado BA	Desenvolvimento Regional	85.000		9.782	41.218	51.000	34.000		48	86	134	9.782	9.648
	CAF	União	Transportes	168.000		24.312	61.688	86.000	82.000				0	24.312	24.312
29359	WB-JG	União	Reforma do Estado	640			640	640	0				0	0	0
4310-0	BIRD	União	Desenvolvimento Regional	330.000		11.251	186.749	198.000	132.000		174	135	309	11.251	10.942
29516	WB-JG	Estado RJ	Transportes	684			684	684	0				0	0	0
28239	WB-IDF	União	Reforma do Estado	500			500	500	0				0	0	0
1052-CO	BID-OC	União	Educação	500.000		12.725	237.275	250.000	250.000		359	1.054	1.413	12.725	11.312
BRA/92/G31	GEF	Eletrob-rás	Energia	121.600		7.700	29.100	36.800	84.800				0	7.700	7.700
4252-0	BIRD	Estado MA	Desenvolvimento Rural	106.700		10.865	69.135	80.000	26.700				0	10.865	10.865
	WB-JG	Estado RN	Desenvolvimento Regional	1.100			900	900	200				0	0	0
	FUMIN	União	Reforma do Estado	2.400			1.200	1.200	1.200				0	0	0
4251-0	BIRD	Estado PB	Desenvolvimento Rural	80.000		7.455	52.545	60.000	20.000				0	7.455	7.455
980-CO	BID-OC	União	Reforma do Estado	1.000.000		80.401	419.599	500.000	500.000		1.798	4.831	6.629	80.401	73.772
975-CO	BID-OC	União	Transportes	550.000		96.495	178.505	275.000	95.000		2.824	980	3.804	96.495	92.691
(*)	EXIMJ	União	Transportes				180.000	180.000					0	0	0
1051-CO	BID-OC	Eletrob-rás	Energia	936.000		184.360	122.640	307.000	329.000		1.101	659	1.760	184.360	182.600
(*)	EXIMJ	Eletrob-rás	Energia			81	299.919	300.000					0	81	81
4147-0	BIRD	União	Agricultura	150.000		24.284	65.716	90.000	60.000		914	208	1.122	24.284	23.162
	EXIMJ	União	Transportes	405.100		5.092	262.908	268.000	137.100				0	5.092	5.092
4245-0	BIRD	União	Reforma do Estado	20.000		2.040	17.960	20.000	0			23	23	2.040	2.017
4190-0	BIRD	Estado CE	Desenvolvimento Regional	12.000		1.706	7.894	9.600	2.400		32	17	49	1.706	1.657
27202	WB-IDF	União	Reforma do Estado	321			316	316	5				0	0	0
	CAF	Eletrob-rás	Energia	55.000			55.000	55.000	0				0	0	0
1125-CO	BID-OC	BNDES	Crédito	2.200.000			1.100.000	1.100.000	1.100.000				0	0	0
4311-0	BIRD	União	Educação	125.000		32.803	29.697	62.500	62.500		85	40	125	32.803	32.678

4392-0	BIRD	União	Saúde	300.000			165.000	165.000	135.000				0	0	0
9265588	KfW	CASAN	Saneamento	10.000		2.119	4.581	6.700	3.300				0	2.119	2.119
	KfW	CELPE	Energia	21.300		7.049	2.951	10.000	11.300				0	7.049	7.049
	METRIPEX	União	Educação	55.000		51.507	3.493	55.000	0				0	51.507	51.507
	KfW	Estado PE	Saneamento	14.700		719	9.281	10.000	4.700				0	719	719
	EXTERBAN	União	Saúde	50.000		17.003	25.497	42.500	7.500				0	17.003	17.003
	KfW	CEMIG	Energia	33.300		10.187	3.113	13.300	20.000				0	10.187	10.187
	OECE	Estado MG	Agricultura	240.800		11.447	98.553	110.000	130.800		387		387	11.447	11.060
	PPG7-KfW	Estado SP	Meio Ambiente	36.000		9.681	10.319	20.000	16.000				0	9.681	9.681
	OECE	CODESP	Transportes	359.300		5.925	209.675	215.600	143.700	140	212		352	5.925	5.573
	KfW	Estado CE	Saneamento	14.400		11.732		11.700	2.700				0	11.732	11.732

	KfW	União	Saúde	12.400		476	8.524	9.000	3.400				0	476	476
	MEDIOCRE	Telebrás	Comunicação	55.546		39.255	6.291	45.546	10.000				0	39.255	39.255
	AGRO NVES	Codevasf	Agricultura	12.349			12.349	12.349	0				0	0	0
	DABANK	União	Educação	5.631		4.867	764	5.631	0				0	4.867	4.867
	KfW	Estado SC	Saúde	10.000		9.310	690	10.000	0				0	9.310	9.310
	OECE	DAEE	Saneamento	619.400		56.319	315.381	371.700	247.700				0	56.319	56.319
	KfW	CETESB	Saneamento	10.800		2.813	3.887	6.700	4.100				0	2.813	2.813
	KfW	Estado BA	Saneamento	13.700		902	8.098	9.000	4.700				0	902	902
	PPG7-KfW	Estado PR	Meio Ambiente	19.800		2.224	9.776	12.000	7.800				0	2.224	2.224
	KfW	União	Transportes	8.700		5.276	2.724	8.000	700				0	5.276	5.276
	KfW	União	Agricultura	19.600		8.031	5.269	13.300	6.300				0	8.031	8.031
	KfW	CHESEF	Energia	24.350		16.000	3.517	19.517	4.833				0	16.000	16.000
	KfW	COELBA	Energia	26.000		12.363	637	13.000	13.000				0	12.363	12.363
	EXTERBAN	União	Agricultura	21.280			21.280	21.280	0				0	0	0
	JICA	União	Agricultura	153.200			91.800	91.800	61.400				0	0	0
	PPG7-KfW	Bco. do Brasil	Meio Ambiente	32.700		10.833	867	11.700	13.300				0	10.833	10.833
	(*) PPG7-CEC	Bco. do Brasil	Meio Ambiente				4.700	4.700					0	0	0
	(*) PPG7-RFT	Bco. do Brasil	Meio Ambiente				3.000	3.000					0	0	0
	OECE	Estado CE	Energia	100.000			60.000	60.000	40.000				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	20.000		500	9.500	10.000	10.000				0	500	500
	PPG7-RFT	União	Meio Ambiente	14.770		8.906	94	9.000	4.970				0	8.906	8.906
	(*) PPG7-ODA	União	Meio Ambiente				800	800					0	0	0
	PPG7-CEC	União	Meio Ambiente	5.600		2.840	2.760	5.600	0				0	2.840	2.840
	PPG7-UN.EU	União	Meio Ambiente	9.660			5.800	5.800	860				0	0	0
	(*) PPG7-RFT	União	Meio Ambiente				3.000	3.000					0	0	0
	PPG7-KfW	União	Meio Ambiente	20.900		6.078	10.522	16.600	2.200				0	6.078	6.078
	(*) PPG7-RFT	União	Meio Ambiente				2.100	2.100					0	0	0
	GEF	União	Energia	344			344	344	0				0	0	0
	PPG7-KfW	União	Meio Ambiente	89.400		4.858	19.942	24.800	12.200				0	4.858	4.858
	(*) PPG7-CEC	União	Meio Ambiente			3.171	19.229	22.400					0	3.171	3.171
	(*) PPG7-RFT	União	Meio Ambiente			2.812	17.188	20.000					0	2.812	2.812
	(*) PPG7-GTZ	União	Meio Ambiente				5.000	5.000					0	0	0
	(*) PPG7-ODA	União	Meio Ambiente				5.000	5.000					0	0	0
	OECE	Estado PR	Saneamento	390.800			234.500	234.500	156.300				0	0	0
	EXIMJ	Estado TO	Energia	100.000				68.700	31.300				0	0	0

	GEF	PRONATUR A	Meio Ambiente	355			277	277	78			0	0	0
	EXIMJ	BNDES	Crédito	100.000		25.390	74.610	100.000	0			0	25.390	25.390
	EXIMJ	Bco. do Brasil	Crédito	100.000		859	99.141	100.000	0			0	859	859
	FUMIN	União	Agricultura	2.800			1.400	1.400	1.400			0	0	0
	SANPAOLO	Estado MT	Transportes	65.180		11.187	44.213	55.400	9.780			0	11.187	11.187
	KfW	Eletrob rás	Energia	1.561.000			331.900	331.900	897.200			0	0	0
(*)	DRES DNER	Eletrob rás	Energia				331.900	331.900				0	0	0
	GEF	UFPA	Meio Ambiente	2.568			1.717	1.717	851			0	0	0

	GEF	União	Meio Ambiente	14.656			6.329	6.329	8.102			0	0	0
(*)	PNUM A	União	Meio Ambiente				150	150				0	0	0
(*)	OEA	União	Meio Ambiente				75	75				0	0	0
	BIRD	União	Meio Ambiente	19.594			8.600	8.600	6.339			0	0	0
(*)	GEF	União	Meio Ambiente				4.430	4.430				0	0	0
(*)	PNUM A	União	Meio Ambiente				150	150				0	0	0
(*)	OEA	União	Meio Ambiente				75	75				0	0	0
	PPG7-KfW	União	Meio Ambiente	19.590			12.024	12.024	1.400			0	0	0
(*)	PPG7-GTZ	União	Meio Ambiente				2.200	2.200				0	0	0
(*)	PPG7-RFT	União	Meio Ambiente				2.000	2.000				0	0	0
(*)	PPG7-DFID	União	Meio Ambiente				1.966	1.966				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	498		279	7	286	162			0	279	279
(*)	OEA	União	Meio Ambiente				25	25				0	0	0
(*)	PNUM A	União	Meio Ambiente				25	25				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	595		302	39	341	179			0	302	302
(*)	BIRD	União	Meio Ambiente				25	25				0	0	0
(*)	OEA	União	Meio Ambiente				25	25				0	0	0
(*)	PNUM A	União	Meio Ambiente				25	25				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	30.000		10.000	10.000	20.000	10.000			0	10.000	10.000
	FOCO EX	CPTM	Transportes	299.982		78.028	92.304	170.332	129.650			0	78.028	78.028
	GEF	União	Meio Ambiente	1.485			943	943	542			0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	2.600			1.900	1.900	700			0	0	0
	TNC	FUNATURA	Meio Ambiente	2.192		676	1.516	2.192	0			0	676	676
	GEF	INMET	Meio Ambiente	6.000			4.800	4.800	0			0	0	0
(*)	PNUD	INMET	Meio Ambiente				1.200	1.200				0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	2.950			2.700	2.700	250			0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	2.000			1.000	1.000	1.000			0	0	0
	GEF	União	Meio Ambiente	720			300	300	420			0	0	0

			te																
	GEF	União	Energia	7.404		1.070	2.680	3.750	3.654					0	1.070	1.070			
	GEF	ISPN	Meio Ambien te	337			337	337	0					0	0	0			
4431-0	BIRD	União	Reforma do Estado	757.570			757.570	757.570	0					0	0	0			
4430-0	BIRD	União	Desenvolvimento Social	252.520			252.520	252.520	0					0	0	0			

TOTAL 36.816.314 | 191.000 | 8.167.854 | 12.461.603 | 20.889.120 | 15.927.190 | 357.824 | 665.874 | 119.706 | 1.143.404 | 8.167.854 | 7.024.450

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais

(1) Total da contrapartida de um projeto (ainda que de mais de um contrato).

(*) Projetos com mais de uma fonte de financiamento (contratos diferentes).

ANEXO II

BANCO MUNDIAL 1998

Total de pagamentos de Empréstimos de responsabilidade da República Federativa do Brasil

em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
755	640.000	598.680		1.238.680
1067	1.230.000	1.577.920		2.807.920
1074	20.816.722	2.948.552		23.765.273
1153	2.789.569	551.992		3.341.561
1195	1.321.748	333.471		1.655.218
2268	16.922.463	548.506		17.470.969
2347	49.841.760	2.282.491		52.124.252
2348	38.275.409	1.809.630		40.085.038
2353	2.679.600	50.519		2.730.119
2366	1.044.955	56.113		1.101.068
2412	2.460.307	210.019		2.670.325
2446	19.661.490	1.408.519		21.070.009
2448	139.719	7.589		147.309
2489	6.159.070	820.243		6.979.312
2523	4.365.552	581.959		4.947.512
2524	2.689.163	295.427		2.984.590
2532	826.458	123.597		950.055
2593	3.214.244	470.552		3.684.796
2645	8.078.395	1.639.473		9.717.869
2679	2.711.206	584.756		3.295.961
2680	3.427.801	740.237		4.168.037
2681	2.703.108	513.434	40	3.216.582
2699	4.337.687	892.236		5.229.923
2718	4.070.187	773.804		4.843.991
2719	4.574.179	1.039.809		5.613.987
2720	47.068.472	12.623.811		59.692.283
2721	1.861.126	392.183		2.253.309
2727	44.083.548	9.791.954		53.875.503
2761	4.310.046	947.327		5.257.373
2762	2.609.393	573.589		3.182.983
2763	4.076.079	894.955		4.971.034
2810	568.454	135.932	326	704.711
2822	1.042.070	270.944		1.313.014
2831	2.647.496	720.293		3.367.790
2860	4.351.569	1.216.749		5.568.318
2861	3.308.468	915.749		4.224.217
2862	5.993.399	1.667.383		7.660.782
2863			1.490	1.490
2864	2.520.937	646.356		3.167.294
2931	5.827.152	1.855.157		7.682.309
2941	374.216	120.473		494.689
2950	15.369.015	4.156.222	459	19.525.696
2960	17.048.329	10.171.600		27.219.929
2971	27.425.237	11.306.940		38.732.177
3013	6.397.571	1.968.449	11.747	8.377.767
3072	9.305.463	3.455.125		12.760.588
3130	3.672.715	1.477.433		5.150.148
3135	20.522.573	7.891.821	5.451	28.419.845
3169	24.525.433	13.387.419	7	37.912.858
3170	13.639.157	4.075.907	75.879	17.790.943
3173	11.042.013	3.519.722	54.681	14.616.416
3269	12.545.748	5.636.962		18.182.710
3442-S	16.545.472	10.628.582	40.772	27.214.826
3442-A	7.328.300	1.104.638	93.539	8.526.477
3444	15.304.697	5.819.950	91.586	21.216.232
3457	11.348.243	7.048.085	2.968	18.399.295
3492	19.198.107	6.147.021	219.413	25.564.541
3503	786.064	168.790	12.014	966.868
3604		8.437.979	140.007	8.577.986
3633	2.163.999	2.264.056	42.072	4.470.127
3633-A		915.005	25.302	940.307
3659		8.496.255	19.427	8.515.682
3663		7.310.564	189.099	7.499.663
3915		188.080	59.502	247.582
3915-A	0	129.811	181.614	311.425

4046		11.089.023	51.263	11.140.287
4046-A		796.201	252.646	1.048.847
4047		2.423.325	648.074	3.071.399
4147		914.376	208.268	1.122.644
4169		304.439	144.965	449.404
4188		436.323	430.902	867.225
4245			23.151	23.151
4310		174.354	135.533	309.886
4311		85.251	39.538	124.789
TOTAL	569.791.351	196.880.574	3.340.826	770.012.751

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

Total de pagamentos de Empréstimos garantidos pela República Federativa do Brasil

em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
677	10.111.944	1.636.619		11.748.563
829	5.150.664	1.752.073		6.902.737
923	10.510.132	4.588.420		15.098.552
1171	6.254.000	4.429.420		10.683.420
2196	523.798	30.464		554.261
2225	13.956.151	8.757		13.964.907
2249	16.299.803	536.857		16.836.660
2343	4.835.042	211.843		5.046.885
2364	19.154.155	1.520.041		20.674.197
2365	23.502.129	1.859.245		25.361.374
2447	4.819.706	229.363		5.049.069
2488	26.349.185	3.020.908		29.370.093
2563	15.304.476	1.962.596		17.267.072
2564	13.828.754	2.367.254		16.196.008
2565	25.997.426	4.152.591		30.150.017
2623	1.870.968	286.989		2.157.957
2830	7.845.252	1.953.353		9.798.605
2857	9.245.932	1.826.035		11.071.967
2883-0	15.470.985	4.965.493	293	20.436.770
2883-1	4.695.402	1.583.576	2.540	6.281.518
2895	2.096.056	613.332		2.709.388
2975	15.588.467	4.755.831		20.344.298
2983	7.032.959	2.236.957		9.269.916
3018	5.851.780	2.252.863		8.104.642
3043	8.552.929	3.062.710	10.211	11.625.850
3100	9.033.373	3.243.535		12.276.907
3102	26.130.025	9.578.372		35.708.398
3129	6.998.046	2.710.894		9.708.940
3160	3.009.514	1.076.712	11.305	4.097.531
3268	9.161.472	4.575.541		13.737.013
3268-S	9.244.186	5.570.168		14.814.354
3375	23.341.933	9.652.724	82.285	33.076.942
3376	23.166.794	11.840.047	4.101	35.010.941
3480	2.353.400	1.371.593	1.005	3.725.998
3480-S	2.330.442	1.687.252		4.017.694
3504	11.296.801	4.248.938	86.943	15.632.682
3505	10.307.221	3.832.889	65.861	14.205.971
3547	2.170.645	2.448.336	9.673	4.628.655
3548	892.240	808.565	13.103	1.713.908
3554	13.336.709	6.885.335	56.197	20.278.241
3639		5.930.430	94.097	6.024.527
3713		1.109.666	41.177	1.150.843
3714		4.909.121		4.909.121
3715		3.065.218	19.836	3.085.054
3733		5.692.685	125.250	5.817.935
3766		3.704.160	86.539	3.790.699
3767		1.974.299	106.011	2.080.310
3789		1.885.441	264.621	2.150.061
3917		2.334.896	157.933	2.492.829
3918		1.251.604	121.524	1.373.129
3919		821.140	53.397	874.536
3924		964.972	82.576	1.047.548
4060		649.412	225.932	875.345
4120		52.672	32.354	85.026
4121		554.716	53.371	608.087
4122		422.912	76.517	499.429

4211		3.566.864	121.575	3.688.439
4232		48.239	87.082	135.320
TOTAL	427.620.900	164.729.281	2.665.634	595.015.815

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

ANEXO III

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID 1998

Total de pagamentos de Empréstimos garantidos pela República Federativa do Brasil

em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
2	65.217	978	163	66.359
6		253		253
14	249.090	9.406	1.568	260.063
25/IC	3.108.103	124.324		3.232.427
29/IC	4.682.286	264.315		4.946.601
41	3.110.168	408.636		3.518.805
52/IC	5.372.440	738.805		6.111.245
56	7.516.251	1.629.437		9.145.688
60/IC	842.982	51.532		894.514
66	832.288	602.457		1.434.744
69	3.989.619	2.712.256		6.701.875
71	6.783.122	1.812.503		8.595.624
82/IC	5.472.129	2.404.148		7.876.278
103/IC	2.241.294	1.141.477		3.382.771
116	5.108.520	266.801		5.375.321
127	8.815.337	885.549		9.700.886
137	8.190.284	4.614.379		12.804.662
157	2.348.364	1.691.721		4.040.085
176	3.677.865	2.442.872		6.120.737
194/IC	3.679.696	2.551.709		6.231.405
204	2.188.980	1.601.814		3.790.794
229	10.610.289	8.925.506		19.535.795
233	5.783.927	4.122.797		9.906.724

235				0
236/IC	8.815.955	5.938.974		14.754.929
296/SF	625.000	45.703	15.234	685.938
380	2.578.342	560.621		3.138.962
398/OC	2.462.677	739.552		3.202.229
402	1.075.067	372.165		1.447.233
406	3.782.593	1.329.406		5.112.000
457	1.333.333	359.963		1.693.297
462	4.550.939	438.026		4.988.965
486	8.652.611	4.141.260		12.793.871
500	11.145.649	2.261.591		13.407.240
507	9.669.481	6.001.036		15.670.517
526	4.175.084	3.902.099		8.077.183
532	3.378.760	3.830.784		7.209.544
536	2.119.738	1.579.634		3.699.372
541	10.004.150	4.206.897		14.211.047
570/OC	5.324.601	4.948.745		10.273.346
587	4.673.657	4.150.999		8.824.656
593	8.827.929	7.780.756		16.608.685
602	16.285.464	14.017.850		30.303.314
624/SF	1.096.774	90.168		1.186.943
637	614.358	161.723		776.081
640	1.573.863	389.143		1.963.006
641	1.706.225	2.969.041	25.370	4.700.636
642	2.685.340	4.546.719		7.232.059
645	1.000.000	97.500		1.097.500
649		2.329.241	569.447	2.898.689
658	766.667	109.070		875.737
684/SF	328.430	96.066		424.496
695		9.816.538	52.904	9.869.442
713		22.613.681	203.472	22.817.153
719		4.488.153	160.914	4.649.067
722	5.821.435	5.823.286		11.644.721
740	2.800.000	566.540		3.366.540
742	1.290.323	322.156		1.612.479
770	973.684	537.020		1.510.704
772		8.406.828	78.845	8.485.672
776/OC		2.649.649	503.614	3.153.263
782		9.291.048	1.094.687	10.385.735
785	1.428.571	567.857		1.996.429
789	857.143	489.746		1.346.888
810	817.459	499.613		1.317.072
814/SF	1.147.663	451.817		1.599.480
825/SF	1.463.415	951.620		2.415.035
833	1.088.023	750.736		1.838.759
841		4.777.977	1.404.627	6.182.605
844		1.367.189	3.003.412	4.370.601
849		8.265.524	993.381	9.258.904
858		574.477	121.280	695.758
865	410.526	520.712		931.238
866	657.895	950.038		1.607.933
869		285.688		285.688
873		4.447.413	376.388	4.823.801
878/OC		2.510.514	1.606.205	4.116.719

911/SF		69.606		69.606
916		470.367		470.367
917		6.102.117		6.989.093
938		1.371.438	1.010.235	2.381.673
939		108.244	135.923	244.166
950		681.831	363.796	1.045.627
955		134.073	223.046	357.120
998		26.203	937.257	963.460
1019		557.277	422.689	979.966
1051		1.100.650	658.536	1.759.186
TOTAL	232.677.073	247.607.480	15.374.889	495.659.442

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

Total de pagamentos de Empréstimos de responsabilidade da República Federativa do Brasil

em US\$

No. do Projeto	Principal	Juros	Comissões	Total
012/IC	733.317	29.621		762.938
012/CD	14.290		1.519	15.809
020	128.954	26.238	17.910	173.102
061	1.761.962	1.126.298		2.888.260
091	3.861.790	1.518.077		5.379.867
107	475.562	269.493		745.055
111	6.305.704	3.386.324		9.692.028
136	17.900.982	2.124.945		20.025.926
139/IC	3.762.077	2.082.349		5.844.425
150/IC	4.364.947	2.647.579		7.012.527
236/SF	1.157.388	84.634	19.531	1.261.553
305	796.024	525.406		1.321.430
350	3.509.355	461.515		3.970.871
362	3.856.174	5.685.271		9.541.445
370	3.940.803	700.644		4.641.446
379	684.425	26.709		711.134
427	448.838	23.624		472.461
435	999.269	433.532		1.432.801
459	1.230.709	304.601		1.535.310
484	1.574.933	200.804		1.775.737
498	816.327	226.531		1.042.857
503	1.353.537	392.526		1.746.063
522	1.166.886	17.503		1.184.389
573	1.516.431	3.706.905	1.485	5.224.821
576	918.919	186.157		1.105.076
601	913.887	61.687		975.575
614	1.931.034	130.345		2.061.379
620/OC	6.542.386	5.700.440		12.242.826
620/SF	373.162	86.760		459.922
622		18.162.110	59.465	18.221.575
663	130.753	111.743		242.495
671		3.555.734	55.159	3.610.893
674/SF	1.147.548	284.018		1.431.566
696	1.461.932	1.922.318		3.384.250
698	925.648	284.637		1.210.285
715	311.315	53.702		365.017
760	1.277.963	469.652		1.747.615
767		13.602.573	330.996	13.933.569
814		208.883		208.883
856	2.437.913	1.340.041		3.777.954
878/SF	625.000	493.511		1.118.511
880		7.522.802	289.780	7.812.583
883	513.545	625.096		1.138.641
888		417.140	537.049	954.189
904		13.848.986	1.281.275	15.130.261
951		396.617	2.581.336	2.977.953
975		2.823.667	980.074	3.803.741
980		1.798.161	3.556.978	5.355.138
991		56.902	62.671	119.574
1042			144.062	144.062
1046			764.384	764.384
1052		358.762	1.053.616	1.412.378
TOTAL	81.138.370	100.503.572	11.737.291	193.379.233

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

(*) Os pagamentos são realizados em diversas moedas e foram convertidos a US\$, para fins de referência, pelas taxas de câmbio verificadas nos dias dos pagamentos.

6.3 - A CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CPMF

6.3.1 - Considerações Preliminares

A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, instituída pela Lei nº 9.311, de 24.10.96, com base na Emenda Constitucional nº 12/96, teve como objetivo destinar integralmente os recursos arrecadados ao Fundo Nacional de Saúde, com vistas a financiar as ações e serviços de saúde.

Essa Emenda foi substituída pela Emenda Constitucional nº 21/99, que elevou a alíquota da CPMF de 0,25% para 0,38%, bem como alocou o incremento percentual autorizado para gastos com encargos previdenciários.

A contribuição incide sobre os fatos geradores estabelecidos

das contas correntes de depósito e empréstimo, os beneficiários de créditos não lançados em conta, os bancos comerciais, bancos múltiplos e caixas econômicas, os comitentes das operações de mercados futuros e aqueles que realizam operações que caracterizam movimentação financeira.

A responsabilidade pela retenção e recolhimento do tributo é atribuída às instituições financeiras, que devem reservar saldos nas contas para pagamento do tributo. Em não o fazendo, assumem a responsabilidade supletiva pelo pagamento da contribuição, sem prejuízo da responsabilidade supletiva do contribuinte.

Assim sendo, a CPMF caracteriza-se como um tributo cuja arrecadação pouco onera os cofres públicos, tendo em vista que o lançamento, a cobrança e o recolhimento são delegados às instituições financeiras, sem excluir a responsabilidade solidária do contribuinte, o que torna aquela menos vulnerável ao risco de evasão fiscal, se comparada a outros tributos. O único custo direto de arrecadação da CPMF para os cofres públicos é o decorrente dos valores pagos à rede arrecadadora por DARF recolhido.

6.3.2 - A Arrecadação da CPMF

A CPMF é arrecadada pelas instituições financeiras, que têm a responsabilidade pela sua retenção e recolhimento, conforme dispõe o art. 5º, incisos I a III, da Lei nº 9.311/96.

O art. 2º da referida Lei estabelece quais são os fatos geradores da contribuição:

I - o lançamento a débito, por instituição financeira, em contas correntes de depósito, em contas correntes de empréstimo, em contas de depósito de poupança, de depósito judicial e de depósitos em consignação de pagamento...;

II - o lançamento a crédito, por instituição financeira, em contas correntes que apresentem saldo negativo, até o limite de valor da redução do saldo devedor;

III - a liquidação ou pagamento, por instituição financeira, de quaisquer créditos, direitos ou valores, por conta e ordem de terceiros, que não tenham sido creditados, em nome do beneficiário, nas contas referidas nos incisos anteriores;

IV - o lançamento e qualquer outra forma de movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira não relacionados nos incisos anteriores, efetuados pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas;

V - a liquidação de operações contratadas nos mercados organizados de liquidação futura;

VI - qualquer outra movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira que, por sua finalidade, reunindo características que permitam presumir a existência de sistema organizado para efetivá-la, produza os mesmos efeitos previstos nos incisos anteriores, independentemente da pessoa que a efetue, da denominação que possa ter e da forma jurídica ou dos instrumentos utilizados para realizá-la."

Conforme disposto na Portaria/MF nº 06/97, a CPMF pode ser retida:

- a) diariamente ou a cada lançamento (art. 1º, inciso I); ou
- b) até o último dia útil da semana de encerramento do período de apuração da contribuição, caso a instituição assuma a responsabilidade pelo seu pagamento, se não houver saldo suficiente nas respectivas contas.

A apuração da CPMF, segundo a mesma Portaria, é realizada com base nos fatos geradores ocorridos no período entre a quinta-feira da semana anterior e a quarta-feira da semana corrente (art. 1º, inciso II).

O pagamento da contribuição deve ocorrer até o terceiro dia útil da semana subsequente à do encerramento do período de apuração (art. 1º, inciso III).

O recolhimento ao Tesouro Nacional é feito mediante emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF por parte das instituições financeiras, com a utilização dos seguintes códigos de receita, estabelecidos pelo art. 9º da IN/SRF nº 03/97:

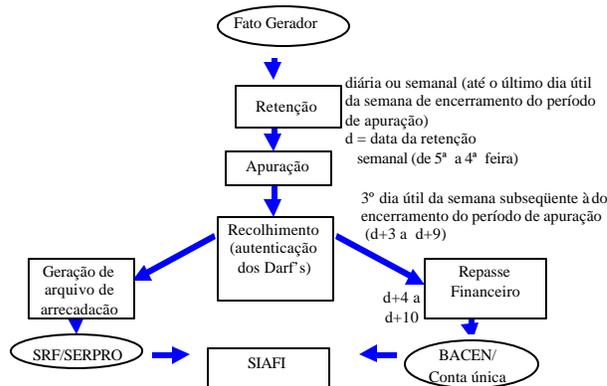
- 5869 - fatos geradores previstos nos incisos I, II, V e VI do art. 3º da Lei 9.311/96 (retenções em conta);
- 5871 - fatos geradores previstos no inciso III do art. 3º da Lei 9.311/96 (liquidação de créditos não transitados por conta corrente); e
- 5884 - contribuição devida pelas instituições financeiras na condição de contribuinte.

O fluxo documental da contribuição está inserido no mesmo fluxo dos demais tributos arrecadados pelas instituições financeiras: um arquivo magnético contendo os respectivos DARF's é encaminhado à Secretaria da Receita Federal, que o envia ao SERPRO, onde se processa a classificação da receita, o que deverá alimentar tanto os sistemas da SRF quanto o SIAFI.

por meio de transação específica do BASTARCA, que gera débitos nas reservas das instituições financeiras junto ao Banco Central em favor da conta única do Tesouro Nacional.

De acordo com o art. 3º da Portaria/MF nº 311/95, a instituição financeira poderá permanecer com o produto da arrecadação diária pelo prazo de 02 dias, contados da data do recebimento, devendo remunerar o Tesouro Nacional pela variação da Taxa Referencial de Títulos Federais - remuneração do dia útil anterior ao do repasse.

Apresenta-se, a seguir, o fluxo da arrecadação da CPMF:



De acordo com os dados contidos no Balanço Geral da União, a arrecadação líquida da CPMF no exercício de 1998 foi de R\$ 8.133.499 mil. A quase totalidade da contribuição incide sobre os lançamentos de débito em contas correntes de pessoas físicas e jurídicas (código 5869).

O produto da arrecadação da CPMF, no exercício de 1998, no valor R\$ 8.133.499 mil, foi distribuído entre as fontes 155 - CPMF e 199 - FEF - Fundo de Estabilização Fiscal, nas proporções de 80% e 20%, respectivamente. A destinação de 20% da arrecadação dessa contribuição para a constituição do FEF decorreu da interpretação dada a dispositivo da Emenda Constitucional nº 10, de 04/03/96:

"Art. 2º. O art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 72. Integram o Fundo Social de Emergência:

I -

II - a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e pelas Leis nºs 8.849 e 8.848, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores;

III - a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

IV - vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nos incisos I, II e III, observado o disposto nos §§ 3º e 4º; (grifamos)

V - a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pela pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

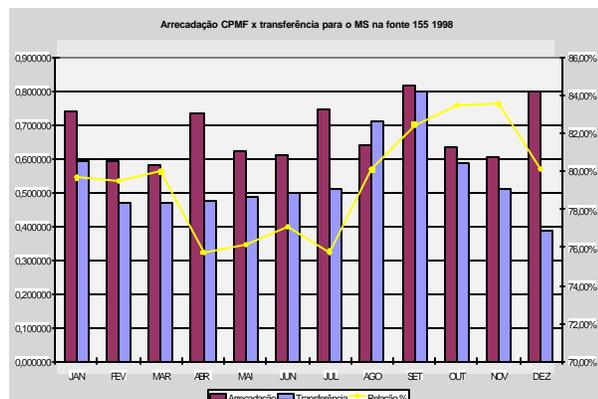
VI -"

No entanto, a Emenda Constitucional nº 12, de 16/08/96, que autoriza a instituição da CPMF, dispôs que o produto da arrecadação seria "destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde".

Deve-se registrar que tal fato foi examinado no TC-010.929/97-7, tendo este Tribunal entendido que não se aplica à CPMF a dedução de 20% para a constituição do FEF. Assim, o TCU determinou ao Secretário de Orçamento Federal que, quando da elaboração da proposta de Lei Orçamentária, efetuasse a alocação integral do produto da arrecadação da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Decisão nº 620 - Plenário de 16/09/98

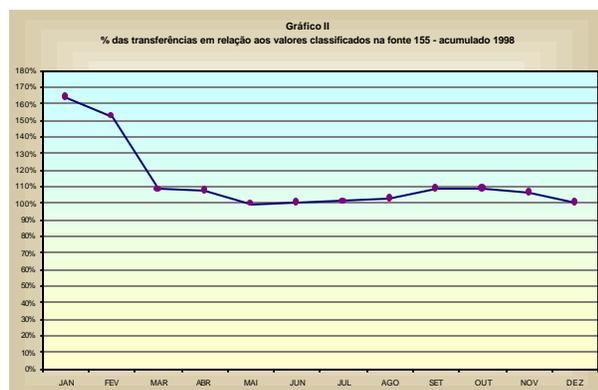
aplicação integral dos recursos da CFM ao Fundo Nacional de Saúde "quando da elaboração da proposta de Lei Orçamentária", não se questionou a destinação de 20% da arrecadação da CPMF para a constituição do FEF no exercício de 1998, haja vista que a proposta relativa ao orçamento desse exercício já havia sido elaborada quando do pronunciamento desta Corte de Contas. Referida determinação deverá ser observada por ocasião da prestação das Contas do Governo relativa ao exercício de 1999.

O gráfico abaixo evidencia o comportamento mensal da arrecadação bruta da CPMF e das transferências para o Ministério da Saúde na fonte 155, bem como o percentual acumulado, calculado entre as duas variáveis:



Fonte: STN

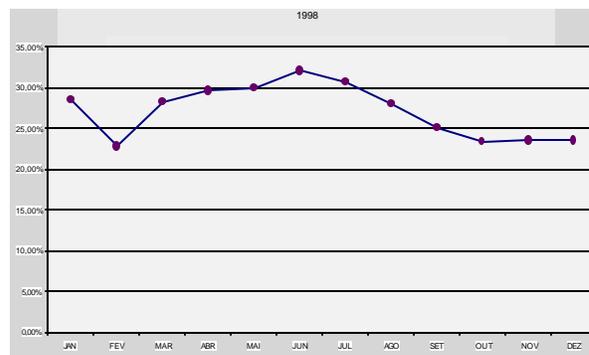
Esse gráfico mostra que, ao longo dos meses, a relação entre os valores acumulados da arrecadação bruta e dos repasses ao Ministério da Saúde-MS não se deu na proporção exata de 80%, ora se situando aquém, ora além desse patamar. Isto se deve ao fato de que os repasses são feitos a partir da classificação da receita, o que se dá decendialmente, sendo que o valor relativo ao 3º decêndio é conhecido somente no mês seguinte (embora o registro retroaja ao mês anterior em atendimento à competência da arrecadação). Comparando-se os valores classificados na fonte 155 com os transferidos ao Ministério da Saúde, na mesma fonte, teríamos um gráfico com o seguinte comportamento:



Fonte: STN

Observa-se que, em relação aos valores classificados na fonte 155, as transferências acumuladas para o Ministério da Saúde situaram-se, mensalmente, acima de 100% do valor classificado na fonte 155, exceto no mês de maio, quando o percentual acumulado ficou em 99,82%. No encerramento do exercício, as transferências acumuladas importaram em 100,17% dos valores classificados na fonte 155.

O gráfico a seguir demonstra a relação entre a arrecadação da CPMF e a transferência para o Ministério da Saúde na fonte 199 - FEF. Tal relação comportou-se acima do percentual de 20% ao longo dos 12 meses de 1998.



6.3.3 - Isenção da CPMF

A Lei 9.311/96 estabelece hipóteses de não-incidência da CPMF (art. 3º) e aquelas nas quais incide a alíquota zero (art. 8º). Estabeleceu ainda que o Banco Central expediria normas para garantir o cumprimento daqueles dispositivos, objetivando a identificação dos lançamentos objeto de não-incidência e aqueles sobre os quais incide alíquota zero.

Para dar cumprimento à determinação legal, o Bacen expediu a Circular nº 2.733, de 02/01/97, na qual estabelece que:

"Art. 7º. As transferências previstas nesta Circular realizadas no âmbito de uma mesma instituição financeira, com a não-incidência da CPMF ou com a sua incidência a alíquota zero, serão feitas mediante lançamento contábil, cabendo a essa instituição o controle analítico dessas ocorrências.

Parágrafo único

Art. 8º. As instituições financeiras e demais entidades mencionadas nesta Circular deverão instituir controles específicos para a identificação dos lançamentos de que trata o art. 3º da Lei nº 9.311/96, bem como dos regulados por este normativo."

Dessa forma, procurou-se obter junto ao Banco Central informações relativas ao volume da movimentação de recursos, por operação, em relação ao qual ocorreram as hipóteses de não-incidência ou de alíquota zero no exercício de 1998. O Departamento de Fiscalização informou que não dispõe de informações consolidadas, haja vista que a Circular nº 2.733/97 estabelece a manutenção de controles analíticos por parte das instituições financeiras, passíveis de serem verificados quando da fiscalização por parte do Banco Central. A norma, no entanto, não estabelece que haja fluxo de informações dessa natureza, para que se possa fazer as consolidações requeridas.

A esse respeito a Secretaria da Receita Federal expediu a IN nº 49, de 26/05/98, na qual estabelece a obrigatoriedade de as instituições bancárias apresentarem, mensalmente, a partir de JUL/98, a "Declaração de Informações Consolidadas - CPMF". Isso permitiria conhecer as informações que se buscavam, ao menos as relativas ao segundo semestre de 1998. Contudo, tais informações não estão disponíveis, conforme Ofício SRF/GAB nº 508, de 08/04/99, em virtude de as principais instituições - Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal -, com movimentações mais expressivas relativamente às operações não tributadas, não terem sistema contábil que permita vincular os estornos às contas de que se originaram, o que fez com que os valores informados correspondessem a dezenas de vezes os valores do efetivo movimento financeiro.

6.3.4 - Aplicação dos Recursos da CPMF

Levantamento junto ao SIAFI - fonte 155

A partir de pesquisa junto ao SIAFI, constatou-se que a dotação autorizada, na fonte 155, foi de R\$ 6.615.040 mil em 1998. Deste total, foram realizadas despesas no valor de R\$ 6.497.081 mil, o que significa que 98,22% do orçamento foram executados na respectiva fonte. Este valor compreende os restos a pagar não processados (correspondentes a despesas já contabilizadas, mas cuja liquidação e pagamento ocorrerão no exercício seguinte) inscritos em dezembro/98, no valor de R\$ 6.282 mil, o que representa não mais que 0,10% das despesas realizadas.

Podem-se afirmar, então, que 99,90% dos créditos liquidados correspondem a despesas que podemos denominar efetivas, não sujeitas à liquidação posterior ou cancelamentos no exercício seguinte - cancelamentos dos restos a pagar inscritos, pois os respectivos valores continuariam a evidenciar, em dezembro/98, que tal despesa teria sido realizada. A despeito de a inscrição dos chamados restos a pagar não processados corresponder a uma limitação à análise do quanto tenha sido o volume das despesas efetivas do Governo, consideramos que, no caso específico da CPMF - fonte 155, tal proporção é irrelevante, dispensando análises mais profundas quanto à liquidação que ocorre no exercício em curso.

apenas à conta de dotações consignadas à unidade orçamentária "36901 - Fundo Nacional de Saúde", na gestão "25901 - Fundo Nacional de Saúde", na Função "13 - Saúde e Saneamento" e Programa "75 - Saúde", no grupo de despesas "4 - Outras Despesas Correntes".

Diversas foram as UG's executoras de despesas cuja fonte de recursos era a 155. Isso se deveu ao fato de a UG 257.001 - Fundo Nacional de Saúde, à qual são consignadas as dotações da UO 36901, descentralizar créditos nos seguintes valores: R\$ 24.382 mil, por meio de destaque, e R\$ 206.337 mil, por meio de provisão, o que corresponde a 3,49% da dotação autorizada. Após novas descentralizações por parte dos beneficiários, tais valores podem ser assim demonstrados:

Código	UG / Órgão	Valor
250.055	CGSG/MS *	201.458.285,44
250.031	Escritório de Representação / MS / RJ	19.925,30
36.201	Fundação Oswaldo Cruz	25.127.438,94
26.243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.872.000,00
21.000	Ministério da Aeronáutica	107.900,00
27.000	Ministério do Exército	164.450,00
31.000	Ministério da Marinha	1.969.585,78
Créditos consignados ao FNS - descentralizados		230.719.585,46

* a CGSG recebeu provisão no valor de R\$ 206.317.493,84, tendo concedido destaques no valor de R\$ 4.859.208,40.

Levantadas as despesas realizadas por Órgão/UG / Subprogramas - Fonte 155, pode-se visualizar as despesas na referida fonte, por UG, evidenciando-se os subprogramas e modalidades de aplicação em que foram realizadas. Observa-se que 99,55% das despesas ocorreram na órbita do Ministério da Saúde, sendo que a UG 257.001 - Fundo Nacional de Saúde realizou 96,45%. Já as despesas realizadas por Subprograma / Modalidade de Aplicação - Fonte 155, as despesas realizadas por Subprograma / Elemento de Despesa - Fonte 155 e as despesas realizadas por Subprograma - Fonte 155 mostram que 95,09% dos recursos foram aplicados no subprograma "0428 Assistência Médica e Sanitária", sendo que:

- 58,34% de forma direta e 36,28% por meio de transferências a municípios;
- 54,07% no elemento "39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e 36,76% no elemento "41 Contribuições".

Pelo levantamento das despesas realizadas por Projeto/Atividade - Fonte 155, fica evidenciado que, entre os projetos/atividades nos quais os recursos da CPMF - fonte 155 foram aplicados, a principal atividade contemplada com referidos recursos foi a "4438 Manutenção e Operacionalização do SUS", que absorveu 95,09% da despesa realizada.

Levantamento junto ao SIAFI - fonte 199

Com vistas a verificar a alocação dos recursos do Fundo de Estabilização Fiscal - Fonte 199 aos órgãos do Ministério da Saúde, procedeu-se a um levantamento da despesa realizada nessa fonte no âmbito das unidades orçamentárias do referido Ministério: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz; 36211 - Fundação Nacional de Saúde; e 36901 - Fundo Nacional de Saúde.

As despesas realizadas à conta de dotações consignadas àquelas unidades, cuja fonte de recursos era a 199, importaram em R\$ 2.328.163 mil. Pelo levantamento das despesas realizadas por Órgão / UG / Subprogramas - Fonte 199, revelam-se os órgãos e unidades gestoras que realizaram despesas nessa fonte de recursos, bem como os subprogramas e modalidades de aplicação nos quais ocorreram. A seguir tem-se um resumo por órgão:

Órgão	Percentual
Fundação Nacional de Saúde	11,42%
Fundação Oswaldo Cruz	0,77%
Ministério da Saúde	87,75%
Universidade Federal de Santa Catarina	0,02%
Universidade Federal do Pará	0,03%
T O T A L	100,00%

Pelo levantamento das despesas realizadas por Subprograma / Modalidade de Aplicação - Fonte 199 e das despesas realizadas por Subprograma / Elemento de Despesa - Fonte 199, pode-se destacar que os recursos dessa fonte foram aplicados preponderantemente para o pagamento de pessoal ativo / inativo:

0021	Administração Geral	Vencimentos e Vantagens Fixas	21,57%	
		Obrigações Patronais	0,02%	
		Demais elementos	0,06%	21,65%
0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	Aposentadorias e Reformas	56,51%	
		Pensões	14,26%	
		Demais elementos	0,03%	70,80%

foram aplicados em pessoa civil (21,27%), pessoa física (20,51%), pensões (14,26%) e demais encargos previdenciários (0,03%). No subprograma "0428 Assistência Médica e Sanitária" foram aplicados 7,42% dos recursos da referida fonte, sendo 7,26% por meio de transferências a municípios.

6.4 O PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

6.4.1 - Considerações Iniciais

O Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12/04/90, atualmente regulado pela Lei nº 9.491, de 09/09/97, regulamentada pelo Decreto nº 2.594, de 15/05/98, tem, nos termos da referida legislação, como objetivos fundamentais:

a) reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

b) contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;

c) permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

d) contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito;

e) permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

f) contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa.

Para a consecução do PND, foi criado, pela mesma Lei que instituiu o Programa, o Fundo Nacional de Desestatização - FND, de natureza contábil, que se vincula ao mesmo por intermédio do depósito no referido Fundo de toda a participação estatal em sociedades privatizáveis, seja por ações ou quotas, de propriedade direta ou indireta da União, cuja alienação venha a ser aprovada pelo Conselho Nacional de Desestatização do PND.

A estrutura institucional do PND é atualmente composta pelo mencionado Conselho, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES. O Conselho é órgão decisório que tem em sua composição Ministros de Estado das pastas diretamente envolvidas, bem como outros Ministros cujas presenças sejam necessárias em função do setor a que se vincule a empresa a ser privatizada, como também o Presidente do Banco Central, quando se tratar de instituições financeiras. Esse Conselho é subordinado diretamente ao Presidente da República.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - foi designado gestor do FND por determinação do Decreto nº 99.464, de 16.08.90, e suas competências e atribuições, no que concerne ao Programa Nacional de Desestatização, estão definidas na própria Lei que instituiu o Programa, alterada pela Lei nº 9.491/97 e no Decreto nº 2.594/98.

Para uma melhor visualização de como se efetiva a privatização de uma empresa estatal, deve-se ter em conta que várias etapas de um processo são cumpridas, entre as quais podemos resumir às seguintes:

- inclusão da empresa no PND por Decreto Presidencial;
- licitação de serviços de consultoria e auditoria;
- execução dos trabalhos para a proposição das condições de desestatização;
- apreciação e decisão do Conselho Nacional de Desestatização sobre as condições de venda;
- edital de venda;
- leilão, venda aos empregados, oferta ao público;
- relatório final dos auditores; e
- anúncio do encerramento

Dessa forma, o PND envolve diversas ações governamentais e administrativas que exigem dos órgãos e entidades que acompanham, controlam e fiscalizam o desenvolvimento e a execução do Programa um esforço adicional para o cumprimento de suas atribuições.

6.4.2 - Legislação do período e a inclusão de Empresas no PND

A legislação que regula o Programa de Desestatização tem sofrido diversas alterações nos últimos exercícios.

Além disso, as Emendas Constitucionais aprovadas pelo Congresso Nacional nos últimos anos influenciaram os rumos das privatizações brasileiras. Porquanto permitiram: a abertura à iniciativa

acional, a autorização para que empresas constituídas sob a lei brasileira e que tenham sede e domicílio no País realizem pesquisa e lavra de minérios; e a autorização para que a União firme contrato com empresas privadas visando ao desenvolvimento de atividades ligadas à exploração de serviços de telecomunicações e à exploração de petróleo.

Com o advento da Lei nº 8.987, de 13.02.95, que definiu o novo regime de concessão e permissão de serviços públicos, foi ampliado o escopo do PND, passando a abranger a privatização de empresas prestadoras de serviços públicos, conforme já se verificou nos setores de energia elétrica, transportes (sistemas rodoviário, ferroviário e portuário) e telecomunicações.

É de se registrar também as leis que instituíram as Agências Nacionais de Energia Elétrica, de Telecomunicações e do Petróleo, vinculadas aos seus respectivos ministérios, que têm como objetivo regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de telecomunicações e de petróleo, de acordo com as políticas e diretrizes do Governo federal.

Cabe destacar que a Lei nº 9.491/97 introduziu a possibilidade de utilização, pelos trabalhadores, dos recursos de que são titulares em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na aquisição de valores mobiliários no âmbito do PND, por intermédio da aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regulamentados pelo Decreto nº 2.430/97.

No exercício de 1998, houve as seguintes inovações na legislação pertinente:

- edição do Decreto nº 2.594, de 15/05/98, que regulamentou a Lei nº 9.491/97, que dispõe sobre o PND;

- edição das Instruções Normativas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM - de nºs 279 e 280, de 14/05/98, que regularam, respectivamente, a constituição, a administração e o funcionamento dos Fundos Mútuos de Privatização destinados à aquisição de valores mobiliários com recursos disponíveis da conta vinculada do FGTS e a constituição, a administração e o funcionamento de Clubes de Investimento destinados exclusivamente à aquisição de cotas de Fundos Mútuos de Privatização;

- a edição da Lei nº 9.648, de 27/05/98, que autorizou o Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás - e criou o Operador Nacional do Sistema Elétrico, pessoa jurídica de direito privado que tem por competência as atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados;

- edição do Decreto nº 2.655, de 02/07/98, que regulamentou o Mercado Atacadista de Energia Elétrica e definiu as regras de organização do Operador Nacional do Sistema Elétrico;

- edição do Decreto nº 2.534, de 02/04/98, que aprovou o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.

- edição do Decreto nº 2.546, de 14/04/98, que aprovou o modelo de reestruturação e desestatização das empresas federais de telecomunicações supervisionadas pelo Ministério das Comunicações; e

- edição do Decreto nº 2.592, de 15/05/98, que aprovou o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no regime público.

No exercício em análise, foram incluídas no PND, com as edições dos Decretos nºs 2.469/98, 2.502/98, 2.653/98 e 2.654/98, o Banco do Estado de São Paulo-BANESPA, a Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais-CEAGESP e a Ferrovia Paulista S/A-FEPASA, a Boa Vista Energia S/A e a Centrais Geradoras do Sul do Brasil S/A-GERASUL, respectivamente.

Foram também incluídas no PND, por intermédio do Decreto nº 2.504/98, de 13/03/98, e de outros dois decretos sem número, um de 16.03.98 e outro de 30.11.98, as empresas Centrais Elétricas de Rondônia S/A-CERON, Manaus Energia S/A, Cia Energética do Piauí-CEPISA e Cia de Eletricidade do Acre-ELETROACRE.

Com a edição do Decreto nº 2.478/98 foi realizada a transferência de ações representativas do excedente ao controle acionário detido pela União no capital social da Petrobrás, anteriormente depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública - FADP, para o Fundo Nacional de Desestatização - FND. Ressalte-se também que o Decreto nº 2.646/98 regulamentou o processo de dissolução da Companhia de Colonização do Nordeste-Colone.

6.4.3 - Avaliação dos Serviços A e B e os Preços Mínimos Propostos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de gestor do FND, contrata, mediante licitação, duas empresas de consultoria, com as seguintes atribuições:

1) Serviço A: promove a avaliação econômico-financeira da empresa e a proposição do preço mínimo de venda:

acionando-se à avaliação patrimonial, mensuração e execução do processo de privatização, proposta de sistemática para a alienação das ações, atuação junto ao mercado de capitais e preparação de informações para o gestor e para terceiros, entre outros.

Quando ocorrem divergências entre os valores de preços mínimos fixados pelos dois serviços superiores a 20% (vinte por cento), é contratado um terceiro avaliador (Serviço C).

Cada empresa avaliada é valorizada pelo seu potencial de geração de resultados do seu ativo operacional refletido em fluxos operacionais de caixa projetados para o empreendimento, os quais se baseiam em cenários econômicos que fundamentam as projeções de seus custos e receitas.

O fluxo operacional de caixa, projetado para cada empresa, é descontado a uma determinada taxa (custo de oportunidade do negócio) para a obtenção do seu valor presente, cujo resultado é o valor econômico do empreendimento. Esse valor, obtido por essa metodologia, não guarda, necessariamente, relação com o valor do patrimônio líquido escriturado nos demonstrativos contábeis da empresa objeto de avaliação.

Concluídos os trabalhos de avaliação das empresas pelos consultores (Serviços A e B), os mesmos recomendam ao Conselho Nacional de Desestatização um preço mínimo para cada empresa avaliada.

O Conselho Nacional de Desestatização, considerando os resultados dos serviços de consultoria, por intermédio de exposição fundamentada sobre os critérios adotados, fixa o preço mínimo de alienação das ações e bens.

6.4.4 - Meios de Pagamento utilizados no PND

Do total de recursos recebidos pelo PND, de 1991 até 1998, os meios de pagamento mais utilizados, até o final do exercício em análise, foram moeda corrente, com US\$ 10.589,6 milhões (54,0%), e dívidas securitizadas da União, com US\$ 4.268,4 milhões (21,8%). É de se ressaltar que no exercício em análise quase que a totalidade dos pagamentos (US\$ 1.655,5 milhões) para os processos de privatização realizados foram feitos em moeda corrente (99,9%).

No quadro a seguir são demonstradas todas as moedas utilizadas pelos adquirentes nos processos de privatizações ocorridas desde 1991, assim como suas respectivas participações no montante arrecadado no âmbito do Programa de Desestatização nos exercícios de 1995/1998:

MOEDAS UTILIZADAS NA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DAS EMPRESAS PRIVATIZADAS- EXERCÍCIOS - 1995/98

US\$ Milhões

EMPRESA / MOEDAS	DE BÊNTURES SIDERBRÁS	CERT. PRIVATIZAÇÃO	OBRI GA ÇÕES FND	DIV. SECUR UNIAO	T DAS	TÍTULOS DIV. EXTERNA	LE TRAS HIPOTECARIAS	MOE DA CORRENTE	OU TRAS	TO TAL
Privatizadas até 1994	1.352,4	1.282,7	617,4	2.780,2	566,2	68,6	301,0	1.201,3	41,7	8.211,5
Escelsa				132,3				387,0		519,3
Copene	29,0			214,1	0,2			27,0		270,3
CPC	71,1	0,4		18,1				10,0		99,6
Salgema	43,5	5,2	0,3	66,9	9,3			14,0		139,2
CQR				1,4				0,2		1,6
Nitrocarbo no				26,6				3,0		29,6
Pronor				57,1				6,3		63,4
Polipropile no		1,7		71,3				8,1		81,1
Koppol										
Malha Oeste								63,4		63,4
Malha Leste								316,1		316,1
Malha Sudeste								870,6		870,6
Tereza Cristina								17,9		17,9
Malha Sul								208,5		208,5
Malha Nordeste								14,6		14,6
LIGHT	0,0	1,3	0,0	626,2	225,7			1655,6		2.508,8
Deten				6,4	4,5			1,2		12,1
CVRD								3.298,9		3.298,9
TECON I								251,1		251,1
Polibrasil				89,5				9,9		99,4
EDN				14,9				1,7		16,6
Banco Meridional		0,1		108,6				12,1	119,4	240,1
Term. De Capuaba e Paul								35,8		35,8
TECON (Porto de								78,9		78,9

Rio (Terminal de Cargas)									26,5		26,5
Porto de Angra									7,9		7,9
Malha Paulista (ex-Fepasa)									205,8		205,8
Dec. 1.068	0,1	5,4		52,7	5,2				976,5		1.039,90
TOTAL (A)	1.496,1	1.296,8	617,7	4.268,4	811,4	68,6	301,2	10589,6	161,1	19.611,1	
em %	7,6	6,6	3,1	21,8	4,1	0,4	1,5	54,0	0,8	100,0	

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Social-BNDES

6.4.5 – Custos e Despesas Incorridas com as Privatizações

Em cada processo de privatização algumas despesas são realizadas para a concretização da venda. Entre as despesas incorridas nos processos referidos pode-se destacar aquelas que são reembolsáveis pelos acionistas das empresas, notadamente: Consultoria A, Consultoria B, Publicidade, Taxas e Emolumentos, e Auditoria do Processo, conforme dispõe o art. 26 do Decreto nº 2.594/98.

Outras despesas também são realizadas em cada processo de privatização. São as chamadas despesas não reembolsáveis pelos alienantes, entre as quais pode-se destacar as administrativas, ou seja, aquelas que englobam os dispêndios administrativos feitos pelo gestor do Programa (BNDES) e que são cobertas por uma comissão paga ao gestor.

Em 1998, os gastos com publicidade apresentaram redução relativa não só quando comparados com o exercício de 1997, mas também com os de todo o PND. Essa despesa representou 13,6% dos gastos totais efetuados no exercício mencionado, quando, em 1997, constituiu 16,8 % do total. No período 90/98, esse tipo de gasto significou 17,2 % das despesas totais realizadas no Programa.

As despesas no PND como percentual da receita de venda, no acumulado de todo o Programa, caiu de 0,94%, verificado no final de 1997, para 0,89%, no final do exercício em análise, queda essa proveniente da redução de gastos no resultado de 1998.

6.4.6 - Avaliação dos Resultados Obtidos com o PND

Em 1998, foram privatizadas no âmbito do PND sete empresas/unidades operacionais e foram alienadas as participações minoritárias em quatro empresas. As empresas privatizadas foram a malha paulista da Rede Ferroviária Federal (ex-Fepasa), cinco unidades operacionais dos sistemas portuários do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Porto de Angra dos Reis, Terminal Roll-on Roll-off, Porto de Sepetiba, cais de Paul e cais de Capuaba) e a empresa Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL. As participações minoritárias vendidas vinculavam-se ao capital das empresas Embraer, Coelba, Cerj e Cemig.

O quadro abaixo resume os valores obtidos com as privatizações e vendas de participações minoritárias efetuadas pelo PND no exercício em análise.

Empresa	Receita de Vendas	Dívida Transferida	Resultado Geral	Receita de Vendas	Dívida Transferida	Resultado Geral
	R\$ milhões		US\$ milhões			
Empresas Privatizadas	1.366	1.258	2.624	1.154	1.082	2.236
Malha Paulista	245	-	245	206	-	
Porto de Angra dos Reis (CDRJ)	9	-	9	8	-	
Terminal Roll-on Roll-off (CDRJ)	32	-	32	26	-	
Gerasul	946	1.258	2.204	800	1.082	
Porto de Sepetiba (CDRJ)	93	-	93	79	-	
Cais de Paul (CODESA)	11	-	11	9	-	
Cais de Capuaba (CODESA)	30	-	30	26	-	
Participações Minoritárias Vendidas (Dec. 1.068/94) (1)	481,3	-	495	432	-	432
Embraer	0,3	-	0,3	0,3	-	0,3
Coelba	205	-	211	184	-	184
Cerj	168	-	173	151	-	151
Cemig	108	-	111	97	-	97

Fonte: BNDES

(1) valores em reais, líquidos

O resultado obtido com o Programa de Desestatização, considerando todos os processos já encerrados e por se encerrar, consolida até o final de 1998 o montante proveniente de vendas de empresas, de unidades operacionais de empresas e de participações

(3.002 milhões) e resultado da alienação de empresas do setor siderúrgico, 19,9% (US\$ 3.907 milhões) do setor elétrico, 16,8% (US\$ 3.305 milhões) do setor de mineração, 13,8% (US\$ 2.698 milhões) do setor petroquímico e 21,1% (US\$ 4.139 milhões) dos demais setores (fertilizantes, ferroviário e outros).

É de se ressaltar que os valores arrecadados em determinados períodos podem englobar receitas provenientes de alienações de sobras de participações de empresas que tiveram seus processos iniciados em exercícios anteriores.

RESULTADO DO PND POR PERÍODO - 1991/1998

Período	Nº de Empresas Alienadas	Receita em Moeda Corrente (US\$ milhões)	Receita de Venda Total (US\$ milhões)
1991	4	-	1.614
1992	14	49	2.401
1993	6	171	2.627
1994	9	1.419	1.966
1995	8	327	1.003
1996	11	3.057	4.080
1997	4	4.004	4.265
1998 (1)	7	1.574	1.574
TOTAL	63	10.669	19.530

Fonte: BNDES

(1) não inclui US\$ 80 milhões relativos ao leilão de sobras da Gerasul

Dessas 63 (sessenta e três) empresas alienadas ao setor privado, 25 (vinte e cinco) eram empresas controladas pela União, 25 (vinte e cinco) eram participações minoritárias da Petroquisa e Petrofértil, 7 (sete) eram concessões de malhas da Rede Ferroviária Federal e 6 (seis) referem-se a portos ou áreas portuárias.

No que tange aos reflexos do Programa de Desestatização sobre o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, que nos últimos anos tem apresentado uma estabilidade no total de valores dotados, assim como do número de empresas com dotação, como demonstrado no quadro a seguir, verifica-se que esse orçamento foi pouco afetado.

Ano	Nº de Empresas	Dotação (R\$)
1995	93	15.857.266.431,00
1996	86	14.716.632.894,00
1997	82	16.725.567.732,00
1998	116	17.301.509.472,00

Fonte: Balanço Geral da União

O número de 116 empresas programadoras no Orçamento de Investimento de 1998 se explica pela reestruturação do sistema TELEBRÁS autorizada pela Lei nº 9.472/97, que criou vinte e seis novas empresas de telefonia celular a partir das concessionárias. Essas empresas entraram na programação até a data de sua desestatização, ocorrida em 29/07/98. Além disso, houve a assunção, pela União, do controle acionário de quatro distribuidoras estaduais de energia elétrica, bem como a transferência, também para a União, do controle acionário do BANESPA e de suas subsidiárias.

O montante arrecadado com a alienação de empresas controladas pela União representa 77,6% (US\$ 15.223 milhões) do valor total recebido pelo PND até o final de 1998. O valor arrecadado com a venda das participações da Petroquisa e da Petrofértil representaram 6,4% (US\$ 1.252 milhões), com as concessões de malhas da RFFSA e das instalações portuárias arrecadou-se 10,7% (US\$ 2.097 milhões) e com a alienação de participações minoritárias, de que trata o Decreto nº 1.608/94, foi arrecadado o correspondente a 5,3% (US\$ 1.040 milhões).

Em 1998, no âmbito do PND, a participação dos investidores estrangeiros na compra das empresas privatizadas voltou a aumentar, passando para 15,9%. Houve uma diminuição dessa participação em 1997, em relação ao nível observado em 1996 (12,5% contra 14% até o final do ano de 1996). O aumento dessa participação deveu-se basicamente à desestatização da GERASUL, cujo leilão foi vencido pelo grupo belga Tractebel Sul S/A, que não participou em consórcio, responsabilizando-se integralmente pelo valor ofertado, de R\$ 945,7 milhões.

No Anexo I, além do valor de venda de cada empresa em todo o PND, demonstra-se também o montante da dívida transferida em cada alienação, a qual, no total do Programa, chegou a US\$ 9.201 milhões, ou 46,9% da receita diretamente arrecadada com as vendas. Somente em 1998, a dívida transferida na operação de venda da Gerasul foi de US\$ 1.082 milhões.

O PND tem como um dos principais objetivos democratizar o capital (art. 1º, inciso VI, da Lei nº 9.491/97). As formas de colocação das participações acionárias da União (Leilão, Oferta ao Público e Oferta aos Empregados) registraram até o final de 1998 a seguinte participação por tipo de oferta: Leilão 91,5%, Oferta ao Público 4,8% e Oferta aos Empregados 3,7%, números que representam uma queda na participação das operações com oferta ao público e aos

ações da União foram alienadas para grupos empresariais nacionais (empresas nacionais e setor financeiro), cerca de 16% para investidores estrangeiros, 11,7% para fundos de pensão e apenas 5,3% para as pessoas físicas, aí incluídas os empregados das empresas alienadas.

Dessa forma, cabe também destacar, como demonstrado, que o objetivo de democratizar o capital das empresas continua não sendo efetivamente alcançado, tendo em vista a absorção por poucos e pequenos grupos econômicos, de forma concentrada, das ações alienadas no âmbito do PND, mesmo considerando o grande número de empregados que também adquiriram ações nos processos de privatização, mas com percentual pequeno e decrescente na participação do total alienado.

Com relação ao direcionamento da receita obtida com o PND, diligenciou-se à Secretaria do Tesouro Nacional a fim de que fosse informado: (a) quais as fontes orçamentárias que efetivamente registraram e executaram dotações e realizaram gastos de recursos provenientes dos processos de desestatização realizados no exercício de 1998; (b) quais os reais valores que ingressaram na conta única do Tesouro, em 1998, por conta das desestatizações; (c) qual o volume de recursos contabilizados como arrecadados nos processos mencionados que efetivamente não ingressaram na mencionada conta única, bem como as razões desse não ingresso; e (d) qual a real posição, em final de 1998, do *clearing* realizado entre a STN e o BNDES.

Em resposta, a STN informou, que as fontes orçamentárias que registraram e executaram dotações à conta das quais foram realizadas despesas com recursos oriundos de processos de desestatizações realizados em 1998 foram as seguintes:

- 129 – Recursos de Concessões e Permissões;
- 163 – Reforma Patrimonial/Privatizações; e
- 167 – Notas do Tesouro Nacional.

A STN informa que parte dos recursos provenientes da venda das participações minoritárias que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS possuiu das empresas Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ e Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA foram utilizados no pagamento de dívidas que aquela holding tinha para com o Tesouro, acarretando a movimentação, também, das seguintes fontes orçamentárias:

- 100 – Recursos Ordinários;
- 159 – Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos;
- 171 – Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Operações de Crédito – BEA/BIB;
- 189 – Recursos das Operações Oficiais de Crédito – Retorno de Refinanciamento de Dívidas do Clube de Paris.

O Quadro a seguir detalha os Valores Ingressados na Conta Única do Tesouro Nacional conforme informações da Secretaria do Tesouro Nacional.

R\$ mil

Fonte	Total Ingressado	Origem dos Recursos	
		Parcelas	Identificação
129	4.089.636	1.335.461	Primeiras parcelas da Banda B (Áreas 3, 4, 5 e 6)
		2.705.710	Antecipações de financiamentos das malhas ferroviárias desestatizadas
24.483	24.483	2.353	Malha Paulista
		5.280	Amortizações de financiamentos das malhas ferroviárias desestatizadas
		40.832	Outras receitas
			Valor ingressado para a ANATEL, conforme determinado pela Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e das Comunicações nº 209, de 13/08/98
163	9.667.582	8.800.000	Sistema TELEBRÁS
		860.399	Gerasul
		4.489	Banco Meridional alienado em 1997
		2.694	Outras receitas
167	62.561	24.375	Participações minoritárias alienadas em 1997 – Decreto 1.068/94
		304	Participações minoritárias alienadas em 1998 – Decreto 1.068/94
		29.945	Gerasul – Fundo Nacional de Desenvolvimento
		7.937	Acesita – MYDFA – Banco do Brasil
100	11.599	11.599	Dívida Eletrobrás – Aviso MF 087/85
159	1.142	1.142	Dívida Eletrobrás – Brasil – França
171	277.503	277.503	Dívidas Eletrobrás – BIB/BEA/DMLP
189	60.041	60.041	Dívidas Eletrobrás – Clube de Paris
Total	14.194.547	14.194.547	

Fonte STN/BNDES

Obs: Os valores referentes às Fontes 129, 163, e 167 representam o total movimentado nas respectivas Fontes; os valores referentes às demais Fontes correspondem aos ingressos oriundos das privatizações.

Com relação ao terceiro item do questionamento feito à STN, a qual frisa que as “informações utilizadas para efeito de demonstração dos resultados do PND, bem como aquelas relativas ao

custo com os processos de desestatização o montante de R\$ 15.900.194 mil não ingressou na Conta Única do Tesouro, pelos motivos transcritos a seguir:

- R\$ 15.530.116 mil: valores financiados a serem arrecadados parceladamente, referentes aos leilões da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA (Cais de Paul e Capuaba), Banda B, Sistema TELEBRÁS, GERASUL, Companhia Docas do Rio de Janeiro e Porto de Angra dos Reis), Rede Ferroviária Federal/Malha Paulista e GERASUL;

- R\$ 72.834 mil: despesas operacionais cobradas pela Bolsa de valores nos leilões de participações minoritárias e do Porto de Sepetiba, valores deduzidos na Câmara de Liquidação e Custódia devido a ações judiciais no leilão da Malha Paulista, depósitos em juízo devido a ações judiciais nos leilões do Cais de Paul e Capuaba;

- R\$ 58.248 mil: repassados para a CDRJ pelos leilões do Terminal de Containers do Porto de Sepetiba, do Terminal Roll On/Roll Off do Porto do Rio de Janeiro e do Porto de Angra dos Reis;

- R\$ 136.512 mil: saldo do valor repassado à ELETROBRÁS, relativo à diferença entre o total arrecadado com as vendas de suas participações societárias minoritárias na CEMIG, CERJ e COELBA, realizadas no âmbito do Decreto 1.068/94, e o montante utilizado pela Empresa para pagamento de dívidas vincendas junto ao Tesouro Nacional, conforme decisão do Conselho Nacional de Desestatização – CND;

- R\$ 50.359 mil: relativos à alienação da participação societária do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND na GERASUL. Esses recursos foram transferidos ao FND, em conformidade com o Decreto nº 2.083, de 28 de novembro de 1996;

- R\$ 7.941 mil: comissões do BNDES;

- R\$ 36.066 mil: deduções efetuadas pelo BNDES, relativas aos processos de desestatização, incluindo despesas administrativas;

- R\$ 6.073 mil: relativo ao valor líquido da parcela à vista proveniente da venda de ações remanescentes da GERASUL, de propriedade da União e do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND. A liquidação financeira ocorreu apenas em 6.1.99, sendo que R\$ 5.636 mil ingressaram no Tesouro, em 18.1.98, e R\$ 437 mil foram transferidos para o FND;

- R\$ 2.308 mil: destinados à RFFSA, relativos a 95% da primeira parcela líquida, arrecadada com a concessão da Malha Paulista.

Com relação ao *clearing*, que é o processo de permuta das moedas de privatização utilizadas na compra das empresas aliadas no âmbito do PND, a STN informa que esse processo foi realizado na sua totalidade, restando apenas os casos de ativos bloqueados em virtude de decisões administrativas ou judiciais. Segundo o Tesouro, a solução dessas pendências está condicionada às decisões definitivas dos feitos que originaram os bloqueios, conforme posicionamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A respeito do controle exercido pelo Tesouro Nacional sobre os recursos arrecadados no processo de desestatização de empresas estatais, cumpre registrar que não se observa que esse controle se dê de forma *pari passu* ao andamento dos processos, a julgar pela dependência da STN em relação às informações produzidas pelo BNDES. Dessa forma, faz-se necessário que a STN aumente o controle exercido sobre os recursos arrecadados no âmbito dos processos de desestatização, de modo a torná-lo mais próximo às ações, ainda que o BNDES seja o gestor legal do Programa.

As empresas federais de telecomunicações foram submetidas a regime próprio de desestatização, que foi aquele instituído nos arts. 186 a 206 da Lei nº 9.472, de 16/07/97 (Lei Geral das Telecomunicações). O processo de desestatização dessas empresas não se deu, estritamente falando, no âmbito do PND e, por isso, será analisado em tópico específico a seguir.

6.4.7 – A privatização das Empresas Federais de Telecomunicações

Autorizado pelo art. 187 da Lei nº 9.472, de 16/07/97 (Lei Geral das Telecomunicações), o Poder Executivo procedeu à reestruturação e à posterior desestatização das empresas de telecomunicações controladas, direta ou indiretamente, pela União, as quais compreendiam todo o sistema TELEBRÁS.

Quis o legislador que o processo de desestatização das companhias federais de telecomunicações fosse desenvolvido fora do âmbito normativo do PND, dispondo, ademais, que os procedimentos pertinentes ficassem a cargo de uma Comissão Especial de Supervisão instituída pelo Ministro de Estado das Comunicações. No entanto, o art. 195, § 1º, da Lei nº 9.472/97, facultou a contratação, para a execução dos procedimentos operacionais de desestatização, de “instituição financeira integrante da Administração Federal, de notória experiência no assunto”, o que permitiu a contratação do BNDES para tal fim.

A reestruturação do setor consistiu na separação das empresas entre os ramos de telefonia fixa e de longa distância e o de

regionais, as quais foram oferecidas em leilão. As empresas resultantes desse procedimento, com as respectivas áreas de atuação, são mostradas no quadro a seguir, demonstrativo do resultado final dos leilões.

Empresa	Área de atuação	Preço mínimo (R\$ bilhões)	Valor de venda no leilão (R\$ bilhões)	Ágio (%)
Telesp Participações S.A.	São Paulo	3,52	5,783	64,28
Tele Centro Sul Participações S.A.	Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Distrito Federal	1,95	2,07	6,15
Tele Norte Leste Participações S.A.	Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima	3,4	3,434	0,88
Embratel Participações S.A.	Todo o país	1,8	2,65	47,22
Telesp Celular Participações S.A.	Estado de São Paulo	1,1	3,588	225,45
Tele Sudeste Celular Participações S.A.	Rio de Janeiro e Espírito Santo	0,57	1,36	138,6
Telemig Celular Participações S.A.	Estado de Minas Gerais	0,23	0,756	228,7
Tele Celular Sul Participações S.A.	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	0,23	0,7	204,35
Tele Nordeste Celular Participações S.A.	Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí	0,225	0,66	193,33
Tele Leste Celular Participações S.A.	Bahia e Sergipe	0,125	0,428	242,4
Tele Centro-Oeste Participações S.A.	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre	0,23	0,44	91,3
Tele Norte Celular Participações S.A.	Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Maranhão	0,09	0,188	108,89
Resultado total		13,47	22,057	63,75

O ágio médio obtido pelo governo foi de 63,75%.

O edital de privatização estabeleceu que o pagamento se daria em moeda corrente do país, à vista ou em três parcelas anuais, da seguinte forma: (a) a primeira à vista, equivalente a, no mínimo, 40% do preço ofertado; (b) o restante em duas parcelas anuais iguais com vencimento, respectivamente, em 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da transferência das ações ordinárias. Essas parcelas seriam atualizadas monetariamente pela variação do IGP-DI, acrescidas de juros de 12% ao ano sobre o valor atualizado, a contar da mencionada data da transferência das ações ordinárias.

Com relação à participação dos empregados, cabe registrar que as ações ofertadas aos mesmos representavam 2,18% do capital social de cada companhia privatizada. O preço dessas ações foi calculado com base em deságio de 50% sobre a média ponderada das suas cotações em bolsa de valores nos 90 dias que antecederam à publicação da Portaria nº 172, de 28/05/98. Com isso, o valor de venda das ações oferecidas aos empregados do sistema Telebrás foi de cerca de R\$ 42 milhões.

Banda B: Resultados de 1998:

Resultado das licitações para exploração dos serviços de telefonia celular – banda B				
Áreas	Área de atuação	Preço mínimo	Receita do leilão	Ágio (%)
3	Rio de Janeiro e Espírito Santo	500	1.510	202
4	Minas Gerais	400	520	30
5	Paraná e Santa Catarina	330	830	152
6	Rio Grande do Sul	330	359	9
8	AM, RR, AP, PA e MA	-	61	-
Resultado Total		1.560	3.280	110

Fonte: BNDES

Com relação às informações sobre todo esse processo de desestatização do sistema de telecomunicações, impende observar que o art. 204, da Lei nº 9.472/97, estabelece, *verbis*:

“Art. 204. Em até trinta dias após o encerramento de cada processo de desestatização, a Comissão Especial de Supervisão publicará relatório circunstanciado a respeito”.

Constata-se que, passado quase um ano da data do leilão de venda de todo o setor empresarial federal de telecomunicações, não há até a presente data um relatório com as informações sobre cada etapa vencida do processo. Em diligências preliminares realizadas junto à Ciset do Ministério das Telecomunicações este Tribunal obteve informação no sentido de que os responsáveis não dão por terminado o processo, já que resta ainda a fase de oferta das ações aos empregados. O entendimento de que deva existir um único relatório consolidado para todo o processo, a ser apresentado no seu encerramento, pode estar levando à atual situação de carência de informações sistematizadas sobre as operações realizadas.

Programa Nacional de Desestatização as participações minoritárias (inferiores a 5%) detidas pelas fundações, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e quaisquer outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União.

Todas as ações representativas dessas participações minoritárias deveriam ser depositadas no Fundo Nacional de Desestatização-FND, com exceção apenas das participações detidas pelo BNDESPAR-BNDES Participações S/A, pelo Banco de Investimentos do Banco do Brasil BB-BI e pelo Instituto de Resseguros do Brasil-IRB, como também as ações ou outros valores mobiliários, conversíveis em ações, de emissão de sociedades anônimas, objeto de demanda judicial, até seu trânsito em julgado, e as participações minoritárias que, a juízo do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais-CCE, fossem consideradas essenciais à consecução do objeto social da empresa participante.

As alienações por conta do Decreto nº 1.068/94, atingiram até o final do exercício em análise, em termos líquidos, ou seja, deduzidas as comissões pagas, o montante de US\$ 1,0 bilhão, sendo US\$ 395,5 milhões em 1994, US\$ 33,4 milhões em 1996, US\$ 189,6 milhões no decorrer do exercício de 1997 e US\$ 421 milhões no exercício em análise, conforme se pode verificar no quadro a seguir:

LEILÕES DE AÇÕES (DECRETO 1.068/94)

LEILÃO	DATA DA OFERTA	VALOR DE VENDA
US\$ milhões		
1º Leilão	10/11/94	109,0
2º Leilão	11/11/94	16,2
3º Leilão	14/11/94	151,6
4º Leilão	29/11/94	0,0
5º Leilão	01/12/94	38,7
6º Leilão	12/12/94	18,3
7º Leilão	15/12/94	7,0
8º Leilão	16/12/94	54,7
9º Leilão	30/12/96	33,4
10º Leilão	21/02/97	46,2
11º Leilão	23/05/97	108,9
12º Leilão	04/07/97	34,5
13º Leilão	16/04/98	94,3
14º Leilão	28/04/98	178,7
15º Leilão	08/05/98	146,7
16º Leilão	17/07/98	0,3
17º Leilão	29/10/98	0,0
18º Leilão	07/12/98	1,4
TOTAL	-	1.039,9

Fonte: BNDES

6.4.9 - Considerações Finais

As privatizações brasileiras em 1998 foram bastante significativas, devido, principalmente, à desestatização das empresas federais de telecomunicações.

Além disso, deu-se início ao processo de desestatização das empresas geradoras de eletricidade pertencentes ao governo federal, com a privatização da Gerasul, empresa resultante da cisão da Eletrosul.

Merece destaque também o fato de que, em 1998, o pagamento pelas empresas privatizadas foi exclusivamente feito em moeda corrente nacional.

A privatização de empresas prestadoras de serviços de utilidade pública lança o foco de atenção para as agências governamentais reguladoras dessas atividades. Na eficácia de sua atuação reside a chave para que a sociedade não venha a sofrer pela queda na qualidade dos serviços privatizados, nem por aumentos abusivos nos preços desses mesmos serviços, pelo exercício do poder de monopólio e pela capacidade de se subtrair à fiscalização a ser exercida pelas agências.

Cabe destacar, também, que um dos principais e fundamentais objetivos para os quais o PND foi criado ainda não foi atingido em sua totalidade, apesar do grande volume de ações adquiridas pelos empregados nas ofertas destinadas aos mesmos, relevando-se a forma privilegiada dessa aquisição. Trata-se da democratização do capital e fortalecimento do mercado de capitais, que efetivamente não ocorreu por conta da execução do PND. Este fato é confirmado quando se observa a concentração das ações alienadas em mãos de pequenos grupos e segmentos do setor privado.

ANEXO I PND - RESULTADO POR EMPRESA - 1991/1998

EMPRESAS	DATA DA OFERTA	RECEITA DE VENDA	DÍVIDA TRANSFERIDA	TOTAL
US\$ milhões				
USIMINAS	24.10.91	1.941	369	2.310
CELMA	01.11.91	91	5	96
MAFERSA	11.11.91	49	1	50
COSINOR	14.11.91	15	0	15
SNBP	14.01.92	12	0	12
PIRATINI	14.02.92	107	2	109

FOSFÉRTIL	12.08.92	182	44	226
GOIASFÉRTIL	08.10.92	13	9	22
ACESITA	22.10.92	465	232	697
CSN	02.04.93	1.495	533	2.028
ULTRAFÉRTIL	24.06.93	206	20	226
COSIPA	20.08.93	586	884	1.470
AÇOMINAS	10.09.93	599	122	721
PQU	24.01.94	287	41	328
CARAIBA	28.07.94	6	0	6
EMBRAER	07.12.94	192	263	455
ESCELSA	11.07.95	519	2	521
RFFSA(MALHA OESTE)	05.03.96	63	0	63
LIGHT SESA	21.05.96	2.508	586	3.094
RFFSA (CENTRO-LESTE)	14.06.96	316	0	316
RFFSA (MALHA SUDESTE)	20.09.96	870	0	870
RFFSA (TEREZA CRISTINA)	22.11.96	18	0	18
RFFSA(MALHA SUL)	13.12.96	208	0	208
INDAG	23.01.92	7	0	7
NITRIFLEX	06.08.92	26	9	35
POLISUL	11.09.92	57	131	188
PPH	29.09.92	59	35	94
CBE	03.12.92	11	0	11
POLIOLEFINAS	19.03.93	87	0	87
OXITENO	15.09.93	54	2	56
ARAFÉRTIL	15.04.94	11	2	13
ACRINOR	12.08.94	12	1	13
COPERBO	16.08.94	26	6	32
CIQUINE	17.08.94	24	6	30
POLIALDEN	17.08.94	17	2	19
POLITENO	18.08.94	45	28	73
COPENE	15.08.95	270	475	745
CPC	29.09.95	100	61	161
SALGEMA	05.10.95	139	44	183

NITROCARBONO	05.12.95	30	7	37
CBP	05.12.95	0	0	0
POLIPROPILENO	01.02.96	81	5	86
KOPPOL	01.02.96	3	67	70
DETEN	22.05.96	12	0	12
POLIBRASIL	27.08.96	99	12	111
EDN	26.09.96	17	0	17
CVRD	20.05.97	3.299	3.559	6.858
MERIDIONAL	10.12.97	240	0	240
TECON 1 - CODESP	17.09.97	251	0	251
MALHA NORDESTE	18.07.97	15	0	15
CODESA (terms. de Capuaba e Paul)	13.05.98	35	0	35
TECON 1 - Porto de Sepetiba	03.09.98	79	0	79
GERASUL	15.09.98	800	1082	1.882

PORTO DO RIO (Terminal de Cargas)	03.11.98	27	0	27
PORTO DE ANGRA DOS REIS	05.11.98	8	0	8
MALHA PAULISTA - FEPASA	10.11.98	206	0	206

GERASUL - Leião de sobras	30.12.98	79	0	79
Part. Min. Dec. 1068		1040	0	1.040
TOTAL GERAL		19.611	9.201	28.812

Fonte: BNDES.

ANEXO II

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS - EVOLUÇÃO - 1990/98

TIPO DE DESPESA	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	TOTAL	%
AUDIT. DO PROC.	0	95	154	37	31	43	210	230	350	1.150	0,6
CONSULTORIA "A"	93	3.070	2.756	1.466	1.167	1.444	2.938	1.205	1.370	15.509	8,3
CONSULTORIA "B"	305	8.581	15.198	14.095	12.001	7.606	13.115	53.908	5.480	130.289	69,7
OUT. CONSULTORES	0	28	93	129	46	507	861	164	2110	3.938	2,1
PUBLICIDADE	746	5.573	6.906	550	1.289	1.103	3.274	11.356	1.470	32.267	17,2
TX. E EMOLUMENTOS	0	2.076	124	60	374	0	418	800	10	3.862	2,1
TOTAL GERAL	1.144	19.423	25.231	16.337	14.908	10.703	20.816	67.663	10.790	187.015	100,0

Fonte: BNDES.

ANEXO III

DESPESAS REEMBOLSÁVEIS POR EMPRESA DESESTATIZADA COMPARAÇÃO COM O VALOR DE VENDA - 1990/98

EMPRESA	VALOR DE VENDA (A)	DESPESAS (B)	% (B/A)
ACESITA	465.385,50	2.936,11	0,63
AÇOMINAS	598.512,52	4.105,26	0,69
ACRINOR	12.142,42	470,80	3,88
ÁLCALIS	81.406,46	1.514,82	1,86
ARAFÉRTIL	10.756,35	617,28	5,74
CBE	10.858,18	395,53	3,64
CBP	36,45	78,67	215,83
CELMA	91.109,05	1.644,95	1,81
CIQUINE	23.689,25	568,53	2,40
COPENE	270.443,52	2.013,94	0,74
COPERBO	25.949,23	483,41	1,86
COPELUS	861.500,50	4.661,96	0,54
COSINOR	15.049,34	771,67	5,13
COSIPA	585.707,20	4.508,76	0,77
CPC	99.663,92	1.428,56	1,43
CQR	1.708,20	459,49	26,90
CSN	1.495.254,22	6.267,60	0,42
CST	353.630,89	3.616,65	1,02
CVRD	3.298.920,41	73.978,73	2,24
DETEN	12.066,18	174,83	1,45
EDN	16.643,57	759,23	4,56
EMBRAER	192.126,68	2.734,82	1,42
ESCELSA	519.333,66	1.737,56	0,33
FOSFÉRTIL	182.000,77	1.148,31	0,63
GERASUL	879.483,32	3.860,50	0,44
GOIASFÉRTIL	13.052,89	847,38	6,49
INDAG	6.803,63	471,97	6,94
KOOPOL POLIDERIVADO	3.146,20	603,61	19,19
LIGHT	2.508.545,56	6.097,98	0,24
MAFERSA	48.770,38	1.459,53	2,99
MERIDIONAL	240.088,67	3.225,72	1,34
MINERAÇÃO CARAIBA	5.769,20	709,38	12,30

OXITENO	53.941,56	1.062,38	1,97
PETROFLEX	234.123,65	1.894,11	0,81
PIRATINI	106.635,90	1.664,94	1,56
POLIALDEN	16.728,13	453,82	2,71
POLIBRASIL	99.391,64	1.356,39	1,36
POLIOLEFINAS	87.100,28	846,57	0,97
POLIPROPILENO	81.178,19	188,55	0,23
POLISUL	56.800,19	745,44	1,31
POLITENO	44.867,14	574,34	1,28
PPH	59.358,51	763,12	1,29
PQU	287.534,13	2.208,85	0,77
PRONOR	63.451,61	127,05	0,20
REDE	1.696.907,59	11.808,68	0,70
SALGEMA	139.212,66	1.601,47	1,15
SETOR PORTUÁRIO	399.911,88	50,00	0,01
SNBP	12.014,46	629,63	5,24
ULTRAFÉRTIL	205.580,11	1.226,31	0,60
USIMINAS	1.941.164,54	11.275,76	0,58
SUBTOTAL	18.571.197,24	174.308,14	0,94
PART. MINORITÁRIA	1.039.867,39	0,00	0,00
TOTAL GERAL (1)	19.611.064,63	174.308,14	0,89

Fonte: BNDES.

(1) não inclui Gerasul e participações minoritárias (Dec. 1.608/94)

ANEXO IV

EVOLUÇÃO ANUAL DAS DESPESAS REEMBOLSÁVEIS POR SETOR COMPARAÇÃO COM VALOR DE VENDA

SETOR	VALOR DE VENDA (A)	DESPESAS (B)	% (B/A)
QUÍMICO/PETROQUÍMICO	2.698,00	28,30	1,05
SIDERURGIA	5.562,00	35,10	0,63
SETOR TRANSPORTE	2.097,00	21,10	1,01
SERV. ELETRICIDADE	3.907,00	14,30	0,37
SERV. FINANCEIROS	240,00	3,50	1,46
MINERAÇÃO	3.305,00	74,70	2,26
FERTILIZANTES	419,00	5,50	1,31
OUTROS (*)	1.383,00	4,51	0,33
TOTAL GERAL	19.611,00	187,01	0,95

LEILÃO - PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS DECRETO 1.068/94 – 1998

R\$ MIL

EMPRESA	VALOR BRUTO			VALOR DE COMISSÕES/EMOLUMENTOS			VALOR LÍQUIDO		
	TOTAL	EM TÍTULOS	EM REAIS	TOTAL	EM TÍTULOS	EM REAIS	LÍQUIDO	MOEDA	REAIS
CEMIG	37.802,00	-	37.802,00	982,00	-	982,00	36.821,00	-	36.821,00
CEMIG	72.876,00	-	72.876,00	1.967,00	-	1.967,00	70.909,00	-	70.909,00
CERJ	172.532,00	-	172.532,00	4.670,00	-	4.670,00	167.862,00	-	167.862,00
COELBA	17.451,00	-	17.451,00	587,00	-	587,00	16.864,00	-	16.864,00
COELBA	193.525,00	-	193.525,00	5.317,00	-	5.317,00	188.207,00	-	188.207,00
EMBRAER	304,00	-	304,00	0,60	-	0,60	303,00	-	303,00
BRASILINVEST	0,60	-	0,60	-	-	-	0,60	-	0,60
ERUSA	39,00	38,60	0,40	0,40	0,40	-	38,00	38,00	-
CIM. ATOL	470,00	465,00	5,00	5,00	5,00	-	465,00	460,00	5,00
CIM. ATOL	537,00	532,00	5,00	5,00	5,00	-	531,00	526,00	5,00
LOGASA	77,00	76,00	1,00	1,00	1,00	-	77,00	76,00	1,00
LOGASA	23,00	23,00	-	-	-	-	23,00	23,00	-
MATSULFUR	348,00	344,00	4,00	3,00	3,00	-	344,00	341,00	3,00
GUARARAPES	156,00	155,00	1,00	1,00	1,00	-	154,00	153,00	1,00
TOTAL	496.140,60	1.633,60	494.507,00	13.539,00	15,40	13.523,60	482.598,60	1.617,00	480.981,60

Fonte: BNDES.

6.5 – PROGRAMAS DAS ÁREAS SOCIAL E DE INFRA-ESTRUTURA**6.5.1 – Considerações Preliminares**

Neste tópico são analisados os gastos realizados pelo Governo Federal nas áreas social e de infra-estrutura e a execução de alguns programas de trabalho entendidos como essenciais nas referidas áreas, particularmente em educação e saúde, transporte, energia e comunicações.

O que se busca efetivamente é dar uma visão agregada dos gastos em órgãos e funções considerados afins com as áreas social e de infra-estrutura, bem como particularizar os recursos orçamentários despendidos em determinados programas de trabalho das respectivas áreas.

Em alguns programas de trabalho específicos, tanto da área social, como da área de infra-estrutura do Governo Federal, foram realizados trabalhos fiscalizatórios por equipes deste Tribunal.

6.5.2 - Programas da Área Social**6.5.2.1 - Gastos Sociais Agregados**

Neste subtópico analisou-se o aspecto quantitativo de gastos na área social, dando-se ênfase aos setores de educação e saúde, confrontando-se o nível dos mesmos entre os exercícios de 1997 e 1998. Optou-se por comparar os gastos em termos reais, abstraindo-se a inflação, de modo a retratar de forma mais realista os resultados. Para o cálculo da variação real das despesas utilizou-se o índice médio de preços, INPC de 1997 e 1998, nos valores respectivos de 1.408,52 e 1.457,62, baseado nos dados da Fundação Getúlio Vargas (Revista Conjuntura Econômica - FGV - IBE - fev/99).

No quadro a seguir pode-se observar que houve um incremento de 5,82% nos gastos reais executados pelo Ministério da Educação - MEC e uma queda de 8,73% nos gastos reais do Ministério da Saúde no período analisado.

Quadro Comparativo da Execução por Órgão (Ministério) - R\$ Mil.

Discriminação	Despesa Nominal Realizada em 1997 (A)	Despesa Nominal Realizada em 1998 (B)	(B)/(A) = C	INPC 1998 / INPC 1997	Variação Real da Despesa (C/D - 1)*100
Ministério da Educação	11.098.736,00	12.122.334,00	1,09	1,03	5,82%
Ministério da Saúde	18.537.422,00	17.516.277,00	0,94	1,03	-8,73%

Fonte: SIAFI e BGU/98

A execução orçamentária por órgão (Ministério) não reflete integralmente os gastos com as funções governamentais de saúde e saneamento e educação e cultura, porque outros Ministérios também executam estas funções.

Do total dos gastos realizados com a função Saúde e Saneamento (R\$ 16.657 milhões), 94,7% (R\$ 15.769,4 milhões) foram executados pelo Ministério da Saúde, conforme quadro a seguir. Já os gastos executados pela função Educação e Cultura (R\$ 14.937,5 milhões), 67,7% (R\$10.110,2 milhões) foram realizados pelo Ministério da Educação, conforme quadro a seguir:

R\$ milhões

Função Educação e Cultura Executado pelo MEC	Valores realizados em 1998
Pessoal e Encargos Sociais	3.935,2
Outras Despesas Correntes	5.391,8

Total	10.110,2
-------	----------

Fonte: SIAFI/98

Dos gastos executados pelo Ministério da Educação na função Educação e Cultura 38,9% (R\$ 3.935,2 milhões) foram realizados no grupo de despesas "Pessoal e Encargos Sociais"; 53,4% (R\$ 5.391,8 milhões) destinou-se para "Outras Despesas Correntes", 0,01% (R\$ 1,4 milhões) para "Amortização da Dívida Interna", e 7,7% (R\$ 781,8 milhões) destinou-se para os demais grupos de despesas.

Dos gastos realizados pelo Ministério da Saúde, na função Saúde e Saneamento, 14,3% (R\$ 2.249,4 milhões) foram executados no grupo de despesas "Pessoal e Encargos Sociais"; 77,1% (R\$12.153,9 milhões) foram executadas no grupo de despesas "Outras Despesas Correntes", onde são registradas todas as despesas com pagamentos de Autorizações de Internação Hospitalar - AIH e de Atendimento Ambulatorial; 2,6% (R\$ 413,7 milhões) foram executadas pelo grupo de despesas "Amortização da Dívida Interna", e o restante, 6% (R\$ 952,4 milhões), com os demais grupos de despesas, como pode-se verificar no quadro a seguir:

R\$ milhões

Função Saúde e Saneamento Executado pelo MS	Valores realizados em 1998
Pessoal e Encargos Sociais	2.249,4
Outras Despesas Correntes	12.153,9
Amortização da Dívida Interna	413,7
Demais Grupos de Despesa	952,4
Total	15.769,4

Fonte: SIAFI/98

A redução na despesa de Amortização de Dívidas Internas de R\$ 1.354 milhões em 1997 para R\$ 413,7 milhões em 1998 é explicada, principalmente, pela queda nos gastos da saúde com os empréstimos junto ao FAT.

6.5.2.2 - Programas de Trabalho Fiscalizados

Com vistas a se obter um maior volume de dados e informações a respeito de alguns programas da área social, foram realizados por equipes deste Tribunal levantamentos de auditoria em 10 unidades da Federação – Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Pará, Rio de Janeiro, Ceará, Bahia, Piauí e Alagoas. Os programas sociais das áreas de educação e saúde selecionados foram: "Dinheiro na Escola", "Merenda Escolar", Programa de Atenção Básica-PAB e Programa de Assistência Médica Domiciliar de Agentes Comunitários de Saúde-PACS. Na área de educação foram fiscalizados um total de 66 (sessenta e seis) municípios com 132 escolas rurais e 132 escolas urbanas. Na área da saúde fiscalizou-se nas mesmas Unidades da Federação 61 (sessenta e um) municípios.

Programa Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE - Dinheiro na Escola

O Programa Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, mais conhecido como "Dinheiro na Escola", objetiva fornecer recursos para incentivar atividades no ensino fundamental na rede de escolas públicas estadual e municipal, além de direcionar recursos para as organizações não governamentais que trabalham com educação especial. Mais especificamente, os recursos do "Dinheiro na Escola" devem ser utilizados para manutenção de prédios escolares, compra de material didático-pedagógico e capacitação e aperfeiçoamento de professores e técnicos que passam a

A liberação de recursos se baseia em critérios que levam em conta o número de matrículas do ensino fundamental e da educação especial a partir dos números levantados pelo Censo Escolar do ano anterior. As escolas localizadas nos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária têm um adicional de 30% destinado à aquisição de material Escolar, conforme informações contidas no Sistema de Administração Financeira Federal e no Balanço Geral da União.

Além de eliminar a burocracia na liberação dos recursos, o "Dinheiro na Escola" tem se constituído em importante instrumento de estímulo à participação da comunidade na gestão da escola pública. Para participarem do programa as escolas com mais de 150 alunos (nas regiões Sul, Sudeste e no Distrito Federal) e 200 alunos (regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste) devem constituir unidades executoras, não só para dispor de caráter jurídico que assegure transparência na gestão dos recursos e eficácia no atendimento das necessidades básicas de funcionamento, fortalecendo sua autonomia, mas também para incentivar a participação da sociedade na gestão. No caso de escolas de menor porte, os recursos são repassados à Prefeitura ou Secretaria Estadual de Educação.

A política do Ministério da Educação de descentralizar os recursos destinados à educação visa a gerar um novo comportamento social, em que pais, professores e diretores decidem como, quando e onde aplicar a verba recebida, o que resultou no aumento expressivo do número de unidades executoras, conforme informações contidas no Sistema de Administração Financeira Federal e no Balanço Geral da União - BGU. Em 1998 foram criadas 6.384 novas unidades e hoje o número total chega a 54.650, apresentando um crescimento de 368,9% em relação a 1995.

O BGU informa ainda que no ano passado foram atendidas cerca de 130 mil escolas (65%) das 200 mil programadas, com a destinação de R\$ 306,4 milhões, sendo R\$ 252,2 milhões provenientes do próprio programa e R\$ 54,2 milhões por intermédio do FUNDESCOLA. Este último recurso, por força de acordo com o Banco Mundial, foi computado como contrapartida do Brasil no empréstimo com aquela instituição, a ser aplicada nas regiões Norte e Centro-Oeste, com exceção do Distrito Federal.

Nos levantamentos de auditoria realizados junto ao PMDE, nos 10 estados selecionados e nos 66 (sessenta e seis) municípios da amostra, incluindo 132 escolas rurais e 132 escolas urbanas, há de se destacar que, embora a amostra não seja significativa, os resultados nos fornecem indícios e elementos para avaliar o respectivo programa naquelas localidades. As principais conclusões deste levantamento foram as seguintes:

a) dos 66 municípios fiscalizados 98% apresentaram conta específica para os recursos do PMDE e 92% das escolas com mais de 150 alunos (regiões sul e sudeste) e com mais de 200 alunos (regiões norte e nordeste) possuem unidades executoras próprias, para que os recursos sejam repassados diretamente. Dos 92% das escolas com unidades executoras próprias, 98% possuem Associações de Pais e Mestres, Conselhos ou Caixas Escolares.

b) que em 98% das prefeituras e escolas fiscalizadas foram aplicados os recursos no objeto do programa (aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos das escolas; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento das escolas; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; avaliação de aprendizagem; implementação de projetos pedagógicos; e desenvolvimento de atividades educacionais diversas). Das escolas que não possuem unidades executoras, 96% recebem recursos da Secretaria Municipal de Educação, enquanto 4% recebem da Secretaria de Educação do Estado. Ainda no caso das escolas sem unidades executoras, em 86% delas houve levantamento das necessidades das escolas previstas no convênio por parte das Secretarias de Educação. Das escolas que enviaram para as Secretarias de Educação seu rol de necessidades, apenas 61% foram atendidas.

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE objetiva promover o atendimento aos alunos matriculados na pré-escola e no ensino fundamental, da rede municipal das zonas urbana e rural e entidades filantrópicas, garantindo pelo menos uma refeição diária com o mínimo de 350 quilocalorias e 9 gramas de proteínas, durante os 180 dias letivos. No exercício em análise foi executado um montante de R\$ 785,5 milhões, atendendo a mais de 35 milhões de alunos em 4.314 municípios. Em 1997 repassou-se um total de R\$ 672,8 milhões, atendendo a 35,4 milhões de alunos em 4.025 municípios. Houve, portanto, um incremento de recursos, em termos nominais, de 16,8% em relação ao ano anterior, além de se ter observado uma maior quantidade de alunos e municípios atendidos.

O PNAE, também conhecido como Merenda Escolar, além

incentivando o desenvolvimento da economia local. Tem a finalidade de garantir uma refeição diária e adequada, auxiliando o aluno no processo de aprendizagem, contribuindo para o aumento do rendimento escolar e a formação de bons hábitos alimentares, constituindo-se numa das ações responsáveis pela redução das taxas de evasão escolar.

Segundo dados do BGU, em 1998, o repasse foi feito considerando-se R\$ 0,13 diários por aluno do ensino fundamental; R\$ 0,06 por aluno da pré escola e R\$ 0,20 para os alunos residentes em municípios atendidos pelo Programa Comunidade Solidária. Foram firmados 277 novos contratos nos 26 Estados brasileiros, bem como no Distrito Federal, e foram beneficiados com um per capita de R\$ 0,20 os municípios da região da seca, num período adicional de 23 dias, durante o mês de julho.

Das 66 prefeituras fiscalizadas, 100% apresentaram conta específica para os recursos do PNAE e 69% confirmam a existência da Associação de Pais e Mestres - APM ou similar, no caso do sistema caixa escolar. Confirmou-se, ainda, que existe Conselho de Alimentação Escolar em 92% das prefeituras visitadas e que os recursos estão sendo aplicados exclusivamente na compra de produtos alimentícios. Nos municípios fiscalizados levantou-se que, para 43% das prefeituras, o valor repassado para a merenda não é suficiente para cobertura do número de dias letivos.

Nas escolas urbanas constatou-se que em 36% delas o cardápio servido aos alunos é orientado por nutricionistas; que em 8% é orientado por órgão ou profissional da área fim (Embrapa, Universidades, Secretarias Municipais); que em 11% é orientado por docentes e/ou técnicos das escolas; que em 16% é orientado pelos dirigentes; que em 18% é orientado pela merendeira e em 9% por outros.

Foi observado também pelas equipes que em 78% das escolas urbanas a distribuição de merenda escolar vem ocorrendo regularmente desde o 1º dia letivo de aula, de forma a garantir pelo menos uma refeição diária aos alunos. Assim, para 22% das escolas urbanas não há regularidade na distribuição da merenda. Destas, constatou-se que 65% não tiveram merenda escolar por até 15 dias letivos, 11% por até 30 dias letivos e 24% por mais de 30 dias letivos. As justificativas apresentadas pelos dirigentes das escolas para o atraso e/ou não fornecimento da merenda é a seguinte: 8% deles atribuí à falta de merendeira; 28% ao atraso no recebimento da parcela enviada pelo FNDE; 5% à demora no processo licitatório; 11% ao atraso na entrega do produto pelos fornecedores; e 47% a outros fatores.

Quanto às condições de armazenagem dos produtos alimentícios, em 82% das escolas urbanas foram consideradas satisfatórias, enquanto que em 9% verificou-se indícios ou evidências de deterioração de alimentos, ou mesmo alimentos com prazos vencidos.

Nas escolas rurais verificou-se que em 24% delas o cardápio servido aos alunos é orientado por nutricionistas; que em 9% é orientado por órgãos ou profissionais da área fim; que em 20% é orientado por docentes e/ou técnicos das escolas; que em 12% é orientado por dirigentes escolares; que em 29% é orientado pela merendeira e em 5% por outros.

A distribuição de merenda escolar vem ocorrendo regularmente em grande parte das escolas rurais (69%), enquanto que nas restantes (31%) não ocorreu regularmente. Destas últimas, constatou-se que 47% deixaram de receber merenda por até 15 dias letivos, 27% por até 30 dias letivos e 26% por mais de 30 dias letivos. As justificativas apresentadas pelos dirigentes para o atraso e/ou não fornecimento da merenda é a seguinte: por falta de merendeira (7%); por atraso no recebimento da parcela enviada pelo FNDE (20%), por demora no processo licitatório (13%), por atraso do fornecedor na entrega do produto (7%) e a outros fatores (53%).

O armazenamento da merenda é considerado satisfatório para 73% das escolas rurais e em apenas 4% delas foram apresentados indícios ou evidências de deterioração de alimentos, ou mesmo alimentos com prazos vencidos.

As equipes de fiscalização no estado de Pernambuco atestaram o problema da subestimação do número de alunos nas escolas de Recife, de modo que os recursos do PNAE não são suficientes para cobrir o total de dias letivos, havendo necessidade de complementação com recursos municipais.

No estado do Rio Grande do Sul foi confirmado o mesmo problema, para o qual argumenta-se que o MEC baseia-se no censo escolar de 1996 para estimativas relativas ao exercício de 1998.

Programa de Assistência Médica Domiciliar de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

O Programa de Assistência Médica Domiciliar de Agentes Comunitários de Saúde-PACS atua na prevenção de doenças e na promoção da saúde, por intermédio de moradores das próprias comunidades, que são selecionados e treinados para, de casa em casa,

A meta é contribuir para a reorganização dos serviços municipais de saúde, com vistas à integração das ações entre os diversos profissionais para a ligação efetiva entre a comunidade e as unidades de saúde.

Passados sete anos, o PACS, segundo consta do relatório da STN, está presente em 21 Unidades da Federação e se consolida no contexto da municipalização e descentralização das ações de saúde: é o próprio Município que opta pela implantação do PACS, bem como promove a seleção e treinamento dos Agentes da Comunidade de Saúde-ACS. Todo o processo de implantação e de funcionamento do Programa conta com recursos, orientação e apoio dos três níveis de governo: municipal, estadual e federal.

Foram realizados por equipes do Tribunal levantamentos de auditoria nos 10 estados referidos no subitem 6.5.2.2 deste relatório, com uma amostra num total de 61 municípios. Nesses levantamentos foi constatado que nas 10 Secretarias Estaduais de Saúde há um setor responsável pelo processo de coordenação do PACS; que em 60% dessas Secretarias existe algum documento formal definindo as estratégias de implantação e implementação do programa nos municípios; que existe aporte de recursos estaduais no financiamento do programa em 40% das Secretarias; há prestação de assessoria técnica aos municípios em todo o processo de implantação, monitoramento e gerenciamento do programa em 100% das Secretarias e existe pólo de capacitação, formação e educação permanente para os agentes comunitários de saúde-ACS em 60% dessas Secretarias.

Com relação às prefeituras municipais, levantou-se que em 84% delas o PACS foi incluído no Plano Municipal de Saúde e que existe Conselho Municipal de Saúde em 100% dos municípios. Levantou-se também que em 74% dos municípios o projeto de implantação do programa foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e que houve divulgação/sensibilização do programa junto à população em 93% dos casos.

Levantou-se, ainda, que em 93% dos municípios fiscalizados existe unidade básica (Hospital, Posto de Saúde, Centro de Saúde, etc.) para referência e contra-referência e desenvolvimento das ações básicas de saúde; isto é, para controle e monitoramento das ações de saúde relativos ao programa; além de que em 88% dos casos foi implementado o sistema de informação (registro dos fatos e notificação/diagnósticos pelos agentes) da atenção básica. No que se refere às ações desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde, estas são monitoradas e avaliadas em 92% dos casos. Já no que tange às contrapartidas de recursos municipais, verificou-se que em 65% deles existe a contrapartida na programação físico-financeira ambulatorial; existindo, também, em 90% dos municípios visitados, órgão responsável pelo processo de seleção, e que os mesmos critérios nacionais são obedecidos. Destaque-se, por fim, que em 76% dos municípios o gestor municipal apresenta periodicamente informações sobre o andamento das ações do PACS aos conselhos locais e municipais de saúde.

Dos levantamentos realizados no estado da Bahia, relata-se que “a avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde naquela região ainda é precária.

Pelas equipes de fiscalização do estado do Ceará foi destacado que “hoje, o programa tem penetração em praticamente todo o Estado (que, por conta da brusca queda do índice de mortalidade infantil - IMI, verificada em 1995 e atribuída à eficácia das ações dos ACS's, foi premiado pela UNICEF)”.

Conforme informações fornecidas pelo Balanço Geral da União - BGU, o Piso de Atenção Básica – PAB - foi definido pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.882/GM, de 18/12/97. No início de 1998, foram publicadas as portarias que possibilitaram o início do processo de habilitação dos municípios à condição de Gestão Plena da Atenção Básica e Gestão Plena do Sistema Municipal. Na gestão plena da atenção básica, o município deve responder pelas ações básicas de saúde, pela referência ambulatorial especializada e pela internação hospitalar, ficando as ações mais complexas a cargo do Estado; já na gestão plena do sistema municipal, o município deve habilitar-se a responder por todas as ações e serviços, garantindo o atendimento integral à população. Os recursos financeiros do PAB são transferidos aos municípios de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais.

Usado para garantir o custeio das ações básicas de saúde, o PAB é composto de uma parte fixa, destinada à assistência básica, e de uma parte variável, relativa aos incentivos para o desenvolvimento de ações no campo específico de atenção básica. O Valor do PAB fixado para 1998 foi de R\$ 10,00 por habitante/ano.

As ações custeadas com recursos destinados ao PAB, em sua parte fixa, são as consultas médicas em especialidades básicas, atendimento odontológico básico, atendimento básico por outros profissionais de nível superior ou médio, visita/atendimento ambulatorial e domiciliar por membro da equipe de saúde da família.

comunitários de saúde, orientação nutricional e alimentar, assistência ao parto domiciliar por médico do programa de saúde da família e pronto atendimento em unidade básica de saúde.

A parte variável destina-se aos incentivos às ações básicas de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, à assistência farmacêutica básica, aos programas de agentes comunitários de saúde, de saúde da família, e de combate às carências nutricionais. Essa parcela é definida com base em critérios técnicos específicos de cada programa.

Ainda conforme o BGU, a meta inicial do MS, para o biênio 97/98, era habilitar 3.000 municípios na condição de gestão plena de atenção básica. Referida meta foi ultrapassada no primeiro semestre de 1998. Até outubro de 1998, haviam sido habilitados 4.553 municípios, para os quais foram repassados recursos da ordem de 633 milhões de reais.

Em 1998, foram transferidos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais de 449 municípios elevados à condição de gestão plena do sistema municipal, os quais passaram a gerir o seu sistema. Deste modo, até outubro de 1998, atingiu-se 64,1% da meta prevista de 700 municípios, assistindo a mais de 50 milhões de pessoas, com a transferência de 1,8 bilhão de reais.

Atualmente, mais de 90% dos municípios brasileiros estão recebendo o PAB.

No mesmo sentido de racionalização, o MS tem estimulado a criação dos consórcios intermunicipais de saúde, de maneira que os hospitais, as emergências e os serviços especializados de determinada região atuem de forma integrada e coordenada. Estes consórcios são criados para ratear investimentos imprescindíveis à saúde nas regiões brasileiras e viabilizar a complementaridade de serviços entre municípios vizinhos, possibilitando um melhor atendimento à população. Foram formados 122 consórcios, envolvendo 1.615 municípios e cobrindo uma população de aproximadamente 23 milhões de pessoas, segundo dados do BGU.

Da mesma forma que nos levantamentos de auditoria do PACS, foram levantadas informações sobre o PAB em 61 municípios das 10 unidades da federação mencionadas no subitem 6.5.2.2. deste relatório.

Quanto à comprovação da dotação orçamentária do exercício e do dispêndio realizado no ano anterior, correspondente a contrapartida de recursos financeiros próprios do tesouro municipal, de acordo com a legislação em vigor, constatou-se que em 60% dos municípios foram incluídos nos respectivos orçamentos os recursos transferidos a cada um deles pelo Ministério da Saúde - MS para o PAB, bem como a respectiva contrapartida. Com relação ao aspecto financeiro, levantou-se que 80% dos municípios visitados estão depositando corretamente, em suas respectivas contas específicas, os valores recebidos.

Estimativas e Inferências do Programa Piso de Atenção Básica –PAB

A Secretaria Federal de Controle-SFC realizou em 1998 trabalhos fiscalizatórios no referido programa, utilizando, para tanto, uma população de 3.946 municípios, com uma amostra de 218 cidades. Destaque-se que este trabalho pioneiro, no qual se utilizam as mais recentes metodologias de auditoria, os resultados são baseados em técnicas de estimativas e inferências estatísticas. A SFC realizou ainda um censo em mais 28 municípios com o objetivo de verificar se os resultados se manteriam. Esses trabalhos fiscalizatórios se propuseram a responder as seguintes questões:

1) quanto ao objeto, os seguintes quesitos: projetos realizados/concluídos ou em andamento.

É de se destacar que os objetos podem ter sua conclusão ou realização total ou parcial.

2) quanto ao objetivo, os seguintes quesitos: atendido, parcialmente atendido, não atendido, ou inviável avaliar

Com os resultados obtidos pode-se inferir, ao nível de significância de 5%, os seguintes pontos:

a) em relação ao objeto, a proporção de concluídos ou realizados foi de 37,66%, num intervalo de confiança de 36,90% a 38,41%. Isto corresponde a que em 1.486 municípios, com intervalo de confiança variando entre 1.456 e 1.516 municípios, foi concluído o objeto proposto pelo programa (nível de confiança de 95%). Ou seja, que num universo de 3.946 municípios 1.486 tiveram os objetivos do programa concluídos ou realizados. A proporção do objeto classificado como em andamento foi de 61,35%, num intervalo de confiança de 60,59% a 62,11%, correspondendo a que o objeto estava em andamento em 2.420 municípios, cujo intervalo de confiança varia entre 2.390 e 2.450 municípios. Ou seja, que do universo de 3.946 municípios, com um nível de confiança de 95%, 2.420 estavam em andamento;

b) do total de objetos concluídos/realizados tem-se que a proporção dos que foram totalmente concluídos/realizados foi de 79%.

1.105 e 1.109 municípios, considerando totalmente os objetos do programa. Dessa forma, tem-se que, num nível de confiança de 95% e em um universo de 1.486 municípios, 1.174 estão realizados/concluídos totalmente. De outro lado, do total de objetos concluídos/realizados tem-se que a proporção dos que foram concluídos/realizados parcialmente foi de 21%, com intervalo de confiança de 20,28% a 21,70%. Isto corresponde a que 312 municípios, em um universo de 1.486 municípios e com intervalo de confiança variando entre 301 e 323 municípios, estão parcialmente realizados/concluídos;

c) quanto ao objetivo, tem-se que a proporção do que foi atendido alcança 52,98%, num intervalo de confiança de 52,20% a 53,75%, correspondendo a que 2.090 municípios, com intervalo de confiança variando entre 2.060 a 2.120 municípios, em um universo de 3.946, estão com o objetivo atendido. De outro lado, tem-se que a proporção do que foi parcialmente atendido foi de 41,71%, num intervalo de confiança de 40,95% a 42,48%, correspondendo a que 1.646 municípios (intervalo de confiança variando entre 1.616 a 1.676 municípios), com um nível de confiança de 95%, estão com o objetivo do programa parcialmente atendido;

d) ainda quanto ao objetivo, tem-se que a proporção do que não foi atendido atinge 0,72%, num intervalo de confiança de 0,64% a 0,79%, correspondendo a que 28 municípios, num intervalo de confiança variando entre 25 a 31 municípios, em um universo de 3.946, não tiveram o objetivo do programa atendido. De outro lado, tem-se que a proporção de objetivo inviável de avaliar foi de 4,6%, num intervalo de confiança de 4,26% a 4,91%, correspondendo a que 181 municípios, com um intervalo de confiança de 95% e num universo de 3.946, estavam com o objetivo do programa classificado como inviável de avaliar.

6.5.3 - Áreas de Infra-Estrutura

6.5.3.1 – Gastos Agregados

Dos recursos orçamentários totais dotados no exercício de 1998, no valor de R\$ 603 bilhões, o Governo Federal executou despesas no montante de R\$ 514 bilhões, conforme discriminado a seguir:

R\$ mil

ORÇAMENTO	DOTAÇÃO (a)	EXECUÇÃO (b)	% (b/a)
Fiscal e da Seguridade	586.094.662	500.182.398	85,3
de Investimento das Estatais	17.301.509	14.112.038	81,6
TOTAL	603.396.171	514.294.436	85,2

Balancos Gerais da União-1998

Desses recursos, foram dotados para as funções da área de infra-estrutura (Comunicações, Energia e Transporte) a importância

R\$ mil

PROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.			ORÇ. DE INV. DAS ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Energia Elétrica	295.266	212.589	72,0	3.438.384	2.905.851	84,5	3.733.650	3.118.440	83,5
Petróleo	46.252	3.435	7,4	5.349.015	4.299.887	80,4	5.395.267	4.303.322	79,8
Recursos Minerais	33.954	29.287	86,3	0,0	0,0	-	33.954	29.287	86,3
Recursos Hídricos	1.329.054	970.315 *	73,0	0,0	0,0	-	1.329.054	970.315	73,0
TOTAL	1.704.526	1.215.626	71,3	8.787.399	7.205.738	82,0	10.491.925	8.421.364	80,3

Fonte: Balancos Gerais da União – 1998.

* Do total executado no programa Recursos Hídricos R\$ 580.393 mil referem-se à Função Agricultura, R\$ 287.739 mil dizem respeito à Função Energia e Recursos Minerais e R\$ 102.183 mil decorrem da Função Saúde e Saneamento.

Destacam-se entre os subprogramas próprios dessa área os seguintes: Geração de Energia Hidrelétrica; Geração de Energia Termelétrica; Geração de Energia Termonuclear; Transmissão de Energia Elétrica; Distribuição de Energia Elétrica; Prospecção e Avaliação de Jazidas; Extração e Beneficiamento; e Regularização de

orçamentária total, e executadas despesas, nessas respectivas funções no montante de R\$ 17.811 milhões, correspondente a 3,5 % da despesa total do orçamento.

É importante salientar, que o Governo Federal, com o objetivo de diminuir o déficit fiscal, reduziu despesas promovendo o contingenciamento de dotações orçamentárias autorizadas para o exercício de 1998. Para tanto, foram editados os Decretos nº 2.451, de 05/01/1998; nº 2.773, de 08/09/1998; nº 2.834, de 30/10/1998; nº 2.858, de 07/12/1998 e nº 2.903, de 28/12/1998, que reduziram as dotações orçamentárias referentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e os Decretos nº 2.453, de 06/01/1998 e nº 2.852, de 01/12/1998, que limitaram as despesas referentes ao Orçamento de Investimentos das Estatais.

A área de Infra-estrutura foi uma das mais atingidas pelos cortes efetuados. O Ministério dos Transportes teve uma redução de sua dotação total autorizada (incluindo os dois orçamentos citados) em 23,2%, correspondente a R\$ 1.621 milhões, o Ministério das Minas e Energia em 17,4%, correspondente a R\$ 1.664 milhões e o Ministério das Comunicações em 11,3%, correspondente a R\$ 1.323 milhões.

A Área de Energia

O Ministério das Minas e Energia, órgão do Governo Federal responsável pela administração e gerenciamento dos assuntos relativos a essa área, tem entre suas competências os seguintes campos de atuação: geologia; recursos minerais e energéticos; aproveitamento da energia hidráulica; mineração e metalurgia; petróleo; combustível; energia elétrica e energia nuclear.

São órgãos específicos desse Ministério: Secretaria de Energia, Secretaria de Minas e Metalurgia, Agência Nacional de Petróleo – ANP, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – CPRM, empresas do Sistema Petrobrás e empresas do Sistema Eletrobrás.

As ações de Governo nessa área são executadas prioritariamente pela função Energia e Recursos Minerais, que recebeu dotações orçamentárias totais no valor de R\$ 10.001 milhões, sendo R\$ 8.713 milhões pelo orçamento de Investimento das Estatais e R\$ 1.288 milhões pelo orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Desses recursos, foram executadas despesas totais no montante de R\$ 8.138 milhões (81,4%), sendo R\$ 7.132 milhões executados pelo primeiro orçamento e R\$ 1.006 milhões pelo segundo.

Os programas Energia Elétrica, Petróleo, Recursos Minerais e Recursos Hídricos receberam recursos orçamentários e executaram despesas, conforme discriminado a seguir:

Cursos D'água, que receberam recursos e executaram despesas como demonstrado a seguir:

R\$ mil

SUBPROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Geração En. Hidrelétrica	200	135	67,5	571.932	477.811	83,5	572.132	477.946	83,5
Geração En. Termelétrica	0,0	0,0	-	120.676	31.976	26,5	120.676	31.976	26,5
Ger. En. Termonuclear	0,0	0,0	-	684.724	656.566	95,9	684.724	656.566	95,9
Transm. Energia Elétrica	0,0	0,0	-	1.855.746	1.626.813	87,7	1.855.746	1.626.813	87,7
Distrib. Energia Elétrica	0,0	0,0	-	101.006	53.808	53,3	101.006	53.808	53,3
Prospecção/aval. Jazidas	1.474	506	34,3	921.368	981.765	106,6	922.842	982.271	106,4
Extração / Beneficiamento	1.607	1.368	85,1	2.136.337	1.492.766	69,9	2.137.944	1.494.134	69,9
Regulariz. Cursos D'água	170.892	109.395	64,0	0,0	0,0	-	170.892	109.395	64,0
TOTAL	174.173	111.404	64,0	6.391.789	5.321.505	83,3	6.565.962	5.432.909	82,7

Fonte: Balancos Gerais da União – 1998

Dos empreendimentos do "Programa Brasil em Ação", cinco são relativos à área de energia, quais sejam: Interligação Norte - Sul; Gasoduto Bolívia - Brasil; Gás Natural de Urucu; Sistema de Transmissão Tramo Oeste do Pará; e Sistema de Transmissão Associado a Xingó. O desenvolvimento desses projetos durante o exercício de 1998 é detalhado a seguir:

1. INTERLIGAÇÃO NORTE-SUL

a) caracterização do empreendimento

A interligação Norte-Sul, constituída por linha de transmissão em corrente alternada de 500 KV, com extensão aproximada de 1.277 km entre Imperatriz, no Maranhão, e Samambaia, no Distrito Federal, interliga os dois sistemas elétricos principais do país (Norte/Nordeste e Centro-Oeste/Sudeste/Sul), e permite a transferência de até 1.000 MW, com ganhos energéticos da ordem de 600 MW médios. Contribuiu, assim, para a melhoria das condições de atendimento das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

A obra está sendo construída pela Eletronorte e por Furnas, ambas controladas pela Eletrobrás.

b) situação física

No ano de 1998, foram fabricados, entregues e instalados/montados os materiais e equipamentos e, de modo geral, concluídas as atividades de construção, estando em fase de execução os serviços de comissionamento das instalações. Essa obra, considerada fundamental para o atendimento do sistema interligado brasileiro, teve sua conclusão antecipada de dezembro de 1999 para dezembro de 1998.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R\$ 738 milhões (recursos públicos).

Foram empregados nessa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 570 milhões, sendo R\$ 269 milhões por Furnas e R\$ 301 milhões pela Eletronorte. Esses recursos são de fonte própria e de organismos internacionais (BID e Eximbank- Japão).

2. GASODUTO BOLÍVIA - BRASIL

a) caracterização do empreendimento

O Gasoduto Bolívia - Brasil é um projeto que compreende 3.150 km de dutos, sendo 557 km no lado boliviano e 2.593 km em solo brasileiro, além dos equipamentos complementares e de compressão. Inicia-se em Rio Grande, na Bolívia, e alcança a fronteira com o Brasil no Mato Grosso do Sul (Puerto Suarez - Corumbá), dividindo-se, daí, em dois ramos principais. O primeiro segue até Guararema, onde se interliga com o sistema de dutos da Petrobrás (São Paulo - Rio de Janeiro - Belo Horizonte) e, o segundo, até Porto Alegre (Refinaria Alberto Pasquali, em Canoas). O gasoduto irá percorrer cerca de 130 municípios e transportar 30 milhões m³/dia de gás natural.

b) situação física

Foi programada como meta, para o exercício de 1998, a construção de 2.593 km de dutos e realizada apenas 1.474 km. O baixo desempenho apresentado foi justificado com base nos seguintes fatores: a) desembaraço alfandegário; b) escassez de recursos materiais e de mão-de-obra para o trecho sul; e c) precipitações pluviométricas em 1998 acima das médias dos últimos anos.

Apesar disso, o trecho que vai do Mato Grosso do Sul (Corumbá - Miranda - Ribas do Rio Pardo - Três Lagoas) até o Estado de São Paulo (Pongai - Campinas - Guararema), batizado de Trecho Norte, foi concluído em dezembro de 1998, nessa data, a execução física global acumulada do empreendimento atingiu 75,74%. Quanto ao trecho restante (Trecho Sul), está estimado para outubro de 1999 o prazo para sua conclusão.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R\$ 1.499 milhões (recursos públicos e privados).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 846 milhões e executadas despesas no montante de R\$ 859 milhões. Esses recursos foram oriundos do BNDES, de organismos internacionais (Eximbank- Japão) e da iniciativa privada.

A realização financeira a menor ocorreu pelas mesmas razões citadas na justificativa pelo baixo desempenho das execuções físicas.

3. GÁS NATURAL DE URUCU

a) caracterização do empreendimento

Trata-se de um projeto que consiste no desenvolvimento da produção de aproximadamente 5 milhões m³/dia de gás natural nos campos de Urucu e Juruá, na Bacia do Solimões. De Urucu o gás será transportado para Porto Velho - RO, através de um gasoduto de 12 polegadas de diâmetro e 500km de extensão, para suprimento do sistema Acre - Rondônia. Também de Urucu, o gás será transportado para Coari por um gasoduto de 18 polegadas de diâmetro e 280 km de

projeto engloba investimentos na adaptação das usinas termelétricas existentes e em novas instalações, totalizando uma capacidade de geração elétrica, a partir do gás natural, da ordem de 900 MW, em Manaus e Porto Velho. Engloba, ainda, a construção da Linha de Transmissão Porto Velho - Rio Branco, de 500 km de extensão.

b) situação física

Em construção pela Petrobrás, o gasoduto Urucu - Coari apresentou, ao final do exercício, 98% de execução física realizada e conclusão prevista para março de 1999. Prosseguem as negociações para a assinatura do Termo de Compromisso entre Petrobrás, Eletrobrás, Eletronorte, Manaus Energia, BNDES, CIGÁS e Governo do Estado do Amazonas para viabilização do empreendimento. Estão ainda em andamento as negociações para a construção do gasoduto Urucu - Porto Velho (posição até final de 1998).

O prazo para implantação do projeto é de dois anos, a partir da sua estruturação definitiva.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R\$ 1.636 milhões (recursos públicos e privados).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 246 milhões e executadas despesas no montante de R\$ 109 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento da Petrobrás.

A realização financeira a menor ocorreu em virtude de ainda não se ter a consolidação da estrutura empresarial do projeto, conforme citado anteriormente.

4. SISTEMA DE TRANSMISSÃO TRAMO OESTE DO PARÁ

a) caracterização do empreendimento

Esse sistema visa a suprir de energia elétrica confiável e de baixo custo a região oeste do Pará de modo a permitir o seu desenvolvimento. Consiste na construção das subestações de Tucuruí, Altamira, Transamazônica e Rurópolis, e na construção de uma linha de transmissão de 1.007 km dos quais 655 km em 230 KV, interligando as subestações de Tucuruí/Altamira/Rurópolis, de responsabilidade da Eletronorte, e 346 km em 138 KV, ligando Rurópolis a Santarém e Rurópolis a Itaituba, de responsabilidade das Centrais Elétricas do Pará - Celpa.

b) situação física

O empreendimento global foi concluído em 1998, conforme discriminado a seguir:

EMPREENHIMENTO	DATA DE CONCLUSÃO
LT 230 KV Tucuruí - Altamira	junho/1998
LT 230 KV Altamira - Rurópolis	novembro/1998
SE Tucuruí (setor 230 KV)	junho/1998
SE Altamira 230/69 KV	junho/1998
SE Rurópolis 230/138 KV	novembro/1998
SE Transamazônica 230/34,5 KV	novembro/1998
Sistema de Telecomunicações	novembro/1998

c) situação financeira

Investimento total estimado: R\$ 236 milhões (recursos públicos e privados).

Foram empregados nessa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 156 milhões, sendo R\$ 90 milhões pela Eletronorte e R\$ 66 milhões pela Celpa. Esses recursos foram oriundos da Eletrobrás e da iniciativa privada.

5. SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO A XINGÓ

a) caracterização do empreendimento

Esse sistema é constituído pelas linhas de transmissão de 500 KV entre Xingó e Jardim (159 km), Jardim e Camaçari (250 km) e entre Messias e Recife II (180 km). Assim que concluído, esse empreendimento irá viabilizar o escoamento da energia gerada pela UHE Xingó até os grandes centros consumidores nos Estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

b) situação física

Foram concluídas a construção e a montagem da linha de transmissão entre Messias e Recife II, sendo sua energização concluída em janeiro/99. Quanto às demais linhas (Xingó/Jardim/Camaçari), foram realizados 68% de suas construções e montagens. O prazo para conclusão total do empreendimento foi reprogramado para abril/1999.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R\$ 230 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 124 milhões e executadas despesas no montante de R\$ 87 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos de fontes próprias e de financiamento da Eletrobrás.

O Ministério das Comunicações, órgão do Governo Federal responsável pela administração e gerenciamento dos assuntos relativos a essa área, tem entre suas competências os seguintes campos de atuação: política nacional de telecomunicações, inclusive radiodifusão; regulamentação, outorga e fiscalização de serviços de telecomunicações; controle e administração do uso do espectro de radiofrequências; e serviços postais.

São órgãos específicos desse Ministério a Secretaria de Serviços de Radiodifusão e a Secretaria de Serviços Postais e são entidades vinculadas: a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Empresa Pública; a Telecomunicações Brasileiras S/A - Sociedade de Economia Mista (em liquidação); e a Agência Nacional de Telecomunicações - Autarquia Especial.

promontamente pela função Comunicações, que recebeu dotações orçamentárias totais no valor de R\$ 7.149 milhões, sendo R\$ 6.250 milhões pelo orçamento de Investimento das Estatais e R\$ 899 milhões pelo orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Desses recursos, foram executadas despesas totais no montante de R\$ 5.467 milhões (76,5%), sendo R\$ 5.234 milhões executados pelo primeiro orçamento e R\$ 233 milhões pelo segundo.

Os programas Comunicações Postais e Telecomunicações receberam recursos orçamentários e executaram despesas, conforme discriminado a seguir:

R\$ mil

PROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Comunicações Postais	0,0	0,0	-	442.300	221.889	50,2	442.300	221.889	50,2
Telecomunicações	227.909	41.474	18,2	5.750.007	4.989.861	86,8	5.977.916	5.031.335	84,2
TOTAL	227.909	41.474	18,2	6.192.307	5.211.750	84,2	6.420.216	5.253.224	81,8

Fonte: Balanços Gerais da União – 1998

Destacam-se entre os subprogramas próprios dessa área os seguintes: Serviços Postais Convencionais, Telefonia, e Serviços Especiais de Telecomunicações, que receberam recursos e executaram despesas como demonstrado a seguir:

R\$ mil

SUBPROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Serv. Postais Convencionais	0,0	0,0	-	442.300	221.889	50,2	442.300	221.889	50,2
Telefonia	2.059	1.823	88,5	5.750.007	4.989.861	86,8	5.752.066	4.991.684	86,8
Serv. Esp. Telecomunicações	14.596	12.574	86,2	45.019	28.339	63,0	59.615	40.913	68,6
TOTAL	16.655	14.397	86,4	6.237.326	5.240.089	84,0	6.253.981	5.254.486	84,0

Fonte: Balanços Gerais da União – 1998

Ação" Empreendimentos da Área no "Programa Brasil em

Os empreendimentos da área de comunicações, inseridos no "Programa Brasil em Ação", são retratados no Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal - PASTÉ, cujo desenvolvimento, durante o exercício de 1998, é detalhado a seguir:

PASTE - TELECOMUNICAÇÕES

a) caracterização do empreendimento

Esse programa tem como objetivo: estabelecer as diretrizes, metas, programas e projetos para a recuperação e ampliação dos serviços de telecomunicações no País; implementar amplo programa de investimentos para o período 1996/1999, com enlace até 2003, com incentivo ao aporte de recursos privados; aumentar a oferta de serviços de telecomunicações à disposição da sociedade; e modernizar o setor, recuperando, em curto prazo, o atraso tecnológico.

b) situação física

A execução física das metas, com valores acumulados até dezembro/1998, segundo consta do relatório da STN, é a seguinte:

- telefonia fixa: instalados 22,1 milhões de terminais, correspondente a 97,36% da meta (22,7 milhões) prevista para dezembro de 1998;

- telefonia de uso público: instalados 588,1 mil telefones, correspondente a 82,83% da meta (710 mil) prevista para dezembro de 1998;

- telefonia móvel celular: instalados 7,4 milhões de acessos em serviço, correspondente a 81,32% da meta (9,1 milhões) prevista para dezembro de 1998.

c) situação financeira

Investimento total estimado: R\$ 32.200 milhões (recursos públicos e privados).

Os investimentos autorizados para o Sistema Telebrás em 1998 foram da ordem de R\$ 5.750 milhões, para aplicação em programas de modernização e ampliação da planta de telecomunicações, com realização de R\$ 4.990 milhões. Esses recursos foram provenientes de receitas próprias do referido sistema.

A Área de Transportes

O Ministério dos Transportes, órgão do Governo Federal responsável pela administração e gerenciamento dos assuntos relativos a essa área, tem entre suas competências os seguintes campos de atuação: política nacional de transportes ferroviário, rodoviário e aquaviário; marinha mercante, portos e vias navegáveis; e participação na coordenação dos transportes aeroviários.

São órgãos específicos desse Ministério: Secretaria de Transportes Aquaviários – STA; Secretaria de Transportes Terrestres – STT; e Secretaria de Desenvolvimento. São órgãos vinculados: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER; Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; Empresa de Navegação da Amazônia – ENASA; Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE; Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB; Fundo da Marinha Mercante – FMM; VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A; todas as Companhias de Docas: do Ceará – CDC, do Estado da Bahia – CODEBA, do Espírito Santo – CODESA, do Estado de São Paulo – CODESP, do Maranhão – CODOMAR, do Pará – CDP, do Rio Grande do Norte – CODERN e do Rio de Janeiro – CDRJ; Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA; e Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A – AGEF.

As ações de Governo nessa área são executadas prioritariamente pela função Transporte, que recebeu dotações orçamentárias totais no valor de R\$ 6.102 milhões, sendo R\$ 396 milhões pelo orçamento de Investimento das Estatais e R\$ 5.706 milhões pelo orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Desses recursos, foram executadas despesas totais no montante de R\$ 4.206 milhões (68,9%), sendo R\$ 289 milhões executados pelo primeiro orçamento e R\$ 3.917 milhões pelo segundo.

Os programas específicos dessa função: Transporte Aéreo; Transporte Rodoviário; Transporte Ferroviário; Transporte Hidroviário e Transporte Urbano receberam recursos orçamentários e executaram despesas, conforme discriminado a seguir:

R\$ mil

PROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Transporte Aéreo	435.593	291.988	67,0	41000	19.868	48,5	476.593	311.856	65,4
Transporte Rodoviário	3.018.412	1.913.217	63,4	0,0	0,0	-	3.018.412	1.913.217	63,4
Transporte Ferroviário	259.079	228.304	88,1	13.103	6.685	51,0	272.182	234.989	86,3
Transporte Hidroviário	830.410	610.203	73,5	375.879	278.736	74,2	1.206.289	888.939	73,7
Transporte Urbano	586.108	395.679	67,5	0,0	0,0	-	586.108	395.679	67,5

Destacam-se entre os subprogramas próprios dessa área, que receberam recursos e executaram despesas, os seguintes:

R\$ mil

SUBPROGRAMAS	ORÇ. FISCAL E SEGUR.			ORÇ. INVEST. ESTATAIS			TOTAL		
	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%	Dotado	Executado	%
Infra-Estrutura Aeroportuária	139.850	71.155	50,9	33.866	16.771	49,5	173.716	87.926	50,6
Contr./Seg. do Tráfego Aéreo	233.503	182.920	78,3	7.134	3.096	43,4	240.637	186.016	77,3
Cont./Seg Tráfego Rodoviário	336.663	218.868	65,0	0,0	0,0	-	336.663	218.868	65,0
Const/Paviment. de Rodovias	2.002.529	1.280.515	63,9	0,0	0,0	-	2.002.529	1.280.515	63,9
Conservação de Rodovias	144.732	123.187	85,1	0,0	0,0	-	144.732	123.187	85,1
Restauração de Rodovias	568.423	296.625	52,2	0,0	0,0	-	568.423	296.625	52,2
Ferrovias	126.263	112.699	89,3	3.070	605	19,7	129.333	113.304	87,6
Serv. de Transp. Ferroviário	100.127	90.650	90,5	7.561	5.759	76,2	107.688	96.409	89,5
Portos e Termin. Marítimos	380.388	362.567	95,3	0,0	0,0	-	380.388	362.567	95,3
Hidrovias	54.603	36.356	66,6	0,0	0,0	-	54.603	36.356	66,6
Transporte Metropolitano	586.108	395.679	67,5	0,0	0,0	-	586.108	395.679	67,5
TOTAL	4.673.189	3.171.221	67,9	51.631	26.231	50,8	4.724.820	3.197.452	67,7

Fonte: Balanços Gerais da União – 1998

Ação" Empreendimentos da Área no "Programa Brasil em

Dos empreendimentos que integram o "Programa Brasil em Ação", quatorze são relativos à área de transportes. O valor aproximado dos investimentos nesses projetos, em sua primeira fase, é de R\$ 7,5 bilhões, dos quais cerca de R\$ 5 bilhões são recursos públicos. Apenas no biênio 1997/1998, os investimentos alocados totalizaram R\$ 2,5 bilhões. O desenvolvimento desses projetos durante o exercício de 1998 é detalhado a seguir:

1. PAVIMENTAÇÃO DA BR-174

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a pavimentação de 970 km da rodovia e a construção de 73 pontes em concreto, entre Manaus (AM) e o Marco BV-8, na fronteira com a Venezuela. No Estado do Amazonas serão pavimentados 255 km e construídas 17 pontes, enquanto que no Estado de Roraima serão pavimentados 715 km e construídas 56 pontes, entre as quais se inclui a ponte sobre o Rio Branco com 700 m de extensão.

b) situação física

No ano de 1998, foram pavimentados 100 km e construídas 11 pontes no Estado de Roraima. O empreendimento encontra-se com 83% das obras executadas, estando concluídas a pavimentação dos 970 km entre Manaus e a fronteira com a Venezuela, as 17 pontes no Amazonas, e 38 pontes em Roraima. Está previsto para março de 2000 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 168 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 37,9 milhões e executadas despesas no montante de R\$ 35 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

2. RECUPERAÇÃO DA BR-364/163

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a restauração e/ou a reconstrução de trechos das rodovias BR-364/163, com 500 km de extensão, sendo: 260 km em Mato Grosso, 210 km em Rondônia e 30 km no Acre e, também, a construção de 20 km da rodovia BR-364 em Minas Gerais.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados serviços de restauração e/ou recuperação de 51 km em Mato Grosso, 41 km em Rondônia, 12 km no Acre e foram construídos 6 km de rodovia em Minas Gerais. O empreendimento encontra-se com 82% dos serviços executados, estando concluídos 401 km, dos quais 177 km em Mato Grosso, 206 km em Rondônia, 12 km no Acre e 6 km em Minas Gerais.

Está previsto para dezembro de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 60,2 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 19,3 milhões e executadas despesas no montante de R\$ 18,5 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

3. RESTAURAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS

a) caracterização do empreendimento

Segundo informações do Ministério dos Transportes encaminhadas a esta Corte, esse projeto compreende: restauração de 14.000 km de rodovias federais; transferência de 13.000 km de rodovias para os estados, dos quais 4.000 km serão restaurados; e

setor privado (De acordo com o relatório da STN, a concessão será de 10.000 km e não de 5.000 km).

b) situação física

Os serviços foram iniciados em 1998, tendo sido executados 5% do empreendimento. Foram realizadas a restauração de 200 km de rodovias; a assinatura de convênios de delegação para transferências aos Estados de 3.720 km de rodovias, dos quais, 1.068 km para Minas Gerais, 1.007 km para o Paraná e 1.645 km para o Rio Grande do Sul; e a concessão para exploração pelo setor privado de 856 km de rodovias.

Está previsto para outubro de 2001 o prazo para a conclusão do projeto.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 720 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 365,5 milhões e executadas despesas no montante de R\$ 134,5 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

A execução física/financeira da obra ficou aquém do programado por problemas ocasionados pela divergência entre as agências financiadoras sobre os parâmetros a serem priorizados nos projetos e por atrasos nas licitações.

4. DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-381 (FERNÃO DIAS)

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a duplicação e modernização da BR-381, entre as cidades de São Paulo (SP) e de Belo Horizonte (MG), com 563 km de extensão, sendo: 90 km no Estado de São Paulo e 473 km em Minas Gerais. Os serviços compreendem: restauração, duplicação e modernização dos 563 km; construção de 171 obras de arte especiais (pontes e viadutos); e construção de 2 novos túneis e modernização do túnel já existente.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados serviços de duplicação de 198,7 km de rodovia, restauração de 127,6 km e construção de 93 obras de arte especiais. O empreendimento encontra-se com 73% dos serviços executados, estando concluídos 412 km de duplicação da rodovia, 318 km de sua restauração e 158 obras de arte especiais.

Segundo informações do Ministério dos Transportes encaminhadas a esta Corte, está previsto para junho de 2000 o prazo para a conclusão da obra. No entanto, o relatório da STN afirma que o prazo é até abril de 2001.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 1.083,8 milhões (recursos públicos e privados). Ressalte-se que a STN assegura, em seu relatório, que o referido valor é de 277,6.

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 410,6 milhões e executadas despesas no montante de R\$ 277,6 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

A execução financeira a menor ocorreu devido às restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal.

5. RODOVIA DO MERCOSUL (BR-116/376/101)

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a modernização do corredor rodoviário São Paulo (SP) – Curitiba (PR) – Florianópolis (SC), com 660 km de extensão, sendo: 259 km no Estado de São Paulo, 185 km no Paraná e 216 km em Santa Catarina. Os serviços compreendem: duplicação de 465 km de pista simples; restauração de 628 km; construção do contorno leste de Curitiba, com 43 km de pista dupla; construção de 1911 metros de túneis; e construção de 191 obras de arte especiais.

b) situação física

de 155 km, restauração de 205 km e construção de 72 pontes em concreto. O empreendimento encontra-se com 56% dos serviços executados, estando concluídos 226 km de pavimentação, 321 km de restauração e 105 obras de arte especiais.

Está previsto para junho de 2001 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 1.498 milhões (recursos públicos e privados).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 646 milhões e executadas despesas no montante de R\$ 442 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

A execução financeira a menor ocorreu devido às restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal e pelo atraso no aporte de contrapartida estadual.

6. MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SEPETIBA

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a modernização do Porto de Sepetiba, compreendendo os seguintes serviços: dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao porto; aterro hidráulico; construção de dois berços para contêineres e carga geral; construção de um berço para uso múltiplo; pavimentação do retroporto e redes de utilidades; e construção de acesso ferroviário.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados os seguintes serviços: 8% da dragagem da bacia de evolução e aterro hidráulico; 1% da construção de cais descontínuo para uso múltiplo; 59% da construção dos dois berços para contêineres e carga geral; 49% do acesso ferroviário; 90% da pavimentação do retroporto; e 100% das redes de utilidades. O empreendimento encontra-se com 94% dos serviços executados, estando concluídos: 1 berço para uso múltiplo, 2 berços para contêineres e carga geral, o acesso ferroviário, dragagem da bacia de evolução, o aterro hidráulico e o aprofundamento do canal de acesso (1^a e 2^a etapas).

Está previsto para junho de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 351,4 milhões em recursos públicos e R\$ 170 milhões em recursos privados.

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 54,9 milhões e executadas despesas no mesmo montante. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

7. MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS (TERMINAL DE CONTÊINERES II)

a) caracterização do empreendimento

O programa de modernização e expansão do Porto de Santos compreende: implantação do terminal de contêineres - TECON II; implantação de terminal para fertilizantes - TEFER; e implantação de terminal para granéis sólidos - TEGRAN.

b) situação física

No ano de 1998, foram executadas somente 10% das obras de implantação do terminal para contêineres - TECON II, o qual se encontra com 66% dos serviços executados, estando as obras do cais 98% executadas.

Foi interrompido o processo de financiamento com o Governo Japonês (O.E.C.F.) para as obras de implantação dos terminais TEFER e TEGRAN. Está previsto para junho de 2001 o prazo para a conclusão do TECON II.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 1.958 milhões (recursos públicos e privados).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 40 milhões e executadas despesas no mesmo montante. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

8. HIDROVIA DO RIO MADEIRA

a) caracterização do empreendimento

Esse projeto compreende a sinalização/balizamento dos 1.056 km da Hidrovia do Rio Madeira, entre Porto Velho (RO) e sua foz no Rio Amazonas; dragagem de 1.200 mil m³ e derrocamento de 10.000 m³ em pontos críticos; e instalação de 12 estações fluviométricas.

b) situação física

No ano de 1998, foi concluído e entregue o Plano de Controle Ambiental - PCA e executados 380 mil m³ de dragagem emergencial. O empreendimento encontra-se com 38% dos serviços executados, estando concluída a sinalização/balizamento.

Está previsto para dezembro de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

publicos).

Foram programados recursos orçamentários de R\$ 7.100.000,00, no ano de 1998, mas contingenciados R\$ 7.050.000,00. Dos R\$ 50.000,00 restantes nada foi executado.

9. HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO

a) caracterização do empreendimento

Estão previstos nesse projeto melhoramentos nos 1.371 km da Hidrovia do Rio São Francisco, entre Pirapora (MG) e Juazeiro (BA)/Petrolina (PE), com a realização dos seguintes serviços: sinalização/balizamento em todo o seu trecho; dragagem de 220.000 m³ e derrocamento de 12.000 m³ em pontos críticos.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados 141 mil m³ de dragagem emergencial. O empreendimento, no final de 1998, encontrava-se com 60% dos serviços executados, estando concluída, em fase de adequação às exigências do Ministério da Marinha, a sinalização/balizamento. Postergadas as obras de derrocamento para 1999, em decorrência dos procedimentos necessários ao licenciamento ambiental.

Está previsto para dezembro de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 11 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 550 mil e executadas despesas no mesmo montante. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

10. CONCLUSÃO DA HIDROVIA TIETÊ - PARANÁ

a) caracterização do empreendimento

Esse empreendimento prevê a conclusão da Eclusa de Jupia, para integrar a hidrovia ao trecho sul do Rio Paraná, acrescentando mais 700 km de extensão navegável e alcançando Itaipu, de forma a reduzir o custo do transporte de cargas do Mercosul e do interior de Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Paraná e São Paulo. Os serviços previstos para essa obra são: conclusão das obras civis internas e externas à câmara e da montagem de equipamentos mecânicos e elétricos da Eclusa; realização de obras complementares de alargamento do vão nas pontes da Rodovia SP-595, sobre os rios Tietê e São José dos Dourados; sinalização/balizamento e implantação de controle de tráfego na interligação hidroviária no acesso à Eclusa.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados os seguintes serviços: sistemas de ventilação forçada; suportes para amarração nos dolphins de manobra; circuito de TV, iluminação e sinalização; desobstrução dos drenos de alívio da fundação; e injeções de poliuretano na câmara. O empreendimento encontra-se com 76% dos serviços executados, estando a Eclusa em operação.

Está previsto para julho de 1999 o prazo para a conclusão da obra.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 60 milhões (recursos públicos).

A Lei orçamentária previu, inicialmente, R\$ 11.100.000,00 para este empreendimento, no ano de 1998. No entanto, o valor total foi contingenciado.

11. HIDROVIA TOCANTINS - ARAGUAIA

a) caracterização do empreendimento

Está previsto nesse empreendimento a implantação de um eixo multimodal de transportes (rodoviário, ferroviário e hidroviário) ligando as áreas férteis do Brasil Central aos portos do norte do País. No eixo hidroviário, estão programados serviços de dragagem, derrocamento, sinalização/balizamento nos seguintes trechos: 1.230 km no rio Araguaia (entre Aruanã-GO e Xambotá-TO) e 551 km no rio Tocantins (entre Miracema do Tocantins-TO e Estreito-MA). Esses serviços hidroviários compreendem: sinalização/balizamento de 2.201 km; dragagem de 1.730.000 m³ e derrocamento de 610.000 m³. Os serviços rodoviários propostos para a BR 153/PA são a pavimentação de 155 km da rodovia e construção de 14 pontes em concreto. Estão ainda previstos para a Ferrovia Norte-Sul a complementação da construção de 120 km de ferrovia e a construção de 7 pontes no trecho entre Imperatriz e Estreito, no Maranhão.

b) situação física

No ano de 1998, foram executados os seguintes serviços: elaboração da 2^a versão do EIA/RIMA para o trecho hidroviário; pavimentação de 91 km e construção de 11 pontes na BR-153/PA; construção de 17,5 km de superestrutura e 2 pontes na Ferrovia Norte-Sul. O empreendimento encontra-se com os serviços executados nas seguintes proporções: 3% da hidrovia, 68% da rodovia e 82% da ferrovia. Estão concluídos 2200 km de sinalização/balizamento na

de superestrutura e o pontão na Ponta Norte Sul.

Está previsto para dezembro/2001 o prazo para a conclusão do trecho hidroviário, junho/2000 para o trecho rodoviário e julho/1999 para o trecho ferroviário.

c) situação financeira

Investimento global estimado: R\$ 222,4 milhões (recursos públicos).

Foram programados para essa obra, no exercício de 1998, recursos no valor de R\$ 84 milhões e executadas despesas no montante de R\$ 79 milhões. Esses recursos utilizados são oriundos do orçamento fiscal da União.

12. PORTO DO PECÉM; 13. PORTO DE SUAPE e 14. PONTE RODOFERROVIÁRIA - FERRONORTE

Esses últimos empreendimentos foram objetos de fiscalização "in loco" por equipes deste Tribunal, cujos resultados estão sintetizados em tópicos específicos deste Relatório, destacados a seguir.

6.5.3.2 – Levantamento de Informações no Porto de Pecém

A posição geográfica privilegiada em relação às distâncias para os Estados Unidos, Canadá, Europa e África é um dos fatores que colocam o Estado do Ceará como um ponto estratégico de desenvolvimento de terminais portuários de grande porte. Dentro deste contexto, a região da cidade de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, se apresenta como o local ideal para a implantação de um terminal de grande porte, pois oferece condições de profundidades compatíveis com navios de grande calado, situando-se as curvas batimétricas entre -15 m e -18 m bem mais perto da costa do que em qualquer outro local. Não há, portanto, a necessidade de serem executadas dragagens de aprofundamento. Além disso, a proximidade da plataforma de prospecção de petróleo de Paracuru e a distância de apenas 50 km até o centro de Fortaleza, são fatores que concorrem para facilitar o transporte dos bens minerais e mercadorias para a área portuária.

A implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) é um dos projetos do Brasil em Ação e está inserida na Política de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Ceará, que, considerando a importância estratégica do setor industrial, vem executando ações concretas de atração de investimentos de grande porte e de incentivo à interiorização. Nesse contexto, o CIPP tem por objetivo dotar o Estado do Ceará de um núcleo de irradiação do desenvolvimento, através da promoção de atividades industriais integradas, que permitam maior interação regional, redução do desemprego e fixação da população em seus municípios de origem.

Características

É previsto um investimento global de R\$ 220 milhões no Porto de Pecém, e a área disponível do CIPP está assim distribuída: área do porto – 1.000 ha; indústrias – 1.930 ha; pólo metal-mecânico – 840 ha; Companhia Siderúrgica do Ceará (CSC) – 300 ha; terminal de cargas – 160 ha; e distribuição de derivados de petróleo – 50 ha.

O Porto do Pecém será do tipo *off shore*, ou seja, afastado da praia, de modo a minimizar eventuais efeitos sobre a linha do litoral, e seu arranjo geral consta de uma ponte de acesso, dois píeres de atracação (é prevista a construção de um terceiro) e um quebra-mar de proteção. Com o acesso aos píeres por meio de uma ponte, o fluxo das marés se processará sem bloqueios, evitando a acumulação de sedimentos e, conseqüentemente, os problemas decorrentes do assoreamento.

A ponte de acesso terá 2.180m de comprimento (sendo 1.460m com vãos de 20m e 720m com vãos de 10m), com pista dupla de rolamento (2 x 3,6m); passeios para pedestres (1 x 1,5m) e apoios laterais para as correias transportadoras de minérios (5,90m) e para a tubovia (5,0m).

O píer 1 será um terminal de insumos siderúrgicos e carga geral, com as seguintes características: 350m de extensão; 2 berços (lados interno e externo), com capacidade para movimentação de 10 milhões de toneladas/ano; lado interno – para desembarque de insumos siderúrgicos em navios de até 65.000 tpb-tonelada peso bruto; lado externo – para manuseio de produtos siderúrgicos e cargas containerizadas e paletizadas em navios de até 125.000 tpb.

O píer 2 será um terminal marítimo de granéis líquidos de derivados de petróleo, tendo como características principais: 2 berços de atracação (lados externo e interno) com capacidade de movimentação de 25 milhões de m³/ano a uma taxa de ocupação de 87%; o berço externo permite operar com navios de até 175.000 tpb e o berço interno com navios de 9.000 a 100.000 tpb.

O quebra-mar de proteção, em forma de "L", terá comprimento total de 1.770m e previsão de utilização na sua construção de 2,2 milhões de m³ de blocos de rocha.

Destaque-se ainda que, contíguas ao porto, a bar das obras *off*

Estão sendo construídas, portanto, os píeres para armazenagem das cargas em trânsito e as instalações que servirão de apoio ao seu funcionamento, além das obras de infra-estrutura. O CIPP tem por objetivo propiciar operações portuárias eficientes, com tarifas competitivas, acessos rodoviários e ferroviários livres e independentes de confinamentos provocados por centros urbanos.

Das dunas existentes no litoral, até a BR-222, estende-se uma faixa de 20 km de comprimento por cerca de 10 km de largura, com baixa ocupação do solo. Dentro desta vasta área estão sendo destinadas glebas para a implantação de diversos pólos industriais, tais como: indústria siderúrgica, pólos metal-mecânico e petroquímico, estocagem de derivados de petróleo e de gás natural, bases de empresas distribuidoras de petróleo, etc. Esses centros industriais poderão contar com a infra-estrutura existente e a que está sendo implantada pela União e o Governo do Estado do Ceará, tais como: acessos rodo-ferroviário, energia elétrica, gás natural, água industrial e apoio urbano.

Impacto Ambiental

A experiência mostra que a implantação de uma obra de engenharia dessa envergadura em zona costeira traz, inevitavelmente, risco de impactos ambientais. Assim sendo, é preciso detectar esses impactos com antecedência e definir as medidas corretivas necessárias, a fim de que sejam evitados prejuízos à população e ao meio ambiente. Visando à realização de estudos, projetos e pesquisas direcionados para a minimização dos impactos ambientais, foram firmadas parcerias entre o Instituto de Pesquisas Hidroviárias – INPH (do Rio de Janeiro), o Danish Hydraulic Institut – DHI (da Dinamarca), a Universidade Federal do Ceará – UFC e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

Cumpre observar que foram aprovados no Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes, o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA das obras do Porto do Pecém. Ressalte-se ainda que, conforme a legislação em vigor, cada empreendimento industrial na área do Complexo deverá elaborar seu próprio EIA/RIMA e submetê-lo à aprovação da SEMACE e do COEMA.

Situação em dezembro de 1998

Obras *off shore* e Rodovia de acesso ao porto:

Para a execução das obras *off shore* do Porto de Pecém foi contratada a Construtora Andrade Gutierrez, em maio de 1996. Na época, o valor do contrato atingia o montante de R\$ 67,3 milhões, sendo que, após quatro aditivos a esse contrato, essas obras estão orçadas em R\$ 98,2 milhões. Os recursos provêm de convênio entre o Ministério dos Transportes e o Estado do Ceará.

Ponte de Acesso – Eixos 1 a 74 (vão de 20m): término das fundações da Ponte de Acesso aos píeres, sendo executados os 1.460m. Eixos: 74A a 78 (vão de 10m), foram executados 70m; 90A a 82 (vão de 10m), executada interseção ponte/píer1 com 45 x 20m e executados 170m, perfazendo um total de 240m, de um total de 310m (77,4%). Eixos 92A a 108 (vão de 10m): não iniciados.

Pier 1 – Cantitraveller 6 x 8m (linhas A/E) no eixo 30 das fundações, com 144m executados, de uma extensão total de 350m (pelo planejamento de dezembro de 1997, este Cantitraveller já deveria ter concluída a infra-estrutura do eixo 59, representando 162 dias de atraso). Cantitraveller 6 x 12m (linhas F/K) no eixo 31 das fundações, com 186m executados de uma extensão total de 350m (189 dias de atraso).

Pier 2 – Volume de concreto: concreto pré-moldado 26.584 m³ (para dezembro de 1998 a previsão era de 26.713 m³); concreto *in loco* 11.247 m³ (previsão de 21.424 m³); volume total de concreto 37.832 m³ (previsão de 48.137 m³), ou seja, executou-se 78,6% do total programado. Fabricação de estacas da obra: produção encerrada em 1.479 unidades.

Concluído o embarcadouro provisório (200.000 m³ de blocos de rocha). Em andamento execução do quebra-mar, com cerca de 785 mil m³ de pedras lançadas (76,6% dos 1,025 milhão de m³ previstos para o exercício), de um total de 1,2 milhão de m³ (65,4% do total), do lançamento marítimo no quebra-mar.

Rodovia

Para acesso ao Porto do Pecém foi construída uma nova via de acesso a partir da BR-222, com 21 km. A malha viária já implantada, que proporciona o acesso ao Porto de Pecém, inclui as rodovias estaduais CE-421 e CE-156 até a rodovia federal BR-222, que faz a ligação com o Nordeste Ocidental e o Norte do País, e, desta, por rodovias federais, para as demais regiões, a saber: BR-116, para o Sudeste e o Sul; BR-020, para o Centro-Oeste e BR-116/BR-304 para o Nordeste Oriental. Concluídos os serviços de edificação de dunas, abrangendo uma área total de 150 ha.

Obras *on shore*

A Construtora Andrade Gutierrez foi também a vencedora da concorrência para a execução das obras *on shore* do Porto de Pecém.

estas obras orçadas em R\$ 62,5 milhões. Assim como as obras *off shore*, estas envolvem recursos do Ministério dos Transportes e do Estado do Ceará. O progresso físico do empreendimento atingiu o acumulado de 60,05%, para um valor previsto de 61,18%, o que atesta um índice de eficiência de 98,15%. Abaixo vemos um quadro sucinto do andamento das obras em relação ao previsto e o respectivo índice de eficiência.

Obras On Shore -Acumulado até 31.12.98

Descrição	% Relativo Previsto	Valor Acumulado		Eficiência % (2) / (1)	Previsão de Encerr.
		Previsto (1)	Real (2)		
Sistema Viário e Pátio de Estocagem	43,05	57,15	56,06	98,09	Agosto/99
Instalações Elétricas e Telefônicas	3,80	51,14	51,14	100,00	Junho/99
Instalações Hidrossanitárias	2,62	34,13	30,97	90,74	Junho/99
Edificações	13,40	89,18	84,20	94,42	Março/99
Tubovia e Plataforma de Operação	37,13	58,69	58,92	100,39	Novembro/99
Total	100,00	61,18	60,05	98,15	Nov/99

Fonte: Consórcio RAM-GUIMAR, Relatório Mensal de Progresso - Dez/98.

Ferrovia

A concorrência para a construção da ferrovia de acesso ao Porto de Pecém, com 42,6 Km de linha, foi vencida pela Engexata Engenharia. Até dezembro, estavam sendo construídos 24,5 quilômetros de ferrovia, conectando o porto aos trilhos da Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, que na linha norte faz a ligação de Fortaleza com o Nordeste Ocidental e com a Região Norte. A linha sul da CFN, interligada em Fortaleza, torna acessível todo o restante do sistema ferroviário existente. A obra, orçada inicialmente em R\$ 17,9 milhões, teve um aditivo no valor de R\$ 3,9 milhões em dezembro de 1998, e está sendo financiada com recursos do Governo do Estado e do Ministério dos Transportes. O ramal deverá ser concluído em novembro de 1999, e com base no cronograma a obra atingiu, em dezembro de 1998, o percentual de 69,65% de serviços realizados, com um índice de eficiência de 100% do previsto.

Energia (posição: setembro/1998)

No que concerne à energia necessária à implementação do CIPP, foram firmados dois contratos com a Companhia de Eletricidade do Ceará (Coelce), privatizada em 02/04/98 (adquirida pelo Consórcio Distriluz Energia Elétrica). Foi concluída a Linha de Transmissão 69 KV SE-Cauípe/SE-Pecém, circuito duplo, com 13,24 km de extensão. Os transformadores e equipamentos da Subestação Pecém 69/13,8 KV - 40MVA já foram adquiridos e recebidos. Foram concluídas as obras civis de terraplanagem e malha de terra. Está em execução a Linha de Transmissão 69 KV SE-Pecém/SE-Porto, circuito duplo, com 5,0 km de extensão. Estão concluídos os serviços de terraplanagem da Subestação Pecém 69/13,8 KV - 20MVA e os materiais e equipamentos foram parcialmente adquiridos e recebidos. A energia elétrica é gerada pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) e fornecida pela Coelce. O investimento estimado para aplicação direta no Complexo, por este setor, é de R\$ 50 milhões.

Gasoduto (posição: setembro/1998)

Está sendo construído um gasoduto de 323 Km, orçado em R\$ 65 milhões, proveniente do Rio Grande do Norte, que transportará 1,2 milhão de m³/dia de gás para o CIPP. O suprimento de gás natural às indústrias instaladas em Pecém será proporcionado por uma extensão do gasoduto que abastecerá Fortaleza a partir dos campos de Ubarana/Guamaré (RN), devendo o gás natural estar disponível a partir de 1999.

Água (posição: setembro/1998)

Inicialmente as águas que abastecerão o CIPP serão originárias do açude Sítios Novos (acumulação de 121,8 milhões de m³) e do açude Cauípe (12,2 milhões de m³), em final de construção, podendo eventualmente ser aduzida vazão suplementar do açude Pereira de Miranda (395,6 milhões de m³). Em execução as obras de adução d'água para disponibilização às indústrias no trecho entre a Barragem Sítios Novos e a BR-222. Chegada na obra de parte da manta para revestimento do canal e da tubulação do trecho da adutora.

O quadro abaixo discrimina os valores orçados e liquidados na construção do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, ressaltando que a primeira dotação ocorreu no mês de setembro de 1995. Com os R\$ 86 milhões liquidados em 1998, estima-se que falem R\$ 17,4 milhões para a conclusão da obra.

Desembolso

Ano	Valor Orçado (R\$)	Valor Liquidado (R\$)
1995	14.130.708,00	300.000,00
1996	33.830.708,00	19.000.000,00
1997	50.000.000,00	49.000.000,00
1998	86.000.000,00	86.000.000,00

INVESTIMENTOS PRIVADOS

Para as empresas interessadas em se instalar no Ceará são concedidos incentivos fiscais do Governo do Estado e da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). Também são concedidos financiamentos com recursos do Fundo de Investimento do Nordeste (Finor) e do Fundo Constitucional de Financiamento (FNE). O incentivo fiscal do Governo do Estado consiste no financiamento de 75% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) devido por 10 anos e carência de 3 anos, sem correção monetária; envolve também isenção de Imposto de Renda (Pessoa Jurídica) por 10 anos.

Entre as indústrias que planejam investir no CIPP destaca-se o grupo alemão Thyssen, que no dia 18/11/98 recebeu autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) para a construção, no pólo industrial de Pecém, da Refinaria do Nordeste (RENOR), na qual deverão ser investidos cerca de R\$ 2 bilhões. Trata-se do primeiro investimento privado no setor de refino de petróleo a ser realizado no Brasil, uma vez que até julho/98 somente a Petrobrás podia explorar e refinar petróleo no País.

A RENOR será construída no CIPP em área de 500 ha, distante aproximadamente 6 km do porto. Em sua primeira fase, com um investimento previsto de R\$ 960 milhões, a refinaria terá capacidade de 110.000 barris/dia. A produção inicial está prevista para o ano de 2003, quando então será iniciada a segunda etapa, com uma previsão de investimentos da ordem de R\$ 1.040 milhões, elevando a capacidade para 200.000 barris/dia. O cronograma de execução prevê o início das atividades de construção propriamente dito ao final de 1999. Em torno da refinaria haverá empresas petroquímicas com investimentos que podem chegar a R\$ 1 bilhão.

Outra indústria de porte que está se instalando no complexo industrial é a Companhia Siderúrgica do Ceará (CSC), que tem participações da CSN, CVRD, RFFSA e NUCCOR. A CSC, instalada em uma área de 300 ha, terá capacidade para a produção de 1,5 milhão de toneladas de aço bruto por ano, obtida em duas fases de implantação, com um investimento previsto de R\$ 800 milhões. Também em torno da siderúrgica prevê-se a instalação de 40 novas indústrias transformadoras de aço, com um investimento médio de cada uma na faixa de R\$ 25 milhões.

Sobressai ainda o investimento que será efetuado pelo consórcio formado pela Texaco (37,5%), Gaspetro (25%), Companhia Siderúrgica Nacional (22,5%) e Vicunha (15%), que ganhou a licitação para a construção de uma termelétrica de 240 MW na própria área do CIPP. Os investimentos foram estimados em R\$ 200 milhões e o prazo de exploração será de 20 anos. A energia produzida será vendida à Coelce, que se encarregará de distribuí-la aos consumidores.

Principais Investimentos Privados no CIPP

Setor	Investimento (R\$ milhões)	Empregos		Início	Término	Produção
		Diretos	Indiretos			
RENOR - 1a.	960	-	-	Dez/1999	Dez/2002	110 mil barris/dia
Fase	1.040	2.000	10.000	Jan/2003	Dez/2005	200 mil barris/dia
RENOR - 2a.	800	650	2.600	Dez/1998	Dez/2000	200 mil barris/dia
Fase	200	35	140	Jan/1999	Dez/2001	1 milhão t/ano
CSC	110	150	600	Jan/1999	Dez/1999	240 MW/h
Termelétrica Tancagem						900 mil t/ano
Total	3.150	2.835	13.340	-	-	-

Fonte: Secretaria de Transportes, Energia, Comunicações e Obras - SETECO (Governo do Estado do Ceará)

Com a implementação do Porto de Pecém e das indústrias que integram o complexo portuário prevê-se uma irradiação do desenvolvimento, o que acarretará uma grande melhoria no desempenho da economia do Ceará, haja vista o volume dos investimentos projetados em relação ao PIB do Estado (US\$ 17,4 bilhões em 1997). Vale ressaltar, ainda, a geração de empregos que o empreendimento irá possibilitar, com reflexos diretos na economia local.

Além disso, como resultado da nova tecnologia que está sendo empregada na construção do Porto e da menor distância entre o Brasil e o Hemisfério Norte, estima-se que os custos portuários deverão ser significativamente menores que os de outros portos que operam na costa brasileira, o que proporcionará um incremento na balança comercial do Estado. Por fim, vale lembrar a capacidade do Porto de Pecém de proporcionar uma redução de fretes em função da economia de escala, devido ao atracamento em suas instalações de navios de grande porte, armazenando cargas para posterior distribuição em navios menores.

6.5.3.3 - Levantamento de Informações no Porto de SUAPE

O complexo Industrial Portuário de SUAPE, localizado a 45 km ao sul da cidade de Recife, é um dos projetos básicos do Programa

de áreas destinadas à indústria e à preservação ambiental, abrangendo todo o complexo uma extensão de 135 km². Geograficamente, o Porto de SUAPE oferece condições ao transporte marítimo de longo curso, por situar-se em ponto convergente em relação às grandes rotas comerciais do Atlântico, tornando mais rápidas as conexões com os mais importantes centros portuários do mundo.

Operacionalmente, SUAPE adotou o modelo **landhard port**, exercendo a Autoridade Portuária, que providencia a infra-estrutura de canais de navegação, cais e áreas terraplenadas, delegando à iniciativa privada a totalidade das operações portuárias e dos investimentos na superestrutura dos terminais e indústrias localizadas junto ao porto. Isso permite maior rapidez de decisões, competitividade, redução de custos e rentabilidade. Sua concepção de porto-indústria abre facilidades à instalação, em toda sua área abrangente, de empreendimentos industriais geradores de importações e exportações, segundo informação do programa Brasil em Ação.

Situação do Porto até 30.09.98.

Com a visita de uma equipe de fiscalização do Tribunal às obras do Porto de Suape, nos dias 26 e 27 de outubro de 1998, constatou-se que foi concluída a dragagem externa e que foi realizada 78% da interna. Foi também concluída a abertura para a entrada do porto interno e iniciada a dragagem da bacia do 2º Pier de Líquidos. Executados cerca de 24% da regeneração do solo para a construção de berço (275m) no porto interno. Urbanizados cerca de 11% da Zona Industrial Portuária e realizada a licitação para a construção do Pátio de Automóveis.

No que tange à conclusão da dragagem da 1ª etapa do Porto interno, observou-se que a dragagem propriamente dita, até o final de setembro, de uma quantidade programada de 1.224 mil m³ teve uma quantidade executada de 770 mil m³, isto é, executaram-se 63% do programado.

Em relação à dragagem de regeneração do solo na linha do cais, ou seja, a dragagem propriamente dita, destaca-se que, até o período citado, de uma quantidade programada de 976 mil m³, foram executados 722 mil m³, ou seja 74% do programado.

A seguir detalha-se o estágio da obra à época, em seus aspectos físicos, particularmente para os principais casos que não estão concluídos. Entre parênteses indica-se, respectivamente, o previsto e o executado até setembro de 1998.

- 1 - dragagem da área externa (100/99,9);
- 2 - proteção das paredes laterais do cordão de arrecifes (100/98,7);
- 3 - recuperação da pavimentação do TDR sul e da avenida portuária (100/53);
- 4 - conclusão da dragagem da 1ª etapa do porto interno (100/87,7);
- 5 - dragagem de regeneração do solo na linha do cais (100/74,0);
- 6 - construção do 1º berço do cais de múltiplos usos do Porto Interno (100/25,0).

Para o caso específico dos estudos de Impacto Ambiental-EIA/RIMA, no que tange aos estudos propriamente ditos, foi programada a realização de estudos que alcançassem 25% até o final de setembro, constatando-se que nenhum estudo foi realizado até a data. Fato semelhante ocorreu em estudos de viabilidade Econômico-Financeira, em relação aos quais a quantidade programada foi de 100% mas nada foi executado.

De acordo com o informativo "Brasil em Ação", com data de extração da Net de 06.11.98, a elaboração de estudos de viabilidade econômica e ambiental estava em andamento. Assim, sem a conclusão dos referidos estudos, foram retiradas toneladas de arrecifes para abrir passagem ao novo cais interno do porto de Suape, até que a abertura atingisse 300 metros de extensão.

Situação do Porto até 31.12.98.

Com vistas a atualizar os dados de execução até o final do exercício, foi solicitado à administração do Porto que encaminhasse a este Tribunal os dados com a referida posição. Em atendimento a solicitação foi encaminhado o Ofício nº 070/99-SECEX-PE, que destaca em seu Relatório de execução Físico-Financeira das obras do Porto, até 31.12.98, as seguintes informações:

- 1 - dragagem da área externa (100/99,88);
- 2 - proteção das paredes laterais do cordão de arrecifes (100/98,75);
- 3 - abertura da entrada do porto interno (100/100);
- 4 - dragagem da área interna (100/100);
- 5 - dragagem de área na ZIP (100/100);
- 6 - acesso rodoviário à área de atividades portuárias de pequeno e médio porte (100/100);
- 7 - recuperação da Pavimentação do TDR/sul e da avenida portuária (100/100);
- 8 - conclusão da dragagem da 1ª etapa do porto interno:

cais(100/100);

10 - construção do 1º berço do cais de múltiplos usos do Porto interno (100/99,98);

11 - construção do berço do terminal de grãos do porto interno (100/0);

12 - construção do 2º píer de granéis líquidos do porto externo (100/100);

13 - continuação da construção do canal de drenagem na ZIP (100/63,20);

Conforme o último relatório do "Brasil em Ação", com data de extração de 25.02.99, foi informada a conclusão da primeira parte dos estudos de viabilidade técnico-econômica, e estavam em licitação "estudos de meio ambiente", exigidos pelo BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento. Cabe destacar que, para atender a exigência da instituição citada, os responsáveis pelo porto do Suape logo buscaram providenciar o exigido, embora o mesmo não tenha tempestivamente ocorrido em relação aos órgãos do governo brasileiro.

Em atendimento à diligência deste Tribunal, a administração do Porto informou que "a avaliação de Impacto Ambiental – AIA, elaborado por Suape, ouvido o IBAMA, é do período de 1992/93. Entretanto, nesse mesmo documento, para a 2ª etapa, nada foi informado. Todavia, segundo dados acima levantados para essa etapa, esses estudos estão em andamento.

Solicitou-se também, no mesmo ofício, informações acerca da existência de estudos comparativos realizados pelos órgãos gestores das obras do Porto de SUAPE, tomando por referencial modelos de outros portos instalados no país ou no exterior, quanto ao aspecto de calado, capacidade de movimentação de navios e cargas, entre outros considerados relevantes para este tipo de projeto.

Quanto a este item a administração do Porto de Suape informou o seguinte:

"Os estudos que culminaram com a definição de uma profundidade de -15,5m para o Porto Interno, compatíveis com navios "post panamax" de até 170.000 tbp (lotados em volume, com carregamento de grãos) e navios "full containers" de 4ª geração (capacidade em torno de 4.000 TEU's), foram desenvolvidos, entre 1990 e 1993, por consultoria especializada em projetos portuários, e consideraram a evolução do transporte marítimo, principalmente a partir da década de 90, quando os navios cresceram de tamanho, na busca da economia de escala nos fretes marítimos, e, assim, passaram a requerer portos de grande profundidade, os denominados portos concentradores de carga ou "hub ports".

"Suape, juntamente com Sepetiba, no Rio de Janeiro, se enquadrou nessa filosofia e já demonstra, com a concentração, desde 1993, de gás liquefeito de petróleo - GLP importado para distribuição posterior para portos de menor profundidade das regiões Norte e Nordeste, ter enveredado pelo caminho certo, já que a Petrobrás, responsável pela importação do produto, tem auferido significativos ganhos de escala. O mais novo projeto de concentração, prestes a ser deflagrado e já bastante solicitado pelo mercado, diz respeito à concentração de contêineres.

Em nível internacional, muitos portos já se consolidaram como "hub ports", merecendo destaque, Rotterdam, o maior porto do mundo, e os portos asiáticos de Hong Kong e Singapura".

Quanto a questão da viabilidade econômica, mais uma vez o porto informou que o estudo foi aprovado em novembro de 1998, ou seja, já no final da obra. Conforme se pode verificar abaixo.

"Especificamente em relação à construção dos cais dos futuros Terminais de Contêineres e de Granéis, cabe registrar a exigência recente da antiga MPO e da missão técnica MPO/MT (setembro/97) para a realização de estudos de viabilidade econômico-financeira dos mesmos. Este estudo, foi elaborado entre agosto e outubro/98, por consultor especializado contratado por Suape, e aprovado em novembro/98 pelo Departamento de Portos/MT, possibilitando a emissão, em dezembro/98, da competente Autorização de Serviço para construção dos referidos cais."

É de bom entendimento que o Governo Federal não deveria financiar qualquer obra sem os devidos estudos de viabilidade econômica e ambiental.

Como citado, até o final de 1999 deverão ser investidos na primeira etapa do Porto interno cerca de R\$ 203,3 milhões pelo setor público, dos quais R\$ 141 milhões já haviam sido investidos até setembro de 1998.

Vale lembrar que os recursos repassados no ano de 1992, por meio do convênio 013/92, tinham por objetivo a construção do ramal ferroviário, a iluminação do cais de múltiplos usos, estudos e projetos de engenharia pela CONSULPLAN e a drenagem da Zona Industrial Portuária.

É importante fazer-se a distinção entre os recursos desse convênio e a obra que se está analisando, embora façam parte do mesmo Programa de Trabalho, pois deve-se considerar que a obra da 1ª Etapa do Porto de Suape foi alimentada por recursos dos convênios 04/93, 04/94, 07/95 e 08/95. Para efeitos de contabilização, no âmbito

principal, sob a forma de R\$ 170,0 milhões.

A seguir discrimina-se em quadro demonstrativo os valores desembolsados para o Porto de Suape, destacando-se os valores orçados dos executados, por tipo de moeda utilizada.

DESEMBOLSO

ANO	VALOR ORÇADO	VALOR LIQUIDADADO	MOEDA
1992	40.282.932.000,00	40.282.932.000,00	Cruzeiro
1993	0,00	0,00	Cruzeiro
1993	999.680.591,00	386.653.091,00	Cruzeiro Real
1994	0,00	0,00	Cruzeiro Real
1994	1.214.071,00	1.214.071,00	Real
1995	11.068.680,00	11.068.660,00	Real
1996	35.451.000,00	25.500.000,00	Real
1997	48.800.000,00	47.800.000,00	Real
1998	58.950.000,00	55.286.100,00	Real

Fonte: comitê Técnico de Auxílio ao Congresso Nacional/TCU

De acordo com o Relatório de execução físico-financeira pode-se constatar que até 30.09.98 foram gastos em dragagem interna e externa o montante de R\$ 73,9 milhões, que corresponde a 52,4% do total investido.

Na dragagem da área externa não estavam previstos o derrocamento do arenito a fogo e remoção do material no canal de acesso devido à dificuldade encontrada.

6.5.3.4 – Levantamento na Ponte Rodoferroviária Sobre o Rio Paraná

Histórico

Em meados do ano de 1979, o Ministério dos Transportes, por meio da Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte - GEIPOT, desenvolveu estudos e propôs a construção de uma ponte rodoferroviária na região de Rubinéia - SP e Aparecida do Taboado-MS, visando o escoamento da produção agrícola da região abrangida pela malha ferroviária da então FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., em direção ao mercado consumidor e de exportação.

O projeto da obra foi elaborado, em 15/07/1983, pela empresa Sondotécnica Engenharia de Solos S.A, contratada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER. O projeto básico previa a construção da ponte em estrutura de concreto protendido, sendo que as pistas, rodoviária e ferroviária, deveriam ser paralelas e no mesmo nível. No referido projeto também não estava previsto a construção de acessos à ponte.

Os benefícios que essa obra proporcionaria à economia paulista, fizeram com que o Governo do Estado de São Paulo decidisse participar, juntamente com o Governo Federal, da construção da ponte rodoferroviária. Assim, foi firmado o Protocolo de Intenções, em 21/09/1990, em que foram estabelecidas as condições para a construção da ponte. Destacavam-se a responsabilidade do Estado de São Paulo em promover a execução da obra e dos acessos necessários, podendo a União aportar recursos orçamentários até o limite de 50% do valor global do empreendimento.

Após a realização do processo licitatório na modalidade "Convocação Geral", equivalente à concorrência pública, foi assinado, em 15/10/1990, o contrato entre a empresa vencedora CONSTRAN S/A e a FEPASA, para a execução em regime de empreitada da referida ponte.

A obra foi paralisada em novembro de 1994, sendo retomada somente em dezembro de 1995. O que possibilitou a continuidade da empreitada foi a celebração do Convênio nº 006, em 22/12/1994, entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, tendo a FEPASA como interveniente e executora. Esse convênio tratava da cooperação financeira da União ao desenvolvimento do empreendimento.

A partir de 1996, com a seleção dessa obra, pelo Governo Federal, como um dos 42 empreendimentos do "Programa Brasil em Ação", houve uma significativa aceleração na execução do citado projeto.

O Decreto nº 2.502, de 18 de fevereiro de 1998, autorizou a incorporação da FEPASA à Rede Ferroviária Federal - RFFSA, o que se efetivou em 29 de maio, com a conseqüente extinção da primeira. Dessa forma, houve alteração no referido Convênio nº 006, com a substituição da interveniente e executora FEPASA pelo Departamento de Estrada de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

Apesar de os serviços não estarem concluídos em 29/05/1998, a obra foi inaugurada e, desde então, encontra-se em funcionamento. A liberação do tráfego ferroviário até a Estação de Santa Fé do Sul foi autorizada pela Portaria nº 5, de 6/07/1998, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes.

No leilão realizado em 10/11/1998, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, a Malha Paulista, que incluía a antiga FEPASA, foi desestatizada sendo vencedor o Consórcio Ferrovias Convém

Convênio sob responsabilidade do DER/SP de a extinção do Convênio nº 006/94.

Importância sócio-econômica

Esse empreendimento, que pertence ao Programa Brasil em Ação, é um dos mais importantes do Projeto FERRONORTE. Seus objetivos principais são interligar os sistemas ferroviários da malha paulista, antiga FEPASA, ao do FERRONORTE e reduzir em cerca de 200 Km a ligação rodoviária do estado do Mato Grosso do Sul com os principais mercados da região Sudeste.

O objetivo principal dessas ligações é a consolidação do corredor de exportação para os grãos produzidos na região Centro-Oeste, especialmente a soja. A estimativa é de que por esta ponte deverão passar 5,4 milhões de toneladas de cargas por ano, entre grãos, fertilizantes e combustíveis.

O benefício mais imediato a ser alcançado é a redução dos fretes. Somente no caso da soja a redução deverá chegar a R\$ 21,00 por tonelada transportada. Essa economia está estimada para o primeiro ano de operação em R\$ 160 milhões. Convém salientar que a região situada na área de influência da FERRONORTE, que será interligada com a Malha Paulista por essa ponte, tem contribuído com aproximadamente 50 % do crescimento da produção nacional de grãos agrícolas nos últimos 15 anos.

Características do empreendimento

A ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná foi construída sobre o lago formado a montante da Barragem da Usina Hidroelétrica de Ilha Solteira, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nas proximidades das cidades de Santa Fé do Sul - SP e Aparecida do Taboado - MS.

Trata-se de uma obra de arte especial, com extensão de 3.700 metros, dos quais 2.600 metros são em estrutura metálica, com tabuleiro duplo, e dois acessos em enrocamento, cada um com 550 metros de extensão. As pistas são superpostas, ou seja, a rodovia situa-se em nível superior, apoiada nos contraventos dos banzos superiores das treliças, e a ferrovia, em via singela, em nível inferior, apoiada nos contraventos dos banzos inferiores.

Nas duas extremidades da ponte, São Paulo e Mato Grosso do Sul, foi construído um viaduto de acesso à pista rodoviária elevada, com 700 e 470 metros de extensão, respectivamente. A pista rodoviária, de pavimento asfáltico sobre base de concreto, possui 17,40 metros de largura total, composto por duas faixas de veículos para ambos os lados.

Também faz parte dessa obra o acesso ferroviário construído até a cidade de Santa Fé do Sul - SP, com 16 km de extensão, que interliga esse município ao sistema ferroviário da extinta FEPASA e ao pátio de manobras em Rubinéia - SP, local onde será implantado futuramente um porto hidroviário.

Execução financeira / orçamentária

Os recursos aplicados até dezembro de 1998 na obra somam aproximadamente US\$ 569.414.898,63, sendo US\$ 239.862.081,20 relativos à participação da União, e US\$ 329.552.817,43 relativos à participação do Estado de São Paulo, valores correspondentes a 42,12 % e 57,88 % do total, respectivamente. Esses dados foram obtidos pela conversão dos recursos pagos em moeda nacional para o dólar americano, pela cotação do valor da moeda nos respectivos dias dos pagamentos. Assim, no dia 31 de dezembro de 1998, convertendo-se o dólar para real pela taxa vigente: 1 US\$ = 1,2087 reais, obtém-se o total despendido na obra em reais: R\$ 688.251.787,97.

O desembolso, por fonte de recursos, desde o início da obra, é assim discriminado:

Fonte de recursos: União

ANO	VALOR ORÇADO	VALOR LIQUIDADADO	MOEDA
1993	738.416.250,00	738.416.250,00	Cruzeiro Real
1995	68.380.276,00	2.000.000,00	Real
1996	115.820.776,00	71.666.668,00	Real
1997	123.200.000,00	119.216.803,00	Real
1998	66.252.333,33	62.252.333,33	Real

Fonte de recursos: Estado de São Paulo

ANO	VALOR LIQUIDADADO	MOEDA
1993	1.133.747.440.000,00	Cruzeiro
1993	10.000.000.000,00	Cruzeiro Real
1994	179.462.606.778,18	Cruzeiro Real
1994	63.549.071,23	Real
1996	5.373.718,72	Real
1997	28.073.291,86	Real
1998	12.187.599,85	Real

Convênios

No dia 27 de outubro de 1993, o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Estado dos Transportes, e o Governo Federal, pelo Ministério dos Transportes, assinaram o Convênio nº 93/082.083. que

Paraná. O valor desembolsado pelo Governo Federal foi de Cr\$ 738.416.250,00, e o convênio foi extinto após o término do prazo de vigência (27/10/1993 a 31/12/1993).

Os mesmos signatários, no dia 22/12/1994, celebraram um novo convênio de nº 006/94, cujo objeto era a construção, pelo Estado de São Paulo, da referida ponte, tendo como interveniente e executora a FEPASA. Ficou definido que as despesas correriam à conta do Governo Paulista, podendo a União, desde que previsto na Lei Orçamentária Anual, aportar recursos na construção da obra, observado o disposto na Lei nº 8.391/94.

O referido convênio recebeu 11 termos aditivos, e após sucessivas prorrogações, ainda está em vigor, sendo que o prazo de vigência atual, consignado pelo TA nº 11, expira em 31/12/1999. Destacam-se, entre as alterações incluídas nos termos celebrados, a substituição da interveniente e executora FEPASA pelo DER/SP, em virtude da incorporação da primeira pela RFFSA, e a admissão do Estado do Mato Grosso do Sul como entidade conveniente.

Os desembolsos efetuados, por fontes, relativos ao presente convênio, até o final do exercício de 1998, são especificados a seguir:

Desembolso em R\$

EXERCÍCIO	SÃO PAULO	UNIÃO	TOTAL
1995	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1996	5.556.000,00	71.666.668,00	77.222.668,00
1997	28.139.933,66	119.216.803,00	147.356.736,70
1998	12.193.765,85	66.252.333,33	78.446.099,18
TOTAL	45.889.699,51	259.135.804,33	305.025.503,84

Situação física da obra

A ponte foi inaugurada oficialmente em 29/05/1998, sendo o tráfego rodoviário liberado ao público desde então. Quanto ao tráfego ferroviário, sua liberação foi autorizada pela Portaria nº 5, de 06/07/1998, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes, após inspeção da Comissão designada para tal fim.

Uma equipe de auditores do TCU, no dia 08/12/1998, inspecionou o empreendimento e fez as seguintes constatações quanto ao estágio físico em que se encontrava a obra:

- a ponte rodoferrviária, os viadutos rodoviários de acessos, a ligação ferroviária da ponte a Santa Fé do Sul, o acesso rodoviário definitivo da ponte à rodovia MS 158, o acesso rodoviário da ponte à rodovia SP 597 e o retorno operacional do lado de São Paulo foram concluídos;

- a restauração da rodovia SP 597 e o projeto executivo e de supervisão técnica estavam com mais de 90 % dos serviços concluídos;

- a interseção das rodovias SP 320 com a SP 597, o sistema de iluminação e a sinalização hidroviária estavam com mais de 80 % dos serviços concluídos;

- o sistema de detecção de descarrilamento apresentava cerca de 70% dos serviços concluídos;

- a praça do pedágio do lado de São Paulo apresentava cerca de 50% dos serviços concluídos;

- o complexo operacional do lado de São Paulo, apresentava apenas 5% dos serviços realizados;

- o retorno e o complexo operacional do lado de Mato Grosso do Sul, o terminal intermodal e o contorno rodoviário de Aparecida do Taboado (MS) não tinham ainda os serviços iniciados.

Ressalte-se que os serviços que não foram iniciados e os que estavam apenas no início de sua execução, segundo informações do gerente do projeto, não serão mais executados em decorrência do contingenciamento de verbas imposto pelo Governo Federal, no exercício de 1998, para o atendimento ao programa de ajuste fiscal implantado pela União.

Segundo, ainda, informações dos responsáveis pela obra, o prazo para conclusão definitiva dos serviços, que estavam com mais de 70% dos trabalhos executados, seria no final do primeiro trimestre de 1999.

6.5.4 - Considerações Finais

No que se refere aos programas de governo da área social, procurou-se enfatizar alguns programas específicos relativos à educação e saúde.

No tocante aos programas “Dinheiro na Escola” e “Merenda Escolar”, na área de educação, levantou-se junto a 10 Unidades da Federação, num total de 66 municípios, incluindo 132 escolas rurais e 132 escolas urbanas, que esses programas apresentaram um bom desempenho.

O PMDE - conhecido como programa “Dinheiro na Escola”, apesar de um bom desempenho, pode ser ressaltado em algumas questões pontuais como a falta de reformas e de uma mínima infraestrutura, notadamente nas escolas da zona rural. No caso da “Merenda Escolar”, levantou-se que para boa parcela do municípios (43%) o valor repassado para a merenda não é suficiente para a cobertura dos dias letivos, com algumas prefeituras atribuindo à defasagem do número de alunos matriculados, baseado no Censo

regulando na distribuição de alimentos para 51% das escolas rurais e para 22% nas escolas urbanas visitadas.

Quanto ao PACS os resultados dos levantamentos também foram satisfatórios, destacando-se pontualmente que uma parcela ainda elevada (24%) dos gestores municipais não apresenta periodicamente informações sobre o andamento do programa aos conselhos locais e municipais de saúde.

Quanto aos levantamentos no PAB, observou-se também um desempenho satisfatório do programa, em que mais uma vez são destacados alguns problemas pontuais, como o fato de 62% das prefeituras considerarem que os medicamentos a serem distribuídos à população não são suficientes.

No que se reporta à ponte rodoferrviária, o projeto básico da obra foi elaborado em 1983 e o início de sua execução deu-se apenas em 1991, sem que houvesse uma necessária atualização do projeto. Esse fato propiciou um elevado número de aditivos ao contrato, que alteraram profundamente as especificações originais da ponte e incluíram vários serviços adicionais, elevando, em consequência, consideravelmente, o valor do empreendimento.

Os serviços que foram suprimidos, por sua vez, em virtude do contingenciamento de recursos orçamentários no exercício de 1998, poderão trazer prejuízos consideráveis aos cofres públicos, já que são considerados importantes e necessários ao empreendimento. A conclusão das obras do sistema de detecção de descarrilamento e dos complexos operacionais, por exemplo, são fundamentais para a segurança do tráfego rodoviário e ferroviário na ponte.

O volume do tráfego rodoviário sobre a ponte, segundo informações do DER/SP, já atingia, em dezembro de 1998, 4.000 veículos por dia, sendo que em sua maioria trata-se de carretas carregadas com grãos. Disso se desprende a importância da construção das balanças para o controle das cargas dessas carretas, visando a maior durabilidade das rodovias.

A eliminação da construção do contorno rodoviário de Aparecida do Taboado (MS), tem trazido inúmeros transtornos e prejuízos ao município, que não tem estrutura para suportar a consequência do aumento de tráfego no interior da cidade.

O Termo Aditivo nº 09 ao Convênio nº 006/94, celebrado em 24/04/1998, alterou a Cláusula Quinta do ajuste, estabelecendo que todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos do citado convênio seriam destinados a gestão e guarda do DER/SP, cabendo ao Ministério dos Transportes definir a destinação desses bens após a extinção do convênio.

Por ocasião da desestatização da Malha Paulista, realizada pelo BNDES, em 10/11/1998, foi previsto no Edital do leilão nº 02/98/RFFSA a inclusão do trecho ferroviário com 18,65 km de extensão da Estação de Santa Fé do Sul (SP) até o km 0 da FERRONORTE (MS). Entretanto, o modal rodoviário da ponte rodoferrviária foi excluído por intervenção direta do TCU, em consequência da Decisão Plenária nº 738/98, proferida na TC - 005.863/98-8, uma vez que no preço mínimo para privatização não estava incluído o valor de referência do pedágio rodoviário.

O Porto de Pecém, como visto, é um empreendimento que está trazendo para o estado do Ceará substanciais investimentos privados em diversos projetos industriais que estão sendo instalados junto ao porto, com a possibilidade de geração de um significativo número de empregos na região.

O Pecém tem também as características de um porto em que se podem atracar navios de grande calado, o que permite uma redução de custos de transporte e de descarga. Tem ainda uma posição estratégica para escoamento de produtos para as diversas regiões do País, pois dá acesso a várias rodovias que se interligam com as demais regiões.

Quanto ao Porto de Suape, é de bom entendimento que o Ministério dos Transportes venha a exigir a conclusão, o mais rápido possível, dos estudos e levantamentos dos impactos ambientais do projeto, considerando o potencial estrago que possa advir das obras do porto no meio ambiente local.

Outro ponto a ser destacado, no que se refere ao Porto de Suape, diz respeito ao efetivo controle e acompanhamento por parte do Ministério, que deve ser mais próximo e tempestivo, haja vista a indisponibilidade de informações sobre o mencionado porto pelo controle interno daquela pasta. Sabendo ressaltar que, para o exercício de 1998, os trabalhos fiscalizatórios do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo foram prejudicados por conta da desativação de várias Delegacias de Controle Interno nos estados.

6.6 – O FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

6.6.1 - Considerações Iniciais

Tendo em vista que o modelo de financiamento da educação, implantado a partir da Constituição de 1988, não logrou êxito na

público em educação, por Instituto e Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

Esse Fundo, criado pela Emenda Constitucional nº 14/96, entrou em vigor a partir de janeiro de 1998. Trata-se de fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, com a finalidade exclusiva de financiar projetos e programas do ensino fundamental.

A lei estabelece a obrigatoriedade de investimentos dos estados, municípios e da União, de forma complementar, na educação básica, com o objetivo de garantir o valor mínimo por aluno/ano. Um dos resultados mais relevantes obtidos com a instituição do FUNDEF, foi a municipalização do ensino fundamental em decorrência da aplicação de uma política de descentralização e democratização da gestão do ensino público nacional, encerrando um período de centralização iniciado na década de 70.

A distribuição dos recursos é realizada por meio de coeficiente individual de participação estabelecido pelo MEC, calculado com base no número de alunos matriculados anualmente na 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, nas escolas cadastradas das respectivas redes de ensino municipal e estadual.

Cientes da importância deste programa, os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, respeitadas as respectivas competências constitucionais, já estão enviando esforços para um efetivo controle e acompanhamento da execução desse fundo, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.424/96, com vistas a fornecer informações ao Congresso Nacional e respectivas Assembléias Legislativas, bem como para o próprio Poder Executivo de cada esfera governamental. Deve-se ressaltar a importância da atuação dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais não só quanto à fiscalização e acompanhamento, mas também quanto à orientação aos municípios para implantação do programa.

6.6.2 - Aspectos Jurídicos - Institucionais

A Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, regulamentada pelos Decretos nºs 2.440/97 e 2.264/97, definiu a estrutura de financiamento do FUNDEF, identificando as receitas vinculadas e a sistemática de distribuição dos seus recursos.

Determina o parágrafo único do artigo 74 da Lei nº 9.424/96 que o custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade, será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando-se variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Quanto às despesas, verifica-se que os recursos do FUNDEF devem ser aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização do magistério. As especificações das despesas que podem ser enquadradas nesses dois conceitos foram detalhadas nos artigos 67, 70 e 71 da Lei nº 9.394/96.

6.6.3 - Financiamento e Distribuição dos Recursos

As responsabilidades pelas fontes de financiamento e as formas de distribuição do FUNDEF são apresentadas a seguir, de acordo com a Constituição Federal e legislação ordinária.

As fontes de financiamento da União para o ensino fundamental são relativas ao salário-educação, a 18% das receitas de impostos devidos a União, a outras fontes e ao seguro-receita da Lei Complementar nº 87/96. No que se refere especificamente ao financiamento do FUNDEF, a União, de acordo com o parágrafo 3º da EC-14/96, complementar os recursos do fundo sempre que, em cada estado e no DF, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

As fontes de financiamento dos estados e DF para o FUNDEF são as seguintes: pelo menos 15% do ICMS, de que dispõe o art.155, inciso II, da Constituição Federal; pelo menos 15% do FPE, previsto no art. 159, inciso I, alínea a, da Constituição Federal e no Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1996); pelo menos 15% do IPI-Ex, que é a parcela do IPI devida ao estados e ao DF, na forma do art.159, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989. A distribuição dos recursos ocorrerá entre os estados e seus municípios, proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino. Pelo menos 60% da receita do FUNDEF serão destinados ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério. Nos primeiros 5 anos, pode-se utilizar parte desses recursos para capacitação de professores leigos.

As fontes de financiamento dos municípios são as seguintes: pelos menos 15% do ICMS devido aos municípios, conforme o que dispõe o art. 158, inciso IV, da Constituição Federal; pelo menos 15% do FPM, previsto no art. 159, inciso I, alínea b, da Constituição Federal e no Código Tributário Nacional, de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Os repasses para o FUNDEF, no exercício de 1998, totalizaram R\$ 13,2 bilhões. incluído o valor da complementação da

(R\$ 7,2 bilhões), Paraíba (R\$ 13,6 bilhões), Paraíba (R\$ 3,2 milhões), Pernambuco (R\$ 10,5 milhões), Piauí (R\$ 21,4 milhões) e Pará (R\$ 107,4 milhões). No valor total da complementação, em 1998, está incluso o valor pertinente ao ajuste da complementação da União para o Estado do Pará relativo ao ano de 1997.

O quadro a seguir informa os valores que constituíram o FUNDEF em 1998, por origem dos recursos.

ORIGEM DAS RECEITAS DO FUNDEF – 1998

Discriminação	Valor Distribuído	%
FPM	1.838.315	13,9
FPE	1.638.058	12,4
ICMS	8.759.096	66,3
IPIexp	237.989	1,8
LC 87/96	314.003	2,4
Subtotal	12.787.461	96,8
Comp. da União	434.819	3,2
Total	13.222.280	100,0

Fonte: SIAFI.

Como demonstrado no quadro acima, ao FUNDEF foram alocados recursos da ordem de R\$ 13,2 bilhões em 1998, correspondentes à aproximadamente 1,5% do PIB estimado para o exercício pelo IBGE (R\$ 901 bilhões). Para o exercício de 1999 está previsto (previsão fev/99) a alocação de R\$ 14,1 bilhões ao FUNDEF.

O objetivo do Fundo é promover o desenvolvimento do ensino fundamental e a valorização do magistério. Para isso, 60% dos recursos do FUNDEF devem ser utilizados obrigatoriamente no pagamento da remuneração dos professores, que corresponderia, em 1998, a cerca de R\$ 7,9 bilhões. Com a implantação do Fundo foram beneficiados os governos estaduais e municipais que mais investiram no atendimento do ensino fundamental em suas respectivas Unidades da Federação.

Os repasses do FUNDEF variam de acordo com as flutuações das receitas que o compõem (FPM/FPE/IPI-EXP, LC87/96, ICMS e Complementação da União). No exercício de 1998, a média mensal dos repasses foi de R\$ 1.101,8 milhão, não havendo oscilações significativas no decorrer do ano. Essas oscilações variam em função da unidade da federação, dependendo do peso das receitas na composição do Fundo.

6.6.4 - Informações dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais sobre a aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEF - análise por região.

Com o objetivo de obter o maior volume possível de informações sobre o referido Fundo, em 1998 foram enviados ofícios aos Tribunais de Contas Estaduais das 27 (vinte e sete) unidades da federação e aos 6 (seis) Tribunais de Contas Municipais. A partir dessas informações pretendia-se realizar uma avaliação abrangente dos procedimentos de gestão e controle dos recursos do FUNDEF, para emissão de juízo de valor a cerca do desempenho do Fundo. Esse propósito foi parcialmente atingido uma vez que os órgãos de controle estaduais e municipais não responderam integralmente às questões formuladas.

Os ofícios mencionados continham o seguinte questionário:

a) no âmbito do estado, foi instituído o Conselho responsável pelo acompanhamento e controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEF, conforme previsto no art. 4º da Lei 9.424/96?

b) foi editada norma estadual para a instituição do Conselho mencionado no item anterior ?

c) o Conselho de que trata o item anterior foi instituído no âmbito de cada município do estado? Quantos municípios já o instalaram?

d) qual o total de recursos destinados ao Fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF?

e) o Tribunal tem realizado auditorias ou outros trabalhos nas respectivas entidades/instituições estaduais e municipais aplicadoras dos recursos vinculados ao Fundo em questão? É possível quantificá-los?

f) dos resultados dos trabalhos referidos no item anterior, quais as principais falhas e irregularidades detectadas por esse Tribunal, destacadamente no que diz respeito à aplicação do percentual para valorização do magistério (pagamento de professores, treinamento e capacitação dos mesmos)?

Convém ressaltar que os conselhos de que trata a Lei nº 9.424/96 têm o importante papel de realizar o controle social, uma vez que os mesmos são formados por membros representantes da comunidade local, como por exemplo o representante de pais, alunos e professores do ensino fundamental.

Estaduais e Municipais foram levantadas, resultando nos quadros a seguir, estruturados por região:

REGIÃO SUL

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	O Conselho já foi instituído?	Há norma estadual p/ o conselho?	Quantos municípios já instalaram o conselho?	Recursos destinados ao Fundef (R\$ milhões)	Já houve inspeções e auditorias?	Principais falhas e irregularidades levantadas	Outras informações relevantes?
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
TCE DO PARANÁ	Sim	Sim. Decreto Estadual nº 4.146	Informação ainda não disponível	Dotação Orcament. 98, 357,1	Não	Questão prejudicada	Não
TCE DO RIO GRANDE DO SUL	Sim	Não. Está tramitando na Assembléia Legislativa	Maioria dos municípios, mas não há informações precisas	No Estado até out/98, 736,2	Não	Questão prejudicada	Não
TCE DE SANTA CATARINA	Sim	Sim Lei Estadual nº 10.724	Informação não Disponível	Total repassado para Estados e Municípios 428,1	Não	Questão prejudicada	Não

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais.

Como se verifica no quadro acima, os estados da região Sul já legalizaram o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, à exceção do Estado do Rio Grande do Sul, onde o instrumento legal instituidor do conselho estava em tramitação na Assembléia Legislativa. Sobre a quantidade de municípios que já instituíram o conselho, os Tribunais de Contas ainda estão fazendo o levantamento de tal informação.

Quanto ao total de recursos repassados ao FUNDEF, o TCE do Paraná informou apenas a dotação orçamentária do Estado, o TCE do Rio Grande do Sul, o total de recursos repassados pelo Estado e o TCE de Santa Catarina, o total de recursos repassados pelo Estado e pelos municípios.

Embora ainda não tenha havido auditorias e inspeções, em face do programa somente ter sido implementado no exercício de 1998, os Tribunais de Contas realizaram reuniões com os órgãos estaduais e efetivaram encontros de orientação com representantes de municípios, além de outras medidas implementadas. Portanto, ainda não foi possível levantar falhas e irregularidades no programa ou avaliar o seu desempenho.

O quadro a seguir sintetiza as informações referentes à região Sudeste, onde, além dos Tribunais de Contas Estaduais, também atuam os Tribunais de Contas Municipais de São Paulo e do Rio de Janeiro:

REGIÃO SUDESTE

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	O Conselho já foi instituído?	Há norma estadual p/ o conselho?	Quantos municípios já instalaram o conselho?	Recursos destinados ao Fundef (R\$ milhões)	Já houve inspeções e auditorias?	Principais falhas e irregularidades levantadas	Outras informações relevantes?
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
TCM DE SÃO PAULO	Questão Prejudicada	Questão Prejudicada	Confirma a instalação do Conselho no município de S.P	Até 9/98, município de SP Recebeu 261,8	Em andamento	Questão Prejudicada	Não
TCM DO RIO DE JANEIRO	Questão Prejudicada	Questão Prejudicada	Confirma a instalação do Conselho no município do R.J.	Até mês 08/98 Receita Arrecadada 241,7	Não	Questão Prejudicada	Não
TCE DO ESPÍRITO SANTO	Sim	Lei nº 5.470	Levantamento de informações em andamento	Informações imprecisas	Levantamento de informações em andamento	Levantamento de informações em andamento	Não
TCE DE SÃO PAULO	Sim	Decreto nº 42.778	"Em parte, em torno de 20%".	Para o Estado -até 06/98 1.345,1	Sim	Diversas	Indagação sobre destinação do Saldo Disponível

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais

Os Tribunais de Contas dos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro não se manifestaram.

O TCE de São Paulo declara que 20% dos municípios daquele Estado já instituíram o conselho.

O TCE de São Paulo relacionou as seguintes falhas e irregularidades relativas ao item "f": forma inadequada de

repasse decorrente para a conta corrente vinculada à educação, na criação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF; ausência de elaboração de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério; apropriação de despesas impróprias; o não-atendimento ao mínimo exigido, com relação aos 60% do FUNDEF, que envolve o pagamento dos profissionais da educação, muitas vezes em decorrência da inexistência de rede de ensino fundamental.

O mesmo órgão, no item g, pondera que diversos municípios indagam sobre o procedimento de uso dos recursos do FUNDEF, que não podem ser aplicados, uma vez satisfeitos os compromissos legais assumidos com os profissionais do magistério.

Já o TCE do Espírito Santo declara que a "média de repasse ao FUNDEF, referente ao ICMS, é de aproximadamente R\$ 1,65 milhão", sendo que o MEC informou a esse Tribunal ter repassado R\$ 191,43 milhões para a conta do FUNDEF, por conta das retenções efetuadas nas transferências constitucionais de responsabilidade da União, no período de janeiro a setembro de 1998.

Da região Nordeste foram levantadas as seguintes informações e dados consolidados no quadro a seguir:

REGIÃO NORDESTE

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	O Conselho já foi instituído?	Há norma estadual p/ o conselho?	Quantos municípios já instalaram o conselho?	Recursos destinados ao Fundef (R\$ milhões)	Já houve inspeções e auditorias?	Principais falhas e irregularidades levantadas	Outras informações relevantes?
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
TCE DE SERGIPE	Sim.	Sim. Decreto nº 16.911.	50 municípios do total de 75 do Estado	Recursos Orçamentários - 105,7 para 1998.	Não	Prejudicada.	Não
TCE DA PARAÍBA	Sim.	Sim. Lei nº 6576/97.	138 municípios	Até 30/09/98 95,2 milhões	Não.	Prejudicada.	Vide Texto
TCE DE PERNAMBUCO	Sim.	Sim. Lei nº 11.524/98	85% dos municípios	Até 11/98 - 284,5 milhões.	Sim. Houve 7 Inspeções	Vide Texto.	Vide Texto
TCE DO MARANHÃO	Ainda está em instituição.	Não.	Em parte, até mês 10/98 - 123 municípios	Até 10/98 - 327,7 milhões, p/ Estados e Municípios	Não.	Prejudicada.	Não.
TCE DO CEARÁ	Sim.	Sim. Lei nº 17.746.	Em parte, 133 dos 184 municípios do CE.	Total de Estados e Municípios 472,3	Sim, pelo TCM	Vide Texto.	Vide Texto.

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais

O TCE da Paraíba declara que "Em face do atraso na instituição e implantação do Plano de Cargos e Carreiras, mais pela falta de assessoramento técnico do que por má fé, o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEF na valorização do magistério é inferior ao legalmente preceituado, em torno de 90% dos municípios". O mesmo prossegue relatando que "A baixa remuneração paga ao longo do ano de 1998 resultou na existência de saldos da conta bancária de movimentação de tais recursos, exceto no Município de João Pessoa, aceitável, considerando-se a inexistência de planejamento educacional adequado nos municípios e a atipicidade do ano de 1998, quando o Fundo foi implantado".

Com relação às indagações relacionadas nos itens "f" e "g", o TCE de Pernambuco relata que "... foram observadas as seguintes irregularidades: aplicação de recursos em despesas não relacionadas com o ensino fundamental; aplicação em remuneração dos profissionais do magistério inferior aos 60% legalmente estabelecidos; desobediência ao disposto no art. 70 da LDB, no que se refere à aplicação dos 40% dos recursos restantes vinculados ao FUNDEF. O órgão informa ainda que "... como fato relevante em relação ao FUNDEF, o fato de 12 dos 13 membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEF terem sido formalmente designados pelo Ato ... entretanto o mencionado Ato não contemplou a designação do 13º membro do Conselho..., que representaria os pais de alunos e professores das escolas públicas de ensino fundamental mediante indicação pelos conselhos escolares das Unidades de Ensino da Rede Estadual".

Já o TCE do Ceará relata em relação aos itens "f" e "g" que : " f) Constatou-se que as faltas mais graves verificadas foram com relação ao pagamento dos professores, que, em muitos municípios, ocorreu com atraso, inclusive várias consultas telefônicas foram feitas com relação a essa falha, bem como a não-aplicação dos recursos do FUNDEF na habilitação dos professores leigos. Em casos isolados, observou-se o pagamento de professores do ensino infantil com recursos do FUNDEF, contrariando normas estabelecidas na Lei nº

residem nas dificuldades encontradas na distribuição dos 60% destinados ao magistério, bem como na implantação de programas de capacitação dos professores leigos”.

As informações prestadas pelos Tribunais de Contas de Sergipe e Maranhão estão retratadas de forma clara no quadro supra.

Os Tribunais dos demais estados da região Nordeste ainda não se manifestaram.

No que se refere à região Centro-Oeste, foram encaminhadas as informações sintetizadas no quadro a seguir:

REGIÃO CENTRO-OESTE

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	O Conselho já foi instituído?	Há norma estadual p/ o conselho?	Quantos municípios já instalaram o conselho	Recursos destinados ao Fundef (R\$ milhões)	Já houve inspeções e auditorias?	Principais falhas e irregularidades levantadas
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
TCE DE MATO-GROSSO	Sim.	Sim. Lei nº 6.880.	21 dos 126 municípios do Estado.	Até 12/98 - 173,4	Não.	Questão prejudicada.
TCE DO MATO-GROSSO DO SUL	Sim.	Sim. Decreto nº 9.033.	70 dos 77 municípios do Estado.	Até 12/98- 164,4	Não.	Questão prejudicada.
TC DO DISTRITO FEDERAL	Sim.	Lei Complementar nº 51/97 e Decreto nº 19.501	Não se Aplica	Crédito Orçamentário até 11/98 - 1.052,01	Sim.	Vide Texto.
TCM DE GOIÁS	Competência do TCE de Goiás	Competência do TCE de Goiás	218 Municípios	R\$ 230,9	Houve avaliação nas contas mensais e anuais	Vide Texto.

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais

Os Tribunais dos Estados de Mato-Grosso e Mato-Grosso do Sul atestam a instituição do FUNDEF, mas ainda não realizaram auditorias e inspeções. O Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio de acompanhamento da execução orçamentária, constatou as seguintes falhas: não-atingimento dos percentuais mínimos de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ensino fundamental no 1º trimestre do ano de 1998; com relação ao disposto no § 4º do art. 69 da Lei 9.394/96, possível inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 51, de 23.12.97, em decorrência de sua incompatibilidade com o art. 60 do ADCT, com alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 14, de 13.09.96.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás destaca as principais falhas e irregularidades: “Do total dos municípios goianos, no exercício de 1998, 29 deixaram de cumprir o que determina o art. 212 da Constituição Federal, fato este que seguramente ensejará a rejeição de suas contas por este Tribunal; determinados municípios insistem em contabilizar, à conta do FUNDEF, despesas que não lhe são próprias, ou seja, não são pertinentes ao ensino fundamental, fato este passível de correção imediata; outros municípios não conseguiram alocar o percentual mínimo de 60% do FUNDEF para a remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério, tendo em vista a falta de definição de um plano de valorização do magistério que contemple o cumprimento do critério em questão”.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás ainda não se manifestou.

No quadro a seguir são consolidadas as informações e dados referentes à região Norte:

REGIÃO NORTE

TRIBUNAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	O Conselho já foi instituído?	Há norma estadual p/ o conselho?	Quantos municípios já instalaram o conselho	Recursos destinados ao Fundef	Já houve inspeções e auditorias?	Principais falhas e irregularidades levantadas	Outras informações relevantes?
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
TCE DO PARÁ.	Sim	Sim. Lei nº 6.044/97	Informação do TCM	Até 10/98 - R\$ 257.257,99 0,00	Não	Questão prejudicada	Vide Texto
TCM DO PARÁ.	Informação do TCE	Informação do TCE	69 dos 143 municípios do Estado	Informação do TCE	Sim, em 10 municípios	Vide Texto	Informação do TCE
TCE DE RONDÔNIA.	Sim	Sim. Lei Complementar nº 182	Em 100% dos municípios	Até mês 10/98 - R\$ 89.421.413,71 Total Est/Mun.	Sim, em 31% dos 52 municípios do Estado	Vide Texto	Não
TCE DE RORAIMA	Sim	Sim Decreto nº 2003 de	Em 08 dos 15 municípios	Até 09/98 - R\$ 41.258.047	Sim. 01 na Sec. Est. e Mun. de educ	Vide Texto	Não

TOCANTINS	Não	nº 922 de 11/08/98	Vide Texto	123.836.112,28	Não	Vide Texto	Não
-----------	-----	--------------------	------------	----------------	-----	------------	-----

Fonte: Tribunais de Contas Estaduais e Municipais

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará relata que, com relação ao item “F”, as principais falhas e irregularidades detectadas são: não-cumprimento da Instrução Normativa nº 01/98 – TCM/Pará; falta de controle no almoxarifado para as compras de material escolar; nos municípios que não criaram o Fundo mediante lei, a gerência continua centralizada no prefeito, o que impede a melhor operacionalização na aplicação daquele; saldo residual; falhas técnico-contábeis; alguns municípios não prestam contas em separado; pagamento de pessoal não ligado à área do ensino fundamental; desvio de recursos do fundo para pagamento de despesas não relacionadas à educação e ao ensino fundamental; não-implantação do Plano de Carreira do Magistério; não-criação e implantação do Conselho de Controle do FUNDEF; apropriação indevida de despesas, misturando despesas administrativas com outras”.

O TCE do Pará relata que “Do Relatório das Contas do Governador, ... , recomendação consta que se agilize os procedimentos para a criação do novo Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério e, ainda, que o Executivo se atenha ao que prescreve a LDB quanto à prática de despesas elegíveis na educação, especialmente quanto a não-inclusão nas mesmas dos gastos com inativos do magistério”.

O TCE de Rondônia relaciona as principais falhas e/ou irregularidades: realização de despesas com a remuneração dos profissionais do Magistério, em percentual inferior ao estabelecido no art. 7º da Lei Federal 9.424/96; realização de outras despesas do ensino fundamental, com recursos destinados à remuneração dos profissionais do Magistério; realização de despesas incompatíveis com as atividades do ensino fundamental.

O TCE de Roraima aponta as principais falhas encontradas quando da realização da Inspeção Especial, que se divide nas esferas estadual e municipal. Na esfera estadual constatou-se: os registros contábeis estão ausentes; o Conselho Estadual não acompanha o controle, a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos, art.4º da Lei 9.424/96; o Censo Educacional Anual não está sendo supervisionado pelo Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo; inexistência dos demonstrativos mensais das despesas realizadas, conforme o art. 70 da Lei nº 9.394/96; elaboração de novo plano de carreira do magistério, de conformidade com o art. 9º da Lei nº 9.424/96; inexistência de levantamentos dos custos com pessoal por atividade (Magistério e Administrativo) e com a capacitação de professores leigos.

Na esfera municipal constatou-se: “ausência de publicação da Lei nº 460/98, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, inobservando o princípio da Publicidade, como dispõe a Constituição Federal, art.37, caput; inobservância ao art. 4º, inciso IV, da Lei nº 9.424, de 24/12/96, tendo em vista não terem sido nomeados os membros do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEF; não-criação do plano de carreira e remuneração do magistério, desta forma descumprindo a Lei nº 9.424, em seus arts. 9º e 10º, inciso II; a Secretaria de Educação do Município desconhece os percentuais das fontes ICMS, IPI e FPM, transferidos pelo Banco do Brasil para sua conta corrente específica, o que impossibilita aferir se os recursos estão sendo repassados corretamente; o percentual de 60% (sessenta por cento) destinado ao pagamento de professores do ensino fundamental, não vem sendo aplicado, o que caracteriza inobservância do art. 60, inciso V, da Emenda Constitucional 14/96 c/c o art.69, inciso IV da Lei nº 9.394/96”.

Já o TCE de Tocantins relata, no que se refere à instalação do Conselho, que a mencionada Lei prevê a instituição de apenas um Conselho, que terá oito membros, com representação do Estado e dos municípios. Quanto às principais falhas e irregularidades, relatou, também, que as maiores ocorrências, no âmbito dos municípios, dão-se em virtude do desconhecimento dos gestores quanto à natureza e operacionalidade dos recursos, não chegando, contudo, a prejudicar ou invalidar os benefícios do programa. Quanto à aplicação do percentual estabelecido pelo Fundo para pagamento e/ou treinamento de pessoal, vem sendo devidamente cumprida.

Os Tribunais dos demais estados da região Norte não se manifestaram.

6.6.5 - Fiscalizações Realizadas pelo TCU

Com vistas a complementar o quadro de informações a cerca do FUNDEF, este Tribunal realizou levantamento de informações em 10 estados da Federação: Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Ceará, Bahia, Piauí e Alagoas, fiscalizando 132 escolas urbanas e 132 escolas rurais em 66 (sessenta e seis) municípios. O referido levantamento de informações foi

As principais conclusões deste levantamento estão consolidadas e destacadas a seguir.

Das 66 (sessenta e seis) prefeituras fiscalizadas, 98% mantinham conta específica para os recursos do FUNDEF e 100% comprovaram o regular recebimento dos recursos por meio de extratos bancários. Constatou-se ainda que 92% dos municípios visitados instituíram o Conselho de Acompanhamento do FUNDEF, nos termos da Lei nº 9.424/96. Este dado indica que houve apenas a instituição legal do Conselho, mas não quer dizer que este seja atuante, até mesmo porque o exercício de 1998 foi o primeiro ano de funcionamento do programa.

Com relação ao corpo docente para o ensino fundamental, atestou-se que houve incremento da folha salarial dos professores do ensino fundamental entre os exercícios de 1997 e 1998 em 89% das prefeituras fiscalizadas. Pode-se também constatar procedimentos de contratação de professores e capacitação de professores leigos em 83% e 74% dos municípios, respectivamente.

Quando verificado que o valor da folha de pagamento de professores do ensino fundamental foi inferior, no exercício de 1998, aos 60%, do FUNDEF, ficou comprovado que a diferença foi aplicada nos itens supracitados (salários, contratação e capacitação) em 65% dos casos. Ressalte-se ainda que 67% dos municípios dispõem de novo plano de carreira e remuneração do magistério, de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.424/96.

Procedimentos Realizados nas Escolas Urbanas e Rurais

Do total de 132 escolas urbanas fiscalizadas nos 66 (sessenta e seis) municípios, constatou-se que 92% dos professores entrevistados confirmaram que houve incremento salarial em relação ao exercício anterior, 84%, que houve contratação de professores, 87%, que houve capacitação de professores leigos, 97%, que o pagamento aos professores está ocorrendo com regularidade, 86%, que estão cientes do novo plano de carreira e remuneração do magistério e 58%, que o plano já está sendo implementado e 82%, declararam estar informados a respeito do conselho do FUNDEF.

Do total de 132 (cento e trinta e duas) escolas rurais dos 66 (sessenta e seis) municípios visitados, verificou-se que 95% dos professores atestaram um incremento de salário no exercício de 1998, 78% relatam que houve contratação de novos professores e 86% confirmam a capacitação para os professores leigos, também no exercício de 1998. A regularidade dos pagamentos dos professores é confirmada por 97% dos entrevistados, 76% estão cientes do novo plano de carreira, 67% confirmam que o plano já está sendo implementado, além dos 71% que declararam estar informados a cerca do conselho do FUNDEF e atestaram a operacionalização do Fundo.

Outras informações relevantes:

No estado do Piauí constatou-se o uso inadequado dos recursos do FUNDEF. Algumas prefeituras não estão prestando as informações requeridas pelos membros do Conselho, o que está prejudicando o exercício do seu papel fiscalizador. As prefeituras de pequeno porte não têm condições de remunerar os professores do pré-escolar e do 2º Grau que estão sob responsabilidade dos municípios com salários compatíveis com aqueles pagos pelo FUNDEF, aos professores do ensino fundamental. Pode-se aferir o ganho salarial em alguns municípios, uma vez que antes da implantação do FUNDEF variavam entre R\$ 30,00 e R\$ 80,00 e atualmente estão variando entre R\$ 130,00 e R\$ 450,00, além do incentivo à capacitação dos professores leigos.

No Estado do Pará observou-se o desconhecimento da existência e necessidade do Conselho. No Rio de Janeiro constatou-se descência dos professores quanto à eficácia do Conselho, enquanto no Maranhão identificou-se que as Prefeituras estão desinformadas concernente à destinação de saldo de recursos porventura existente no final do exercício. Já no Rio Grande do Sul há reclamação de que a distribuição de recursos do Fundo está embasada em censo escolar desatualizado, o que vem acarretando perdas aos municípios.

Dos levantamentos realizados nos municípios da Paraíba, observou-se que no Município de Esperança, apesar do novo Plano de Cargos e Salários e de a folha dos professores extrapolar os 60% do FUNDEF, os profissionais leigos não foram beneficiados com o piso salarial dos demais professores.

No Estado do Ceará, a equipe verificou que os responsáveis pelos estabelecimentos municipais de ensino no Município de Icó são considerados coordenadores (cargo não eletivo, de indicação e nomeação do Secretário Municipal). Os coordenadores entrevistados não tinham contato com o Conselho do FUNDEF, como também não possuíam conhecimento acerca das competências e atividades do citado colegiado.

Em Pernambuco, a equipe de fiscalização destaca que “consoante levantamento realizado pela Secretaria de Finanças do

Estado de Pernambuco, a Prefeitura da cidade de Recife deixara de captar, após a emenda constitucional que tratou do FUNDEF, aproximadamente R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para aplicação no fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, sendo necessário um aporte financeiro municipal para complementar a folha de pagamento do magistério na ordem de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)”.

Informa, ainda, que a operacionalização financeira do FUNDEF traz à tona evidências de distorções que emergiram no decorrer da implementação do fundo. Os problemas operacionais ocorridos em Pernambuco existem basicamente devido a alguns municípios, sem estrutura tributária de arrecadação, contribuírem residualmente com a capitalização do Fundo, sendo apenas tomadores de recursos, os quais são financiados pelos municípios bem dotados de receitas tributárias (FPM, ICMS e IPI-exportação).

Destaca também que a distorção verificada no levantamento de auditoria referiu-se à remuneração dos profissionais de ensino do interior (sertão/agreste) e à da capital (Recife). A operacionalização financeira do FUNDEF poderá acarretar distorções na remuneração dos professores, pois aqueles que trabalham no interior podem vir a receber até duas vezes o que ganha um professor da capital.

Observe-se que o censo de educação reveste-se de fundamental importância, na medida em que dele depende o montante de recursos a serem repassados à conta do Fundo, sendo que quaisquer inconsistências nas informações fornecidas poderão redundar em graves desajustes e/ou equívocos na sua operacionalização.

Este enfoque levantado pode alertar os órgãos de fiscalização para possíveis planejamentos de auditorias na sistemática financeira do FUNDEF, em razão dos primeiros levantamentos efetivados nos municípios pernambucanos.

Pelos trabalhos de fiscalização realizados nos municípios da Bahia, pode-se ressaltar que “o salário passou de R\$ 76, no exercício de 1996, para R\$ 297 (de 1ª a 4ª séries), e R\$ 363 (de 5ª a 8ª séries) em 1998. Além dos professores, também são remunerados, com os recursos do FUNDEF, os diretores de escolas e secretários de educação. A Lei de Diretrizes e Bases – LDB, em seu art. 70, autoriza esses pagamentos, no entanto, somente com os 40% restantes dos recursos do FUNDEF”.

6.6.6 – Recursos do FUNDEF por Estado e Região

Os quadros a seguir relacionam o total de alunos matriculados na rede de ensino fundamental e o total de recursos destinados para ao FUNDEF, que é formado pelo somatório das receitas do FPE, FPM, IPI-EXP, Compl. União, LC 87/96 e ICMS. Os valores da última coluna representam a média de recursos do Fundo por aluno matriculado para os estados de cada uma das respectivas regiões.

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO NORTE

R\$ Mil

ESTADOS	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R\$
AC	128.650	78.112,0	607,2
AP	108.368	74.743,3	689,7
AM	543.515	231.070,7	425,1
PA (3)	1.394.025	430.901,9	309,1
RO	275.003	106.719,0	388,1
RR	62.375	56.209,9	901,2
TO	323.127	123.836,1	383,2
TOTAL	2.835.063	1.101.592,9	388,6

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO NORDESTE

R\$ Mil

ESTADOS	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R\$
MA (2)	1.338.452	387.561,4	289,6
PI	602.203	184.061,3	305,6
CE	1.499.510	468.049,6	312,1
RN	544.131	188.365,7	346,2
PB	691.314	224.477,9	324,7
PE	1.511.462	474.119,3	313,7
AL	530.316	178.070,0	335,8
SE	371.886	146.726,4	394,5
BA	2.822.720	854.189,1	302,6
TOTAL	9.911.994	3.105.620,7	313,3

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO SUDESTE

R\$ Mil

ESTADOS	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R\$
MG	3.468.839	1.228.733,7	354,2
ES	533.965	246.970,0	462,5
RJ	1.729.001	1.069.667,5	618,7

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO SUL

R\$ Mil

ESTADOS	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R\$
PR	1.651.437	690.706,5	418,2
SC	888.794	423.596,5	476,6
RS	1.578.410	885.825,1	561,2
TOTAL	4.118.641	2.000.128,1	485,6

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – REGIÃO CENTRO OESTE

R\$ Mil

REGIÃO CO	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R\$
MT	493.594	207.816,3	421,0
MS	393.004	143.752,2	365,8
GO	1.003.255	347.171,2	346,0
DF (1)	337.306	16.684,0	49,50
TOTAL	2.227.159	715.423,7	321,2

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN

RECURSOS DO FUNDEF – 1998 – TOTAL

R\$ Mil

BRASIL	MATRÍCULAS	TOTAL FUNDEF	MÉDIA EM R\$
TOTAL	30.535.072	13.222.280,70	433,0

Fonte: Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN/STN e SIAFI

- (1) Não há informação de distribuição da parcela do ICMS.
- (2) Número de alunos matriculados alterados pela Portaria n° 319, de 16.04.98.
- (3) No Pará inclui valores referente ao ajuste da Complementação da União de 1997

Os valores dos gastos médios por região evidenciam, de modo claro, o desequilíbrio regional nos gastos na educação, em que apenas as regiões Sudeste e Sul apresentam médias - R\$ 550,5 e 485,6 respectivamente - acima da média nacional, que é de R\$ 433,0. De outro lado, temos a região Nordeste com a pior média, aproximadamente o valor mínimo estipulado pelo FUNDEF, que é de R\$ 315,00. Na região Nordeste vários estados apresentam média inferior a R\$ 315,0. As regiões Centro-Oeste e Norte possuem valor médio de R\$ 321,2 e R\$ 388,6, respectivamente.

O Decreto n° 2.264/97, em seu art. 3º, determina que os ajustes necessários, relativos à complementação da União (tanto para os que ficaram abaixo do valor mínimo, quanto para os que ficaram acima), serão realizados no ano subsequente ao exercício de competência. Esses ajustes dar-se-ão quando os respectivos estados e municípios encaminharem os demonstrativos e balancetes ao Tesouro Nacional, no ano seguinte, ocasião em que serão efetivamente constatados os valores relativos às receitas e aplicações do Fundo. Quando, mesmo com as complementações, o limite mínimo não for atingido, a União complementará, no mesmo montante, os recursos alocados à unidade da federação. Se o limite mínimo for obtido apenas com os recursos originais do Fundo, sem necessidade de complementação da União (total ou parcial), as referidas unidades restituirão o que foi complementado.

6.6.7 – Considerações Finais

O FUNDEF é o resultado de uma mudança de postura da política educacional no País no que diz respeito ao ensino fundamental. O Fundo cria a compulsoriedade (estados, municípios e União de forma complementar) para o investimento na educação básica, com o objetivo de garantir o valor mínimo por aluno/ano, que foi de R\$ 315,00, no exercício de 1.998. Uma das conseqüências importantes é a municipalização do ensino fundamental, corroborando a política de descentralização e democratização, distinta da política centralizadora que preponderou nos anos 70. Um dos efeitos dessa nova política é que quanto maior a quantidade de alunos matriculados na rede de ensino fundamental num determinado município, maior a receita do mesmo, incentivando, dessa forma, os municípios a que inscrevam e mantenham suas crianças nas escolas.

Outro efeito esperado pela implantação do FUNDEF é a redução do enorme *deficit* educacional no País, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

Cientes da importância deste programa, os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, respeitadas as respectivas competências constitucionais, já estão envidando esforços para um efetivo controle e acompanhamento da execução desse fundo, nos termos do art. 4º da Lei n° 9.424/96, com vistas a informar ao Congresso Nacional e respectivas Assembléias Legislativas, bem como aos Poderes Executivos de cada esfera governamental.

As informações sobre o desempenho do programa do FUNDEF ainda são limitadas, principalmente considerando que o

parte dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, quais sejam: a institucionalização e legalização dos Conselhos Estaduais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF pela grande maioria dos estados fiscalizados, sendo que uma pequena parte ainda estava com o processo legal em andamento; ausência de levantamento preciso da quantidade de municípios que instituíram os conselhos municipais; constatou-se diversas impropriedades e irregularidades, destacando-se a não-aplicação dos 60% dos recursos do Fundo na valorização do magistério e na habilitação de professores leigos, a desinformação pela comunidade do papel e importância da atuação dos Conselhos e também com relação à utilização de saldos de recursos do Fundo porventura existentes no final do exercício; ausência de elaboração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério; realização de despesas incompatíveis com as atividades do ensino fundamental; e, finalmente, desinformação quanto à operacionalização do programa.

Os valores dos gastos médios por região evidenciam o desequilíbrio regional nos gastos na educação, em que apenas as regiões Sudeste e Sul apresentam médias acima da nacional. De outro lado, tem-se a região Nordeste com a pior média, aproximadamente o valor mínimo estipulado pelo FUNDEF. Nas regiões Centro-Oeste e Norte o valor médio está acima do mínimo nacional.

O *deficit* educacional na região Nordeste é inequívoco, uma vez que dos oito estados que receberam recursos complementares da União, sete estão situados na região, com destaque para os Estados do Maranhão e da Bahia, que absorvem 56% dos recursos regionais. Apenas um estado fora do Nordeste, o Pará, foi contemplado com recursos da complementação.

Pelo exposto, conclui-se ser de grande importância o papel que o FUNDEF assume no financiamento do ensino fundamental, tendo em vista que a sua sistemática incentiva o aumento do número de estudantes nas escolas. Somente no primeiro exercício, o Fundo direcionou para o Ensino Fundamental o equivalente a R\$ 13,2 bilhões, o que representa cerca de 1,5% do PIB. Os gastos aluno/ano no Brasil situam-se, em boa parte dos estados, acima do mínimo que foi estabelecido (R\$ 315,00), com a média para o País ficando em torno de R\$ 433,00. A variação em torno da média – para mais e para menos - demonstra a enorme heterogeneidade de estados e municípios em sua capacidade de financiar o ensino fundamental

Assim, dada a importância desse programa, faz-se mister uma maior divulgação por parte dos governos no sentido de popularizá-lo, de forma que a própria comunidade exerça controle e fiscalização, com vistas a torná-lo mais eficiente e eficaz.

6.7 AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – IFES

6.7.1 – Considerações Iniciais

Neste tópico far-se-á uma análise da produção científica, das despesas totais, regime de trabalho e qualificação do corpo docente das instituições federais de ensino superior vinculadas ao Ministério da Educação, os quantitativos de professores e alunos, os números de funcionários dessas instituições (não professores), além de relações como professor/aluno, professor/funcionário, aluno/funcionário, bem como levantar, de forma genérica, o custo por aluno em cada região, entre outros.

Os critérios utilizados possibilitam obter uma visão do comportamento geral das instituições em seu conjunto, sem o propósito de estabelecer comparações entre instituições individualmente consideradas. Essa restrição decorre da diversidade tanto de natureza das instituições de ensino superior - atualmente classificadas em universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades e institutos superiores ou escolas superiores - quanto de sua finalidade e campo de atuação. Uma instituição dedicada prioritariamente à pesquisa básica deve ter seu valor mensurado por critérios, instrumentos e procedimentos distintos daqueles adequados à avaliação de uma instituição centrada no ensino e na missão regional. São vocações diferenciadas, que exigem mecanismos de avaliação também diferenciados. Os critérios adotados nesta avaliação são úteis, portanto, em consolidações maiores, nas quais o que interessa é o comportamento do segmento sob análise.

Mas, mesmo no que se refere a aspectos globais do conjunto das IFES, é forçoso reconhecer a inexistência de consenso acerca de um elenco de indicadores que possam ser considerados pelas diversas instâncias interessadas nessa questão como suficientemente representativo dos resultados do desempenho acadêmico em seus vários aspectos. Talvez uma exceção sejam os programas de mestrado e doutorado, em que o sistema avaliativo instituído pela CAPES a partir de 1977 – e continuamente aprimorado desde então – já conta com inegável legitimidade junto à comunidade científica. O mesmo não ocorre em relação aos demais níveis de ensino superior, bem como às atividades de pesquisa e extensão. Ao contrário, cada

que a matriz de variáveis consideradas relevantes mediana-se de análise para análise.

Nesse contexto, esta análise limita-se a indicadores gerais, como titulação e qualificação do corpo docente, número de trabalhos técnicos e científicos publicados, e perfil de alocação e aplicação de recursos financeiros pelas IFES, além de que para alguns quantitativos e relações apresentadas, concernentes a essas instituições, por falta de informações sobre todo o universo, a abrangência também é limitada. O objetivo é analisar a evolução temporal desses indicadores, sempre com a visão do conjunto das instituições. Nessa análise, a comparação do desempenho global de um período com o anterior é mais significativa que a comparação de desempenho entre instituições em um mesmo período.

Os dados relacionados à produção científica e ao corpo docente das IFES foram obtidos diretamente junto às respectivas instituições e aceitos como fidedignos. Não foi possível fazer uma análise de conformidade dos dados. Já os relacionados à execução financeira e orçamentária foram obtidos diretamente do SIAFI, sem participação das IFES, e espelham a execução dos orçamentos públicos a elas destinados. Quanto aos dados de quantitativos e relações, estes foram fornecidos pela Secretaria de Educação Superior-SESU.

Não foi possível excluir das despesas totais os dispêndios não relacionados de fato ao ensino superior. Algumas poucas instituições mantêm cursos regulares voltados ao ensino médio e outras, ainda mais raras, atendem desde o ensino fundamental. Esse fato, porém, não traz prejuízos significativos às análises desenvolvidas uma vez que, no total das despesas, esses gastos com os demais níveis de ensino são inexpressivos. Esse não é o caso, todavia, dos centros federais de educação tecnológica - CEFETs, vinculados ao MEC. Nesses centros, o peso da educação média é significativo, o que inviabilizaria o uso do total de despesas como dado básico de análise. No CEFET do Maranhão, por exemplo, dos 3.188 alunos existentes em 1997, 2.783 (87% do total) estavam matriculados no ensino médio. Principalmente por essa razão os CEFETs foram excluídos das análises.

Quanto aos dados relacionados ao corpo docente, solicitou-se a cada IFES o número de docentes em efetivo exercício, e não o quantitativo contratado. O objetivo foi o de excluir da análise os profissionais que não têm a seu cargo tarefas docentes, como aqueles em aperfeiçoamento profissional, vinculados a programas de mestrado ou doutorado, ou cedidos a outros órgãos da Administração Pública. Para análise de alguns quantitativos e relações, concernentes ao corpo docente, utilizou-se dados fornecidos pela SESU/MEC para o caso de algumas instituições, nas quais foram englobados ativos e inativos.

6.7.2 Análises Setorizadas

Corpo Docente

Tabelas, em anexo, apresentam consolidações de informações sobre o corpo docente das IFES, abrangendo, respectivamente, o número de professores segundo a titulação, o número de professores em regime de tempo integral e com título de mestre ou doutor em relação ao total de docentes e o Índice de Qualificação do Corpo Docente.

Sabe-se que tradicionalmente o professor do ensino superior era, antes de tudo, um membro de sua profissão de origem (médico, engenheiro, advogado) que não raro tinha no ensino uma atividade honorária, a ela dedicando parte de seu tempo. Com o postulado da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão começou-se a defesa da tese de que o professor deveria ser sobretudo um pesquisador, já que a transmissão do conhecimento deveria se dar de forma integrada a sua criação. Uma das condições necessárias a esse novo perfil profissional era uma maior dedicação às atividades acadêmicas, cujo aprimoramento requer aplicação sistemática.

O regime de trabalho em tempo integral (40 horas semanais), com ou sem compromisso de dedicação exclusiva à entidade, foi instituído ainda em 1969, como efeito da Reforma Universitária de 1968, e progressivamente implantado a partir de então. Atualmente, nota-se um predomínio dos docentes que se vinculam em tempo integral às suas respectivas instituições, conforme os dados constantes de tabela em anexo (II). Há mesmo casos, como os da Escola Superior de Agricultura de Mossoró e da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, em que 100% do corpo docente está sob o regime de tempo integral. Tomando-se como base o conjunto de IFES, nota-se que, em média, 88% dos professores das instituições federais de ensino superior estão sob o regime de trabalho de tempo integral, mesmo que sem compromisso de dedicação exclusiva, como se pode verificar na tabela citada. Essa elevada média é fator positivo, já que uma maior dedicação dos professores às instituições cria condições favoráveis a seu maior envolvimento com as atividades acadêmicas.

Além de um maior tempo de dedicação às instituições, verifica-se também um nível crescente de qualificação dos docentes.

empenhadas em programas de aperfeiçoamento dos seus quadros, esforço esse visualizado nos dados constantes de tabela em anexo (I), que apresentam, para cada instituição, a participação do número de professores com mestrado ou doutorado no total de docentes.

Nota-se que o percentual de docentes com mestrado ou doutorado é crescente em todo o período, evoluindo, na média das instituições analisadas, de 65% em 1996 para 69% em 1998. Em 1994 esse percentual era de 58%, segundo dados constantes do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República - Exercício 1997. Entretanto, não há uniformidade do percentual das instituições em torno dessa média (a amostra apresenta elevado desvio-padrão: 18%), sendo ilustrativos os casos extremos, como, por exemplo, a situação da Universidade Federal do Acre, em que menos de 40% dos professores possuem título de mestre ou doutor, em contraposição à da Universidade Federal de São Carlos, em que 96% dos docentes possuem essa titulação.

A análise do percentual de docentes com mestrado ou doutorado apresenta o inconveniente de atribuir, por exemplo, os mesmos pesos para as titulações de mestrado e doutorado, de forma que uma instituição com 70% dos docentes com título de doutor e os 30% restantes com cursos de especialização estaria no mesmo patamar de outra com 70% de mestres e 30% de graduados, igualdade essa que não reflete a diferença de potencial de ensino e pesquisa entre elas. Para superar essa restrição é preciso ponderar o grau de titulação dos docentes. Um indicador adequado para tanto é o Índice de Qualificação do Corpo Docente, assim definido:

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$$

onde D representa o número de docentes com doutorado; M, com mestrado; E, com especialização; e G, apenas com graduação. Esse índice varia de 1 (todos os professores apenas com graduação) a 5 (todos os professores com doutorado).

O Índice de Qualificação do Corpo Docente vem sendo utilizado com relativa frequência pela SESU/MEC e em alguns trabalhos do IPEA. Em tabela anexa (IV), é apresentado seu cálculo para as instituições federais de ensino superior, no período de 1994 a 1998.

Nota-se uma evolução que, embora lenta (até mesmo devido à longa duração dos programas de pós-graduação), é contínua durante todo período analisado. No entanto, é ainda grande a desigualdade entre as instituições: novamente considerando casos extremos, veja-se os índices da Universidade Federal de São Paulo (4,46) e os da Universidade Federal de Alagoas (2,44) e do Acre (2,22). De todo modo, é significativo observar que todas as instituições federais de ensino superior constantes da tabela citada, sem exceção, apresentaram crescimento nos índices de 98 em relação aos de 94, o que demonstra, uma vez mais, o esforço que vem sendo feito com vistas ao aperfeiçoamento dos quadros docentes dessas instituições. Esse esforço é ainda mais relevante na medida em que alguns autores têm mostrado, por meio de análise de regressão, existir correlação entre o IQCD e a qualidade do ensino e o volume de pesquisas das IFES. Dessa forma, os dados da tabela mencionada não deixam de dar uma certa medida da qualidade do ensino e da produtividade acadêmica de cada instituição.

Produção Técnico-Científica

Em tabela anexa (V), apresentam-se informações sobre a produção técnico-científica das IFES no período de 1996 a 1998, especificamente no que diz respeito à publicação de livros, capítulos de livros e artigos, bem como à publicação de trabalhos ou resumos de trabalhos em anais de congressos científicos.

Buscou-se quantificar a produção acadêmica do total de docentes de cada instituição e não apenas daqueles ligados à pós-graduação. Desse modo, o resultado da análise tende a refletir melhor a situação de cada IFES considerada como um todo. Também houve uma seleção do tipo de publicação que se quis quantificar, com vistas a conferir maior uniformidade aos dados e obter, supõe-se, a representação de produção de maior valor científico. Assim, foram solicitadas às instituições federais de ensino superior dados relativos às seguintes categorias:

1 e 2 - livros e capítulos de livros publicados por editoras que possuam corpo editorial;

3 - artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial; e

4 - trabalhos e resumos de trabalhos publicados em anais de congressos científicos.

O quadro seguinte mostra a produção total das IFES constantes da tabela mencionada em todas as categorias acima citadas:

ANO	LIVROS	CAPÍTULOS DE LIVROS	ARTIGOS	TRABALHOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS
1996	892	2.014	12.581	28.556
1997	1.131	2.859	12.165	26.820
1998 (*)	506	1.103	4.831	11.248

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior-IFES

* Dados parciais, excluídas diversas IFES que ainda não completaram o levantamento do ano de 1998.

Embora na tabela mencionada conste a produção de cada instituição individualmente, tanto o total quanto a média por docente, seu objetivo é permitir a análise do comportamento do conjunto das IFES. Numa comparação entre instituições, aquelas com produção científica diferenciada, mais voltadas para questões tecnológicas e, portanto, com atuação mais forte no campo das aplicações, patentes, etc., ficariam de certa forma prejudicadas, uma vez que, para tornar as variáveis em estudo qualitativamente mais homogêneas, privilegiaram-se as formas tradicionais de veiculação da produção científica.

A análise desenvolvida dá ênfase mais ao quanto se produziu em detrimento de o quê foi produzido, dada a impossibilidade técnica de, neste tópico, se compreender e avaliar qualquer dimensão qualitativa do mérito da produção acadêmica. No entanto, embora essa seja uma questão importante quando se considera o trabalho de determinado docente ou instituição individualmente, numa avaliação geral, onde são as médias que interessam, a análise meramente quantitativa, tal como feito, torna-se mais confiável.

Nota-se que do total de publicações mostrado no quadro anterior, 64% correspondem a trabalhos e resumos em anais de congressos, 28% a artigos, 6% a capítulo de livros e 2% a livros.

Em termos de quantitativo de produção, os números do ano de 1998 ficaram prejudicados, tendo em vista que várias instituições não concluíram os dados do referido exercício em razão da greve nacional das IFES, o que deslocou o término do ano letivo para o exercício de 1999. No entanto, os efeitos desse fato podem ser isolados ao considerar-se a produção anual média por docente, calculada, para cada ano e categoria de produção, com base apenas nas instituições que efetivamente apresentaram os respectivos dados. Esse cálculo também é mostrado na tabela citada e seu resultado pode ser assim sintetizado:

IFES-PRODUÇÃO ANUAL MÉDIA POR DOCENTE, 1996-1998 UNIDADES PUBLICADAS

PRODUÇÃO MÉDIA EM	LIVROS	CAPÍTULOS DE LIVROS	ARTIGOS	TRABALHOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS
1996	0,03	0,06	0,37	0,84
1997	0,04	0,09	0,36	0,89
1998	0,03	0,07	0,29	0,78
no período	0,03	0,07	0,34	0,84

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

A análise da produção anual média por docente é importante na medida em que permite analisar não só o quanto se produziu (informação já fornecida pelo quadro de produção total), mas também o ritmo com que se produz. Tome-se como exemplo a publicação de livros: dizer que no período de 1996 a 1998 a produção correspondeu, em média, a 0,03 títulos por docente a cada ano, vale dizer, para que o número de livros publicados seja igual ao número de docentes das IFES (um livro por docente, portanto), são necessários cerca de trinta e três anos. Da mesma forma, para que o número de artigos publicados em periódicos científicos com corpo editorial seja igual ao número de docentes, são necessários três anos. Já quanto à publicação de trabalhos ou resumos de trabalhos em anais de congressos, leva-se pouco mais de um ano para que se tenha um trabalho por docente.

Questão bem mais complexa, todavia, é saber se esse ritmo e volume de produção observados são ou não satisfatórios. Essa análise, que extrapola o presente estudo, precisa considerar aspectos fundamentais relacionados tanto ao produto (o resultado da produção considerado em si mesmo) quanto ao processo, ou seja, as condições que permitiram que tal produto fosse obtido.

De um lado, tem peso a qualidade do que se produz, ou seja, a importância científica, tecnológica, sociopolítica ou econômica da produção acadêmica. Sob esse aspecto, os números apresentados pelas IFES serão tanto mais satisfatórios quanto maior for o valor, para a ciência e para a sociedade, da produção desenvolvida.

Por outro lado, é também necessário observar o processo em que se dá a produção, de forma a verificar se os números apresentados pelas IFES correspondem a todo seu potencial ou se, ao contrário, há fatores condicionantes desse processo que têm feito a produção situar-se em limites aquém do que poderia ou deveria estar. Sob esse aspecto o julgamento dos números apresentados não pode ser

condições concretas oferecidas a cada instituição, e em cada instituição, para a produção acadêmica (disponibilidade de insumos materiais, adequação de instalações físicas, atualização de acervos bibliográficos, qualidade e quantidade de serviços de apoio, entre outros).

Parte dessa análise pode ser feita com base na execução financeira e orçamentária das IFES, tanto em seus montantes globais quanto avaliando-se o perfil da utilização dos recursos pelas instituições, ou seja, a distribuição desses recursos entre as diversas necessidades existentes, questão tratada a seguir.

6.7.3 - Execução Financeira das IFES

Em anexo (VI) é apresentada uma série com as despesas totais incorridas por cada IFES nos anos de 1995 a 1998, tanto em valores correntes de cada exercício como em valores constantes (deflacionados), com base em 1998.

A série deflacionada permite identificar com maior clareza a evolução, em termos reais, dos dispêndios das IFES no período, mostrada no quadro abaixo:

IFES* - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS - 1995-1998 EM VALORES CONSTANTES DE 1998

R\$1,00

Exercício	Despesa total	Δ (%) em relação ao exercício anterior	Índice de despesa total (1995=100)	Pessoal e encargos	Δ (%) em relação ao exercício anterior	Outros custeios e capital	Δ (%) em relação ao exercício anterior
1995	3.865.550.262	-	100,0	2.970.957.348	-	894.592.914	-
1996	6.434.105.627	66,4	166,45	4.981.168.224	67,7	1.452.937.403	62,4
1997	6.394.901.643	-0,6	165,43	4.973.428.714	-0,2	1.421.472.930	-2,2
1998	6.261.432.907	-2,1	161,98	4.907.154.735	-1,3	1.354.278.172	-4,7

Fonte: SIAFI, com valores deflacionados

* excetuados os Centros Federais de Educação Tecnológica

Deflador: IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas

Observa-se que em 1996 houve um crescimento real das despesas das IFES, em relação ao ano anterior, da ordem de 66,4%. Após esse salto, os níveis de despesas apresentaram pequeno decréscimo nos dois exercícios subsequentes. No conjunto, as despesas das instituições federais de ensino superior apresentaram em 1998 um crescimento de 61,98% em relação a 1995, como se vê no quadro acima. Em termos de instituição individualmente considerada, a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro foi a única que apresentou redução do volume de despesas no período considerado (18%, em termos reais).

Observa-se, também, que há uma relação entre o volume de despesas com pessoal e encargos sociais e as demais despesas das IFES, inclusive investimentos. É o que mostra a tabela em anexo (VII), que apresenta a distribuição de gastos com pessoal e com outros custeios e capital-OCC para cada uma das IFES, em valores nominais. Há raras situações que fogem a uma média geral, como por exemplo os casos da Universidade Federal de São Paulo, em que a relação entre despesas com pessoal e demais despesas foi, em 1998, da ordem de 53% e 47%, respectivamente, apresentando, assim, relativo equilíbrio entre essas categorias de gasto. Em contraposição, tem-se o caso da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, onde, no mesmo exercício, 95,3% dos dispêndios totais foram destinados a gastos com pessoal. Excetuando esses casos extremos, a relação observada nas demais IFES manteve-se, para o período considerado, próxima à média de 77,7% para despesas com pessoal e 22,3% para todas as demais despesas, conforme mostra o quadro a seguir, em valores deflacionados:

IFES-RELAÇÃO ENTRE DESPESAS COM PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

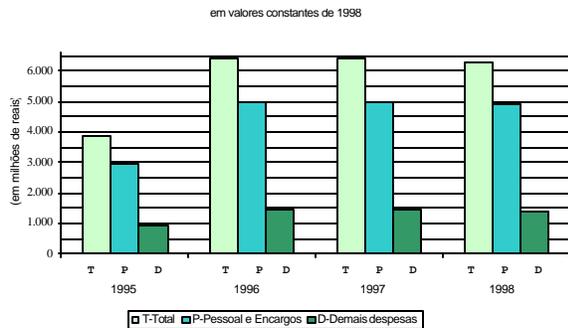
VALORES CONSTANTES DE 1998

\$1,00

EXERCÍCIO	PESSOAL E ENCARGOS		DEMAIS DESPESAS	
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
1995	2.970.957.348	76,9	894.592.914	23,1
1996	4.981.168.224	77,4	1.452.937.403	22,6
1997	4.973.428.714	77,8	1.421.472.930	22,2
1998	4.907.154.735	78,4	1.354.278.172	21,6
Média	pessoal =	77,7	demais despesas =	22,3

Fonte: SIAFI, com valores deflacionados exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Essa relação fixa entre despesas com pessoal e demais despesas bem como a evolução dos dispêndios globais das IFES é também visualizado no gráfico abaixo:



Também é importante observar como se dá a distribuição de recursos internamente a esses dois grandes grupos de despesas - Pessoal e Outros Custeios e Capital. No caso dos gastos com pessoal, por exemplo, parcela significativa é decorrente do custeio de aposentadorias e pensões. Demonstrativo em anexo (IX) apresenta, para cada instituição federal de ensino superior, o quanto as despesas com inativos e pensionistas representaram em relação ao total das despesas com pessoal, no período considerado. O quadro a seguir sintetiza o conjunto das IFES, a relação entre as despesas com Pessoal e Encargos e com aposentadorias e pensões.

IFES-PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES NO TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS VALORES CONSTANTES DE 1998

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PESSOAL E ENCARGOS (A)	APOSENTADORIAS E PENSÕES (B)	% (B/A)
1995	2.970.957.348	859.609.496	28,9
1996	4.981.168.224	1.470.679.381	29,5
1997	4.973.428.714	1.499.419.168	30,1
1998	4.907.154.735	1.578.478.032	32,2

Fonte: SIAFI, deflacionado-se os valores com base no IGP-DI/FGV exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Observa-se que, além de bastante significativo, o percentual relativo a aposentadorias e pensões é crescente ao longo de todo o período. Há mesmo instituições em que esses gastos representam praticamente a metade dos gastos totais com pessoal e encargos, a exemplo da Universidade Federal Rural de Pernambuco (47,5%), da Universidade Federal de Pernambuco (44%) e da Universidade Federal da Bahia (43,5%).

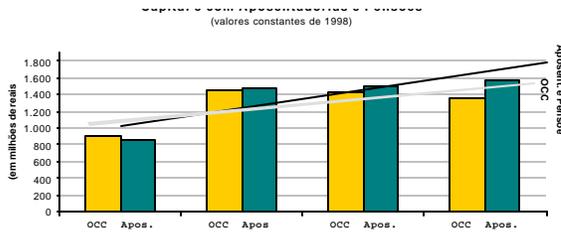
O verdadeiro significado dessa despesa é mais perceptível ao compará-la com outras despesas das IFES. Tome-se, por exemplo, os gastos com Outros Custeios e Capital-OCC, já apresentados anteriormente. O que é gasto com o pagamento de inativos e pensionistas é equivalente ao montante gasto com todas as demais despesas das IFES que não se referem a pessoal, incluindo manutenções em geral, investimentos, inversões financeiras, etc. É o que mostra o seguinte quadro:

IFES-RELAÇÃO ENTRE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES E COM OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL VALORES CONSTANTES DE 1998

EXERCÍCIO	APOSENTADORIAS E PENSÕES		OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	
	R\$ 1,00	% (apos.+occ)	R\$ 1,00	% (apos.+occ)
1995	859.609.496	49,0	894.592.914	51,0
1996	1.470.679.381	50,3	1.452.937.403	49,7
1997	1.499.419.168	51,3	1.421.472.930	48,7
1998	1.578.478.032	53,8	1.354.278.172	46,2

Fonte: Tabelas VIII e IX, com valores deflacionados exclui os Centros Federais de Educação Tecnológica

É também importante observar a tendência dessa relação. Ao longo do período analisado, o percentual de recursos destinados à manutenção e investimento das IFES decresce na mesma proporção em que aumentam os gastos com inativos e pensionistas. Essa tendência é mostrada no seguinte gráfico:



Dentro do conjunto das despesas com Outros Custeios e Capital, merece especial atenção o comportamento do volume total de despesas com investimentos e inversões financeiras, mostrado para cada instituição, em tabela anexa (VII), em valores correntes e constantes de 1998. Para o conjunto das IFES, essas informações podem ser assim sintetizadas:

IFES-DESPESAS COM INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS VALORES CONSTANTES DE 1998

R\$ 1,00

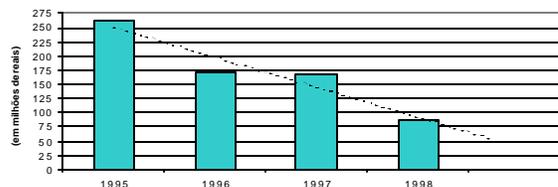
EXERCÍCIO	TOTAL	ÍNDICE DE GASTO (BASE=95)	(%) EM RELAÇÃO A 1995
1995	260.891.319	100,0	0,0
1996	172.984.623	66,3	-33,7
1997	168.287.637	64,5	-35,5
1998	86.552.016	33,2	-66,8

Fonte: Anexo VII, exclusive os Centros Federais de Educação Tecnológica

Nota-se que ao contrário do comportamento das despesas totais das IFES, que após um salto em 1996 passou a apresentar relativa estabilidade, as despesas com investimento apresentam declínio em seus totais. Mesmo no exercício de 1996, quando a despesa total das IFES apresentou crescimento real de 66,4% em relação ao exercício anterior, as despesas com investimentos e inversões financeiras apresentaram redução real de 33,7%. No período 1995-1998, enquanto aquelas apresentaram, em média, crescimento da ordem de 17,4% ao ano e 61,98% no total, estas apresentaram redução média de 30,77% ao ano e 66,82% no total, conforme se pode verificar nas tabelas anexas.

O gráfico seguinte retrata a involução, em termos reais, observada nas despesas com investimentos e inversões financeiras das IFES, no período citado.

IFES-Involução das Despesas com Investimentos e Inversões Financeiras (valores constantes de 1998)



O efeito conjunto desse aumento de despesa total e decréscimo de despesas com investimentos é a redução da participação percentual dos investimentos no total das despesas, mostrada no quadro seguinte:

IFES-PARTICIPAÇÃO DE INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS NA DESPESA TOTAL VALORES CONSTANTES DE 1998

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL (A)	INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS (B)	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (B/A)
1995	3.865.550.262	260.891.319	6,75
1996	6.434.105.627	172.984.623	2,69
1997	6.394.901.643	168.287.637	2,63
1998	6.261.432.907	86.552.016	1,38

Fonte: Tabelas 6 e 7, exclui os Centros Federais de Educação Tecnológica

Para que se tenha uma idéia mais precisa da redução da participação dos investimentos na composição de gastos das IFES, veja-se que em 1995, de cada quatorze reais e oitenta e dois centavos gastos pelas IFES, um real era despendido em investimentos. Em

**IFES-PARTICIPAÇÃO DE INVESTIMENTOS E INVERSÕES
FINANCEIRAS NA DESPESA TOTAL.
VALORES CONSTANTES DE 1998**

ANO	DESPESA TOTAL REALIZADA PARA CADA R\$ 1,00 DESPENDIDO COM INVESTIMENTO
1995	R\$ 14,82
1996	R\$ 37,19
1997	R\$ 38,00
1998	R\$ 72,34

Fonte: SIAFI

Nessas condições, é natural que o financiamento da produção técnico-científica busque, cada vez mais, canais alternativos. Na ausência de meios financeiros próprios para assegurar a quantidade e qualidade de pesquisas demandadas das IFES, têm essas instituições, e até mesmo seus docentes e pesquisadores, procurado valer-se de financiamentos por entes externos, quer sejam agências governamentais de fomento – notadamente CAPES, CNPq e FINEP -, quer seja a própria iniciativa privada. No entanto, esses são recursos que sempre estiveram ligados a uma certa polêmica quanto à estratégia mais eficaz de sua destinação: se à instituição, estrutura permanente a que os projetos devem de alguma forma se vincular, ou se ao próprio docente/pesquisador, indivíduo cujo dinamismo é às vezes compassado pela limitações das regras aplicáveis aos órgãos da Administração Pública.

Assim, apesar da importância da obtenção ocasional de recursos de outras fontes, o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica realizada pelas IFES não pode ignorar o orçamento dessas instituições. Ainda é o financiamento regular, direto, contínuo e em níveis adequados pelo Poder Público condição necessária à existência de infra-estrutura adequada para o bom desempenho do trabalho acadêmico e à formulação de uma política de desenvolvimento para o setor.

6.7.4 – Quantitativos e Relações do Corpo Funcional e de Alunos das IFES

Com o objetivo de se verificar a composição do quadro funcional das IFES, do quantitativo de alunos atendidos por estas instituições, bem como demonstrar algumas relações quantitativas dessas instituições, é que se montou os quadros a seguir, que demonstram, por região, quantidade de instituições, alunos e servidores, além de relações existentes.

Pelos quadros abaixo, elaborados a partir de uma decomposição de tabelas em anexo, demonstram-se, além de quantitativos de instituições, de alunos matriculados, de funcionários ativos e de docentes, as relações existentes em cada região, nas quais destacam-se alunos por docente, servidores por docentes e alunos por servidor.

**DEMONSTRATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS,
SERVIDORES E DOCENTES - POR REGIÕES GEOGRÁFICAS
Exercícios 1995/1997**

REGIÕES	Nº DE IFES	ALUNOS MATRICULADOS			FUNCIONÁRIOS ATIVOS			DOCENTES ATIVOS		
		1995	1996	1997	1995	1996	1997	1995	1996(1)	1997(1)
NORTE	7	40.226	46.441	44.627	5.948	5.397	5.445	3.203	3.266	3.772
NORDESTE	11	105.351	106.304	114.720	27.433	27.375	25.260	13.115	12.563	12.371
C. OESTE	4	39.506	41.930	44.856	9.628	8.606	7.696	3.971	4.165	4.477
SUDESTE	18	108.927	118.362	122.358	41.078	39.785	36.921	14.474	14.988	15.240
SUL	7	67.008	68.833	71.523	13.943	14.967	14.586	8.249	8.042	8.094
BRASIL	47	361.018	381.870	398.084	98.030	96.130	89.908	43.012	43.024	43.954

Fonte: SESU/MEC.

(1) Para os exercícios de 1996/97, consideraram-se, além dos Ativos, também os Docentes Inativos para as seguintes Instituições: Universidade Federal do Amazonas/Universidade Federal do Amapá (Região Norte); Universidade Federal Rural de Pernambuco (Região Nordeste); e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (Região Centro-Oeste).

Como se pode verificar pelo quadro acima, as Instituições Federais de Ensino Superior, relacionadas pela Secretaria de Educação Superior-SESP/MEC totalizaram 47(quarenta e sete) instituições, não considerando as CEFET's, distribuídas da seguinte maneira: região Norte, 07 (sete); região Nordeste, 11 (onze); região Centro-Oeste, 04 (quatro); região Sul, 07 (sete) e região Sudeste, 18 (dezoito).

Pelo demonstrativo, fica evidenciado que a região Sudeste, além do maior número de instituições (18), tem também, na média do

17.701 e 39.201, na a Região Norte é a que apresenta o menor número de docentes, de servidores e de alunos na média do triênio citado, com respectivamente 3.414, 5.597 e 43.765, mesmo não sendo a que possui o menor número de instituições (a Região Centro-Oeste é a que possui o menor número de instituições).

O quadro a seguir apresenta algumas relações vinculadas aos quantitativos concernentes às Instituições Federais de Ensino Superior em questão, particularmente a alunos, docentes e servidores.

REGIÃO	ALUNO/DOCENTE			FUNCIONÁRIO/DOCENTE			ALUNO/FUNCIONÁRIO		
	1995(1)	1996	1997	1995	1996(2)	1997(2)	1995	1996	1997
NORTE	12,56	14,22	11,83	1,86	1,65	1,44	6,76	8,60	8,20
NORDESTE	8,03	8,46	9,27	2,09	2,18	2,04	3,84	3,88	4,54
CENT.-OESTE	9,95	10,07	10,02	2,42	2,07	1,72	4,10	4,87	5,83
SUDESTE	7,53	7,90	8,03	2,84	2,65	2,42	2,65	2,98	3,31
SUL	8,12	8,56	8,84	1,69	1,86	1,80	4,81	4,60	4,90
BRASIL	8,39	8,88	9,06	2,28	2,23	2,05	3,68	3,97	4,43

Fonte: IFES e SESU/MEC.

(1) Estão computados apenas os Docentes Ativos.

(2) Consideraram-se, além dos docentes ativos, também os inativos para as seguintes instituições: Universidade Federal do Amazonas/Universidade Federal do Amapá (Região Norte); Universidade Federal Rural de Pernambuco (Região Nordeste); e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (Região Centro-Oeste).

Como demonstrado no quadro acima, a região Norte apresenta a maior média de alunos por docente, como também a maior média de alunos por servidor. Apresenta, ainda, menor relação de servidor por docente. Isto é, evidencia uma maior carência de docentes em relação ao número de alunos, uma menor quantidade de servidores para atender cada docente e uma maior quantidade de alunos para serem atendidos por cada servidor.

As regiões Centro-Oeste e Sul apresentam médias próximas. A média da região Sudeste revela uma melhor performance em termos quantitativos no que concerne ao número de alunos, docentes e servidores.

Deve-se alertar que esses indicadores devem necessariamente ser analisados sempre em relação ao número de alunos e também de docentes (no caso dos funcionários, por exemplo), a fim de se evitar conclusões equivocadas no que concerne ao número adequado de docentes e funcionários.

6.7.5 – Considerações Finais

Como visto ao longo deste tópico, as instituições federais de ensino superior vêm nos últimos anos dando ênfase ao aperfeiçoamento e especialização do seu corpo docente, saindo de uma média de 65% de seu corpo docente com mestrado ou doutorado, em 1996, para uma média de 69% com os respectivos títulos em 1998. Esclarecendo que existem casos extremos em relação ao quantitativo do corpo docente com mestrado ou doutorado, como por exemplo a situação da Universidade Federal do Acre, na qual menos de 40% dos professores possuem essas titulações, e o caso da Universidade Federal de São Carlos, em que quase 100% dos docentes possuem os títulos de mestre ou doutor.

Apesar dessa evolução no aperfeiçoamento do corpo docente das IFES, assim como de uma maior dedicação ao ensino (maior carga horária), verificou-se que a produção científica, no que se refere ao quantitativo produzido (trabalhos publicados), tem uma média para os três últimos anos estática, ou seja, não há evolução no quantitativo produzido, sendo que em alguns casos ocorre quedas nessa produção. O exemplo mais nítido dessa evolução diz respeito aos livros publicados, que se mantêm em uma média anual próxima de 0,03 no período de 1996/1998.

No que tange aos gastos das IFES ficou demonstrado que, a preços de 1998, houve um incremento de 1995 para 1996, mantendo-se, a partir daí, no mesmo patamar. Verificou-se que o mesmo ocorreu na alocação desses recursos entre as despesas das IFES com Pessoal e Outros Custeios. Observou-se, também, da análise dos gastos das IFES, no período de 1995 a 1998, que os valores destinados para investimentos e inversões financeiras vêm reduzindo-se acentuadamente.

Desses gastos realizados por essas instituições, constatou-se que grande parte é direcionada para a Região Sudeste, até mesmo por que é onde se concentra o maior número de instituições, de alunos, de docentes, assim como de servidores. É também na Região Sudeste que se têm as melhores relações aluno/docente, aluno/funcionário e funcionário/docente. As piores estão na Região Norte.

6.8 A CARGA TRIBUTÁRIA NACIONAL

6.8.1 – Considerações Preliminares

O presente tópico trata de aferição estimada da carga tributária nacional, no exercício de 1998, tendo por base levantamento

Seguro Social – INSS, no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na Caixa Econômica Federal - CEF, na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS, no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e em outros órgãos e entidades responsáveis pela gestão de receitas tributárias.

A apuração diz respeito à carga tributária bruta, excluídos apenas os incentivos fiscais referentes ao Fundo de Investimento da Amazônia - Finam, ao Fundo de Investimento do Nordeste - Finor e ao Fundo de Recuperação do Estado do Espírito Santo - Funres, por tratar-se de aplicações em investimentos destinados a financiamento de projetos de natureza privada.

Além da coleta direta de informações nos citados órgãos e entidades, foram utilizadas as seguintes fontes de dados: o relatório “Acompanhamento da Arrecadação por Rubrica Orçamentária” – código L&33.327.88 (conhecido como L&88), da SRF; os registros contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; o “Boletim do ICMS e Demais Impostos Estaduais”, fornecido pela COTEPE/ICMS; informativos fornecidos pela STN, utilizados no acompanhamento do cumprimento de metas relativas ao Programa de Ajuste Fiscal dos Estados; e informativos próprios do INSS.

Foi adotada conceituação de tributo mais ampla que o *stricto sensu*, constante da Lei nº 5.172, de 20 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e da Constituição Federal. Assim, foram considerados os componentes abaixo discriminados, além dos impostos, taxas e contribuições de melhoria:

- as contribuições sociais, definidas no art. 195 da Constituição Federal, nelas compreendidas as contribuições previdenciárias, a contribuição para o financiamento da seguridade social - Cofins, a contribuição sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas, as contribuições para o Programa de Integração Social - Pis e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasp, e outras;

- as contribuições de intervenção no domínio econômico, instituídas pela União com base no disposto no art. 149 da Constituição Federal, abrangendo a Contribuição para o Fundaf, as Contribuições para os programas Pin e Proterra, a Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante e outras;

- as contribuições de interesse das categorias profissionais, também instituídas pela União com base no disposto no art. 149 da Constituição Federal, nelas incluídas: as contribuições aos serviços sociais autônomos, conhecidos como Sistema “S” (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT e SEBRAE), as contribuições cobradas pelos órgãos fiscalizadores do exercício das profissões regulamentadas, as contribuições sindicais urbanas, cobradas com base no disposto no artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, as contribuições sindicais rurais para a Confederação Nacional da Agricultura – CNA e para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;

- e os depósitos efetuados pelos empregadores ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A natureza tributária das contribuições parafiscais encontra amparo no art. 149 da Constituição Federal, por força do qual se lhes aplicam as disposições dos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, da Carta Magna.

patrimônio do contribuinte, não se classificando como receita pública e, conseqüentemente, como receita tributária, optou-se por considerá-los no cálculo da carga tributária devido ao significativo impacto que representam sobre a folha de pagamento dos empregados, elevando-se os encargos sociais. O sistema de Contas Nacionais adotado pelo IBGE incluiu o FGTS no grupo “iii – Contribuições Sociais Efetivas”.

Não se consideraram os juros ou multas de mora por razões de ordem operacional, tais como a contabilização no SIAFI das multas e juros relativos aos tributos administrados pela SRF de que é forma agrupada, sem distinção quanto à sua natureza. Também não há detalhamento que possibilite a necessária identificação de juros e multas de mora relativamente às receitas previdenciárias, nem quanto às contribuições de caráter parafiscal.

Dessa forma, o conceito adotado não é preciso. Quanto às receitas tributárias administradas pela Secretaria da Receita Federal, que representam a maior parte dos tributos, os valores de multas e juros seguramente não foram computados no cálculo da carga tributária. Quanto às demais receitas, não se pode precisar absolutamente se estão ou não sendo computados.

Ressalve-se que as grandes dificuldades operacionais enfrentadas na obtenção dos dados referentes à arrecadação de tributos estaduais e municipais e a necessidade de utilização de dados preliminares, ainda parciais, prejudicaram o grau de precisão da aferição realizada. Além das dificuldades operacionais, a multiplicidade de alternativas metodológicas influi para que os trabalhos que intentam aferir o coeficiente tributário distingam-se uns dos outros, quanto ao resultado final, ainda que normalmente as discrepâncias sejam de pequena monta.

Cabe registrar que grande parte das dificuldades encontradas para a realização desta aferição deveu-se à inexistência de um repositório seguro das informações de natureza tributária, inclusive no âmbito do Ministério da Fazenda, que é responsável pela condução da política econômica e que supostamente necessitaria de informações tempestivas relativamente à carga tributária no País, inclusive no que se refere a tributos da competência de estados e municípios. Pôde-se constatar que nenhum dos órgãos que fazem estimativas do coeficiente tributário dispôs dos resultados conclusivos até o final de março do corrente.

As transferências da União para os estados previstas no art. 159, I e II, da Constituição Federal foram consideradas como tributação federal. As retenções na fonte do IRPJ efetuadas pelos estados foram tratadas como receita estadual.

Assim, em certos casos houve a necessidade de estimar dados com base nos valores referentes a exercícios anteriores, em função do PIB do ano de referência. As tendências foram apuradas pelo método dos mínimos quadrados.

6.8.2 – Arrecadação Tributária

Tributos Federais

A tabela a seguir mostra o montante arrecadado, no exercício de 1998, pela SRF, pelo INSS e demais unidades arrecadoras:

Arrecadação de Tributos Federais – 1998 SRF X INSS X OutrosR\$

Órgão	Impostos (*) + Imp. Extintos + Dív. Ativa		Taxas		Contrib. Soc. e Previd. + Dív. Ativa		Contrib. Econômicas		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
SRF	70.606.226.637	100,0	489.215.277	44,3	44.706.718.567	48,2	1.387.889.618	92,4	117.190.050.098	70,6
INSS					45.008.207.124	48,5			45.008.207.124	27,1
Outros			615.552.452	55,7	3.093.745.894	3,3	114.916.975	7,6	3.824.215.320	2,3
Anatel			200.720.016	18,2					200.720.016	0,1
CNDCT				0,0	6.000				6.000	0,0
DNPM			9.760.891	0,9					9.760.891	0,0
EMFA			1.974.864	0,2					1.974.864	0,0
FNDE					47.840.676				47.840.676	0,0
FMTM			2.015						2.015	0,0
FJFSMT				0,0	48.427.079				48.427.079	0,0
F.Osório					397.732				397.732	0,0
INCRA			11.144.866		232.398.928		0,0		243.543.794	0,1
Maer				0,0	65.562.431		44.039.959	2,9	109.602.390	0,1
M.Agr.			41.964.784		43.490.759		950.384	0,1	86.405.926	0,1
MEC					1.965.029.698				1.965.029.698	1,2
MJ			80.397.152						80.397.152	0,0
MM				0,0	32.783.443		15.462.023		48.245.466	0,0
M.Saúde			39		454.240.538				454.240.577	0,3
M.Com.			127.851.554						127.851.554	0,1
MRE			36.330.946						36.330.946	0,0
MME			105.405.326						105.405.326	0,1
Mex					132.525.664				132.525.664	0,1
MTb					70.764.841				70.764.841	0,0
MT							54.464.608		54.464.608	0,0
Nuclebrás				0,0	74.302				74.302	0,0
SF				0,0	203.805				203.805	0,0
Total	70.606.226.637	100,0	1.104.767.729	100,0	92.808.671.585	100,0	1.502.806.592	100,0	166.022.472.542	100,0

Legenda: Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações; CNDCT – Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico; DNPM – Dep. Nac. Produção Mineral; EMFA – Estado Maior das Forças Armadas; FNDE – Fundo Nacional do Desenv. Educação; FMTM – Fac. Medicina do Triângulo Mineiro; FJFSMT – Fundação Jorge D. Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho; Maer – Minist. da Aeronáutica; M.Agr. – Minist. Agricultura; MEC – Minist. Educação; MJ – Minist. da Justiça; MM – Minist. Marinha; M.Com.- Minist. das Comunicações; MRE – Minist. Relações Exteriores; MME – Minist. Minas e Energia; M.Ex – Minist. Exército; MTb – Minist. Trabalho; MT – Minist. Transportes; SF – Senado Federal.

Contribuições Parafiscais e Depósitos do FGTS

A arrecadação dessas contribuições no exercício de 1998 pode ser apresentada como a seguir:

Arrecadação – Contribuições CNA e Contag 1998

	R\$		
	Arrec.SRF	Arrec. Própria	Total
CNA	11.115.422,15	40.408.497,43	51.523.919,58
CONTAG	1.707.133,16	3.135.548,36	4.842.681,52
Subtotal	12.822.555,31	43.544.045,79	56.366.601,10
Parcela MTb (*) (A)	3.201.716,47		3.201.716,47
Parcela União (2552)	2.830.125,26		2.830.125,26
Total (B)	18.854.397,04	43.544.045,79	62.398.442,83
Valor a considerar p/ Carga Tributária (B - A)	15.652.680,57	43.544.045,79	59.196.726,36

Fonte: SRF – L&88, CNA, Contag

Obs.: (*) Valor incluído em Cota-parte da Contribuição Sindical (Receita de Contribuições Sociais)

Deve-se esclarecer que até o exercício de 1996 eram arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal a Contribuição para a Confederação Nacional da Agricultura - CNA e a Contribuição para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura- CONTAG.

Todavia, desde que dentro do prazo decadencial, sempre que a SRF lança o ITR de ano-base anterior a 1997, lança também essas contribuições, de forma que continuam a figurar pela SRF, mesmo após o exercício de 1996.

As contribuições destinadas aos entes sociais autônomos, conhecidos como integrantes do “Sistema S” (Serviço Social do Comércio – SESC, Serviço Social da Indústria – SESI, Serviço Social de Transportes – SEST, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem de Transportes-SENAT, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa – SEBRAE), são arrecadadas, em sua maior parte, pelo INSS, sob o título “Arrecadação de Terceiros”.

No quadro abaixo encontram-se os valores arrecadados das contribuições ao Sistema “S”, no exercício de 1998.

Arrecadação – Sistema “S” – 1998

	R\$				
	Arrec. INSS	Arrec.própria	subtotal	Taxa Serv.	total
SE MAR-Contr. Social	36.570.113,66	0,00	36.570.113,66		
Com trib. s/Propriedade	1.514.431,87	0,00	1.514.431,87		
Total	38.084.545,53	0,00	38.084.545,53	1.368.568,86	39.453.114,39
SESI	299.062.773,19	522.208.073,80	821.270.846,99	10.473.119,48	831.743.966,47
SENAI	232.753.001,47	394.917.128,19	627.670.129,66	8.153.572,80	635.823.702,46
SESC	526.826.178,90	526.826.178,90	1.053.652.357,80	21.536.144,41	1.075.188.502,21
SE NAC	308.792.888,01	308.792.888,01	617.585.776,02	10.886.662,91	628.472.438,93
SEST	67.481.617,18		67.481.617,18	2.379.460,81	69.861.077,99
SE NAT	45.012.267,42		45.012.267,42	1.587.256,97	46.599.524,39
SE BRAE	552.324.661,00		552.324.661,00	20.026.951,87	572.351.612,87
TO TAL	2.070.337.932,70	917.125.201,99	2.987.463.134,69	76.411.738,11	3.063.874.872,80

Fontes: Entes sociais autônomos.

A arrecadação das entidades fiscalizadoras do exercício das profissões regulamentadas (exceto OAB e os conselhos das áreas de Biblioteconomia, Corretagem de Imóveis, Economia, Estatística, Museologia e Representação Comercial, que não informaram a este Tribunal os valores arrecadados) totalizou R\$ 267,9 milhões no exercício de 1998.

Já os valores das contribuições sindicais urbanas, cobradas por força do artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, foram obtidos mediante diligência à Caixa Econômica Federal e encontram-se relacionados no quadro a seguir:

Arrecadação da Contribuição Sindical – 1998

Inform. pela CEF	363.791.177,46
Cota-parte MTb (*)	88.652.353,88
Total	452.443.531,34
P/ carga trib.	363.791.177,46

Fonte: CEF e SIAFI

(*) Incluída em Contribuições Sociais

Os depósitos no FGTS efetuados em 1998 totalizaram R\$ 16.781.697.818,00, conforme informações da Caixa Econômica Federal.

Na tabela a seguir consolidam-se as receitas federais consideradas no cálculo da carga tributária, no exercício de 1998:

Tributos Federais – considerados para Carga Tributária

	R\$			
Tributos Federais – 1998	Valores das Receitas	Valores consid. p/Carga Tributária	Diferença	Obs.
Impostos (A)	70.876.972.986,99	70.261.044.377,94		
Impostos sobre o Comércio Exterior	6.533.996.017,49	6.533.996.017,49		
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	44.552.690.699,96	43.936.762.090,91	615.928.609,05	1
Impostos sobre a Produção e a Circulação	19.789.888.231,81	19.789.888.231,81		
Impostos Extintos(*)	398.037,73	398.037,73		
Taxas (B)	1.104.767.728,66	1.104.767.728,66		
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	895.263.485,39	895.263.485,39		
Taxas pela Prestação de Serviços	209.504.243,27	209.504.243,27		
Contribuições (C)	93.885.188.177,19	92.661.091.815,09		
Contribuições Sociais	47.325.747.381,27	46.101.651.019,17	1.224.096.362,10	2
Contribuições Econômicas	1.502.806.592,35	1.502.806.592,35		
Contribuições Previdenciárias	45.056.634.203,57	45.056.634.203,57		
Subtotal	165.866.928.892,84	164.026.903.921,69		
Dívida Ativa (D)	608.072.298,93	608.072.298,93		
Dívida Ativa Tributária	181.782.298,94	181.782.298,94		
Dívida Ativa das Contribuições (*)	426.289.999,99	426.289.999,99		
Dívida Ativa Previdenciária	0,00	0,00		
total (A + B + C + D)	166.475.001.191,77	164.634.976.220,62	1.840.024.971,15	
Outras Contribuições Parafiscais (**)	3.846.616.260,42	3.754.762.190,07	91.854.070,35	
Sistema “S”	3.063.874.872,80	3.063.874.872,80		
Contribuição para a CNA/CONTAG	62.398.442,83	59.196.726,36	3.201.716,47	3
Demais Contribuições Sindicais	452.443.531,34	363.791.177,46	88.652.353,88	3
Contrib.orgãos fisc. exerc. prof.regulam.	267.899.413,45	267.899.413,45		
Depósitos no FGTS	16.781.697.818,00	16.781.697.818,00		
Total Receitas Federais	187.103.315.270,19	185.171.436.228,69	1.931.879.041,50	

Fonte: SIAFI, L&88 e Entidades

1) Excluídos os valores dos incentivos fiscais; 2) Excluída a parcela da União; 3) Excluído o valor da Cota-Parte da Contrib. Sindical – que é contabilizado como contribuição social da União; 4) Contabilizado como receita de parcelamento

Obs.: (*) Dados da L&88; (**) Dados das respectivas entidades.

Alguns aspectos merecem destaque em relação às receitas incluídas ou não no cômputo da carga tributária:

a) Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS: foi considerada pelo valor correspondente à parcela dos servidores, excluindo a contribuição feita pelos Órgãos. Isso se deve ao fato de que o aporte de recursos efetuado pela União ao PSSS não é considerado como carga tributária, visto que não onera o contribuinte;

b) Receita de Dívida Ativa referente a contribuições: como são contabilizadas no SIAFI como Dívida Ativa Não-Tributária, foi considerada pelos valores da L&88;

c) Receitas de impostos extintos e IPMF: foram obtidas da L&88, por não constarem com a necessária especificidade no SIAFI;

d) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica: foi considerado pelo valor bruto, deduzindo-se os incentivos fiscais referentes ao Finam, ao Finor e ao Funres, que se destinam a empreendimentos de natureza privada.

Tributos Estaduais

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 155, estabelece como tributos de competência dos estados e DF: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte

a Transmissão em Vida, e Doação de Bens e Direitos - ITCD.

A Emenda Constitucional n.º 3, de 17 de março de 1993, extinguiu, a partir de 1º de janeiro de 1996, o Adicional ao Imposto de Renda. Dessa forma, a arrecadação desse tributo, a partir daquele exercício, é residual.

Em função da representatividade do Imposto de Renda Retido na Fonte pelos estados no montante dos tributos estaduais, uma vez que não foi obtida a respectiva informação por parte da STN, com referência ao exercício de 1998, optou-se por efetuar uma estimativa da arrecadação a partir dos valores informados para os exercícios de 1995, 1996 e 1997, em função do PIB, como consta no quadro a seguir:

Imposto de Renda Retido na Fonte – pertencente aos Estados – 1998 –

R\$			
Exercício	Valor Arrecadado (A)	PIB (R\$) (B)	% (A/B)
1995	2.244.099.309	646.191.517.000	0,347
1996	2.246.058.372	778.820.353.000	0,288
1997	2.591.237.657	866.827.479.000	0,299
Tendência para 1998 (*)	2.559.019.125	901.000.000.000	0,294

Fonte: SAFEM (STN) PIB (IBGE)

(*) Valor obtido método dos mínimos quadrados.

Os valores relativos às contribuições previdenciárias arrecadadas pelos estados, fornecidos pelo IBGE em relação aos exercícios de 1995, 1996 e 1997, não foram informados quanto a 1998 nem pelo IBGE, nem pela STN; foram também estimadas similarmente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, como se vê no quadro a seguir:

Contribuições Previdenciárias Arrecadadas pelos Estados – 1998

R\$			
Exercício	Valor Arrecadado (A)	PIB- R\$ (B)	% A/B
1995	2.545.608.000,00	646.191.517.000	0,394
1996	3.084.040.000,00	778.820.353.000	0,396
1997	3.406.778.000,00	866.827.479.000	0,395
Tendência para 1998 (*)	3.548.795.002,23	901.000.000.000	0,395

Fonte: IBGE)

(*) Valor obtido pelo método dos mínimos quadrados.

Na tabela abaixo, encontram-se os montantes arrecadados dos tributos estaduais, no exercício de 1998, de acordo com os dados da COTEPE/ICMS e da STN, e os valores considerados no cômputo da carga tributária:

Arrecadação de Tributos Estaduais 1998

R\$			
Tributos	COTEPE	STN/SAFEM	CONSID. P/CARGA
Imp.S/A Renda E Prov.Qualq.Nat. e Adicional		14.490.804	
Imposto S/ A Propr. De Veículos Automotores	4.453.369.000	4.329.281.247	4.453.369.000
Imp.S/Transm."C.Mortis" e Doação Bens/Direitos	318.119.000	291.195.503	318.119.000
Imposto S/Circ.De Mercadorias E Servicos-Icms	60.927.630.000	59.055.918.938	60.927.630.000
Outros Tributos (AIR, ICM etc.)	312.729.000		312.729.000
Taxas	1.398.286.000	1.753.311.953	1.753.311.953
Contribuições de Melhoria		3.944	3.944
Contribuições à Aposentadoria		456.507.363	456.507.363
Outras Contribuições Sociais		338.095.582	338.095.582
Outras Contribuições Econômicas		1.264.782	
Contribuições Previdenciárias (*)			3.548.795.002
Transferencias Imp. Renda Retido Na Fonte (*)			2.559.019.125
Receita Da Dívida Ativa Tributária	420.372.000	334.468.738	420.372.000
Total	67.830.505.000	66.574.538.855	75.087.951.970

Fontes: COTEPE (Boletim do ICMS) e STN

(*) Tabelas acima

Os dados da STN (SAFEM) referem-se a apenas parte dos tributos e não abrangem todo o exercício de 1998. Os da COTEPE são mais completos, embora não estejam disponíveis com o detalhamento necessário. Adotou-se, então, uma solução mista, ou seja, buscar na COTEPE os valores dos impostos e na STN/SAFEM os das taxas e contribuições, mesmo parciais, além da estimativa efetuada para as duas receitas constantes nos quadros acima destacados.

Como se pode observar os dados fornecidos por uma entidade não coincidem com os da outra, chegando mesmo a apresentar diferenças significativas.

Essas divergências se explicam inicialmente pelo fato de serem dados parciais, principalmente os do SAFEM. Mas, além disso, de acordo com informações fornecidas pelas próprias fontes, os

mecanismo de coleta e contagem dos dados. O COTEPE recebe dados diretamente das secretarias de fazenda estaduais, porém se restringe aos tributos constantes em convênio próprio, que se constituem basicamente dos principais impostos estaduais.

Na STN, os dados são obtidos das secretarias de fazenda de duas formas: pelo envio dos balanços anuais às Delegacias Regionais da Secretaria Federal de Controle-SFC, e destas à STN, em cumprimento ao que determina o artigo 112 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e pelas informações do programa de ajuste fiscal dos estados, no qual os mesmos se obrigam a enviar mensalmente balancetes com informações sobre receitas e despesas.

Com as recentes alterações na estrutura, e mesmo extinção, de algumas delegacias regionais da Secretaria Federal de Controle, está prejudicada a coleta de dados relativos à arrecadação de estados e municípios, para a alimentação do Sistema SAFEM.

Os dados enviados pelas secretarias de fazenda estaduais em cumprimento ao citado dispositivo da Lei n.º 4.320/64 ainda não estão disponíveis em relação a 1998, mesmo os relativos a 1997 ainda são parciais, segundo informações da STN. Os dados obtidos em função do programa de ajuste fiscal também são parciais, além de não contemplarem todos os estados.

Tributos Estaduais – 1998 – Participação Relativa

Tributos	Valor – R\$	%
Imposto S/ A Propr. De Veículos Automotores	4.453.369.000	5,93
Imp.S/Transm."C.Mortis" e Doação Bens/Direitos - ITCD	318.119.000	0,42
Imposto S/Circ.De Mercadorias E Servicos-Icms	60.927.630.000	81,14
Taxas	1.753.311.953	2,34
Outras Contribuições Sociais	794.602.945	1,06
Contribuições Previdenciárias (*)	3.548.795.002	4,73
Transferencias Imp. Renda Retido Na Fonte (*)	2.559.019.125	3,41
Receita Da Dívida Ativa Tributária	420.372.000	0,56
Outros Tributos	312.732.944	0,42
Total	75.087.951.970	100,00

Fonte: COTEPE e STN

(*) Valores estimados pelo método dos mínimos quadrados.

Tributos Municipais

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 156, estabelece que compete aos municípios a instituição dos seguintes impostos: Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU; Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis; e Direitos Reais e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

Os dados referentes a tributos municipais do exercício de 1998 não se encontram disponíveis na STN nem no IBGE. Tanto uma quanto a outra entidade forneceram dados ainda parciais do exercício de 1997. Devido à inviabilidade de obtenção dos dados da arrecadação municipal, optou-se por obter uma estimativa do valor dessas receitas com base na função estatística “Tendência”, com a matriz Valor Arrecadado X PIB, a partir de uma série histórica que abrange o período de 1995, 1996 e 1997.

No demonstrativo a seguir encontra-se a estimativa das receitas municipais:

Estimativa dos valores dos Tributos Municipais 1998

Ano	Valor – R\$ (A)	PIB – R\$ (B)	%A/B
1995	10.189.715.522,32	646.191.517.000	1,577
1996	12.847.266.169,57	778.820.353.000	1,650
1997	13.572.723.101,41	866.827.479.000	1,566
Tendência para 1998 (*)	14.356.229.045,41	901.000.000.000	1,593

Fonte: STN (SAFEM) e IBGE

(*) Valor obtido pelo método dos mínimos quadrados.

Evolução das receitas federais e estaduais, em relação a 1997

No que tange às receitas federais, a tabela a seguir mostra a comparação entre os valores arrecadados relativos ao exercício de 1998, já demonstrados, em confronto com a arrecadação de 1997, em termos nominais:

Tributos Federais – 1998 X 1997

Receitas Federais	1997 (A)	1998 (B)	% Variação de
Impostos	60.196.701.839,72	70.261.044.377,94	16,72
Impostos sobre o Comércio Exterior	5.076.818.098,52	6.533.996.017,49	28,70
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	34.904.473.232,76	43.936.762.090,91	25,88
Impostos sobre a Produção e a Circulação	20.208.134.105,07	19.789.888.231,81	(2,07)
Impostos Extintos	7.224.504,37	398.037,73	(94,49)
IPMF	51.899,00		-
Taxas	576.003.206,70	1.104.767.728,66	91,80
Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	245.600.681,96	895.263.485,39	264,52

Contribuições Econômicas	1.607.698.224,10	1.502.806.592,35	(6,52)
Contribuições Previdenciárias	43.967.102.513,72	45.056.634.203,57	2,48
Dívida Ativa	237.496.440,38	608.072.298,93	156,03
Dívida Ativa Tributária	138.193.618,25	181.782.298,94	31,54
Dívida Ativa das Contribuições	99.301.649,21	426.289.999,99	329,29
Dívida Ativa Previdenciária	1.172,92	0,00	
Outras Contribuições Parafiscais	3.949.972.465,49	3.754.762.190,07	(4,94)
Sistema "S"	3.212.474.498,64	3.063.874.872,80	(4,63)
Contribuição para a CNA/CONTAG	151.271.355,69	59.196.726,36	(60,87)
Demais Contribuições Sindicais	315.501.687,55	363.791.177,46	15,31
Contrib. órgãos fisc. exerc. prof. Regulam.	270.724.923,61	267.899.413,45	(1,04)
Depósitos no FGTS	12.925.111.506,00	16.781.697.818,00	29,84
Total Receitas Federais	169.487.787.847,61	185.171.436.228,69	9,25

Fontes: SIAFI, L&88, e entidades.

Quanto às Receitas Estaduais, o quadro a seguir demonstra a comparação entre os valores arrecadados, relativos ao exercício de 1998, em confronto com a arrecadação do exercício de 1997, em termos nominais:

Tributos Estaduais – 1998 X 1997

R\$			
Tributos Estaduais	1998	1997	% Variação
Imposto S/ A Propr. De Veiculos Automotores	4.453.369.000	3.841.449.000	15,93
Imp.S/Transm."C.Mortis" e Doação Bens/Direitos	318.119.000	266.330.000	19,45
Imposto S/Circ.De Mercadorias e Servicos-ICMS	60.927.630.000	59.574.799.000	2,27
Taxas	1.753.311.953	1.191.066.738	47,21
Outras Contribuições Sociais	794.602.945	804.540.520	-1,24
Contribuições Previdenciárias	3.548.795.002	3.406.778.000	4,17
Transferencias Imp. Renda Retido Na Fonte	2.559.019.125	2.591.237.657	-1,24
Receita Da Dívida Ativa Tributária	420.372.000	388.167.069	8,30
Outros Tributos	312.732.944	50.985.504	513,38
Total	75.087.951.970	72.115.353.487	4,12

Fonte: SAFEM (STN), COTEPE.

6.8.3 - Quantificação da Carga Tributária Brasileira

Em trabalhos anteriores, este Tribunal detectou divergências entre as informações do relatório L&88, gerado pelo SERPRO e utilizado pela STN na alimentação automática do SIAFI, e os dados contabilizados no próprio SIAFI, o que determinou a adoção de providências corretivas por parte da STN. Diante de tais divergências, na elaboração da presente avaliação da carga tributária, optou-se por utilizar os dados do SIAFI, que constitui o sistema oficial de contabilização, base do Balanço da União, e portanto merecedor, em tese, de maior credibilidade do que os obtidos de informativos gerenciais dos órgãos envolvidos.

As contribuições parafiscais não controladas pelo SIAFI foram obtidas dos informativos do INSS, do relatório L&88 da SRF e das próprias entidades.

Em relação aos tributos estaduais e municipais, considerando as divergências entre os dados apresentados pelas três entidades, quais sejam, IBGE, COTEPE e STN/SAFEM, verificados em outros trabalhos do Tribunal, concluir-se-ia que a melhor opção seriam os dados dessa última, devido ao processo de depuração a que são submetidos no âmbito da Secretaria Federal de Controle, em suas regionais, e na própria STN. Além do mais, possuem registro contábil no SIAFI/SAFEM, compõem o Balanço consolidado da União e são utilizados como parâmetros para a verificação do cumprimento de metas dos Planos de Ajuste Fiscal de estados e municípios.

No entanto, após sucessivas diligências, a STN informou que não possui os valores "fechados" nem ao menos em relação ao exercício de 1997, e enviou dados parciais das receitas estaduais do exercício de 1998.

Assim, a quantificação da carga tributária realizada neste tópico consiste de estimativa, com valores aproximados, não exatos, que deverão ser revistos assim que os dados de receitas estaduais e municipais estiverem disponíveis na STN.

Cálculo da Carga Tributária Brasileira

O quadro a seguir sintetiza a estimativa da carga tributária brasileira no exercício de 1998; que atingiu 30,479%:

Estimativa do Coeficiente Tributário Brasileiro – 1998

Tributos	Valor - R\$	% PIB
Tributos Federais	185.171.436.229	20,552
Impostos, Taxas e Contribuições	164.026.903.922	18,205
Dívida Ativa	608.072.299	0,067
Contribuições Parafiscais	3.754.762.190	0,417
Sistema "S"	3.063.874.873	0,340
CNA/CONTAG	59.196.726	0,007
Outras Contribuições Sindicais	363.791.177	0,040

Tributos Municipais (*)	14.356.229.045	1,593
Total dos Tributos	274.615.617.244	30,479
PIB	901.000.000.000	
Coeficiente Tributário 1998	30,479	

Fonte: SIAFI, STN, SRF, COTEPE/CONFAZ, CEF e entidades

(*) Estimativa realizada com base no método dos mínimos quadrados.

Os tributos arrecadados pela União representam aproximadamente 20% do PIB, o que corresponde a 67,4% da carga tributária. Os tributos estaduais representam mais de 8% do PIB, ou seja aproximadamente 27,4% da carga. A estimativa do valor dos tributos municipais de 1,5% leva a representatividade de 5,2% do coeficiente tributário brasileiro.

No quadro a seguir encontra-se uma comparação entre os valores que compõem a carga tributária do exercício de 1998 e os que compõem a de 1997:

Estimativa do Coeficiente Tributário – Comparação 1998X1997

Tributos	1997		1998		(Base:1997)	
	Valor - R\$	% PIB	Valor - R\$	% PIB	Evolução da Rec (%)	Evolução Part.PI B (%)
Tributos Federais	169.487.787.848	19,553	185.171.436.229	20,552	9,254	5,110
Impostos, Taxas e Contribuições	152.375.207.436	17,578	164.026.903.922	18,205	7,647	3,564
Dívida Ativa	237.496.440	0,027	608.072.299	0,067	156,034	146,324
Contribuições Parafiscais	3.949.972.465	0,456	3.754.762.190	0,417	-4,942	-8,547
Sistema "S"	3.212.474.499	0,371	3.063.874.873	0,340	-4,626	-8,243
CNA/CONTAG	151.271.356	0,017	59.196.726	0,007	-60,867	-62,351
Outras Contribuições Sindicais	315.501.688	0,036	363.791.177	0,040	15,306	10,932
Órgãos fisc.profiss.	270.724.924	0,031	267.899.413	0,030	-1,044	-4,797
Depósitos do FGTS	12.925.111.506	1,491	16.781.697.818	1,863	29,838	24,914
Tributos Estaduais	72.115.353.487	8,319	75.087.951.970	8,334	4,122	0,173
Tributos Municipais (*)	13.572.723.101	1,566	14.356.229.045	1,568	5,773	0,120
Total dos Tributos	255.175.864.436	29,438	274.615.617.244	30,479	7,618	3,537
PIB	866.827.479.000		901.000.000.000		3,942	
Coeficiente Tributário	29,438		30,479			

Fonte: SIAFI, STN, SRF, COTEPE/CONFAZ, CEF e entidades

Observe-se que o coeficiente tributário em 1998 cresceu 1,041 ponto percentual em relação a 1997. No entanto, esses valores, conforme já mencionado, são provisórios, mesmo porque o próprio PIB ainda é um valor estimado, no qual o IBGE apenas afirma aproximação na casa dos bilhões.

6.8.4 – Considerações sobre Renúncia de Receita Tributária

A SRF considera renúncia de receita tributária qualquer exceção à legislação de referência de um tributo, com a finalidade de beneficiar determinado grupo de contribuintes, que potencialmente diminua a arrecadação das receitas públicas advindas dos tributos, bem como aumente a disponibilidade econômica do contribuinte.

Em outras palavras, a renúncia de receita é uma expressão designada para indicar a diminuição de arrecadação tributária em decorrência dos diversos tipos de benefícios tributários (isenção, remissão, redução especial de base de cálculo ou de alíquotas, etc.) concedidos pelo poder público a pessoas jurídicas e pessoas físicas, com vistas ao desenvolvimento econômico e social.

Dessa maneira, o levantamento dos benefícios tributários é importante, entre outras razões, para que se tenha a projeção do nível que atingiria a carga tributária, caso o Estado cobrasse os valores renunciados.

Assim, além das estimativas da carga tributária efetiva, objeto do presente trabalho, calculada com base nos valores efetivamente arrecadados, seria de grande importância conhecer-se a carga tributária potencial, que consideraria também a renúncia tributária, a evasão fiscal e a alterações decorrentes da capacidade contributiva da sociedade.

Entretanto, ante as dificuldades operacionais dos órgãos arrecadadores das três esferas governamentais para quantificá-la, o cálculo da carga tributária potencial somente será possível quando os órgãos de administração tributária e planejamento estiverem habilitados para quantificar as variáveis envolvidas na apuração.

A esse respeito, em trabalho de levantamento da carga tributária dos exercícios de 1988 a 1994 realizado por esta Corte, detectou-se a inexistência de método específico, seguramente testado e validado pelos órgãos responsáveis do Poder Executivo, de estimativa da evasão fiscal na esfera federal.

Federal, o Poder Executivo deve elaborar demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, que acompanhará o projeto de lei orçamentária anual, encaminhado ao Congresso Nacional.

Entretanto tem sido elaborado pela Secretaria da Receita Federal demonstrativo de benefícios de natureza tributária, conhecido como DBT. Os demonstrativos dos benefícios de natureza creditícia e financeira não têm sido elaborados por qualquer unidade do Poder Executivo. Além disso, o demonstrativo produzido considera apenas o efeito nas receitas, desprezando-se o impacto nas despesas. Ademais, contém apenas dados previstos, sem que se promova qualquer acompanhamento quanto aos valores efetivamente renunciados.

A metodologia de cálculo e a conceituação do que seja benefício tributário têm sofrido alterações desde o encaminhamento, junto ao projeto de lei do Orçamento Geral da União, do primeiro *Demonstrativo de Benefícios Tributários* - DBT, em 1989. Dessa maneira, torna-se imprecisa a comparação de valores renunciados em relação ao PIB ou a um conjunto de receitas, de um exercício em relação a outro.

Pode-se citar, quanto às contribuições previdenciárias, benefícios concedidos às entidades sem fim lucrativo educacionais e que atendam ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme art. 4º da Lei n.º 9.732, de 11 de dezembro de 1998, aos produtores rurais, aos clubes de futebol profissional, às micro e pequenas empresas optantes pelo SIMPLES e às cooperativas de trabalho que não têm sido registrados no DBT até o exercício de 1998.

Apesar de todas as lacunas e imperfeições, a renúncia estimada para 1998 atingiu a expressiva cifra de R\$ 17,3 bilhões.

6.9 - INDICADORES SOCIAIS E RENDA MÍNIMA

6.9.1 - Considerações Iniciais

Nos últimos anos, pela maior publicidade e transparência das ações do Governo na área social, vem sendo demonstrada por intermédio de diversos relatórios de organismos internacionais e de órgãos e entidades do próprio País a precária situação em que se encontra grande parte da população brasileira.

Os diversos relatórios elaborados pelo Banco Mundial, pelo UNICEF, bem como por outros organismos e entidades internacionais, assim como por órgãos e entidades internos, caracterizam o Brasil como um país com indicadores sociais preocupantes.

A seguir serão apresentados e brevemente analisados alguns indicadores da atuação do Governo na área social, incluindo-se nessa análise a Lei n.º 9.533/97, que trata do programa federal de garantia de renda mínima

6.9.2 - Alguns Indicadores

Educação

O Ministério da Educação, em seu Relatório "Balanço da Política Educacional Brasileira e Histórico dos Planos de Educação", relata que a região Nordeste apresentou nos últimos anos os menores avanços na área de educação básica. A região apresenta o maior número de professores de ensino fundamental que não completaram o 1º grau (44,7 mil dos 63,7 mil professores nessa situação). As diferenças entre o Nordeste e o Sudeste evidenciam as desigualdades regionais na educação. Enquanto no Nordeste a defasagem idade-série chega a 64,1%, no Sudeste ela é de 34,2% e no Sul atinge 25,8%.

No Nordeste, o Estado da Bahia é o que apresenta maior taxa de defasagem, 68,4%, sendo 62,6% em sua capital (Salvador). Em segundo lugar vem o Estado de Alagoas, com 67,8%, e 57,4% em sua capital (Maceió). Os demais estados do Nordeste estão no intervalo de 56,4% a 67,5%.

Quanto aos Ensinos Fundamental e Médio, o Ministério informa que a região Norte apresenta a maior taxa de alunos reprovados, 16,5%, seguida pela região Nordeste com 15,5%. Quanto à taxa de abandono escolar, a região Norte também apresentou a maior, com 17,9%, seguida da região Nordeste, com 16,2%.

No que se refere ao Ensino Médio, a taxa de abandono na região Norte foi de 25%, vindo logo atrás, mais uma vez, a região Nordeste, com 18,2%, e a região Centro-Oeste, com 17%.

Quanto à taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais de idade, o Estado de Alagoas apresentou o pior índice, com uma taxa de 36,15%, que representa um total de 624.128 pessoas. Em seguida vem o Estado do Piauí (34,42%), com 606.093 analfabetos. No entanto, o maior número de cidadãos analfabetos no País, em uma unidade da Federação, encontra-se no Estado da Bahia, 2.041.572, apesar de representar 24,49% do total da população.

divulgou relatório em 1997 (situação mundial da infância - 1997), em que demonstra que o Brasil está ocupando o 84º lugar na classificação do controle da mortalidade de crianças menores de 5 anos.

É de se ressaltar que, mesmo com uma atuação mais ativa dos governos federal, estadual e municipal nos últimos anos, o número de óbitos e as taxas de mortalidade infantil continuam bastante altos no País. Deve-se destacar que no último ano (1998) o Nordeste apresentou o maior número de mortes de crianças com menos de 1 ano de idade, 12.019, destacando-se como primeiro lugar, na região, o Estado da Bahia, com 3.007 óbitos. Em seguida vem Pernambuco, com 2.350, Ceará, com 2.278, e Alagoas, com 1.156. Na região Sudeste o total é de 11.276, com destaque para o estado mais rico do país, São Paulo, com 5.391, seguido de Minas Gerais, com 3.481, e Rio de Janeiro, com 1.866. Na região Sul, o Paraná apresentou o maior número, com 1.837. Na região Centro-Oeste o Estado de Goiás apresentou o maior número de óbitos, com 969. A região Norte somou 2.371, na qual se destaca o Estado do Pará, que apresentou um total de 1.422 óbitos. Os dados para os demais estados podem ser verificados no quadro abaixo:

ORBIDADE HOSPITALAR DOS SUS - CID - 1 ÓBITOS POR REGIÃO E UF FAIXA ETÁRIA: MENOR DE 1 ANO

Jan-dez-1998

Região e UF	TOTAL
Região Norte	2.371
Roraima	325
Acre	91
Amazonas	279
Roraima	27
Pará	1.422
Amapá	52
Tocantins	175
Região Nordeste	12.019
Maranhão	512
Piauí	351
Ceará	2.278
Rio Grande do Norte	709
Paraíba	1.027
Pernambuco	2.350
Alagoas	1.156
Sergipe	629
Bahia	3.007
Região Sudeste	11.276
Minas Gerais	3.481
Espírito Santo	538
Rio de Janeiro	1.866
São Paulo	5.391
Região Sul	4.315
Paraná	1.837
Santa Catarina	746
Rio Grande do Sul	1.732
Região Centro-Oeste	2.426
Mato Grosso do Sul	493
Mato Grosso	497
Goiás	969
Distrito Federal	467
TOTAL	32.407

O quadro a seguir apresenta o número de internações de crianças com menos de 1 ano ocorridas nos exercícios de 1995 e 1998, bem como o número de óbitos e os valores destinados ao atendimento das mesmas, nos respectivos exercícios:

INTERNAÇÕES, ÓBITOS E GASTOS HOSPITALARES BRASIL - PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SUS, < 1 ano

BRASIL	1995			1998		
	Internações Nº	Óbitos Nº	Valor R\$	Internações N.º	Óbitos Nº	Valor R\$
TOTAL	891.054	37.660	245.466.819	793.599	32.392	287.579.698

Fonte: Data SUS\MS Tab CD RD SIH-SUS

Constata-se no quadro acima que o número de internações em 1998 chegou a 793.599, enquanto em 1995 foi de 891.054, apresentando um decréscimo no número de internações de 10,9%. O número de óbitos diminuiu 14% no mesmo período, caindo de 37.660 em 1995 para 32.392 em 1998. No entanto, os recursos destinados às internações somavam R\$ 287,6 milhões em 1998 e em 1995 totalizavam R\$ 245,5 milhões, ou seja, houve um incremento de recursos de 17,1%. Verifica-se que o aumento no número de internações não acompanha a mesma proporção do aumento dos recursos alocados para esse procedimento.

No quadro abaixo, demonstra-se a evolução das taxas de mortalidade infantil, por grandes regiões, nos últimos quatro anos. Neste quadro, evidencia-se que a região Nordeste tem o maior índice em 1998, com 57,91/mil, contra 63,80/mil em 1994. Observa-se,

apesar de ainda representar elevados índices, principalmente na Região Nordeste.

ANOS	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste
1994	39,63	37,72	63,80	27,47	23,49	26,85
1995	38,42	36,82	61,96	26,56	23,07	26,25
1996	37,46	36,13	60,39	25,82	22,76	25,77
1997	36,70	35,60	59,05	25,23	22,55	25,39
1998	36,10	35,20	57,91	24,8	22,4	25,09

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1980 e 1991 e Pnads 92 a 95

O subtópico a seguir relata a situação do programa federal de garantia de renda mínima, criado pela Lei nº 9.533, de 10.12.97, do qual se espera significativo impacto, no sentido positivo, sobre as condições de vida das populações de baixa renda e, subsidiariamente, sobre as estatísticas referentes ao ensino fundamental, já que a experiência brasileira evoluiu, de forma razoavelmente bem sucedida, para o comprometimento das famílias beneficiadas com a complementação de renda com a escolarização de seus filhos em idade escolar.

6.9.3 – Programa de Garantia de Renda Mínima

O ano de 1998 deveria ter sido o de início do apoio financeiro da União a programas municipais de garantia de renda mínima, previstos na Lei nº 9.533, de 10.12.97. Independentemente do volume de recursos a serem alocados nessa fase inicial e da sua abrangência em termos de famílias beneficiadas, releva aqui destacar essa política, dada a capacidade que muitos atribuem a ações desse tipo de eliminar os efeitos da situação de pobreza em que vive expressivo contingente da população brasileira.

Como se sabe, programas de transferência direta de renda a populações carentes encontram defensores em praticamente todo o espectro político nacional, com fundamentação teórica suportada tanto por economistas favoráveis ao liberalismo econômico como por economistas ditos pertencentes à corrente de esquerda.

A experiência própria brasileira levou esse tipo de programa a ser associado a outras ações de caráter mais estrutural, como as de cunho educacional. Essa associação é hoje considerada uma boa solução, não só pelo sucesso obtido em algumas experiências isoladas (Distrito Federal e Município de Campinas), mas também por remover, no plano político, certas objeções que se levantavam contra o programa, centradas no fato de que a mera complementação de renda não elimina as causas básicas ou estruturais que levam ao surgimento de bolsões de miséria.

A Lei nº 9.533/97 contempla essa fórmula, condicionando a transiência de renda para as famílias à matrícula e efetiva frequência dos filhos em escola de ensino regular público. Nesse sentido, é até imprópria a denominação que se vem dando oficiosamente ao Programa - Programa de Garantia de Renda Mínima-PGRM -, como se o objetivo precípuo perseguido fosse o da complementação da renda familiar até um certo limite. Devido ao evidente enfoque educacional, a gestão do Programa, a cargo de um Comitê com representantes de quatro Ministérios, está situada no âmbito do Ministério da Educação. Outros pontos da Lei que merecem destaque são os seguintes:

a) o Governo Federal compromete-se a apoiar financeiramente os programas de renda mínima que os municípios decidam, de modo próprio, implementar (art. 1º da Lei nº 9.533/97);

b) o apoio financeiro do Governo Federal limita-se à metade do valor total do programa municipal e terá por referência o seguinte valor máximo do benefício por família: R\$ 15,00 X número de dependentes entre zero e quatorze anos - [0,5 X valor da renda familiar *per capita*] (art. 1º, § 2º);

c) o apoio da União limita-se globalmente à metade do valor do Programa em cada Município (art. 2º), vale dizer, os municípios que aderirem devem alocar recursos correspondentes à metade do valor do Programa, permitidos o auxílio do governo estadual e o cômputo, com participação municipal no custeio, dos gastos com apoio pedagógico aos trabalhos escolares, com alimentação e práticas desportivas oferecidas aos alunos, sempre em horário complementar ao da frequência no ensino fundamental, para os filhos e dependentes das famílias beneficiadas (art. 3º);

d) as famílias beneficiadas deverão atender aos seguintes requisitos: 1) renda familiar *per capita* inferior a meio salário mínimo; 2) possuírem filhos ou dependentes menores de quatorze anos; e 3) comprovarem matrícula e frequência em escola pública ou em programas de educação especial (art. 5º);

e) os municípios passíveis do recebimento do apoio financeiro do Governo Federal, caso queiram criar o Programa de Renda Mínima, devem possuir receita tributária por habitante inferior à média estadual e renda familiar por habitante inferior à renda média familiar por habitante no estado respectivo (art. 1º, § 1º);

f) o apoio federal avançará gradualmente sobre o universo dos municípios suscetíveis de serem beneficiados; desse modo, em

1º, ao final dos cinco anos, havendo disponibilidade de recursos e abrangendo-se os resultados do Programa, poderá o Poder Executivo abarcar todos os municípios brasileiros e o Distrito Federal (art. 8º, § 3º).

A conjuntura macroeconômica adversa prevaleceu durante todo o ano de 1998 – juros altos, desaquecimento da atividade, elevação no nível de desemprego –, exigindo não só uma intensificação da ação social permanente do Governo, mas também uma maior agilidade na execução de programas especiais com impacto reconhecidamente atenuador dos reflexos do quadro recessivo sobre as condições de vida das populações mais afetadas. Todavia, durante o exercício em análise, nenhum recurso financeiro foi transferido pela União aos municípios interessados, em razão de o Programa não ter recebido nenhuma dotação no orçamento da União de 1998, em que pese ter a Lei 9.533/97 determinado, em seu art. 9º, a consignação, de dotação orçamentária específica a partir do orçamento daquele exercício.

Quando da aprovação da Lei, cerca de cem municípios haviam solicitado da União o auxílio naquela instituído. Seus pedidos foram devolvidos, em virtude da situação de inoperância do Programa, por não ter recebido nenhuma dotação no orçamento da União.

A Presidência do Comitê Gestor do PGRM informa que, durante o ano em foco, procedeu-se à elaboração de manuais de orientação às prefeituras sobre como candidatar-se ao apoio financeiro da União e que a entrada em operação do Programa foi prejudicada pela proibição de assinatura de convênios com municípios que vigora nos períodos eleitorais. Ademais, segundo ainda a senhora Presidente do mesmo Comitê, a aprovação da Lei instituidora já no final de 1997 dificultou a criação de uma dotação específica no Orçamento, então em fase de conclusão.

Os impedimentos para a efetiva implementação do Programa devem ser logo solucionados em vista da magnitude dos problemas sociais a serem por ele combatidos. Ademais, os obstáculos referidos, pela sua previsibilidade e pela existência de instrumentos plenamente disponíveis para sua superação, como, por exemplo, o crédito orçamentário especial, não justificam o retardamento na implementação do Programa.

Outro óbice que pode prejudicar o atingimento dos objetivos do PGRM é a inexistência de ações junto aos governos estaduais, os quais, em tese, são os principais interessados em programas dessa natureza. Com efeito, um grande obstáculo que se antevê a uma adesão expressiva das municipalidades, estreitamente relacionada com a eficácia global do Programa, é a necessidade de os municípios arcarem com a metade dos custos envolvidos. A participação dos estados, por meio da formulação de programas que se associem ao Programa Federal, poderia solucionar essa questão.

6.9.4 - Considerações Finais

É necessário que os esforços de estados e municípios juntamente com os da União converjam para a solução dos problemas sociais do País. Uma primeira preocupação diz respeito à definição de indicadores sociais mínimos por meio dos quais seja possível avaliar a eficácia das políticas adotadas pelos diversos governos, em todas as instâncias públicas. Com esse propósito, a Comissão de Estatística das Nações Unidas aprovou, em fevereiro de 1997, a adoção de um conjunto de indicadores sociais para compor uma base de dados nacionais mínima.

Faz-se necessário também que critérios constitucionais sejam estabelecidos para que os estados e municípios cumpram o que determina a Lei de Diretrizes e Bases e outros dispositivos relacionados à atuação dos governos na área social.

Seguindo a orientação da Comissão de Estatística da UNICEF, a Fundação IBGE elaborou um conjunto mínimo de indicadores sociais que podem ser adotados como paradigma não apenas pelos formuladores e executores de políticas públicas na área social, mas como também pelos avaliadores dessas mesmas políticas, que detêm o poder de corrigir o rumo nos casos em que as ações não se traduzam em progresso dos indicadores sociais mínimos.

Resta, portanto, a institucionalização de um programa de avaliação social, tarefa que só o Congresso Nacional, de modo próprio e soberano, como representante de todos os segmentos populacionais, pode chamar para si. Na verdade, não se está muito longe disso, já que se encontra em análise lei sobre responsabilidade fiscal, que abrange a totalidade dos governantes do País. Da mesma forma pode-se também falar de lei de responsabilidade ou desempenho social.

VII – AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

7. AÇÃO SETORIAL DO GOVERNO

7.1 Considerações Preliminares

Nesta parte do Relatório procurou-se acompanhar as atividades e ações setoriais desenvolvidas pelo Governo Federal no

As despesas autorizadas e realizadas por órgãos dos três Poderes da República.

A descrição analítica das atividades e das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo consta do Relatório da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF, que juntamente com os Balanços Gerais da União, integra a prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República apresenta, anualmente, ao Congresso Nacional.

As ações setoriais desenvolvidas pelos Poderes Legislativo e Judiciário não figuram no Relatório do Balanço Geral da União. Dessa forma, foram solicitadas direta e individualmente a cada órgão dos referidos Poderes as informações necessárias e pertinentes a cada instituição que pudessem contribuir para a elaboração dessa parte do Relatório, conforme determina o Regimento Interno deste Tribunal, o que foi prontamente atendido pelos Dirigentes-Responsáveis dos citados órgãos.

Os dados relativos à execução orçamentária e financeira dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário encontram-se disponíveis nos volumes do Balanço Geral da União.

A análise procedida busca evidenciar se a despesa realizada não ultrapassou os limites autorizados.

As ações governamentais foram executadas, no exercício de 1998, pelos Poderes da União, no montante de R\$ 500.182.399 mil, correspondendo a 85,3% dos R\$ 586.168.444 mil autorizados em lei, do seguinte modo:

PODERES	DESPESA		PARTICIPAÇÃO % DA DESPESA	
	AUTORIZADA	REALIZADA	TOTAL	TOTAL
	Legislativo	2.259.568	2.200.441	0,39
Judiciário	7.354.983	7.265.176	1,25	1,45
Executivo	576.553.893	490.716.782	98,36	98,11
TOTAL	586.168.444	500.182.399	100,00	100,00

Fonte: Balanço Geral da União - 1998.

Da análise procedida no primeiro volume dos Balanços Gerais da União de 1998 (Relatório) e na Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, por conta da abertura dos trabalhos legislativos em 1999, pode-se destacar algumas das principais realizações efetivadas por parte de cada Poder durante o exercício em pauta.

As ações do Governo Federal no exercício de 1998 foram desenvolvidas pelos Poderes da República por meio dos seus mais diversos programas orçamentários, sendo que o desempenho orçamentário-financeiro de cada um de seus órgãos ficou abaixo dos créditos autorizados.

7.2 Poder Legislativo

As ações desenvolvidas pelas duas Casas do Congresso (Câmara dos Deputados e Senado Federal) no que se refere a sua atividade principal dizem respeito ao processo legislativo.

Incumbe ainda ao Congresso Nacional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração indireta, mediante controle externo. Esse é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, cujas competências constitucionais estão explicitadas no art. 71 da Carta Magna de 1988.

7.2.1 Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados foi contemplada no Orçamento Público para o exercício de 1998, nos termos da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, para execução das ações e programas sob sua responsabilidade, com dotações orçamentárias no montante de R\$ 1.062.023 mil.

Ao analisar os demonstrativos do Balanço Geral da União, verifica-se a execução de despesa no montante de R\$ 1.044.744 mil, conforme se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil	
- Dotação Inicial	961.112
- Créditos Adicionais	100.911
- Movimentação Líquida de Crédito	-
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	1.062.023
Despesa Realizada (2)	1.044.744
Saldo (3) = 1-2	17.279
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2%

Dentre as ações e realizações desenvolvidas pela Câmara dos Deputados em 1998 destacam-se, entre outras:

- aquisição de 1.700 equipamentos e aparelhos de

complementares para redes; sistemas aplicativos para micros e superminicomputadores; estações de trabalho para redes locais; e atualização tecnológica das plataformas de trabalho;

- implantação dos sistemas de Planejamento, Administração, Execução de Obras, Serviços, Projetos de Arquitetura e Engenharia e de Segurança Legislativa;

- foi efetivada a modernização do Plenário da Casa, constituindo-se, basicamente, na instalação de dois painéis eletrônicos de votação e de 450 unidades de votação com sistema de identificação digital, além de ser integrada ao mesmo sistema a instalação, em diversos locais do Órgão, de 25 postos de registro de presença parlamentar;

- em parceria com o Senado Federal foi executada a construção do espelho d'água em frente à rampa principal do Congresso Nacional, obra em concreto aparente, composta por cinco lagos, num total de 8.100m². Na ocasião houve recomposição do gramado e do sistema de irrigação da área circunvizinha;

- quanto à capacitação de recursos humanos, dos 6.000 previstos somente foram atendidos 2.747 beneficiários, tendo sido promovidos 148 eventos (cursos de informática, de processo legislativo, de técnica legislativa, de secretário de comissão, de língua portuguesa, além de seminários, palestras, etc.);

- no tocante a reparos e manutenções foram executados os seguintes serviços: a) substituição do carpete do Salão Verde e do Plenário; b) impermeabilização da plataforma superior do edifício principal; c) substituição dos carpetes (80%) dos gabinetes parlamentares do anexo IV; d) conclusão das obras de instalação dos estúdios da TV Câmara; e) instalação de ar condicionado nos gabinetes parlamentares do edifício principal; f) execução de aproximadamente 80% da programação visual dos edifícios; g) instalação de pontos de força para micros, servidores de redes e *hub*s; e h) modernização de equipamentos e quadros elétricos do edifício principal.

Para o cumprimento e execução de suas atividades, no exercício em exame, a Câmara dos Deputados contou com uma força de trabalho total de 11.673 pessoas, distribuídas da seguinte forma: 3.396 servidores do quadro permanente; 1.042 servidores de cargos de natureza especial; 7.217, no quadro de secretariado parlamentar, e 18 estagiários remunerados.

7.2.2 Senado Federal

O Senado Federal teve consignadas em seu orçamento para 1998 dotações destinadas a atender à execução dos programas sob sua responsabilidade, que alcançaram R\$ 809.263 mil. Desse total autorizado, constatou-se uma execução de despesa no montante de R\$ 767.486 mil, como a seguir demonstrado:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil	
- Dotação Inicial	703.359
- Créditos Adicionais	105.104
- Movimentação Líquida de Crédito	800
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	809.263
Despesa Realizada (2)	767.486
Saldo (3) = 1-2	41.777
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	5%

Das ações realizadas e desenvolvidas pelo Senado Federal, no exercício em análise, cumpre destacar, entre outras, as seguintes:

- foram realizadas 137 sessões plenárias, sendo 69 deliberativas ordinárias, 1 deliberativa extraordinária, 66 não deliberativas e 1 especial;

- a Secretaria Geral da Mesa passou a contar com a nova versão do Sistema da Base de Dados de Acompanhamento do Processo Legislativo-MATE (com suas devidas melhorias, quais sejam: matérias em texto integral, atualização instantânea dos dados, maior consistência das informações e disponibilidade na Internet) e do Sistema de Informações Legislativas-SIL (também com suas devidas melhorias, como Ordem do Dia, agendas das comissões, discursos na íntegra, resultado de votações, relatórios, pareceres e outras, ampliando a possibilidade de acesso por recursos de pesquisa implementada e pela Internet), além de desenvolvimento e implementação do Sistema de Consolidação-SISCON;

- atualização e modernização do parque computacional, com a instalação de novos equipamentos para consultores recém-contratados, e substituição dos equipamentos obsoletos;

- modernização do Parque de Impressão da Consultoria de Orçamento, instalando-se impressoras corporativas de alta capacidade, preto e branco e coloridas; desenvolvimento dos Sistemas de Controle da Tramitação de Trabalhos na Consultoria de Orçamento-STO, de Elaboração Orçamentária-SELOR, de Elaboração de Créditos Adicionais, de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e

carque de impressão das áreas de informática,

- por meio de atendimento de solicitações, foram prestados os seguintes serviços: impressão de mais de dois milhões de etiquetas de endereçamento, digitação de mais de trezentos mil registros de endereçamento para o Malafone, recebimento de cerca de vinte e quatro mil chamadas telefônicas; 91 (noventa e uma) solicitações de desenvolvimento ou manutenção de páginas Internet para os Senadores;

- foram desenvolvidos, instalados e mantidos vários outros sistemas e renovados 94 contratos de acesso; renegociados e assinados 11 convênios de intercâmbio de informações; divulgação do Interlegis;

- foram instalados 1.140 novos microcomputadores Pentium, sendo 1.000 substituídos e 140 para acréscimo; adquiridas 900 estações de trabalho com instalação prevista para o ano de 1.999, sendo 200 para acréscimo e 700 para substituições; adquiridos 26 notebooks TWINHEAD Pentium 200, 32 Mbytes de RAM, 4 Gbytes de disco e características de multimídia; 271 impressoras a laser, 85 novos pontos da rede Token-Ring, com disponibilidade de vídeo e áudio; assim como 248 estações VIP; além de implementadas controladoras 2.16 de conexão da rede local com o Mainframe; contratados e instalados 20 Gbytes de discos 3390 para Mainframe; etc.;

- em relação à atualização da Rede Física, foram instalados 71 equipamentos de comunicação para expansão da rede local e 463 novos pontos de rede; em 1998 foram movimentados ou instalados 4.560 micros, 542 impressoras e instalados ou remanejados 555 pontos de rede;

- foram inscritos 545 servidores para os diversos cursos de treinamento ministrados pelo Prodasen, tais como: treinamento nas ferramentas Oracle (modelagem de dados e projetos, designer 200); otimização e performance de banco de dados; cursos SUN/Solaris (fundamentos e open Windows, administração de sistemas, programação Shell, linguagem C e C++); programa de treinamento em Windows 95 e Windows NT (internetworking TCP/IP, suporting MS Proxy Server, suporting MS Proxy Server, Networking Essentials, Internet Information Server, Suporting MS Proxy Server);

- foram treinados também 688 usuários, sendo 616 do Senado e 72 de órgãos conveniados, em 85 cursos: windows95, Word Básico, Word Avançado, Malafone, Pesquisa aos Bancos de Dados do SISCON, NJUT e BIBR/PERI, Criação e Manutenção de Home Pages, Excel Básico, Excel Avançado, Alimentação do MATE e Workshop de Schedule, de Exchange e de Internet.

Para o desenvolvimento e execução de suas atividades em 1998, o CEGRAF e o PRODASEN contaram, respectivamente, com 2.794 e 352 servidores.

7.2.3 Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União, para o desenvolvimento dos programas de trabalho sob sua responsabilidade, teve dotações orçamentárias no montante de R\$ 388.282 mil.

Em análise procedida nos demonstrativos dos Balanços Gerais da União, verifica-se uma despesa realizada no total de R\$ 388.211 mil, conforme discrimina-se:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil

- Dotação Inicial	315.875
- Créditos Adicionais	73.207
- Movimentação Líquida de Crédito	-800
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	388.282
Despesa Realizada (2)	388.211
Saldo (3) = 1-2	71
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	-

O Tribunal de Contas da União, no cumprimento de suas competências constitucionais, no exercício de 1998, realizou 189 Sessões sendo: 119 ordinárias, 18 extraordinárias públicas e 52 extraordinárias reservadas.

O total de 10.640 processos julgados pelo TCU no ano de 1998 foram divididos da seguinte maneira: 425 de Levantamentos, Inspeções e Auditorias; 233 Administrativos; 2.607 Tomadas e Prestações de Contas Anuais; 2.518 Tomadas de Contas Especiais; 478 Admissões de Pessoal; 1.350 Aposentadorias; 1.510 Pensões Cíveis e Militares; 244 Reformas; 141 Denúncias; 31 Consultas; 443 Recursos; 348 Representações e 312 processos que tratam de outros assuntos. Desse total de processos, 5.125 referem-se a tomadas e prestações de contas e tomadas de contas especiais, das quais 838 foram julgadas irregulares, o que gerou a condenação de responsáveis ao pagamento de multa ou recolhimento de débito no valor total de R\$ 42,9 milhões. Foram efetuados 584 recolhimentos aos cofres públicos,

auditorias, expedita 2.741 citações e 3.134 nomeações.

Foram realizadas pelo Tribunal 720 fiscalizações de campo (*in loco*), sendo 297 constantes dos planos semestrais, 417 extraplanos e 2 realizadas no exterior e especiais em obras.

O Tribunal apreciou conclusivamente 28 fiscalizações realizadas no ano de 1998 ou em períodos anteriores, em atendimento a solicitações do Congresso Nacional. Além disso, em outros 28 processos, também oriundos de solicitações do Congresso Nacional, prestou as informações requeridas e determinou a realização das auditorias solicitadas. Entre os relatórios de auditoria apreciados, cumpre destacar aqueles que envolveram os seguintes órgãos ou entidades: Escritório de Representações do MS no Estado do Rio de Janeiro; Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Ministérios dos Transportes; Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS); Departamento Nacional de Estradas de Rodagem -DNER; Fundação Nacional de Saúde; Governo do Estado de Sergipe; Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS -; e Departamento de Aviação Civil - DAC. Foram também realizados 110 levantamentos de informações e de auditorias em obras públicas em andamento, como também apreciados 7 relatórios de empresas privatizadas no âmbito do PND.

Na área de modernização institucional, houve a ampliação e racionalização do uso de recursos de informática, com destaque para: a) implantação do módulo de extração de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE; b) implantação da rede de alta velocidade (FASTNET); c) conclusão do processo de "downsizing"; e d) criação e implantação de diversos sistemas informatizados, evidenciando o Sistema de Informação de Obras do Orçamento da União - SIOB.

O Instituto Serzedello Corrêa do TCU - ISC - realizou 596 eventos de treinamento e desenvolvimento profissional, com a participação de servidores da Casa e participantes externos, num total de 5.690 alunos.

Foram inaugurados, em 08.12.1998, os Anexos do Edifício Sede, em Brasília, formados pelo conjunto arquitetônico de 03 prédios com área de 30.000m². Foram também inauguradas as sedes das SECEX de Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraná e Piauí, assim como as do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo (após reformas de suas instalações).

No exercício em pauta, o Tribunal de Contas da União, para desenvolvimento de suas atividades institucionais e constitucionais, contou com uma força de trabalho de 1.958 servidores, sendo: 885 Analistas de Finanças e Controle Externo (área Controle Externo); 70 Analistas de Finanças e Controle Externo (outras áreas); 203 Técnicos de Finanças e Controle Externo (área Controle Externo); 778 Técnicos de Controle Externo (outras áreas); e 22 Auxiliares de Controle Externo.

7.3 Poder Judiciário

O Poder Judiciário é composto dos seguintes órgãos: Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Superior Eleitoral; Superior Tribunal Militar; Justiça Federal; e Tribunais Regionais do Trabalho, Eleitorais e Federais.

As ações desenvolvidas pelos órgãos do Poder Judiciário estão relacionadas com o processo judiciário, nas suas várias instâncias e especialidades.

7.3.1 Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal, no exercício de 1998, para a execução dos programas de trabalho sob sua responsabilidade, recebeu dotações orçamentárias no montante de R\$ 102.361 mil.

Em análise realizada no Balanço Geral da União, verificou-se a execução da despesa pela Suprema Corte no montante de R\$ 91.643 mil, conforme se demonstra a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil

- Dotação Inicial	102.360
- Créditos Adicionais	-
- Movimentação Líquida de Crédito	1
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	102.361
Despesa Realizada (2)	91.643
Saldo (3) = 1-2	10.718
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	10,5%

Destacam-se entre as atividades realizadas pela Suprema Corte em 1998 as seguintes:

- foram registrados 52.641 processos, distribuídos 51.699 e julgados 52.613 processos. O total de distribuições abrange processos registrados e redistribuídos;

... não são utilizados no exercício de 1998 R\$ 2.070 mil. Houve redução de custos, tendo em vista as renegociações com a empresa responsável pela execução da obra e outras medidas internas de contenção;

- realizaram-se gastos com a participação de servidores em diversos cursos, seminários e outros eventos de formação profissional de interesse do STF;

- foram adquiridos móveis e equipamentos, material de consumo e firmados e/ou mantidos contratos de prestação de serviços técnico-profissionais;

- foram concluídos diversos processos de aquisição de novos equipamentos (microcomputadores pentium 333 mhz e 350 mhz, servidores de rede local com tecnologia pentium Xeon 400 mhz, novos elementos ativos para comunicação de dados – swiches, interfaces gráficas, etc. – servidor para armazenamento centralizado, servidores de imagens digitalizadas, impressoras laser, impressoras jato de tinta, dentre outros itens de hardware), tendo sido firmados e/ou mantidos diversos contratos de prestação de serviços técnicos-profissionais diretamente relacionados aos programas de desenvolvimento computacional e tecnológico implantados.

O Supremo Tribunal Federal, para o desenvolvimento de suas atividades no decorrer do exercício em pauta, além de seus 11 Ministros, contou com 458 servidores ativos.

7.3.2 Superior Tribunal de Justiça

Para execução dos programas afetos ao Superior Tribunal de Justiça, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 1998 e outros dispositivos legais dotaram essa Corte com recursos orçamentários no montante de R\$ 235.859 mil. Do total autorizado foram realizados R\$ 235.370 mil, como se demonstra a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil

- Dotação Inicial	233.759
- Créditos Adicionais	2.100
- Movimentação Líquida de Crédito	-
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	235.859
Despesa Realizada (2)	235.370
Saldo (3) = 1-2	489
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	-

Dentre as realizações efetuadas pelo Superior Tribunal de Justiça em 1998 destacaram-se as seguintes:

- foram autuados 99.695 processos, distribuídos 92.107 e julgados 85.694, com remanescente de apenas 6.413, além de que foram computados 10.591 agravos regimentais e 5.182 embargos de declaração. O Tribunal proferiu 101.467 julgamentos, constituindo uma média anual, por relator, de 3.622,52 feitos, superior a de 1997, que foi de 3.580,84;

- foram apreciadas, pela Presidência da Corte 99, suspensões de segurança e proferidos 2.372 despachos, além de 4.831 decisões em recursos extraordinários e 3.843 despachos diversos do Ministro Vice-Presidente;

- implantou-se, via internet, a transmissão de matérias do Tribunal para a imprensa nacional;

- foram ampliadas as atividades de apoio aos Advogados, com atendimento de 452 unidades em todo o País, mediante equipamentos: máquinas de datilografia elétrica, 02 computadores, 02 aparelhos telefônicos e 01 fac-símile, 01 fotocopadora para cópias emergentes, assim como um pequeno acervo jurídico, códigos, regimento interno do STJ, diário da justiça, diário oficial e 01 dicionário da língua portuguesa;

- foi implantado o novo sistema de Jurisprudência, com consultas “on-line” na Intranet e Internet;

- foram analisados pela área de jurisprudência da Corte 6.233 acórdãos e inseridos 40.856 na base de dados, sendo 16.676 principais e 24.180 sucessivos. No tocante ao atendimento ao público destaca-se o atendimento de 5.500 pedidos de acórdãos, resultando 70.000 cópias fornecidas a solicitantes do DF e dos estados;

- foi iniciado o desenvolvimento do novo "Sistema de Informações do STJ", dividido nos seguintes módulos: de acompanhamento de processos, de captura e tratamento textual, de automação corporativa e publicação processual e de pesquisa e recuperação jurisprudencial;

- na área de pesquisa foram fornecidas 195.303 cópias reprográficas, 20.028 atendimentos à doutrina, legislação e jurisprudência, 9.550 empréstimos de publicações, 2.927 pesquisas exaustivas de doutrina, legislação e jurisprudência e 89 atendimentos, via fax;

- foi reformado o acesso central para o salão de sessões plenárias; ampliada a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde; implantada a unidade de Odontologia; instalado o piso laminado na

escalas de emergência, dentre outras,

- foram ministrados cursos de reciclagem de conhecimentos na área dos Direitos Processual e Civil, via videoteca, Língua Portuguesa e utilizados recursos de informática para 758 servidores;

- foi redefinido o parque tecnológico do Tribunal, sendo revistas as plataformas de banco de dados, banco de dados textual, sistema operacional e hardware de computadores de grande porte, software de segurança para a Internet e software para automação de atividades de escritório.

Para a execução das tarefas de sua alçada, o STJ, além dos seus 30 Ministros, contou, no ano de 1998, com 2.174 servidores ativos, distribuídos da seguinte forma: 1.796 servidores, 100 requisitados de diversos órgãos públicos, 67 investidas originárias, 208 estagiários e 03 exercícios provisórios.

7.3.3 Justiça Federal

A Justiça Federal, para execução dos programas sob sua responsabilidade, foi contemplada, no exercício de 1998, com uma dotação orçamentária no valor de R\$ 1.841.939 mil. Desse montante autorizado foram executados R\$ 1.807.285 mil, do seguinte modo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil

- Dotação Inicial	2.207.645
- Créditos Adicionais	-365.729
- Movimentação Líquida de Crédito	23
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	1.841.939
Despesa Realizada (2)	1.807.285
Saldo (3) = 1-2	34.654
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2%

A Justiça Federal teve o trâmite de processos judiciais, durante o exercício de 1998, com os seguintes números:

Processos distribuídos: 1.195.923;

Processos julgados: 747.600;

Processos em tramitação: 920.736.

Para o desempenho de suas atividades, a Justiça Federal, em 1998, contou com a atuação de 727 magistrados e 15.367 servidores.

No exercício de 1998, entre as diversas ações desenvolvidas pela Justiça Federal, destacam-se as seguintes:

- instalação, pela Justiça Federal da 1ª Região, de 19 das 35 Varas Federais criadas, sendo 6 na Bahia, 4 em Goiás, 8 em Minas Gerais e 1 no Amazonas;

- instalação, pela Justiça Federal da 2ª Região, de 9 Varas Federais, nas seguintes localidades: São Pedro da Aldeia, Resende, Foro da Baixada Fluminense (5 Varas), Angra dos Reis e Itaperuna;

- continuidade da construção das Sedes da Justiça Federal no Estado de São Paulo, pela Justiça Federal da 3ª Região, por meio de convênios celebrados com as Prefeituras Municipais de São José do Rio Preto, Presidente Prudente e Ribeirão Preto;

- inauguração do Fórum de São Carlos, com a abertura de uma nova Vara Federal, pela Seção Judiciária de São Paulo;

- conclusão das obras do Edifício Sede da Vara Federal de Criciúma, Seção Judiciária de Santa Catarina, em novembro/98 (Justiça Federal – 4ª Região);

- instalação, pela Justiça Federal da 4ª Região, de 12 novas Varas Federais no Rio Grande do Sul, 7 em Santa Catarina e 7 no Paraná;

- continuidade da construção do Fórum da 4ª Vara Federal em Campina Grande/PB e do edifício anexo ao Edifício-Sede da Seção Judiciária de Alagoas (Justiça Federal – 5ª Região);

- investimento na área de informática, sendo adquiridos em toda a Justiça Federal, entre outros equipamentos, 1.563 microcomputadores e 1.062 impressoras;

- treinamento de 13.946 servidores de todos os órgãos da Justiça Federal.

7.3.4 Justiça Militar

Para execução dos programas afetos à Justiça Militar foram destinados, no exercício em análise, R\$ 100.004 mil, dos quais se executaram R\$ 99.368 mil, como a seguir se discrimina:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil

- Dotação Inicial	90.182
- Créditos Adicionais	9.810
- Movimentação Líquida de Crédito	12
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	100.004
Despesa Realizada (2)	99.368
Saldo (3) = 1-2	636

Entre as ações desenvolvidas pela Justiça Militar, destacam-se as seguintes:

- foram elaborados e atualizados 04 Atos e 04 Resoluções, no intuito de regular os procedimentos administrativos;
- foram reformados os apartamentos da SQS 115, Bloco B; 203, Bloco H; 304, Bloco H; 402, Bloco J; 303; e os da SQN 408, Bloco B; 109, Bloco C; 207, que se constituem reserva técnica do STM;
- foram feitas reformas no Edifício-Sede do STM em Brasília e na garagem norte;
- foram adquiridos 07 (sete) veículos de representação para renovação da frota, propiciando a devolução de automóveis do Ministério do Exército, com mais de 10 anos de uso, da Marinha e da Força Aérea, que estavam cedidos ao STM;
- foram realizados seminários, simpósios, cursos e feiras com a participação de 19 Magistrados e 287 servidores;
- foi inserida em Restos a Pagar a construção do Edifício-Sede da 1ª CJM/RJ, com recursos em 1998 no montante de R\$ 2.470.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil e duzentos reais), por atraso na definição do projeto da obra.

A Justiça Militar contou no exercício de 1998, para o desenvolvimento de suas atividades judicantes, com 37 Magistrados, 399 servidores, 291 do quadro permanente de auditorias e 14 Ministros, dos quais 04 aposentaram-se e 03 sucessores tomaram posse.

7.3.5 Justiça Eleitoral

No exercício de 1998, para cumprimento de sua missão institucional, a Justiça Eleitoral dispôs, para execução dos programas sob sua responsabilidade, de dotações orçamentárias no montante de R\$ 1.245.029 mil. Desse total realizou R\$ 1.214.099 mil, conforme se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil	
- Dotação Inicial	1.192.490
- Créditos Adicionais	59.175
- Movimentação Líquida de Crédito	-6.636
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	1.245.029
Despesa Realizada (2)	1.214.099
Saldo (3) = 1-2	30.930
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	2,5%

Destacam-se, entre outras, as seguintes realizações no exercício de 1998:

- foram construídos os Edifícios-Sede nos Estados do Acre, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Rondônia, Sergipe, Roraima, Tocantins e Amapá; ampliados os Edifícios-Sede nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Norte, Piauí, Pará, Minas Gerais, Maranhão, Ceará e Amazonas, como também foram adquiridos imóveis para o TSE no Estado de Minas Gerais;
- foram contratadas prestações de serviços de suporte e manutenção preventiva para equipamentos de hardware e software, de serviços de assessoria técnica da equipe do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE, de serviços de concessão e licença de produtos, de serviços de acesso à Internet pela rede local, assim como adquiridos cabos de rede, circuitos integrados, placas de vídeo, serviços de manutenção e suporte técnico e a garantia de atualização de softwares, suprimentos de informática e aquisição de equipamentos etc.

Para o desempenho de suas funções a Justiça Eleitoral contou com 7.156 servidores em 1998, sendo 500 do TSE e o restante, ou seja, 6.656, dos Tribunais Regionais Eleitorais.

7.3.6 Justiça do Trabalho

A Justiça Trabalhista, para execução dos programas sob sua responsabilidade, teve como dotação orçamentária no exercício em análise o montante de R\$ 3.535.171 mil, dos quais foram executados R\$ 3.524.139 mil, conforme se discrimina:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil	
- Dotação Inicial	3.154.076
- Créditos Adicionais	381.095
- Movimentação Líquida de Crédito	-
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	3.535.171
Despesa Realizada (2)	3.524.139
Saldo (3) = 1-2	11.032
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	-

No exercício em análise, o Tribunal Superior do Trabalho realizou, entre outras, as seguintes atividades relacionadas com a área

distribuída, por meio da Secretaria de Distribuição, 25.776 processos, sendo que 117.194 aguardavam distribuição em 31.12.98;

- realizou 307 sessões ordinárias, 59 extraordinárias, 02 solenes, perfazendo um total de 368 sessões e 33 Audiências de Conciliação; e

- no tocante à área de Recursos Humanos, foram realizados 115 cursos e seminários, beneficiando 727 servidores;
- quanto às demais realizações, ressaltam-se as seguintes: continuidade do processo de construção do novo Edifício-Sede do TST; ampliação de 392m² do prédio auxiliar do SAAN; desenvolvimento de inúmeras atividades relacionadas à informática, pela Secretaria de Processamento de Dados.

A Justiça do Trabalho, para a consecução de suas atividades, contou em 1998 com 1.857 servidores e 27 Ministros Ativos, dentre os quais 17 Togados e 10 Classistas Representantes dos Empregadores e Empregados.

7.3.7 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

As dotações orçamentárias para a Justiça do DF e dos Territórios totalizaram, no exercício em análise, R\$ 294.620 mil. Foram realizados desse total R\$ 293.272 mil, como a seguir se discrimina:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil	
- Dotação Inicial	250.799
- Créditos Adicionais	43.770
- Movimentação Líquida de Crédito	50
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	294.620
Despesa Realizada (2)	293.272
Saldo (3) = 1-2	1.348
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	-

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios destacam-se, no exercício de 1998, entre outras, as seguintes.

- o TJDFT, na primeira instância, teve até o final de 1998 a seguinte movimentação processual:

Processos distribuídos - 142.994
 Processos arquivados - 86.041
 Processos em tramitação - 256.002
 Processos redistribuídos - 18.632
 Processos atendidos - 120.375

- na segunda instância, teve a movimentação seguinte:

Processos autuados - 9.535
 Processos julgados - 9.637
 Processos arquivados - 1.199
 Processos baixados a vara de origem - 6.236

- foram adquiridos diversos equipamentos para a modernização do Parque Gráfico do TJDFT;
- foram adquiridos equipamentos de precisão para a manutenção de todos os sistemas de telecomunicações do Tribunal;
- foram envidados esforços para instalação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, com aquisição de equipamentos e mobiliário em geral;

Na formação e capacitação de seus magistrados e servidores, o TJDFT realizou, em nível gerencial, curso de pós-graduação ministrado pela Universidade Católica de Brasília, com especialização em Direito Privado, para 35 magistrados, e ainda o Curso de Desenvolvimento Gerencial para 120 diretores e secretários.

Para o desempenho de suas atividades, o TJDFT, em 1998, contou com a atuação de 183 magistrados e 3.220 servidores.

7.4 Funções Essenciais à Justiça

7.4.1 Ministério Público da União-MPU

O Ministério Público da União - MPU, para o desenvolvimento dos programas sob sua responsabilidade, foi dotado de recursos orçamentários no montante de R\$ 634.129 mil, dos quais foram executados R\$ 622.333 mil, conforme se demonstra a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

R\$ Mil	
- Dotação Inicial	531.576
- Créditos Adicionais	103.200
Movimentação Líquida de Crédito	-647
Crédito Contingenciado	-

No exercício de 1998, podem ser destacadas as seguintes principais realizações do Ministério Público da União:

I - Ministério Público Federal - MPF

O Ministério Público Federal movimentou no decorrer do exercício em análise 713.532 processos, correspondendo a um acréscimo de 18,5% em relação ao ano anterior, cabendo a cada membro um total de 1.351 processos.

O MPF, no ano de 1998, para o desenvolvimento de suas atividades, contou com 528 membros e 3.177 servidores.

Quanto à construção da nova sede do Ministério Público Federal, foram gastos no exercício em pauta R\$ 17,5 milhões, sendo que o valor estimado da obra é de R\$ 81,030 milhões, em valores de julho/96. Esta obra encontrava-se, ao final de 1998, com 54% executada, sendo que a previsão era de atingir-se 86%. O projeto da obra envolve a construção de uma área de 70.424,19 m². Estão previstos para conclusão da obra recursos no valor de R\$ 36,9 milhões.

Foram realizadas obras de reformas e adaptação nas seguintes Procuradorias: Acre, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, PRM/Guarapari, Goiás, Maranhão, PRM/Imperatriz, Pará, PRM/Marabá, Paraíba, PRM/Campina Grande, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, PRM/Londrina, Rio Grande do Sul, PRM/Santa Maria, PRM/Rio Grande, Roraima, Sergipe, São Paulo, PRM/Marília, Presidente Prudente, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santos e Bauru, etc.

Foram adquiridos imóveis para as Procuradorias de Amazonas, PRM Bauru, PRM Joinville e PRM/Marília, assim como alugados imóveis para as PRM/Guarulhos, PRR/São Paulo, PR/Alagoas, PR/Rondônia PRM/Marabá, PRM/Santa Maria, PRM/Piracicaba, PRM/Passo Fundo e PR/Mato Grosso, além de instaladas linhas telefônicas em várias Procuradorias das Unidades da Federação.

Foram adquiridos vários veículos de representação de gabinete e também de serviços.

Na área de informática foram elaborados, contratados e concluídos os projetos de implantação de redes em 19 unidades, ficando pendente os projetos das Procuradorias nos Estados de Pernambuco e Alagoas, em função de estarem em processo de mudança de sede.

II - Ministério Público do Trabalho - MPT

O Ministério Público do Trabalho, no exercício em exame, contou com uma força de trabalho de 1.986 servidores, entre ativos, cedidos, requisitados de outros órgãos, estagiários e ocupantes de função sem vínculo com o serviço público.

Foram promovidas reformas e adaptações de 09 Procuradorias Regionais (Ceará, Paraíba, Rondônia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Alagoas, Campinas, Pará) e adquiridos terrenos vizinhos às PRTs das 15^ª Região/Campinas e 21^ª Região/Natal.

Houve continuidade da construção do Edifício-Sede da 5ª Procuradoria Regional do Trabalho, na Bahia, e iniciada a obra de construção do Anexo ao Edifício-Sede da PRT 6^ª Região/Pernambuco.

Foram ampliadas, via locação, as Procuradorias da 15^ª Região, em Campinas, da 16^ª Região/Maranhão e da 23^ª Região/Mato Grosso.

No ano de 1998 registrou-se o recebimento de 364.549 processos trabalhistas, correspondendo a variação negativa, em relação ao exercício anterior, de 5,7%, cabendo a cada membro um total de 876 processos.

III - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

O MPDFT movimentou 251.991 processos, representando um acréscimo de 8,9% em relação a 1997, cabendo 1.119 a cada membro.

No exercício em pauta o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios contou com 225 membros e 549 servidores.

Pronunciou-se em 259.717 processos, apresentando um crescimento de 12,26% em relação a 1997, quando a demanda foi de 231.359. Logrou examinar 251.991 processos em 1998, ou seja, 97,02% no exercício.

Foram analisados pelas Promotorias de Justiça Civil e Criminal de Brasília e cidades satélites 7.462 denúncias, emitidos 31.657 pareceres (13.571 criminais e 18.086 cíveis) e houve a participação em 14.953 audiências criminais e 13.474 audiências cíveis. Foram recebidos pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público Social e do Meio Ambiente 14.426 processos, sendo 13.245 investigações preliminares, 1.074 inquéritos cíveis, 24 ações cíveis públicas, 45 inquéritos policiais e 38 denúncias.

A Promotoria de Defesa do Consumidor moveu 27

extraordinários, recursos especiais, agravos de instrumento, embargos de declaração, etc.

As Procuradorias de Justiça emitiram 3.490 pareceres e 3.378 ciências de acórdãos, dentre outros. Na Procuradoria de Recursos Constitucionais houve 66 recursos extraordinários e 129 recursos especiais. Já a Assessoria Cível da Procuradoria Geral emitiu 964 pareceres ou contestações. Foram emitidos 148 pareceres pela Assessoria Criminal da Procuradoria Geral e 59 pareceres pela Procuradoria de Juizados Especiais.

Na área de capacitação de recursos humanos foram realizados 22 eventos externos e 205 internos envolvendo 2.306 participantes, sendo 31,22% membros e 68,78% servidores.

Foram concluídas as obras de construção do Edifício-Sede do Plano Piloto, tendo sido a mesma inaugurada em 09 de junho de 1998. Além dos gastos com a conclusão da obra civil, foram executados gastos com instalações.

IV - Ministério Público Militar - MPM

No exercício de 1998, o MPM contou com uma força de trabalho composta de 65 membros e 259 servidores.

Destaca-se nesse período a movimentação de 5.488 processos, sendo 687 processos na 2^ª Instância e 4.801 no âmbito da 1^ª Instância. Registrou-se também a entrada de 649 processos e 643 saídas, considerando-se nesta contagem os processos originários do STM, das Auditorias Militares, e os atuados na Procuradoria Geral da Justiça Militar. O Plenário reuniu-se 85 vezes para deliberar sobre matérias de sua competência, sendo 80 sessões ordinárias e 05 sessões extraordinárias.

Foi inaugurada a Sede própria da Procuradoria da Justiça Militar em Salvador/BA, inauguradas as novas instalações das Procuradorias da JM/RJ, construída a Garagem Oficial do MPM/DF e feita a adequação das instalações físicas da futura sede da PJM/Campo Grande/MS.

Quanto à área de informática, foram adquiridos vários microcomputadores e equipamentos, contratados provedores de acesso à internet nas PJM e contratada linha telefônica para prover acesso remoto à rede da PGJM.

Em relação à capacitação de recursos humanos, foram realizados 108 eventos de capacitação profissional, beneficiando 192 participantes.

7.4.2 Advocacia Geral da União - AGU

A Advocacia Geral da União, para a efetivação das atividades sob sua responsabilidade, durante o exercício de 1998, foi dotada orçamentariamente com R\$ 35.163 mil, dos quais foram executados R\$ 33.026 mil, conforme se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	R\$ Mil
- Dotação Inicial	35.228
- Créditos Adicionais	-3.695
- Movimentação Líquida de Crédito	3.630
- Crédito Contingenciado	-
Total da Despesa Autorizada (1)	35.163
Despesa Realizada (2)	33.026
Saldo (3) = 1-2	2.137
Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1)	6%

Dentre as principais realizações efetivadas pela AGU em 1998 destacaram-se, entre outras, as seguintes:

- na área de consultoria foram elaborados 1.769 documentos: ofícios, memorandos, avisos, despachos, memorandos-circulares. Foram tramitados 1.795 processos (entrada e saída), como também foram examinadas 151 correções/transposição;

- em relação à área de contencioso foram feitos 2.673 procedimentos judiciais, tendo sido examinados 126 processos e recursos extraordinários, assim como 38 garantias constitucionais, 94 ações diretas de inconstitucionalidade e 258 outras ações;

- na Procuradoria Geral da União foram movimentados 397.915 processos judiciais e analisados 13.686 processos de cálculos judiciais, nestes últimos, tendo a União como ré, foi impugnado o montante de R\$ 3.092.895.589,90; posicionando-se a União como autora, impugnou-se o valor de R\$ 32.494.150,97;

- foram realizadas pela Corregedoria-Geral 90 correções ordinárias e 25 extraordinárias, além de 06 processos administrativos/sindicâncias e 56 notas técnicas emitidas;

- foram instaladas 02 procuradorias e dado treinamento e desenvolvimento na área de recursos humanos para 597 servidores.

Para o desenvolvimento de suas atividades no decorrer do exercício em exame, a Advocacia Geral da União contou com 2.087 servidores.

7.5 Poder Executivo

Baseado neste tópico discute-se sobre as realizações do Governo no ano de 1998, implementadas pelos mais diversos programas e órgãos afins no decorrer do exercício. Como grande parte das ações de Governo é executada de forma descentralizada, e considerando que muitas informações não integram o Relatório do BGU, foram utilizadas também, na composição deste tópico, as informações constantes na Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, por conta da abertura dos trabalhos legislativos de 1999.

No exercício em pauta, como demonstrado, o total de gastos realizados pelo Poder Executivo atingiu R\$ 490.717 milhões, estando incluídos neste montante os valores realizados por Transferências a estados, DF e municípios, além dos realizados com benefícios previdenciários e com encargos financeiros, sendo que esses totalizam R\$ 332.540 milhões, conforme se discrimina:

Discriminação	Valor Executado	Participação dos Gastos do Executivo	
		No Executivo	Na Despesa Total
Poder Executivo (1)	158.177	32,2	31,6
Encargos Financeiros (2)	251.574	51,3	50,3
Benef. Previdenciários	53.511	10,9	10,7
Transf. Estados, DF e Munic.	27.455	5,6	5,5
TOTAL	490.717	100	98,1
DESPESA TOTAL	500.182	-	-

Fonte: Balanço Geral da União - 1998

(1) Poder Executivo propriamente dito

(2) inclui juros, encargos, amortização e refinanciamento da dívida

7.5.2 Ações Desenvolvidas

O Poder Executivo desenvolve suas ações por intermédio de vários órgãos e entidades, que as executam dentro de um arcabouço funcional-programático no qual são agregadas as ações, objetos e metas, correlacionados em um mesmo setor, área ou segmento.

Serão destacadas, neste tópico, algumas das principais áreas, com suas respectivas ações, de acordo com dados e informações do Balanço Geral da União (BGU), Volume I, Parte III (Relatório de Atividades do Poder Executivo), e da Mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional (1999).

a) Área de Educação

A Política Educacional manteve a ênfase no fortalecimento do ensino fundamental e na melhoria da qualidade da educação, a partir de um conjunto de programas estratégicos, com destaque para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, o Programa Escolas Públicas - Gestão Eficiente, conhecido como Programa Dinheiro na Escola, e a TV Escola.

O quadro abaixo demonstra a dotação/execução orçamentária dos referidos programas, no exercício de 1998:

TÍTULO	1998		
	LEI + CRÉDITOS (c)	REALIZADO (d)	% (d/c)
Gestão Eficiente	255.742,20	252.218,40	98,60
FUNDEF	424.949,30 (*)	424.949,30 (*)	100,00
TV-Escola	10.000,00	9.508,40	95,10

Fonte: SIAFI/98.

(*) Não computado o montante de R\$ 9,9 milhões, relativo ao Estado do Pará (exercício de 1997).

O principal objetivo do Programa "Dinheiro na Escola" é atender às necessidades básicas de funcionamento das escolas públicas, melhorando sua gestão e minimizando o desperdício do dinheiro público.

Nesse sentido, a política do MEC de descentralizar os recursos destinados à educação gerou um novo comportamento social, em que pais, professores e diretores decidem como, quando e onde aplicar a verba recebida, o que resultou no aumento expressivo do número de unidades executoras. Só em 1998 foram criadas 6.384 novas unidades, e hoje o número total chega a 54.650, um crescimento de 368,9% em relação a 1995.

O Programa em pauta repassou, nos últimos quatro anos, R\$ 1.073.300 mil, beneficiando cerca de 29 milhões de alunos de 137 mil escolas públicas. Das 200 mil escolas programadas, em 1998, foram atendidas cerca de 130 mil (65%), com a destinação de R\$ 306,4 milhões, sendo R\$ 252,2 milhões provenientes do próprio programa e R\$ 54,2 milhões por intermédio do FUNDESCOLA.

Criado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e Decretos nºs 2.264/97 e 2.440/97, o FUNDEF foi efetivamente implantado a partir de janeiro de 1998 em todos os estados (à exceção do Pará, Goiás e Espírito Santo, onde a implantação se deu em 1997). Tal Fundo tem como propósito

professores em exercício.

Em 1998, a União repassou recursos para oito estados, todos nas regiões Norte e Nordeste, no valor de R\$ 424,9 milhões, sendo que, deste total, R\$ 155,8 milhões são provenientes de créditos adicionais destinados à inclusão de quatro estados não previstos na programação original do orçamento.

O FUNDEF tem propiciado a elevação da oferta de matrículas, contribuindo para o aumento significativo do número de crianças na escola do ensino fundamental. Até 1997, o Brasil tinha 2,7 milhões de crianças de 7 a 14 anos fora da escola. Com o Fundo em questão, aliado à mobilização desencadeada pelo Programa "Toda Criança na Escola", 735 mil crianças foram matriculadas nas várias redes de ensino. Hoje, o número de crianças na faixa etária de escolarização obrigatória fora do ensino fundamental é inferior a 1,5 milhão. O crescimento do número de matrículas nesse nível de ensino, no período 1994/1998, chegou a 12,2%, passando de 32 milhões para 35,9 milhões (dados estimados pelo INEP).

Registre-se, entretanto, que a maior soma de recursos destinados ao FUNDEF provém dos Estados e Municípios (vide quadro abaixo). A participação da União no custeio do Fundo é apenas complementar, somente se efetivando, de acordo com o parágrafo 3º da EC-14/96, quando, em cada estado e no DF, o valor médio do custo por aluno não alcançar o valor mínimo anual definido pela União, o qual, para 1998, foi estipulado em R\$ 315,00. Esse valor mínimo, segundo o que dispõe o parágrafo único do artigo 74 da Lei nº 9.394/96, deve ser capaz de assegurar ensino de qualidade.

ORIGEM DAS RECEITAS DO FUNDEF - 1998

Discriminação	Valor Distribuído	%
FPM	1.838.315	13,9
FPE	1.638.058	12,4
ICMS	8.759.096	66,3
IPI exp	237.989	1,8
LC 87/96	314.003	2,4
Subtotal	12.787.461	96,8
Comp. da União	434.819	3,2
Total	13.222.280	100,0

Fonte: SIAFI.

O Programa "TV Escola" tem por objetivo contribuir para a formação, aperfeiçoamento e valorização dos professores e diretores de escolas da rede pública. Introduz metodologia, tecnologia e material de apoio em sala de aula, à disposição dos professores das 56.506 escolas que já adquiriram o "kit" TV Escola, além de oferecer atualização e informação de caráter geral, vinculadas ou não ao currículo, atingindo aproximadamente um milhão de docentes e 27 milhões de alunos.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ainda repassou à Secretaria de Ensino à Distância - SEED R\$ 10 milhões para a aquisição de "kits tecnológicos", destinados às escolas do ensino fundamental credenciadas pelo Censo, com mais de 100 alunos. Dos R\$ 10 milhões referidos, foram executados R\$ 8,2 milhões, até 31/12/98, o que permitiu a aquisição de aproximadamente 5.500 "kits".

Quanto ao detalhamento por Fonte de Recursos, a Fonte 112 (recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento de Ensino) e a Fonte 199 (Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) representaram 70,25% do total do orçamento executado pelo MEC, atingindo R\$ 7.564,6 milhões.

O quadro abaixo revela a execução orçamentário-financeira de outros programas, a partir da prioridade ao ensino fundamental e da busca da melhoria da qualidade da Educação no País:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA POR PROGRAMAS

TÍTULO	LEI + CRÉDITOS (a)	LIQUIDADADO (b)	% (b/a)
Alimentação Escolar (*)	903.356,3	785.509,8	87,0
Livro Didático	370.392,3	369.930,1	99,9
PROINFO	167.161,0	100.508,3	60,1
Projeto Nordeste	132.700,00	96.917,8	73,1
FUNDESCOLA	105.248,3	93.458,8	88,7
Combate ao Analfabetismo e Universalização do Ensino Fundamental	56.915,0	35.564,2	62,5
PROEP	60.897,1	23.392,7	38,4
Instrumental para Ensino e Pesquisa	8.400,0	7.122,8	84,8
Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das IFES e HUs	29.931,9	7.022,1	23,5

FONTE: SIAFI/98

(*) Projeto integrante do Programa Comunidade Solidária.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, mais

ESCOLA. EM 1998, FORAM INICIADOS 277 NOVOS CONDIÇOS, TOTALIZANDO 4.314 municípios descentralizados. Pela execução de R\$ 785,5 milhões, foram apoiados os 26 estados brasileiros, bem como o Distrito Federal, no atendimento a mais de 35 milhões de alunos.

O Programa Nacional do Livro Didático-PNLD tem como objetivo principal atender aos alunos do ensino fundamental, via distribuição de livros e incentivo à organização de salas de leitura. Com a execução de R\$ 369,9 milhões, em 1998, o Programa beneficiou 150 mil escolas e atendeu a quase 33 milhões de alunos.

Por sua vez, o Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO - tem como propósito contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, possibilitando a incorporação adequada das novas tecnologias da telemática e propiciando educação voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico. Do total de R\$ 167,2 milhões consignados como dotação final no orçamento de 1998, foram executados R\$ 100,5 milhões.

O Projeto de Educação Básica para o Nordeste englobou um conjunto de ações prioritárias do MEC para o atendimento ao ensino fundamental naquela região de 1993 a 1998. Até o final de 1998, foram invertidos cerca de US\$ 800 milhões, oriundos basicamente do salário-educação, da contrapartida dos estados da região e de empréstimo junto ao Banco Mundial. Com os recursos disponíveis para 1998 (R\$ 96,9 milhões executados, equivalentes a US\$ 85 milhões, em média) foi possível capacitar 1.200 professores, reformar 240 salas de aula, construir mais 210, realizar 9 estudos e equipar 200 salas de aula.

Por seu turno, o Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, que tem por objetivo central melhorar o desempenho do ensino fundamental nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, executou, em 1998, R\$ 93,5 milhões, beneficiando 81 municípios da microregião, por intermédio da reforma de 5.517 salas de aula e do atendimento a 23 mil escolas.

É de se registrar que, segundo consta do relatório da STN, o FUNDESCOLA, que será executado em um prazo de seis anos, será o maior projeto educacional financiado pelo Banco Mundial e constitui-se prioridade da política da instituição, com investimentos estimados em US\$ 1,3 bilhão, metade proveniente de empréstimos da União junto ao Banco. O projeto não prevê contrapartida financeira dos estados e municípios.

Na área do ensino médio, o Governo optou por definir políticas de reforma substantiva do sistema, promovendo duas grandes alterações: a reforma do ensino técnico e profissionalizante e a reforma do ensino médio. Ou seja, foram criados três níveis de educação profissional: o básico, que independe de escolaridade anterior; o técnico, destinado aos que estão cursando ou já concluíram o ensino médio regular; e o tecnológico, constituído por cursos de nível superior de curta duração.

Finalmente, quanto ao ensino superior, destaca-se o Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus Hospitais Universitários. Da dotação prevista para 1998, R\$ 29.931,9 mil, foram aplicados R\$ 7.022,5 mil na aquisição de livros e equipamentos de informática e manutenção de laboratórios e unidades de internação de clínicas médicas.

Mencione-se, também, que, por intermédio da CAPES, foi implementado o Programa de Apoio aos Professores de 1º e 2º graus do sistema federal de ensino, cujo objetivo é melhorar a qualidade desses níveis de ensino por meio da capacitação do corpo docente. Foram beneficiadas 119 instituições, com a concessão de 76.171 bolsas nos níveis de graduação e especialização, aperfeiçoamento, mestrado e doutorado, com valores que variaram de R\$ 85,00 a R\$ 490,00, dependendo da carga horária de cada professor. O programa representou um investimento de R\$ 19.201,9 mil, de julho a dezembro de 1998.

b) Área de Saúde

Dentre os princípios e idéias que nortearam a ação do Ministério da Saúde no exercício de 1998, destaca-se a busca da universalidade do atendimento à saúde. Dessa forma, voltou-se para um objetivo prioritário: a racionalização do Sistema Único de Saúde – SUS - e a promoção de maior equidade no atendimento prestado.

Cumprir registrar os seguintes programas: o Programa de Saúde da Família - PSF; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; e o Projeto de Reforço à Reorganização do SUS - REFORSUS, que financia melhorias na rede pública dos serviços de saúde.

O Fundo Nacional de Saúde - FNS, como unidade de política financeira do Ministério da Saúde, executou, durante o exercício de 1998, o plano de metas estabelecido. Essas ações e metas foram desenvolvidas de forma descentralizada, em parceria com estados, municípios e Distrito Federal. O Fundo teve disponibilizados recursos da ordem R\$ 16,6 bilhões. com queda de aproximadamente 2,3%

1997, para R\$ 702 milhões, em 1998.

Apesar da queda nos valores orçamentários globais, os gastos com o SUS cresceram de R\$ 9.576 milhões, em 1997, para R\$ 9.676 milhões em 1998. O aumento, em torno de R\$ 80 milhões, foi possível devido à aplicação dos repasses da CPMF, que apresentaram um acréscimo em torno de R\$ 1,5 bilhão, correspondendo a 24,4%

No ano de 1998, o FNS firmou 4.433 Convênios e 1.936 Termos Aditivos com diversas entidades, alcançando o montante de R\$ 955.964 mil e constituindo-se no maior número de Convênios firmados pelo Ministério da Saúde desde sua criação, pautando-se no objetivo maior do SUS, que é a descentralização dos procedimentos de saúde pública.

A descentralização da gestão do SUS também foi possível graças à habilitação de municípios na condição de Gestão Plena da Atenção Básica, transferindo para a grande maioria dos municípios brasileiros a responsabilidade da gestão da atenção básica e os recursos financeiros do Piso de Atenção Básica-PAB.

A meta inicial do Ministério da Saúde, para o biênio 97/98, era habilitar 3.000 municípios na condição de Gestão Plena da Atenção Básica, tendo a meta sido ultrapassada já no primeiro semestre de 1998. Até outubro desse ano foram habilitados 4.553 municípios, com o repasse de recursos da ordem de mais de R\$ 633 milhões.

No exercício em análise, foram transferidos recursos financeiros do FNS para os fundos municipais de 449 municípios elevados à condição de gestão plena do sistema municipal, beneficiando aproximadamente 65 milhões de pessoas, o que permitirá, segundo a STN, a suplantação da meta prevista no PPA 96/99, de 497 municípios descentralizados até o final de 1999. Desse modo, até outubro de 1998, houve a transferência de R\$ 1,8 bilhão, atingindo-se 64,1% da meta prevista de 700 municípios. Até o final de 1998, mais de 90% dos municípios brasileiros receberam o Piso de Atenção Básica - PAB.

Em 1998, o Programa de Combate às Carências Nutricionais passou a fazer parte dos programas especiais que o Ministério da Saúde vem incentivando por intermédio do PAB. Foram comprometidos R\$ 42,2 milhões para a recuperação dos casos de desnutrição e para outras ações voltadas à correção de agravos nutricionais. Desse montante, R\$ 27,7 milhões foram destinados para oito estados da região da seca, permitindo o benefício a 131.938 crianças e gestantes.

O índice de mortalidade infantil foi reduzido de 47,8 óbitos por mil nascidos vivos, em 1990, para 36,1 por mil, em 1998, representando cerca de 174 mil óbitos evitados de crianças menores de um ano. Houve declínio da desnutrição crônica em pelo menos 30%.

No quadro abaixo, demonstra-se a evolução das taxas de mortalidade infantil, por grandes regiões, nos últimos quatro anos. Nesse quadro, evidencia-se que a região Nordeste tem o maior índice em 1998, com 57,9 por mil contra 63,8 por mil em 1994. Observa-se ainda que, ao longo do período (1994-1998), a taxa de mortalidade infantil do País manteve quedas constantes em todas as regiões, apesar de ainda representar elevados índices, principalmente na região Nordeste:

ANOS	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste
1994	39,63	37,72	63,80	27,47	23,49	26,85
1995	38,42	36,82	61,96	26,56	23,07	26,25
1996	37,46	36,13	60,39	25,82	22,76	25,77
1997	36,70	35,60	59,05	25,23	22,55	25,39
1998	36,10	35,20	57,91	24,8	22,4	25,09

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1980 e 1991 e Pnads 92 a 98

Em relação à promoção do aleitamento materno, foram credenciados mais 20 hospitais com o título de “Amigo da Criança”, em 1998, totalizando 114, além do apoio técnico e financeiro a 103 bancos de leite humano. Hoje, 40% das crianças até o 4º mês de vida estão em aleitamento materno, e a duração da amamentação aumentou de 2,4 para 7 meses, no período de 1975 a 1996.

A inclusão do acompanhamento pré-natal no conjunto de ações básicas a serem desenvolvidas pelos municípios que recebem recursos, via PAB, contribuiu decisivamente para triplicar o número de consultas de pré-natal realizadas pelo SUS, passando de aproximadamente 1,8 milhão, em 1994, para 6 milhões de consultas, em 1998.

O Instituto Nacional do Câncer - INCA prosseguiu, em 1998, desenvolvendo o projeto-piloto do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo Uterino - Viva Mulher, nas cidades de Belém, Brasília, Curitiba, Recife e Rio de Janeiro e no Estado de Sergipe. Até setembro, foram atendidas 126.752 mulheres na faixa etária de 35 a 49 anos.

O Programa Saúde da Família - PSF, instituído em 1994 com o objetivo de contribuir para a reorganização dos serviços municipais de saúde, foi ampliado por meio da criação de 1.200 novas equipes, até outubro de 1998, alcançando um total de 2.382 equipes, o que

da meta prevista para o final de 1998 beneficiando mais de 2,7 milhões de pessoas.

c) Área de Emprego e Renda

No âmbito das políticas de geração de emprego e de renda, de qualificação profissional, de proteção de direitos e de promoção da cidadania, convém destacar o Programa Geração de Emprego e Renda-PROGER (instituído em 1995, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador-PLANFOR.

Tanto o PROGER quanto o PRONAF são direcionados às famílias mais carentes, oferecendo oportunidades concretas àqueles que já são empreendedores e desejam ampliar seus negócios e aos que pretendem tornar-se donos de seu próprio empreendimento.

Em 1998, aproximadamente 400 mil operações de crédito foram realizadas, totalizando cerca de R\$ 2,5 bilhões aplicados. São financiamentos cujo valor médio por empreendimento fica em torno de R\$ 6 mil.

Foram destinados, no exercício em análise, R\$ 555,3 milhões oriundos do FAT para o PROEMPREGO, bem como R\$ 120 milhões para financiar o combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da SUDENE. Além disso, o FAT destinou R\$ 600 milhões ao Banco do Brasil, no âmbito do Programa Emergencial de Frentes Produtivas.

Já o PLANFOR, implementado a partir de 1995 com o objetivo de mobilizar e articular, gradualmente, toda a competência e infra-estrutura de qualificação profissional do País, beneficiou, em 1998, cerca de 3.992 municípios (72% do total de municípios do País), incluindo, entre esses, mais de 1.022 selecionados pelo Programa Comunidade Solidária. Para atingir tais resultados, foram mobilizadas aproximadamente 1.000 entidades executoras de educação profissional em todo o País.

Quanto ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, operando em convênio com os estados, este tem por finalidade o desenvolvimento de ações capazes de proporcionar atendimento integrado ao trabalhador nas áreas de intermediação de mão-de-obra, habilitação ao seguro-desemprego e qualificação profissional. Em 1998, cerca de 2,4 milhões de trabalhadores inscreveram-se no SINE, e mais de 230 mil foram colocados ou recolocados.

O Programa do Seguro-Desemprego beneficiou, no ano de 1998, cerca de 4,5 milhões de trabalhadores, tendo sido despendidos R\$ 4,3 bilhões. No período 1995/1998, 17,3 milhões de trabalhadores tiveram acesso ao programa. Não obstante em 1998 o nível médio de desemprego, medido pela taxa de desemprego aberto da Pesquisa Mensal de Emprego da Fundação IBGE - PME/IBGE, atingiu 7,60%, representando salto expressivo em relação à média verificada em 1997, que foi de 5,66%.

O Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, criado para estimular as empresas a fornecerem refeições/alimentação aos seus empregados, alcançou, no período 1995/1998, a média de 67,5 mil empresas atendidas anualmente, beneficiando, em média 8 milhões de trabalhadores. Em 1998, foram beneficiados 7 milhões, no âmbito de 77 mil empresas.

No campo da proteção dos direitos e da promoção da cidadania, uma das principais ações governamentais foi a de combate ao Trabalho Escravo, Infantil e Degradante, implementado em articulação com diferentes órgãos do governo e entidades da sociedade civil. Nessa perspectiva, foi instituída a fiscalização móvel, com o Programa de Ações Integradas - PAI, que tem como finalidade a retirada de crianças principalmente das carvoarias, dos canaviais e das áreas de produção de sisal.

Em 1998, foram fiscalizados 57 estabelecimentos, atingindo 6.022 trabalhadores, dos quais 119 foram liberados da condição de escravo. Ainda em 1998, as ações de combate ao trabalho infantil consistiram na fiscalização intensiva dos principais focos de utilização da mão-de-obra de crianças e no trabalho de investigação para elaboração do Mapa de Ocorrências do Trabalho da Criança e do Adolescente.

d) Área de Previdência e Assistência Social

Em 1998, dois princípios fundamentais foram aprovados pelo Congresso Nacional no que concerne à Previdência Social: o critério de idade mínima para aposentadoria e o conceito de tempo de contribuição, o mais decisivo para a garantia do equilíbrio atuarial do sistema, em substituição ao conceito de tempo de serviço.

Desde o ano de 1997, a diferença entre as despesas com pagamento de benefícios e a arrecadação da contribuição de empregados e empregadores vem crescendo: em 1997, para um volume de despesas de R\$ 47 bilhões, a arrecadação foi de R\$ 44 bilhões; em 1998, segundo informado no relatório da STN, os gastos foram de R\$ 54 bilhões, para a receita de R\$ 46 bilhões, o que significa um *deficit* no exercício de cerca de R\$ 9 bilhões. No entanto, aquela Secretaria, em informações recentemente prestadas a esta

delegou da previdência social tenha sido de R\$ 7 bilhões.

O próprio desempenho da arrecadação de contribuições de empregados e empregadores, entre 1996 e 1997, ainda que registrando taxas de crescimento superiores à variação da inflação, não foi suficiente para reverter a tendência ao desequilíbrio. Em 1998, a arrecadação não acompanhou o desempenho dos anos anteriores, apresentando uma queda de 1,9% em relação a 1997.

Em consonância ao Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, foi instituído o Programa de Melhoria do Atendimento na Previdência Social, tendo como objetivo a agilidade na prestação de serviços, a comodidade dos usuários e a ampliação do controle social. Foram inauguradas, em 1998, 11 novas agências de atendimento, colocando à disposição, em um único local, diversos serviços tradicionalmente dispersos em diferentes unidades de atendimento.

No que tange à Assistência Social, o benefício de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, abrangia, no final de 1998, 852 mil idosos e portadores de deficiências, com um desembolso de R\$ 1,1 bilhão. Agregando-se, ainda, 960 mil referentes à Renda Mensal Vitalícia, o Governo Federal vem garantindo a mais de 1,7 milhão de brasileiros renda mínima de um salário mínimo, sem mencionar os 5,7 milhões de benefícios rurais, que, em função de peculiaridades de seu financiamento, assumem caráter assistencial.

Complementando o rol de ações e atendimento às pessoas idosas, mais de R\$ 26 milhões, em 1998, foram investidos na assistência de 235 mil pessoas com mais de 60 anos. Além disso, foram mobilizados R\$ 60 milhões em atividades voltadas a 112 mil portadores de deficiências.

O programa de atendimento integral a crianças carentes de 0 a 6 anos, contando com o apoio de entidades não governamentais, assistiu, em 1998, 1.309.985 crianças em pré-escolas e creches, consumindo recursos da ordem de R\$ 218 milhões.

Por sua vez, o Programa Brasil Criança Cidadã investiu, em 1998, R\$ 85 milhões no atendimento a 423 mil crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em situação de pobreza, abandono e exclusão social, assegurando serviços educacionais, de saúde e de capacitação profissional.

O trabalho infantil degradante em pedreiras, garimpos, canaviais e carvoarias vem sendo combatido em 140 municípios de sete estados brasileiros, atingindo, em 1998, 117 mil crianças. O programa de Erradicação do Trabalho Infantil investiu, neste ano, R\$ 39 milhões em ações voltadas ao apoio financeiro às respectivas famílias.

Quanto aos projetos de Enfrentamento à Pobreza, recursos da ordem de R\$ 68 milhões foram transferidos, no exercício em análise, às administrações municipais para a revitalização, a ampliação e o reaparelhamento de centros de prestação de serviços assistenciais, como também para a inserção de comunidades carentes em atividades economicamente compatíveis com as vocações regionais. Estima-se um quantitativo de 569 mil famílias atendidas.

e) Área de Ciência e Tecnologia

Os investimentos nacionais em ciência e tecnologia têm apresentado elevados índices de crescimento nos últimos anos, com destaque para a expressiva participação do setor privado.

O Governo pôde contar com dois instrumentos fundamentais para a indução de investimentos das empresas em pesquisa e desenvolvimento: Leis n^{os} 8.248/91 e 8.661/93.

No âmbito do Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria - PACTI, foram aprovados recursos no montante de R\$ 3,02 bilhões de investimentos totais e de R\$ 922,68 milhões de incentivos fiscais a serem implementados num horizonte de oito anos (1994/2002).

A comercialização das 500 maiores empresas do setor de tecnologias da informação foi de R\$ 8,4 bilhões em 1993, tendo atingido R\$ 11,3 bilhões em 1995, com faturamento projetado em mais de R\$ 17 bilhões, em 1998.

As exportações do setor, que em 1995 foram de US\$ 270 milhões, deverão superar os US\$ 600 milhões em 1998, com expressivo crescimento do comércio com os países latino-americanos.

A renúncia fiscal acumulada desde o início da aplicação da legislação situa-se em torno de R\$ 2,4 bilhões. Nesse mesmo período, deverão ser arrecadados mais de R\$ 4,5 bilhões de tributos federais.

A aplicação de recursos pelas empresas beneficiadas com os incentivos da Lei n^o 8.248/91, nos programas prioritários em informática, permitiu, no exercício de 1998, a continuidade de implantação do sistema INTERNET brasileiro, que conta hoje com mais de 2,1 milhões de usuários e 80 mil domínios registrados, colocando o Brasil em 8^o lugar no mundo em número de usuários da Internet (a abertura da Internet para uso comercial gerou mais de 800 empresas provedoras de acesso ao serviço, com a criação de mais de 10 mil empregos diretos e provavelmente 30 mil indiretos).

Quanto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento

1.750 municípios, num total de R\$ 207,5 milhões de financiamento de 351 projetos de pesquisa e desenvolvimento, envolvendo aproximadamente 1.750 pesquisadores.

Quanto à produção científica e tecnológica, a base instalada de microcomputadores, que era inferior a 3 milhões de unidades em 1995, atingiu, conforme dados estimados, 7 milhões em 1998, com crescimento superior a 100% em 3 anos, principalmente motivada pela expressiva redução dos preços daqueles equipamentos.

Cabe mencionar, na pesquisa ambiental, o prosseguimento dos estudos científicos na Antártica, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, e o Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva – REVIZEE, este último envolvendo diversas universidades e instituições dedicadas à pesquisa marinha.

Na área de pesquisa espacial, o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC elevou a capacidade brasileira de previsão do tempo de um para seis dias, com probabilidade de acerto acima de 70% e a capacidade de previsão de clima com até seis meses de antecedência, equiparando-a às existentes nos melhores centros meteorológicos do mundo.

Ainda no campo das aplicações espaciais, houve significativos avanços na capacidade de monitoramento dos recursos naturais do País. Há uma década, por exemplo, o INPE realiza o monitoramento do avanço do desflorestamento da Amazônia, sendo um dos maiores projetos de monitoramento ambiental existentes. Em 1998, foi lançado, com sucesso, o segundo satélite de coleta de dados, o SCD2.

Em 1997, foi concluída a fonte de radiação síncrona de 1,3 GeV (bilhões de volts), do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron-LNLS, único equipamento desse tipo no hemisfério sul, integralmente projetado e construído no Brasil.

A implantação do LNLS custou R\$ 70 milhões e demorou 10 anos. Com a Fonte de Luz Síncrona em operação, cientistas brasileiros estão realizando importantes pesquisas sobre materiais em geral. No período 1997/98, o Laboratório acolheu 500 pesquisadores em 350 projetos de pesquisa científica.

f) Área de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento

Nas áreas de habitação e de desenvolvimento urbano, as ações governamentais voltaram-se para a universalização do acesso à habitação, promoção da melhoria das habitações existentes, especialmente aquelas situadas em áreas degradadas, regularização de assentamentos irregulares, além do aprimoramento da legislação, modernização do setor e capacitação dos agentes.

Em 1998, os investimentos nas intervenções de caráter público e coletivo somaram R\$ 2,3 bilhões, beneficiando cerca de 290 mil famílias e possibilitando a geração de 94 mil empregos.

O Programa Carta de Crédito, com o objetivo de democratizar o acesso da população aos financiamentos habitacionais, investiu, em 1998, R\$ 2 bilhões, sendo R\$ 1,7 bilhão na modalidade individual e R\$ 360 milhões na associativa, atendendo a 171,6 mil famílias e gerando aproximadamente 66,7 mil empregos.

Os Programas Pró-Moradia e Habitar-Brasil permitiram melhorias habitacionais em favelas e em áreas degradadas em todo o País. Em 1998, as contratações do Pró-Moradia totalizaram R\$ 23 milhões e atenderam a 3.354 famílias, além de gerarem 2.209 empregos. O Habitar-Brasil contratou R\$ 257 milhões, beneficiando 115,5 mil famílias, e abriu 24,4 mil postos de trabalho.

Por sua vez, o Programa de Apoio à Produção, com vistas a financiar empreendimentos habitacionais destinados a famílias com renda mensal de até doze salários mínimos, tem os desembolsos condicionados à comercialização antecipada de, no mínimo, 50% das unidades a serem produzidas. As contratações, em 1998, totalizaram R\$ 11 milhões, beneficiando 196 famílias e gerando 1.056 empregos.

O Governo desenvolveu, também, projetos integrados de melhoria das condições de habitação e de produção de unidades habitacionais em assentamentos rurais. De 1995 até novembro de 1998, foram destinados pelo INCRA R\$ 260 milhões a créditos habitacionais, que financiaram cestas básicas de materiais de construção para mais de 120 mil famílias.

O elenco de ações desenvolvidas pelo Governo Federal na área de saneamento seguiu as diretrizes centrais da Política Nacional de Saneamento. No período de 1995-1998, contratou investimentos em saneamento no valor de R\$ 5,2 bilhões, entre recursos financiados, fiscais e de contrapartida. Esses investimentos beneficiaram mais de seis milhões de famílias, com suas 5.587 obras, gerando cerca de um milhão de empregos.

O Programa de Ação Social em Saneamento-PASS insere-se no rol das ações de cunho compensatório e integra o "Brasil em Ação". Compreende a implantação de projetos de saneamento nas áreas de maior concentração de pobreza e visa à melhoria das condições ambientais e de saúde das populações beneficiadas. O

1.750 municípios, num total de R\$ 207,5 milhões.

Já o Programa Pró-Saneamento foi bastante afetado pelo contingenciamento dos recursos orçamentários (1998), com redução da ordem de R\$ 535 milhões (de R\$ 927 milhões para R\$ 392 milhões), o que representa cerca de 58% do orçamento original para este programa.

O PASS e o Pró-Saneamento, juntos, representam mais de 80% do total dos recursos federais aplicados no Setor de Saneamento.

g) Área de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Irrigação

O Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA consiste em instrumento de implementação da Política Nacional para o setor. No exercício de 1998, foram elaborados 22 convênios, que representaram um montante de R\$ 1,6 milhão, do qual R\$ 840 mil foram liberados em 1998, e o restante deverá ser liberado em 1999.

No que se refere às áreas protegidas, somente entre 1997 e 1998 foram incorporados mais de 3,4 milhões de hectares, o que representa um aumento de cerca de 10% do total (35 milhões de hectares), distribuídos em mais de 150 Unidades de Conservação. Em 1998, quatro novas áreas de proteção ambiental federal foram criadas no País, além da revitalização de vinte Parques Nacionais.

Por intermédio do Programa Nacional do Meio Ambiente-PNMA, foram investidos recursos da ordem de US\$ 11 milhões na estruturação de 13 Unidades de Conservação Estaduais, as quais abrangem cerca de 420.000 hectares e beneficiam diretamente a população de 35 municípios localizados em seus entornos, num total de 6,8 milhões de habitantes.

Quanto a recursos hídricos e irrigação, destacam-se os seguintes projetos em andamento: Proágua, com investimentos de R\$ 2,1 bilhões, dos quais R\$ 899,5 milhões já foram executados em obras de infra-estrutura hídrica, principalmente barragens, poços e adutoras, e o Novo Modelo de Irrigação. Os dois fazem parte do Programa Brasil em Ação, instituído em 1996.

No âmbito do Proágua Nacional, financiado quase que exclusivamente com recursos do Tesouro Nacional, compreendeu-se a realização de inversões da ordem de US\$ 1,8 bilhão. As obras deverão, até o ano de 2001, beneficiar cerca de 22,2 milhões de habitantes (4,4 milhões de famílias), com aumento na oferta de água da ordem de 9,3 bilhões de m³/ano, construção de cerca de 2,2 mil quilômetros de adutoras e disponibilização de aproximadamente 108 mil hectares de áreas potencialmente irrigáveis.

Quanto ao Proágua Semi-Árido, priorizando a região Nordeste, estão previstos investimentos da ordem de US\$ 330 milhões numa primeira etapa, beneficiando um total de 1,2 milhão de habitantes (240 mil famílias), com um incremento na oferta de água potável de 65,7 milhões de m³ por ano.

Quanto ao projeto Novo Modelo de Irrigação, verificou-se, durante o período 1995-1998, um avanço de 730 mil novos hectares irrigados, incorporados ao processo produtivo, ultrapassando a meta estabelecida de 582 mil hectares previstos. Adicionalmente, foram habilitados 107 mil hectares que apresentavam potencial de irrigação.

Com o Programa Água Boa, o Governo trata de aproveitar os poços desativados por serem suas águas inadequadas ao consumo humano, além de garantir a perfuração de novos poços em áreas críticas. O programa já beneficiou 62 municípios do Nordeste, por meio da instalação de 550 equipamentos de dessalinização, em parceria com os estados.

Ressalte-se, por fim, o Projeto Amanhã, abrangendo diversos perímetros de irrigação e municípios do Vale de São Francisco. Em 1998, o projeto atuou em 11 perímetros, abrangendo 15 municípios, destacando-se o investimento em infra-estrutura, com a construção e equipagem de Centros de Capacitação e Treinamento, bem como implantação de 8 unidades de produção que já se encontram em operação.

h) Área de Indústria e Comércio Exterior

A situação favorável da economia, associada às mudanças no tratamento do capital estrangeiro, provocou uma elevação nos fluxos de investimentos diretos, colocando o País como um dos grandes receptores desses capitais no mundo.

A implantação do Sistema Nacional de Oportunidades de Investimentos – SOI, cujo objetivo é a criação e funcionamento das atividades de identificação e de promoção de oportunidades de investimento industrial, vem imprimindo maior racionalidade à mobilização de capitais e tecnologias nacionais ou estrangeiras, para expansão e modernização da capacidade de produção industrial do País.

Dessa forma, acham-se disponibilizados dados de 942 projetos de investimentos industriais, previstos para o Brasil no período de 1997/2000, abrangendo o montante de US\$ 124,5 bilhões, sendo que 893 projetos prevêm US\$ 113,8 bilhões, definidos por estado, com a seguinte distribuição regional: Sudeste - 58,8%, Nordeste - 21,4%. Sul - 13,6%. Norte - 3,9% e Centro-Oeste - 2,3%.

investimentos e concessão para o aumento da produção, por intermédio do sistema de contrapartidas, em que o Governo concede reduções tributárias e as empresas se comprometem a investir na produção, com vistas ao atendimento do mercado interno, do Mercosul e outras exportações.

As maiores montadoras de automóveis do mundo encontram-se produzindo ou em fase de instalação no Brasil, devido ao expressivo crescimento do mercado interno, com manutenção do ritmo de crescimento anual médio da ordem de 21,7%, entre 1993 e 1997. Desde 1995, o Regime Automotivo Brasileiro apresenta-se como um fator de atração, propiciando investimentos no País da ordem de US\$ 19,6 bilhões, com 198 empresas habilitadas, o que deverá proporcionar a elevação da capacidade instalada das montadoras brasileiras para um nível de 2,7 milhões de veículos, até o ano 2000.

No campo da promoção das exportações, convém destacar o Projeto de Estímulo Creditício e Seguro de Crédito à Exportação, tendo por objetivo proporcionar às exportações brasileiras maior competitividade no mercado internacional, por meio da concessão de assistência financeira, da equalização de taxas de juros, bem como da criação de empresa especializada no ramo de seguro de crédito à exportação.

Outra medida, na mesma direção, diz respeito aos Programas de Integração ao Comércio Regional e ao Comércio Mundial. Quanto ao programa de integração regional, visa-se à consolidação da união aduaneira do Mercosul e da área de livre comércio dos quatro Estados-Membros, em especial as referentes aos ajustes da tarifa externa comum e regulamentos técnicos.

Apesar dessas medidas, a balança comercial fechou o ano de 1998 com um *deficit* da ordem de US\$ 6.430 milhões. Consoante informações divulgadas pelo Banco Central, a balança comercial apresentou comportamento distinto ao longo de 1998. No primeiro semestre as exportações cresceram 4,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, ritmo que se reduziu sensivelmente no segundo semestre, devido à queda do preço internacional das commodities.

Cumpra ainda registrar que as notificações brasileiras encaminhadas à Organização Mundial do Comércio (OMC) apresentaram sensível incremento em relação a anos anteriores, fato que coloca o Brasil entre os dez maiores países notificadores de regulamentos técnicos à OMC.

i) Área de Agricultura e Reforma Agrária

No setor agrícola, o Governo tem buscado alterar os mecanismos de política agrícola, particularmente no que tange à modernização dos processos de financiamentos e comercialização, à ampliação do contingente de agricultores beneficiários das políticas públicas e à adoção de medidas para ampliar a competitividade da agricultura brasileira no mercado internacional.

No decorrer dos últimos anos, o Governo procurou recuperar a oferta de crédito para o setor agrícola. Para a safra 1998/99, o Plano de Safra prevê um montante de R\$ 11 bilhões para o setor, dos quais R\$ 10 bilhões de custeio e R\$ 1,0 bilhão para investimentos. O volume previsto para o custeio representa um aumento de 37% sobre os R\$ 7,3 bilhões aplicados na safra passada.

Merecem atenção especial as medidas destinadas a recuperar a capacidade de crédito dos produtores agrícolas. No conjunto, cerca de 350 mil produtores tiveram as dívidas securitizadas, representando um total de aproximadamente R\$ 8,5 bilhões.

As medidas de apoio à produção foram complementadas por novos instrumentos de comercialização, a exemplo do Prêmio para Escoamento de Produção (PEP) e dos Contratos de Opção de Venda de produtos agrícolas. No ano de 1998, foram comercializadas quase 2,0 milhões de toneladas de trigo, algodão e milho, por meio do PEP, garantindo economia para o Tesouro Nacional da ordem de quase meio bilhão de reais.

No período de três anos, ocorreu crescimento da produção de grãos, que passou de 76 milhões de toneladas, na safra 1993/94, para 78,2 milhões de toneladas em 1997/98, após o recorde de 81,1 milhões de toneladas na safra 1994/95.

O setor agrícola continua dispondo de uma participação muito expressiva no comércio exterior brasileiro. Contudo, em 1998, tanto as importações quanto as exportações registraram redução considerável no valor comercializado devido à crise mundial, a qual tem deprimido os preços dos produtos. O saldo agrícola, que foi de US\$ 11,6 bilhões em 1997, deverá chegar a US\$ 11,1 bilhões em 1998.

No que tange à administração dos estoques públicos, no quadriênio de 1995/98, as Aquisições do Governo Federal (AGF) totalizaram 9,3 milhões de toneladas, objetivando garantir o preço mínimo do produto.

O Programa da Distribuição Emergencial de Alimentos (PRODEA), criado em 1993 e integrante do Programa Comunidade

de distribuição de cestas de alimentos. No outubro de 1998, foram distribuídas 21,1 milhões de cestas em 2.283 municípios, sendo 62,8% direcionadas à região Nordeste, no propósito de se amenizarem os efeitos da seca naquela região.

Em 1995, o Governo iniciou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, visando a garantir uma política diferenciada para os agricultores familiares. Entre janeiro de 1996 e outubro de 1998, o PRONAF viabilizou cerca de 1,4 milhão de contratos de custeio e investimento, com um volume aproximado de R\$ 3,8 bilhões.

O Programa de Revitalização das Cooperativas Agropecuárias (RECOOP), voltado para a revitalização do segmento cooperativista de produção agropecuária, enquadrou, no biênio 97/98, um total de 439 cooperativas, localizadas em 23 estados da Federação, com recursos envolvidos da ordem de R\$ 2,5 bilhões.

O saneamento agrícola vem sendo gradativamente introduzido, desde 1996, para diversas culturas, permitindo a recuperação do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (PROAGRO), principalmente quanto à melhoria no gerenciamento das ações do Programa. Essas ações contribuíram para a redução dos gastos do Tesouro com as perdas, que chegaram a R\$ 150 milhões/ano, e ao resgate de sua credibilidade, com o pagamento de dívidas vencidas, no valor de R\$ 750 milhões.

Quanto à reforma agrária, o compromisso assumido pelo Governo de assentar 280 mil famílias de trabalhadores rurais sem terra, em quatro anos, foi superado em 7.539 famílias, com o assentamento, em 1998, de 101.094 famílias. Essas 287.539 famílias foram beneficiadas por lotes de terra em 2.356 projetos de assentamento criados pelo INCRA, ao longo dos últimos quatro anos.

Os 7.321.270 hectares desapropriados, somados a outras áreas adquiridas para a reforma agrária, disponibilizaram mais de 9 milhões de hectares, de 1995 a 1998. Além disso, foram recadastrados 1.387 imóveis rurais, em 1998, no total de 3.620.567 hectares.

Quanto aos créditos para a reforma agrária, destaca-se a concessão de: crédito alimentação a 72.180 famílias, crédito fomento a 74.139 famílias, habitação a 48.354 famílias e o emergencial para atendimento da região da seca a 37.991 famílias, envolvendo recursos totais da ordem de R\$ 259,6 milhões, aproximadamente.

No que tange aos créditos para produção (PROCERA), foram aplicados cerca de R\$ 186,7 milhões, englobando as modalidades custeio, investimento e crédito cooperativo, beneficiando 34.914 famílias.

Finalmente, convém assinalar os quatro projetos, complementares à ação do INCRA, que ganharam destaque em 1998: LUMIAR, CASULO, RODA VIVA e CÉDULA DA TERRA.

O Projeto LUMIAR destina-se a orientar as famílias assentadas na implementação e desenvolvimento de culturas e pastagens, criação de animais e introdução de novas tecnologias. Considerando-se o atual estágio de estruturação do Projeto, foram beneficiadas 106.624 famílias.

O Projeto CASULO, criado em 1997, tem como finalidade propiciar o retorno ao campo de trabalhadores rurais que estão vivendo na periferia das cidades. Os assentamentos do Projeto estão localizados na periferia das cidades, em terras cedidas por municípios. Já aderiram ao Projeto 26 municípios, de 11 estados, beneficiando mais de 1.686 famílias.

O Projeto RODA VIVA, criado em agosto de 1998 como parte de um programa mais amplo de qualidade e produtividade nos Assentamentos de Reforma Agrária, tem por objetivo o incremento da atração de órgãos federais em áreas de interesse dos projetos do INCRA. Dentre as parcerias efetivadas, destaca-se o programa Farmácia Solidária, distribuindo “kits” de medicamentos básicos doados pela FIOCRUZ.

O CÉDULA DA TERRA, projeto de incentivo às famílias de produtores da reforma agrária apoiado pelo Banco Mundial, beneficiou cerca de 4.569 famílias, em 121.700 hectares, em cinco estados, implementando ações em parceria com as comunidades, indo desde a aquisição de terras até a implantação de infra-estrutura. O Banco Mundial investe US\$ 90 milhões neste programa.

j) Área de Desenvolvimento Regional

O esforço para se reduzir as desigualdades regionais no País teve, como pano de fundo, no período 1995/1998, o planejamento de uma nova geografia econômica, consubstanciado no Plano Plurianual de Investimentos (1996/1999) e no Programa Brasil em Ação.

O principal objetivo era assegurar maior integração dos subespaços nacionais e consolidar a ocupação de novas fronteiras de desenvolvimento, bem como propiciar ações específicas de combate à pobreza e à exclusão social nas regiões mais carentes, por meio da reestruturação das políticas sociais e de programas específicos e emergenciais, mais especificamente na região Nordeste, onde a problemática regional brasileira se faz mais presente.

Governo continuou se em duas iniciativas distintas. A primeira, de caráter estrutural, ligada à retomada de investimentos em infraestrutura (energia, irrigação, telecomunicações, estradas, ferrovias e hidrovias, etc.), cuja maior expressão é o Programa Brasil em Ação. A segunda diz respeito à reestruturação dos órgãos e superintendências tradicionalmente ligados ao desenvolvimento regional. A terceira dimensão diz respeito à ação social do Governo, priorizando áreas menos desenvolvidas, no esforço de reduzir as diferenças de qualidade de vida que existem entre as regiões do País. São iniciativas que se complementam com outros programas de combate à pobreza, como as ações de suporte à agricultura familiar – Pronaf e de geração de emprego – Proger.

No entanto, a região mais beneficiada com investimentos das empresas estatais federais, segundo dados extraídos da execução do orçamento de investimentos, foi a Sudeste, com 45,5% do total investido, seguida da Nordeste, com 14,5%.

A renúncia que o Governo Federal faz de suas receitas tributárias em favor das regiões onde atuam os Fundos Constitucionais de Financiamento vem consolidando um crescimento sustentável de áreas carentes de recursos privilegiados, por sua condição diferenciada no contexto das atividades econômicas regionais.

A importância dos fundos evidencia-se pelos recursos alocados, a cada ano, às regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, por intermédio dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Em 1998, os investimentos foram da ordem de R\$ 2,5 bilhões, sendo R\$ 1,1 bilhão com recursos do FNE; R\$ 701,5 milhões, do FNO; e R\$ 672,1 milhões, do FCO, destinados às atividades industrial, agro-industrial, de infra-estrutura, turística e rural.

É importante registrar ainda que esses Fundos Constitucionais, em 1998, proporcionaram a criação de cerca de 280 mil novas oportunidades de empregos diretos e indiretos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, contribuindo para a permanência da população mais carente em sua própria região.

Já as aplicações dos fundos em análise contemplaram, no mesmo período, em sua grande maioria (90%), as atividades produtivas das micro e pequenas empresas, dos mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associação.

Por seu turno, os fundos de investimentos receberam repasses diretos do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 650 milhões, no ano de 1998, beneficiando os Fundos de Investimentos da Amazônia – Finam, do Nordeste – Finor e do Estado do Espírito Santo – Funres.

Para o Finam, a previsão orçamentária para 1998 foi de R\$ 565,2 milhões, dos quais, para os projetos novos e enquadrados, foi estimado o valor de R\$ 169,6 milhões. Em 1998, foram aprovados 96 (noventa e seis) projetos, comprometendo recursos do Finam no valor de R\$ 188,5 milhões.

O Programa de Promoção de Investimentos, da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, que visa à ampliação da estrutura sócioeconômica e ao apoio à pesquisa e à capacitação profissional, mediante celebração de convênios, bem como por meio de investimentos próprios, vinculados à infraestrutura, aplicou, em seu âmbito, R\$ 49,5 milhões no exercício de 1998.

Sob o aspecto normativo, merece destaque a Lei nº 9.532, de 10/12/97, que prorrogou a vigência dos fundos de incentivos fiscais regionais Finor, Finam e Funres e que, simultaneamente, estabeleceu um cronograma de redução paulatina desses incentivos, convergente com a data constitucional de término dos incentivos concedidos na Zona Franca de Manaus.

Os efeitos das aplicações do Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor para a região Nordeste dão-se de forma direta e indireta. As empresas incentivadas permitem um retorno sob a forma de impostos, particularmente ICMS e IPI, que, somados, correspondem a uma média de até 4,5 vezes o orçamento anual do Fundo.

Em 1998, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) recebeu, para análise, um total de quarenta e um (41) projetos que, somados a outros vinte (20) nas modalidades de incentivo, oriundos do exercício anterior, totalizaram uma movimentação de 61 empreendimentos. Desses, 25 foram aprovados em 1998, representando investimentos da ordem de R\$ 598,2 milhões, tendo sido efetivamente liberado para as empresas do Fundo o montante de R\$ 364,5 milhões, inferior ao alcançado em 1997, quando a elas foram aportados R\$ 411,9 milhões. Em parte, trata-se de uma consequência dos efeitos da Lei nº 9.532/97, que estabeleceu novas regras tributárias para o exercício seguinte.

Por fim, saliente-se que, embora tenha havido retração do volume financeiro de aprovações em programas de cunho regional (são exemplos o Proemprego e o Pronaf), em 1998 houve acentuado crescimento dos valores desembolsados, decorrentes do aumento da demanda por essas linhas no ano anterior. O BNDES contribuiu com R\$ 50 milhões numa operação de emergência destinada a amenizar os efeitos da estiaagem de 1998, na região Nordeste.

Na área de transportes, além da descentralização e de um amplo programa de concessões, observou-se, em 1998, a retomada de investimentos voltados para a solução dos problemas mais urgentes da matriz de transportes do País, mediante um novo modelo de gerenciamento de projetos inaugurados pelo “Brasil em Ação” e a participação do setor privado.

A adequação do setor público para o exercício de novas funções, decorrentes de concessões e permissões, o acompanhamento de convênios de delegação celebrados com estados e municípios, a expedição de normas gerais quanto aos serviços, além do gerenciamento dos respectivos contratos estão intimamente relacionados à proposta de criação da Agência Nacional de Transportes, no bojo da modernização institucional para o setor.

No segmento rodoviário, principal responsável pelo transporte de cargas e passageiros no País, as iniciativas governamentais garantiram a recuperação dos investimentos com vistas à melhoria de qualidade e de segurança nas estradas.

Por meio do Programa de Concessão de Rodovias Federais, foram identificados 7.953 km de rodovias para serem concedidos diretamente pelo DNER, dos quais 856 km encontram-se em operação. Aos estados será delegada a competência para a concessão de outros 7.554 km, dos quais 3.744 km já estão em operação.

O Programa de Recuperação Descentralizada de Rodovias, iniciado no final de 1995, teve prosseguimento. Com previsão de custo total de US\$ 1,25 bilhão e financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Banco Mundial e do Tesouro Nacional (contrapartida), suas principais metas físicas para a malha federal pavimentada são:

- Restauração de 14 mil quilômetros de rodovias federais;
- Transferência de 13 mil quilômetros de rodovias federais dos estados;
- Concessão da exploração de cerca de 10 mil quilômetros de rodovias federais ao setor privado.

No que diz respeito à última meta, cumpre registrar a divergência existente entre o relatório da STN e o do Ministério dos Transportes, porquanto este último afirma serem 5 mil e não 10 mil quilômetros de rodovias federais.

Estão em curso as obras do corredor rodoviário de Belo Horizonte (MG) a Osório (RS), cujo valor global está estimado em US\$ 3,7 bilhões. Trata-se do principal eixo de ligação entre o Norte e o Sul do Brasil e com os países do Mercosul, além de ser a maior obra de duplicação de rodovias em andamento no mundo. Cerca de 50% dos serviços de duplicação e recuperação foram finalizados em dezembro de 1998, e a conclusão das obras está prevista para abril do ano de 2001.

Integram o Programa Brasil em Ação, na área de transportes, numa primeira fase, catorze projetos (alguns dos quais se encontram analisados em tópico específico deste Relatório), no valor aproximado de R\$ 7,5 bilhões, dos quais cerca de R\$ 5 bilhões com investimentos públicos. Apenas no biênio 1997/1998, os investimentos alocados para os referidos (catorze) projetos totalizaram R\$ 2,5 bilhões.

Quanto ao sistema portuário, cumpre ressaltar as mudanças na organização das atividades portuárias e nas relações de trabalho, a transferência das atividades de operação para a iniciativa privada e a assunção, pelo poder público, das funções de autoridade portuária com responsabilidade de regulação do setor.

Por outro lado, as seis malhas da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) foram arrendadas, num total de 21.659 km, tendo como pano de fundo a redução do chamado Custo Brasil, complementada com a privatização da Ferrovia Paulista S.A. (Fepasa). Com esses arrendamentos, a União deverá arrecadar mais de R\$ 1,5 bilhão nos próximos trinta anos, enquanto os concessionários das malhas deverão investir R\$ 679,3 milhões até 1999.

O setor de Energia passou por profundas transformações nos últimos quatro anos, tanto na área de energia elétrica como na da indústria de petróleo e gás.

Nesse sentido, o setor energético recebeu, como resultado do amplo processo de reestruturação e abertura, um volume crescente de investimentos privados, responsáveis por parcela considerável da expansão e modernização do setor. Neste cenário, o Estado passou a conferir maior efetividade às suas funções, sobretudo quanto à fiscalização e regulação, a partir da atuação das Agências Nacionais de Energia Elétrica (ANEEL) e do Petróleo (ANP), responsáveis pelo aperfeiçoamento e cumprimento do novo marco legal, elevação da competitividade setorial e pela qualidade dos serviços prestados ao consumidor e à sociedade.

No período de 1995 a 1998, a capacidade de geração de energia elevou-se de 54.100 MW para 63.982 MW, acusando um crescimento de 9.882 MW, correspondente à média anual de 2.470 MW, valor esse 90% superior à média verificada no quadriênio anterior (1991/1994).

Com a expansão da oferta de energia e o acelerado crescimento do mercado nacional, tornou-se necessário assegurar.

em censo superior a R\$ 1,7, exigindo investimentos da ordem de R\$ 5,9 bilhões.

Cumpra ainda registrar que a participação privada no mercado de distribuição de energia representava menos de 2%, em 1995. Em vista dos resultados das privatizações efetuadas, aquela participação representava, em 1998, algo em torno de 60%, com ingressos de recursos da ordem de US\$ 27,7 bilhões, nos quais se inclui a transferência de dívidas, em torno de US\$ 6 bilhões. Mencione-se, também, que nos últimos três anos as concessionárias privatizadas investiram aproximadamente US\$ 2,0 bilhões, assumindo, junto à ANEEL, o compromisso de ainda realizar, nos próximos anos, um programa de investimentos para expansão e melhoria do sistema.

O setor de petróleo e gás prosseguiu, no exercício em análise, registrando recordes de desempenho em seus diferentes segmentos.

Em dezembro de 1998, foi estabelecido novo recorde de produção petrolífera, superando-se a marca de 1,2 milhão de barris por dia, devendo confirmar a tendência de crescimento que vem sendo obtida nos últimos anos. A meta para o ano 2000 é de 1,5 milhão de barris diários, o que reduzirá a nossa dependência de petróleo importado dos atuais 41,8% para cerca de 25%.

A produção de gás natural, por sua vez, apresentou resultados igualmente expressivos, aumentando cerca de 39% nos últimos quatro anos, devendo elevar-se, no ano 2000, dos atuais 29,7 milhões de m³/dia para cerca de 50 milhões de m³/dia. Apesar de as reservas ficarem inalteradas, num primeiro momento, as atividades exploratórias envolveram investimentos da ordem de R\$ 1,5 bilhão, no exercício de 1998.

Quanto à área de Comunicações, a reforma estrutural das telecomunicações no Brasil vem sendo implementada no bojo das transformações por que passa o setor em todo o mundo. Como o advento da Lei Geral de Telecomunicações, viabilizaram-se a reconfiguração da prestação de serviços no País e o alcance de sua universalização, fundamental no processo de desenvolvimento educacional e cultural.

O País passou, assim, a dispor de uma moderna legislação para o setor em substituição ao Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962. A implantação de uma agência reguladora independente, em novembro de 1997, ou seja, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a privatização das empresas de telecomunicações controladas pelo Governo, integrantes do Sistema Telebrás, em julho de 1998, fazem parte dessa reforma.

A privatização das telecomunicações tem aspectos singulares, pois a União continua detentora dos direitos sobre sua exploração, ou seja, concede temporariamente a sua exploração em troca de compensação financeira e mediante compromissos contratuais de atendimento adequado aos consumidores.

As empresas concessionárias terão contratos a cumprir, com obrigações de continuidade e universalização, além de metas de qualidade. O cumprimento dessas obrigações será fiscalizado pela ANATEL, que poderá impor duras sanções, podendo chegar até mesmo à cassação da concessão.

Com a mencionada reestruturação, o setor de telecomunicações ficou assim configurado: em janeiro de 1998, foram criadas as 26 empresas responsáveis pela operação do serviço móvel celular da Banda A; as 54 subsidiárias da Telebrás/26 operadoras da Banda A, 27 de telefonia fixa e a Embratel foram agrupadas em doze **holdings** e transferidas ao setor privado em julho de 1998; em novembro desse mesmo ano, encerrou-se o processo de licitação das empresas de prestação de serviço móvel celular, Banda B, que concorrerão com as ex-estatais, Banda A; a partir de março de 1999, as empresas-espelho foram autorizadas a entrar no mercado brasileiro de telecomunicações, fazendo concorrência às ex-estatais.

Com a entrada de novos operadores no Serviço Móvel Celular, a partir de dezembro de 1997, e encerrada a privatização das operações da Banda A, em 1998, já se fez sentir o benefício da competição. Destaca-se, por exemplo, que a habilitação fixada em R\$ 333,00, em janeiro de 1997, para o Distrito Federal, estava sendo ofertada gratuitamente em dezembro de 1998.

A oferta de terminais fixos instalados elevou-se de 12 milhões, em 1994, para 20,2 milhões, em julho de 1998, significando um crescimento de 68% no período. Calcula-se que, no ano de 2003, deverão estar instalados 40 milhões de terminais fixos, enquanto os acessos celulares somarão 23 milhões.

Os compromissos estabelecidos no Plano Geral de Metas de Universalização (Decreto nº 2.592/98) podem ser observados no demonstrativo abaixo:

TELEFONIA

	1994	1995	1996	1997	1998
Telefonia Fixa (milhões de acessos)	13,3	14,6	16,5	18,8	22,7
Telefonia Celular (milhões)	0,6	1,4	2,7	4,5	9,1
Telefones Públicos (mil)	340,0	370,0	430,0	540,0	710,0

	1994	1995	1996
Telefonia Fixa (milhões de acessos)	25,1	29,0	33,0
Telefones Públicos (mil)	713,2	835,0	981,3

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

* Compromisso do Plano Geral de Metas de Universalização (Decreto nº 2.592/98).

No setor de radiofusão, foram lançados, até 1997, quatro etapas de licitação para 517 outorgas, sendo 351 para emissoras de rádio FM, 118 para emissoras de rádio AM e 48 para geradoras de canais de televisão.

No ano de 1998, foram concedidas as primeiras outorgas, em um total de 69 (46 referentes a emissoras de FM, 17 a emissora de OM e 6 emissoras de TV). O valor total ofertado pelos licitantes representou para a União R\$ 17,4 milhões.

No campo de TV por assinatura, foram abertas licitações para 144 outorgas de TV a cabo em onze concorrências, que totalizam o preço mínimo de R\$ 108 milhões.

Na área de serviços postais, os investimentos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT contemplaram, em 1998, a reforma e a construção de unidades de atendimento e de distribuição. A automação foi implementada em 2.129 agências, cobrindo 80% do total de “guichês” de agências próprias da ECT.

Em decorrência dos investimentos em novas tecnologias e da ênfase no Programa Nacional de Qualidade dos Correios, o tráfego de objetos obteve, em 1998, um crescimento de 12,5% em relação a 1997, enquanto a entrega nos prazos previstos de cartas e encomendas Sedex atingiu índice médio de 93,0% e 99,1%, respectivamente.

Por fim, cumpre observar que a maior parte dos investimentos realizados pelas empresas estatais federais no exercício de 1998 foi nas áreas de Telecomunicações, Petróleo e Energia Elétrica (86,5% do total).

VIII- SÍNTESE, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER

8 - SÍNTESE DO RELATÓRIO, CONCLUSÃO E PROJETO DE PARECER

8.1 – SÍNTESE DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,
Senhoras e Senhores,

Uma vez mais este Tribunal exerce essa importante atribuição que lhe foi outorgada pela Carta Magna de apreciar as Contas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Coube-nos, conforme sorteio realizado na última Sessão Ordinária do mês de setembro de 1997, a honrosa incumbência de relatá-las, e o fazemos nesta oportunidade com grande satisfação, oferecendo a este Plenário nossas considerações a respeito.

Sem dúvida, o exame por esta Corte da prestação de contas apresentada pelo Presidente da República é um dos meios mais eficazes de se levar ao conhecimento da sociedade brasileira como foram empregados os recursos públicos ao longo do exercício financeiro passado.

Todavia, diferentemente dos demais processos aqui examinados rotineiramente, a análise das Contas do Governo abrange as grandes questões nacionais sob o ponto de vista dos resultados do conjunto dos programas governamentais, haja vista que a responsabilidade do mandatário maior da República não se acha vinculada diretamente à execução dos orçamentos ou à forma com que foram executados aqueles programas. Exige-se sim que os recursos públicos sejam bem aplicados em prol do desenvolvimento econômico e social do País e que as políticas públicas contribuam para a melhoria do padrão de vida da população, mas as eventuais infringências à legislação ou falhas operacionais ocorridas no percurso devem ser atribuídas àqueles que diretamente por elas foram responsáveis.

O presente Relatório foi elaborado dentro desta concepção. As diretrizes gerais que o nortearam foram definidas por este Plenário na Sessão de 26/11/97, por meio da Decisão de nº 834/97.

Em conformidade com as mencionadas diretrizes, as Unidades Técnicas deste Tribunal realizaram levantamentos de dados em diversos órgãos da administração pública federal e auditorias especiais objetivando subsidiar o exame destas Contas. As auditorias abrangeram o exame e avaliação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF), das Instituições Federais de Ensino Superior em conjunto com os órgãos financiadores de pesquisa e da assunção das dívidas estaduais pela União.

Congresso Nacional dentro do prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal e estão compostas pelos Balanços Gerais da União e pelo Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 172 do Regimento Interno desta Corte.

Neste contexto, o Relatório aborda, em capítulos distintos, os seguintes aspectos: a execução dos orçamentos públicos federais; a análise dos balanços gerais da União; as operações extra-balanço; o desempenho da economia brasileira; a assunção das dívidas estaduais pela União; os empréstimos e financiamentos internacionais; a avaliação da operacionalização e da destinação dos recursos da CPMF; o Programa Nacional de Desestatização; os programas das áreas social e de infra-estrutura do Governo; o FUNDEF, sua operacionalização e importância para o desenvolvimento do ensino fundamental; as instituições federais de ensino superior; a carga tributária nacional; alguns indicadores sociais; o programa de renda mínima; e, por fim, as ações setoriais do Governo nas áreas de educação, saúde, ciência e tecnologia, previdência social, habitação, entre várias outras.

Nos tópicos seguintes apresentamos uma síntese do extenso Relatório produzido pelas Unidades Técnicas deste Tribunal sob a coordenação deste Relator consubstanciada nas conclusões e informações mais relevantes que daquele constam, acrescidas das considerações que entendemos pertinentes.

8.1.2 - OS ORÇAMENTOS PÚBLICOS FEDERAIS

Execução da Receita

A receita arrecadada líquida (receita bruta *menos* incentivos fiscais e restituições) relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social totalizou, no exercício de 1998, R\$ 508,7 bilhões, correspondentes a 86,8% da receita final estimada (Lei Orçamentária mais créditos), que foi da ordem de R\$ 586,1 bilhões.

Em relação ao exercício de 1997, houve um aumento nominal na arrecadação de 22,5% e real de 19,5%, considerando-se, neste cálculo, que a inflação no exercício em análise, medida pelo INPC, alcançou o patamar de 2,49%.

As Receitas Correntes, que alcançaram R\$ 200,5 bilhões, cresceram, em valores nominais, 14,4% em relação ao exercício anterior. Essa categoria de receitas representa 39,4% de toda a Receita Orçamentária executada (R\$ 508,7 bilhões).

Constituindo a principal fonte de recursos correntes do Tesouro Nacional, a arrecadação das Receitas de Contribuições respondeu pelo ingresso de R\$ 93,8 bilhões, equivalendo a 46,8% das Receitas Correntes e 18,4% da Receita Líquida Total.

As Receitas de Capital alcançaram o total de R\$ 308,2 bilhões, montante este superior em 28,5% ao valor arrecadado no exercício anterior. Os empréstimos tomados mediante Operações de Crédito foram responsáveis pela entrada de recursos no valor de R\$ 287,5 bilhões, o que equivale a 93,3% dessa categoria econômica e a 56,5% da Receita Orçamentária Total.

No mencionado grupo "Operações de Crédito" sobressaem as operações vinculadas à emissão de títulos do Tesouro Nacional para o refinanciamento da dívida, com R\$ 277,6 bilhões, correspondentes a 96,6% de toda a receita daquele grupo.

Execução da Despesa

A execução da despesa orçamentária alcançou R\$ 500,2 bilhões, destacando-se, nesse montante, o valor de R\$ 252 bilhões, relativo a despesas financeiras (Juros, Encargos e Amortização das Dívidas Interna e Externa), perfazendo 50,4% do total.

Em relação a 1997, a despesa teve um crescimento nominal da ordem de 27,6%. Em termos reais, houve um aumento dos dispêndios de 24,5%, considerando-se que a inflação no exercício analisado, medida pelo INPC, foi de 2,49%.

Comparando-se a evolução nominal da receita e da despesa no período de 1997 a 1998, verifica-se que, enquanto a primeira teve um aumento de 22,5%, a segunda também aumentou, mas em proporção maior, qual seja, 27,6%. O fato demonstra que as despesas cresceram mais que proporcionalmente ao crescimento das receitas.

Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram R\$ 47,9 bilhões. Esse grupo de despesas teve um acréscimo nominal de 7,7% em relação a iguais despesas realizadas em 1997.

A Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, estabeleceu que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais da União, Estados e Municípios não poderiam exceder a 60% das Receitas Correntes Líquidas. O dispositivo legal foi cumprido, uma vez que as despesas de pessoal, em 1998, situaram-se em 42,6% das Receitas Correntes Líquidas.

A Execução de Despesas com Irrigação

A exemplo do ocorrido no exercício de 1997, não foi observado, no exercício de 1998, o disposto no art. 42 do ADCT, que determina a aplicação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos destinados à irrigação na região Nordeste e 20% (vinte por cento) na região Centro-Oeste. Do total de recursos aplicados, apenas 8,2% foram destinados à região Centro-Oeste.

O Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

Do montante autorizado para realização de seus investimentos, o conjunto de empresas estatais executou o total de R\$ 14,1 bilhões, que representa, em relação ao investimento realizado no exercício anterior (R\$ 15,0 bilhões), uma redução nominal de 6,1% e real de 9,6% (considerando-se, neste cálculo, o IGP-DI médio), o que pode ser explicado principalmente pela conjuntura macroeconômica adversa e, em parte, pela privatização das empresas do Sistema Telebrás, ocorrida em junho de 1998.

A despeito da possibilidade de reprogramação de suas dotações, por intermédio de créditos suplementares, as empresas Braspetro Oil Services Company, COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros, Cia. Docas do Rio de Janeiro, Cia. Energética de Alagoas, Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil, Telecomunicações de Pernambuco e Telecomunicações da Paraíba, além das empresas de telefonia celular Telpel, Telamazon e Teleron, encerraram o exercício com excesso de gastos em relação aos limites de dotações autorizadas pela Lei Orçamentária, sendo que a Telamazon Celular, a Telpel Celular e a Braspetro Oil Services Company excederam em 38%, 24% e 17%, respectivamente.

A maior parte dos investimentos realizados ocorreu nas áreas de telecomunicações, petróleo e energia elétrica (86,5% do total). A região mais beneficiada foi a Sudeste, com 45,5% do total investido, seguida da Nordeste, com 14,5%.

8.1.3 - ANÁLISE DOS BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

O exame dos Balanços Gerais da União não evidenciou falhas merecedoras de registro. No entanto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações a respeito do Resultado Patrimonial do Exercício.

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. Em 1998, registrou-se um *deficit* de R\$ 8,9 bilhões.

	R\$ Mil
<i>Superavit</i> Patrimonial - Gestão Orçamentária	42.421.228
<i>Deficit</i> Patrimonial Extra-Orçamentário	<u>51.325.485</u>
<i>Deficit</i> Patrimonial do Exercício	8.905.257

O *Deficit* Patrimonial do exercício em exame equivale a um decréscimo patrimonial de igual monta, resultante, basicamente, da atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros vencidos sobre empréstimos a curto prazo por operações de crédito internas em títulos, contratos e outros e também da emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, além de desincorporação de ativos, em valores sempre maiores que a sua incorporação.

Confrontando o valor do Resultado Patrimonial do Exercício em análise, que foi deficitário em R\$ 8,9 bilhões, com os valores do Patrimônio Líquido registrados em final dos exercícios de 1997 e 1998, que foram, respectivamente, de R\$ 199,3 bilhões e R\$ 214,2 bilhões, percebe-se que mesmo com um resultado deficitário o Patrimônio Líquido teve um crescimento de 7,4% (R\$ 14,8 bilhões). Esse crescimento, segundo informações da STN prestadas em atendimento à diligência desta Corte, decorre de variação positiva ocorrida no Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS.

A questão merece ser aprofundada.

O Patrimônio Líquido apresentou os seguintes dados nos dois últimos exercícios:

	R\$ milhões		
CONTA	1997 (A)	1998 (B)	Diferença (B-A)
Patrimônio/Capital	181.823	139.997	-41.826
Reservas	8.062	3.608	-4.454
Resultado Acumulado	9.450	70.574	61.124
Total	199.335	214.179	14.844

Portanto, não obstante a Demonstração de Variações Patrimoniais ter indicado um *deficit* de R\$ 8,9 bilhões, o Resultado Acumulado, em 1998, foi de R\$ 70,6 bilhões, representando um

em R\$ 7,9 bilhões, ao passo que a conta Reservas diminuiu R\$ 7,9 bilhões.

Apesar da magnitude dos valores envolvidos, não consta dos Balanços Gerais da União nem do Relatório da STN qualquer menção ao fato, seja para comentá-lo seja para melhor explicá-lo. Sequer as notas explicativas abordaram o tema. Além disso, embora no BGU conste informação no sentido de que os Balanços Financeiro e Patrimonial estão consolidados, nada é esclarecido em relação à Demonstração das Variações Patrimoniais, o que, como se verá, é informação relevante para a análise dos fatos ora apontados.

Para identificar os fatos que repercutiram nesse grupo de contas foi preciso promover várias diligências junto à STN, além de outras providências a seguir comentadas.

A STN, em resposta a esta Corte, esclareceu o seguinte:

"a) a redução do saldo da conta 'Patrimônio/Capital' no Balanço Patrimonial de R\$ 181,8 bilhões para R\$ 139,9 bilhões foi proveniente do deficit apurado na gestão Tesouro Nacional, no valor de R\$ 42,2 bilhões. Este deficit decorreu basicamente das Incorporações de Obrigações (registros de emissões de títulos como LFT e CFT-D);

b) o decréscimo das 'Reservas' decorreu, basicamente, de lançamento efetuado no INSS, com redução de R\$ 5,2 bilhões, compensado em parte por acréscimos positivos em outros órgãos. Este lançamento foi em função da movimentação de valores dentro do Patrimônio Líquido, de Reservas para Resultado Acumulado;

c) o aumento do saldo da contas 'Resultado Acumulado', de R\$ 61,1 bilhões, distingue-se em duas situações:

c.1) valores que transitaram pela Demonstração das Variações Patrimoniais, portanto com reflexo no deficit e que somaram R\$ 33,3 bilhões, podendo ser constatados nos Balanços consolidados constantes do volume III;

c.2) valores que não transitaram pela demonstração das Variações Patrimoniais, portanto não provocando reflexo no deficit e que totalizaram R\$ 28,9 bilhões, assim distribuídos:

INSS: R\$ 5,2 bilhões

FCVS: R\$ 23,1 bilhões

Outros: R\$ 0,6 bilhão"

Cumpra esclarecer que o valor de R\$ 33,3 bilhões, mencionado pela STN, decorre principalmente do *superavit* apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais da Administração Indireta. Aliás, é por essa razão que se afirmou anteriormente a importância de o BGU informar se a Demonstração das Variações Patrimoniais da Gestão Orçamentos Fiscal e Seguridade Social era consolidada ou não. Isto porque referida Demonstração acusou *deficit* de R\$ 8,9 bilhões, que é a diferença entre o *deficit* de R\$ 42,2 bilhões da Administração Direta (cuja contrapartida é a conta *Patrimônio/Capital*) e o *superavit* de R\$ 33,3 bilhões da Administração Indireta (cuja contrapartida é a conta *Resultado Acumulado*).

O resultado positivo apurado no FCVS, por sua vez, conforme levantado pelo Gabinete deste Relator, diz respeito ao exercício de 1997, ou seja, naquele exercício, em consequência de trabalho atuarial levado a efeito naquele Fundo por empresa especializada, contratada para tal fim, concluiu-se que havia um excesso de reservas em razão de uma superestimativa dos riscos. Portanto, procedeu-se ao devido ajuste, de natureza meramente contábil, por meio de reversão de reservas, repercutindo, desse modo, de forma positiva, diretamente no Resultado Acumulado da União do exercício de 1998, já que tal operação não foi registrada na Demonstração de Variações Patrimoniais.

Ressalte-se que referido ajuste no FCVS ocorreu no exercício de 1997, motivo pelo qual deveria ter repercutido nos Balanços da União daquele mesmo ano, o que não ocorreu. Não obstante o silêncio da STN quanto ao fato, é de se notar que o ajuste procedido no BGU de 1998 regulariza a situação, ainda que de forma tardia.

Convém registrar que a STN, por razões diversas, pode ver-se impossibilitada de fazer algum registro nos Balanços de um exercício e só fazê-lo no exercício seguinte. Exemplo disso ocorre quando as entidades da Administração Indireta não integrantes do SIAFI na modalidade total não encaminham em tempo hábil as informações contábeis respectivas, para fins de integração das contas da União. Portanto, é possível que, na data do fechamento dos Balanços da União, a STN ainda não tenha recebido todas as informações das referidas entidades, hipótese que inviabiliza o registro contábil no mesmo ano de ocorrência dos fatos. Nessas situações, a STN tem como única opção proceder aos devidos ajustes no exercício seguinte, o que é uma prática contábil amplamente aceita.

Nesses casos em que a STN, independentemente do motivo, vê-se impossibilitada de fazer constar do BGU todos os dados necessários, fica o Tribunal de Contas da União na mesma situação daquela Secretária, ou seja, impossibilitado de analisar alguns fatos no

ajustes contábeis das mencionadas entidades são somente feitos após esta Corte ter-se pronunciado sobre as Contas do Governo relativas ao respectivo exercício.

Não obstante, diante da dificuldade que teve o Gabinete deste Relator para apurar referidos fatos, porquanto requereu consulta direta às demonstrações contábeis do FCVS (que não constam do BGU), mostra-se de fundamental importância que a STN, responsável pela elaboração do BGU, faça constar das notas explicativas ou do seu relatório, de forma detalhada e aprofundada, todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balanços da União, especialmente no que concerne à integração de contas, como ocorreu com o FCVS no exercício que ora se analisa.

Adicionalmente, entendemos ser conveniente que as Demonstrações Contábeis da União incluam uma Demonstração das Variações Patrimoniais somente da Administração Direta, a fim de melhor evidenciar o desempenho deste setor da Administração Pública.

8.1.4 - DESEMPENHO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Panorama Econômico em 1998

Em 1998, a economia brasileira foi fortemente influenciada por fatores relacionados às graves crises financeiras internacionais ocorridas no exercício e em períodos anteriores. Naquele ano, o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB estimado, segundo o IBGE, foi de apenas 0,15%, enquanto a renda *per capita* teve uma queda em termos reais de 1,18%. Nos últimos três meses do exercício em análise, segundo ainda a mesma fonte, todos os setores que integram o PIB tiveram variações negativas: indústria (-2,45%), agropecuária (-6,45%) e serviços (-0,65%).

Nível de Emprego

A taxa de desemprego aberto da Pesquisa Mensal de Emprego da Fundação IBGE – PME/IBGE atingiu 7,60%, superior, portanto, à taxa verificada em 1997, que foi de 5,66%.

A conjuntura macroeconômica adversa causou impacto negativo em todos os setores e subsectores da economia, com exceção dos subsectores de ensino e de serviços médicos, pertencentes ao setor Serviços. Assim, de acordo com informações disponíveis no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho – CAGED, mesmo alguns segmentos da indústria que vinham apresentando certo dinamismo, como o de produtos minerais não metálicos e o de madeira e mobiliário, evidenciaram contração na quantidade de trabalhadores com carteira assinada. Globalmente, o setor formal de trabalho encolheu 2,80% em 1998 em relação a 1997, o que significou a dispensa, em termos líquidos, de 581.753 trabalhadores.

Preços e Salários

Em 1998, a maioria dos indicadores relevantes de preços apresentou trajetória predominantemente descendente no período, chegando a economia a apresentar um quadro de deflação durante boa parte do segundo semestre. Dessa forma, os índices de preços, no acumulado do ano, registraram níveis baixos de inflação. O IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, por exemplo, indica que os preços variaram 1,70% em doze meses.

A renda média real das pessoas ocupadas, segundo dados do IBGE já dessazonalizados, teve uma queda de 0,79% em dezembro de 1998 comparando-se com igual período de 1997. As maiores quedas ocorreram no segmento informal do mercado de trabalho, sendo de 2,17% para os assalariados sem carteira e de 2,82% para os trabalhadores autônomos.

O salário mínimo foi reajustado em maio de 1998 em 8,33%, passando de R\$ 120,00 para R\$ 130,00, o que representou um aumento de 3,41% superior à inflação acumulada desde o último reajuste (maio de 1997), medida pelo INPC.

Taxas de Juros

Os juros básicos da economia permaneceram em patamares elevados durante o ano de 1998, em continuação ao processo desencadeado no final de 1997, quando da crise financeira do sudeste asiático. Os números obtidos junto ao Banco Central mostram que os juros praticados nos empréstimos ao setor privado e, especialmente, às pessoas físicas foram bastante altos comparando-se com a inflação verificada no período.

Emissão e Resgate de Papel-Moeda

No exercício de 1998, o Banco Central, objetivando a substituição de unidades monetárias velhas ou desgastadas, destruiu papel-moeda equivalente a R\$ 11,2 bilhões, valor este relativamente elevado em relação ao saldo do papel-moeda em poder do público ao final de dezembro de 1998, que foi da ordem de R\$ 21,1 bilhões. Ou seja, no exercício de 1998, foi destruído numerário correspondente a

nao um do papel-moeda brasileiro e bastante reduzida, fazendo com que o Banco Central incorra em custos adicionais de novas emissões de papel-moeda para recompor o meio circulante da economia.

Execução Financeira do Tesouro Nacional

No exercício de 1998, a execução financeira do Tesouro Nacional apresentou um *deficit* de caixa de R\$ 9,3 bilhões (preços de dezembro de 1998), superior ao *deficit* de R\$ 5,9 bilhões apresentado no exercício anterior. O *deficit* do exercício em análise é 56,8% superior ao observado em 1997. Esse resultado decorre do crescimento das despesas, em termos reais, mais que proporcional ao crescimento das receitas.

Com relação a 1997, houve um crescimento real dos Encargos da Dívida Mobiliária Federal de 74,4% e das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais de 5,9%.

O *deficit* de caixa foi financiado, basicamente, por operações com títulos públicos federais (R\$ 31,4 bilhões) e remuneração das disponibilidades no Banco Central (R\$ 9,9 bilhões), sendo que esse financiamento resultou em uma variação das disponibilidades do Tesouro Nacional da ordem de R\$ 18,8 bilhões.

Dívida Líquida e Necessidade de Financiamento do Setor Público

Segundo o Banco Central (Boletim de março/99), as necessidades de financiamento do setor público, no conceito nominal, calculadas a partir da variação mensal da dívida fiscal líquida, atingiram em dezembro R\$ 7,2 bilhões. O resultado acumulado no ano, pelo mesmo conceito, alcançou 72,4 bilhões, correspondente a 8,03% do PIB. Os governos regionais (estados, municípios e respectivas estatais) foram deficitários em 2,04% do PIB. O resultado primário consolidado para o setor público, acumulado no ano, foi superavitário em 0,01% do PIB.

De acordo ainda com os mesmos dados, o Governo Federal (inclusive Previdência Social) e o Banco Central, juntos, foram superavitários, pelo conceito primário, em R\$ 5,1 bilhões (0,57% do PIB).

Dívida Pública Mobiliária Federal (DPMF)

No exercício de 1998, as despesas executadas com a DPMF de responsabilidade do Tesouro chegaram a R\$ 236,7 bilhões, dos quais R\$ 193,8 bilhões se destinaram ao refinanciamento, R\$ 20,3 bilhões, ao pagamento do principal e R\$ 22,6 bilhões, ao pagamento de encargos. Os recursos para esses pagamentos originaram-se, principalmente, da emissão de títulos (R\$ 203,4 bilhões) e da receita de privatizações (R\$ 9,6 bilhões). Dos recursos ordinários do Tesouro foram utilizados R\$ 2,4 bilhões.

Os títulos públicos federais indexados à variação cambial representavam, em dezembro de 1998, 21% do total da DPMF em poder do mercado. A incerteza sobre os rumos da economia fez os investidores demandarem títulos pós-fixados, mormente os indexados ao câmbio e à taxa do Over/Selic, que juntos representavam 69,1% do total dos títulos públicos naquele mês.

Dívida Externa

A Dívida Externa total, que somava em final de 1997 um montante de US\$ 200 bilhões, atingiu US\$ 235,1 bilhões em dezembro de 1998 (uma variação de aproximadamente 17,6%), dos quais US\$ 210,5 bilhões são referentes à dívida de médio e longo prazos e US\$ 24,6 bilhões relativos à dívida de curto prazo.

Assunção da Dívida Estadual pela União

A Medida Provisória nº 1.560, de 14 de fevereiro de 1997, autorizou a consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos estados e do Distrito Federal. A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que resultou da conversão daquela Medida Provisória, autorizou a União a realizar essas operações até 31 de março de 1998, tendo facultado a prorrogação deste prazo até noventa dias, mediante decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda.

A assunção da referida dívida efetiva-se mediante a emissão de títulos do Tesouro Nacional, sendo previstas também a securitização de obrigações e a assunção direta dos títulos do Tesouro Estadual.

No decorrer dos exercícios de 1997 e 1998, a União assinou protocolos ou contratos de refinanciamento das dívidas estaduais com a maioria das Unidades da Federação, excetuando-se Tocantins e o Distrito Federal. O contrato assinado com o Estado de São Paulo foi efetivado, ainda no exercício de 1997, com a emissão de R\$ 59,4 bilhões em títulos federais. No exercício de 1998, foram efetivados mais dezessete contratos no valor total de R\$ 42,9 bilhões. Essas operações contribuíram significativamente para o aumento da Dívida Pública Mobiliária Federal nos exercícios de 1997 e 1998.

Os contratos assinados prevêem, implicitamente, a concessão

de juros de seus títulos no mercado.

Esses subsídios, implícitos nos contratos de refinanciamento, não constaram do demonstrativo que deve acompanhar o projeto de lei orçamentária, consoante determina o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, *verbis*:

"Art. 165....

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia."

Esse dispositivo constitucional vem sendo cumprido apenas parcialmente pelo Poder Executivo, mediante o Demonstrativo de Benefícios Tributários – DBT, elaborado pela Secretaria da Receita Federal – SRF, que explicita apenas os benefícios de natureza tributária.

Portanto, caberia ao Poder Executivo fazer constar do demonstrativo de que fala a Constituição a estimativa dos subsídios decorrentes da prática de taxas de juros inferiores às de mercado nos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais.

O valor desse subsídio foi da ordem de R\$ 26,8 bilhões até 31 de dezembro de 1998, conforme informações fornecidas pela própria Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, informamos que, no exercício de 1997, os estados efetuaram o pagamento das prestações mensais previstas nos contratos, no valor total de R\$ 3,2 bilhões. Já no exercício de 1998, o valor total dos pagamentos alcançou R\$ 6,5 bilhões, totalizando R\$ 9,7 bilhões nos dois exercícios. Parte desses pagamentos foi efetivada, por algumas unidades da federação, mediante a execução das garantias previstas nos respectivos contratos.

Outras Considerações

Com fulcro nos números apresentados anteriormente, permitimo-nos tecer as seguintes considerações.

Não há que se negar que o denominado "Plano Real" tenha proporcionado a estabilidade monetária. Com efeito, o mérito maior do Plano foi o sucesso no combate à inflação, pelo qual se reduziu a taxa anualizada, medida pelo IGP-DI, de 5.154%, em junho de 1994, para 1,70%, em dezembro de 1998.

No entanto, na opinião deste Relator, o combate à inflação apoiou-se basicamente na sobrevalorização cambial e na prática de elevadas taxas de juros, o que provocou a recessão atualmente em curso, sendo o desemprego uma de suas principais consequências.

Nesse contexto, destaco os seguintes pontos:

a) o País passou a apresentar *deficits* comerciais sucessivos: de superavitária em 1994, em US\$ 10,5 bilhões, a balança comercial tornou-se deficitária em 1995, 1996, 1997 e 1998, em 3,4, 5,6, 8,4 e US\$ 6,4 bilhões, respectivamente;

b) o produto interno bruto apresentou taxas de crescimento declinantes: o PIB real cresceu 4,2% em 1995, 2,8% em 1996, 3,7% em 1997 e 0,15% em 1998;

c) as taxas de juros reais mantiveram-se em patamares elevadíssimos: os juros básicos – Over/Selic –, por exemplo, sempre estiveram acima de 20% a.a., em 1997 e 1998, percentuais estes bem superiores às taxas de inflação;

d) endividamento crescente do setor público: a dívida pública mobiliária federal em poder do mercado saltou de R\$ 61 bilhões em junho de 1994 para R\$ 323,9 bilhões em dezembro de 1998, o que representa um acréscimo da ordem de 430%;

e) aumento do desemprego: em 1998, a Pesquisa Mensal do Emprego da Fundação IBGE acusou o índice anual médio, em todas as regiões metropolitanas pesquisadas, de 7,6%, o maior desde 1984; este índice (7,6%) representa também salto expressivo em relação à média verificada em 1997, que foi de 5,66%.

Há que se reconhecer, no entanto, que o Governo Federal tem envidado esforços para reverter essa situação, destacando-se a recente tendência para redução das taxas de juros e o *superavit* primário obtido no exercício de 1998, da ordem de quase R\$ 13 bilhões, segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional. Neste número, no entanto, não se encontra computado o *deficit* da previdência social, da ordem de R\$ 7 bilhões, de acordo ainda com o mencionado órgão.

8.1.5 - A ATUAÇÃO DO GOVERNO NA ÁREA SOCIAL

Política Educacional

A Política Educacional manteve a ênfase no fortalecimento do ensino fundamental e na melhoria da qualidade da educação, a partir de um conjunto de programas estratégicos, com destaque para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, o Programa Escolas Públicas - Gestão Eficiente, conhecido como Programa Dinheiro na Escola. e a TV Escola.

R\$ mil

TÍTULO	1998		
	LEI + CRÉDITOS (a)	REALIZADO (b)	% (b/a)
Gestão Eficiente	255.742,20	252.218,40	98,60
FUNDEF	424.949,30 (*)	424.949,30 (*)	100,00
TV Escola	10.000,00	9.508,40	95,10

Fonte: SIAFI/98.

(*) Não computado o montante de R\$ 9,9 milhões, relativo ao Estado do Pará (exercício de 1997).

O principal objetivo do Programa Dinheiro na Escola é atender às necessidades básicas de funcionamento das escolas públicas, melhorando sua gestão e minimizando o desperdício do dinheiro público.

Nesse sentido, a política do MEC de descentralizar os recursos destinados à educação gerou um novo comportamento social, em que pais, professores e diretores decidem como, quando e onde aplicar a verba recebida, o que resultou no aumento expressivo do número de unidades executoras. Só em 1998 foram criadas 6.384 novas unidades, e hoje o número total chega a 54.650, um crescimento de 368,9% em relação a 1995.

O FUNDEF - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 14/96, entrou em vigor a partir de janeiro de 1998 e tem por objetivo promover o desenvolvimento do ensino fundamental e a valorização do magistério. Para atingimento de parte desses objetivos, a Emenda Constitucional referida estabeleceu que 60% dos recursos do FUNDEF devam ser aplicados obrigatoriamente no pagamento da remuneração dos professores.

A distribuição de recursos do Fundo entre cada estado e seus municípios deve ser feita proporcionalmente ao número de alunos nas respectivas redes de ensino fundamental.

O Fundo é constituído basicamente de recursos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A participação da União no financiamento dos Fundos criados em cada estado e no Distrito Federal ocorre apenas quando os valores a eles destinados não forem suficientes para alcançar o valor mínimo por aluno fixado pela União para todo o País, o qual, no exercício de 1998, foi de R\$ 315,00. Esse valor mínimo, segundo a Lei, deve ser capaz de assegurar ensino de qualidade.

Com base nesse parâmetro a União, em 1998, complementou os recursos dos Fundos com R\$ 434,8 milhões, correspondentes a apenas 3,2% do total de recursos a eles alocados, da ordem de R\$ 13,2 bilhões. Este fato pode estar indicando que foi baixo o valor mínimo fixado ou que as Unidades da Federação dispõem de recursos suficientes para a manutenção do ensino fundamental. Ademais, no valor complementado pela União mencionado anteriormente, encontra-se inclusa a importância de R\$ 9,9 milhões devida ao Estado do Pará no exercício de 1997.

A sistemática de financiamento do FUNDEF, no que se refere à participação complementar da União, incentiva os estados, o Distrito Federal e os municípios a que mantenham uma maior quantidade de alunos matriculados, o que vem a atender ao objetivo de universalização do ensino. Todavia, por esse mesmo motivo, reveste-se de especial importância a realização de censos escolares periódicos a fim de se constatar a real quantidade de alunos matriculados na rede de ensino fundamental.

Na área do ensino médio, o Governo optou por definir políticas de reforma substantiva do sistema, promovendo duas grandes alterações: a reforma do ensino técnico e profissionalizante e a reforma do ensino médio. Ou seja, foram criados três níveis de educação profissional: o básico, que independe de escolaridade anterior; o técnico, destinado aos que estão cursando ou já concluíram o ensino médio regular; e o tecnológico, constituído por cursos de nível superior de curta duração.

Mencione-se, também, que, por intermédio da CAPES, foi implementado o Programa de Apoio aos Professores de 1º e 2º graus do sistema federal de ensino, cujo objetivo é melhorar a qualidade desses níveis de ensino por meio da capacitação do corpo docente. Foram beneficiadas 119 instituições, com a concessão de 76.171 bolsas nos níveis de graduação e especialização, aperfeiçoamento, mestrado e doutorado, com valores que variaram de R\$ 85,00 a R\$ 490,00, dependendo da carga horária de cada professor. O programa representou um investimento de R\$ 19,2 milhões, de julho a dezembro de 1998.

Do cumprimento do mínimo constitucional de aplicação no ensino fundamental

Federal estabeleceu que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% da receita líquida arrecadada com impostos.

No exercício de 1998, a receita arrecadada com impostos foi de R\$ 66,9 bilhões, dos quais foram deduzidos os valores de R\$ 27,5 bilhões, de Transferências Constitucionais, e R\$ 16 bilhões, de Transferências ao Fundo de Estabilização Fiscal, resultando uma arrecadação líquida de impostos no montante de R\$ 23,4 bilhões. Esse valor, foi aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de R\$ 5,5 bilhões, como se pode verificar no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EXECUTADAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - UNIÃO - 1997/1998

R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1997	1998
Receita de Impostos (A)	58.050	66.863
Transferência para Estados, DF e Municípios (B)	23.153	27.455
Transferência ao Fundo de Estabilização Fiscal (C) (2)	9.547	16.044
Receita Líquida de Impostos (D= A-B-C) (1)	25.350	23.364
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (E) (1)	6.733	5.480
Part. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (E/D)	26,6%	23,5%

Fonte: Balanço Geral da União/1998

(1) Base de cálculo: considera-se o disposto no § 3º do art. 72 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 17, de 1997.

(2) Os valores relativos ao FEF, no mês de dez/98, sofreram ajustes retroativos a jan/98, devido à alteração dos percentuais das fontes 112 e 199, a pedido da SOF/MOG, com base na Nota Técnica nº 08/96, da Comissão Mista de Orçamento.

A receita líquida de impostos, obtida após a dedução das Transferências Constitucionais e das deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, como mencionado, foi executada em 23,5% do seu valor em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em consonância com o previsto no art. 212 da Constituição Federal.

No demonstrativo a seguir tem-se todos os programas que executaram, no exercício de 1998, valores destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (em Milhões):

(R\$ milhões)

PROGRAMAS	DESPESA	%
- Administração	466	8,5
- Planejamento Governamental	13	0,2
- Ensino Fundamental	245	4,5
- Ensino Médio	432	7,9
- Ensino Superior	4.142	75,6
- Educação Especial	13	0,2
- Saúde	169	3,1
TOTAL GERAL	5.480	100,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Os gastos efetuados com o Programa Ensino Fundamental, no "Sistema" Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, alcançaram apenas 4,5% de toda a despesa realizada, em que pese o referido programa ter executado, no âmbito da Função Educação e Cultura, R\$ 3,8 bilhões, ou seja, 25,7% de todo o gasto da mesma.

De acordo com demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional, o § 6º do art. 60 do ADCT foi satisfatoriamente atendido, com um percentual de aplicação no Ensino Fundamental de 39,3%, para uma destinação de recursos de R\$ 4,7 bilhões à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Fonte 112), conforme demonstrativo abaixo:

CÁLCULO DO § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT ENSINO FUNDAMENTAL - UNIÃO - 1998

R\$ milhões

Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-Fonte 112	4.657
Ensino Fundamental	1.829
Cálculo do § 6º do art. 60 do ADCT - %	39,3%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: Os valores relativos ao Ensino Fundamental correspondem ao somatório dos recursos orçamentários alocados no Programa 042 - Ensino Fundamental, nas diversas fontes, deduzidas as Transferências Intergovernamentais da Contribuição do Salário Educação.

receita sob a interpretação do § 6º do art. 60 do ADCT e do art. 212, *caput*, da Constituição Federal no que concerne ao limite mínimo de aplicação dos recursos destinados ao ensino fundamental.

A SOF entende que o limite mínimo para aplicação de recursos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º do art. 60 do ADCT (complementação da União ao FUNDEF), de 30%, incide sobre os **recursos mínimos** destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tratados no *caput* do art. 212 da C.F., considerando como recursos mínimos, no caso da União, os 18% da Receita Líquida de impostos.

Dessa forma, os limites mínimos, no entendimento da SOF, são 18% da receita líquida de impostos para o caso do art. 212 citado. No que se refere ao § 6º do art. 60 do ADCT, o limite mínimo é de 5,4%, que corresponde aos 30% dos 18% do limite mínimo do referido art. 212.

No que diz respeito ao assunto em tela, este Relator, na apreciação das Contas do Governo do ano anterior ao que ora se examina, já havia ressaltado o seu entendimento, discordando da STN e da SOF. Para melhor esclarecer, cabe reproduzir na síntese a seguir o trecho da Declaração de Voto proferida naquela oportunidade, abordando a matéria:

"Faço uma ressalva, porém, quanto à verificação do disposto no § 6º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14/96.

Defende a Secretaria do Tesouro Nacional que o percentual ali indicado deva incidir sobre os 18% previstos no caput do art. 212 da CF. Tal tese significa dizer que não importa o quanto o Governo tenha aplicado na rubrica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mas sim a receita líquida dos impostos. Desse modo, mesmo que o Governo aplique 50% da referida receita na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, os 30% previstos no § 6º do art. 60 do ADCT incidiriam sobre o valor que corresponde a 18% da receita líquida dos impostos e não sobre o valor efetivamente aplicado pelo Governo na citada rubrica.

A prevalecer essa tese, bastava que o § 6º do citado artigo do ADCT mencionasse que deveriam ser aplicados 5,4% da receita líquida dos impostos na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, pois 5,4% correspondem a 30% de 18%. Não precisaria assim referido dispositivo ter dito que o valor a ser aplicado deve ser 'nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal'.

Não vejo esta como a melhor interpretação, até mesmo porque contraria o objetivo da norma, qual seja, direcionar 30% dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à erradicação do analfabetismo e à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

Caso contrário, tudo o que ultrapasse o limite mínimo de 18% da receita líquida dos impostos poderá, por exemplo, ser aplicado integralmente no ensino superior ou médio, excluindo-se dessa forma o ensino fundamental, pelo que entendo não ser a mais adequada a interpretação sugerida pela Secretaria do Tesouro Nacional para o cálculo do percentual previsto no § 6º do art. 60 do ADCT."

No caso do ano de 1998, por qualquer dos critérios que se adote, o Governo terá cumprido a exigência constitucional. Não obstante, a questão merece ser revista.

Outro fato relativo ao tema diz respeito à base escolhida pela STN para calcular o valor de que trata o § 6º do art. 60 do ADCT. Ou seja, a STN divide o valor que consta do Programa 042 pelo valor da Fonte 112 (Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), o que não tem qualquer fundamento, pois a Constituição refere-se aos recursos de que trata o *caput* do art. 212 e não aos da Fonte 112. Isto significa que, pela tese defendida pela própria STN, o procedimento correto seria dividir o valor do Programa 042 pelo valor correspondente a 18% da receita líquida de impostos.

No presente caso, seria dividir R\$ 1,8 bilhão por R\$ 4,2 bilhões (18% de R\$ 23,4 bilhões) e não por R\$ 4,7 bilhões, como fez aquela Secretaria. **Neste ano**, o procedimento ora mencionado apresentaria um resultado ainda superior àquele apurado pela STN.

Por outro lado, pela tese que este Relator entende ser a mais correta, o valor do Programa 042 deve ser dividido pelo total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, ou seja, por R\$ 5,5 bilhões, o que resultaria em 33,4%; portanto, **neste ano**, o dispositivo constitucional foi cumprido.

As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES

As instituições federais de ensino superior vêm nos últimos anos dando ênfase ao aperfeiçoamento e especialização do seu corpo docente, saindo de uma média de 65% de professores com mestrado ou doutorado, em 1996, para uma média de 69% com os respectivos

vinculados em tempo integral às suas respectivas instituições. Tomando-se como base o conjunto de IFES, nota-se que, em média, 88% dos professores das instituições federais de ensino superior estão sob o regime de trabalho de tempo integral, mesmo que sem compromisso de dedicação exclusiva.

Apesar dessa evolução no aperfeiçoamento do corpo docente das IFES, assim como de uma maior dedicação ao ensino, refletida na maior carga horária, verificou-se que a produção científica, no que se refere ao quantitativo de trabalhos publicados, tem uma média para os três últimos anos estática, sendo que em alguns casos ocorre quedas nessa produção.

IFES-PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DO CORPO DOCENTE, 1996-1998 (UNIDADES PRODUZIDAS)

ANO	LIVROS	CAPÍTULOS DE LIVROS	ARTIGOS	TRABALHOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS
1996	892	2.014	12.581	28.556
1997	1131	2.859	12.165	26.820
1998(*)	506	1.103	4.831	11.248

Fonte: Instituições Federais de Ensino Superior-IFES

* Dados parciais, excluídas diversas IFES que ainda não completaram o levantamento do ano de 1998.

No que concerne à publicação de livros, observou-se que no período de 1996 a 1998 a produção correspondeu, em média, a 0,03 título por docente a cada ano.

No que tange aos gastos das IFES ficou demonstrado que, a preços de 1998, houve um incremento de 1995 para 1996, mantendo-se, a partir daí, no mesmo patamar. Verificou-se que o mesmo ocorreu na alocação desses recursos entre as despesas das IFES com Pessoal e Outros Custeios. Observou-se, também, da análise dos gastos das IFES, no período de 1995 a 1998, que os valores destinados para investimentos e inversões financeiras vêm reduzindo-se acentuadamente.

Para melhor ilustrar essa conclusão, convém observar que em 1995 de cada R\$ 14,82 (quatorze reais e oitenta e dois centavos) gastos pelas IFES R\$ 1,00 (um real) era despendido em investimentos. Em 1998, essa relação passou para apenas R\$ 1,00 (um real) de gasto em investimentos em cada R\$ 72,34 (setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) de gasto total.

Nessas condições, é natural que o financiamento da produção técnico-científica busque, cada vez mais, canais alternativos. Na ausência de meios financeiros próprios para assegurar a quantidade e qualidade de pesquisas demandadas das IFES, têm essas instituições, e até mesmo seus docentes e pesquisadores, procurado valer-se de financiamentos por entes externos, quer sejam agências governamentais de fomento – notadamente CAPES, CNPq e FINEP -, quer seja a própria iniciativa privada.

Por fim, constatou-se que a região Sudeste é a que tem o maior número de Instituições Federais de Ensino Superior, ou seja, 18 Instituições, e também as melhores relações aluno/docente, aluno/funcionário e funcionário/docente. As piores estão na região Norte.

Ações na área de saúde

Dentre os princípios e idéias que nortearam a ação do Ministério da Saúde no exercício de 1998, destaca-se a busca da universalidade do atendimento à saúde. Dessa forma, voltou-se para um objetivo prioritário: a racionalização do Sistema Único de Saúde – SUS - e a promoção de maior equidade no atendimento prestado.

Algumas das iniciativas bem sucedidas, dignas de registro, são: o Programa de Saúde da Família - PSF, atingindo cerca de 8 milhões de pessoas; o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS, atendendo a 40 milhões de pessoas; e o Projeto de Reforço à Reorganização do SUS - REFORSUS, que financia melhorias na rede pública dos serviços de saúde.

O Fundo Nacional de Saúde - FNS, como unidade de política financeira do Ministério da Saúde, executou, durante o exercício de 1998, o plano de metas estabelecido. Essas ações e metas foram desenvolvidas de forma descentralizada, em parceria com estados, municípios e Distrito Federal. O Fundo teve disponibilizados recursos da ordem R\$ 16,6 bilhões, com queda de aproximadamente 2,3% sobre o orçamento de 1997. Tal queda deu-se, basicamente, sobre os valores cancelados e remanejados, que passaram de R\$ 138 milhões em 1997 para R\$ 969 milhões em 1998.

Apesar da queda nos valores orçamentários globais, os gastos com o SUS cresceram de R\$ 9,6 bilhões em 1997 para R\$ 9,7 bilhões em 1998. O aumento, em torno de R\$ 80 milhões, foi possível devido à aplicação dos repasses da CPMF, que apresentaram um acréscimo em torno de R\$ 1,5 bilhão, correspondendo a 24,4%.

No ano de 1998, o FNS firmou 1.123 Convênios e 1.036

iniciados pelo Ministério da Saúde desde sua criação, passando-se no objetivo maior do SUS, que é a descentralização dos procedimentos de saúde pública.

Naquele ano, foram transferidos recursos financeiros do FNS para os fundos municipais de 449 municípios elevados à condição de gestão plena do sistema municipal, o que permitirá, segundo a STN, a suplantação da meta prevista no Plano Plurianual relativo ao quadriênio 96/99 de 497 municípios descentralizados até o final de 1999. Até o final de 1998, mais de 90% dos municípios brasileiros receberam o Piso de Atenção Básica - PAB.

O índice de mortalidade infantil foi reduzido de 47,8 óbitos por mil nascidos vivos em 1990 para 36,1 por mil em 1998.

Conforme se depreende do demonstrativo da evolução das taxas de mortalidade infantil, por grandes regiões, nos últimos quatro anos, a região Nordeste apresentou o maior índice no ano de 1998, com 57,9 por mil contra 63,8 por mil em 1994. Observa-se, ainda, que, ao longo do período (1994-1998), a taxa de mortalidade infantil do País manteve quedas constantes em todas as regiões, apesar de ainda representar elevados índices, principalmente na região Nordeste:

ANOS	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste
1994	39,63	37,72	63,80	27,47	23,49	26,85
1995	38,42	36,82	61,96	26,56	23,07	26,25
1996	37,46	36,13	60,39	25,82	22,76	25,77
1997	36,70	35,60	59,05	25,23	22,55	25,39
1998	36,10	35,20	57,91	24,8	22,4	25,09

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1980 e 1991 e Pnads 92 a 98

Previdência e Assistência Social

Em 1998, dois princípios fundamentais foram aprovados pelo Congresso Nacional no que concerne à Previdência Social: o critério de idade mínima para aposentadoria e o conceito de tempo de contribuição.

Desde o ano de 1997, a diferença entre as despesas com pagamento de benefícios e a arrecadação da contribuição de empregados e empregadores vem crescendo: em 1997, para um volume de despesas de R\$ 47 bilhões, a arrecadação foi de R\$ 44 bilhões; em 1998, segundo informado no relatório da STN, os gastos foram de R\$ 54 bilhões, para uma receita de R\$ 46 bilhões, o que significa um *deficit* no exercício de cerca de R\$ 9 bilhões. No entanto, aquela Secretaria, em informações recentemente prestadas a esta Corte, afirma que, após ajustes nos números do balanço de 1998, o *deficit* da previdência social teria sido de R\$ 7 bilhões.

O próprio desempenho da arrecadação de contribuições de empregados e empregadores, entre 1996 e 1997, ainda que registrando taxas de crescimento superiores à variação da inflação, não foi suficiente para reverter a tendência ao desequilíbrio. Em 1998, a arrecadação não acompanhou o desempenho dos anos anteriores, apresentando uma queda de 1,9% em relação a 1997.

Em consonância ao Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, foi instituído o Programa de Melhoria do Atendimento na Previdência Social, tendo como objetivo a agilidade na prestação de serviços, a comodidade dos usuários e a ampliação do controle social. Foram inauguradas, em 1998, 11 novas agências de atendimento, colocando à disposição, em um único local, diversos serviços tradicionalmente dispersos em diferentes unidades de atendimento.

8.1.6 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Os investimentos nacionais em ciência e tecnologia têm apresentado elevados índices de crescimento nos últimos anos, com destaque para a expressiva participação do setor privado. O Governo pôde contar com dois instrumentos fundamentais para a indução de investimentos das empresas em pesquisa e desenvolvimento, que foram as Leis nºs 8.248/91 e 8.661/93.

No âmbito do Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria - PACTI, foram aprovados recursos no montante de R\$ 3 bilhões de investimentos totais e de R\$ 922,7 milhões de incentivos fiscais a serem implementados num horizonte de oito anos (1994/2002).

A aplicação de recursos pelas empresas beneficiadas com os incentivos da Lei nº 8.248/91 nos programas prioritários em informática permitiu, no exercício de 1998, a continuidade de implantação do sistema INTERNET brasileiro, que conta hoje com mais de 2,1 milhões de usuários e 80 mil domínios registrados, colocando o Brasil em 8º lugar no mundo em número de usuários da Internet.

Quanto à produção científica e tecnológica, a base instalada de microcomputadores, que era inferior a 3 milhões de unidades em 1995, atingiu, conforme dados estimados, 7 milhões em 1998, com crescimento superior a 100% em 3 anos, principalmente motivada pela expressiva redução dos preços daqueles equipamentos.

Na área de pesquisa espacial, o Centro de Previsão de Tempo

tema de 70% e a capacidade de previsão de clima com até seis meses de antecedência, equiparando-a às existentes nos melhores centros meteorológicos do mundo.

Ainda no campo das aplicações espaciais, houve significativos avanços na capacidade de monitoramento dos recursos naturais do País. Há uma década, por exemplo, o INPE realiza o monitoramento do avanço do desflorestamento da Amazônia, sendo um dos maiores projetos de monitoramento ambiental existentes. Em 1998, foi lançado, com sucesso, o segundo satélite de coleta de dados, o SCD2.

8.1.7 - DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Em 1998, os investimentos nas intervenções de caráter público e coletivo somaram R\$ 2,3 bilhões, beneficiando cerca de 290 mil famílias e possibilitando a geração de 94 mil empregos.

O Programa Carta de Crédito, com o objetivo de democratizar o acesso da população aos financiamentos habitacionais, investiu, em 1998, R\$ 2 bilhões, sendo R\$ 1,7 bilhão na modalidade individual e R\$ 360 milhões na associativa, atendendo a 171,6 mil famílias e gerando aproximadamente 66,7 mil empregos.

Em 1998, as contratações do Pró-Moradia totalizaram R\$ 23 milhões e atenderam a 3.354 famílias, além de gerarem 2.209 empregos. O Habitar-Brasil contratou R\$ 257 milhões, beneficiando 115,5 mil famílias, e abriu 24,4 mil postos de trabalho.

O elenco de ações desenvolvidas pelo Governo Federal na área de saneamento seguiu as diretrizes centrais da Política Nacional de Saneamento. No período de 1995-1998, contratou investimentos em saneamento no valor de R\$ 5,2 bilhões, entre recursos financiados, fiscais e de contrapartida.

Já o Programa Pró-Saneamento foi bastante afetado pelo contingenciamento dos recursos orçamentários (1998), com redução da ordem de R\$ 535 milhões (de R\$ 927 milhões para R\$ 392 milhões), o que representa cerca de 58% do orçamento original para este programa.

8.1.8 - PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

Em 1998, foram privatizadas no âmbito do PND sete empresas ou unidades operacionais, e foram alienadas as participações minoritárias em quatro empresas. Trata-se da malha paulista da Rede Ferroviária Federal (ex-Fepasa), cinco unidades operacionais dos sistemas portuários do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e da empresa Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. - GERASUL. As participações minoritárias vendidas vinculavam-se ao capital das empresas Embraer, Coelba, Cerj e Cemig.

O resultado obtido com o Programa de Desestatização, até o final de 1998, considerando vendas de empresas, de unidades operacionais e de participações minoritárias, atingiu o montante de US\$ 19,6 bilhões, que engloba todas as moedas admitidas no Programa.

Das alienações do PND, 25 (vinte e cinco) referiram-se a empresas controladas pela União, 25 (vinte e cinco), a participações minoritárias da Petroquisa e Petrofértil, 7 (sete) a concessões de malhas da Rede Ferroviária Federal e 6 (seis) a portos ou áreas portuárias.

Em 1998, no âmbito do PND, a participação dos investidores estrangeiros na compra das empresas privatizadas voltou a aumentar, passando para 15,9%, depois de uma diminuição dessa participação em 1997 em relação ao nível observado em 1996.

As privatizações registraram até o final do período em exame a seguinte participação por tipo de oferta: Leilão - 91,5%; Oferta ao Público - 4,8%; e Oferta aos Empregados - 3,7%, números que representam uma queda na participação das operações com oferta ao público e aos empregados em relação aos níveis observados no final de 1997. Cabe ressaltar que o objetivo do PND, de democratizar o capital das empresas privatizadas, continua não sendo efetivamente alcançado, tendo em vista que vem ocorrendo a absorção de forma concentrada das ações alienadas, mesmo considerando o grande número de empregados que adquiriram ações, com percentual pequeno e decrescente na participação do total alienado.

Em 1998, ingressaram na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme a STN, R\$ 14,2 bilhões provenientes de desestatizações.

As empresas federais de telecomunicações foram submetidas a regime próprio de desestatização, instituído nos arts. 186 a 206 da Lei Geral das Telecomunicações, de modo que sua privatização não se deu, estritamente, no âmbito do PND e, por isso, será abordada em tópico específico a seguir.

A privatização das Empresas Federais de Telecomunicações

telecomunicações, o Poder Executivo proceda à reestruturação e a posterior desestatização das empresas de telecomunicações controladas, direta ou indiretamente, pela União, as quais compreendiam todo o sistema TELEBRÁS, totalizando vinte e nove empresas.

Quis o legislador que o processo de desestatização das companhias federais de telecomunicações fosse desenvolvido fora do âmbito normativo do PND, dispondo, ademais, que os procedimentos pertinentes ficassem a cargo de uma Comissão Especial de Supervisão instituída pelo Ministro de Estado das Comunicações. No entanto, o art. 195, § 1º, da Lei nº 9.472/97, facultou a contratação, para a execução dos procedimentos operacionais de desestatização, de “instituição financeira integrante da Administração Federal, de notória experiência no assunto”, o que permitiu a contratação do BNDES para tal fim.

A reestruturação do setor consistiu na separação das empresas entre os ramos de telefonia fixa e de longa distância e o de telefonia celular (Banda A). Observando-se essa separação operacional, procedeu-se então à cisão da Telebrás em empresas regionais, as quais foram oferecidas em leilão. As empresas resultantes desse procedimento, com as respectivas áreas de atuação, são mostradas no quadro a seguir:

Demonstrativo do resultado final dos leilões

Empresa	Área de atuação	Preço mínimo (R\$ bilhões)	Valor de venda no leilão (R\$ bilhões)	Ágio (%)
Telesp Participações S.A.	São Paulo	3,52	5,783	64,28
Tele Centro Sul Participações S.A.	Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Distrito Federal	1,95	2,07	6,15
Tele Norte Leste Participações S.A.	Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima	3,4	3,434	0,88
Embratel Participações S.A.	Todo o País	1,8	2,65	47,22
Telesp Celular Participações S.A.	Estado de São Paulo	1,1	3,588	225,45
Tele Sudeste Celular Participações S.A.	Rio de Janeiro e Espírito Santo	0,57	1,36	138,6
Telemig Celular Participações S.A.	Estado de Minas Gerais	0,23	0,756	228,7
Tele Celular Sul Participações S.A.	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	0,23	0,7	204,35

Tele Nordeste Celular Participações S.A.	Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí	0,225	0,66	193,33
Tele Leste Celular Participações S.A.	Bahia e Sergipe	0,125	0,428	242,4
Tele Centro-Oeste Participações S.A.	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre	0,23	0,44	91,3
Tele Norte Celular Participações S.A.	Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Maranhão	0,09	0,188	108,89
Resultado total		13,47	22,057	63,75

O ágio total obtido pelo Governo foi de 63,75%.

As ações ofertadas aos empregados representavam 2,18% do capital social de cada companhia privatizada. O preço dessas ações foi calculado com base em deságio de 50% sobre a média ponderada das suas cotações em bolsa de valores nos 90 dias que antecederam à publicação da Portaria nº 172, de 28/05/98. Com isso, o valor de venda das ações oferecidas aos empregados do sistema Telebrás foi de cerca de R\$ 42 milhões.

As receitas auferidas com as concessões dos serviços de telefonia celular da Banda B atingiram R\$ 8,4 bilhões. O ágio total sobre o preço mínimo foi da ordem de 141%.

As alienações de participações minoritárias, por conta do Decreto nº 1.068/94, atingiram até o final do exercício em análise, em termos líquidos, ou seja, deduzidas as comissões pagas, o montante de US\$ 1,0 bilhão, sendo US\$ 395,5 milhões em 1994, US\$ 33,4 milhões em 1996, US\$ 189,6 milhões no decorrer do exercício de 1997 e US\$ 421 milhões no exercício em análise.

Merece destaque o fato de que, em 1998, o pagamento pelas empresas privatizadas foi exclusivamente feito em moeda corrente nacional.

A privatização de empresas prestadoras de serviços de utilidade pública lança o foco de atenção para as agências governamentais reguladoras dessas atividades. Na eficácia de sua atuação reside a chave para que a sociedade não venha a sofrer pela queda na qualidade dos serviços privatizados, nem por aumentos

8.1.9 - A CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CPMF

A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira foi instituída pela Lei nº 9.311, de 24.10.96, com base na Emenda Constitucional nº 12/96, que incluiu no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o artigo de nº 74.

De acordo com os dados contidos no Balanço Geral da União, a arrecadação líquida da CPMF no exercício de 1998 foi da ordem de R\$ 8,1 bilhões, sendo que a quase totalidade da contribuição incidiu sobre os lançamentos de débito em contas correntes de pessoas físicas e jurídicas.

Do produto da arrecadação da CPMF, 80% foram distribuídos para a fonte “155 – CPMF” e 20% foram destinados à fonte “199 – FEF – Fundo de Estabilização Fiscal”, contrariando o disposto na referida Emenda Constitucional, que estabeleceu que o produto da arrecadação da CPMF deveria ser “destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde”.

Este fato foi examinado por este Tribunal na Sessão de 16/09/98, ocasião em que a Corte, por meio da Decisão nº 620 - Plenário, determinou ao Secretário de Orçamento Federal que, quando da elaboração da proposta de Lei Orçamentária, efetuasse a alocação integral do produto da arrecadação da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O cumprimento dessa determinação, entretanto, somente poderá ser verificado por ocasião da prestação das Contas do Governo relativa ao exercício de 1999, haja vista que a proposta relacionada ao orçamento de 1998 já havia sido elaborada quando do pronunciamento do Tribunal.

8.1.10 - PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA

A Lei nº 9.533, de 10/12/97, autorizou o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a programas de garantia de renda mínima instituídos por municípios que não disponham de recursos financeiros suficientes para financiar integralmente a sua implementação. Os recursos federais, segundo a mencionada Lei, devem ser destinados exclusivamente a famílias cujos responsáveis comprovem, dentre outros requisitos, a matrícula e frequência de todos os seus dependentes, entre sete e catorze anos, em escola pública ou em programas de educação especial.

Devido ao seu enfoque educacional, a gestão do Programa de Garantia de Renda Mínima, como passou a ser conhecido, está situada no âmbito do Ministério da Educação.

Em que pese a importância do apoio da União, previsto na mencionada Lei, para o desenvolvimento da educação no País, nenhum recurso financeiro foi transferido aos municípios no exercício de 1998.

Além disso, quando da aprovação daquele diploma legal, cerca de 100 (cem) municípios haviam solicitado da União o auxílio nele instituído. Os respectivos requerimentos foram devolvidos, em razão de o Programa não ter recebido nenhuma dotação no orçamento da União de 1998, apesar de ter a referida Lei determinado, em seu art. 9º, a consignação de dotação orçamentária específica a partir do orçamento daquele exercício.

A Presidência do Comitê Gestor do Programa, no âmbito do MEC, esclareceu que a entrada em operação do Programa foi prejudicada pela proibição de assinatura de convênios com municípios que vigora nos períodos eleitorais, bem como pelo fato de a Lei 9.533 ter sido promulgada no final de 1997, o que dificultou a criação de uma dotação específica no Orçamento então em fase de conclusão.

8.2 - CONCLUSÃO

Com as considerações e dados apresentados anteriormente, acreditamos ter fornecido todos os elementos necessários à avaliação das Contas do Governo Federal relativas ao exercício de 1998 pelo Congresso Nacional, a quem compete, com exclusividade, julgá-las, de acordo com o inciso IX do art. 49 da Constituição da República.

As demonstrações contábeis integrantes destas Contas, de acordo com os exames realizados, refletem adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 1998 e estão escrituradas em conformidade aos preceitos de contabilidade aplicados à Administração Pública.

No entanto, é de registrar as dificuldades que teve o Gabinete deste Relator para apurar os fatos que provocaram o substancial aumento no saldo da conta Resultado Acumulado, no valor de R\$ 61,1 bilhões, porquanto o BGU não apresentou uma Demonstração de Variações Patrimoniais somente da Administração Direta e foi omissivo no que concerne ao resultado apurado no FCVS do exercício de 1997 e que, por integração de contas, repercutiu na mencionada conta de

A análise empreendida quanto ao desempenho da economia brasileira demonstra que, não obstante o sucesso obtido pelo Governo Federal no combate à inflação, diversos indicadores econômico-sociais ainda se mostram bastante preocupantes, tais como o elevado índice de desemprego, os sucessivos *deficits* na balança comercial, o reduzido crescimento do produto interno bruto em 1998, o endividamento crescente do setor público, entre outros. Apesar disso, reconhece-se o esforço do Governo Federal no sentido de buscar o equilíbrio das contas públicas.

A execução dos orçamentos públicos obedeceu aos ditames da legislação pertinente, devendo-se, entretanto, fazer as seguintes ressalvas:

a) não-observância, a exemplo do ocorrido no exercício de 1997, no exercício de 1998, do disposto no art. 42 do ADCT, que determina a aplicação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos destinados à irrigação na região Nordeste e 20% (vinte por cento) na região Centro-Oeste. Do total de recursos aplicados, apenas 8,2% foram destinados à região Centro-Oeste;

b) extrapolação, por várias empresas estatais, dos limites das dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual, sendo que a Telamazon Celular, a Telve Celular e a Braspetro Oil Services Company excederam os dispêndios autorizados em 38%, 24% e 17%, respectivamente;

c) ausência no demonstrativo que deve acompanhar o projeto de lei orçamentária dos subsídios implícitos nos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais, contrariando, assim, o disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal;

d) não-destinação do produto da arrecadação da CPMF integralmente à fonte 155 – CPMF, pela qual os correspondentes recursos são repassados ao Fundo Nacional de Saúde, sendo que parte da arrecadação foi alocada ao Fundo de Estabilização Fiscal (Fonte 199), contrariando o disposto na Emenda Constitucional nº 12, de 16/08/96, que dispôs que o produto da arrecadação daquela Contribuição seria “destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde”; não obstante, há que se esclarecer que uma parcela de recursos classificada na fonte 199 foi alocada ao Ministério da Saúde e a órgãos a ele vinculados;

e) ausência nas notas explicativas e no relatório da STN de informações suficientes acerca dos fatos que influenciaram o aumento do saldo da conta Resultado Acumulado em R\$ 61,1 bilhões.

É relevante destacar que as despesas de pessoal, que representam parcela significativa dos dispêndios correntes do Governo, comportaram-se dentro do limite fixado pela Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Quanto ao limite mínimo de que trata o § 6º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme exposto, entendemos que o percentual referido no citado dispositivo diz respeito ao total dos recursos destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino e não apenas aos 18% previstos no art. 212, *caput*, da Constituição Federal ou, o que é menos coerente ainda, sobre o valor da Fonte 112.

Embora as ressalvas anteriormente mencionadas não importem em responsabilidade direta do Presidente da República, não chegando também a macular as contas ora examinadas, é de bom alvitre que o Congresso Nacional, a quem compete exclusivamente julgá-las, faça as seguintes recomendações ao Poder Executivo, caso assim entenda conveniente:

a) a inclusão no demonstrativo de que trata o § 6º do art. 165 da Constituição Federal de estimativa dos subsídios a serem concedidos aos estados em decorrência da prática de taxa de juros abaixo das de mercado nos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais;

b) o cumprimento ao disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

c) a adição às Demonstrações Contábeis da União da Demonstração das Variações Patrimoniais somente da Administração Direta, a fim de melhor evidenciar o desempenho deste setor da Administração Pública, sem prejuízo da Demonstração consolidada, atualmente apresentada;

d) a inclusão nas notas explicativas ou no relatório da STN, de forma detalhada e aprofundada, de todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balanços da União, especialmente no que concerne à integração de contas;

e) a modificação do critério de cálculo do limite mínimo de que trata o § 6º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de que seja feito com base no total dos recursos destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino e não apenas sobre os 18% previstos no art. 212, *caput*, da Constituição Federal nem sobre o valor da Fonte 112.

Ante o exposto, submetemos à discussão e deliberação deste Plenário Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo

8.3 - PROJETO DE PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que as Contas do Governo da República atinentes ao exercício de 1998 foram encaminhadas ao Congresso Nacional dentro do prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no exercício de 1998;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo que impeça a aprovação das Contas do Governo relativas ao exercício de 1998, ensejam a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

CONSIDERANDO que o Relatório que acompanha este Parecer Prévio, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre: a) a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais; b) o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual; e c) o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

É DE PARECER que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição da União em 31 de dezembro de 1998, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando as Contas do Governo, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, com as ressalvas e recomendações constantes da Conclusão do Relatório.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

BENTO JOSÉ BUGARIN
Ministro-Relator

ANEXO II DA ATA Nº 24, DE 15.06.1999
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Parecer Prévio aprovado, por unanimidade, pelo Tribunal de Contas da União, na Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 1999, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Bento José Bugarin (v. no Anexo I desta ata a Síntese do citado Relatório), sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1999.

PARECER PRÉVIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que as Contas do Governo da República atinentes ao exercício de 1998 foram encaminhadas ao Congresso Nacional dentro do prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise procedida no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e no Balanço Geral da União, constituído de Balanços e Demonstrativos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no exercício de 1998;

CONSIDERANDO que as falhas verificadas, embora não constituam motivo que impeça a aprovação das Contas do Governo relativas ao exercício de 1998, ensejam a adoção das medidas recomendadas na Conclusão do Relatório;

parecer favorável, nos termos do parágrafo único do art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, contém informações sobre: a) a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos federais; b) o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual; e c) o reflexo da administração financeira e orçamentária federal no desenvolvimento econômico e social do País;

É DE PARECER que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição da União em 31 de dezembro de 1998, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando as Contas do Governo, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, com as ressalvas e recomendações constantes da Conclusão do Relatório.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

ADHEMAR PALADINI GHISI
Ministro

HOMERO SANTOS
Ministro

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Ministro

BENTO JOSÉ BUGARIN
Ministro-Relator

VALMIR CAMPELO
Ministro

ADYLSO MOTA
Ministro

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro

JOSÉ ANTONIO BARRETO DE MACEDO
Ministro-Substituto

IRAM SARAIVA
Presidente

ANEXO III DA ATA Nº 24, DE 15.06.1999
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Declarações apresentadas pelos Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Homero dos Santos, Humberto Guimarães Souto, Valmir Campelo, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues e pelo Ministro-Substituto José Antonio Barreto de Macedo, correspondentes aos seus Votos proferidos na Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 1999, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Bento José Bugarin, aprovou, por unanimidade, o Parecer sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1998.

CONTAS DO GOVERNO DA REPÚBLICA
EXERCÍCIO DE 1998

DECLARAÇÕES DE VOTOS

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Em cumprimento a mais uma relevante tarefa constitucional e legal, reúne-se este Egrégio Plenário, em Sessão Especial, para discutir e votar o Relatório e Projeto de Parecer Prévio das Contas do Governo da República, alusivas ao exercício de 1998, elaborado pelo Exmo Sr. Ministro Bento José Bugarin.

De plano, gostaria de congratular o eminente Ministro, o qual, assessorado por diligente equipe, produziu laborioso e profícuo trabalho, tendo destacado os principais aspectos enfocados nas contas do Governo e, inclusive, aprofundado as questões entendidas pertinentes, por meio de auditorias específicas, as quais permitem uma análise mais minuciosa e propiciam maiores elementos para a elaboração do Parecer Prévio ora em apreciação.

No mérito, observo que nunca será demais ressaltar que a análise dos gastos públicos, assim como das políticas de governo,

propiciando-me a oportunidade de proceder às correções de rumos, sempre que necessárias. Assim, esse Parecer Prévio constitui-se em um instrumento valioso e indispensável, tanto para o Governo da República, que passa a ter uma segura e imparcial avaliação de sua gestão e a contar com uma peça de colaboração a nortear suas ações administrativas; quanto para a sociedade, que passa a ter uma visão global e isenta das ações do governo que elegeu.

A competência do Tribunal de Contas da União de se manifestar acerca dos gastos e dos atos de gestão da administração pública é fundamental para que a sociedade possa ter uma perfeita noção de como estão sendo administrados os recursos por ela confiados aos administradores públicos, para atendimento das necessidades coletivas, em cumprimento dos programas governamentais.

Como legítimo guardião do controle externo confiado ao Poder Legislativo, este Tribunal tem a elevada e complexa missão de coletar os dados, das mais variadas fontes, e de retorná-los à sociedade, sob a forma de pareceres escudados em aprofundadas análises técnicas.

Nesse sentido, correndo o risco de me tornar repetitivo, volto a externar fundada preocupação acerca da importância do acesso deste Tribunal às informações tidas como reservadas pelo instituto do sigilo bancário e fiscal, eis que constitui limitador a essa completa coleta de dados, comprometendo às vezes a efetividade das suas ações fiscalizadoras e controladoras.

Há que ser reconhecido que a amplitude de competências conferidas a esta Corte pelo Constituinte de 1988, somente poderá ser eficaz e plenamente exercida, na medida em que for irrestrito o acesso aos dados considerados relevantes para o pleno exercício de suas atividades de controle e fiscalização. Assim, as dúvidas e os receios que têm sido suscitados por órgãos e entidades ditos guardiães de informações sigilosas, certamente serão atenuados com a aprovação do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 219, de 30.06.95, que dispõe sobre o Sigilo das Operações das Instituições Financeiras e dá outras providências, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, sob o nº 220, de 1998, cujas normas, embora atrasadas no tempo, ajudarão a pôr fim às discussões jurídicas que vêm sendo travadas, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Apesar de que, pessoalmente, interpretamos que as atribuições constitucionais deste Tribunal, pela sua natureza, já autorizam o acesso a essas informações.

Tal distorção, inibidora da ação do Tribunal, impõe grave prejuízo à própria sociedade, que se vê privada de uma melhor e mais rápida análise acerca da aplicação dos recursos arrecadados pela União. Nessa linha, é de se esperar que a Câmara dos Deputados, Casa do Parlamento que encarna a representação política do povo brasileiro, agilize a votação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 220, tornando realidade, com as cautelas necessárias, o direito desta Corte de Contas de aprimorar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, fortalecendo, destarte, a fiscalização cometida ao próprio Congresso Nacional.

Entendemos que o Parlamento não poderá exercer, na sua plenitude, rápida e eficientemente com o auxílio desta Corte de Contas, a relevante missão do controle externo que lhe foi constitucionalmente atribuída, se os dados e informações imprescindíveis à fiscalização, em especial no referente aos seus aspectos relacionados à legitimidade, economicidade e renúncia de receitas, não puderem ser tempestiva e amplamente disponibilizados a esta Casa de Contas. Inclusive para tornar efetivo e pronto o combate aos frequentes crimes cometidos contra a Administração Pública e contra o Sistema Financeiro Nacional.

Particularizo nestas observações minha declaração de voto, parabenizando o eminente Ministro-Relator pela excelência do trabalho apresentado, ao qual dou meu integral apoio, no sentido da aprovação das contas do Governo da República concernentes ao exercício de 1998, apresentadas pelo Exmo. Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

ADHEMAR PALADINI GHISI
Ministro

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Eminentes Ministros que brilhantemente integraram esta Corte,
Senhor Procurador-Geral em exercício,

Inicialmente, gostaria de congratular-me com o eminente Ministro-Relator Bento José Bugarin pelo brilhante trabalho realizado no cumprimento de uma das mais relevantes atribuições conferidas

prestada, anualmente, ao Congresso Nacional.

Conhecendo bem essa árdua tarefa, pois a desempenhei nos anos de 1990 e 1995, tenho a convicção de que, com a qualidade do documento produzido por Sua Excelência, tem o Tribunal, mais uma vez, a oportunidade de oferecer à sociedade brasileira um abrangente, mas não menos criterioso e profundo, panorama da ação governamental no exercício de 1998.

As conclusões inseridas no Relatório do ínclito Ministro Bento José Bugarin, que acolho em sua íntegra, certamente merecerão a análise cuidadosa por parte das Comissões Técnicas do Congresso Nacional e substanciarão o respectivo julgamento quando de sua apreciação pelo Plenário.

Com essas breves considerações, Voto pela aprovação do Projeto de Parecer Prévio, ora submetido à apreciação deste Colegiado.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

HOMERO SANTOS
Ministro

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Neste ensejo, em que cumprimos uma das mais relevantes atribuições conferidas pela Carta Política de 1988 ao Tribunal de Contas da União – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio – não poderia deixar de registrar minhas sinceras congratulações ao eminente Relator da matéria, Ministro Bento José Bugarin, pelo percuente Relatório submetido à consideração deste Plenário.

Desde logo, ressalto que as observações feitas pelo ilustre Relator me parecem oportunas e, certamente, constituirão valiosos subsídios ao Congresso Nacional, a quem compete por disposição constitucional julgar as presentes contas, e mesmo ao Poder Executivo que deverá, de imediato, adotar as providências necessárias com vistas a corrigir as distorções apontadas, antecipando-se a uma eventual recomendação por parte do Congresso. Entretanto, permito-me fazer breves considerações relativamente à forma como está proposto o Projeto de Parecer Prévio.

No meu entendimento, o Tribunal deveria limitar-se a recomendar ao Congresso Nacional a aprovação ou desaprovação das Contas prestadas pelo Presidente da República, atuando nos estritos termos legais e regimentais atinentes à matéria – apreciação mediante parecer prévio. Creio que a expressão “com ressalvas” se aplica nos julgamentos de contas e neste caso a competência para julgar é do Congresso Nacional, cabendo ao Tribunal analisar e emitir parecer a fim de subsidiar os Senhores Parlamentares em seus votos.

Ora, como o Projeto de Parecer prévio apresentado pelo Relator conclui que as contas em exame estão em perfeita ordem, merecendo por isso mesmo a aprovação pelo Congresso Nacional, entendo ser mais coerente nesses casos sugerir determinações ou recomendações para corrigir eventuais falhas formais detectadas, já que o Senhor Relator, em sua conclusão, atesta que a execução dos orçamentos públicos obedeceu aos ditames da legislação pertinente. Caso contrário, se tivessem sido constatadas quaisquer irregularidades ou impropriedades capazes de macular as contas, o Tribunal deveria recomendar a não aprovação das mesmas, pois essa é a função constitucional atribuída a esta Corte de Contas.

Por essa razão, e em consonância com o Parecer prévio aprovado por este Tribunal no ano passado, ao serem apreciadas as contas do exercício de 1997, por mim relatadas, acompanho o posicionamento do Senhor Ministro Bento José Bugarin no sentido de que as Contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1998, estão em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, deixando no entanto de manifestar meu apoio à expressão “com as ressalvas” constante do Projeto de Parecer Prévio.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Ministro

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,
Senhoras - Senhores,
Eminente Ministro Relator.

Congratulo-me com Vossa Excelência. **Ministro BENTO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, Professor **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, relativas ao exercício de 1998, que acaba de apresentar a este Plenário. Sem dúvida, uma obra de inestimável valor para a sociedade brasileira, em especial para os administradores públicos deste País.

O primor desse trabalho decorre sobretudo da competência e da refinada argúcia analítica do autor, que conduziu com singular senso crítico os laboriosos e exaustivos acompanhamentos, os levantamentos de dados e informações, os estudos e pesquisas, e as consolidações dos resultados pertinentes, tudo em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Tribunal, nos termos da Decisão nº 834/97-TCU-Plenário, na Sessão de 26 de novembro de 1997.

O eminente Relator registra valiosas informações resultantes do acompanhamento das atividades e ações setoriais desenvolvidas pelo Governo Federal, destacando, dentre as áreas selecionadas, a saúde, a educação e cultura, a ciência e tecnologia e a infra-estrutura. Demonstra os níveis de disponibilidade de recursos e a execução dos programas afins.

De obra que prima pela excelência, destaco apenas um ponto que, a meu ver, poderá suscitar alguma reflexão para todos que tenham interesse ou responsabilidade nessa questão de relevante importância para a sociedade brasileira.

O Desenvolvimento Regional, que tem ocupado espaço cada vez maior nas discussões sobre as perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Ao contrário dos anos em que o país se defrontou com crises sistemáticas de instabilidade macroeconômica, tornou-se possível pensar de novo, de forma consistente, em iniciativas voltadas a impulsionar a economia brasileira.

A declarada intenção do Governo Federal de concentrar investimentos na criação ou adensamento de grandes "Eixos Nacionais de Desenvolvimento e Integração" contribuiu para alimentar essa tendência, revalorizando diversos subespaços do território nacional. A definição desses Eixos no Plano Plurianual 1996-1999 foi a iniciativa de maior impacto e significado regional dos últimos tempos. Animou o debate acerca das repercussões espaciais de uma nova etapa de crescimento econômico e reforçou as expectativas positivas dos agentes privados, representando a volta de uma visão especializada de longo prazo acerca das macroestratégias de desenvolvimento do País.

Uma nova geografia econômica do País foi erigida com o Plano Plurianual de 1996/1999 e o Programa Brasil em Ação, cujo principal objetivo é assegurar maior integração dos subespaços nacionais e consolidar a ocupação de novas fronteiras de desenvolvimento.

O esforço para reduzir as desigualdades regionais também se refletiu em ações específicas de combate à pobreza e exclusão social nas regiões mais carentes, por meio da reestruturação das políticas sociais e de programas específicos e emergenciais, especialmente na região Nordeste, onde a problemática regional brasileira se faz mais presente.

A política de desenvolvimento regional do Governo buscou combinar três tipos distintos de iniciativas:

I - de caráter estrutural, ligada à retomada de investimentos em infra-estrutura (energia, irrigação, telecomunicações, estradas, ferrovias e hidrovias, etc.), cuja maior expressão é o Programa Brasil em Ação, e que se desdobra, hoje, nos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento;

II - de reestruturação dos órgãos e superintendências tradicionalmente ligados ao Desenvolvimento Regional, cujos procedimentos operacionais foram revistos para possibilitar maior transparência e eficiência;

III - da ação social do Governo, que priorizou as áreas menos desenvolvidas do país, elevando substancialmente o gasto por habitante, no esforço de reduzir as diferenças de qualidade de vida que existem entre as regiões do Brasil.

São iniciativas que se complementam com outros programas de combate à pobreza, como as ações de suporte à agricultura familiar - Pronaf e de expansão do emprego e melhoria da qualidade de vida do trabalhador - Proemprego.

Releva notar que a reorganização da ação de desenvolvimento regional do Governo Federal levou à criação da Câmara de Políticas Regionais, coordenada pela Casa Civil, e da Secretaria de Políticas Regionais - Sepre.

A Partir desse novo quadro, foi possível dar maior racionalidade aos instrumentos clássicos de ação, como os fundos e demais mecanismos de concessão de incentivos fiscais aos empreendimentos privados, os fundos constitucionais de crédito aos setores produtivos, e os programas regionais usualmente implementados a partir de recursos externos como o Planaflo (Rondônia) e o Prodeagro (Mato Grosso).

Com o objetivo de identificar uma atitude explícita e deliberada da União de atuar para a ativação econômica de espaços regionais e de promover a meta constitucional de redução das desigualdades regionais, procurou-se classificar alguns itens do gasto

do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FNO, FNE e FCO), que representam inegável esforço no campo regional, determinado pela própria Constituição Federal.

Em segundo plano, são consideradas as despesas com os Fundos de Investimento da Amazônia - Finam, do Nordeste - Finor e do Estado do Espírito Santo - Funres.

Por fim, e ainda dentro do âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, são identificados os programas de cunho regional declarados.

Sobre a atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a renúncia que o Governo Federal faz de suas receitas tributárias em favor das regiões onde atuam vem consolidando um crescimento sustentável de áreas que necessitam de recursos privilegiados, face a sua condição diferenciada no contexto das atividades econômicas regionais.

A importância desses fundos evidencia-se pelos recursos que, por meio deles, vêm sendo alocados a cada ano às Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Em 1998, os investimentos foram da ordem de 2,5 bilhões, sendo R\$ 1,1 bilhão com recursos do FNE, R\$ 701,5 milhões do FNO e R\$ 672,1 milhões do FCO, destinados às atividades industrial, agro-industrial, infra-estrutura, turística e rural.

Cabe assinalar a relevância desses recursos em termos de respostas sociais. Os Fundos Constitucionais, em 1998, proporcionaram a criação de aproximadamente 280 mil novas oportunidades de empregos diretos e indiretos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, participando, assim, do esforço nacional conduzido pelo Governo Federal no sentido de ampliar oportunidades de trabalho que permitiram a permanência das populações mais carentes em sua própria região.

Ademais, cumprindo a destinação constitucional desses recursos, as aplicações dos fundos, em 1998, contemplaram com 90% das operações contratadas as atividades produtivas das micro e pequenas empresas, dos mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações.

Quanto aos Fundos de Investimentos da Amazônia - Finam, do Nordeste - Finor e do Estado do Espírito Santo - Funres, o Tesouro Nacional repassou recursos diretos da ordem de R\$ 650 milhões no ano de 1998. Em seu conjunto, estes recursos viabilizaram importantes aplicações na indústria, na agroindústria, na agropecuária e nas atividades minerais e de turismo.

O Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, tinha previsão orçamentária em 1998 de R\$ 565,2 milhões, sendo estimado para projetos novos e enquadrados o valor de R\$ 169,6 milhões. Neste exercício foram aprovados 96 (noventa e seis) projetos, comprometendo recursos do Fundo para esse ano-cronograma no valor de R\$ 188,5 milhões.

No Programa de Promoção de Investimentos, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, foram aplicados R\$ 49,5 milhões. Esse Programa compreende um conjunto de parcerias com Estados, Municípios e Instituições da Amazônia Ocidental, objetivando a ampliação da estrutura sócioeconômica e ao apoio à pesquisa e à capacitação profissional, mediante celebração de convênios, bem como investimentos próprios, vinculados a infra-estrutura.

Com relação ao aspecto normativo, merece destaque a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que prorrogou a vigência dos fundos de incentivos fiscais regionais Finor, Finam, e Funres, e, simultaneamente, estabeleceu um cronograma de redução paulatina destes incentivos, convergente com a data constitucional de término dos incentivos concedidos na Zona Franca de Manaus.

Sobre os efeitos das aplicações do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor para aquela Região, importa consignar que ocorrem tanto de forma indireta, por meio da infra-estrutura e da mão-de-obra alocada na fase de implantação, como direta, na cadeia produtiva em que se insere, estimulando o surgimento de novos ramos ou contribuindo para o crescimento da oferta de emprego e da receita fiscal da União, de Estados e de Municípios. Cabe destacar o fato de que as empresas incentivadas permitem um retorno sob a forma de impostos, particularmente ICMS e IPI, que, somados, correspondem, em média, até 4,5 vezes o orçamento anual do Fundo.

Em 1998 a Sudene recebeu, para análise, um total de 41 projetos que, somados a outros 20 das modalidades de incentivo, oriundos do exercício anterior, totalizaram uma movimentação de 61 empreendimentos, beneficiando 217 empresas. Desses, 25 foram aprovados, representando investimentos da ordem de R\$ 598,2 milhões. O montante efetivamente liberado para as empresas do Fundo foi de R\$ 364,5 milhões, inferior ao alcançado em 1997, quando a elas foram aportados R\$ 411,9 milhões. Esse fato explica-se, em parte, como sendo uma consequência dos efeitos da Lei nº 9.532/97, que estabeleceu novas regras tributárias para o referido exercício.

Quanto ao aspecto da distribuição setorial efetivamente realizada dos recursos, as empresas do setor Industrial lideraram com

40,7% do que foi liberado em 1998 (Comp. Resolução nº 11.170, de 27/02/98, do Conselho Deliberativo da Sudene e Ofícios de liberação ao BN, posição de 31/12/98).

No âmbito dos Programas de Desenvolvimento Regional, cabe um registro especial sobre aqueles de proteção ao meio ambiente.

O Prodeagro - Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso, objetiva minimizar as degradações ambientais decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais e da intensa ocupação, e promover o desenvolvimento socioeconômico da população, estabelecendo um equilíbrio entre ocupação e preservação. Com um investimento previsto de US\$ 285,7 milhões, visa a beneficiar 32.100 famílias de pequenos produtores rurais e 16 mil índios, num prazo de execução de 6 anos.

O Planaflo - Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, tem a finalidade de viabilizar a ocupação econômica e auto-sustentada do Estado por meio da melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e do manejo adequado dos recursos naturais. Para tanto, o Planaflo pretende com um investimento total de US\$ 228,9 milhões beneficiar, em 6 anos, 52 mil produtores rurais, 2.400 famílias de seringueiros, 5 mil índios e 900 famílias de pescadores artesanais.

Finalmente, o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos do Semi-Árido Brasileiro - Proágua, cuja meta é garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido brasileiro, com a promoção de seu uso racional, de forma que a escassez relativa da água não seja entrave ao desenvolvimento sustentável da região. O programa prevê investimento de US\$ 330 milhões, prazo de execução de 5 anos e término previsto para o final de 2003. Beneficiando 1,3 milhão de habitantes do semi-árido nordestino com obras prioritárias e toda a população da região (27 milhões de habitantes) com uma inovadora gestão dos recursos hídricos.

Ainda como programas de fomento nacional e regional, merecem registro o Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador - Proemprego e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

O Proemprego foi instituído pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, em abril de 1996, com o objetivo de promover a manutenção e expansão dos postos de trabalho, mediante financiamentos para remoção de obstáculos de infra-estrutura econômica e disponibilização de equipamentos de transporte urbano de uso coletivo.

Prevê investimentos em cinco subprogramas: Transporte Coletivo de Massa, Infra-estrutura para Melhoria da Competitividade, Saneamento Ambiental, Infra-estrutura Turística e Revitalização de Subsetores Industriais.

O Programa objetiva contratar operações de financiamento da ordem de R\$ 6 bilhões que, somados à contrapartida dos mutuários, chegará a R\$ 9 bilhões. Deste valor já foram contratados, até 31 de dezembro de 1998, R\$ 4 bilhões que, alavancados pela participação privada, montam a R\$ 6 bilhões de investimento total. Para as operações contratadas já foram liberados R\$ 3 bilhões do Proemprego. A meta física do Programa é avaliada pela geração e manutenção de postos de trabalho. Neste sentido, com as operações de financiamento de R\$ 9 bilhões, o Proemprego tem por meta a geração/manutenção de 2.026 mil postos de trabalho.

O Pronaf foi criado em 1995 para financiar, de forma individual ou coletiva, os pequenos e mini produtores rurais que ficavam à margem da política agrícola, principalmente do crédito rural.

Duas transferências foram efetivadas em 1997 no valor total de R\$ 700 milhões, e uma em 1998 na importância de R\$ 350 milhões, totalizando R\$ 1.050,0 milhões em dois anos. O terceiro depósito, realizado em 1998, foi designado de Pronaf II. Suas liberações somaram, em 31 de dezembro de 1998, R\$ 264,9 milhões, sendo distribuídas em três setores: R\$ 79,9 milhões no Agrícola, R\$ 184,8 no Pecuário e R\$ 134,9 mil no Extrativista.

Além de crédito mais barato, o Pronaf garante ao pequeno produtor assistência técnica e extensão rural para seus projetos. Os recursos aplicados nestas ações passaram de R\$ 37 milhões em 1997 para R\$ 44 milhões em 1998.

Ante o exposto, entendo oportuna a institucionalização de um programa de avaliação de políticas públicas de desenvolvimento do País, abrangendo os Fundos Constitucionais, os Fundos de Financiamento e os Programas de Desenvolvimento, Regionais e Nacionais.

Concluindo essas reflexões, renovo meus louvores ao eminente Ministro BENTO JOSÉ BUGARIN pelo primoroso trabalho realizado e voto pela aprovação do Projeto de Parecer ora submetido à apreciação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Lamento pelo pouco tempo de que dispus, que sei não é culpa isolada deste ou daquele, mas é, lamentavelmente, um vezo que se inculca na cultura brasileira e que se repete permanentemente.

Assim como meus Pares, não poderia deixar de congratular-me com o Exmo. Sr. Ministro Bento José Bugarin, pelo proficiente trabalho com que nos brinda nesta oportunidade, o que não nos causa surpresa, haja vista sua capacidade intelectual e sólida formação de jurista, de todos nós conhecidas.

De minha parte, anoto, de início, que é para mim momento de grande gozajo participar pela primeira vez da apreciação das Contas do Governo da Republica, tarefa, talvez, mais marcante dentre as muitas atribuídas a esta Corte. Creio que não foi sem motivo que o Constituinte, corpo político que teve a honra de integrar, ao insculpir as competências desta Corte, lembrou-se de colocá-la em primeiro plano, fato que por si só revela a importância deste momento.

Não obstante sua importância, vejo-me compelido a comentar que me deparei, por diversas vezes, com o desconhecimento que, externamente, se tem a respeito dessa importante competência constitucional. Trago esta impressão, viva em minha memória, na condição de recém ingressado nesta Corte, pois verifiquei, muitas vezes, até por má fé, muitas considerações totalmente equivocadas acerca da apreciação que ora se verifica neste Plenário. Alguns quiseram até ver na manifestação desta Casa um salvo conduto para todas as mazelas ocorridas na Administração Pública, como se esta apreciação tivesse o condão de cancelá-las, o que, como todos sabemos, é um grande equívoco.

Parece não ser demais repetir que o julgamento das contas dos gestores e dos demais responsáveis pela aplicação de recursos federais é feito caso a caso, no trabalho diuturno que leva a cabo esta Casa, com fundamento em outro dispositivo constitucional, igualmente de grande importância, o inciso II do art. 71 de nossa Carta. Neste momento, ao contrário, compete ao Tribunal de Contas da União tão-somente emitir um parecer, no estrito sentido do termo, sobre estas Contas, para que o Congresso Nacional, este, sim, julgue-as, na forma previsto pela art. 49, inciso IX, da Constituição Federal. Creio, entretanto, que as informações e alertas apontados pelo eminente Relator se constituem em valiosos subsídios para respaldar o Parlamento na decisão a tomar.

Essas considerações podem soar triviais aos meu nobres Pares, mas entendo que essa repetição, quiçá, ganhe contornos didáticos, fazendo com que a sociedade tome conhecimento desse importante ato de forma mais transparente, como de resto deveria acontecer em relação a outras atribuições deste Tribunal, pois a avaliação da gestão governamental, por evidente, a todos haverá de interessar.

Quanto às Contas do Governo, propriamente, creio adequado sublinhar que esta análise não se restringe ao mero exame dos lançamentos contábeis da execução orçamentária da Administração Pública Federal, mediante análise dos Balanços Gerais da União, mas, antes, deve demonstrar o efetivo resultado da política sócio-econômica empregada pelo Governo. Assim, tanto mais conseguirmos traduzir os números desses grandes agregados, tão herméticos para o cidadão comum, em informações que permitam a sociedade conhecer as ações efetivamente realizadas pelo Poder Público, mais estaremos, acredito, cumprindo nossa missão constitucional prevista para esse momento.

Neste diapasão, vejo que a sociedade vem se apercebendo de que o simples combate ao processo inflacionário não pode aprisionar todas a outras importantes tarefas governamentais, e que a luta pela estabilidade monetária, não obstante o importância de que se reveste, por si só, não pode obstruir o mais importante dos processos, o de desenvolvimento. Por vezes, os aspectos econômicos, por serem prementes e de resultados mais imediatos, podem se sobrepor às questões sociais, nos deixando, de certa forma, refratários a essas questões. Mas temo que o tempo se encarregará de trazer esta conta, e com débito para todos nós, notadamente pelo perfil etário de nossa população, ainda marcadamente jovem.

Exemplo disso, verificamos na política de juros empregada pelo Governo no exercício passado, reconhecidamente um dos pontos fundamentais na estratégia de controle dos índices inflacionários.

Como consta do Relatório das presentes Contas, a taxa SELIC, que se pode considerar como uma taxa básica de juros para economia nacional, alcançou o nível de 26,6%. Considerando que a taxa de inflação desse mesmo período não chegou a 2%, na média dos índices, e, mais ainda, sendo aquela taxa básica, porquanto as taxas efetivamente praticadas no mercado são muitas vezes maiores, vê-se que os patamares alcançados por estas taxas juros são efetivamente

exercício passado, no Brasil, em alguns bancos, a título de cheque especial – que não são quitados ao fim do mês pela impossibilidade de fazê-lo –, os juros eram, como ainda são hoje, capitalizados; e havia bancos cobrando juros de 18% (dezoito por cento) ao mês, o que leva à inacreditável, estratosférica, extorsiva soma de 628 % (seiscentos e vinte e oito) por cento ao ano, nos tornando campeões mundiais no que diz respeito a juros bancários, ganhando, inclusive, da Rússia.

Evidente que esse estado de coisas traz consigo um impacto negativo à economia nacional, criando amarras que, certamente, dificultam o nosso desenvolvimento, com sérias repercussões na área social, sendo o nível de desemprego o mais dolorido dos exemplos.

Alio-me, dessa forma, às preocupações do eminente Relator, quando comenta acerca do baixíssimo crescimento de nosso Produto Interno Bruto - de 0,15% - a queda da renda per capita - 1,18% - e talvez o mais preocupante, a diminuição “do setor formal de trabalho que encolheu 2,80% em relação a 1997, o que significou a dispensa, em termos líquidos, de 581.753 trabalhadores”.

Outro ponto que merece destaque e, da mesma forma, muito bem enfocado pelo excelentíssimo Relator, refere-se ao Programa Nacional de Desestatização. Creio que um Programa desse vulto deve merecer nítida atenção por parte desta Corte, de forma a lhe preservar a mais absoluta transparência, pois trata-se da alienação do patrimônio do povo, em relação ao qual todos devemos ter grave preocupação, e mesmo porque, em essência, outro não é o fundamento do trabalho desta Casa. Este Programa, por certo, irá continuar, porquanto necessário, o que, inevitavelmente demandará o olhar atento deste Tribunal.

Com essas observações, renovo meus elogios ao eminente Relator, Ministro Bento José Bugarin, pelo excelente trabalho desenvolvido e endosso as conclusões consignadas no Parecer Prévio, e se voto com Vossa Excelência, ilustre Ministro, não é “apesar das observações feitas”, mas “pelas observações feitas”. Exatamente pelas restrições, pelas ressalvas, pelas ponderações, pelas recomendações que faz. Exatamente por isso, é que Vossa Excelência tem meu Voto em seu Relatório. Muito obrigado.

TCU, Sala das Sessões, 15 de junho de 1999.

ADYLSO MOTA
Ministro

Senhor Presidente,
Senhores Ministros que integram e integraram este Tribunal,
Senhor Procurador-Geral,
Autoridades presentes,
Senhores e Senhoras,

Gostaria, inicialmente, de felicitar o Senhor Ministro Bento Bugarin pelo excelente relatório com que aqui examinou as contas do Governo, relativas ao exercício de 1998, nelas fundamentando proposta de parecer prévio, ora submetida à deliberação deste Plenário, para envio ao julgamento do Congresso Nacional, nos termos do inciso I do art. 71 e inciso IX do art 49 da Constituição Federal.

Dentro da multiplicidade e da lata abrangência dos temas tratados, gostaria de singularizar o aspecto da educação, cuja importância é sobranceira no desenvolvimento humano de qualquer Estado democrático. O Governo Federal demonstrou, no exercício analisado, grande interesse no ensino fundamental, com especial relevo para o programa “Dinheiro na Escola”, que visa a estimular o gasto eficiente dos recursos públicos, destinados à educação, mediante a transferência dos recursos do Tesouro Nacional diretamente para cada escola participante, sem a intermediação de entidades municipais, o que permite, sem sombra de dúvida, o seu melhor e integral aproveitamento, o aperfeiçoamento e a valorização dos professores e o acesso de estudantes, provenientes de famílias de baixa renda, ao ensino básico e fundamental, além de criar nova mentalidade nos setores interessados.

No Estado democrático de direito, a adequada formação escolar de contingentes populacionais cada vez mais expressivos se coloca, no plano da atuação administrativa, como um dos seus deveres mais importantes, já que proporciona a incorporação dos estudantes de forma positiva na sociedade, preparando-os para o desempenho do fundamental papel político de cidadão. Ademais, a obtenção do desenvolvimento econômico sem a superação do analfabetismo e de níveis de escolaridade inexpressivos de grande parte da população já passou a ser visto como anátima por consistente segmento da população brasileira.

Verifico, então, com certo alento, que o Governo Federal tem envidado esforços para alterar decisivamente a situação reinante na educação, não somente mediante o incremento dos recursos, mas também pela melhoria da gestão e pelo combate ao desperdício. Evidentemente, a implantação da nova cultura gerencial, na área da

consumo máximo de verbas públicas exige vontade política, capacidade administrativa, persistência e tempo, mas os resultados no tempo deverão ser significativos, sobretudo com o controle da eficácia dos resultados e da aplicação das verbas públicas.

A propósito da educação, enfatizaria alguns indicadores sociais:

- A região que apresenta o maior número de professores de ensino fundamental que não completaram o 1º grau é o Nordeste, e dentro do NE, o Estado da Bahia. Também é a Bahia que apresenta a maior defasagem na relação idade/série de escolaridade.

- A taxa de abandono escolar é maior no Norte, seguida do NE, sendo, em geral, decorrente de migrações internas de grupos populacionais, acentuado pelas grandes estiagens.

- 36,15% dos analfabetos, com 15 anos ou mais, concentram-se no Estado de Alagoas, seguido pelo Estado do Piauí, com 34,42%. Em números absolutos, no entanto, a Bahia apresenta o maior contingente, 2.041.572 habitantes analfabetos.

- 88% do corpo docente das Instituições Federais de Ensino Superior está sob regime de tempo integral, sendo que o percentual com mestrado ou doutorado aumentou de 65%, em 1996, para 69%, em 1998, mas, no tocante à produção técnico-científica, sob o aspecto da quantidade, nos últimos três anos, não houve nenhuma evolução no quantitativo produzido.

- A maior parte dos gastos é direcionada para a região Sudeste, porque é onde se concentra o maior número de instituições, de alunos, de docentes e servidores técnico-administrativos. É, também, nessa região, que se tem as melhores relações aluno/docente, aluno/funcionário e funcionário/docente. As piores estão na região Norte.

- Quanto ao Programa de Garantia de Renda Mínima, previsto na Lei nº 9.533, de 10.1.97, existem exemplos bem sucedidos de transferência de renda, mediante concessão de "bolsa escola", no Distrito Federal e em Campinas/SP, não tendo sido ainda implementado o programa de renda mínima do governo federal.

Tratando da educação, não poderia deixar de referir-me ao Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, criado pela Emenda Constitucional nº 14/96, em vigor a partir de janeiro de 1998.

Trata-se de fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, com a finalidade exclusiva de financiar projetos e programas do ensino fundamental, nos termos da Lei nº 9.424/96, regulamentada pelos Decretos nºs 2.440/97 e 2.264/97.

Determina a Lei que o custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade, será calculado pela União, ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, consideradas as variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

O FUNDEF, ao estabelecer a compulsoriedade das três esferas estatais, nos investimentos para a educação básica, e ao garantir valor mínimo pago por aluno/ano, constituiu significativa mudança de postura política no atinente ao ensino fundamental no País.

Uma das principais conseqüências do Fundo é a municipalização do ensino fundamental. Quanto maior a quantidade de alunos matriculados, maior a receita, o que constitui indeclinável incentivo aos municípios para inscrever e manter suas crianças nas escolas, com implicações positivas na redução do enorme deficit educacional do País, especialmente nas regiões Norte e Nordeste.

As informações sobre o desempenho do Fundo, todavia, ainda são limitadas, considerando, principalmente, que o exercício de 1998 foi o primeiro ano de implantação do programa. Mesmo assim, já se vislumbram os seguintes dados: a institucionalização e legalização dos Conselhos Estaduais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF pela grande maioria dos estados fiscalizados; imprecisão a propósito do número de municípios que instituíram os conselhos municipais; diversas impropriedades e irregularidades, destacando-se a não-aplicação dos 60% dos recursos do Fundo na valorização do magistério e na habilitação de professores leigos; a desinformação da comunidade sobre o papel e a importância da atuação nos Conselhos e também com relação à utilização de saldos de recursos do Fundo porventura existentes no final do exercício; ausência de elaboração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério; realização de despesas incompatíveis com as atividades do ensino fundamental; e, finalmente, desinformação quanto à operacionalização do programa.

Os valores médios gastos por região evidenciam, também, a existência de desequilíbrio regional nos dispêndios com educação, em que apenas as regiões Sudeste e Sul apresentam médias acima da nacional. A região Nordeste apresenta a pior média, aproximadamente o valor mínimo estipulado pelo FUNDEF. Nas regiões Centro-Oeste e Norte o valor médio está acima do mínimo nacional.

O deficit educacional na região Nordeste é inequívoco. uma

Matando e da Bahia, que absorvem 50% dos recursos regionais.

Apenas um estado fora do Nordeste, o Pará, foi contemplado com recursos da complementação.

Feitas estas observações, com renovados cumprimentos ao Senhor Ministro Relator e aos membros da equipe que o assessorou nesse tão relevante mister, VOTO pela aprovação do parecer prévio apresentado por Sua Excelência a este Tribunal.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 1999.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Pela sexagésima quarta vez, reúne-se o Tribunal de Contas da União, em Sessão Extraordinária, para exercer uma de suas mais importantes atribuições constitucionais, qual seja, apreciar, mediante parecer prévio, nos termos do inciso I do art. 71 da Constituição Federal, as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República.

2.Associo-me, desde logo, aos merecidos encômios dirigidos ao eminente Relator, Ministro Bento José Bugarin, pelos excelentes Relatório e Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 1998, que acaba de submeter à apreciação deste colendo Plenário.

3.Mantendo a meritória tradição estabelecida por seus antecessores nesse mister, o ilustre Relator traz ao crivo deste Plenário análise clara e objetiva acerca das Contas do Governo Federal, relativas ao mencionado período, abrangendo as grandes questões nacionais sob o ponto de vista do resultado dos programas governamentais.

4.Assim - observando as diretrizes definidas por este Plenário na Sessão de 26/11/97 - o ilustre Relator faz acurada análise dos Balanços Gerais da União, do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do desempenho da economia brasileira, tecendo, ainda, percucientes considerações sobre os temas atuais que pôs em destaque, entre outros, a CPMF - Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, o Programa Nacional de Desestatização, Programas das Áreas Social e de Infra-estrutura do Governo, o FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a Carga Tributária Nacional e Indicadores Sociais e Renda Mínima.

5.Embora considere despiendo discorrer sobre os temas tão bem expostos pelo Relator, permito-me ressaltar alguns assuntos abordados por Sua Excelência.

6.O tópico "Desempenho da Economia Brasileira" descreve os efeitos que as graves crises financeiras internacionais, ocorridas na Ásia em outubro de 1997 e na Rússia em agosto de 1998, trouxeram à economia brasileira em 1998, levando o Governo a elevar a taxa de juros, como tentativa de proteger a estabilidade econômica brasileira.

7.Em conseqüência, assinala o Relatório, verificou-se aumento de 26% no total da Dívida Líquida do Setor Público - DLSP, dificultando o desejado equilíbrio das contas públicas. Vale ressaltar que o montante da dívida líquida interna e externa do setor público atingiu, em 1998, a cifra de R\$ 388 bilhões, o que corresponde a cerca de 42% do PIB.

8.Os reflexos das crises e das políticas adotadas afetaram o crescimento do PIB, o qual registrou, em 1998, em moeda nacional, crescimento real de apenas 0,15%, sendo que, nos últimos três meses do exercício em comento, todos os setores econômicos - indústria, agropecuária e serviços - apresentaram variações negativas.

9.Restou comprometido, portanto, um dos principais objetivos colimados pelo Governo Federal na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998, qual seja, a consolidação da estabilidade econômica e a promoção da retomada sustentada do crescimento.

10.Esse preocupante panorama econômico acarretou decréscimo, em termos reais, de 1,18% da renda per capita medida em moeda nacional, no exercício em foco, bem como elevou a 7,60% a taxa anual média de desemprego em todas as regiões metropolitanas pesquisadas pela Fundação IBGE, superior, portanto, à verificada em 1997, que foi de 5,66%, e o maior índice desde 1984.

11.Ainda na área econômica, há que realçar o sucesso das políticas voltadas para a estabilidade da moeda, tendo vários índices de preços registrado deflação durante alguns meses do segundo semestre de 1998. O IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, por exemplo, registrou inflação de apenas 1,70% ao longo de todo o exercício, conforme consignado no Relatório sob análise.

12.Quanto à execução orçamentária, um aspecto desperta particular atenção. Refiro-me às despesas financeiras - juros, encargos e amortizações - decorrentes do endividamento do setor público. as

de 30% do total da despesa realizada pelo Uniao em 1998.

13.Outro dado relevante consignado na parte do Relatório intitulada “Descrição e Análise das Operações Extra-Balanco-1998”, e que constitui motivo de preocupação, consiste na tendência declinante das reservas cambiais do País, verificada ao longo do segundo semestre de 1998, haja vista que essas reservas decresceram de US\$ 74 bilhões em abril para US\$ 44 bilhões em dezembro.

14.Em face do crescente interesse da sociedade em relação à atuação do Governo na área social, estendo meus breves comentários a esse importante assunto.

15.Constato que, apesar dos esforços desenvolvidos, a Região Nordeste registrou os menores avanços na área educacional. Indicador eloqüente desse fato é a seguinte estatística, apresentada no Relatório: dos 63,7 mil professores de ensino fundamental na Região, 44,7 mil não completaram o 1º grau. Além disso, a incidência de analfabetismo ainda é alta na Região, chegando a superar 30% da população com idade superior a 15 anos, em alguns Estados.

16.Observa-se, ainda, que a taxa de mortalidade infantil, embora permaneça elevada, sofreu quedas constantes em todas as regiões do País, no período de 1994 a 1998, o que nos dá esperança de alcançarmos nessa área resultados cada vez mais próximos aos obtidos pelas nações socialmente desenvolvidas.

17.Destaco, finalmente, em relação às questões sociais, a importância do Programa de Garantia de Renda Mínima, previsto na Lei nº 9.533/97, o qual deveria ter entrado em operação em 1998. Esse programa prevê a transferência de renda para as famílias carentes condicionada à matrícula e efetiva frequência dos filhos em escola de ensino regular público. Perfilho o entendimento firmado pelo Relator, no sentido de que os impedimentos para a efetiva implementação do Programa devem merecer pronta solução, de modo que parcelas de baixa renda da população possam ser beneficiadas.

18.Com estas breves considerações, e tendo em vista a conclusão do Relator, no sentido de que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 1998, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Federal, renovo os meus louvores ao eminente Ministro Bento José Bugarin pelo primoroso trabalho realizado e voto nos termos do Projeto de Parecer Prévio ora submetido à apreciação deste Plenário, o qual conclui no sentido de que as Contas do Governo da República estão em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, com as ressalvas e recomendações constantes da Conclusão do Relatório.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

JOSÉ ANTONIO BARRETO DE MACEDO
Ministro-Substituto

ANEXO IV DA ATA Nº 24, DE 15.06.1999
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Palavras proferidas pelo Procurador-Geral, em exercício, Dr. Lucas Rocha Furtado, na Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 1999, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Bento José Bugarin, aprovou, por unanimidade, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Ministros
Senhoras e Senhores

O julgamento das contas do Presidente da República é atribuição exclusiva do Congresso Nacional. Ao Tribunal de Contas, cabe, nos termos do inciso I do art. 71 da Constituição da República, apreciar as contas prestadas pelo Presidente, mediante parecer prévio que é encaminhado ao Congresso.

Em sua análise, o Tribunal não se limita ao mero exame de peças contábeis. Avalia as políticas macro-econômicas e os resultados obtidos pelo Governo, apontando os erros e acertos dos projetos executados.

Não poderia, neste momento, excelências, deixar de render homenagens ao eminente Ministro BENTO JOSÉ BUGARIN, à sua equipe e à Secretaria de Contas do Governo, por mais esse belíssimo trabalho que ora se nos apresenta.

Trabalho técnico, ao mesmo tempo abrangente e circunstanciado, sortido em quantidade e qualidade de informações, o qual revela em toda a inteireza os resultados obtidos na execução das políticas públicas formuladas pela União para o Estado brasileiro no exercício de 1998.

São muitos os aspectos deste brilhante Relatório que gostaríamos de destacar. tais como o desempenho das IFES e o

postos de não menos importância: o Programa Nacional de Desestatização e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

II

O Programa Nacional de Desestatização insere-se no contexto da reforma do aparelho estatal, que, por sua vez, tem por objetivo a superação da chamada “crise do Estado”.

A crise do Welfare State ou do Etat Providence, caracterizada pelo esgotamento da capacidade do Estado de assegurar satisfatoriamente a todos o direito à saúde, à educação, à previdência, induziu países como Inglaterra, França e Alemanha à reestruturação de seus aparelhos estatais. O que se verificou naqueles países, entretanto, foi muito mais a privatização de empresas estatais do que a redução dos benefícios sociais prestados pelo Estado¹.

¹ Marcel Bursztyn. Introdução à crítica da razão desestatizante. Revista do Serviço Público, Jan-Mar 1998, p.154.

No Brasil, - todos concordam - não se pode falar em crise do welfare state, simplesmente porque, no Brasil, não se atingiu o welfare state.. Ainda que encontremos, na Constituição e na legislação infraconstitucional brasileira, farta previsão de direitos sociais - saúde, educação, previdência, seguro desemprego -, o Estado brasileiro não foi capaz de universalizar sua prestação.

No entanto, quaisquer que sejam as causas - políticas, ideológicas, fiscais -, o fato é que hoje passamos por profundas reformas na estrutura do Estado brasileiro.

De acordo com o “Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado”, publicado pelo Governo Federal em 1995, os serviços não-exclusivos do Estado - que incluem os direitos sociais - serão transferidos ao setor público não-estatal, buscando-se uma maior parceria com a sociedade - o que significa pagamento pelos serviços - e um maior controle social direto, por meio de participação da sociedade na gestão dos entes que prestarão aqueles serviços.

Por outro lado, a produção de bens e serviços para o mercado - aí incluídos os setores de transportes, energia e telecomunicações - vem sendo transferida para o setor privado, por meio das privatizações.

O ano de 1998 será lembrado pela privatização das empresas do Sistema Telebrás.

Como enfatizaram os eminentes Ministros Iram Saraiva e Bento José Bugarin em palestras proferidas no recente “Seminário sobre Desestatização” promovido por esta Casa, o acompanhamento dos processos de privatização é um serviço de enorme relevância que o Tribunal de Contas vem prestando à sociedade brasileira.

Mas, uma vez transferidos para o setor privado serviços públicos até então prestados pelo Estado, torna-se imprescindível consolidar e aperfeiçoar os mecanismos que permitam efetivamente assegurar à sociedade a quantidade e a qualidade dos serviços a preços justos, cumprindo, na prática, o que a lei já prevê.

O § 3º do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda nº 19/98, determina que a lei discipline as formas de participação do usuário na administração pública, regulando as reclamações relativas a serviços públicos, sendo asseguradas a manutenção de serviço de atendimento e a avaliação periódica, interna e externa, da qualidade dos serviços prestados.

A Lei nº 8.987/95, por sua vez, já previa, em seu art. 6º, que a concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado, que satisfaça, entre outras, às condições de regularidade, continuidade e modicidade das tarifas.

Num país como o Brasil, com enorme exclusão social, em que a educação e a cidadania ainda são privilégios de poucos, torna-se ainda mais relevante o papel de órgãos como o Ministério Público e o Tribunal de Contas, na defesa dos interesses da sociedade.

No caso das concessões de serviço público, entre os diversos aspectos verificados pelo Tribunal, nos termos da Instrução Normativa nº 27/98, parece-nos crucial que se atente para a definição do contrato a ser firmado com a concessionária e, posteriormente, para o cumprimento das metas pactuadas relativas a investimento, qualidade dos serviços e preços.

Nessa fase de execução do contrato de concessão, o Tribunal deverá também estar atento a distorções como, por exemplo, as que se noticiam a respeito do sistema de serviços ferroviários metropolitanos na Argentina. No País vizinho, onde a privatização do serviço se deu exatamente pela ineficiência ou incapacidade de administração pelo Estado, verifica-se que os subsídios atualmente transferidos ao sistema, agora privatizado, praticamente equivalem ao déficit que se verificava quando o sistema era estatal¹.

Balizado pelo ordenamento jurídico, o Tribunal saberá identificar e exigir que se atenda ao interesse público primário, cumprindo sua missão diante da sociedade, ao efetivamente contribuir para que tenhamos serviços públicos de qualidade a preços razoáveis.

Por outro lado, Srs. Ministros, cabe-nos questionar se está sendo atingido o objetivo de redução da dívida pública - previsto no Programa Nacional de Desestatização -, quando o próprio Ministro da Fazenda informa em carta de intenções ao FMI que o equilíbrio das contas do Tesouro teria ficado mais difícil porque o governo deixou de contar com os lucros das estatais privatizadas¹.

¹ Aloysio Biondi. O Brasil Privatizado – Um balanço do Estado. Editora Perseu Abramo, 1999, pp. 15/16.

Contrações como essas devem ser apontadas, analisadas e esclarecidas.

III

Passo agora ao segundo ponto dessas minhas breves considerações.

Professor, por vocação, excelências, sinto-me na responsabilidade de, pelo menos, tangenciar a questão da educação no Brasil. Mais precisamente a questão da educação básica.

O FUNDEF, criado por meio da Emenda Constitucional n.º 14/96, é fundo de natureza contábil, instituído no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, com finalidade exclusiva de financiar projetos e programas do ensino fundamental.

O FUNDEF enreda, estrategicamente, uma política de descentralização e democratização do ensino básico. Agregando fontes distintas de receita – federais, estaduais e municipais – e promovendo a destinação dos recursos com base no número de alunos matriculados nas 1.ª a 8.ª séries das escolas municipais e estaduais, visa o FUNDEF a garantir um dispêndio mínimo, anual, por aluno, no ensino fundamental. Para o exercício de 1998, primeiro de operacionalização do Fundo, esse dispêndio mínimo foi estabelecido em R\$ 315,00.

É, não restam dúvidas, um grande passo, de muitos outros que necessitam ser dados, no sentido da melhoria da educação dos brasileiros, sobretudo daqueles economicamente menos favorecidos.

Como nordestino, não posso deixar de registrar o fato de a Região Nordeste ter sido a única a destinar ao FUNDEF, em média, valor inferior ao mínimo estabelecido para o exercício de 1998. Situação essa que, se não for revertida ao longo dos próximos anos, tende a agravar ainda mais as disparidades regionais existentes.

A operacionalização do FUNDEF não está ainda ajustada, sobretudo porque o exercício de 1998 foi o primeiro ano de implantação do programa. Nos levantamentos realizados por este Tribunal, verificaram-se diversas falhas, entre elas, a não-aplicação, em alguns Estados e Municípios, da totalidade dos 60% dos recursos do Fundo na valorização do magistério; a realização de despesas incompatíveis com o ensino fundamental; a desinformação da comunidade acerca do importante papel dos Conselhos Municipais e Estaduais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.

Um dos pontos cruciais deste modelo de ensino fundamental é o investimento no magistério. Pelo menos 60% dos recursos do FUNDEF devem ser destinados ao pagamento de professores do ensino fundamental e, nos primeiros cinco anos, poder-se-á utilizar parte desses recursos para a capacitação de professores leigos.

O Relatório anota que, antes da implantação do FUNDEF, a remuneração de professores em alguns municípios do Nordeste variava entre R\$ 30,00 e R\$ 80,00, mas já no primeiro ano de sua operacionalização essa remuneração variou de R\$ 130,00 a R\$ 450,00. A diferença, registre-se, é substancial e causa-nos entusiasmo.

Fiscalizando, acompanhando e avaliando esse e outros aspectos também relevantes é que deve atuar este Tribunal de Contas, em conjunto com seus congêneres estaduais e municipais, no sentido de garantir o estrito cumprimento de tão relevante programa para o Brasil.

A remuneração digna e condizente e o treinamento adequado são condições necessárias à manutenção e ao desenvolvimento de bons professores e de bons professores provém a boa educação.

Aqui queremos chegar, excelências.

O acesso à educação é, antes de tudo, o instrumento que possibilita, na prática, a igualdade de oportunidades. Usando as palavras do Primeiro-Ministro britânico, “entendemos que as pessoas

² Tony Blair. Minha Visão da Inglaterra, Instituto Teotônio Vilela, p. 205.

Não são poucos os que apregoam, a nosso ver, com razão, a tese de que a boa educação é o remédio de muitos males, entre eles a falta de cidadania.

Os compêndios costumam definir cidadão como o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este.

Penso que a definição é por demais abstrata.

Na referida definição falta a consciência, falta o agir consciente.

Não há consciência, seja no exercício de direitos seja no cumprimento de deveres, sem educação.

Enfim, não há cidadão sem educação.

Cidadão, em concreto, a nosso sentir, é o indivíduo educado para o exercício da cidadania.

Não é difícil prosseguir com as ilações para concluir que da boa educação provêm pessoas conscientes; que de pessoas conscientes se formam cidadãos; que de cidadãos surgem as grandes nações.

Grandes nações são aquelas que oferecem a todo o seu povo condições dignas de vida.

Contudo, excelências, voltando a realidade, trata-se apenas de um grande passo e cumpre a este Tribunal, entre outros, atuar com vigor para mantê-lo grande, pois o caminho a percorrer será longo.

Muito obrigado.

Brasília, 15 de junho de 1999

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

ANEXO V DA ATA Nº 24, DE 15.06.1999
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Palavras proferidas pelo Presidente, Ministro Iram Saraiva, na Sessão Extraordinária realizada em 15 de junho de 1999, quando o Tribunal de Contas da União, ao acolher as conclusões do Relatório apresentado pelo Ministro Bento José Bugarin, aprovou, por unanimidade, o Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício financeiro de 1998.

CONTAS DO GOVERNO

O Tribunal de Contas da União reúne-se mais uma vez para exercitar sua mais importante atribuição. Costuma-se dizer que a confissão é a “rainha das provas”; então a sessão de apreciação das contas do Presidente da República é a “rainha das sessões”. É o momento máximo dos trabalhos do Tribunal. Competência primeira, é tarefa de sublime significado.

Uma das características do Estado Contemporâneo é a separação dos poderes e seus mecanismos de freios e contrapesos. A prestação de contas do Presidente da República ao Congresso Nacional é um desses mecanismos. É controle político da ação governamental, a cargo do Congresso Nacional, por intermédio do julgamento das contas do Presidente da República.

Portanto, a participação do TCU, concretizada na elaboração do parecer prévio, tem significado que transcende um mero analisar de balanços, ações de governo e índices econômico-financeiros: é efetiva participação em relevante capítulo do processo democrático.

Não posso deixar de registrar meus mais efusivos elogios ao trabalho conduzido com sabedoria pelo Eminentíssimo Ministro Bento Bugarin. Não é tarefa singela analisar as contas do governo. Pelo contrário, é de grande complexidade. Nada obstante, o relatório produzido pela equipe comandada por Sua Excelência é peça de rara qualidade. Nada de relevante escapou a sua percuciente análise.

Sua Excelência aborda os mais variados aspectos do desempenho econômico e social do país no ano de 1998. O trabalho é rico em dados financeiros e econômicos, como receita tributária, crescimento do PIB e evolução das reservas cambiais. É preciso na análise das políticas monetária e fiscal. Essas são questões que estão em voga e que por vezes acabam por fazer com que nos preocupemos com elas somente.

Todavia, volto minha atenção para outro ponto, que convém estar sempre presente no horizonte de qualquer governo de um país como o Brasil: a perversa dívida social a ser resgatada, dívida social essa que incide com maior peso nas regiões Norte e Nordeste.

É com profunda tristeza que me deparo com o fato de que 70% dos professores de ensino fundamental na região Nordeste seueur

analfabetismo da população com mais de 15 anos de idade de 30,15%.

Na área da saúde, o quadro não é diferente. A região Sul possui uma taxa de mortalidade infantil de 22,4 óbitos por 1000 nascimentos contra 57,9 na região Nordeste.

São índices próximos ou piores do que o de países com renda per capita muito inferior à nossa.

Por outro lado, percebo que os indicadores vêm evoluindo favoravelmente. Antes, em 1994, o Nordeste exibiu uma taxa de 63,8 óbitos por mil nascimentos. No campo da educação, presenciamos o esforço do Ministério da Educação em proporcionar ensino fundamental para todas as nossas crianças.

Não tenho dúvida de que o relatório apresentado pelo Eminentíssimo Relator é, a par de simples apreciação das contas do governo, importante peça de análise da situação financeira, econômica e social brasileira, exercendo, dessa forma, importante contribuição para a condução da política governamental e para o próprio desenvolvimento do país.

Apesar disso, brotam, vez em quando, críticas injustas a este Tribunal.

É verdade que reconhecemos a necessidade de se repensar o modo de atuação do TCU. Mas resguardando sempre sua existência como um órgão de controle autônomo e independente. Não posso e não quero acreditar que, no estágio institucional em que se encontra o País, ainda floresçam idéias que visem a extinção de um controle externo forte, ágil e sintonizado com os anseios da sociedade. Não nos furtamos ao diálogo. Pelo contrário, estamos sempre procurando o aperfeiçoamento desta Corte. Estamos receptivos a sugestões.

O que rechaço, não só como Ministro desta Corte, mas sobretudo como cidadão, é a extinção da função controle externo efetuada por um órgão independente, autônomo e colegiado. É inadmissível. É a total negação da prerrogativa da sociedade de aferir o desempenho dos responsáveis por recursos públicos. É a destruição de um dos pilares mais importantes de uma sociedade que se pretende democrática. Quem duvidar que leia Rui Barbosa.

IRAM SARAIVA
Presidente